VIDA, TRABALHO, MEMÓRIA II:

a história da Academia Brasileira de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus acadêmicos

DANTE MARCELLO CLARAMONTE GALLIAN

VIDA, TRABALHO, MEMÓRIA II:

a história da Academia Brasileira de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus acadêmicos

ACADEMIA BRASILEIRA
DE DIREITO DO TRABALHO

LEX MAGISTER

Porto Alegre, 2014

Copyright © 2014 by Dante Marcello Claramonte Gallian

1ª edição: março de 2014

Editor Responsável: Fábio Paixão

Editor Adjunto: Marcos Sosa

Capa: Fernanda Napolitano

Todos os direitos reservados. É expressamente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem prévia autorização do autor. (Lei 9.610, de 19.02.98 – DOU 20.02.98)

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

G168v Gallian, Dante Marcello Claramonte
Vida, trabalho, memória II: a história da Academia Brasileira de Direito do Trabalho nas histórias de vida de seus acadêmicos; v. II / Dante Marcello Claramonte Gallian. – Porto Alegre : Magister, 2014.

22x24 cm. ; 577 p.
ISBN 978-85-85275-38-9

1. Direito do Trabalho. 2. ANDT. 3. ABDT. 4. Academia Brasileira de Direito do Trabalho. I. Título.

CDU 351.83

Catalogação na publicação: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Alameda Coelho Neto, 20 / 3º andar
91340-340 – Porto Alegre – RS
(51) 4009.6160 – www.editoramagister.com

Dedicatória

Na Divina Comédia vivida por Dante, sua luz, suporte e inspiração foi, desde o Céu, Beatriz.

Nas humanas e divinas comédias e aventuras da minha vida tenho também contado com outra Beatriz, que, bem firmada nesta terra, tem sido minha luz, meu suporte e minha inspiração.

Sem a sua presença, força e, principalmente, trabalho, esta obra não existiria.

A ela, pois, dedico este livro.

Agradecimentos

Deixando de lado a preocupação de ser repetitivo, volto, neste segundo volume, a expressar minha gratidão, em primeiro lugar, ao presidente da ABDT, Dr. Nelson Mannrich, que, sem dúvida, deixa, através deste projeto, uma marca indelével não apenas na história da ABDT, mas na história do Direito do Trabalho no Brasil. Graças à sua incrível visão de futuro, apoiada na percepção da importância do resgate do passado.

Quero agradecer também a todos os membros da diretoria, que apoiaram e se esforçaram para que esta grande empreitada fosse levada a termo. Em especial, quero mais uma vez destacar o nome do Dr. Gustavo Vogel, sempre plenamente envolvido neste trabalho.

A todos os acadêmicos, que generosamente cederam seu tempo, suas memórias e, de certa forma, suas próprias vidas.

À sempre indispensável e batalhadora Denise Borba Ataíde, permanentemente na retaguarda.

À toda equipe da Oficina da Memória, que nesta fase do projeto contou com os devidos reforços: Beatriz Helena de Arruda Pereira Gallian (de forma muito especial), Patrícia Aparecida Coimbra de Pauli, Madalena Marques Dias, Fabíola Holanda Barbosa Fernandez e Carla Almeida – todas participando no processo de entrevista, transcrição, transcriação e validação das narrativas. E, mais uma vez, quero agradecer aos meus filhos queridos – Theresa, Felipe, Mariana, Thiago e Rafael –, seja pelo trabalho como transcritores de entrevistas, seja pela compreensão e apoio aos pais, muitas vezes tão ocupados para a realização deste livro.

Sumário

Prefácio / 11
Prólogo / 13
1. Alexandre de Souza Agra Belmonte / 19
2. Almir Pazzianotto Pinto / 27
3. Aloysio Corrêa da Veiga / 39
4. André Jobim de Azevedo / 45
5. Anna Britto da Rocha Acker / 57
6. Antônio Álvares da Silva / 69
7. Ari Possidonio Beltran / 77
8. Benedito Calheiros Bomfim / 83
9. Bento Herculano Duarte Neto / 89
10. Carlos Alberto Reis de Paula / 95
11. Carlos Henrique Bezerra Leite / 101
12. Carlos Moreira De Luca / 111
13. Dirceu de Vasconcelos Horta / 115
14. Emílio Rothfuchs Neto / 123
15. Ênio Galarça Lima / 129
16. Ermes Pedro Pedrassani / 135
17. Estêvão Mallet / 143
18. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade / 149
19. Fernando José Cunha Belfort / 157
20. Francisco Antônio de Oliveira / 163
21. Francisco Fausto Paula de Medeiros / 169
22. Gustavo Adolpho Vogel Neto / 177
23. Ives Gandra da Silva Martins Filho / 189
24. João Batista Brito Pereira / 199
25. João de Lima Teixeira Filho / 209
26. João Oreste Dalazen / 219
27. José Affonso Dallegrave Neto / 225
28. José Ajuricaba da Costa e Silva / 235
29. José Alberto Couto Maciel / 243

30. José Carlos da Silva Arouca / 251
31. José Fiorêncio Junior / 259
32. José Francisco Siqueira Neto / 269
33. José Guedes Correa Gondim Filho / 275
34. José Luiz Ferreira Prunes / 279
35. José Maria Quadros de Alencar / 285
36. Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro / 293
37. Luciano Dorea Martinez Carreiro / 301
38. Luiz Carlos Amorim Robortella / 311
39. Luiz Eduardo Gunther / 317
40. Luiz José Guimarães Falcão / 327
41. Manoel Antonio Teixeira Filho / 339
42. Manoel Jorge e Silva Neto / 349
43. Manoel Mendes de Freitas / 355
44. Marco Aurélio Mendes de Farias Mello / 363
45. Ney José de Freitas / 369
46. Ney Prado / 375
47. Otávio Augusto Reis de Sousa / 381
48. Pedro Benjamin Vieira / 387
49. Pedro Paulo Teixeira Manus / 397
50. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello / 405
51. Pedro Vidal Neto / 411
52. Raimundo Simão de Melo / 417
53. Renato Rua de Almeida / 427
54. Roberto Mario Rodrigues Martins / 435
55. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho / 439
56. Ronald Olivar de Amorim e Souza / 451
57. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar / 459
58. Sebastião Antunes Furtado / 467
59. Sebastião Geraldo de Oliveira / 475
60. Sebastião Machado Filho / 481
61. Sergio Torres Teixeira / 489
62. Tarso Fernando Herz Genro / 499
63. Tereza Aparecida Asta Gemignani / 509
64. Umberto Grillo / 519
65. Valdir Florindo / 527
66. Vantuil Abdala / 535
67. Vicente José Malheiros da Fonseca / 541
68. Washington Luiz da Trindade / 551
69. Yone Frediani / 563
70. Zoraide Amaral de Souza / 569

Prefácio

Nelson Mannrich[1]

Segundo John Locke, a memória é a chave da sobrevivência do "eu": o fato de se lembrar do passado, permite que a pessoa se considere a mesma – há um elo de lembranças entre o passado e o presente, mantendo viva sua própria identidade.

Com a edição do II Volume da obra VIDA, TRABALHO, MEMÓRIA: A HISTÓRIA DA ACADEMIA NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO NAS HISTÓRIAS DE VIDA DE SEUS ACADÊMICOS, o compromisso de resgate da história e da identidade da Academia se aperfeiçoa. Como escreveu Victor Hugo, "(...) o passado é uma parte de nós mesmos, certamente a mais essencial... O que é uma árvore sem raízes, o que é um povo sem passado?"

Foi dado um passo importante, resgatando nossas origens, com muitas versões do mesmo fato por meio da história oral, mas temos grandes desafios pela frente. Isso porque o simples resgate da memória não é um objetivo em si, mas instrumento para transformar a Academia no mais importante centro de referência do Direito do Trabalho.

Os particularismos do Direito do Trabalho e os diversos interesses contrapostos dos diferentes atores envolvidos justificam uma instância confiável por estar acima dos interesses de classe envolvidos, podendo nossa Academia ser esse referencial. Isso porque o enfrentamento das questões trabalhistas é múltiplo, devendo-se levar em conta abordagens tanto envolvendo livre-iniciativa quanto trabalho como valor, numa relação equilibrada dos valores econômicos e sociais. É como se propõe enfrentar, por exemplo, a distribuição de bens, na sociedade, sob o prisma da justiça, segundo Michael J. Sandel (*Justiça: o que é fazer a coisa certa*): nessa visão mais ampla levam-se em conta perspectivas tanto do bem-estar quanto da liberdade ou da virtude.

O propósito da criação da OIT – Organização Internacional do Trabalho, em 1919, era o de estabelecer a paz por meio da Justiça Social e esta somente seria atingida se houvesse melhoria das condições gerais de trabalho. Missão quase impossível, mesmo porque eclodiu a Segunda Grande Guerra e a verda-

1 Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (nova denominação da Academia Nacional de Direito do Trabalho).

deira paz ("Pax Romana?") ainda é um ideal distante, mesmo porque continuam as pequenas guerras do dia a dia no chão de muitas fábricas por conta de condições inaceitáveis de trabalho que ainda persistem. Nós mesmos acabamos construindo um modelo inaceitável de relações trabalhistas onde predominam condições precárias de trabalho, inclusive trabalho escravo e trabalho infantil. De acordo com Guy Standing (*O precariado: a nova classe perigosa*), para onde está nos levando o chamado "precariado" é uma questão crucial, pelo fato de cada vez mais pessoas levarem uma vida insegura, apostando em empregos que pouco agregam às suas vidas. E conclui: "A menos que o precariado seja entendido, há um perigo de que seu aparecimento possa levar a sociedade para uma política de inferno".

Todos reconhecemos que está na hora de uma profunda reforma de toda sociedade, inclusive na seara trabalhista – mas continuamos como se o atual modelo de relações trabalhistas que ajudamos a construir e insistimos em manter (nossa Academia não se confunde com a própria história do Direito do Trabalho?) não necessitasse de ajustes –, ainda que por motivos pragmáticos.

Penso que a Academia deveria assumir o compromisso de apresentar à sociedade uma agenda estratégica, iniciando-se, assim, um grande diálogo social com vistas à mais profunda das reformas da história do nosso Direito do Trabalho. A CNI – Confederação Nacional da Indústria, a propósito, lançou um mapa estratégico, cuja referência é 2022 – quando o Brasil comemora 200 anos de independência.

Está aí um desafio, juntamente com esse II Volume de Memórias. Continuaremos juntos a escrever a história do Direito do Trabalho. Mais que um diploma ou uma referência acadêmica, que tanto nos distinguem, pertencer à Academia implica o compromisso de mudar a história do Direito do Trabalho para que juntos possamos fazer do local de trabalho o espaço da construção da felicidade de cada um, base da paz de que tanto necessitamos.

Nelson Mannrich

Prólogo

Parece que foi Shakespeare quem disse que todo bom prólogo deve ser longo o suficiente apenas para explicar o que se encenará em seguida, pois só assim se pode evitar o risco deste se parecer, por um lado, uma espécie de "inscrição de anel"[1] ou então, por outro, um "discurso enfadonho" que mata qualquer interesse de ver (ou ler) o que virá a seguir. Diante do desafio de introduzir este Segundo Volume da *História da Academia Brasileira de Direito do Trabalho através das histórias de vida de seus acadêmicos*, tal conselho do bardo de Stratford me veio à mente como uma inspiração auspiciosa a me guiar. Não só pelo fato de ele, efetivamente, servir para toda e qualquer empreitada introdutória que se pretenda honesta e harmoniosa, mas também e principalmente pelas características especiais deste livro que aqui se apresenta.

O presente volume é resultado de um projeto que, uma vez realizado, se desdobrou, expandindo-se de forma extraordinária. Inicialmente, como está narrado detalhadamente no Primeiro Volume desta obra, o projeto visava reconstituir a trajetória histórica da Academia Brasileira de Direito de Trabalho a partir dos escassos documentos históricos disponíveis e, principalmente, através das histórias de vida de seus fundadores e presidentes, recolhidas por meio da metodologia da História Oral. Como resultado, foi possível não apenas delinear um pioneiro ensaio historiográfico sobre a trajetória da Academia, determinando e caracterizando seus diferentes momentos ou fases (Parte II do Primeiro Volume: "A História da Academia Nacional de Direito do Trabalho") como também apresentar uma inestimável coleção de narrativas biográficas de algumas das figuras mais importantes da história do Direito do Trabalho no Brasil, identificadas aqui com os patronos, membros fundadores e presidentes da ANDT (Parte III do Primeiro Volume: "As Histórias de Vida dos Patronos, Fundadores e Presidentes"). O reconhecimento e a repercussão deste trabalho, que transcendeu não apenas o núcleo diretivo da Academia, promotor do projeto e, portanto, consciente da sua necessidade e importância, mas também, e inclusive, o próprio espaço acadêmico, chegando, inclusive, a suscitar interesse em outros âmbitos do Direito, confirmou a grande pertinência deste tipo de história institucional, fundamentada na história de vida das pessoas que compõem as instituições. E, também, incitou a aprovação e o apoio à realização da segunda fase do projeto de resgate da memória

1 SHAKESPEARE, Willian. *Hamlet*. Trad. Millôr Fernandes. Porto Alegre: L&PM, 2005. Ato III, cena II.

da agora Academia Brasileira de Direito do Trabalho[2], que objetivou a captação, edição e publicação das histórias de vida de todos os demais acadêmicos para além dos fundadores e presidentes.

Esta segunda fase do projeto, portanto, não visou apenas complementar a pesquisa historiográfica através da memória dos atuais membros da Academia, mas antes, e sobretudo, ampliar a contribuição da Academia para a memória e a história do Direito e da Justiça do Trabalho no Brasil. Como resultado, oferece-se aqui um portentoso volume com mais 70 narrativas de histórias de vida de acadêmicos que estão atualmente compondo o quadro da ABDT[3]. Um conjunto documental que, antes de tudo (é importante ressaltar), confirmou a configuração historiográfica delineada no Primeiro Volume desta obra, reforçando assim sua validade e consistência científica[4]. E um conjunto documental que, sem deixar de ser uma importante contribuição para a história e a memória da ABDT, apresenta-se também, e principalmente, como um legado inestimável (como já foi pontuado) para a história e memória do Direito do Trabalho no Brasil.

A metodologia empregada aqui foi a mesma já descrita e justificada em detalhe no primeiro volume: a História Oral de Vida. Entre março de 2012 e dezembro de 2013, todos os membros da Academia Brasileira de Direito do Trabalho que não haviam sido entrevistados durante a primeira fase do projeto foram contatados e suas entrevistas agendadas e realizadas segundo as suas disponibilidades, em acordo com as da agora ampliada equipe da Oficina da Memória. Procurou-se, como forma de reduzir custos, aproveitar a vinda ou passagem de dezenas de acadêmicos por São Paulo, por força de eventos ou compromissos profissionais, para realizar o maior número de entrevistas possíveis em nossa capital. Entretanto, isso não evitou com que a nossa equipe tivesse que se deslocar para outras cidades do Estado e capitais do país (Campinas, Itatiba, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Belo Horizonte, Goiânia, Salvador, Natal, Recife e Belém) a fim de ali realizar uma boa parte das entrevistas que constam neste volume.

Os acadêmicos, já cônscios do desenvolvimento do projeto e de seus resultados parciais, publicados no primeiro volume deste trabalho, acolheram os membros da equipe de pesquisadores não só com alegria e carinho, mas também com a atitude consciente da importância de participar desta empreitada.

---

2 A mudança do nome da Academia Nacional de Direito do Trabalho para Academia Brasileira de Direito do Trabalho ocorreu em decorrência da Reunião Geral Ordinária e Extraordinária da Academia, realizada em São Paulo, a 25 de junho de 2013, durante o Congresso da LTr. Tal modificação justifica-se pela crescente tendência de internacionalização da Academia, que exige a explicitação de sua nacionalidade.

3 De uma lista inicial que totalizava 75 nomes, realizamos 70 entrevistas, sendo que alguns não puderam ser entrevistados por se encontrarem com sérias limitações motivadas por problemas de saúde (Evaristo de Moraes Filho, Geraldo Octávio Guimarães, Rosalvo Octacílio Torres e Alice Monteiro de Barros). Os acadêmicos inicialmente listados que faleceram durante a realização do trabalho (Paulo Cardoso de Melo e Silva, Hylo Bezerra Gurgel, Roberto Araújo de Oliveira Santos e José Fernandes da Câmara Canto Rufino) e que, portanto, não foram entrevistados, cederam lugar aos que neste ínterim se incorporaram à Academia (Vicente José Malheiros da Fonseca, André Jobim de Azevedo e Sebastião Geraldo de Oliveira). A lista completa dos nomes dos entrevistados, com informações sobre local de domicílio e/ou atuação, assim como local e data de entrevista, encontra-se mais adiante.

4 De fato, mesmo diante de tamanha ampliação do universo de fontes memorialísticas suscitada por essa segunda fase do projeto, nenhum tipo de revisão ou "reparo" histórico se mostrou necessário no quadro historiográfico apresentado no primeiro volume, delineado apenas a partir das narrativas dos fundadores e presidentes da Academia.

As entrevistas, tal como ocorreu na primeira fase do projeto, variaram razoavelmente em termos de tempo de duração (entre 15 e 95 minutos) e dinâmica narrativa[5], o que decorre da natural diversidade das características biográficas, culturais e até psicológicas do conjunto de acadêmicos. A abordagem, entretanto, foi sempre a mesma: uma vez explicados os objetivos do projeto, pedia-se para que o entrevistado narrasse brevemente a sua trajetória de vida, destacando sua formação familiar, escolar, sua vocação para o Direito e seu direcionamento de carreira para o Direito do Trabalho. Na sequência, eram colocadas as "perguntas de corte" que, nesta fase do projeto, foram, essencialmente, três: 1) Como se deu sua indicação e eleição para a Academia? 2) Como vê o papel e a importância da Academia no contexto do Direito do Trabalho no Brasil? 3) Como vê o futuro do Direito do Trabalho no contexto brasileiro?

Tal estrutura de entrevista, adequada aos objetivos do projeto, permitiu, como se verá adiante, não apenas produzir um conjunto importantíssimo de narrativas biográficas, de indiscutível valor histórico como também reunir dados memorialísticos muito relevantes sobre a dinâmica política de escolha e eleição da ABDT em sua evolução nas últimas três décadas e meia. Por outro lado, as "perguntas de corte" 2 e 3 possibilitaram a configuração de um quadro apreciativo e estimativo sobre a Academia e sobre o Direito do Trabalho no contexto brasileiro e mesmo mundial, que se projeta para além da história e da memória. Dessa forma, o conjunto narrativo aqui exposto pode ser visto não apenas desde um ponto de vista histórico, mas também desde uma perspectiva sociológica, servindo como base de análise e reflexão sobre novas tendências e rumos a serem seguidos e a se configurarem no cenário do Direito do Trabalho em nosso contexto. Em outras palavras, não deixa de chamar atenção o fato de aqui se apresentar um panorama sobre os rumos e o papel da Academia Brasileira de Direito do Trabalho no cenário atual a partir da totalidade de seus acadêmicos em exercício, assim como um painel igualmente amplo e complexo sobre os rumos futuros do Direito do Trabalho no Brasil, delineado por um número considerável das maiores autoridades deste campo em nosso país.

Conscientes estamos, portanto, do inestimável serviço que este trabalho presta não só à própria Academia Brasileira de Direito do Trabalho (na perspectiva de seu passado, de seu presente e de seu futuro), mas também ao conhecimento e aos estudos sobre o Direito e a Justiça do Trabalho no Brasil.

Voltando à descrição dos procedimentos metodológicos de nosso trabalho, cabe ainda dizer que uma vez realizadas as entrevistas (gravadas em áudio e vídeo digital), todas foram devidamente transcritas, textualizadas e "transcriadas", segundo os critérios próprios da História Oral de Vida, já explicados na Parte I (História do Projeto) do Primeiro Volume. Nesta segunda fase, entretanto, um novo procedimento, próprio também desta mesma perspectiva metodológica, foi adotado: a devolução da versão "transcriada" da entrevista para a leitura e revisão do entrevistado. Tal procedimento permite que o produto final, a narrativa publicada, seja o texto revisado e aprovado pelo narrador, possibilitando, assim, a concretização plena das dimensões colaborativa e ética, características constitutivas essenciais da autêntica História Oral.

5 Chamamos de "dinâmica narrativa" a forma como cada entrevistado escolhe, de maneira consciente ou não, para narrar sua história de vida. Muitos o fazem através da dinâmica linear e cronológica, mas não são poucos os que optam por uma estrutura mais diacrônica ou "elíptica" de narrativa.

Tendo já cumprido o objetivo de confeccionar uma narrativa historiográfica sobre a Academia Brasileira de Direito do Trabalho, apresentada no Primeiro Volume desta obra, e, reforçando a desnecessidade de sua revisão (como afirmamos mais acima), a intenção deste Prólogo é, portanto, o de simplesmente apresentar o que se segue e o que fala por si mesmo[6]. Nas várias centenas de páginas que se seguem, encontrará o leitor elementos de surpresa, admiração, reflexão e até de meditação. A coerência, autenticidade e força argumentativa de cada narrativa dispensa comentários analíticos e acadêmicos que apenas prejudicariam a condição de "obra aberta" com a qual, inspirados em Walter Benjamin, quisemos nos comprometer desde o início. Cada leitor poderá, assim, tirar suas próprias conclusões e interpretar livremente a partir deste material memorialístico e prospectivo de singular importância.

Antes, porém, de encerrar o meu prólogo e deixar meu leitor livre para explorar a vastidão de histórias e pensamentos que na sequência se descerra, gostaria de apontar, mais uma vez inspirado pelo autor de *A Tempestade*, para um aspecto especial de toda essa trama de per si tão complexa e ampla. Chamo a atenção, particularmente, para as trajetórias biográficas; as histórias de vida, tão diferentes e, ao mesmo tempo, tão próximas em suas múltiplas dinâmicas e diversidades. Histórias de sucesso, de conquistas; algumas marcadas pelo signo benfazejo da proteção e das condições favoráveis; outras, muitas, marcadas pela sina, não menos benfazeja ainda que amarga, da luta e das condições desfavoráveis. Dezenas de histórias de advogados, juízes, desembargadores, ministros, oriundos de lugares carentes de meios, de classes sociais desprivilegiadas, de situações difíceis do ponto de vista familiar, material, humano... Histórias que, produzidas e publicadas a partir de um projeto de resgate da memória de uma academia de Direito do Trabalho, acabam por compor um memorial surpreendente, vasto e muito significativo da história da sociedade brasileira nas últimas décadas. Um memorial de histórias que, certamente, nos ajudam a compreender melhor não apenas o que é a Academia e o Direito do Trabalho, mas também, e principalmente, o que é esse nosso país. Um memorial que nos apresenta, de certo, um país controverso, conturbado, porém impregnado de virtudes e valores que nos inspiram uma invencível esperança de prosperidade.

E, provocado por esta última palavra, encerro meu Prólogo evocando, mais uma vez, aquela outra do Mestre *da preparação da boa disposição*, que, pela boca de Próspero (justamente), assim diz no Epílogo de *A Tempestade*[7]:

"Tentei, sim, agradar. Os meus espíritos escravos
Agora já me faltam, e os encantos de minha Arte.
Com sensibilidade penetrante e compaixão,
As preces dos senhores espero,
Perdoando toda falha e omissão.
Assim como vocês obtêm perdão por seus pecados,
Eu posso, com as suas indulgências, ser libertado."

---

6 Por motivos de espaço, suprimimos a pequena introdução ou "janela" que antecedeu a narrativa de cada acadêmico no primeiro volume, porém mantivemos a frase de "tom vital" que dá título a cada história de vida.

7 SHAKESPEARE, Willian. *A Tempestade*. Trad. de Beatriz Viégas-Faria. Porto Alegre: L&PM, 2005.

Tabela de Entrevistados e Entrevistas

Entrevistado	*Local de domicílio/ atuação*	*Local de realização da entrevista*	*Data da entrevista*
1. Alexandre de Souza Agra Belmonte	Rio de Janeiro/RJ	Campinas	14/03/2013
2. Almir Pazzianotto Pinto	São Paulo/SP	São Paulo	09/09/2013
3. Aloysio Corrêa da Veiga	Brasília/DF	Brasília	20/03/2013
4. André Jobim de Azevedo	Porto Alegre/RS	São Paulo	04/09/2013
5. Anna Britto da Rocha Acker	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	09/07/2013
6. Antônio Álvares da Silva	Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte	13/03/2013
7. Ari Possidonio Beltran	São Paulo/SP	São Paulo	23/10/2012
8. Benedito Calheiros Bomfim	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	10/07/2013
9. Bento Herculano Duarte Neto	Natal/RN	São Paulo	24/06/2013
10. Carlos Alberto Reis de Paula	Brasília/DF	São Paulo	27/09/2012
11. Carlos Henrique Bezerra Leite	Vitória/ES	São Paulo	25/06/2013
12. Carlos Moreira De Luca	São Paulo/SP	São Paulo	26/09/2012
13. Dirceu de Vasconcelos Horta	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	09/07/2013
14. Emílio Rothfuchs Neto	Porto Alegre/RS	São Paulo	24/06/2013
15. Ênio Galarça Lima	Goiânia/GO	Goiânia	12/11/2013
16. Ermes Pedro Pedrassani	Porto Alegre/RS	Porto Alegre	03/12/2013
17. Estêvão Mallet	São Paulo/SP	São Paulo	27/11/2012
18. Everaldo Gaspar Lopes de Andrade	Recife/PE	Recife	14/10/2013
19. Fernando José Cunha Belfort	São Luís/MA	São Paulo	25/06/2013
20. Francisco Antônio de Oliveira	Campinas/SP	Campinas	21/11/2012
21. Francisco Fausto Paula de Medeiros	Natal/RN	Natal	13/10/2013
22. Gustavo Adolpho Vogel Neto	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	12/07/2013
23. Ives Gandra da Silva Martins Filho	Brasília/DF	São Paulo	03/09/2013
24. João Batista Brito Pereira	Brasília/DF	São Paulo	06/09/2013
25. João de Lima Teixeira Filho	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	09/07/2013
26. João Oreste Dalazen	Brasília/DF	Brasília	17/08/2013
27. José Affonso Dallegrave Neto	Curitiba/PA	São Paulo	24/04/2013
28. José Ajuricaba da Costa e Silva	Brasília/DF	Brasília	20/03/2013
29. José Alberto Couto Maciel	Brasília/DF	Brasília	20/03/2013
30. José Carlos da Silva Arouca	São Paulo/SP	São Paulo	14/08/2012
31. José Fiorêncio Junior	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	11/07/2013
32. José Francisco Siqueira Neto	São Paulo/SP	São Paulo	21/08/2012
33. José Guedes Correa Gondim Filho	Recife/PE	Recife	15/10/2013
34. José Luiz Ferreira Prunes	Porto Alegre/RS	São Paulo	28/06/2011

Entrevistado	*Local de domicílio/ atuação*	*Local de realização da entrevista*	*Data da entrevista*
35. José Maria Quadros de Alencar	Belém/PA	Belém	08/05/2013
36. Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro	Salvador/BA	Salvador	24/10/2013
37. Luciano Dorea Martinez Carreiro	Salvador/BA	São Paulo	04/10/2013
38. Luiz Carlos Amorim Robortella	São Paulo/SP	São Paulo	04/12/2012
39. Luiz Eduardo Gunther	Curitiba/PA	Curitiba	24/04/2013
40. Luiz José Guimarães Falcão	Brasília/DF	Brasília	25/09/2013
41. Manoel Antonio Teixeira Filho	Curitiba/PA	São Paulo	26/06/2013
42. Manoel Jorge e Silva Neto	Salvador/BA	Salvador	25/10/2013
43. Manoel Mendes de Freitas	Belo Horizonte/MG	Belo Horizonte	13/03/2013
44. Marco Aurélio Mendes de Farias Mello	Brasília/DF	Brasília	25/09/2013
45. Ney José de Freitas	Curitiba/PA	São Paulo	10/10/2013
46. Ney Prado	São Paulo/SP	São Paulo	12/12/2012
47. Otávio Augusto Reis de Sousa	Maruim/SE	Salvador	25/10/2013
48. Pedro Benjamin Vieira	São Paulo/SP	Campinas	29/05/2013
49. Pedro Paulo Teixeira Manus	Brasília/DF	São Paulo	04/10/2012
50. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello	Belém/PA	Belém	09/05/2013
51. Pedro Vidal Neto	São Paulo/SP	São Paulo	23/08/2012
52. Raimundo Simão de Melo	Campinas/SP	Itatiba	18/07/2012
53. Renato Rua de Almeida	São Paulo/SP	São Paulo	04/09/2012
54. Roberto Mario Rodrigues Martins	Campinas/SP	Campinas	21/11/2012
55. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho	Salvador/BA	São Paulo	25/06/2013
56. Ronald Olivar de Amorim e Souza	Salvador/BA	Salvador	01/07/2011
57. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar	Belém/PA	Belém	08/05/2013
58. Sebastião Antunes Furtado	Curitiba/PA	Curitiba	24/04/2013
59. Sebastião Geraldo de Oliveira	Belo Horizonte/MG	São Paulo	25/11/2013
60. Sebastião Machado Filho	Brasília/DF	Brasília	30/07/2013
61. Sergio Torres Teixeira	Recife/PE	Recife	15/10/2013
62. Tarso Fernando Herz Genro	Porto Alegre/RS	Porto Alegre	30/12/2013
63. Tereza Aparecida Asta Gemignani	Campinas/SP	Campinas	19/04/2013
64. Umberto Grillo	Florianópolis/SC	Florianópolis	03/10/2013
65. Valdir Florindo	São Paulo/SP	São Paulo	28/06/2012
66. Vantuil Abdala	Brasília/DF	Brasília	28/08/2012
67. Vicente José Malheiros da Fonseca	Belém/PA	Belém	08/05/2013
68. Washington Luiz da Trindade	Salvador/BA	Salvador	01/07/2011
69. Yone Frediani	São Paulo/SP	São Paulo	07/08/2012
70. Zoraide Amaral de Souza	Rio de Janeiro/RJ	Rio de Janeiro	09/07/2013

Alexandre de Souza Agra Belmonte

O Direito do Trabalho foi algo que realmente me arrebatou!

Alexandre de Souza Agra Belmonte

Origens e Vocação

Eu nasci em 1959, na cidade do Rio de Janeiro. Meu pai é advogado, vivo ainda! Minha mãe, já falecida há quatro anos, era contadora; mas deixou as atividades para cuidar dos filhos. Meu pai na época vivia com alguma dificuldade. Eu venho de origem humilde. Meus pais tinham três filhos, eu era o terceiro, o caçula. E a origem humilde na verdade se deu por conta de que meu avô, que era o administrador da limpeza urbana no Rio de Janeiro, chefe da DLU (Departamento de Limpeza Urbana), durante o Levante Comunista houve uma rebelião na DLU e ele foi internado na Colônia Juliano Moreira, perdendo o cargo, os vencimentos de chefia e a sanidade. Foi automaticamente aposentado com salário de barnabé. Desse momento em diante a vida ficou muito difícil para os meus pais e irmãos.

Meu pai resolveu fazer advocacia justamente por considerar uma injustiça aquilo que ocorreu com o meu avô. Começou a trabalhar precocemente por conta disso. Com oito anos, nove anos, já fazia serviços, até que ele foi trabalhar em um escritório de um judeu, que muito o ajudou. Nesse escritório que ele ficou sendo chefe da contabilidade e, mais tarde, acabou por assumir o escritório, com a morte do seu antigo patrão. Dali, ele foi estudar Direito. Eu então, desde pequeno, não sei por que, resolvi que queria estudar Direito, queria ser advogado.

E assim foi. Fiz faculdade de Direito no Rio de Janeiro. Eu já estagiava no escritório do meu pai e logo que me formei resolvi fazer um curso de pós-graduação. Fiz na Universidade Federal Fluminense e me encantei ainda mais pelo Direito.

O Direito do Trabalho

Em meio ao curso eu já havia começado a dar aulas. Convidaram-me para dar aula de Introdução ao Estudo do Direito na SUAM, matéria que muito me encantava; que na verdade envolvia inclusive a Teoria do Direito. Uma vez fazendo audiência na área trabalhista, em 1987, um juiz que eu não conhecia, Doutor Raimundo Soares de Matos, depois que tinha acabado a audiência me perguntou se eu não queria dar aulas na Universidade de Santa Úrsula onde ele lecionava. Na época, era uma grande universidade e espero que volte a ser, fazia um contraponto inclusive com a PUC, ambas eram católicas. Eu fiquei muito feliz, muito contente, muito satisfeito!

Ele então falou: *"Só que tem um problema: eu soube que o senhor gosta muito de atuar na área do Direito Civil, mas as aulas são em Direi-*

to do Trabalho". E de fato, eu realmente gostava de Direito Civil; fazia até uma advocacia muito intensa de direito imobiliário... É claro que fazia também Direito do Trabalho, tanto que eu estava fazendo audiência trabalhista, mas a minha atividade maior era realmente na área Cível, Família, Imobiliário... Eu então perguntei: *"Não tem outra coisa?"*. Mas ele: *"Não, é Direito do Trabalho!"*.

E foi assim que o Direito do Trabalho entrou no meu sangue; eu o conhecia, mas apenas o necessário para advogar. A partir daí, como tive de estudar, acabei me aprofundando e me encantando com o Direito do Trabalho. Foi algo que realmente me deslumbrou. O Direito do Trabalho me arrebatou!

Passado algum o tempo, uma juíza já falecida, que era muito querida no Rio de Janeiro, Doutora Maria Elisabeth Tude Junqueira Alves, eu era advogado dela, me perguntou se eu não queria dar aula de Direito Civil, no curso preparatório para Magistratura do Trabalho, que ela coordenava. Eu prontamente aceitei e fui dar aula de Direito Civil, que sempre me encantou! Fiquei dando aula nesse curso por, mais ou menos, uns três anos, sem interesse nenhum de fazer o concurso para a magistratura, muito pelo contrário! Fui professor de vários magistrados.

Carreira Acadêmica e a Magistratura

Nessa mesma época eu comecei a fazer mestrado, minha dissertação de mestrado inclusive acabou sendo no Direito do Trabalho, sobre uma matéria que era inédita até então: a aplicação dos Danos Morais no Direito Trabalhista. Discutia-se que não havia dano moral trabalhista, eu entendia que sim e a minha dissertação de mestrado foi justamente nesse sentido, acabou virando livro, uma publicação, que alguns consideram, eu não sei se é, referência na área, um tema que muito me encantou!

Depois acabei fazendo doutorado, e a minha tese de doutorado foi na área de Direito Constitucional, voltada exatamente para a área trabalhista. Consistia numa discussão sobre o monitoramento da correspondência eletrônica nas relações do trabalho, o monitoramento do e-mail; se seria possível ou não ao empregador monitorar as atividades do trabalhador através do e-mail no ambiente de trabalho. Não tinha nada escrito sobre aquilo, era uma tese, e a única coisa que eu encontrei na época foi uma sentença sobre o assunto, uma decisão de um tribunal brasileiro sobre o assunto, duas decisões estrangeiras, alguns artigos esparsos a respeito, uns achando que sim, outros que não, mas sem muita profundidade.

Aquele foi o meu material de trabalho para poder construir então a tese que eu desenvolvi no doutorado. E aí eu acabei no fim das contas, colocando todo esse material que utilizei como fonte, como anexo da tese. Inclusive dentre esses documentos, tinha uma sentença proferida, se não me engano do Tribunal Regional do Trabalho de Brasília, de um empregado que havia sido despedido por ter enviado material pornográfico por e-mail. O juiz de primeiro grau entendeu que não era certo o empregador adentrar no e-mail do trabalhador, ainda que esse e-mail fosse funcional, como era o caso. Houve recurso dessa decisão para o Tribunal Superior, e o ministro, analisando a decisão de primeiro grau, entendeu que até poderia ser possível a atitude do empregador, porém considerava que a prova era ilícita, porque havia sido obtida sem o consentimento do trabalhador, ainda que no horário de intervalo de trabalho, como de fato havia sido. Comentei no livro aquela decisão, estabeleci a tese de que se fosse e-mail funcional, desde que guardadas

certas proporções, o empregador poderia realmente acessar, porque aquilo constituía-se em instrumento de trabalho. Mas se fosse e-mail pessoal, e o empregador permitisse que o empregado acessasse no trabalho, nesse caso não, não poderia realmente violar, invadir, monitorar, ou coisa parecida... Passou-se o tempo, defendi a tese, foi aprovada, e certo tempo depois saiu a publicação de um livro resumido sobre o tema. Um belo dia, eu escuto a notícia de que o Tribunal Superior do Trabalho havia decidido uma questão exatamente sobre aquele assunto. Aí eu me interessei, e pensei: *"engraçado, é o assunto do meu livro"*. Quando eu fui ver a decisão, esta fazia referência ao livro, e, mais ainda, que, aliás, foi o mais interessante: o recurso que estava no TST, era exatamente o recurso daquela decisão que estava no livro na época. Então pra mim foi realmente uma grande surpresa, e acho que eu pude dar alguma contribuição para a Justiça do Trabalho.

Nesta época já estava na Magistratura, tendo iniciado minha carreira durante o mestrado. Sendo que durante o curso não me afastei do Tribunal, não pedi licença; continuei com as minhas atividades normais sem pedir a licença a que eu tinha direito...

Entrei para o Tribunal do Trabalho do Rio de Janeiro como juiz de primeiro grau em 1993. Um ano depois, em 1994, fui promovido a titular por merecimento. Em 2002, salvo engano, pedi licença do Tribunal para terminar o meu doutorado. Fiquei um ano tendo auxílio permanente e mais um ano afastado para concluir meu doutorado.

Pouco tempo depois de apresentar a minha tese fui promovido a Desembargador no Tribunal. Foi uma surpresa muito grande para mim, ter sido incluído na lista de promoções, porque eu era o décimo sétimo juiz na fila. Havia então 16 juízes na minha frente, e eu nunca imaginei que pudesse ingressar em uma lista de promoções, pelo contrário, pois quando ingressei no tribunal, já tinha 35 anos...

Não só fui promovido a desembargador antecipadamente, como também, depois de dez anos como desembargador, fui promovido a Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Isso para mim foi realmente uma grande alegria! Porque é possível agora, através do Tribunal Superior, buscar a uniformização da jurisprudência, trabalhar com direito em tese, que para mim é muito importante, muito gratificante... Essa é a minha história!

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Logo que ingressei na Magistratura, um ano depois, recebi um telefonema do Ministro Arnaldo Süssekind, a quem eu não conhecia pessoalmente. Conhecia Arnaldo Süssekind apenas de nome, dos livros que eu estudava, etc. Ele ligou dizendo que se colocava à minha disposição para o que eu precisasse. Achei aquilo um incrível gesto de gentileza, de humildade... E ainda mais vindo daquele homem que eu admirava, que eu considerava alguém de primeira grandeza! Posso dizer então que eu "abusei": inúmeras vezes recorri a ele, com questões que eu, realmente, tinha dúvida. Acabamos estabelecendo uma amizade que se consolidou muitos anos depois, por outras razões.

Antes de escrever o meu livro sobre Danos Morais, escrevi um outro que tratava sobre institutos de Direito Civil aplicáveis ao Direito do Trabalho. Levei para a recém-inaugurada Editora Renovar e o que eu não sabia era que o presidente do conselho editorial era justamente o Ministro Arnaldo Süssekind. E então ele me telefonou e disse: *"Belmonte, eu estou com o seu livro, que me foi mandado. O livro está muito bom, vou logo dizendo que eu faço questão de fazer o prefácio,*

mas tem um problema que a gente precisa contornar". Demorei um pouco a entender por que ele estava com o meu livro, até que percebi que ele havia me ligado na qualidade de presidente do conselho. Eu então perguntei: "*Qual é o problema com o livro, ministro?"*. E ele me respondeu: *"O problema é com o título. Nele está dizendo que é um curso preparatório para a magistratura, mas o livro é muito mais do que isso, ele é muito mais profundo. Eu vou mudar o título do seu livro, que vai passar a ser Instituições de Direito Civil no Direito do Trabalho. Porque, se instituições deu sorte para mim, vai dar sorte pra você também!"*. E assim foi como o Ministro Süssekind deu título ao meu livro!

O tempo passou, esporadicamente encontrava com o ministro; em algumas solenidades, cheguei até a comentar com ele que eu estava pensando em escrever um livro sobre Danos Morais. Troquei algumas ideias com ele a respeito do assunto. Até que, certa feita, exerci o cargo de coordenação em uma grande Universidade do Rio de Janeiro. Uma universidade que só de alunos de Direito tinha trinta e quatro mil alunos. Eu era então o coordenador-geral do curso. Desempenhei por algum tempo essa função e promovi, semanalmente, palestras com personalidades que eu considerava importantes para os alunos de Direito. Carlos Mário Velloso e Arnaldo Süssekind foram alguns deles.

E o Ministro Arnaldo Süssekind agradou em cheio, na palestra que ele foi fazer sobre o Direito do Trabalho. Ele era uma pessoa muito carismática, muito cativante. Logo que acabou a palestra, para surpresa minha, ele me disse: *"Belmonte, eu queria que você participasse da Academia Nacional de Direito do Trabalho"*. Quem estava junto dele era o professor Arion Sayão Romita. Eu respondi: *"Ah, pois não, Ministro. Para mim será uma honra, sem dúvida nenhuma..."*. Passou um tempo, ele não falou mais no assunto, eu também não perguntei; não era o caso de cobrar uma coisa desse tipo. Pouco mais de um ano, entretanto, ele me telefonou dizendo: *"Belmonte, liguei apenas para dizer que eu já fiz e submeti o requerimento do seu ingresso na Academia. Já está subscrito; assinamos Romita e eu. Você agora precisa mandar um currículo, pois nós vamos fazer as eleições"*.

Foram feitas as eleições, e eu ingressei na Academia. A presidente na época era a Ministra Maria Cristina Peduzzi. Tomei posse durante um evento, como é costume na Academia e, para a minha surpresa, foram 800 pessoas; o auditório estava repleto! Estavam, evidentemente, o Ministro Arnaldo Süssekind, que era a pessoa que estava me indicando, e inúmeras personalidades, inclusive a própria presidente da Academia, a Ministra Maria Cristina Peduzzi. Foi um evento grandioso!

Logo depois de meu ingresso, o Ministro Süssekind conversou com a Ministra Peduzzi, e resolveram propor que eu então fosse Coordenador Regional da Academia no Rio de Janeiro, achando que eu detinha as condições para esse fim.

Nessa função realizei uma série de eventos pela e com a Academia. Depois que eu deixei a minha atividade de coordenador-geral da universidade, até pensei que não fosse mais realizar nenhum evento, mas acabei realizando dois outros grandes eventos, inclusive envolvendo o Tribunal.

Para mim é muito importante ser membro da Academia; tenho muito orgulho! Toda vez que eu escrevo um artigo, a primeira coisa que eu coloco é que sou doutor, professor universitário e mem-

bro da Academia Nacional do Direito do Trabalho.

Assumi a cadeira número dois na ANDT, que já tinha patrono: Doutor Marques Rebelo. Essa cadeira já havia sido ocupada pelo Doutor João Antero de Carvalho, que era procurador, uma pessoa muito querida, muito lustrada, com livros importantíssimos na área; um deles até hoje é referência, que é dos Empregados em Altos Cargos de Direção.

A Importância da ANDT, a Justiça e o Direito do Trabalho no Brasil

A importância da Academia Nacional do Direito do Trabalho é imensa. Ela foi criada pelo Doutor Custódio Bolsas com a ideia não só de estudar, mas também de difundir o Direito do Trabalho no Brasil, que era incipiente na época. Seu objetivo era o de investigar os seus institutos e divulgá-los em todo o território nacional. E tenho para mim que esse objetivo da Academia foi alcançado por obra do Ministro Süssekind, com apoio e colaboração dos sócios fundadores; das pessoas que o sucederam e dos vários presidentes.

A Academia sempre é referência, seja como instituição, ou através de seus integrantes, que tiveram uma atividade muito importante na divulgação do Direito do Trabalho no Brasil. Basta apenas citar alguns nomes: Evaristo de Moraes Filho, Arnaldo Süssekind, o professor Romita, o professor Cássio de Mesquita Barros... Enfim, todos os acadêmicos cumpriram esse papel de divulgação do Direito do Trabalho. Seus presidentes também procuraram sempre divulgar de forma itinerante em cada região do país. Esse é um dos papéis importantes da Academia.

O Direito do Trabalho é construído não apenas nos tribunais, não apenas através dos livros, mas também pela atividade da Academia, assim como pelas atividades dos acadêmicos. Eu costumo dizer, e acho que isso é um fato: ver a CLT vendida em bancas de jornal demonstra a aceitação que essa legislação tem pelo povo brasileiro. Porém a Justiça do Trabalho e o próprio Direito Trabalhista, apesar disso, são muito atacados, porque na realidade o empresário quer ter o menor custo; ele quer fazer o menor investimento possível no trabalhador, em preparação do ambiente de trabalho, etc. Acho até natural que as críticas ocorram por conta disso. É o embate natural entre o capital e o trabalho.

Mas nós vivemos em um mundo hoje em dia em que é preciso preservar o meio ambiente do trabalho; é preciso preservar a dignidade do trabalhador e, também, incentivar a livre iniciativa. Harmonizar esses bens de alguma maneira é o grande desafio. O Brasil é o quarto lugar mundial em número de acidentes no trabalho, incluindo-se, além dos acidentes típicos, também as doenças ocupacionais; as duas dimensões que tipificam o acidente do trabalho. Isso colabora para que o Brasil tenha um lugar desonroso no cenário mundial. E o problema maior não é esse, mas sim o custo de 60 bilhões de reais por ano com pagamentos de auxílios acidente, auxílio-doença... Incluo aí também os custos operacionais do pagamento de benefícios... De forma que esta é uma despesa que nenhum país deve ter; esse valor poderia estar sendo aplicado em outra coisa. Daí então a importância de se respeitar o Direito do Trabalho. E um dos papéis mais relevantes da Academia é a de divulgar esse Direito.

É preciso deixar claro que a Academia reúne, evidentemente, pessoas com posições distintas, o que é natural em um regime democrático. Assim, da mesma forma que temos acadêmicos que poderiam ser chamados de conservadores em relação

àquilo que os empresários almejam, nós também temos, por outro lado, pessoas que poderiam ser chamadas de progressistas em relação àquilo que os trabalhadores entendem ser necessário. Porém, na realidade não deveria existir esse problema de lado progressista e lado conservador; a questão não é essa. A questão fundamental, a meu ver, é a importância que se deve dar à harmonização de interesses, ao equilíbrio.

E foi o equilíbrio entre essas duas vertentes de interesse, que o Ministro Arnaldo Süssekind, o primeiro presidente da Academia, ocupante eterno da cadeira número um, porque a cadeira dele não será ocupada por ninguém, sempre procurou garantir na Academia Nacional do Direito do Trabalho.

Além disso, é preciso destacar que cada presidente da ANDT, à sua época, fez uma gestão de dignificação da Academia, de divulgação da sua importância. Creio que é preciso reconhecer e parabenizar cada um a seu turno, porque fizeram um grande trabalho. Isso sem exceção.

Almir Pazzianotto Pinto

Se me perguntarem qual o meu melhor momento profissional, responderei ter sido como advogado de sindicatos. Nenhum outro advogado teve o privilégio, do qual gozei, de ter participado do movimento sindical na fase mais importante das últimas décadas.

Almir Pazzianotto Pinto

Entre a Fotografia e o Direito

Sou natural de Capivari. Nasci em 29 de outubro de 1936; completarei setenta e sete anos no próximo mês. Meu pai, Ulysses do Amaral Pinto, era fotógrafo, minha mãe, Maria Porrelli Pazzianotto Pinto, dona de casa. Tenho três irmãs, Zulma, Zilce e Zaire. Fui o primeiro advogado da família. Trabalhei com o meu pai, como fotógrafo, até me formar, aos vinte e quatro anos.

Estudei na PUC de Campinas, onde tive o primeiro contato com o Direito do Trabalho, através do professor Roberto Barretto Prado, com quem me reencontraria no Tribunal, quando ele já era Juiz do TRT.

Em 1960, já formado, passei a me perguntar o que faria: se continuaria como fotógrafo, ou tentaria a advocacia, pois não poderia continuar com duas atividades simultâneas. Resolvi, então, aposentar a Rolleiflex (que conservo cuidadosamente), e comecei a advogar.

Viajei, várias vezes, pelo interior do Paraná, para investigar se poderia me estabelecer por lá; como não tinha dinheiro para me estabelecer, voltei a Capivari. Minhas primeiras clientes foram jovens operárias de fábrica de tecidos local, que não eram registradas, já que, nessa época, em 1961, a fiscalização não existia e, raramente, o trabalhador tinha a Carteira Profissional anotada, sobretudo no interior, e em pequenas cidades como Capivari.

Antes, porém, atuei como advogado de defesa em dois tribunais do júri, e uma vez como assistente de acusação do célebre promotor Doutor Alberto Marino Jr., de quem me tornei amigo.

Envolvimento com o Movimento Sindical

Em determinado dia, uma das operárias, provavelmente aquela que dispunha de maiores informações políticas, viajou a São Paulo e deve ter ido à procura da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem; entidade presidida por Arthur Avalone, tendo como secretário Antônio Chamorro e, como tesoureiro, Manoel Lourenço, os dois últimos, já falecidos, membros do Partido Comunista. Chamorro havia sido líder da greve de 1953; foi um dos dirigentes sindicais mais íntegros e combatidos que conheci, de firmeza ideológica inquebrantável, amigo de Luiz Carlos Prestes e de João Saldanha.

Certa ocasião estacionou, diante do meu modesto escritório, uma Rural Willys da qual desceram três senhores, e perguntaram por mim. Depois de me identificar, questionaram-me sobre

os processos trabalhistas daquelas jovens, e indagaram se eu possuía cópia. Como fui sempre organizado, mostrei a eles as pastas. Então me disseram, mais ou menos o seguinte: *"Sabemos que essas operárias não podem pagá-lo. Vamos lhe conceder ajuda de custo mensal* (cujo valor não me recordo) *e o senhor continua lhes dando assistência; quando for a São Paulo, vá à Federação para conhecê-la"*. A sede ficava, e ainda fica, na Praça da Bandeira, número 40, 22º e 23º andares. Como eu ia frequentemente a São Paulo visitar meus pais, passei a frequentar a Federação, onde tomei contato com importantes lideranças sindicais paulistas. Naquela época, 1961/62, 63, o movimento sindical dividia-se em duas correntes opostas: havia a ala ligada ao Partido Comunista e ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, e outra que conhecida como dos "pelegos", que se opunha aos comunistas e aos petebistas. A divisão obedecia, de certo modo, a divisão do mundo em dois polos: aquele que tinha ligações com a União Soviética, e outro vinculado ao movimento sindical norte-americano. Os sindicalistas ligados à União Soviética, quando possível, viajavam a Moscou, e os sindicalistas relacionados ao sindicalismo norte-americano frequentavam cursos de especialização nos Estados Unidos. Para a esquerda, os da direita eram "pelegos"; para os da direita, os esquerdistas é que mereciam esse apelido.

Atuação em Sindicatos e Federações

Convivi, como empregado, com dirigentes e advogados da Federação dos Têxteis desde 1961 a 1963, embora nunca houvesse sido registrado. Em determinado momento de 1963 Antonio Chamorro me pediu que fosse advogar para o Sindicato dos Têxteis de Sorocaba, cujo presidente era conhecido como Didi. Transferi-me para Sorocaba, naquele tempo poderoso entroncamento ferroviário e sede de grandes empresas de fiação, tecelagem e estamparia de tecidos, e de algumas metalúrgicas de médio porte. Concordei e, como era solteiro, me mudei para aquela cidade. Além da entidade representativa dos têxteis, passei a dar assistência ao Sindicato dos Metalúrgicos, onde me estabeleci precariamente, pois não dispunha de meios para residir no único hotel da cidade, o Hotel Gaspar. O Sindicato dos Metalúrgicos tinha como presidente Antonio Marques, e em sua base territorial, no Distrito de Alumínio, havia sido recentemente instalada a Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, do Grupo Votorantin, proprietário de fábricas de tecidos em Sorocaba e da Cia. Nitro Química Brasileira, em São Paulo, no distrito de São Miguel Paulista.

Em outubro de 1963 foi deflagrada, no Estado de São Paulo, a greve que se tornou conhecida como a "Greve dos 700 mil". Uniram-se em favor da paralisação 84 sindicatos, 4 federações de trabalhadores e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI. A entidade era presidida pelo mineiro Clodesmidt Riani. tendo como vice-presidente o gráfico paulista Danta Pellacani. O PCB, aliado ao PTB, com o apoio do presidente João Goulart e do Ministro do Trabalho Amauri Silva, em pleito tumultuado haviam derrotado Heraci Fagundes Wagner, candidato de Deocleciano de Holanda Cavalcanti, fundador e primeiro presidente da entidade, e de Ari Campista. A greve era forte, mas encontrou resistência na FIESP, respaldada pelo governador do Estado, Ademar de Barros, que colocou nas ruas a Força Pública (como então se chamava a Polícia Militar), e no comandante do II Exército, general Peri Bevilaqua. Os empresários e o governo do Estado perceberam tratar-se mais de greve política, do que movimento reivindicatório, e decidiram não aceitar as condições impostas pelos grevistas. O movimento foi derrotado no Tribunal Regional

do Trabalho de São Paulo. O relator do dissídio coletivo foi o Juiz Roberto Barreto Prado, o qual rejeitou a tese da unidade intersindical de categorias profissionais distintas, em torno das federações e da CNTI, e determinou o desdobramento do dissídio em tantos quantos fossem os sindicatos envolvidos em diferentes bases territoriais. Poucos meses depois, em 31 de março de 1964, os adversários de João Goulart deram o golpe e o destituíram, dando início ao período de 20 anos, durante o qual o Brasil viveu sob o regime militar. A data-base dos metalúrgicos do interior era, então, 2 de abril. Para obrigarem os empregadores a negociar, o Sindicato de Sorocaba aderiu ao movimento grevista do interior, iniciado em março, mas também esta paralisação foi, de imediato, debelada pela polícia. Com o golpe de 31 de março, o Alto Comando Revolucionário, integrado por comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica, assumiu o governo e, de imediato, baixou o Ato Institucional depois conhecido como nº 1, e, em outro Ato, também de nº 1, cassou os direitos políticos de 100 personalidades, começando por Luís Carlos Prestes, João Goulart, Jânio da Silva Quadros, Miguel Arrais de Alencar, Darci Ribeiro, e outros. Em meio aos 100 estavam os 40 dirigentes sindicais mais importantes do país.

Com o golpe fiquei desempregado. Fui, praticamente, expulso de Sorocaba pelo delegado de polícia Fausto Madureira Pará, que havia sido delegado em Capivari. Certa manhã o Sindicato dos Metalúrgicos foi lacrado pela delegacia de polícia. Ao me encontrar, na porta do Sindicato, ele me disse, mais ou menos o seguinte: "*O que o senhor faz aqui? O senhor é de Capivari. Conheço a sua família e sei que o senhor se aliou aos comunistas. O senhor tem trinta minutos para deixar Sorocaba, ou serei obrigado a prendê-lo*". Não havendo outra solução, deixei Sorocaba e retornei a São Paulo. O único sindicato que me manteve foi o dos trabalhadores nas indústrias de fiação e tecelagem de Porto Feliz, que representava os operários da Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens, presidido por Geraldino Barbosa.

No final de 1964, graças à indicação do funcionário Altair Velloso, que me conhecia, os operários interventores, nomeados pelo Ministério do Trabalho para dirigirem a entidade, me chamaram. Presidia a junta interventora Mário Travassos, Germiniano Rinaldi era tesoureiro, e secretário Flávio Costa, presidente do Sindicatos dos Têxteis de Salto, remanescente da direção cassada, o qual contribuiu para que fosse recontratado.

Passados alguns meses o Ministério do Trabalho deu início à tarefa de suspender as intervenções e convocar eleições, com o objetivo de regularizar a vida sindical. Um dos primeiros a eleger nova diretoria foi o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo, com sede, naquele tempo, na Rua 25 de Março, 25. Apoiados pelo presidente cassado, Adelson de Almeida, operário da Cia. Nitroquímica Brasileira, foram eleitos Antonio Nogueira, presidente, Augusto Lopes, secretário, Valdomiro Macedo, tesoureiro, e outros que compunham a chapa vitoriosa. Por indicação do advogado João Chaquian, do Partido Socialista, fui admitido e passei a responder pelo departamento jurídico. Pela primeira vez tive a Carteira Profissional registrada. A seguir, vieram a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas do Estado de São Paulo, presidida por Argeu Egydio dos Santos, o Sindicato dos Químicos de Santo André, São Bernardo, São Caetano, Ribeirão Pires e Mauá, presidido por Jaime Câmara Cajueiro, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas do Estado, presidida por Alcy Nogueira. Continuei, ainda algum tempo, no Sindicato dos

Têxteis de Porto Feliz, para corresponder à confiança que me depositara Geraldino Barbosa.

Eram anos difíceis. De um lado o regime militar, o Ministério do Trabalho, o DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social, interferindo na vida sindical. Havia, ainda, a política de arrocho salarial, inaugurada pela Lei nº 4.725/65, a qual se seguiu o Decreto-Lei nº 15/66. O governo não tolerava movimentos grevistas, o que tornava impossível a negociação com os empresários de qualquer área, e a constante presença da polícia política em assembleias e reuniões sindicais.

Os reajustes salariais achavam-se indexados, e era impossível obter aumento real de salários. Mal iniciada a tentativa de negociação na Delegacia Regional do Trabalho, o processo administrativo era remetido ao TRT de São Paulo para instauração do dissídio coletivo. O resultado já se conhecia de antemão: reajuste de acordo com a tabela oficial, e aumento real simbólico de 1 ou 2%. O governo militar fez do controle rigoroso dos salários o único instrumento de combate à inflação. A partir do Decreto-Lei nº 15, uma série de decretos-leis e eventualmente uma ou outra lei, controlavam rigorosamente os salários. A Justiça do Trabalho, embora dotada de poder normativo, não ia além dos estritos limites legais.

Em pouco tempo fui convidado para integrar o departamento jurídico do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, presidido por Joaquim dos Santos Andrade, o Joaquinzão, naquele tempo considerado o maior sindicato de operários da América Latina. A diretoria desta entidade era ligada à ARENA, por intermédio do secretário-geral Orlando Malvezi, e mantinha postura governista, o que a levava a sofrer dura oposição de trabalhadores ligados a partidos de esquerda e à Igreja Católica.

Em 1964 o governo havia instituído a correção monetária. Por meio da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, foi autorizada a emissão de Obrigações do Tesouro Nacional, reajustáveis de acordo com as variações do poder aquisitivo da moeda. Inicialmente aplicada às obrigações do tesouro nacional, a taxa oficial passou a ser usada para a correção do valor dos salários, conforme fixou o Decreto-Lei nº 15, de 29 de julho de 1966. Desse período é a Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Lei nº 5.107, de setembro de 1966, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 1967, no início combatida por numerosas entidades sindicais de trabalhadores. Como advogado participei de campanhas contra o arrocho salarial e contra a Lei do Fundo de Garantia, proferindo palestras e participando de assembleias. De 1964 é, ainda, a Lei nº 4.330, sobre o direito de greve, recebida com hostilidade pelo movimento sindical. Desde logo se percebeu que as exigências da lei não regulamentavam de maneira satisfatória o art. 158 da Constituição de 1946, mas se transformavam em obstáculos às greves de natureza sindical.

Lutas e Conquistas no Movimento Sindical

Como advogado de diversos sindicatos passei a frequentar assiduamente o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Sustentava razões de recurso ordinário, impetrava recursos de revista, e fazia a defesa oral das pautas de reivindicações dos dissídios coletivos. Defendia dissídios da Federação dos Metalúrgicos, da Federação dos Químicos, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, e de praticamente todos os sindicatos de trabalhadores químicos do Estado de São Paulo. Mantenho uma coleção de anais de congressos de trabalhadores dos quais participei durante esse período. A luta era contra o arrocho, mas o movimento sindical continuava dividido. O governo

exercia o controle rigoroso, da vida sindical, através do Ministério do Trabalho, fiscaliza eleições e impedia, muitas vezes, que a chapa vencedora fosse empossada. O direito de greve, garantido pelo art. 158, e a liberdade sindical, prevista no art. 159, ambos da Constituição de 1946, permaneciam no terreno da ficção jurídica. Durante muito tempo exigiu-se o atestado ideológico do candidato a dirigente sindical. Impedidos de obter aumentos salariais, e condenados à permanente luta contra a inflação, os sindicatos foram para outro campo: para as conquistas jurídicas. Resolvi, com o apoio inicial do setor químico-farmacêutico, explorar as negociações e os dissídios, apresentando cláusulas que contemplavam direitos não previstos na lei, ou previstos, mas nos quais queríamos melhoras.

A estabilidade da gestante, por exemplo, que hoje figura na Constituição, foi direito conquistado via dissídio coletivo, na década de 1970. Introduzi na pauta o pedido de garantia para a gestante, eis que, no setor químico-farmacêutico, era forte a presença da mão de obra feminina. Constantemente era procurado em meus plantões, por empregadas modestas, demitidas quando o empregador percebia que se encontravam grávidas, e que se queixavam da impossibilidade de conseguir emprego. Diziam, "*Não conseguirei novo emprego agora, ou depois que nascer o nenê*". Geralmente eram profissionais de pouca qualificação, ligadas à indústria de lavanderia. Resolvi incluir na pauta de reivindicações de 1973 o pedido de garantia de emprego. Dizia a cláusula e): "estabilidade da gestante. Na forma do disposto pelo art. 165, item XI, da Constituição Federal, dispositivo autoaplicável, tanto quanto item IV, combinado com os arts. 391 e ss. da CLT, deverá ser reconhecida a estabilidade provisória da empregada em gestação até 60 dias após o término da licença-maternidade, como medida impeditiva das demissões das trabalhadoras nesse estado". A gestante gozava de prazo de licença-médica correspondente a quatro semanas antes, e de oito semanas depois do parto. Nas negociações, o pedido foi recusado pelos sindicatos patronais, como ilegal e absurdo.

Os pedidos foram julgados no TRT de São Paulo, onde foram indeferidos. Recorri ao TST onde, para surpresa geral, fui vitorioso nessa matéria. Os sindicatos de Guarulhos e São Paulo foram os primeiros a ser beneficiados. Relator de ambos os acórdãos foi o saudoso Ministro Starling Soares. A partir desses julgados a jurisprudência se avolumou. Movi reclamações trabalhistas com base nas sentenças normativas e fui sempre vitorioso. Afinal, até o TRT de São Paulo se curvou diante dos julgados do TST. No início enfrentei a descrença até de dirigentes sindicais, nessa e em outras matérias de natureza jurídica. Como o reajuste era bitolado pela lei, e o pequeno aumento real seria imediatamente devorado pela inflação, as vitórias salariais pouco duravam. A garantia jurídica, por sua vez, passaria a ser permanente. O setor pioneiro, na conquista de novos direitos não previstos pela lei, foi o químico-farmacêutico. Algum tempo depois, sindicatos recalcitrantes passaram a se preocupar com a pauta de reivindicações de natureza jurídica.

É desse período a cláusula do fornecimento obrigatório do recibo de pagamento, ou documento similar, não previsto em lei. O mesmo aconteceu em relação à garantia de emprego do menor em idade de serviço militar, ou seja, aquele convocado e que, ao lhe ser dada a baixa, retornava, gozava de sessenta dias de garantia de emprego. Vitória que o próprio Lula (em 1975 iniciando o primeiro mandato de presidente do Sindicato dos Metalúrgicos) muito valorizou foi a do salário substituto, isto é, se o empregador

demite, sem justa causa, certo empregado, o contratado para assumir o lugar dele deve receber, pelo menos, igual salário.

Da mesma maneira surgiu a taxa assistencial. Até então privativa de uma ou duas entidades sindicais, que a conseguiam através de acordos com sindicatos patronais, a partir da década de 1970 outras entidades, do setor químico-farmacêutico, passaram a incluí-la na pauta de reivindicações, justificando mediante o desejo de construção de colônias de férias na Praia Grande, em amplo terreno concedido pelo Governo do Estado de São Paulo. Nesse aspecto foi decisiva a ajuda do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, cujo presidente, Doutor Homero Diniz Gonçalves, obteve do Tribunal Pleno, onde eram julgados os dissídios coletivos, decisões favoráveis. Graças a esse dinheiro vários sindicatos construíram excelentes colônias de férias e modernizaram as instalações, até então muito precárias.

Com os Metalúrgicos de São Bernardo do Campo

Em 1970, Paulo Vidal Neto, presidente dos metalúrgicos de São Bernardo e opositor da Federação dos Metalúrgicos, me convidou para trabalhar na entidade. Passei a assessor da diretoria, em matérias coletivas de maior relevância, o que me custou, de imediato, o emprego na Federação. A Federação exercia rigoroso controle sobre pequenos sindicatos do interior, dos quais Argeu dependia para se eleger. São Bernardo, por sua vez, havia sido criado há poucos anos e tornara-se o porta-voz dos trabalhadores ligados ao segmento mais avançado e lucrativo da indústria: as fábricas de automóveis e de autopeças. O objetivo de Paulo Vidal era conseguir, no auge do regime militar, romper a barreira do arrocho salarial e conquistar, para os seus representados, salários compatíveis com a lucratividade das indústrias locais. A diretoria da Federação era incapaz de entender o novo momento e tinha receio do governo. Permanecia como fiel representante do atraso. Sentia, também, a presidência de Argeu ameaçada pelo aparecimento de novos líderes como Marcelo Gato e Arnaldo Gonçalves, dos metalúrgicos da COSIPA, Paulo Vidal e, depois, Lula, de São Bernardo. Em posição indefinida permanecia Joaquim dos Santos Andrade, ex-interventor no Sindicato de Guarulhos e presidente dos metalúrgicos de São Paulo. Na dúvida, Joaquinzão ficaria Argeu, para impedir o crescimento de Paulo Vidal e Lula, e de belicosa oposição integrada por metalúrgicos oriundos do Partido Comunista, e da ala progressista da Igreja.

Nas eleições de 1975 Paulo Vidal indicou Luís Inácio da Silva, que não havia incorporado o apelido Lula, candidato à presidência em chapa caracterizada pela presença de operários jovens. Lula foi vitorioso. Naquele momento ninguém acreditava que conseguiria superar a popularidade de Paulo Vidal, ótimo dirigente, e responsável pela construção da nova sede na Rua João Basso. Após ser empossado, Lula me registrou como advogado, em 11 de julho de 1975, com o salário de CR$ 4.500,00 mensais. Deixei de pertencer ao quadro de funcionários da entidade em 14 de março de 1983, no dia anterior à posse como Secretário de Relações do Trabalho do Governo do Estado.

Atividade Política

Em 1974, candidatei-me a deputado estadual pelo MDB, oposição ao regime militar, que tinha na ARENA o braço político. Como funcionário de sindicatos fazia audiências, sustentações orais, redigia recursos, participava de mesas-redondas na Delegacia Regional do Trabalho. Pouco tem-

po me restava para fazer campanha e disputar com políticos profissionais. Além do mais, não dispunha de recursos financeiros. Obtive mais de vinte mil votos, e me tornei o segundo suplente da bancada. Em 1976, dois deputados se elegeram prefeitos, Koyu Yiha em São Vicente e Néfi Teles em Guarulhos. Dois suplentes tomaram posse em 1977; eu e Antônio Rodrigues, de Campinas. Continuei, porém, na advocacia trabalhista, pois não me sentiria seguro apenas como político.

Ocorreu, então, fato interessante e revelador da situação política naquele período. Orlando Malvezzi era o secretário e cabeça política dos metalúrgicos de São Paulo. Às vésperas de minha posse, na Assembleia Legislativa, me chamou e disse: "*Doutor Almir, o senhor vai tomar posse como deputado agora em março, não é? Então nós vamos demiti-lo aqui do sindicato, porque nós não podemos ter um deputado da oposição na nossa entidade*". A Carteira de Trabalho registra entrada no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo em 12 de janeiro de 1970, no cargo de advogado, e saída em 28 de fevereiro de 1977, às vésperas de tomar posse como deputado estadual do MDB.

Quando o Lula, no primeiro mandato, instalou o Fórum Nacional do Trabalho proferiu interessante discurso, falou sobre o meu trabalho como advogado do Sindicato, e contou como eu havia sido vítima do obscurantismo de dirigentes sindicais, como Argeu Egydio dos Santos, para quem eu seria comunista. Nunca me filiei ao Partido Comunista; trabalhei para comunistas sérios e honestos, como Chamorro, mas nunca pertenci ao partido. Filiei-me ao MDB e tive, em 1970, antes, pequena experiência, em Capivari, quando me candidatei a vereador pelo PSD.

Fui reeleito em 1978 com mais de 33 mil votos, e 1982 com 75 mil. Nesse mesmo ano, encontrava-me em meu escritório na Rua Bráulio Gomes, já conhecedor do resultado da eleição, quando fui visitado por Fernando Henrique Cardoso, que, de maneira direta, me perguntou se aceitaria ser secretário do trabalho do governador Franco Montoro, eleito governador.

Na Secretaria do Trabalho

No dia 15 de março de 1983, tomei posse como Secretário do Trabalho, cargo que exigiu que me afastasse da advocacia. Requeri a suspensão do registro na OAB e ocupei o cargo de Secretário, para o qual me foi benéfica a experiência que havia acumulado como advogado, conhecendo bem os patrões e os dirigentes sindicais, de ambos os lados. O período era de numerosas greves e manifestações públicas contra o desemprego. Um dos mais difíceis momentos ocorreu em 1984, com a greve dos trabalhadores rurais, conhecidos como "boias-frias". Felizmente consegui celebrar os primeiros acordos com sindicatos rurais representantes de trabalhadores na cana de açúcar e nas plantações de laranja. Por algum motivo, os originais desses acordos permaneceram em meu poder, e se acham arquivados entre outros documentos da época.

Já no final de 1984 passo a ouvir rumores de que seria convidado a ocupar o cargo de Ministro do Trabalho. Pouco tempo depois, o Doutor Tancredo Neves me convida para almoço em Belo Horizonte. Durante todo o encontro, ele não tocou no assunto do ministério, mas me fez perguntas sobre a questão sindical. Ao término agradeci a gentileza do convite, já que não nos conhecíamos. Foi, então, que ele me disse, com a habilidade do grande político: "*Quem agradece sou eu, porque o senhor me contou tudo que preciso saber sobre organização sindical*". Algum tempo depois, as informações se concretizaram: fui convidado

para ser Ministro do Trabalho. Tenho em meu poder cópia do decreto de nomeação assinado pelo Doutor Tancredo, como Presidente da República, e datado de 15 de março de 1985. O documento deve ter sido assinado na noite de 14, antes de ser ele conduzido ao Hospital de Base, para ser submetido a cirurgia. A cópia me foi oferecida pelo então Ministro-Chefe da Casa Civil, Doutor José Castelo Branco. A original encontra-se no Memorial Tancredo Neves, em São João Del-Rei.

Do Ministério do Trabalho ao TST

Passei a responder pelo Ministério do Trabalho, sob o governo do Presidente José Sarney. Esse período é relativamente recente e bem conhecido. Em setembro de 1988, já no final dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, o Presidente Sarney me chamou ao Palácio do Planalto, e me indagou se desejava ser nomeado ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Respondi a ele: "*Presidente, esse é convite irrecusável, que somente tenho a agradecer ao senhor*". Ponderei, então: *"O senhor não dispõe de vaga, no Tribunal, reservada à OAB para me nomear"*. Ele me disse: *"Não se preocupe. Eu crio a vaga para você. Determinarei ao Ministro Américo de Souza, ocupante de uma das vagas, que se aposente. Era o meu suplente no Senado e eu o nomeei, para lhe assegurar a aposentadoria. Converse com ele. É necessário andar rápido, porque, com a Constituição prestes a ser promulgada, perderei o direito de indicar ministros dos tribunais superiores"*.

Assim, sem pedir nada a ninguém, fui Secretário do Trabalho, Ministro do Trabalho e Ministro do TST. No Tribunal exerci a corregedoria-geral, a vice-presidência e a presidência. No exercício da presidência retomei as obras paralisadas do novo conjunto de edifícios e levantei a estrutura do Bloco A. Como presidente instituí a numeração única, assinei o convênio com o Banco Central, destinado a instituir a penhora eletrônica, e criei o Conselho Nacional da Justiça do Trabalho, mediante ato administrativo aprovado pelo Pleno. Se me perguntarem qual o meu melhor momento profissional, responderei que foi como advogado de sindicatos. Nenhum outro advogado teve o privilégio, do qual eu gozei, de participar do movimento sindical na sua fase mais importante, entre 1975 e 1982, sobretudo na greve de 1978, marco importantíssimo na história do Direito do Trabalho.

Convite para a ANDT

Quando já me encontrava no TST há quatro ou cinco anos, fui convidado a entrar na Academia. O convite partiu do Ministro Orlando Teixeira da Costa, quando presidia o Tribunal e a Academia. Dávamo-nos muito bem e tínhamos ideias semelhantes em relação à questão sindical. Lembro-me de o Doutor Orlando ter dito que deveria me inscrever para que ele me indicasse, e apresentasse livro ou artigos de minha autoria. Como eu escrevia sobre questões trabalhistas desde o tempo de advogado, em coluna sindical do jornal "Notícias Populares", por sugestão do jornalista Antonio Carlos Felix Nunes, responsável por vários jornais de sindicatos, apresentei diversos artigos e um ou dois livros ao Doutor Orlando, o qual me disse não haver necessidade de tantos. Fui, então, eleito para a honrosa posição de membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Nunca ocupei cargo de direção na Academia. Não sou participante das iniciativas da entidade, devido a um pequeno problema: com 100 acadêmicos a Academia pouco se reúne, e muitas vezes o faz em locais distantes, o que me impede de

comparecer. Como se sabe, a sede da Academia se desloca de acordo com o domicílio do presidente.

Em São Paulo imaginei fundar a Academia Paulista de Direito do Trabalho, já organizada e registrada como pessoa jurídica. Conta com apenas vinte e cinco acadêmicos, os quais escolheram, como patrono, o professor Cesarino Júnior.

Papel da Academia: a Modernização da Legislação Trabalhista

A Academia Nacional deve se preocupar com a modernização da Legislação trabalhista e da estrutura sindical. Em minha opinião ela se dedica mais ao exame da legislação em vigor, e de questões processuais. Creio que lhe cabe a responsabilidade de investigar as razões pelas quais a cada ano são ajuizados cerca de 2 milhões de feitos individuais e coletivos. Seria o empresário nacional tão avesso ao cumprimento da lei, ou a lei envelheceu desde 1943, ano da decretação da CLT por governo autoritário?

Quando comecei a advogar no interior de São Paulo, a maioria dos trabalhadores não tinha registro em carteira, e inexistia controle efetivo do horário de trabalho. Atrasos de pagamentos eram constantes, e não se cuidava da proteção à saúde ou da segurança do trabalhador. Hoje, em São Paulo, no setor moderno da economia, tais problemas quase desapareceram. Existem, é claro, mas entre micro e pequenos empresários, para os quais os custos trabalhistas são demasiados, o que os leva a optar pela informalidade. Mesmo entre médias e grandes empresas o que observarmos é a extrema dificuldade de arcar com todos os ônus que lhes impõe a legislação. Depois da falência, não há quem consiga fazer com que o empregado receba o seu dinheiro. O gargalo da execução continua a ser um dos desafios da Justiça do Trabalho.

O Brasil tem necessidade de economia forte e moderna. Um dos meios de consegui-la consiste no fortalecimento da negociação, com o envolvimento direto do trabalhador nas negociações com o empregador, por meio de comissão paritária.

Por um motivo óbvio, as empresas raramente conseguem estar sempre dentro de uma linha de lucros crescentes. A economia oscila e, muitas vezes, mais em relação a fatores externos do que internos. O Brasil, por ser uma economia pequena dentro do cenário nacional, é muito vulnerável. A lei estabelece uma relação muito rígida e imutável, ao passo que a negociação é cambiante, que pode acompanhar sem ferir os direitos fundamentais. Quando me perguntam se a modernização da Legislação Trabalhista não vai ferir os direitos, eu respondo: "*Não, porque hoje o direito do trabalhador não é sustentado pela lei, e sim por sua evolução política*". A classe trabalhadora evoluiu politicamente, e é isso que a sustenta. Ela não é mais aquela classe trabalhadora de 1943, que se prostrava diante de Vargas; ela adquiriu sua maioridade e, consequentemente, pode abrir mão de algumas coisas em função de uma negociação para que o seu emprego não desapareça. Acho que é isso que falta à Academia: uma posição mais objetiva, mais pragmática e lúcida em relação à realidade e ao envelhecimento da lei.

Os Rumos do Direito do Trabalho: a Negociação e o Congresso

Lamento que nem todos os acadêmicos entendam a relevância da negociação direta, e persistam acreditando na solução pela lei. Relações de trabalho só excepcionalmente deveriam ser dirigidas pela lei. Procurei demonstrá-lo na Secre-

taria e no Ministério do Trabalho, ao valorizar a negociação coletiva. Hoje, os sindicatos voltaram a ficar atrelados ao governo, e dependentes da Justiça do Trabalho. Queixam-se da falta de autonomia, mas, na realidade, não a desejam. Quem conhece a origem da CLT percebe como estamos presos ao pensamento de Vargas, que desejou e fez dos sindicatos o seu principal instrumento de ação política. O peleguismo nunca foi tão forte como é hoje, na vigência de Constituição democrática.

O futuro do Direito do Trabalho está na negociação, mas depende do Congresso Nacional. No regime militar, as decisões eram tomadas mediante decreto-lei, ato institucional ou ato complementar. Na vigência de regime democrático, passam pelo Congresso. O problema é que temos Poder Legislativo não habilitado para elaborar qualquer tipo de legislação; nunca foi tão pobre de valores como é hoje. Nessas condições não consegue desenvolver a tarefa de realizar grandes reformas. Faltam-lhe valores e lhe sobram partidos. Muitos são acusados de incompetência ou da prática de corrupção. Os partidos não têm ideias e programas definidos, e sobrevivem graças ao Fundo Partidário e ao horário eleitoral obrigatório, ambos pagos pelos contribuintes.

O futuro do Direito do Trabalho depende da classe trabalhadora, da negociação, da lucidez do empresário; tudo passando pelo crivo do Congresso, após ampla renovação do Poder Legislativo. A não ser assim, caminharemos para uma grande crise, pois o mundo não irá esperar o Brasil se modernizar. Não somos país competitivo em inovações e invenções; não participamos da vanguarda do desenvolvimento tecnológico. A tecnologia de ponta vem de fora. Só temos um campeonato no qual sempre seremos vitoriosos: o do número de ações trabalhistas.

Aloysio Corrêa da Veiga

Tive uma trajetória bem simples no Direito,
motivada pela paixão.

Aloysio Corrêa da Veiga

Trajetória em Direção ao Direito do Trabalho

Nasci, em 1950, em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, em um período marcado pelo movimento estudantil. Posso dizer, portanto, que faço parte da história. Lembro-me que a coqueluche da época era a formação nas áreas técnico-científicas e na área médica, mas havia certa orientação para a área humana, sobretudo as áreas de Direito e Sociologia estavam se transformando profundamente.

Questões históricas, somadas à influência da família, me levaram para a área do Direito: meu pai era formado em Direito e o irmão da minha mãe era Juiz de Direito.

Cursei Direito na Universidade Católica de Petrópolis e no terceiro ano do curso comecei a exercer a função privativa do advogado na Justiça do Trabalho. Na época, havia, no Estado do Rio de Janeiro, um Provimento da Ordem dos Advogados, Provimento XXV, que admitia que os estudantes de Direito, inscritos na Ordem como acadêmicos, pudessem exercer uma atividade privativa de advogado na Justiça do Trabalho. A Universidade Católica de Petrópolis foi a pioneira na criação de um escritório modelo. Assim, os acadêmicos podiam ter uma formação mais prática. Esse escritório modelo teórico-prático chamava-se Centro de Pesquisas Jurídicas e Prática Forense. Nós, estudantes, podíamos exercer a atividade privativa de advogado na Justiça do Trabalho, já que, no Direito do Trabalho e no Processo do Trabalho, a presença do advogado é facultativa para a parte, ou seja, ela pode exercer o direito de postular sozinha. Recomendava-se que, por questões socioeconômicas, o acadêmico de Direito fizesse um trabalho social, voltado para atender os pobres. Então, o requisito era, naturalmente, a falta de recursos para poder ter assistência judiciária gratuita.

Tínhamos, também, nessa época um professor, Juiz do Trabalho em Petrópolis, que era um grande incentivador, não só do escritório modelo, mas da participação dos alunos nessa modalidade de ensino. E foi nesse momento que comecei a me interessar pelo Direito do Trabalho, mas que abandonei, assim que me formei, com minha ida para a área Cível.

O Reencontro com o Direito do Trabalho e a Magistratura

Tempos depois, reencontro-me com o Direito do Trabalho, quando surgiu a possibilidade de fazer concurso. Na época, havia um pré-requisito que era o interstício de cinco anos em advocacia. Eu me formei em 1974 e só cumpri o interstício

em 1979. Na ocasião, não havia concurso para a área cível, porque coincidiu com a fusão dos Estados do Rio de Janeiro com o da Guanabara, o que gerou uma proliferação de juízes oriundos dos dois estados. Então, por um período, não se abria concurso. E o primeiro que abriu, pós-interstício, foi da Justiça do Trabalho.

Fiz o concurso e, a partir de 1980, tomei posse como juiz substituto. Após dois anos e meio como substituto, fui o titular e exerci a titularidade, em Teresópolis. Foram 16 anos nessa atividade, até eu ser promovido para o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, como desembargador, em 1996.

Em 1999, fui convocado para o Tribunal Superior do Trabalho como substituto, temporariamente. Essa temporariedade durou 6 anos, e eu não voltei mais para o Rio de Janeiro porque fui indicado Ministro, em 2004.

Tive uma trajetória bem simples no Direito, motivada pela paixão. Diziam, antigamente, que o advogado se apaixona pelo Direito Penal; ainda quando estudante, casa-se com o Direito Civil; e tem como amante o Direito do Trabalho.

A Relação com a Área Acadêmica

Minha relação com a área acadêmica vem antes do Tribunal.

Sou professor de Direito desde 1978; inicialmente na Universidade Católica de Petrópolis, e, depois, dei aulas em outras universidades. Sempre fui professor de Processo Civil e Processo do Trabalho; minha área é a do Direito Processual. Ainda sou professor da Faculdade de Direito, mas por conta das minhas outras funções, estou com meu contrato suspenso.

O ambiente acadêmico é muito rico, porque mantém a convivência com a pesquisa e uma atualização constante. Dirigi a Escola Nacional de Magistratura que, após a Emenda 45, tornou-se obrigatória no cenário nacional. Oferecemos cursos de formação inicial de juízes. Quando entram na Magistratura, eles passam um mês em Brasília, e, depois, vão para a Escola Regional complementar o curso de formação inicial. Depois, ficam mais 60 dias nas Escolas Judiciais de suas regiões, em uma formação complementar e, a partir de então, começam a atuação, sempre acompanhados pela Escola Judicial. Além disso, adotamos cursos de formação contínua de magistrados, para aprimoramento e estudo.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Cheguei à Academia Nacional de Direito do Trabalho em 2008. Passei a ocupar a cadeira número 12 cujo patrono é Nereu Ramos, sucedendo Hugo Mosca, que também era um advogado, professor e jurista do Rio de Janeiro, que se radicou em Brasília.

A Academia congrega os pensadores do Direito do Trabalho. E minha grande influência, e de todos nós oriundos do Rio de Janeiro, foi o Ministro Arnaldo Süssekind. Fui contemporâneo durante um boa parte da vida dele, que me legou uma história de vida. Além disso, era uma das pessoas mais significativas dentro da estrutura do Direito do Trabalho. Sobretudo, seus livros foram orientadores de várias gerações que se voltaram para o estudo do Direito do Trabalho. Ele permaneceu em atividade até recentemente, atuando com uma lucidez incrível. Realmente, Süssekind foi um paradigma, um ícone para todos nós, que reconhecemos nele uma figura expoente da estrutura do Direito do Trabalho.

Minha vinda pra Academia foi por indicação de pessoas que eu tenho um grande carinho: o Ministro Arnaldo Süssekind, o Professor Arion Sayão Romita e Alexandre Agra Belmonte. Depois, eu tive a adesão de muitas pessoas importantes dentro da Academia, o que me deixou muito feliz e honrado.

Gostaria de ter uma participação mais efetiva do que estou tendo na ANDT. Estive, em algumas oportunidades, em congressos promovidos pela Academia, em São Paulo, e procuro acompanhar a sua história. Mas, no Tribunal, o volume de trabalho é absurdo. Nesses últimos dois anos, acumulo a jurisdição com a direção da Escola Nacional de Magistratura. Apesar das dificuldades dessa tarefa volumosa e árdua, quando posso, quero estar presente, participar e atuar na Academia.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho tem um papel de formadora de opinião, porque congrega expoentes do Direito do Trabalho no Brasil. Ela é uma fonte de um debate rico e aprimoramento permanente para que as pessoas possam se aperfeiçoar.

O que a Academia precisa é se reunir mais e procurar motivar os acadêmicos para que possam contribuir com um estudo mais amplo das relações de trabalho, trazendo reflexões e propostas sobre o Direito do Trabalho.

O Direito do Trabalho, a Questão Social e o Futuro

A questão social no Brasil é realmente instigante. O Direito do Trabalho e o conceito do 'Trabalho' passaram por grandes transformações, através da história do mundo. Essa relação se inicia no Gênesis como um castigo pela desobediência – "o pecado original". A partir disso, com a mudança do paradigma da sociedade, ela se transforma numa produção de riqueza. E, naturalmente, essa relação entre produção de riqueza, aquilo que é produzido e como nós vamos regular essa relação, nos traz a uma pesquisa permanente e a uma vocação para o estudo, que é gratificante.

A Constituição de 1988 trouxe um avanço fantástico do Direito do Trabalho, porque mudou, também, a própria concepção de Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho, outrora, a partir de 1946, estava voltada para o contrato típico de trabalho, a relação de emprego. A ampliação da competência da Justiça do Trabalho, sobretudo com a Emenda 45, deu a ela uma competência para que julgue, não só a questão do contrato típico de trabalho, mas também as relações de trabalho.

O crescimento do Direito do Trabalho no mundo é acompanhado pelas transformações da própria sociedade. As relações entre capital e trabalho são relações conflituosas, porque envolvem interesses praticamente antagônicos. Então, o Direito do Trabalho é regulador, como regra objetiva de uma relação cada vez mais internacionalizada.

Hoje, nossa noção de fronteira mudou sensivelmente, e nós vivemos em uma sociedade de comunicação e, consequentemente, multidisciplinar.

Desde o Gênesis, o trabalho, em si, é indispensável, portanto, o futuro do Direito do Trabalho é cada vez mais determinante nas relações sociais, que envolvem, sobretudo, o próprio Direito do Trabalho, que é a fonte reguladora de toda uma relação social das mais intensas.

André Jobim de Azevedo

Se não tenho brilho divino, o estudo me faz melhorar, e a obstinada dedicação ao trabalho enseja a plena realização de minhas atividades e coloca-me em uma condição segura para cada vez mais aprender e crescer.

André Jobim de Azevedo

A Infância e a Primeira Grande Inspiração

Sou gaúcho, de Porto Alegre, nascido na capital. Mas gabo-me dizendo que sou alegretense; o que de fato não sou, mas sou descendente direto de um alegretense, e digo, do próprio Alegrete. Alegrete é uma cidade muito interessante do Rio Grande do Sul, que nos deu um presidente da república, Osvaldo Aranha, Mário Quintana, e outras tantas autoridades e figuras ilustres em várias áreas da vida brasileira. Mas já nasci em Porto Alegre, e talvez essa referência de raiz que tenho com o Alegrete decorra justamente da minha profissão, que foi totalmente inspirada na figura do meu pai, um advogado que hoje, com oitenta e quatro anos, ainda advoga diariamente de forma intensa e plena em nosso escritório. A história do meu pai me inspirou, pelo fato de ele ter tido uma família com cinco irmãos, em Alegrete, e não terem uma situação financeira boa; não eram estancieiros, como se diz por lá. Meu avô tinha um comércio de secos e molhados, e meu bisavô era um rábula no Direito, o que na época era possível. A juventude do meu pai foi repleta de privações de uma família razoavelmente pobre.

Lá pelas tantas, houve um problema econômico no país, o negócio de seu pai, avô Aloisio, não andou bem, e meu pai, junto com um irmão, veio estudar na capital, Porto Alegre. Ele sempre me contou histórias da dificuldade em ter vindo. No início, era um péssimo estudante, despreocupado com a vida; não passou no vestibular que fez em Porto Alegre, e, de pronto, recebeu uma admoestação escrita do meu avô que avisava-lhe, ao final vociferando, que ele não sustentaria vagabundo em Porto Alegre. Cortou, então, o pouco dinheiro que recebia, e, a despeito disso, no vestibular seguinte ele passou, não muito bem colocado, mas tomou um rumo na sua vida profissional. Para pagar seus estudos no IPA, uma instituição Metodista de Porto Alegre, depois do expediente ele trabalhava como telefonista na entidade e como garçom em um pequeno restaurante que havia ali. Assim, ele conseguiu pagar os seus estudos, dividindo um apartamento com quatro ou cinco estudantes. Ele se formou na segunda ou terceira turma da Faculdade de Direito da PUC, no Rio Grande do Sul; e, em 1951, fundou o escritório Faraco de Azevedo Advogados, que já está com sessenta e dois anos, e ao qual pertenço há trinta e poucos anos.

Éramos cinco irmãos, e nosso pai, dedicado à advocacia, buscou com suor sustentar a nossa família, que era razoavelmente grande. Ele conseguiu dar-nos um excelente colégio na cidade de Porto Alegre, o Colégio Anchieta, que estava fora de nossos padrões econômicos. Recordo-me

de vê-lo sempre em algum canto da casa, quando já morávamos em uma casa, trancado, debruçado sobre processos; isso fez com que se formasse, na minha ideia, a percepção da importância da dedicação extrema ao trabalho e ao Direito. E assim ele fez: conseguiu formar os cinco filhos, deu-nos um bom colégio, que nos alavancou uma boa preparação para o vestibular. Recordo-me que, em épocas de exame, no colégio, quando ainda não tínhamos o Código de Defesa do Consumidor, recebíamos bilhetes da administração que diziam: *"Se não pagar a mensalidade não poderá prestar os exames"*. Lembro-me de, nessas situações clássicas, em várias ocasiões meu pai correr ao banco para obter empréstimo para saldar a dívida do colégio e manter-nos estudando.

Por volta do final da década de setenta, daí em diante, a situação profissional do meu pai começa a deslanchar e melhorar bastante de vida. Isso tudo me fez, desde pequeno, tomar gosto pela oratória, pela argumentação, pelo estudo e pelo trabalho. Minha formação no colégio foi interessante, em termos de resultados; alcancei boas notas, e isso me alavancou para o vestibular, tendo sido aprovado para o curso de Direito em primeira tentativa tanto na Federal (UFRGS) como na Católica (PUCRS), quando optei pela primeira.

A Formação no Direito e os Primeiros Passos na Carreira

Passei na que hoje considero uma das melhores universidades do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Já na faculdade, tive uma boa média, que em todas as cadeiras ficou em torno de 8,7. Nunca fui brilhante, mas sempre fui muito esforçado, dedicado e trabalhador. Ingressei na universidade aos dezessete anos, e, aos vinte e um, estava formado e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados, aliás, desde bem antes como estagiário; graduei-me muito cedo.

Aos dezoito anos, comecei a atuar no escritório. Como tinha passado na Federal e tinha um irmão médico que era professor nos Estados Unidos, também com esforço, vencido o primeiro semestre de Direito, meu pai me proporcionou uma ida para passar uns dias com meu irmão. Assim que voltei, soube que ingressaria um grande cliente no escritório, e eu, que recém iniciava no mundo do Direito, prontifiquei-me a participar. Eu já tinha tido algumas experiências prévias de ajuda ao meu pai em pesquisa de jurisprudência, na leitura, em ditados, em datilografar. De vez que quando, ainda menino ia ao escritório, aos finais de semana, para que pudesse acompanhar o trabalho dele. Ingressara o grande cliente e iriam ser contratados estagiários; eu, de pronto, me dispus a ocupar uma das vagas, e vejo, sem demérito algum a outros colegas, que assim que tive essa porta aberta adentrei e dediquei-me intensamente. Tive vários colegas de Faculdade, com condições muito parecidas, bons advogados, que deixaram muito mais próximo ao final do curso para trabalhar em escritórios da família, de avós, de pais. Recordo-me que avancei nisto e tomei um passo à frente.

Novos Desafios e o Gosto pela Docência

Aos vinte e um anos, já formado, tinha uma experiência de "docência" muito curiosa. Nosso querido membro da Academia, até hoje meu amigo íntimo, por quem nutro uma admiração enorme e que foi meu professor de Direito do Trabalho na Universidade Federal, Doutor José Luiz Ferreira Prunes, certo dia interrogou-me: "*André, não queres dar uma aula sobre determinada matéria?*". Eu tomei um susto, não me imaginava naquela situação. Ele, então, continuou: *"Porque*

eu vou ter um compromisso e não vou poder ministrar, e queria que tu destes esta aula". Assustei-me, mas, de pronto, encarei o desafio; dei a aula, senti-me muito bem fazendo aquilo, o que me fez ganhar um convite para dar outra aula no mês seguinte. Isso para mim foi muito importante, porque se hoje eu pudesse firmar em dois pilares as atividades mais importantes da minha vida, seriam: o escritório e a academia, no sentido da universidade onde eu leciono há tantos anos. Há ainda outros pilares importantes na minha vida profissional que serão citados mais para frente. Profissionalmente, costumo dizer que o professor José Luiz Ferreira Prunes foi meu padrinho de docência, porque me oportunizou essas duas aulas e lançou em mim uma semente acadêmica até hoje muito forte.

Aos vinte e cinco anos, eu já atuava fortemente na área do Trabalho e na área Cível; e, por uma oportunidade do então Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Gelson de Azevedo, que não é meu parente, fui convidado a lecionar na PUC, uma das mais importantes universidades do Estado, também muito próxima ou no mesmo patamar da Federal. Animei-me bastante com a ideia, e, aos vinte e seis anos, ingressei na PUC como docente e, desde lá, não parei. Por muitos anos, fui o professor mais jovem da universidade, e sempre com essa noção, que não é falsa modéstia senão realidade, que brilhante não sou, mas sou muito esforçado. Se não tenho brilho divino, o estudo me faz melhorar, e a dedicação ao trabalho facilita as minhas atividades e me coloca em uma condição segura e confortável.

Desde lá, então, já praticava a advocacia no escritório. Na universidade, logo em seguida, me dediquei a uma segunda disciplina: iniciei minhas atividades pelo Direito do Trabalho; e, um ano e meio depois, concluí a especialização em Direito Processual Civil. Desde então, há quase vinte e três anos, venho lecionando Direito do Trabalho, incluindo Processo do Trabalho, e Direito Processual Civil. Isso, como tudo na vida, tem seu lado bom e seu lado ruim. É bom pelo aspecto de me obrigar a estudar duas disciplinas bastante diferentes, uma instrumental e a outra material, a ponto de poder lecioná-las. O lado ruim é que tenho dois chefes, faço parte de dois departamentos; consequentemente, são dois relatórios, duas reuniões e todas as obrigações administrativas dobradas. Dediquei-me bastante a ambas, no sentido de publicar artigos, dar palestras e organizar congressos.

Algum tempo depois, concluí o mestrado na PUC em Processo Civil, e, paralelo a um curso, fiz a especialização em Direito e Contratos Internacionais. Isso foi muito interessante, porque a cada novo patamar de ensino e de estudo, aprende-se muito mais, qualifica-se o estudo. Estou na pendência de fazer meu doutorado, mas ando em um momento bastante intenso da minha vida, cuja necessidade de dedicação não permite compartir.

Estou na advocacia esses anos todos, na docência na PUC e em algumas outras universidades como visitante ou como colaborador; dentre elas, é importante salientar a PUC do Paraná, em Curitiba, que não tem relação administrativa com a PUC do Rio Grande do Sul, onde leciono há oito anos em um curso de pós-graduação e onde, ao menos duas vezes por ano, faço módulos de aula. Construí, ao longo desses anos, boas amizades em Curitiba.

Tive também experiências fora do Brasil bem interessantes: fui ao Peru, em duas oportunidades, lecionar na PUC Lima. Lá, dei aulas na graduação e no curso de mestrado, antes mesmo de concluir o meu mestrado. Lecionei, também, em um curso de pós-graduação na peruana Universi-

dad Mayor de San Marcos, na Faculdade de Derecho y Ciencia Política, disputando o posto de "Decana da América" com outra da Venezuela. Tive também a oportunidade de fazer uma participação em uma cidade peruana que gosto muito, Cuzco. Lá, participei com uma *ponencia*, já que era muito jovem para fazer uma palestra em um congresso internacional. Tenho uma relação muito forte com esse país.

Tive outra experiência fora do país, a convite de meu ilustre amigo, professor brilhante, destaque no Brasil e no mundo, Mozart Victor Russomano, com quem, durante muitos anos, tive o privilégio de aprender. Certo dia, ele me pediu que eu o representasse e fizesse uma palestra nas Jornadas Hispano Luso Brasileiras, na sua décima quarta edição, na Cidade do Porto, em Portugal. Foi uma experiência muito interessante, tive um tratamento espetacular, prestigioso, respeitoso, estimulante e acadêmico. O professor que lá me recebeu foi Júlio Gomes, que também me deu a oportunidade de dar uma aula para a turma de graduação naquela universidade.

Professor Russomano: Outra Inspiração

O Professor Russomano foi um partícipe, um fomentador impressionante e fundamental para a minha vida profissional. Lembro-me de algumas passagens muito importantes, em especial a que conta o dia em que o conheci pessoalmente e à qual me reporto sempre quando trato de sua bibliografia em sala de aula. Na época, no exercício da advocacia e presidindo, no Rio Grande do Sul, a SATERGS, Sociedade de Advogados Trabalhistas de Empresas do Rio Grande do Sul. Abro um parêntese para referir a entidade. Fui o quarto presidente dessa entidade, a qual surgiu graças a uma dissidência da Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas, que prestava muita atenção e dava basicamente espaço a advogados que cumpriam a advocacia de empregados. Como nós, advogados de empregadores, não tínhamos voz dentro dessa entidade, fundou-se-a com uma geração que me antecedeu, e teve como primeiro presidente Emílio Rothfuchs Neto, um dos fundadores dentre outros inclusive de meu escritório. A SATERGS da qual antes fui diretor e vice-presidente, lá pelas tantas, decidiu mudar um pouco a participação de condução por uma nova geração. Eu não era de uma geração novíssima, porque havia outros mais jovens; mas não estava nem perto da mais velha. Fui, então, eleito para titular a presidência com a enorme responsabilidade de fazer uma migração, como a gente brincava, dos cabelos brancos para os cabelos não brancos. Assumi a SATERGS, e para assumi-la, por conta desse compromisso da nova geração, tinha que fazer alguma coisa significativa. Nesta perspectiva apontava o Ministro Russomano.

Meu escritório sempre foi muito firme, com grande intensidade de trabalho e atuação destacada no Rio Grande do Sul; nesta ocasião nós tínhamos a advocacia plena do polo petroquímico de todo o estado; e, lá pelas tantas, contratamos um parecer do professor Russomano. Não era eu quem tratava com ele, era meu pai quem o fazia. Eu o conhecia superficialmente, e veio-me a lembrança de que ele seria o jurista ideal para a palestra de abertura no momento da minha posse. Na época, ele morava em Pelotas, onde sempre manteve sua casa, e que ainda está lá...

Liguei para o Ministro Russomano. Tinha dificuldade para falar e até para respirar; apresentei-me como um integrante do escritório, e ele me reconheceu de pronto. Perguntei se ele poderia receber-me, que eu iria até Pelotas, a 270 quilômetros de Porto Alegre, para fazer-lhe um convi-

te, o que fiz sem revelar o seu teor. Ele disse que me receberia e deu-me o endereço de sua casa.

No dia marcado, fui a Pelotas. Cheguei na frente desta casa, muito nervoso, porque Russomano já era o Grande Russomano há muito tempo, brindado, saudado por todos, e eu era um jovem advogado, jovem professor, recém-presidente de uma entidade também razoavelmente jovem. Eu não conseguia respirar direito, sentia-me um grão de areia sendo recebido pelo deserto do Saara. Era muito difícil porque ele já era muito destacado, um ilustre professor, doutrinador, jurista, maestro, ministro. Demorei um pouco para relaxar e conseguir respirar direito. Ele recebeu-me em sua pequena biblioteca, que tinha, de um lado, estantes com livros diversos, e, de outro, os seus livros, que eram mais de sessenta títulos de Direito e outros dez de literatura em geral; uma produção impressionante e respeitadíssima no mundo todo, em especial em Portugal, onde é tratado como o responsável pela disciplina naquele país.

Começamos a conversar, eu me apresentei, contei que já era professor, a situação em que eu iria assumir a presidência da SATERGS e que queria convidá-lo para a palestra de abertura de minha gestão. Ele aceitou de pronto. Essa conversa durou três horas. Ao final já relaxara. Sentados na entrada da biblioteca, em duas poltronas com uma pequena mesa, estava eu curioso com a existência de uma cristaleira no fundo da biblioteca.

Quando a conversa já distencionava, já estávamos tomando um vinho do Porto, perguntei-lhe: "*Professor Russomano, não vou conseguir me conter, vou ter que lhe perguntar: o que faz uma cristaleira, que eu estou vendo lá no fundo, na sua biblioteca?"*. Ele, tranquilo, com a serenidade da sabedoria, levantou-se vagarosamente e disse: *"Vou lhe mostrar, Professor Jobim"*. Levantamo-nos, demos alguns passos em direção à cristaleira. No caminho, ele acionou um controle de luz, e aquela cristaleira iluminou-se, reluzindo ouro. Como sempre foi muito sarcástico, disse: *"Isso é a vitrine das vaidades, professor"*. E o que tinha nessa vitrine? Por que ela reluzia ouro? A cristaleira reunia condecorações recebidas mundo afora, condecorações máximas das mais importantes universidades do mundo; medalhas de ouro de todas as universidades brasileiras, das universidades sul-americanas, das mais importantes da Europa, das mais importantes dos Estados Unidos e, já naquela época, de algumas universidades orientais. Nunca soube de alguém com tantos títulos de "Doutor Honoris Causa". Russomano deu-me o privilégio de poder tocar naquelas homenagens que eram um registro parcial e muito importante da sua história, muitas em ouro... Conto aos alunos essa história para dar a dimensão da bibliografia ensinada e para dar o devido destaque ao amigo Russomano por tudo que ele fez, especialmente, para o Direito do Trabalho, mas não exclusivamente.

Pratiquei a presidência na SATERGS e foi muito interessante. Essa experiência fez com que eu tivesse uma noção da importância do envolvimento institucional. Continuei advogando, lecionando, organizando e proferindo palestras, relacionando-me com colegas de todo o país e de alguns outros países. Iniciei contatos acadêmicos externos com o Peru, onde ainda tenho excelentes relações.

Decisões Importantes e Mudanças de Rumo

Mas a vida andou de maneira curiosa. Há aproximadamente vinte e poucos anos, tivemos uma dissidência no escritório. Eu ainda era jovem, e meus colegas e meu pai eram mais velhos do que eu. Havia uma sucessão encaminhada para dois deles, razão pela qual nunca me preo-

cupei com isso. O escritório, nessa época, chegou a ter vinte e cinco advogados; hoje, optamos por sermos dez, o que me parece ser o número limite para que se consiga ter o controle das coisas, para saber o que se está assinando, para que consiga formar profissionais capacitados e para manter o padrão de qualidade de atendimento que se deseja; o relacionamento dos seus membros é muito importante para o resultado de um escritório. A partir de então, um período de bastante tensão, comecei a participar na administração e a conduzir a nossa estrutura de advocacia para uma estrutura mais enxuta. Essa foi uma ocasião muito delicada, porque envolvia dois sócios mais antigos e mais velhos que eu. Tive, então, uma percepção que hoje, vinte e poucos anos depois, me parece ter sido muito importante: tive que firmar posições e convicções de princípios em favor do coletivo. Eu já era advogado há vários anos, professor há poucos e tive a condição de estabelecer linhas que me pareciam que devessem ser seguidas, a ponto de terem sido acolhidas pelo doutor Faraco, meu pai e fundador, e o escritório prosseguiu muito bem, aqueles, em seguida deixando de compor. Passei a ser a "cara" do escritório no ambiente jurídico, empresarial e institucional em geral.

Na Federasul

Por este tempo, fui convidado por quem depois elegeu-se vice-governador do Estado do Rio Grande do Sul, Paulo Afonso Feijó, para participar como diretor da Associação Comercial de Porto Alegre, que está diretamente ligada à Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul. Esta opção implicou na minha dedicação à entidade, e, na gestão seguinte, fui convidado à vice-presidência. Desde então, há quatorze ou quinze anos, sou vice-presidente da Federasul.

A Federasul me proporcionou experiência institucional relevante e contatos importantes com empresários; muitos deles passaram a ser clientes do meu escritório, a partir do conhecimento e estabelecimento de confiança. Conheci um empresário, banqueiro, grande amigo, Renato Malcon, que me convidou para participar de um evento que na próxima semana (novembro de 2013) estará em sua nona edição: a Bienal de Artes Visuais do MERCOSUL. Aceitei o convite e participo de um ambiente particular fora do Direito, mas a ele relacionado, pois titulei a Diretoria Jurídica, desde então. Apesar de ser uma área distinta à do meu campo de trabalho, estudei e aprendi muito sobre leis de incentivo à cultura, patrocínio, mostras artísticas, exposições, contratos correspondentes, interfaces com o poder público, dentre outros tantos temas. Acho a experiência interessantíssima, porque trata de um assunto, de uma matéria especial; nada que o estudo não resolva. Ao lado disso, sempre me pareceu prazeroso participar dos eventos de arte. Minha mãe é artista plástica, o que, desde cedo, despertou-me o gosto pela arte.

Na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem

Na Federasul, além das obrigações da Vice Presidência, titulei por várias oportunidades a condução da divisão jurídica e de um evento seu, o "Meeting Jurídico", no qual recebi em almoços de trabalho mensais dezenas de juristas nacionais e internacionais, o que se deu por mais de uma década... Há mais de dois anos, repassei o encargo a um colega, pela necessidade de oxigenação e também porque a Federasul e a Confederação Brasileira deram-me uma nova missão. É outra vertente que eu manejo hoje em dia, a arbitragem. Essas duas entidades me convidaram para

assumir o projeto e estabelecer em Porto Alegre uma câmara de arbitragem.

Já tinha tido uma experiência arbitral muito tímida, na década de 1990, quando alguns colegas do escritório e eu nos integramos a um instituto nacional. A arbitragem era estimulante para mim, principalmente porque meu pai, o doutor Faraco, era, e ainda o é, árbitro da Corte Internacional de Montevidéu, a corte de soluções de controvérsias no nosso MERCOSUL.

Nesta Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Porto Alegre, da qual sou superintendente, tive e tenho muito trabalho. O título pode ser pomposo, bonito, mas é trabalho grosso. Organizei-me para um relançamento; a Entidade já tinha tido uma experiência prévia, mas aquele não era o momento da arbitragem; seu momento é hoje. Terminamos o regulamento, regimentos interno, as organizações administrativas iniciais e fundamos a câmara com alguma tranquilidade. A mais importante câmara de arbitragem do país, a Câmara de Comércio Brasil-Canadá, demorou dez anos para ter a primeira arbitragem. Por isso, sentia-me bastante tranquilo. Mas fundamos a câmara e, trinta dias depois, caiu-nos no colo a primeira arbitragem. Eu mal tinha terminado o estatuto e o regimento interno em português e tive que tratar de concluir a versão em inglês, porque esta arbitragem era em inglês. Mais do que isso, havia um pedido de liminar. Liguei apavorado para o professor Luiz Olavo Baptista, um árbitro internacional, há muito tempo um destacado professor da USP, e ele me disse: *"Calma, André. Você não precisa necessariamente dar essa liminar, tu és cartório, tu és o escrivão, então trata de estabelecer logo e formar o tribunal arbitral que ele que vai avaliar a liminar"*. Isso me aliviou bastante. Passei para outra fase, mas essa arbitragem foi muito curiosa, porque nela aconteceu de tudo. Daria um livro, e não seria um livro pequeno ou comum...

Dedico-me muito a essa atividade, faço eventos, dou palestras em diversos lugares, tentando avançar na cultura da arbitragem que parece viver um bom momento, quer pela dificuldade do processo de andar bem, quer por um espaço que foi aberto pelo Poder Judiciário, depois da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, quando tivemos o surgimento do Conselho Nacional de Justiça. Este órgão, que tem, além de juízes, representantes da sociedade, mostrou serviço, falando formalmente da obrigação de reformar o Poder Judiciário e que tinha veladamente outra obrigação: cumprir um papel fiscalizador e quase corregedor no Poder Judiciário, a despeito da já existência de corregedorias neste. O órgão editou, em 2012, fruto de uma comissão orientada pelo Ministro Peluso, que era o presidente do Supremo e do CNJ, uma comissão para tratar de assuntos de conciliação, mediação e arbitragem; daí nasceu uma resolução fundamental, a Resolução nº 125 do CNJ, que abre espaço para a arbitragem.

A Pesquisa em Seres Humanos

Outra parte importante da minha vida profissional e que já conta com quase 15 anos de atuação tem a ver com a pesquisa médica. Depois de negociar quase por um ano com um grupo hospitalar aqui no Rio Grande do Sul, o estabelecimento do serviço de Oncologia, e ali iniciá-lo, fui convidado pela diretoria do Hospital para fundar e compor o Comitê de Ética e Pesquisa em seres humanos da entidade, de modo a agregar ao assistencialismo hospitalar o importante, fundamental, desenvolvimento de atividade de pesquisa médica, propulsora de inovação, desenvolvimento e qualificação da atividade médica. Desde então já se vão quase 14 anos e de há alguns

cumulo a coordenação, além da análise de "delicados" projetos de pesquisa médica envolvendo novos fármacos, novas técnicas, novas dosagens e muito mais. Já foram quase 600 projetos de pesquisas analisados e realizados sob a tutela legal do CEP. Novamente é de registrar que tive essa outra frente fundamental em minhas atividades. Matéria distinta, ambiente – hospitalar – também novo, público, médicos... Tem sido muito profícua essa atividade, ensejando ainda a realização de palestras e textos convivendo com os profissionais da área médica. A atividade protetiva aos sujeitos de pesquisa é reconfortante, a despeito do detalhismo técnico que envolve – e deve envolver – a atuação, firme do Estado nesta regulação, fundamentalmente coordenada pela CONEP, do Ministério da Saúde do Governo Federal.

O Ingresso na Academia: um Convite Inesperado

Certa feita fui à Brasília fazer uma sustentação oral no TST e aproveitei a oportunidade para abraçar pessoas que conheço e para dar lembranças do Sul. Encontrei-me com a Ministra Maria Cristina Peduzzi, gaúcha de Bagé, casada com um gaúcho. Confesso que tinha uma ideia muito distante da Academia que, nos últimos tempos, não apareceu muito no Rio Grande do Sul; eu sabia da existência da instituição, mas nunca tinha passado por minha cabeça a possibilidade de participar, quando, pela primeira vez, a Ministra lançou a ideia: "*Mas quem sabe, tu não participas conosco na Academia Nacional de Direito do Trabalho?"*, questionou-me. Fui surpreendido, até porque estava lá tratando de outros assuntos, mas gostei da ideia e comecei a me aproximar e a conhecer a Academia.

Alguns meses depois, voltei a Brasília, fui ao gabinete dela e disse: *"Ministra, gostei da sua ideia, se a senhora se dispuser a me ajudar nesta jornada, eu topo o desafio e me disponho a colaborar"*. Não sei se tenho a estatura que um profissional precisa ter para ingressar na Academia, mas tenho essas características de trabalho, dedicação, formação sólida, produção científica razoável e uma história breve, mas firme, dentro do Direito e da advocacia, mui especialmente no Direito do Trabalho.

A Ministra, então, se dispôs a fazê-lo e alguns amigos me estimularam bastante nisso. Alguns exemplos são os gaúchos acadêmicos José Luiz Ferreira Prunes, Emílio Rothfuchs, com os quais construí uma maravilhosa relação de amizade. Semanalmente tomo café com o Doutor Prunes, em seu apartamento, e tenho o privilégio de poder compartilhar a vida com ele e tudo que ele fez pelo Direito. Outro colega que me indicou foi o nosso governador Tarso Genro, que é um acadêmico, a despeito de sua atuação política, um colega inteligente e vibrante, por quem tenho grande admiração, mesmo sem concordar com suas convicções políticas. Historicamente o meu escritório, que era basicamente empresarial, tinha embates com o escritório dele, que era de sindicatos e que tinha muitas ações contra os nossos clientes. Tive o prazer de fazer ainda audiências com o doutor Tarso Genro, que, tempos depois, retirou-se do escritório. Ele conhecia meu pai, que era da geração imediatamente anterior à sua. Pedi uma reunião, perguntei a ele o que ele achava da minha candidatura. Ele, de pronto, se dispôs a ajudar e indicou-me à vaga .

Tive outro apoio muito importante que foi do presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o desembargador Ney Freitas, quem sempre me estimulou a avançar pela Academia. No Paraná tive a oportunidade de construir, pelo menos, dois congressos importantes, sempre com o apoio do Tribunal, de maneira que, se hoje, se

pensar em termos de Direito, advocacia e docência, o Paraná é minha segunda casa. Lá, há mais de 9 anos tenho ministrado aulas na pós-graduação em pelo menos duas oportunidades por ano, além de eventuais palestras.

Tenho ainda outros amigos da Academia que sempre me estimularam, como, por exemplo, os professores Doutores José Afonso Dallegrave Neto e Estêvão Mallet, amigos queridos e exemplos de colegas. Além desses nomes, quem foi fundamental nessa caminhada, mas que não indicou meu nome, obviamente por isenção, foi o Presidente Nelson Mannrich, com quem estive em alguns congressos e ambientes de estudo em Porto Alegre e em Curitiba. Na minha primeira tentativa de ingressar na Academia, ocasião que não tive sucesso, estimulou-me a perseverar, fez referência de que na Academia é um pouco assim, que há de se seguir insistindo; e eu assim o fiz. Mannrich hoje é um dileto amigo, quem admiro muito, e em quem tenho muita confiança.

Tomo posse no dia primeiro de novembro, salvo engano. A posse será durante o IV Encontro dos Acadêmicos no Nannai Resort, que fica próximo a Recife. Não sei ainda os detalhes, mas já começo a ficar ansioso. As passagens e as reservas já estão feitas, ficarei no Recife do dia 31 de outubro ao dia 2 de novembro, com minha esposa e minha filha. Será um momento significativo em minha vida profissional.

O Papel da Academia e o Futuro do Direito do Trabalho

O papel da Academia para o Direito do Trabalho é fundamental. Nesses anos recentes que dela me aproximei, pude perceber sua importância e fiquei absolutamente impressionado com sua dimensão. Por ignorância, fiquei muitos anos distantes dela, lá no extremo sul do Brasil, onde não chagavam notícias suficientes para eu ter noção da sua condição. A Academia tem um papel importantíssimo como fomento especializado de cenário e de ambiente de Direito do Trabalho no nosso país. Basta ver exemplificativamente esse congresso internacional que se inicia nesta semana aqui em São Paulo e que tem a participação de expositores qualificadíssimos, pessoas de dentro e de fora da Academia, membros de Academias de outros países, e, portanto, um espaço de discussão qualificada e profunda para o Direito do Trabalho.

A Academia fomenta culturalmente uma disciplina: o Direito do Trabalho, o mundo do trabalho; e a qualificação das discussões, premissas, projetos, e o futuro das relações de trabalho são fundamentais para o país e disso resulta em um rumo A ou um rumo B, sendo o primeiro comum e singelo, e o segundo qualificado, que deve ter a digital da Academia.

Sem desprestígio aos presidentes anteriores, percebo o fundamental passo que a presidência do Professor Mannrich deu. Ela tem realmente aberto frentes importantes e qualificadas no Brasil inteiro e no interior, divulgando a Academia também para além das fronteiras. Passei a participar de um mailing list interno da Academia, no qual, por exemplo, recebo informações atuais das ocorrências em todo o Brasil, o que estão fazendo os acadêmicos, como destacados que são em seus ambientes, nos seus tribunais, nos seus escritórios, nas Universidades ou em suas regiões. Estou realmente muito satisfeito e tenho certeza da relevância do papel da Academia Brasileira de Direito do Trabalho no fomento e nos rumos que vai ter a disciplina Direito do Trabalho, quer na atividade jurisdicional, na atividade acadêmica,

na advocacia, quer em todos os aspectos do mundo do Trabalho.

A Academia tem a obrigação de influir nos seus rumos, no que vai acontecer com o Direito do Trabalho no país e mundo. Por exemplo, hoje é alvo de discussão ferrenha, e até de alguns protestos impróprios e violentos, por exemplo, o projeto de lei de terceirização. É fundamental que se discuta se nós temos esse interesse no país, o que é e o que não é de importância fundamental na cadeia econômica. Hoje é indispensável a terceirização, mas devemos pôr limites nela. A Academia tem, em um dos painéis do Encontro que se inicia, a discussão de um projeto que está em vias de votação. Então, se suscitarmos elementos e fundamentos para a posição A ou B, qualificaremos as decisões e o rumo tomado. O ministro que se envolve com isso dentro do TST, o Ministro Caputo Bastos, é um dos palestrantes nesse congresso, e ele vai dar a visão, não só do TST, mas do Brasil, porque visitou várias capitais tratando dessa discussão. Vejo como imprescindível a capacidade real de influência que a Academia tem no futuro do Direito do Trabalho.

Anna Britto da Rocha Acker

Muitas pessoas acham que o conhecimento é um milagre, mas não houve milagre algum, tudo que conquistei foi resultado de muito esforço e de muito estudo.

Anna Britto da Rocha Acker

Trajetória Pessoal

Embora meus pais fossem mineiros, nasci no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 5 de outubro de 1928, último ano que precedeu à crise mundial de 29. Era um ano de grande euforia no mundo inteiro, parecia que tudo estava resolvido e que nunca mais haveria outra guerra. Mas, depois da crise, desencadearam-se processos políticos novos na Europa, e os Estados Unidos mergulharam em uma situação muito grave. Como "puxavam" o capitalismo, o revés do sistema fez deles os primeiros atingidos.

Fui a segunda filha de meus pais e me chamei Anna, em homenagem à minha bisavó paterna, que praticamente criou meu pai, nascido quando minha avó tinha apenas catorze anos. Minha bisavó ajudou minha avó, portanto, a cuidar de meu pai.

Meu pai viera da Oeste de Minas (depois Rede Mineira de Viação), porque seu padrasto, que trabalhava na mesma estrada de ferro, se desentendeu com a chefia. Então, seu padrasto veio para o Rio, e meu pai veio junto. Nesse período ele e minha mãe já namoravam. Casaram-se e ela veio morar no Rio de Janeiro.

Quando estava com cinco anos de idade, meu pai ficou tuberculoso. À época, a tuberculose era uma doença que matava muito, principalmente aqui no Rio de Janeiro. Ele teve uma cura clínica, mas não quis ser operado. Voltamos para Belo Horizonte, onde comecei a estudar. Naquele tempo, entrava-se na escola aos sete anos; o primário no Rio de Janeiro era de cinco anos, mas em Belo Horizonte era de somente quatro; e ainda havia um exame de admissão. Fiz o curso primário no Grupo Escolar José Bonifácio, uma escola pública que ficava na rua em que morava. Era difícil conseguir ingressar no ginásio da rede pública. Acho que de toda a minha turma, apenas dois ou três conseguiram continuar os estudos, porque em Belo Horizonte havia apenas um ginásio público, que era o Ginásio Mineiro, um correspondente do Pedro II, do Rio, e não havia vagas para todos os alunos que concluíam o primário. Além disso, esse colégio ficava em um bairro um pouco distante de nossa casa, o que deixou minha mãe preocupada. Nessa altura, ela já estava trabalhando; tinha sido professora particular, preparando alunos para o exame de admissão, já que meu avô era professor do Ginásio Mineiro; consequentemente, ela havia sido uma das poucas meninas que estudaram nesse colégio. Naquele tempo, o ginásio era destinado sobretudo aos meninos que fariam o curso superior; as moças, em geral, faziam o curso normal, que formava professoras primárias.

Fui estudar em um colégio de irmãs, que está presente em vários países do mundo, mas que co-

meçou na França, o "Sacré Coeur de Marie", hoje chamado Sagrado Coração de Maria. Lá fiz o ginásio, e depois da reforma do ensino fiz também o colegial. Existiam duas possibilidades: fazer o curso científico ou o curso clássico. Este era destinado aos estudantes que tinham interesse em seguir a área das "humanas": Direito, Filosofia ou Sociologia; já aquele era para os estudantes que queriam seguir outras carreiras. Como eu não sabia que área queria seguir, fiz o científico. Sempre gostei de matemática; meu avô era matemático e tenho até um filho que se formou em matemática pela Universidade Federal. Aliás, tenho filhos para todos os gostos, dois doutores, ambos pela França, o mais velho que é matemático e a penúltima que é doutora em filosofia. Os outros filhos não são doutores, mas todos fizeram o curso superior. Eu disse a eles que não pagaria o curso superior particular, já que era caríssimo e que não tinham o mesmo nível da universidade pública. Todos conseguiram obter a educação superior pública, sendo um matemático, um advogado, um jornalista, uma filósofa e uma médica.

Quanto a mim, estava na dúvida sobre o curso a seguir. Sempre fui uma boa aluna, gostava muito de estudar, e quando estudamos, aprendemos. Muitas pessoas acham que o conhecimento é um milagre, mas não houve milagre algum; o que conquistei foi resultado de muito esforço e de muito estudo. Antigamente, a própria faculdade é que organizava o vestibular; não havia um vestibular geral, como há hoje, e cada faculdade fixava as matérias que seriam exigidas na prova de ingresso. A faculdade de Direito, pedia português, latim, francês ou inglês; nem mesmo história era exigida. Como não tinha estudado latim no curso científico, tive que ter aulas particulares; mas a prova de latim não era muito difícil: uma tradução de Ovídio na prova escrita e leitura, compreensão de texto e alguma gramática na oral, sobre um texto das Catilinárias, de Cícero.

O Direcionamento para o Direito

Nessa época, havia muito preconceito em relação às mulheres, e elas não estavam muito presentes nas escolas superiores, em Belo Horizonte. A Faculdade de Engenharia tinha uma aluna, o curso de Medicina tinha duas, e o de Direito, cinco. As moças eram ridicularizadas por alguns examinadores no processo de ingresso. Fiquei um pouco intimidada, e decidi fazer o vestibular para Direito para não passar por aquela situação, apesar de ser uma boa aluna em matemática e de ter pensado em fazer arquitetura.

Saí-me muito bem na prova. Nesse período eu já estava quase terminando meu curso na Cultura Inglesa, e fui a segunda classificada no concurso. Fiz, então, o curso de Direito.

Havia algo no Direito de que eu gostava muito: a expressão oral, uma qualidade que herdei de meu pai. Ele não tinha o ginásio completo, já que começou a trabalhar aos catorze anos na Oeste de Minas, mas lia muito, conseguia mesmo ler Teilhard de Chardin em francês. Acho impressionante como o ensino era bem feito. Apesar de não falar inglês, ele conseguia entender muita coisa. Quando estava em uma roda de amigos, meu pai tinha grande facilidade de se expressar, de tal ordem que acabava dominando a conversa. Já minha mãe era uma pessoa muito retraída. Na sua época, estudava-se até grego e latim no ginásio. Eram poucas as pessoas que o cursavam, mas essas poucas sabiam muito. Hoje em dia, todo mundo pensa saber tudo, mas a maioria tem conhecimentos superficiais.

No Curso de Direito em Belo Horizonte

Cursei apenas dois anos de Direito em Belo Horizonte, pois conheci meu futuro marido nas férias de meio de ano do primeiro ano do curso, em um congresso da UNE, o Décimo Congresso Nacional dos Estudantes. Ficamos um ano e meio namorando por correspondência; casamo-nos nas minhas férias do segundo para o terceiro ano e precisei vir para o Rio de Janeiro.

Os dois anos de Direito que cursei em Belo Horizonte foram muito bons, não tive nenhum problema. Houve quase um escândalo na faculdade, porque as cinco alunas mulheres transformaram-se em dez com a nossa turma. Uma das meninas era filha de juiz, outra era sobrinha de um professor que nos deu aulas no primeiro ano do curso, outra era filha de advogado, apenas eu e outra aluna não tínhamos advogados na família. Fui a primeira, entre filhos e netos, que fez Direito. Agora tenho uma neta que diz que seguirá a mesma carreira, o que me dará muito prazer.

O Retorno ao Rio de Janeiro

Vim para o Rio de Janeiro e fiz os três anos finais do curso aqui, de início um pouco assustada com a sabedoria dos cariocas, já que falavam o tempo todo do muito que sabiam. Quando veio o resultado das primeiras provas, cheguei em casa e disse a meu marido que não era nada daquilo, que eles diziam saber muito, mas eu obtivera notas iguais ou melhores do que as deles.

No Escritório de Sinval Palmeira

Terminei o curso e, no ano seguinte, estávamos trabalhando na organização de um congresso internacional, ou algo do tipo, quando conheci a Henda Freire, formada em Belas Artes, que era militante de esquerda e cuja irmã, advogada no escritório do Sinval Palmeira, estava deixando a função porque tinha se casado e tido um filho. Ela me aconselhou a ir até lá, porque Sinval estava precisando de uma jovem advogada para trabalhar em seu escritório. E assim se deu minha entrada no escritório de Sinval Palmeira. Formei-me em 1951 e comecei a trabalhar no dia 1º de setembro de 1952, já que estava procurando alguma coisa, vendo se aparecia algum concurso. Era o período final do governo Dutra, marcado pelo obscurantismo. Dutra tinha até a cruz de ferro nazista e fora eleito presidente da república em 46. Depois veio Vargas que se matou em 1954. Felipe, meu filho mais velho, estava por nascer, e nem saí às ruas. Em seguida veio Café Filho e quase foi dado um golpe de estado, que a morte trágica de Getúlio acabou por frustrar.

O período em que trabalhei no escritório de Sinval Pereira foi extraordinário, porque por lá circulava a nata da intelectualidade de esquerda, clientes ou advogados que iam conversar com ele. Sinval era advogado de Niemeyer, de Portinari, de Villa Lobos e de parte da burguesia esclarecida... Era chefe do contencioso do IAPI; um homem alto, bonitão, que falava bem e que escrevia maravilhosamente. Havia também entre seus amigos os juízes Osni Duarte Pereira, Henrique Fialho e Aguiar Dias, enfim, era uma convivência maravilhosa com gente inteligente, que sabia falar e discutir sobre tudo, por assim dizer.

A Entrada na Magistratura

Continuei nesse escritório, e, durante a gravidez de meu segundo filho, fiz concurso para juiz. Foi o primeiro que houve para juiz do trabalho no Rio de Janeiro, mas antes houve um ou dois em São Paulo. Éramos quatro mulheres candidatas e todas foram aprovadas; inclusive, Sônia Sanches

Goulart que foi muito visada. Era filha de um ministro do TST e fora a primeira juíza do trabalho do Brasil quando não havia ainda concurso para a magistratura trabalhista. Mulher muito preparada, ex-aluna do Pedro II, sabia bem português e latim e cursou a então Nacional de Direito, onde foi da turma de Arnaldo Süssekind.

Fizemos o concurso. O presidente da banca era Amaro Barreto, secundado por Délio Maranhão e Cesar Pires Chaves. De todos os juízes brasileiros, e não digo só do trabalho, Délio Maranhão foi, a meu ver, o maior, porque reunia muitas qualidades: era inteligente, preparado, correto e até bonito; seu apelido era Apolo, como o deus. No meu livrinho, minha dissertação de mestrado, transcrevo em adendo um acórdão em que ele explica ao Tribunal o que é poder normativo, o que é sentença normativa. Ele dizia que o maior prosador da língua francesa era Anatole France, e mencionava uma frase sua que nunca saiu da minha cabeça: *"Essa maravilhosa liberdade que permite a todos, ricos e pobres, dormir sob as pontes"*. Ridicularizava assim o princípio de teóricos da Revolução Francesa que achavam que todo mundo seria igual, como se isso fosse possível: o contrato era absoluto, as duas partes eram iguais, e o que eles resolvessem entre elas estava resolvido. Era evidentemente uma ilusão, uma fantasia revolucionária, algo impossível de se atingir.

O presidente da banca, Amaro, embora não tão brilhante como Délio, era uma pessoa extremamente preparada e de uma ironia fina e inteligente. Eles eram muito amigos, estavam sempre conversando, e faziam muitas coisas em comum, já que sempre se encontravam e compartilhavam ideias. O terceiro membro da banca era Pires Chaves, que já tinha escrito dois livros de Direito, um homem inteligente, mas também de temperamento "complicado".

Pertencera à política de Vitorino Freire e tinha sido nomeado juiz do trabalho no Maranhão. Quis vir para o Rio de Janeiro; e conseguiu entrar como juiz aqui contando o tempo do Maranhão. Isso não é permitido, conta-se o tempo para a aposentadoria, mas não se pode contar para a carreira, para que outros juízes não sejam prejudicados. Mas ele o conseguiu, foi o único. Era uma pessoa ambiciosa e tinha uma vontade enorme de ir para o Tribunal Superior do Trabalho, mas antes dele teriam que ir Délio e Amaro. Seria preciso esperar três vagas destinadas ao Rio de Janeiro, já que o Tribunal Superior cobre o Brasil inteiro. Foi muito difícil a chegada de um único carioca ao TST. Aloísio Veiga foi o primeiro concursado que chegou lá. Quando ele fez o concurso, e ingressou na magistratura, eu já era juíza, o que demonstra o tempo transcorrido.

Para conseguir chegar ao TST Pires Chaves cortejava os advogados de prestígio. Além disso, como era uma pessoa impulsiva, ao chegar à banca examinadora, resolveu que não bastava dar boas notas aos candidatos que as mereciam e tinham prestígio, mas era preciso também dar notas menores aos candidatos também bons, mas menos conhecidos ou sem prestígio. Eu era um destes. O resultado do concurso era irrecorrível, mas, mesmo assim, ante as notas que obtive com Pires Chaves, entrei com um recurso, que não foi provido, mesmo ante o fato de que na prova prática tive seis e oito, e ele me deu dois; na teórica nove e nove, e ele me deu três; e na oral dez e dez e ele me deu zero e depois quatro.

E foi só ante a insistência de outros envolvidos no concurso que Pires Chaves decidiu me dar uma nota quatro. Ou seja, fui aprovada no concurso, apesar de tudo, mas fui prejudicada

pelas notas que ele me atribuiu. Na minha vida como juíza, tive duas reclamações correcionais feitas por mim contra presidentes do Tribunal, ao Corregedor de Brasília, a primeira foi contra Pires Chaves e a segunda contra Melo Porto; ganhei ambas. A raiva de Pires Chaves por mim decorria de ter trabalhado no escritório de Sinval, e de ser a diretora-geral do Tribunal, uma pessoa corretíssima, muito amiga de Sinval. É que tal diretora, Betze de Barros recusava-se a lhe cumprir as ordens verbais, sem fundamento legal, sugerindo-lhe ordens escritas que lhe dariam cobertura em caso de dúvida.

O Processo e sua Defesa

Acho que fui a única juíza a ter um processo para pedido de cassação de direitos feito pelo seu próprio Tribunal, no Governo Militar. Pires Chaves reuniu algumas informações do DOPS, de quando eu ainda era estudante, e formou o processo. No dia seguinte à minha chegada da maternidade com minha filha Clara, um Oficial de Justiça bateu à minha porta chamando-me a apresentar defesa no processo aberto por Pires Chaves. Essa defesa foi feita a seis mãos; envolvendo Sinval Palmeira, meu marido Frank e eu. Pires Chaves tomara um depoimento coletivo, intimidara as pessoas para que elas dessem informações sobre mim, mas a única frase que ele conseguiu obter contra mim foi: *"Consta, por ouvir dizer, que a doutora Anna é comunista"*. Na época, o Tribunal tinha apenas nove membros. Ganhei por sete a dois e o processo foi arquivado. Sinval, que escrevia muito bem, começou a minha defesa com uma declaração de fé: *"Creio na liberdade contra o medo, e nego à autoridade às palavras de César"*. Cesar era o prenome de Pires Chaves, mas era também uma referência ao César romano, que dissera que o soldado e o dinheiro são as duas fontes de poder. Em 1964, era muita ousadia assinar uma defesa dessas; mas eu a assinei; e ainda terminei-a com as palavras de Érico Veríssimo: *"Não tenho do que me defender, porque nenhum delito cometi, poderia acusar, mas não é a oportunidade, espero que se apaguem as fogueiras e que voltem a brilhar as estrelas"*.

Em razão desse processo, esperei longamente por uma promoção; nunca conseguia atingir o número necessário de votos para compor uma lista de merecimento. Quando faltava menos de um mês para dez anos como substituta, fui indicada à promoção por antiguidade. Procurei um órgão do Ministério da Justiça para saber como estava correndo o processo, me informaram que eu já tinha sido investigada anteriormente pelo Governo Militar e que o processo de promoção seguiria seu curso normal. Por ironia do destino, fui promovida pelo Presidente Medici.

No Tribunal

Depois de dezoito anos como titular e de entrar em cinco listas de merecimento, sendo quatro em primeiro lugar, fui promovida ao Tribunal. A sensação foi maravilhosa, já que eu havia sido tantas vezes recusada. Muitas pessoas estavam presentes na minha posse, incluindo dois autores do projeto da CLT, Süssekind e Segadas Vianna. Com casa aberta, recebi meus amigos em Santa Tereza. A OAB colocou em destaque na primeira página de seu jornal as seguintes palavras: *"A posse de uma juíza incômoda"*.

Fiquei pouco tempo no Tribunal, só 3 anos e alguns meses. Collor fora eleito presidente do país e Melo Porto, seu primo, era o candidato virtual à presidência do Tribunal para o mandato que se seguiria. Empossado Collor em janeiro, aposentei-me em junho. Tinha trinta e oito anos de serviço,

sessenta e dois anos de idade e nenhuma esperança de chegar ao TST. Estava trabalhando para nada, e "segurando uma barra pesadíssima". Nas circunstâncias sentia-me obrigada a ver todos os processos para notar. Tinha desconfianças. Quando me perguntam se foi fácil o concurso para juiz, respondo sempre que para alguns é fácil, porque eles chegam cercados de simpatia, mas para mim foi bem trabalhoso.

Atividades Paralelas

Juíza substituta a partir de dezembro de 1959, mantive, apesar do trabalho intenso, meu interesse por outras atividades. Em maio de 1963 integrei o grupo de 24 Juízes do Trabalho da 1ª Região, que fundaram a Associação dos Juízes do Trabalho sob o nome de AMAT, hoje AMATRA 1. Já era então associada à AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros.

Em outra área, já detentora do diploma Proficiency da Universidade de Cambridge e de estudos complementares de habilitação para o ensino de inglês, cursei também a Aliança Francesa. Ali obtive o diploma da Universidade de Nancy (III). Mais tarde completei o curso básico de italiano ministrado pela Sociedade Italiana de Cultura.

A partir de 1979 ingressei na USP (Universidade de São Paulo) onde obtive o título de Mestre em Direito, tendo convertido em opúsculo, publicado pela LTr sob o nome de "Poder Normativo e Regime Democrático", a dissertação que defendi sob a orientação preciosa de Dalmo Dallari.

Do inglês, traduzi para a Forense dois livros, "Ajuda-te a ti mesmo" e "O século vinte, um desafio ao Homem".

Participei ainda de numerosos congressos, nacionais e internacionais, no Brasil e no exterior, apresentando trabalhos, alguns publicados, e colaboro seguidamente com a revista AMATRA 1, mediante pequenos artigos, muitos deles para homenagear colegas mortos.

Restam os projetos: entregar aos que se ocupam da memória do meu Tribunal cópias de sentenças interessantes; reunir em publicação meus escritos mais curiosos, e, por último, dar à luz a um livro de memórias, com muitos capítulos já escritos. Tomara que tenha tempo para tudo isso!

A Carreira Depois da Aposentadoria

Saí do Tribunal com vontade de trabalhar como parecerista. Descobri que, quando surgem leis novas, há uma enorme dúvida quanto à sua interpretação. Dei apenas um parecer para o escritório do Doutor Louzada Câmara, em relação a um órgão internacional que tinha mudado sua sede para Brasília, e mais uns dois outros.

Tive a experiência de lecionar, mas ser professora é muito cansativo, porque é necessário dedicar muitas horas à atividade. Dei aulas na Estácio de Sá do Rio, em Vassouras, em Barra Mansa, na Fundação Getulio Vargas do Rio e na Escola de Magistratura, hoje Escola Judicial, da Primeira Região, mas na maior parte das vezes em cursos de curta duração.

Tentei também advogar, mas para quem já foi juiz, sentar-se para fazer uma audiência como advogado é como ser um corredor de Fórmula I sentado no banco do carona. Você faz a audiência da melhor maneira possível, e, às vezes, sai desiludido, porque o juiz tem uma forma de trabalhar muito diferente da sua. No meu livro digo que um juiz é um ser condenado, porque julgar é considerado apanágio dos deuses. Em todas as religiões, quem julga são eles. Um ser humano que deve julgar outro é muito cobrado pela socie-

dade, tem uma grande responsabilidade e carrega, sobretudo, a carga de pensar: *"Estou julgando os outros, mas como será que eles me veem?"*. É uma cobrança enorme. Gosto muito de uma frase do Kennedy que disse: *"Antes de pensar o que os Estados Unidos podem fazer por você, pense no que você pode fazer pelos Estados Unidos"*. Muitos acham não ter obrigação alguma e ser o erro sempre dos outros.

Minha filosofia é tentar sempre o melhor. Minha mãe e minhas duas avós eram mineiras e elas ensinaram-me a tentar fazer tudo certo. Durante toda a minha carreira, achava que tinha agido assim por ideologia, ou por amor à profissão. Mas descobri que fiz as coisas certas para satisfazer a mim mesma. Não sei se fiz o mais certo, mas sempre fiz o melhor que pude, pois me sentiria muito infeliz se percebesse que poderia ter feito algo melhor ainda.

A Entrada na Academia

Quando a Academia foi fundada, alguém, com quem eu não tinha um vínculo muito forte, me convidou para participar dela. Mas eu já pertencia a diversas entidades, à AMATRA, à ANAMATRA, à Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho e ao Instituto Brasileiro do Direito Social Cesarino Júnior. Achei, então, que seriam muitas entidades, e ficaria muito onerada.

Mais tarde foi, se não me engano, Süssekind quem propôs o meu nome novamente; e dessa vez aceitei o convite. Não mando para a Academia relatórios do que faço; essa é uma divergência que tenho com a entidade. A Academia tem uma diretoria eleita e a ela incumbe o levantamento do que acha importante.

Estou mesmo devendo à Academia a biografia do titular de minha cadeira, que é Délio Maranhão. Em 2015, comemora-se o seu centenário e espero estar presente para poder prestar-lhe uma homenagem, a ele a quem eu costumava dizer: *"Délio, sabe o que é diferente em você em relação a mim? É que você apostou em mim quando eu ainda não tinha mostrado ao que eu tinha vindo, você não sabia absolutamente nada sobre mim"*. Délio tinha me visto apenas da tribuna, uma vez, grávida de meu primeiro filho; ele não me conhecia e me deu boas notas no concurso, as notas que lhe pareceu que eu merecia.

Já fiz inúmeras assinaturas de indicação para a Academia, e nesse ponto sou bastante politizada. Antigamente, para indicar alguém, eu procurava saber se a pessoa tinha feito parte do Governo Militar. Caso isso tivesse acontecido, eu não dava o meu voto. Não é possível que um jurista tenha participado de um regime de exceção. Süssekind participou do regime, mas fez mais pelo bem estando lá do que se não estivesse; conseguiu resolver uma série de divergências. Como era muito respeitado, pôde, inclusive, introduzir modificações na Consolidação das Leis do Trabalho.

Quando Geisel assumiu a presidência, chamou-o para ajudá-lo nisso, Süssekind disse a ele: *"Olha não adianta querer mudar a CLT inteira, vamos pegar aqueles pontos que são mais importantes, porque em princípio ela é boa. É muito fácil passar uma pequena reforma em relação a alguns aspectos, e assim ir atualizando o restante depois"*. E Süssekind chamou Délio para ajudá-lo, o que foi muito positivo.

Os Rumos do Direito do Trabalho e a Importância da ANDT

O futuro do Direito do Trabalho no Brasil não será muito diferente do futuro do Direito do Tra-

balho no mundo todo, porque estamos vivendo a chamada Revolução tecnológica. O ser humano, em princípio, não mudou nada, porque esse processo leva alguns milhões de anos; mas ele está sendo submetido a uma carga de influências muito grande. Nós não conseguimos nos adaptar de forma tão rápida a situações novas. A prova disso é que os animais e as plantas estão desaparecendo. O homem só não desaparece porque consegue se defender.

Outro dia, assistimos a notícias de enormes inundações na França, na Alemanha e na Tchecoslováquia. Isso significa que o clima está transtornado. Costumo dizer que contaram ao homem que ele era o rei dos animais, ele acreditou, e, a partir disso, passou a fazer uma montanha de tolices. Mas as coisas não funcionam assim: rei também não pode fazer tudo o que quiser.

Hoje, perdeu-se a capacidade de composição. Algo simples é compreender um processo e construir uma fórmula para se chegar a um determinado resultado, de uma maneira racional. Mas agora as coisas não funcionam mais assim; a cabeça humana não é mais usada para raciocinar, mas sim para buscar dados fornecidos pelos outros.

Lutou-se imensamente para fixar uma jornada de trabalho e para haver intervalos "intra" e "inter" as jornadas. E depois disso o que aconteceu? Estamos voltando ao trabalho domiciliar. Atualmente, todo mundo trabalha em casa, face a um computador, com uma fúria de ganhar dinheiro, que é a tônica do mundo capitalista levado ao extremo.

O dinheiro é uma forma inteligente que os homens inventaram para não ter que trocar uma coisa pela outra; e só isso. Mas, atualmente, ninguém mais vale pelo que é, todo mundo vale pelo que tem. As pessoas ficam na ânsia de dar aos filhos o que não puderam ter, e, assim, estamos lançando uma geração cheia de gostos e desgostos que não são dela. Os pais têm que deixar seus filhos fazerem suas próprias escolhas, sem ficar nesse desespero de suprir carências próprias.

E nesse contexto, para garantir mais dinheiro, as pessoas não têm nem mais intervalo durante a jornada de trabalho para fazer suas refeições; vejo gente comendo enquanto trabalha, em cima das máquinas.

A chamada Terra dos Homens, de Saint-Exupéry, hoje é a Terra da internet, da tecnologia, que são instrumentos importantes, assim como o tear o foi quando surgiu. E, no entanto, diante do desemprego causado pelo tear mecânico, tentaram afogar o pai da ideia no Tâmisa.

Certo dia, ouvi de uma professora do mestrado que é mais fácil as pessoas estarem à frente de suas televisões preocupadas com o que está acontecendo no Egito do que observar o mundo ao seu redor e se preocupar com ele. Nessa época, a mídia e todas as pessoas estavam comentando a não gravidez da atriz Sofia Loren; e minha professora dizia que se a vizinha ao lado tivesse um filho em casa, ninguém saberia sequer cortar o cordão umbilical.

O que está acontecendo? Estamos deixando de ser seres humanos, perdendo a nossa relação com a natureza, deixando de ser parte dela e nos transformando em robôs. A consequência disso para o Direito do Trabalho é seriíssima, porque tudo aquilo que se fez para proteger a saúde do homem está sendo esquecido.

O Direito do Trabalho enfrentará grandes problemas, consequentes desse novo modelo de vida. Quando um país não tem mão de obra, usa-

se a mão de obra de um país qualquer da Ásia, que tem muita gente preparada que trabalha por muito menos dinheiro.

Outro exemplo é a questão previdenciária: ninguém orienta as pessoas que trabalham em casa a cotizar para o futuro, como se fossem todos permanecer sempre sadios e jovens.

Considero que o papel principal desses organismos que reúnem expoentes do Direito é humanizar. Antigamente, o curso médio era chamado de "humanidades", hoje esse termo já não é mais usado; fala-se muito sobre mundialização e não de humanização. Consegue um emprego quem domina um computador, não é preciso saber somar dois com dois sem o uso da máquina.

Não sei o que vai acontecer com o trabalhador, já que todos aqueles ideais pelos quais lutamos para dar a ele dignidade, foram deixados de lado. Há um documentário que mostra a euforia dos trabalhadores na primeira vez em que tiveram direito a férias remuneradas, na França. Hoje, as pessoas vendem as suas férias. Vejo patroas desesperadas com a carência de empregadas domésticas: *"Mas como é que eu vou fazer?"*. Eu digo: *"Não sei minha filha. Como é que fazem na Suécia, na Noruega, na Dinamarca? De algum jeito fazem, porque sua empregada é mulher como você, então não é só você que tem direitos; ela não tem? Você não quer que o país progrida?"*. Outro dia, li uma frase maravilhosa em um cartaz em uma dessas passeatas: *"País rico não é aquele em que todo mundo tem carro, é aquele em que o rico anda de transporte público"*.

O Direito do Trabalho é importantíssimo, porque é o único que, de certa maneira, encara aquela regra de Direito que diz que o homem não pode ser objeto de Direito, deve sempre ser sujeito de Direito, ativo ou passivo. Mas quando ele é trabalhador, torna-se objeto, já que sua força de trabalho não pode se separar dele ou ser acumulado. Se você não faz algo hoje, não tem como fazer dobrado amanhã. Por trás do trabalho, está o ser humano, que produz as coisas e que precisa comer, dormir, descansar, ter uma família e direito ao ócio. Porque já se descobriu que há um ócio produtivo! Basta ler-se Domenico De Masi.

Antônio Álvares da Silva

O que me levou ao Direito é que ele é, antes de tudo, uma ciência que tem por objeto a Justiça, e a Justiça é o maior dos ideais humanos.

Antônio Álvares da Silva

Formação e Vocação Docente

Nasci em 1941, numa cidadezinha do interior de Minas Gerais, onde moravam meus pais. Infância tranquila e feliz. Convivi com gente simples e aprendi que a igualdade é a melhor regra para se relacionar com as pessoas. Vi de perto a pobreza de muitas pessoas e adquiri o sentido da justiça social, que nunca me abandonou ao longo de minha vida.

Mas foi em Pitangui, no oeste de Minas, que fiz meu curso ginasial. Ele me rendeu uma formação bastante sólida em Ciências Humanas, principalmente nas Letras: cursei boas aulas de Português, Latim, que me serviram para a vida toda. Depois, vim para Belo Horizonte, onde fiz o chamado "Curso Clássico", que era o segundo grau direcionado aos que pretendiam estudar Direito. Tive a sorte de ter grandes professores, principalmente de Filosofia, Língua Portuguesa e Latim: na prática, foi quase como cursar uma universidade. Isso deu bons frutos: ao ingressar na Faculdade de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, eu já tinha uma sólida formação intelectual, que me serviu como introdução aos estudos jurídicos.

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais é minha mãe intelectual, da qual muito me orgulho. Tornei-me professor dela em 1971; nessa mesma época, fiz concurso para Juiz do Trabalho e, em seguida, fui à Alemanha, Áustria, Itália e Portugal, prosseguindo em meus estudos.

Na Alemanha estudei por vários períodos cogestão no estabelecimento e na empresa, que foi minha tese de professor titular. É o único livro sobre o tema no Brasil. O assunto demorou muito a ser cogitado no Brasil, mas agora está na ordem do dia pois, se o negociado predominar sobre o legislado em matéria disponível, órgãos de conciliação e julgamento aparecerão inevitavelmente na empresa.

Alimentei o sonho de ser professor desde os primeiros tempos dos bancos universitários: tive bons mestres, e queria ser como eles na minha juventude acadêmica. De fato, voltei minha vida para isso: não me satisfiz em apenas ser professor. Desejei tornar-me professor titular, e para isso galguei toldos os cargos intermediários. Tive que esperar muitos anos, até que se abrissem vagas para professor titular. Enquanto isto, fazia outros concursos.

Na época havia a livre-docência, que era o concurso mais difícil então existente. Não fazia parte da carreira. Poderia fazê-lo quem quisesse, para título. Consistia em prova escrita e oral das matérias do departamento, mais prova de didática e títulos. Fiz

as provas de três matérias: Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Filosofia do Direito. Felizmente venci mais esta etapa e a vida continuou.

Graças à carreira na magistratura, levada paralelamente, consegui licença para estudar no exterior, como sempre fora meu plano. Fiz amplas pesquisas em assuntos inéditos, no âmbito do Direito Coletivo, principalmente em cogestão, o que me permitiu estudar cientificamente o tema e introduzi-lo no Brasil. Os advogados que se ausentam para estudos têm grande dificuldade em reorganizar suas bancas, quando retornam. A magistratura brasileira, onde fiz carreira, é magnânima com a questão dos estudos no exterior, porque permite a ausência com esta finalidade. Isto não existe no Direito Comparado. Temos que reconhecer este grande mérito na Loman.

A magistratura muito me seduziu, tal como o magistério. Como juiz a gente decide e por isto consegue logo mudanças sociais que só seriam obtidas depois de muito esforço doutrinário. Se o juiz for inteligente, progressista e tiver visão da vida e dos fatos sociais, cada sentença é uma contribuição para a sociedade e para o povo. Não é só o legislador que é um mestre da vida social, como dizia Pontes de Miranda. O juiz também o é.

Direito, Magistratura e os Grandes Mestres

Toda a escolha profissional é muito pessoal: nela, importa o que lemos, nosso modo de ser, nossas expectativas conosco e com a sociedade em que vivemos. Precisamos avaliar com critério o que poderemos doar e receber. O que me levou ao Direito é que ele é, antes de tudo, uma ciência que tem por objeto a Justiça, e a Justiça é o maior dos ideais humanos. Não se pode defini-la, mas senti-la. A justiça é como a felicidade na filosofia de Schopenhauer: não sabemos ao certo o que é felicidade, mas sabemos perfeitamente quando a perdemos. Sua avaliação é negativa. O mesmo se passa com a Justiça: não se pode descrever o justo, mas sabemos nas situações vivenciais o que é justo e injusto.

Como valor a Justiça é inatingível, mas isso não nos impede de lutar por ela a vida inteira. A expectativa de uma sociedade justa é o que me levou a escolher a Ciência do Direito. Embora eu reconheça que se pode fazer Justiça de outras maneiras em sentido lato, busco, através do Direito, auxiliar a sociedade a crescer e atingir objetivos melhores e maiores. Nessa trajetória, tive influência significativa de alguns mestres. Espelhei-me sempre nos exemplos dos professores Messias Pereira Donato e Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, que foram grandes referências em meus estudos. Tive também grandes professores de Filosofia do Direito, que é minha vocação maior; o professor Edgar Godói da Mata Machado, por exemplo, foi discípulo de um dos maiores pensadores do Brasil, que é o professor Carlos Álvares da Silva Campos. Destaco também outro professor que teve grande influência não só em minha vida profissional, mas também pessoal: Washington Peluso Albino de Souza, já falecido. Tornei-me seu amigo desde os bancos acadêmicos até sua morte em junho de 2011. Foi um mestre de grande envergadura intelectual, professor de Economia, Direito Econômico e pensador da Ciência Política e Filosofia do Direito. Aprendi muito com suas lições, mais de vida do que jurídicas. Ele é um marco inapagável em minha formação.

Entre a Filosofia do Direito e o Direito do Trabalho

Embora minha vocação maior tenha sido a Filosofia do Direito, o Direito do Trabalho surgiu em minha vida de uma forma natural. Iniciei

minha vida profissional como advogado trabalhista, tornei-me depois Juiz do Trabalho, e fiz longa carreira nessa magistratura. Entendo, porém, que a Filosofia é o coroamento de toda e qualquer ciência e, seguindo esta orientação, dediquei grande parte da minha vida à Filosofia do Direito. Hoje, confesso que estudo muito mais Filosofia e Filosofia do Direito do que o Direito do Trabalho. Contudo, considero estas áreas indissociáveis por princípio. Particularmente, gosto mais de estudar, de pensar a doutrina e as construções teóricas. Mas, toda a teoria pede prática; pensamos teoricamente para resolver problemas humanos, formulamos questões que têm a ver com problemas sociais concretos. A magistratura me trouxe oportunidades significativas no sentido de colocar em prática importantes formulações teóricas. Considero que a academia e a magistratura formam um feliz encontro em minha vida profissional. Hoje esta mistura vai se tornando cada dia mais difícil numa mesma pessoa. Ser professor e juiz ou advogado ficou muito difícil.

O Direito do Trabalho mexe com a realidade social, e a Filosofia também. A Filosofia, para mim, é um modo de conceber o mundo e de ser ativo nele. Filosofamos para viver melhor, entender o mundo e suas contradições e procurar neste torvelinho de fatos que é a História humana alguns instantes de paz e felicidade, que está antes de tudo em nós e não nos outros, como ensina Schopenhauer. As atividades filosóficas têm a finalidade de inquietar o homem para os problemas; detectá-los e discuti-los já é um caminho seguro para as soluções possíveis. Qualquer visão filosófica do mundo é holística, abrangente, intensa e oportuna; ela deve ser transferida para os ramos concretos da Ciência do Direito, para que toda essa ciência prática parta também de um pensamento filosófico. No caso do Direito do Trabalho a Filosofia é fundamental, pois ele lida diretamente com o mundo, e atua como alavanca das mudanças sociais. O que é o mundo, senão o resultado do trabalho humano sedimentado na História. O Direito do Trabalho regula, ainda que parcialmente, este fator de transformação. Daí sua grandeza.

Se hoje culturalmente somos o que somos no mundo, tudo se deve à força transformativa do trabalho. O mundo ocidental, com suas ideias e ideologias, boas ou más, é resultado do trabalho humano que atua em suas instituições. Através dele, conseguiu-se realizar uma harmonização do capital e do trabalho, ainda que parcial, garantindo a produção e os serviços necessários para o bem da humanidade. Trabalhar no sentido econômico é criar. Daqui nascem produtos e resultados que precisam ser divididos. Mas por quais critérios? Cumpre a nós responder aplicando a igualdade e a proporcionalidade, que são as notas caracterizadoras da Justiça. Uma tarefa ingente e difícil, que sempre desafiou e desafiará o homem através da História. Mas nisto consiste a beleza da vida com suas provocações, cujas respostas constituem o legado do homem no tempo vivido. A isto é que chamamos História.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho

Certo dia, eu estava fazendo uma conferência em um congresso em São Paulo, quando fui convidado pelo Ministro Arnaldo Süssekind para entrar na Academia Nacional de Direito do Trabalho. Na época, a escolha era menos formal: fizeram uma reunião, e simplesmente me colocaram na Academia. Fiquei muito honrado. Sem dúvida nenhuma, ela congrega grandes nomes do Direito do Trabalho. Temos uma convivência fraterna que gera a amizade duradoura daqueles que se ocupam dos mesmos fatos e estudos. Continuarei estudando para ser digno dela e colocar, no mag-

nífico edifício de sua sede intelectual, o pequenino tijolo de minha atividade científica.

Considero que a Academia Nacional de Direito do Trabalho fornece à sociedade menos do que ela pode oferecer; penso que ela tem uma capacidade muito maior do que aquela que normalmente exerce. Pelos nomes que congrega, pode se constituir em uma espécie de marco intelectual do Direito do Trabalho no Brasil. Para isso, ela poderia organizar conferências e congressos periodicamente, e criar um espaço na internet para receber as nossas participações. Todo o acadêmico que escreve deveria enviar uma versão de seu livro ou artigo em PDF ou em impressos para que a Academia mantivesse arquivos para consulta dos colegas e do público em geral. Ela também poderia intermediar convites: quando organizadores de Congressos necessitassem de algum conferencista sobre o Direito do Trabalho, poderiam procurar a Academia, para lhes indicar algum membro seu. Ela também deveria divulgar a produção de seus membros e garantir maior contato entre eles; o compartilhamento das atividades intelectuais é necessário e possível, caso contrário, ficaremos reduzidos a apenas contatos sociais. A Academia reúne pessoas para os fins a que se propõe, e a sua finalidade é o Direito do Trabalho; há necessidade de maior empenho para este fim, uma vez que ela congrega o que há de melhor na área.

O que era uma academia na Grécia? Era um lugar onde as pessoas se reuniam para discutir os assuntos de seu interesse. A academia de Platão era uma casa de pensadores, dirigida por ele. Ao mesmo tempo cultivavam a horta, fabricavam queijos e vinhos para a alimentação própria, passeavam pelos jardins e cidades, sempre permeados por discussões intelectuais, criaram algo fundamental em nossa História. Graças a essa estrutura, a humanidade aprendeu a pensar, e hoje me parece que nós estamos retornando a isso. As pessoas estão se especializando, e aqueles que têm mais vocação para debates e teorias buscam as academias e os seminários, lugares mais fechados exatamente onde eles possam ficar ao sabor de leituras e debates.

A academia deve ser local de discussões que se apliquem à resolução de problemas concretos da sociedade. Da mesma maneira, a Academia Nacional de Direito do Trabalho deve servir à sociedade naquilo em que ela é capacitada, ou seja, colocando os seus intelectos em função da sociedade. Pouco importa se sejam ideias como as minhas ou diferentes das minhas: há que se vir a público alimentar discussões bem fundamentadas sobre o Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Ciência do Direito em geral; vivemos em um regime democrático, necessitamos disso.

Considero que o Direito do Trabalho no Brasil carece de um trabalho maior do que hoje se faz, mesmo tendo membros respeitadíssimos e muito gabaritados para tal, com extensa produção intelectual. No Brasil, o Direito do Trabalho ainda tem muito a ver com a história do seu nascimento. Desde a criação, a CLT considerou o trabalho como trabalho subordinado praticado por pessoa física em função de alguém, de um terceiro, mediante salário. Esse conceito tornou-se insuficiente no mundo contemporâneo, porque o trabalho subordinado está minguando, e vemos crescer o universo do trabalho sem subordinação. A sociedade agora funciona dentro de um outro prisma, em outra fôrma, e sob outra perspectiva, e me parece que não se deu conta deste aspecto.

Os nossos tribunais são muito conservadores em relação às novas formas de trabalho. O Supremo Tribunal Federal e o STJ, que são tribunais que julgam, de uma forma e de outra a competência da Justiça do Trabalho, são muito

reservados em atribuir a ela as funções do trabalho não subordinado. É um absurdo que tribunais não especializados julguem a competência dos tribunais especializados sem um representante destes. A competência da Justiça do Trabalho provém da Emenda Constitucional nº 45 e do art. 114 da Constituição; constato que a dicção da Constituição não tem sido entendida ou suficientemente entendida. Se não tivesse havido mais esforço da doutrina e dos próprios juízes do trabalho até hoje a justiça comum estaria julgando a responsabilidade civil em acidente de trabalho. Ganhamos a competência e o que durava 8, 9, 10 anos, agora dura poucos meses. E assim seria com toda competência que fosse delegada à Justiça do Trabalho.

Aponto também outro aspecto: os conflitos entre servidores públicos e o Estado, tanto no plano individual quanto coletivo. Vivemos um caos neste setor porque a competência nos foi furtada. O conflito é empurrado para as justiças estadual e federal que, além de sobrecarregadas, não têm experiência no setor. A sociedade é que paga por isto. Por que não julgamos as causas previdenciárias, se elas decorrem da relação de trabalho? Por que não temos competência penal para aplicar aos violadores da lei trabalhista as sanções e administrativas que eles merecem? Todos os conflitos sindicais, dentro e fora da relação empregatícia, deveriam submeter-se ao Processo do Trabalho. Todo o mundo do trabalho que se apresenta numa relação jurídica, que é necessariamente de trabalho, deveria ser competência da Justiça do Trabalho.

Deveríamos criar outros órgãos para lidar com a nova fórmula de competência da Justiça do Trabalho fora da relação de emprego. Mas o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça não entendem assim. Têm uma visão conservadora. Carecem de formação em Direito do Trabalho, que é um direito novo em relação ao direito público e privado que estas cortes decidem. Mas isso terá de ser resolvido mais cedo ou mais tarde. Enquanto existir uma Justiça do Trabalho, ela deve fazer jus ao nome e julgar todos os conflitos de trabalho. A própria Justiça comum não há de querer ocupar-se destas questões, pois já está abarrotada de trabalho. E nós temos no Direito do Trabalho uma santa virtude, que é a rapidez e a informalidade. Isto está introjetado em nosso DNA.

O processo do trabalho influenciou todos os processos da Justiça Comum e Federal no que diz respeito aos juizados especiais. Agora devemos continuar a mudança: se substituíssemos, com pequenas adaptações, o processo comum pelo da CLT e dos juizados especiais cíveis, teríamos como resultado uma outra Justiça. E isso é plenamente possível. O processo deve ser simplificado em todas as jurisdições. Karl Larenz, na sua famosa obra "O Direito Justo", afirma que para o processo só tem uma regra, que é o direito de defesa. Esse nunca pode faltar. Ninguém pode ser condenado sem ser ouvido e ter o direito de prova. Fora disso, tudo se coloca a partir de contingências estratégicas. Se vamos ter uma instância ou duas, se vamos criar um ou dois tribunais superiores, ou nenhum, se vamos instituir uma alçada alta ou baixa, etc., tudo isto é circunstancial. O que não pode faltar é, em todas estas opções, é o direito de defesa, ouvindo-se o outro lado, dando-lhe o direito de provar o que afirma. Se não há defesa e condenação de alguém sem ser ouvido e com direito a prova, não há processo. O Direito do Trabalho no Brasil tem uma parte material muito sólida. Falta acrescentar ao Direito Individual do Trabalho algumas questões apenas. Cito como exemplo a proteção contra a dispensa, que é fundamental, e o brasileiro não a tem plenamente. Assim, ele se completaria para tornar-se um dos melhores do mundo.

Mas, quando verificamos aplicação desse direito, a história é outra: o processo do trabalho no Brasil é uma lástima (aliás, não é só no Brasil, devo destacar). É inadmissível que um processo, num recurso de revista, dure quatro anos no TST, da mesma forma que é inadmissível que uma audiência trabalhista seja marcada com uma ano de diferença, ou quase isto, como ocorre em São Paulo e em Belo Horizonte, ultimamente em algumas varas, por causa do acúmulo de processos. Precisamos de dinheiro para nos alimentarmos fisicamente, para pagar o aluguel de nossas casas, o colégio dos nossos filhos; enfim, para satisfazer as necessidades da cidadania, que não são poucas. Não posso admitir que um crédito do trabalho que já foi prestado a alguém, (e que esse alguém o transformou em produto que foi vendido, fazendo dinheiro e lucro do trabalho), demore anos para chegar à parte necessitada, sob a falsa afirmativa que *"quanto mais recursos melhor, por que se garante a segurança jurídica"*. Justiça demorada já é injustiça por definição. Se se trata de crédito trabalhista, a injustiça é dupla.

A sociedade brasileira tem que saber disso: ou a Justiça do Trabalho muda, ou ela será objeto de grandes críticas no futuro. Pode até ser assimilada à Justiça Comum. Então perderemos toda a benéfica construção de uma experiência que já dura 70 anos. Acho essa situação lastimável, porque a Justiça do Trabalho tem bons atores, tem grandes juízes que também poderiam prestar um serviço muito mais alto à sociedade. Não deveriam ficar julgando aviso prévio, férias e décimo terceiro: isso, os órgãos extrajudiciais fazem, ou podem fazer. Temos capacidade para julgar qualquer questão derivada do contrato de trabalho. Não podemos permitir que nos furtem competência. Quem sai prejudicado é o povo. Se não tomarmos esse caminho, nosso Direito do Trabalho material e processual perderá a sua substância histórica, e poderá morrer por si mesmo. Será incorporado à Justiça Comum, com muito mais proveito para o empregado, pois lá se aplicam multas e permite-se o levantamento de dinheiro sem garantia, usa-se a hipoteca judiciária, permite-se o julgamento monocrático do processo quando o recurso for inadmissível, improcedente ou prejudicado. Ou seja, eles têm tudo de que nós precisamos e não temos.

Precisamos dar uma virada em nossa estrutura para continuarmos na frente. Não podemos permitir esta inversão do eixo histórico. O processo comum é que sempre aprendeu com o processo do trabalho. Mas hoje vivemos o contrário. Um absurdo lógico que temos de corrigir. Demandar na Justiça do Trabalho tornou-se um bom negócio para o empregador. Por isto ele o pratica com frequência. No dia em que sofrer sanções pesadas pela demanda protelatória do crédito trabalhista, a Justiça do Trabalho tomará sua proporção devida. Temos hoje 15 milhões de empresas. Destas apenas dois milhões vêm à Justiça do Trabalho. Se nos lembrarmos de que há empresas repetidas e empresas estatais, que são demandistas incorrigíveis, este número se reduziria pela metade. Então vem a pergunta: é justo que a maioria das empresas que não vêm à Justiça do Trabalho, paguem o alto custo da burocracia judiciária? Não seria melhor empregar este dinheiro em bens e serviços de utilidade social?

É verdade que a Justiça é um bem social. Mas, quando se torna burocrática, repetitiva, acolhendo demandas desnecessárias e protelatórias, seu trabalho se torna deficiente e prejudicial ao povo. E este erro não é difícil de corrigir. Conhecemos o antídoto. Basta aplicá-lo. A Justiça do Trabalho pode ter um futuro radiante ou negro. Poderá ser grande ou pequena. Poderá inclusive extinguir. Tudo dependerá de nós.

Ari Possidonio Beltran

Saepe ridentis, vera dicimus.

Ari Possidonio Beltran

Anos de Formação e a Vocação

Sou do interior de São Paulo, natural da cidade de Novo Horizonte, porém residi muito mais tempo na cidade de Monte Aprazível devido à mudança da família. E lá fiz todo o curso primário, colegial e onde também servi o exército e depois vim para São Paulo. O tempo passa... Já se passou aí quase meio século que estou em São Paulo. Sou casado, tenho duas filhas, uma advogada que trabalha aqui no meu escritório e a outra que se formou em Engenharia.

Em minha trajetória em direção ao Direito, creio que recebi certa influência de minha família, até mesmo porque já haviam familiares na área do Direito. Então, quando tive que optar por um curso pós-ginasial, eu optei pelo curso clássico que era realmente mais direcionado para a área de humanas. Sempre estudei em escola pública, desde o primário até o colegial.

Na Faculdade de Direito da USP

Em 1963 cheguei a São Paulo para cursar o primeiro ano na Faculdade de Direito da USP, aqui no Largo São Francisco. Passei pelo vestibular no final do ano de 1962 e comecei a cursar no início do ano de 1963. Estudei os cinco anos e me formei na turma de 1967. Hoje, por coincidência, estava lendo o discurso de uma colega de turma que foi nossa oradora e nós, inclusive, nos reunimos periodicamente.

Desde o início atuei na área do Direito do Trabalho. Eu advoguei dividindo um pouco as disciplinas (matérias), metade na área Cível e a outra metade em Direito do Trabalho. Há uns dez anos fiquei definitivamente somente com o Direito do Trabalho. É uma disciplina que eu sempre gostei, fiz concurso na Faculdade do Largo São Francisco onde me tornei Professor Associado (livre-docente); fiz Mestrado, Doutorado e Livre-Docência, estes são os meus títulos.

Ministro aulas de Direito do Trabalho, que é algo fascinante. Gosto muito de dar aulas. Tenho algumas obras escritas; no total são quatro livros e diversos artigos em revistas que versam sobre o Direito. E sempre advogando especialmente na área do Direito do Trabalho. Em 2002 me tornei professor efetivo na São Francisco.

Em razão de minha atividade profissional, no meu caso não muito como uma vocação, posso dizer que a vida me levou a caminhar nessa direção. Existem situações na vida que são apresentadas opções, no meu caso foi mais uma questão de contingência.

Só prestei concurso para professor porque era o meu desejo... Eu nunca tive vocação para a Magistratura e nem para outra área específica. O que faço hoje é trabalhar muito como examinador de concursos da Magistratura do Trabalho, quase todos os anos participo no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo e na 15ª Região, que é em Campinas. Eles sempre formam bancas com Magistrados, membros do Ministério Público e com as indicações da Ordem dos Advogados. Sempre sou indicado e gosto de colaborar com estes concursos.

Produção Literária

Tenho artigos em várias revistas especializadas, e mais quatro livros publicados: o primeiro sobre *A Autotutela nas Relações do Trabalho*, o segundo sobre *A Globalização no Direito do Trabalho*, o terceiro (como resultado de minha livre-docência) *Dilemas do Trabalho e do Emprego na Atualidade* e o quarto, *Direito do Trabalho e Direitos Fundamentais*. Todos eles publicados pela prestigiosa editora LTr. A LTr aliás sempre me concedeu oportunidades, como participação em Congressos e participação como autor em revistas de artigos especializados.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Há quase dez anos fui convidado, pelo Professor Nelson Mannrich, a me candidatar a uma vaga na Academia Nacional de Direito do Trabalho. Haviam, também, outras pessoas que eram militantes, e, na realidade, hoje somos todos amigos, conhecemos muitas pessoas. Hoje participo de congressos que são promovidos pela Academia Nacional do Direito do Trabalho e sempre procuro estar presente para prestigiar os eventos.

Acho que a Academia trabalha muito bem, com acadêmicos muito conhecidos, e que abrangem não só advogados, mas também juízes especializados em Direito do Trabalho, docentes, membros do Ministério Público... Pessoas que são de primeira linha e reconhecidamente atuantes na área do Direito, com muitas obras escritas. Pessoas que gostam de participar de Congressos, de Eventos e publicam muitos artigos e livros o que torna a Academia com um perfil bem atuante.

A Academia desempenha um papel muito importante e, em decorrência, o número de candidatos por vaga segue aumentando. Sempre existem pessoas aguardando por uma vaga; na espera por algum desligamento, ou que por infelicidade aconteça um falecimento.

Hoje escrevo mais artigos e tenho uma última publicação coordenada pelo Professor Doutor João Grandino Rodas, atual Reitor da Universidade de São Paulo, uma obra em que reunimos diversos artigos que versam sobre Direito do Consumidor, Direito do Trabalho, Direito Econômico, ou seja, cada ramo do Direito com questões atuais. Não paramos de estudar nunca, afinal nosso Direito é muito dinâmico. Ministro aulas tanto na Graduação como também na Pós-Graduação.

Escrevo também para outras entidades, mas na Academia participo, sobretudo, dos Congressos, às vezes, assistindo e em alguns outros momentos como membro em algumas mesas, fazendo exposição sobre determinados temas.

Nosso Direito está sempre em evolução. Temos a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) de 1943, que já sofreu inúmeras reformas em seus artigos. Independentemente da CLT existe muita legislação esparsa sobre determinados temas específicos, e nesse sistema procura-se acompanhar o Direito do Trabalho que é muito dinâmico.

Acredito que a Academia Nacional do Direito do Trabalho merece todo o meu respeito, uma entidade muito séria, na qual desde as pessoas e os acadêmicos que a compõem em cargos diretivos até aquelas que apenas participam dos eventos são todas interessadas no estudo do Direito do Trabalho. Sempre há uma renovação, pessoas vão se aposentando, outras vão entrando, enfim, há uma dinâmica bastante grande. Uma entidade que presta um serviço muito importante...

Gostaria de terminar recitando um pequeno soneto que compus e que resume muito bem toda essa minha trajetória. Chama-se *"Saepe ridentis, vera dicimus"*:

Mestrado, doutorado, livre-docência...
Aulas, seminários, trabalhos acadêmicos, bancas examinadoras...
Sábados, pesquisando...
Domingos, digitando...
Feriados, revisando...
Dias de folga (folgas???), palestras, congressos, aulas,
Artigos para jornais, revistas...
Minha família, quanta paciência!
(Ari Possidonio Beltran, 2001)

Benedito Calheiros Bomfim

O que me levou à profissão do Direito foi, exatamente, esse mesmo élan, essa mesma esperança, que como jornalista eu alimentava: de contribuir para a melhoria da sociedade.

Benedito Calheiros Bomfim

Do Jornalismo para o Direito

Nasci em Maceió, Alagoas, nos idos de 1916; estou com noventa e seis anos. Não sei a fração de pessoas que, no nosso país, sobrevive com essa idade presumidamente lúcida e que leva em conta tudo o que possa associar a vida prática à teórica e à acadêmica.

Em 1946, comecei minha vida profissional como jornalista, nos Diários Associados, atividade que desenvolvi por seis anos e que muito me empolgava. Mas à medida que se conhece o jornalismo por dentro, fica-se muito decepcionado, frustrado. Eu alimentava a esperança de estar envolvido com uma profissão de cunho social de grande utilidade.

Percebi, com o tempo, contudo, que os profissionais não eram nada mais nada menos que pessoas idealistas que pensavam desenvolver sua atividade com autonomia. No entanto, na prática, aqueles que passaram alguns anos como profissional do jornalismo constatavam que a profissão cerceava a liberdade, porque seus exercentes não passavam de meros porta-vozes dos patrões, das empresas.

O jornalismo é uma carreira frustrante, principalmente, para aqueles que se engajam com a esperança de contribuir para a melhoria da sociedade e para o bem-estar da população. Era ingenuidade ou imaturidade minha pensar que, pelo exercício dessa profissão, eu poderia colaborar com a melhoria do país.

O que me levou à profissão do Direito foi, exatamente, esse mesmo élan, essa mesma esperança, que como jornalista eu alimentava: de contribuir para a melhoria da sociedade. Isso me levou ao Direito, porque, quando me diplomei , eu realmente alimentava a expectativa de que pudesse contribuir para a evolução da sociedade, na medida em que minhas reduzidas possibilidades materiais, intelectuais e físicas ajudassem a concretizar esse meu ideal.

Além disso, chamava minha atenção a natureza social e acadêmica da atividade. Embora eu tenha, como profissional, me dedicado a uma atividade que me engajava na vida social, na defesa dos fracos, dos trabalhadores, daqueles que realmente precisavam do profissional do Direito, do homem conectado com a vida do país. Na Academia Nacional de Direito do Trabalho, vislumbrei a possibilidade de contribuir concretamente para que a entidade se projetasse no mundo social e jurídico, na realidade brasileira.

Um Convite Inesperado

Minha entrada na Academia se deu de um modo muito curioso e singular. Estava eu em Te-

resópolis, quando fui surpreendido por um telefonema de Arion Sayão Romita, um dos pioneiros da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Eu nunca tinha pensado em me tornar um acadêmico. Sempre fui uma pessoa muito dada à teoria e à prática, tinha espírito corporativo, associativo, que exercia em outra área, não apenas no Direito, mas principalmente no jornalismo que foi a que primeiro me empolgou.

Arion Sayão Romita, meu velho amigo, nesse telefonema disse: *"Bomfim, vou lhe dar duas notícias, uma triste e uma alegre que depende de você. A primeira talvez lhe traga contentamento e esteja dentro das suas aspirações, ou não. É que acaba de falecer um acadêmico, Valentin Carrion"*. Então, eu disse: *"Mas impossível, eu conversei com ele há dois dias, ele estava alegre"*. Carrion e eu agíamos juntos desde o Congresso Trabalhista, na Bahia; eu como advogado e ele como juiz. Arion respondeu: "*Não, Bomfim, ele já vinha sentindo a doença, mas só que ele era uma pessoa de muita personalidade e não deixava transparecer. Mas eu estou telefonando não só para fazer esta comunicação, que eu sei que vocês eram amigos, que vocês eram muito ligados um ao outro, mas eu queria também pedir sua permissão para propor seu nome para a Academia Nacional de Direito do Trabalho. E vou dizer mais, eu já fiz um estudo da sua biografia e já cooptei os nomes que vão propor, são três acadêmicos, e estou apenas lhe comunicando que eu sei que você vai ficar satisfeito, triste com a morte do seu amigo, e talvez feliz com essa iniciativa de trazê-lo para Academia"*.

Assim foi minha entrada na Academia. Arion cooptou três nomes como proponentes do meu ingresso, dos quais não me recordo. Sei que, além de Romita, havia o nome de Evaristo Moraes Filho, salvo engano. Fui, então, votado como candidato único, naquela eleição; ingressei na Academia e nela desenvolvi e desenvolvo uma atividade que era alheia ao meu desejo. Passei a colaborar com todas as minhas energias e meu parco saber teórico – sou um homem que sempre procura aliar a teoria à prática, porque acho que elas devem caminhar juntas, já que se a prática caminha sozinha é cega, mas se caminha acompanhada da teoria é equilibrada e realiza o ideal de toda ciência e de todo saber.

A Posse

Tomei posse de minha cadeira na Academia Nacional de Direito do Trabalho, no Rio de Janeiro, fora de sessão. Minha posse foi individual, procedimento até então inédito na história da entidade. Eu estava no Rio, e o secretário Antônio Carlos Bento, que também aqui se achava, em um encontro de advogados trabalhistas, perguntou-me se gostaria de tomar posse imediata na Academia. Eu lhe respondi que gostaria, mas que não sabia se isso seria possível. Ele, então, disse que cuidaria disso e que faria tudo aqui mesmo, já que passaria dois dias no Rio. E assim tratou da papelada toda, trouxe a proposta que eu assinei, dando-me então como empossado, sem qualquer solenidade. Daí em diante, a Academia alterou seu regimento, para tornar solenes todas as posses de seus acadêmicos.

A Importância da Academia no Contexto Nacional

A Academia ainda não é aquilo que precisa e que deseja ser, mas será dentro de pouco tempo; alimento essa esperança. Nós, brasileiros, somos muito teóricos, estudamos muito, somos interessados, mas estamos longe do que pode ser uma

Academia em qualquer país e de atingir uma dimensão possível.

A Academia tem prestado um serviço muito importante, mas ainda há campo para, muito em breve, se desenvolver e alargar seus horizontes que são enormes e conquistar uma dimensão que está longe daquilo que já alcançamos.

A ANDT já se tornou conhecida; ela nasceu e demorou muito tempo para se projetar. Hoje é respeitada e disputada; vemos que, cada vez mais, uma cadeira na Academia suscita muita disputa, muito interesse e o desejo de todo o país.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

O Direito do Trabalho apresenta um horizonte muito extenso de perspectivas e um campo cada vez maior. Mas, com a globalização e com o campo enorme que tem, era para apresentar uma importância imensamente maior.

Hoje acontece que o Direito do Trabalho vem perdendo espaço, quando deveria ganhar, por conta, exatamente, da globalização e das circunstâncias em que o mundo está mergulhado; pela falta de garantias, pela falta de horizontes concretos, pela redução do mérito e, sobretudo, pela insegurança de quem trabalha.

As expectativas do Direito do Trabalho para o futuro não são muito grandes. Essa dimensão será tanto maior quanto maior for o esforço de seus acadêmicos, de seus integrantes, daqueles que realmente, por ideal ou por esforço desproporcional com as condições materiais em que vive o Direito do Trabalho, lutam por ele.

O Direito do Trabalho apresenta um crescimento e um valor muito comedido, e seu desenvolvimento depende, cada vez mais, dos acadêmicos atuantes, daqueles que pensam no seu futuro e que sabem quão e quanto é difícil desenvolvê-lo e projetá-lo no mundo material, no mundo teórico, no mundo que comporta muito desenvolvimento e que tem suas portas abertas.

É necessário muito esforço para que a Academia consiga manter um nível de importância que atraia e conjugue os esforços daqueles que se dedicam ao Direito, que defendem os direitos do trabalhador e que conhecem as dificuldades a vencer para que o Direito do Trabalho apresente, no futuro, dimensões compatíveis com seus ideais.

Bento Herculano Duarte Neto

Sabemos que a verdadeira revolução se faz pela educação. Fico gratificado de participar dessa engrenagem que é a formação de novas gerações... Sou apaixonado pelo Direito do Trabalho.

Bento Herculano Duarte Neto

A Escolha pelo Direito

Nasci em 1966 em Natal, no Rio Grande do Norte. Minha família é constituída, praticamente, toda por médicos. Meu pai, meu avô, meus tios e meus irmãos, todos eram médicos.

Quando estava terminando o ensino médio, em Natal, fiz um teste vocacional que resultou em Direito. Nunca tinha pensado nessa possibilidade, mas, depois de refletir, vi que me identificava mais com o Direito do que com a Medicina.

Aos dezesseis anos saí do ensino médio e entrei na faculdade. Fiz o curso de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que concluí aos vinte anos.

Já formado, vim para São Paulo e fiz mestrado e doutorado em Direito das Relações Sociais na PUC-SP. Nessa época, já estava plenamente identificado com o Direito do Trabalho porque estagiei na área. Como a maioria dos estudantes de Direito, minha identificação inicial foi com o Direito Penal, fazia júris assistindo advogados e lecionei Direito Penal; mas, aqui em São Paulo, o meu primeiro contato na academia foi com o Direito do Trabalho. Aos vinte e um anos fui convidado para ser professor voluntário da PUC-SP, assistindo o Professor Cássio de Mesquita Barros, que foi meu orientador e que me convidou para trabalhar no seu escritório.

Em São Paulo, atuei no escritório Mesquita Barros e Magano; depois, atuei como freelancer de Mesquita Barros. Tive, também, uma experiência no Sindicato dos Bancários de São Paulo, que na época englobava São Paulo, Guarulhos e região. No desmembramento do Sindicato de Guarulhos, fui o advogado da área.

Um Jovem Juiz

Tornei-me juiz pelo acaso. Fiz a inscrição para um concurso para juiz do trabalho. Como o processo foi muito demorado, acabei me esquecendo. Um dia, recebo uma ligação do meu pai dizendo que haveria um concurso para juiz do trabalho naquele final de semana, e que um amigo meu tinha se encontrado com ele e disse que eu estava inscrito. Passei no concurso para ser juiz em João Pessoa, que fazia parte do TRT de Paraíba e Rio Grande do Norte. Como eu tinha vinte e dois anos e a idade mínima para assumir o cargo era vinte e cinco, consegui uma liminar e tornei-me juiz do trabalho aos vinte e três anos.

A Carreira Acadêmica

Já como juiz, fiz concurso para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e fui aprova-

do. Ingressei também na Universidade Potiguar, passando a lecionar em duas universidades.

Meu primeiro livro publicado foi sobre Direito de Greve e chamava-se "Direito de Greve e aspectos genéricos e legislação brasileira", pela editora LTr, resultado da minha dissertação de mestrado. Depois, publiquei outro livro com quatro artigos que eu escrevi chamado "Temas Modernos de Direito e Processos do Trabalho", também pela LTr. O terceiro, pela mesma editora, era sobre poderes instrutórios do juiz do trabalho, voltado para a área de Processo. De lá para cá, em autoria ou coautoria, publiquei quatorze livros. O último, pela editora Método, chama-se "Princípios do Processo Civil: noções fundamentais" e foi produzido em coautoria com um colega de Santa Catarina.

Entre o Magistério e a Magistratura

Venho, ao longo desses anos, dedicando-me à área do Direito do Trabalho e à área do Processo do Trabalho e do Processo Civil. Lecionei em universidades de vários pontos do país, no Acre, no Rio Grande do Sul, no Paraná, em Brasília e em todo o nordeste. Identifico-me muito com a área acadêmica, assim como me identifico com o magistrado. Embora essas duas áreas sejam muito diferentes, de certo modo, elas são complementares. O exercício do magistério nos obriga a permanecermos atualizados e a estudarmos constantemente. Infelizmente, alguns colegas, uma vez aprovados em um concurso público, paralisam a atividade de investigação científica.

O Direito do Trabalho me fascina muito, porque é um Direito social. Muitos criticam o protecionismo que vem da Legislação, mas ele é, na verdade, o ponto de equilíbrio do Direito do Trabalho. Curiosamente, o equilíbrio é a proteção a um dos sujeitos da relação de emprego, objeto do Direito do Trabalho, que propicia uma igualdade material. A igualdade formal, em geral, fica apenas no ponto de vista teórico e significa uma desigualdade. Há uma máxima do jurista uruguaio Eduardo Couture que diz: tratar igualmente os desiguais propiciará uma desigualdade aprofundada.

Atuar no primeiro grau da Justiça do Trabalho, embora seja, às vezes, cansativo, pelo grande número de audiências, é muito gratificante. Desde o início, com a não cobrança de custas para o ajuizamento de uma demanda, a Justiça do Trabalho tornou-se mais acessível. Além disso, é uma justiça mais rápida, mais simples, e, como consequência, mais efetiva do que os demais ramos do judiciário brasileiro. É muito gratificante para quem se preocupa com a justiça social.

Dedico-me bastante a essas duas áreas, e procuro não me acomodar. Atualmente, dirijo a revista Fórum Trabalhista, da editora Fórum, de Belo Horizonte. Tenho, também, publicado por diversas editoras e participado de congressos, como palestrante ou como organizador. Desde 1996, organizo congressos de Processo Civil como trabalhista, em Natal. Já tivemos 16 edições desse congresso e valorizo muito esses eventos porque é uma possibilidade de atualização rápida e mais agradável.

Posso lhe dizer hoje que sou uma pessoa plenamente realizada, profissional e pessoalmente. Ser juiz do trabalho me dá a chance de exercitar e concretizar uma virtude que é dita como cardeal, a virtude da justiça. Lógico que, eventualmente, posso falhar, já que a falibilidade é inerente à condição humana; mas fico muito feliz quando vejo que uma justiça efetivou-se. Procuro ser justo em todas as minhas relações, e como juiz não é diferente.

No magistério, fico muito realizado porque posso influenciar a formação de jovens que irão, no futuro, dominar, no sentido positivo, o cenário do país, a partir do cenário jurídico. Sabemos que a verdadeira revolução se faz pela educação. Fico gratificado de participar dessa engrenagem que é a formação de novas gerações, e sou apaixonado pelo Direito do Trabalho. Digo aos meus alunos que é interessante que no Direito do Trabalho exista uma relação da seguinte forma, algo radical, algumas pessoas odeiam e outras amam, não há um meio termo. E eu faço parte do grupo das pessoas que amam.

O Convite e a Eleição para a ANDT

Sempre participei de eventos na área de Direito do Trabalho. Assim, passei a ter um convívio com grandes expoentes, que, posteriormente, tornaram-se amigos pessoais. Por exemplo, Arnaldo Süssekind, que foi o nosso fundador; fui aluno do Professor Cássio de Mesquita Barros e do Professor Amauri Mascaro, um no mestrado e o outro no doutorado de Direito. Esse convívio, em geral, transformou-se em amizade. Além disso, sempre estudei muito Direito do Trabalho.

Para quem pensa em um crescimento na área científica, ingressar na Academia Nacional do Direito do Trabalho é uma grande honra.

Alguns acadêmicos vinham sugerindo a mim uma candidatura. Na época, estava no Rio Grande do Norte, com uns trinta e poucos anos, e, mesmo sabendo que seria difícil, resolvi candidatar-me. Nessa primeira ocasião, éramos quatro candidatos e a maioria dos acadêmicos estava comprometida com algum candidato, que já estava se candidatando pela segunda ou terceira vez; por conta disso, não logrei êxito.

Na segunda ocasião, enfrentei também uma disputa com o grande jurista Francisco Antônio de Oliveira, que, na época, era vice-presidente do TRT de São Paulo; e logrei êxito. Disputar uma eleição traz certo insosso, mas tudo que é com insosso, quando concluído, é mais gratificante. Então, ingressei na Academia, e, posteriormente, fui convidado para coordenar a Academia na região nordeste; hoje, integro essa coordenação. Temos uma lista interna no ambiente virtual, e as reuniões da Academia, embora espaças, são muito gratificantes, porque temos confrades, que em um convívio de quinze ou vinte minutos, nos trazem muito conhecimento. É uma riqueza muito grande essa amizade, podermos ter confrades desse nível.

O Papel da ANDT

A Academia tem uma posição de vanguarda em alguns momentos. Por reunir as principais cabeças do Direito do Trabalho e do Processo do Trabalho, a ANDT tem o espaço e o dever de ampliar a sua atuação, seja na propositura de projetos de lei, assessorando ou fazendo com que sejam propostos novos projetos de lei, seja na promoção de eventos jurídicos. A Academia, com o tempo, tem expandido sua atuação, mas ela poderia realizar mais eventos jurídicos.

O resgate da memória da Academia Nacional do Direito do Trabalho é o resgate da história do Direito do Trabalho no Brasil. Pobre de uma nação que não tem memória, conhecer a história da Academia é conhecer a história das pessoas que fazem parte dela. Aprendi muito cedo que quem faz a instituição é quem a compõe, assim não há nação boa ou má, povo é que é bom ou mau. Assim, é muito importante que a memória da Academia seja resgatada a partir dos depoimentos dos acadêmicos.

O Futuro do Direito do Trabalho: a Reforma Trabalhista

Ao olhar para a história do Direito do Trabalho, percebe-se que o seu surgimento como um ramo autônomo do Direito veio quando o Estado, dentro de um liberalismo clássico, verificou a necessidade de intervir nas relações jurídicas privadas, como as relações de trabalho. Posteriormente, dentro do neoliberalismo, significando a retirada do Estado das relações privadas, do intervencionismo estatal, passou a haver, por parte de alguns, a pregação de que deveria haver uma maior flexibilização das relações de trabalho pelo ângulo jurídico. Essa ideia veio ganhando corpo. Posso dizer que sou favorável à flexibilização no sentido de simplificarmos mais as relações de trabalho e de tratarmos diferenciadamente os empregadores, de acordo com o seu porte. O paradigma do Direito do Trabalho é proteger o mais fraco em face do mais forte, o famoso hipossuficiente sendo protegido; assim, nós não podemos tratar igualmente uma mercearia na esquina da minha casa e uma grande multinacional, ou uma fábrica com cinco, seis, dez mil empregados. A própria Constituição prevê proteção para pequenos empregadores, mas não no campo trabalhista, embora haja certa preocupação com a questão.

A flexibilização não pode, em momento algum, imbricar-se com a precarização das relações de trabalho; porque, embora sejam relações privadas, o Estado tem a obrigação de proteger a dignidade do trabalhador. Um trabalhador desprotegido ou com um Direito do Trabalho que não seja efetivo, teremos a violação a um super princípio do Direito, a dignidade da pessoa humana.

Além disso, não se podem entender as relações de trabalho como algo à margem de outras relações sociais e jurídicas, inclusive em face da economia. Se hoje, no plano da economia, produtividade e competitividade são as palavras-chaves, não podemos ter o Direito do Trabalho como um fator de involução. Mas isso deve ser pensado com cautela, porque o estado liberal em contraposição ao estado social não há de prevalecer; mesmo em países ditos de primeiro mundo, a exemplo do Japão, há algumas normas que afetam as relações provadas e que protegem os trabalhadores, o que, em tese, seria antagônico ao liberalismo pleno.

Assim, como o Estado tem que cuidar da proteção social e do Direito do Trabalho, sem dúvida alguma, ele é fundamental, é uma pilastra absolutamente indissociável e indispensável para a proteção da dignidade da pessoa humana.

Algumas modificações têm sido feitas, e acho que devem ser aprofundadas; mas, se observarmos onde se prega a reforma trabalhista, de uma maneira ou de outra, de quinze ou vinte anos para cá, quando tivemos um estado democrático pós-revolução de 64, tivemos governos com uma maior possibilidade de propiciar reformas. Fez-se a reforma previdenciária; em tese, uma pequena reforma tributária, uma reforma administrativa; e, agora, a reforma política é a palavra de ordem. Estamos vivendo um momento riquíssimo de transformação social, esse movimento que pegou a população de forma surpreendente é emocionante. Mas a reforma trabalhista tem ficado para trás. Talvez, porque a reforma trabalhista, como se tem pregado, significa precarização, ou seja, a diminuição de direito trabalhista. Acho que esse não é o melhor caminho. Podemos aperfeiçoar o Direito do Trabalho como um instrumento de igualdade material entre patrões e empregados, e instalarmos um espírito de verdadeira colaboração que, enquanto princípio do Direito do Trabalho, tem ficado muito mais no plano teórico do que no plano prático.

Carlos Alberto Reis de Paula

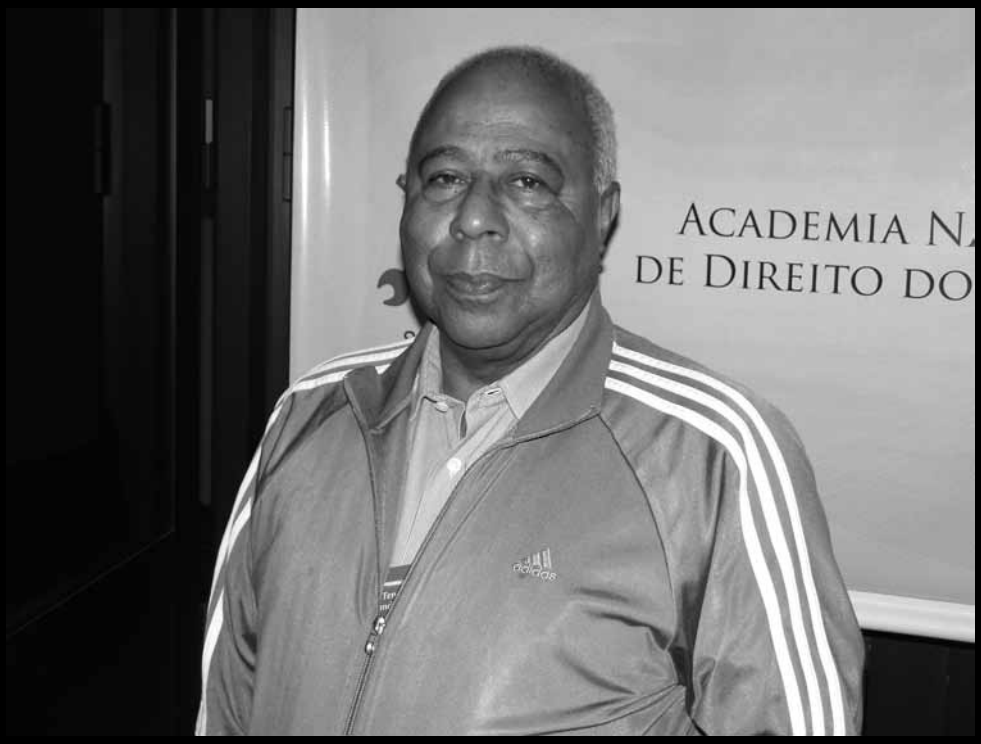

E por que digo "um acidente de trabalho"?
Porque a gente planeja uma coisa e Deus conduz
a vida da gente para outros caminhos.

Carlos Alberto Reis de Paula

Formação Humanística

Contar a história de vida é muito interessante, ainda que não saberia dizer se a vida de uma pessoa possa interessar a outras pessoas além dela mesma... Tecnicamente, porém, eu não gosto de autobiografia. Creio que a memória coletiva é mais importante que a história de vida, porém, não deixa ser verdade que a memória de uma instituição se faz através da memória dos indivíduos que a compõem.

Eu sou, com muito orgulho e alegria, mineiro de Pedro Leopoldo, terra de Chico Xavier e de Dirceu Lopes, para aqueles que gostam de futebol e torcem pelo Cruzeiro. Nasci em Pedro Leopoldo no dia 26 de fevereiro de 1944, logo depois fui morar em Leopoldina, terra da nossa Alice Monteiro de Barros, e vivi oito anos por lá.

Mais tarde retornei a Pedro Leopoldo, onde completei o Grupo Escolar e fui estudar no Ginásio Imaculada Conceição. Após terminar o ginásio, com quatorze anos, ingressei, por opção pessoal, no Seminário Provincial Coração Eucarístico de Jesus, em Belo Horizonte, que é um seminário de padres seculares ligado àquela Arquidiocese.

No seminário estudei dois anos de Clássico, fiz três anos de Filosofia e dois anos de Teologia, e faltando dois anos para minha ordenação sai; foi no dia 8 de dezembro de 1965. Quando sai do seminário, em 08 de dezembro de 1965, com formação, sobretudo, humanística, pensava: *"o que eu vou fazer?"*. Vislumbrei duas hipóteses: Psicologia ou Direito.

Resolvi fazer Direito e obtive o primeiro lugar no vestibular da Faculdade de Direito da UFMG – vetusta Casa de Afonso Pena, e lá me formei em 1970, tendo como colega nossa Confrade Alice Monteiro de Barros. Desde o meu ingresso na faculdade, passei a dar aulas de português no ginásio em que estudei, para sobreviver, que à época chamava-se Colégio Estadual Imaculada Conceição de 1º e 2º graus, de Pedro Leopoldo.

Vida Profissional

Fiz concurso para professor e fui contratado inicialmente em 1966, lá ficando até fevereiro de 1974, quando, por concurso, passei a trabalhar no Tribunal de Contas da União, na Inspetoria Regional de Minas Gerais. Lá trabalhei cinco anos e, como só trabalhava em Belo Horizonte, comecei a fazer o meu curso de Doutorado.

Casei-me com uma pedroleopoldense em 1972 e tivemos três filhas, e hoje quatro netas, e, por sinal, na próxima semana serei avô de um homem (daqui há uma semana). Trabalhei então

no Tribunal de Contas da União como Técnico de Controle Externo, orientando e fiscalizando a administração pública direta da União bem a indireta de suas autarquias e fundações. Nesse período concluí o doutorado e no mais completo acidente de trabalho, me tornei Juiz. Eu não tinha nenhuma especialidade em Direito do Trabalho. Sou Mestre e Doutor em Direito Constitucional.

Um "Acidente de Trabalho"

E por que digo "um acidente de trabalho?". Porque a gente planeja uma coisa e Deus conduz a vida da gente para outros caminhos. Queria ser Procurador da República, fiz concurso nas provas escritas e, pelo resultado publicado no dia 4 de janeiro de 1979, classifiquei-me em segundo lugar nas provas escritas aplicadas em todo o Brasil. Amigos meus estimularam-me a fazer o concurso de Juiz do Trabalho e passei a fazer os dois concursos. No concurso de Juiz, tirei uma nota boa (nove) na primeira prova – conhecimentos gerais, enquanto fazia também o concurso para Procurador. Fui para a oral e tirei dez; acabei ficando em segundo lugar nesse concurso de Juiz do Trabalho.

Digo "acidente" porque eu fiz as provas escritas para Procuradoria e não me chamaram para fazer a oral. Melhor dizendo, chamaram-me primeiro no concurso de Juiz do Trabalho e eu resolvi ser Juiz (aprender a ser Juiz, tomando posse no dia 6 de junho de 1979, numa quinta-feira). Na segunda-feira seguinte, já empossado Juiz-Substituto, o Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, me convocou para fazer a prova oral no sábado, em Brasília. Remeti-lhe uma correspondência esclarecendo os motivos pelos quais não o faria.

Deste modo, passei a estudar Direito do Trabalho e a ter vida de Magistrado. Quando já era Juiz houve uma reformulação do curso de doutorado e me chamaram para fazer uma adaptação no meu currículo, e eu poderia complementar nas áreas de Direito Administrativo ou de Constitucional e, por rigorosa conveniência, fiz opção por Constitucional, e assim era obrigado a ficar somente um ano complementando as matérias, época em que era Presidente da JCJ de Coronel Fabriciano.

Entre a Magistratura e a Docência no Direito do Trabalho

Em julho de 1980 já era Juiz Titular em Coronel Fabriciano, minha Primeira Vara como Titular desde julho de 1980. Conclui meu curso de doutorado, e primeiro me tornei Mestre em Direito para fazer um concurso para professor da Faculdade de Direito em 1984. Em 1985, tornei-me professor-assistente na Faculdade de Direito da UFMG e, posteriormente, na própria Faculdade, já na condição de Ministro, defendi a tese, em 2000. Como doutor passei a ser professor-adjunto.

Em maio de 1981, tornei-me Juiz-Presidente da Vara de Betim (única na época) e um ano depois já me encontrava como Juiz-Presidente da 8ª Vara de Belo Horizonte. Depois instalei a 16ª Vara de Belo horizonte e, posteriormente, a 32ª Vara, também de Belo Horizonte. Exatamente neste período fui promovido, por merecimento, ao Tribunal Regional do Trabalho, em julho de 1993.

No Tribunal Superior do Trabalho

Em 1998, convocaram-me para ficar 31 dias no Tribunal Superior do Trabalho em substituição ao Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros na 3ª Turma, que era composta pelos Ministros

Manoel Mendes de Freitas e Jose Luiz de Vasconcelos. Voltei a Minas após esse período e depois de dez dias me reconvocaram para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Manoel Mendes. Em maio os Ministros me colocaram na lista quádrupla, a serem escolhidos dois nomes, e fui indicado e posteriormente nomeado pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Tomei posse no dia 25 de junho de 1998 – como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, onde estou atualmente. Hoje tenho praticamente o mesmo tempo que tive no primeiro grau, 14 anos, como Ministro.

No ano de 1998 comecei a dar aulas na UFMG e entrei em licença no segundo semestre desse ano. A partir de 1999 passei a ficar a disposição da UnB, e, em 2002, em processo de redistribuição, tornei-me professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho da UnB e lá continuo dando aula.

A Paixão pelo Direito do Trabalho

Se eu fiz do Direito do Trabalho a minha vida foi porque o próprio Direito do Trabalho me encantou. Tenho livros publicados, mas, essa não é a questão. A questão são os valores e princípios do Direito do Trabalho. Foi uma descoberta para mim, pois antes de me tornar Juiz do Trabalho fizera somente três processos trabalhistas. Algumas pessoas dizem que querem ser Juiz e vão ser, e eu nunca quis e nunca pretendi ser Juiz; eu *virei Juiz* do Trabalho.

Assim como eu estudava também Direito do Trabalho, sempre procurei estudar. Tive como professor um Acadêmico, Professor Messias Pereira Donato, que também foi patrono de nossa turma, e por quem nutro uma admiração profunda.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho

Você sabe que para viver a vida, você deve ter família e amigos. O convite surgiu por um gesto de absoluta generosidade da então Presidente do TST Maria Cristina Peduzzi, na época minha colega de Tribunal. Tornamo-nos amigos e, a meu ver, num gesto de extremo abuso de amizade e de admiração me convidou. Fui candidato único, até mesmo por causa do prestígio dos meus admiradores, vários me apoiaram, e me tornei Acadêmico com muito orgulho!

Quem for ao meu Gabinete sabe que fixo poucos quadros, mas o primeiro quadro que você vê junto à parede é o meu título na Academia Nacional do Direito do Trabalho. Tomei posse no segundo semestre de 2002, completando dez anos agora.

A Academia me dá o prestígio de ser Acadêmico. Costumo sempre brincar, porque a vida que não for feita com alegria realmente não merece ser vivida, dizendo que eu, Graças a Deus, me tornei imortal, ou seja, vivo enquanto não morro, porque esse é o sentido pleno da mortalidade do ponto de vista real e humano.

A Academia me deu uma honraria sem par e me possibilitou o convívio com várias pessoas notáveis do campo do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, nesse Brasil tão grande em que vivemos. Isso, portanto, é um privilégio: poder conviver, aprender e trocar ideias. Por circunstâncias variadas, eu acho que já participamos de vários encontros por envolvimentos múltiplos que possamos ter, e eu que já fui Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, dirigi a escola de Formação de Juízes do Trabalho, e dou aula; infelizmente, não participo como gostaria de forma mais intensa.

Quem sabe com a aposentadoria que se aproxima terei mais tempo para conviver mais, participar mais e dar um pouco mais de mim.

O Papel da Academia no Desenvolvimento do Direito do Trabalho no Brasil

Tenho para mim que como o Direito do Trabalho é dinâmico (e ele é dinâmico porque tem como matéria-prima o trabalho e o trabalho é um dos alicerces da nossa sociedade) a Academia tem um papel extraordinário. E qual é esse papel? O papel da Academia é o de ser um centro de reflexão e de estudos das questões trabalhistas, sobre questões permanentes e que estão em continua mutação.

Atua como sendo um grande fórum de estudo e de reflexão, porém, não deve se restringir a temas teóricos, pois quem quer fazer acontecer, quem quer seguir o que Geraldo Vandré diz, não entra para um convento e não se torna um místico. É necessário que essa reflexão seja criadora e influenciadora da sociedade. Não estamos numa academia para tomar "chá das cinco" às terças-feiras. Temos um papel social e devemos divulgar os trabalhos, encaminhando reflexões, sendo que a própria Academia pode perfeitamente levar avante ideias de apresentando Projetos de Lei para a modernização do Direito do Trabalho.

Nós acadêmicos temos que ser olhados como aqueles que conhecem um pouco da tradição como quem, em princípio, sabe alguma coisa de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, ajudando assim o mundo a enxergar o Direito do Trabalho. E que seja uma resposta à sociedade e que ajude o progresso, porque se trata de conhecimento que ajuda o desenvolvimento do país, sua estruturação política, sua sistematização, que dá segurança e previsibilidade.

Não podemos deixar que o Direito do Trabalho seja diferente do que ele é. Um Direito em que existe uma primazia da realidade e busca igualdade jurídica. Porque a igualdade formal não existe, muito menos a igualdade real...

Carlos Henrique Bezerra Leite

O costume de cantar, seja nas aulas, palestras ou mesmo nas sessões, surge por conta da necessidade de reconhecer que o Direito em si, como qualquer outra ciência, isoladamente, não dá conta da análise e compreensão dos fatos políticos, econômicos e sociais, sob pena de cair em um reducionismo que não lhe permitirá enfrentar adequadamente a complexidade da vida pós-moderna.

Carlos Henrique Bezerra Leite

Uma Educação Rígida

Sou natural de Vitória, no Espírito Santo, e tive a oportunidade de estudar graças a meu pai que possuía apenas o quarto ano primário, mas tinha como objetivo de vida dar um diploma para cada um dos quatro filhos.

Minha mãe foi professora do então ensino primário e, posteriormente, papiloscopista. Meu pai era corretor de imóveis; depois, entrou na política, foi vereador e deputado estadual. Em um dado momento, começou a perder eleições porque não tinha recursos e não queria o apoio de grupos econômicos. Papai faleceu pobre na política.

Minha mãe também faleceu cedo, porque contraiu diabetes sênior. Mas, ainda vivos, ambos me incentivavam a estudar. Meu pai perguntava: *"Você quer o quê? Quer passear? Quer dinheiro? Eu quero ver o seu boletim"*. Meus pais sempre cobravam boas notas. Quando meu boletim ficava parecendo a camisa do Capitão América, todo azul e vermelho, ele falava: *"Não vai ter dinheiro, não. Você vai ficar em casa estudando"*. A disciplina no estudo é algo fundamental para se formar bons cidadãos e cidadãs. Sabe-se que a educação não é panfletagem, a educação é a base, e essa base eu tive. Meus pais se matavam de trabalhar para nos dar uma educação de qualidade.

Papai colocava-nos para trabalhar desde cedo. Ele tinha uma sapataria e eu e meus irmãos éramos encarregados de abrir e fechar a sapataria, organizar e receber os trabalhadores e os clientes. Meu pai achava que assim teríamos mais responsabilidade. Não considero o que fiz trabalho escravo, nem exploração infantil. Valorizo muito a forma com que fui educado e sei que a educação é algo muito importante na vida de uma pessoa.

Sou casado com Jurema Durval Leite, mulher amada, e tenho duas filhas maravilhosas, Laís (advogada) e Letícia (acadêmica de Direito). Essas três mulheres dão sentido à minha existência, pois família é a base de tudo.

A Escolha pelo Direito

Na época do regime militar, fiz curso técnico de Edificações de Obras, o que despertou minha vocação para engenharia. O primeiro vestibular que prestei foi para o curso de engenharia, mas fui (talvez, felizmente) reprovado. Diante dessa reprovação, pensei: será que eu tenho alguma coisa com engenharia? Na época, eu questionava tudo, por conta disso, resolvi prestar um vestibular para o curso de Direito, na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Fui o último colocado na suplência, porque além de estudar, eu trabalhava.

Era revisor do Diário Oficial e ocupei o cargo por doze anos. Nesse mesmo período, passei no curso de Direito da UFES. Durante a graduação, assistia às aulas pela manhã, estagiava no período da tarde e trabalhava à noite. Apesar do ritmo de estudo e trabalho intenso, eu sempre procurei fazer todas as atividades com alegria.

Além de estudar e trabalhar praticava esportes. Joguei futebol no Rio Branco, no Santo Antônio e no Vitória; quase me profissionalizei. Certa vez, o técnico Zezé Moreira, do Fluminense, estava fazendo uma peneira para a categoria juvenil do Rio Branco para jogar no Fluminense, me selecionou. Mas meu pai não deixou que eu fosse para o Rio de Janeiro; disse que futebol era coisa de malandro e que eu iria me perder. Depois de algum tempo, fui entender a mensagem de meu pai; eu poderia me perder naquela vida fácil, longe de casa, na boemia. Se meu pai tivesse me deixado ir, talvez, não estaria aqui contando esta história. A gente só dá valor aos pais depois que eles morrem; meu pai era um gênio e eu não sabia.

Do Diário Oficial ao Ministério Público

Trabalhei no Diário Oficial por doze anos, e saí quando fui convidado (requisitado) para ser assessor de um juiz, Doutor Manoel Medeiros, no Tribunal Regional do Trabalho, com quem aprendi muito. Ocupei esse cargo por, aproximadamente, dois anos. Após um tempo nessa função, comecei a ficar com a mente inquieta. O trabalho de assessor é muito importante, mas não tem visibilidade, queria fazer algo mais efetivo, queria minha própria caminhada. Então, fiz um concurso para procurador no Município de Vitória e passei. Deixei o gabinete para assumir uma função na qual eu ganharia três vezes menos, mas foi nesse momento que eu comecei a ter autonomia e a estudar mais.

Fiz um concurso para procurador do trabalho e entrei no Ministério Público do Trabalho em 1993. Tive muita sorte nesse concurso, eram nove mil candidatos e fiquei em primeiro lugar, o que me deu o direito de escolher qualquer lugar para trabalhar. Em Vitória, havia apenas uma vaga; escolhi permanecer no Espírito Santo, pois amo a minha terra natal.

Quando fiz o concurso para procurador do trabalho, também fiz para a magistratura, passei em ambos, mas optei pelo Ministério Público. Na época, achava que tinha muito mais a aprender no Ministério Público, e que lá poderia desenvolver e divulgar uma visão humanista e solidária das relações de trabalho, já que essa nobre Instituição atua na defesa dos interesses metaindividuais da sociedade, é a instituição que mais se afeiçoa à Constituição de 1988, pois foi por esta totalmente remodelada: antes, defendia o Estado e a legalidade escrita; hoje, a sociedade e os direitos fundamentais. Após a Constituição, portanto, o MP mudou da água para o vinho.

Precisamos fortalecer o Ministério Público, dar-lhe autonomia e independência para que seus membros defendam a democracia, a cidadania e os direitos fundamentais. A sociedade também deve fazê-lo, provocando, levando demandas e fazendo pressão para que o MP cumpra o seu papel constitucional. Afinal, o Ministério Público não atua mais contra os pobrezinhos, os negros e os ladrões de galinha; ele atua contra os poderosos, contra os corruptos, contra o crime organizado. Por isso, ele tem um papel muito importante que deve ser valorizado por todos.

Escrevi um livro sobre o Ministério Público do Trabalho, que está na quinta edição e que foi importante para criar uma doutrina dessa instituição que, até então, era muito desconhecida da sociedade, pois limitava-se a atuar contra as greves

e a emitir pareceres nos processos trabalhistas em segundo grau. Os procuradores do trabalho não ajuizavam ações civis públicas e não instauravam inquéritos civis, não faziam audiências públicas, era uma atuação basicamente de assessoria (de luxo) dos juízes dos tribunais.

De 1988 para cá, mormente depois da Lei Complementar nº 7.593, o Ministério Público do Trabalho começou a ter uma atuação mais ativa para combater o trabalho escravo, proteger o ambiente de trabalho e combater todas as formas de discriminação. Engajei-me nessa luta que foi muito importante para eu ver, na prática, como nosso país é desigual. Procurei dar embasamento teórico à minha atividade prática (e vice-versa), e, assim, escrevi um livro do qual me orgulho muito. Criei um laço de fraternidade com todos membros, especialmente os novos integrantes da instituição, que, até hoje, são meus amigos.

Sou contra a PEC nº 37. Acho que o Ministério Público tem que investigar os crimes de colarinho branco, já que a polícia recebe muitas influências dos governos para atuar e, portanto, não tem independência para investigar esses crimes. O Ministério Público é muito mais independente para atuar nesses casos. Estou falando sobre esse assunto porque ele é muito atual, acho que a aprovação da PEC 37 vai enfraquecer a democracia no Brasil.

No Ministério Público, como disse anteriormente, comecei a escrever. Em 1996 publiquei meu primeiro livro e não parei mais; escrever e coçar é só começar. Escrevi um livro sobre Processo do Trabalho que me projetou muito, porque professores, no Brasil inteiro, começaram a adotá-lo. Hoje, sou convidado por professores e giro o Brasil dando palestras. Nunca recuso um convite, só se estiver doente. Em função disso, criei um laço fraterno e educativo, com os professores e com os alunos. Acredito em um provérbio hindu que diz que o conhecimento é a única coisa que, quanto mais se divide, mais se aumenta; tenho a missão de divulgar e socializar o meu conhecimento.

Isso foi um prato cheio para eu entrar na Academia, já que o seu objetivo é divulgar, em nível nacional (e internacional), o Direito e o Processo do Trabalho, fazer com que as pessoas conheçam esses ramos e se emancipem, pacificando democraticamente as relações e os conflitos entre o capital e o trabalho, corrigindo as desigualdades sociais, levando solidariedade às relações, dignificando o trabalho e o promovendo o profundo à pessoa humana. Essa é a minha missão neste planeta.

A Carreira Acadêmica

Em 1993, passei em um concurso para ser professor da UFES. Lecionei nessa instituição por vinte anos. Em março desse ano pedi exoneração do cargo, porque estava com uma grande carga de trabalho e, como professor, era pouco valorizado. Saí da Universidade Federal de maneira lamentável; exerci o direito de greve e, por conta disso, me colocaram no "código de greve" (coisa que nem no regime militar havia), descontaram meu salário, mesmo eu tendo reposto as aulas perdidas, e me impediram a progressão funcional. Falei: *"O que estou fazendo nesta universidade? O seu curso de direito, por ser muito autoritário, positivista e reacionário, é o único que não adere às greves dos professores? Sou doutor em direito, professor de Direito do Trabalho e Direitos Humanos e ganho dois mil reais. Não faz sentido, não é o meu espaço. Defendo os Direitos Humanos dos trabalhadores"*, inclusive escrevi um livro sobre "A greve como um direito fundamental". Pensei: *"É uma contradição lógica continuar num am-*

biente assim, perdi meu espaço completamente. Como é que eu vou aceitar isso?". Então, preferi sair. Essa é uma página muito triste da minha história acadêmica.

Em contrapartida, tenho eventualmente voltado à Universidade, palestrando sobre emancipação social e sobre os Direitos Humanos. Acho que muitos alunos me adoram; outros, afinados com o positivismo jurídico acrítico, nem tanto. Reconheço a importância da instituição pública de ensino, mas a seleção dos professores é feita de modo antidemocrático, pois se valoriza apenas a decoreba, e não o conteúdo e a sensibilidade jurídica do candidato; defendo a Social Democracia, um Estado forte, mas não tirânico. Tenho falado sobre isso nas universidades, no sentido de que sem um Estado forte, não há condições de se estabelecer as bases mínimas de solidariedade e de igualdade substancial entre as pessoas.

Na Magistratura

O Ministério Público, como eu disse, avançou muito do ponto de vista político e institucional; a magistratura ainda não, pois esta, com raras exceções, está encastelada no Estado liberal e, o pior, no Estado de exceção. Na magistratura ainda não há democracia interna. Diante dessa realidade, pensei: *Acho que agora é hora de eu entrar na magistratura e, também, lutar para a criação de um novo modelo dentro dela*. Esta é também uma de minhas lutas institucionais.

Depois de quase quatorze anos de atuação no Ministério Público do Trabalho, resolvi ingressar na magistratura, pelo 5º constitucional.

No dia 21 de novembro de 2007, tomei posse no cargo de desembargador do trabalho no Espírito Santo. Desde então, tenho procurado atuar com ênfase na efetivação dos Direitos Fundamentais e constitucionalização do Direito e Processo do Trabalho, resgatando o papel da ideologia e da política na interpretação e aplicação do direito. Acho que a sociedade e a comunidade política estão começando a entender isso. A interseção entre trabalho, democracia e Direitos Humanos me dá a esperança de que podemos construir uma nova base hermenêutica jurídica. Eis a minha bandeira de atuação na magistratura. Por conta disso, escrevi livros de Direitos Humanos, de Processo do Trabalho e de Direito do Trabalho. Continuo escrevendo; acho que essa é uma maneira de registrar os acontecimentos. A escrita é fundamental para a história, é um legado muito importante. Escrevo para dividir o conhecimento e registrar momentos históricos imprescindíveis para a formação de uma nova cultura do papel do Direito numa sociedade desigual e contraditória.

O Ingresso na ANDT

Em 2001, durante o meu mestrado na PUC-SP, concorri duas vezes para a Academia, e perdi as duas eleições. Na época, fui indicado pelos professores Rodrigues Pinto, Rodolfo Pamplona Filho, Pedro Paulo Manus e Arnaldo Süssekind. Tive também o apoio de Arion Sayão Romita, que havia participado de uma banca minha na Universidade Federal.

Quando ingressei na Academia, concorri com o confrade Francisco Antônio de Oliveira. Foi uma disputa muito interessante, havia uma divisão, os acadêmicos de São Paulo apoiavam o Francisco, e os acadêmicos do Rio de Janeiro e da Bahia me apoiavam. Na época, eu era Procurador do Trabalho e o Francisco era o Presidente do TRT de São Paulo; então, fui até ele e disse: *Francisco, já que tem essa divisão toda, vamos fazer o seguinte, aquele que ganhar apoia a candidatura do outro quando surgir uma próxima vaga*. Venci,

mas fiz campanha para ele, e somos amigos fraternos até hoje.

A Importância da ANDT

Logo depois de ingressar na Academia, designaram-me para ser Diretor de Biblioteca. Atualmente, ocupo o cargo de Diretor de Relações Internacionais da Academia, na gestão do confrade e professor Nelson Mannrich. Estou muito feliz na Academia, que é uma instituição muito importante para a consolidação, divulgação e humanização do direito material e processual do trabalho. Acredito que ela vá ocupar um importante espaço com esse trabalho de resgate da sua memória, o que lhe dará mais visibilidade. Sem conhecimento de sua história, não se valoriza uma instituição; para respeitar é preciso conhecer. Estamos no caminho certo.

Sinto-me profundamente honrado de participar da Academia, pois vejo que ela reúne pessoas de elevado nível intelectual e comprometidas com o papel do Direito e do Processo do Trabalho na sociedade contemporânea. Vivemos em uma sociedade capitalista, mas temos um modelo de Estado que reconhece a dignidade humana, o valor social do trabalho e da livre-iniciativa como princípios fundamentais. Precisamos criar bases acadêmicas, teóricas e científicas para que essas relações entre o capital e o trabalho sejam mais democráticas e humanizadas, pois somente assim o Brasil passará, de fato, a ocupar um espaço respeitável no cenário mundial, ou seja, um país que leva a sua Constituição a sério, promove a democracia e protege os Direitos Humanos.

História do Futuro

Na UFES, existe uma disciplina chamada História do Futuro. Essa é a prova de que podemos fazer projeções baseando-nos nos acontecimentos passados, porquanto os movimentos políticos, sociais e culturais são cíclicos.

O Direito do Trabalho, a meu ver, encontra-se em um processo de necessidade de alterar as suas bases que justificaram o seu surgimento. Quando o Direito do Trabalho surgiu, estávamos em pleno Estado Liberal, na Revolução Industrial; portanto, os conflitos tinham uma dimensão individual e a propriedade ainda era considerada santa, sacra, inviolável, ou seja, era um direito natural e absoluto.

Veio o Estado Social que foi no Brasil, paradoxalmente, implementado com Getúlio, e, depois, na década de 1960 com a ditadura. A própria CLT é um documento ditatorial, já que é um decreto-lei. Getúlio, por exemplo, considerou a greve uma conduta antissocial e contrária aos interesses nacionais; o código penal previa a greve como crime. Isso não pode ser considerado democracia, porque a democracia garante o direito de reunião e de liberdade de manifestação.

É certo que com a Carta de 1946 tivemos um momento de democracia liberal, o qual, porém, não foi suficiente para criarmos uma cultura humanística dos direitos sociais dos trabalhadores, porque ainda prevalecia a lógica da individualidade e da supremacia da propriedade privada, dos latifúndios. A CLT, por exemplo, excluía da sua proteção o trabalhador doméstico e o trabalhador rural. Essas exclusões resultaram em dois erros: um que criou uma espécie de escravidão urbana do trabalhador doméstico, totalmente excluído da proteção; e o outro problema é que o trabalhador rural, sem a proteção do Estado e da lei, migrou para os centros urbanos, causando o que eu chamo de maior êxodo rural do mundo. A CLT, que era o diploma de proteção do trabalhador, não protegeu o trabalhador rural. Então, essa massa

de trabalhadores veio para os centros urbanos e quem se beneficiou com isso foram os latifundiários, os grandes proprietários rurais que pagavam mão de obra barata e exploravam a pobreza e a exclusão dos trabalhadores rurais. O trabalhador rural, em um processo de verticalização das cidades metropolitanas, trouxe inúmeros conflitos sociais na sociedade urbana; a sociedade rural do início do século XX virou predominantemente urbana rapidamente. Além disso, com a falta de planejamento familiar e sem controle de natalidade, surge o problema da superpopulação. Favoreceu esse problema social a política pública de concessão de salário-família. As pessoas eram estimuladas a ter dez ou quinze filhos, todos eles fadados à pobreza e a morrerem sem acesso à educação, sendo presas fáceis para a eleição de políticos demagogos, que defendiam apenas os interesses do grande Capital.

Criou-se, então, um modelo de massificação, que é bem representado pela música "Admirável gado novo" de Zé Ramalho: *"Eh, ôô, vida de gado. Povo marcado, ê; povo feliz"*.

Essa onda de povoamento de forma desordenada, sem a proteção do trabalhador rural, gerou o problema da violência urbana que a gente está vivendo hoje. Dogmaticamente falando, foi a exclusão protetiva do Estado em relação ao trabalhador rural (geralmente negro e pobre) que ampliou a desigualdade social e os conflitos que vemos hoje.

O Direito do Trabalho precisa se adaptar ao novo paradigma de Estado democrático de direito. O princípio mais importante do Direito do Trabalho, na atualidade, não é mais o princípio da proteção (que se desdobra em princípio da norma mais favorável, da condição mais benéfica e do in dubio pro operario), e sim o princípio da dignidade da pessoa humana, que é o epicentro do Estado Democrático de Direito. A pessoa tem que ter proteção, porque ela tem uma dignidade inerente ao fato de ser pessoa; principalmente, aquela que trabalha, pois do trabalho tira o seu sustento e o de sua família e ainda gera lucro para quem toma sua mão de obra. A cultura da humanização do trabalho precisa ser efetivada.

E como podemos fazer isso? A reforma da CLT não encontra ambiente no Congresso, não há vontade política para isso. Mas cabe aos juízes reinterpretá-la à luz da Constituição. Defendo o direito do trabalho com novas técnicas de interpretação.

O STF tem feito isso. Mesmo com a Constituição de 1988 dizendo que é reconhecida a união estável entre homens e mulheres, ele percebeu que essa norma não excluía a união estável entre pessoas do mesmo sexo. O Supremo fez isso, porque se trabalharmos no Direito só com a interpretação literal, fecharemos os olhos para uma necessidade da sociedade, e deixaremos no limbo uma situação social concreta que já existe.

Não podemos fechar os olhos para os filhos e filhas do Brasil por conta de uma ideologia positivista e dogmática que não foi pensada pelo Poder Constituinte na época da elaboração do Texto Constitucional. A nossa Constituição Republicana de 1988 surgiu em uma sociedade machista, preconceituosa; tanto que ela prevê a proibição do preconceito e da discriminação. A necessidade de colocar isso na Constituição reflete a ideologia do Estado e da sociedade da época.

Se trabalharmos com a Constituição Democrática de 1988, reavivaremos o Direito do Trabalho e, para o futuro, tenho grande esperança de melhoria das condições sociais, ambientais, econômicas e culturais dos trabalhadores brasileiros. Para que isso aconteça, dependemos de um novo

juiz do trabalho, de um novo professor de Direito do Trabalho, de um novo procurador do trabalho, de um novo advogado do trabalho, de um novo empresário, de um novo trabalhador e de um novo sindicato. A base de tudo isso é a Constituição. Temos que despertar o sentimento constitucional, que é um sentimento humanizador.

Temos que levar a Constituição a sério, só assim teremos os direitos fundamentais sociais trabalhistas efetivados em nosso país. Assim, as normas da CLT, que foram elaboradas a partir da ideologia liberal, devem ser reinterpretadas à luz do novo Estado Democrático de Direito.

Se fizermos isso, tenho grandes esperanças de que o Direito e o Processo do Trabalho possam cumprir um papel muito importante nessas relações que estão cada vez mais complexas e mais conflituosas entre o capital e o trabalho.

Em um tempo em que o próprio Estado se vê enfraquecido diante das megaempresas, em um processo de transnacionalização e de globalização, precisamos ancorar o princípio da dignidade da pessoa humana no epicentro de todo o sistema político, econômico e jurídico. Acho que o Direito do Trabalho, interpretado conforme a Constituição, pode contribuir muito para isso.

Hoje, vivemos um momento complicado. No século passado, como diz Boaventura de Souza Santos, *"a gente tinha perguntas fracas e respostas fortes*. (*Como eu resolvo o problema da desigualdade? Com revolução*!)*"*. Atualmente, as perguntas são muito fortes, mas as respostas são fracas. Existem dois tipos de respostas fracas: as fracas e as fracas fortes. Mas respostas fortes não temos mais.

As respostas fracas dizem que as complexidades são tão difíceis, que vai demorar muito tempo para reformar, que é necessário um choque civilizacional, e que não estaremos vivos quando isso acontecer; então, não fazemos nada e deixamos tudo como está. A resposta fraca é a massificação, a alienação total, eu deixo as coisas acontecerem e vejo no que vai dar, é resultado de uma visão individualista, egoísta. Mas as respostas podem ser fracas fortes. Nesse caso, a gente leva a democracia e o Direito a sério.

A Democracia Social

A democracia, para mim, não é só a democracia representativa. Hoje, escolhemos o nosso vereador, o nosso prefeito, o nosso deputado, nosso presidente da república sem nenhum problema. Mas a democracia sobre a qual estou falando é a social, é a distribuição de renda, a correção das desigualdades, a erradicação da pobreza e do analfabetismo, a promoção da justiça social. Se não levarmos a sério essa democracia, o que existe é uma democracia do tipo liberal, na qual os políticos mentem descaradamente e não são cobrados por isso.

Estamos vivendo um momento importante; a sociedade que estava totalmente adormecida veio para a rua. O problema é que ela faz isso sem embasamento jusfilosófico. As pessoas saem, mas não sabem os motivos pelos quais estão protestando. Isso é rebeldia sem causa. Sabemos que a anarquia é o momento em que o poderoso se aproveita para se apropriar do movimento. Essa apropriação, hoje, se dá pela mídia que faz os líderes. Nós tivemos essa experiência com o *Collor*, que surgiu do nada e foi presidente, através de vinhetas bem feitas pela grande mídia. Acho que temos que evoluir para não mais sermos iludidos em situações como essa. Para isso, o Direito, em geral, e o Direito do Trabalho e o Processo do Trabalho, em particular, vão ter que reconhecer que

são insuficientes para dar respostas fracas fortes. Temos que buscar parcerias; relações transdisciplinares com a sociologia, com a filosofia, com as ciências políticas, com a história, com a pedagogia; e, de mãos dadas, criar uma base jusfilosófica para decidirmos que Estado, que sociedade e que cidadãos e cidadãs nós queremos.

O Exercício do Direito Através da Arte

O costume de cantar, seja nas aulas, palestras ou mesmo nas sessões, surge por conta da necessidade de reconhecer que o Direito em si, como qualquer outra ciência, isoladamente, não dá conta da análise e compreensão dos fatos políticos, econômicos e sociais, sob pena de cair em um reducionismo que não lhe permitirá enfrentar adequadamente a complexidade da vida pós-moderna.

A pós-modernidade exige um novo olhar para os conflitos, que são fatos políticos, econômicos e sociais; compreender o que está por trás deles, saber a quem interessa determinadas normas, determinadas ordens, determinados movimentos e comandos.

A música, como arte, interage muito com as ciências sociais aplicadas. Ela nos dá uma base de sentimento, de sensibilidade. Não adianta um juiz trabalhar somente com a norma em si, sem verificar os seus fins sociais, os interesses que estão por trás dessa norma, quanto ela custou, quem a comprou, quem a vendeu. O juiz que é só um aplicador da lei está fadado ao fracasso, à infelicidade. O juiz para julgar o *ser humano* deve se tornar cada vez mais *humano*. A literatura, a música, a estética, ou seja, a arte, podem contribuir muito para o Direito, e, principalmente, para o Direito do Trabalho.

Uma vez, houve um conflito, um dissídio coletivo, uma greve de uma categoria muito forte no Espírito Santos, e os envolvidos não chegavam a um acordo. Então, eu comecei o meu voto cantando bem baixinho, bem calmo, com tranquilidade, na lapela, a música de Gonzaguinha: *"O homem também chora. O homem sem o seu trabalho não tem honra, e sem a sua honra ele se morre, se mata"*. Em seguida, eu disse: *"O empresário que não valoriza o trabalho de seu trabalhador e o trabalhador que não reconhece que a empresa tem que ter uma função social e que não promove um diálogo, os dois são fadados a morrer"*. Ou seja, o empresário não precisa do trabalhador e o trabalhador não precisa da fonte de trabalho. Foi um momento totalmente inusitado, e as partes chagaram, finalmente, a um acordo. A música ajudou, eu toquei no coração embrutecido, cheio de racionalidade. O empresário chorou, o sindicalista chorou, e cada um falou: *"Vamos ceder um pouquinho, dá para a gente ter um diálogo; porque a gente representa muitas pessoas por trás disso"*. Em um conflito, as pessoas se apropriam do movimento, mas, na verdade, elas representam um interesse coletivo.

Assim, através da música, trouxe à tona a sensibilidade dos envolvidos, levando-os a refletir sobre a importância do outro na relação de trabalho (*A quem eu sirvo? O que eu quero? Que modelo de empresa eu quero? Que modelo de trabalhador eu quero?)* e a perceber que é possível resolver os seus conflitos de modo pacífico e democrático.

Carlos Moreira De Luca

Desde meu ingresso na Academia constato como ganha vulto o papel de nossa confraria.

Carlos Moreira De Luca

Carreira no Direito do Trabalho

Estudei no "Colégio Estadual Culto à Ciência", em Campinas, que foi importante pela formação básica que ali recebi, acompanhada pelo respeito à disciplina. E também pelas amizades que então fiz. Lembro que o Professor Cesarino Júnior foi aluno, e depois professor dessa tradicional escola. Já no ginásio tinha preocupação pelo social, que explica minha decisão de sempre de estudar direito.

Ingressei na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Já na condição de solicitador acadêmico passei a trabalhar em escritório que dava assistência a um grande número de sindicatos de trabalhadores, onde permaneci depois de formado. Essa minha iniciação, pela intensa atividade profissional a que me entregava, foi-me de valia pela variada experiência que me proporcionou.

Depois de alguns anos de advocacia sindical passei a ser advogado das ferrovias administradas pelo Estado de São Paulo, atuando nas instâncias recursais, trabalhando em São Paulo.

Nesse período a Faculdade de Direito da USP criou a cadeira de Direito do Trabalho no curso de pós-graduação, sob a direção do professor Cesarino Júnior, na antevéspera de sua aposentadoria. Por três semestres tivemos o privilégio de ser aluno do Mestre, que sobre ser o jurista reconhecido por todos era excepcional professor, preocupado em formar seus discípulos, inculcando-lhes os fundamentos do trabalho científico.

Depois de um longo período de advocacia ingressei como Juiz do Trabalho na 2ª Região. Eleito diretor cultural da Associação dos Magistrados, e depois seu presidente, organizei vários congressos e ciclos de conferências, das quais participaram muitos acadêmicos. Também participava dos congressos da LTr, e colaborava com relativa frequência em suas publicações e em outras revistas jurídicas. Foi uma época produtiva, tendo participado de várias obras coletivas de Direito do Trabalho.

Nesse período comecei a dar aulas de Direito do Trabalho na Escola de Administração de Empresas da FGV, me aposentando depois de vinte anos de magistério.

No ano letivo 1985/86 participei, na Faculdade de Direito de Pisa, de seminário sob a orientação do Professor Giuseppe Pera, sobre o Direito Coletivo do trabalho na Itália. Com base nessa pesquisa, elaborei minha tese de doutorado, comparando o direito coletivo italiano com o brasileiro.

Aposentado no TRT, depois de algum tempo voltei a advogar, o que faço até hoje.

Na Academia

Fui convidado a disputar uma cadeira na Academia pelo Floriano Vaz da Silva, quando já havia sido promovido ao TRT. Participei depois, como tesoureiro, do mandato cumprido pelo mesmo Floriano, para completar a gestão do Ministro Orlando Teixeira da Costa, interrompido pela sua morte. Administrativamente foi um período difícil, dada a relativa desorganização de seus arquivos, pelo fato de a Academia não ter sede fixa.

Nas gestões do Nelson Mannrich voltei a responder pela tesouraria, não por especial vocação para a atividade, mas pela facilidade de estarmos fisicamente próximos, dado que moro próximo ao seu escritório.

O Papel da Academia

Desde meu ingresso na Academia constato como ganha vulto o papel de nossa confraria. Acompanhando as etapas de desenvolvimento do Direito do Trabalho, discutindo os erros e acertos da legislação e indicando os caminhos para a evolução das relações do trabalho, a Academia cumpre as funções a que se dispôs. E suas sucessivas diretorias vêm cada vez mais divulgando suas atividades e as preocupações dos juristas do trabalho, fazendo com que ela seja conhecida e ganhe importância junto à sociedade. Pela proeminência de seus membros, embora muito já tenha sido alcançado, mais ainda pode atingir, conquistando maior influência junto ao Estado na elaboração de suas políticas trabalhistas.

Dirceu de Vasconcelos Horta

O desejo de ingressar na Academia aprimorou muito o interesse dos advogados em exercitar bem suas funções.

Dirceu de Vasconcelos Horta

Trajetória Pessoal

Sou mineiro. Nasci no dia 4 de agosto de 1921, em Diamantina; vou fazer noventa e dois anos. Sou muito grato à minha cidade natal que me deu toda a base para que eu me tornasse quem sou hoje. Sou casado, há 63 anos, com Elita Pastor Horta, com quem tenho duas filhas, Márcia Maria e Maria Ângela. Ambas casaram-se e deram-me ainda três netos. Vivo em uma família muito feliz.

Sou grato a todos que conviveram comigo, no Rio, em Santa Catarina e em Minas Gerais, principalmente à minha mulher, que se casou comigo em 1950 e que se mudou para uma cidade muito pequena do interior, dando-me a maior força para que eu conseguisse algum sucesso na minha carreira que se iniciava.

Do Seminário à Faculdade de Direito

Em Diamantina, fiz o curso primário e, posteriormente, fiz dois anos de seminário. Já que era coroinha e sofria toda a influência religiosa de uma cidade antiga, achava que seria padre, mas, ainda no seminário, arranjei uma namorada, e, com treze para catorze anos, o padre superior me despediu.

Fiz, então, o ginásio, em Diamantina; fiz parte da última turma dos cinco anos de ginásio. Depois, cursei o pré-jurídico, na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. A única profissão na qual eu pensava, após os treze ou quatorze anos, era na advocacia. Em algumas ocasiões, matava aula do ginásio para assistir às sessões do tribunal do júri em Diamantina.

No dia 5 de fevereiro de 1943 saiu o decreto da CLT. Eu já havia prestado o serviço militar em Diamantina. Em fevereiro de 1943, na época da guerra, fui convocado para prestar serviço militar na Escola de Transmissões do Exército, em Deodoro, no Rio de Janeiro, onde permaneci um ano. Durante esse período, fiquei como ouvinte no Colégio Pedro II, no Rio, onde eu assistia às aulas, no período noturno, única hora de que dispunha para isso. Como havia uma lei que facultava que podíamos frequentar o curso que fazíamos na terra de origem, fiz ali o pré-jurídico como ouvinte.

Na Promotoria

Voltei para Belo Horizonte, onde prestei concurso para a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Em 10 de dezembro de 1948, graduei-me, e, em março de 1949, com sucesso, prestei concurso para promotor público. Inicialmente, ocupei o cargo de promotor adjun-

to de Caldas, uma cidade de Minas Gerais que fica próximo a Poços de Caldas, em substituição ao titular do cargo, Doutor Mário Guerra Paixão, que se licenciou dada à sua eleição para prefeito da cidade. Assim, naquela cidade, àquela época, o juiz de direito, Doutor Moacyr Pimenta Brant, o prefeito e o promotor público éramos todos de Diamantina.

Pouco tempo depois, fui nomeado promotor de uma comarca que havia se instalado na Zona da Mata, na divisa de Minas com o Espírito Santo. Ainda solteiro, mudei-me para Lajinha, onde tomei posse no dia 12 de abril de 1950. Foi a maior cidade produtora de café daquele ano, em Minas. Nessa época, o promotor público, fora de suas atividades, podia exercer a advocacia. Então, dediquei-me e trabalhei muito, já que tinha ampla liberdade de exercer a advocacia, nos casos em que a promotoria não impedisse. Consultei a Procuradoria Geral que me autorizou a fazer a advocacia criminal no estado do Espírito Santo, em uma cidadezinha chamada Iúna. Aproximadamente uma hora em uma estrada de terra para ir de Lajinha a Iúna, pois o meu contrato em relação à promotoria era restrito ao Estado de Minas Gerais. Fiz isso algumas vezes, todas elas com sucesso. Naquela comarca permaneci por cerca de sete anos, guardando as melhores lembranças de uma gente ordeira e conservando ainda ali grandes amizades.

Da Advocacia à Confederação Nacional da Indústria

Em 1957, mudei-me para o Rio, onde comecei a exercer a advocacia no escritório de dois colegas, do promotor do Estado do Rio já falecido, José Vicente Ferreira, e de Geraldo Siqueira Cavalcante, belas pessoas de que me tornei amigo e sou muito grato.

Surgiu a oportunidade de ingressar na Confederação Nacional da Indústria. Esse ingresso se deu porque um colega meu e amigo também de meu irmão, Armando, Heitor Cabral, que lamentavelmente hoje se acha enfermo, era o homem de confiança do presidente da Confederação Nacional da Indústria, Doutor Lídio Lunardi. Em certa ocasião os três viajavam juntos, Heitor perguntou ao Armando: *"Onde está o Dirceu?"*. *"O Dirceu já voltou para o Rio"*. O Heitor concluiu: *"Veja, Lídio. É ele o homem para me substituir"*. Na época, ele precisava voltar a Belo Horizonte para continuar seu trabalho de interesse do presidente da Confederação, que era um industrial mineiro. Assim, em 1958, fui trabalhar na Confederação Nacional da Indústria, onde, inicialmente, ocupei o cargo de diretor do departamento de assistência às federações, e, quando o presidente Lunardi venceu o seu período, passei para o serviço jurídico.

Em 1960 fui nomeado Procurador do Trabalho, permanecendo sediado no Rio de Janeiro.

Nessa altura, na Revolução de 64, fui denunciado ao SNI, porque me apresentaram como candidato à promoção na Procuradoria do Trabalho, mas eu não quis, já que para isso precisaria me transferir para Brasília, onde estava toda a Procuradoria e todo o Ministério da Justiça. Coincidentemente, um amigo meu, Doutor Ruy Machado Lima, era diretor do Departamento de Justiça, então, disse a ele que eu havia sido denunciado naquele setor. Ele, então, falou a um procurador seu companheiro de trabalho: *"Engraçado, um amigo meu, Dirceu de Vasconcelos Horta, foi denunciado porque os caras estão querendo ser promovidos e ele está candidato à promoção, mas não tem interesse nenhum, já que, se ele for promovido, terá que ir para Brasília. Ele já comunicou ao pessoal que faz a lista que ele não tem interesse, mesmo assim o denunciaram ao SNI"*. Respondeu o

procurador: *"Dirceu de Vasconcelos Horta? Nesse processo fui eu quem deu o parecer. Já o arquivei"*. Ele foi buscar o parecer. Arquivou o processo e acrescentou: *"Um homem que presta serviço a uma entidade como a Confederação Nacional da Indústria e que presta serviços à procuradoria só pode estar prestando bons serviços ao país"*. Felizmente, não tive problema nenhum.

A Tragédia na Procuradoria e o Contato com Arnaldo Süssekind

Houve um acontecimento sério na Procuradoria do Trabalho que marcou todo mundo. Quando eu ainda estava na Procuradoria Geral, na época do governo Juscelino, o procurador-chefe era o doutor João Antero de Carvalho, uma pessoa muito capaz e inteligente. Corria tudo muito bem, até que, em 1960, Jânio Quadros foi eleito. Saiu, então, da Procuradoria João Antero de Carvalho e, em seu lugar, entrou o doutor Elmar. Jânio Quadros era um homem absolutamente despreparado para exercer o cargo de Presidente da República; logo que ele chegou à presidência, começou a fazer uma brincadeira de governar o Brasil, querendo chamar para si mais poderes, ele tinha ideias ditatoriais, que prejudicavam o nosso país.

Nesse mesmo período, entrou como chefe da Procuradoria Geral do Trabalho o Doutor Elmar, que divergiu da maneira equilibrada e afável dos seus antecessores. Nessa época, quando não havia procuradores da categoria que deveria ser nomeada, era comum que outros procuradores de vários lugares do Brasil fossem substituir, de acordo com o mérito de cada um. Inclusive eu era da Procuradoria Regional do Rio, mas estava fazendo uma substituição na Procuradoria-Geral, que funcionava junto ao Tribunal Superior do Trabalho. Depois de dispensar da função ali algumas pessoas, o Doutor Elmar então retirou o procurador Hilo, um pernambucano, da substituição, forçando-o então a regressar a Pernambuco. Daí resultou uma discussão na porta do Tribunal Regional do Trabalho, e o Doutor Elmar atirou no Doutor Hilo, matando-o. Esse foi um acontecimento muito triste e lamentável. O doutor Elmar nunca mais teve um relacionamento dentro da Procuradoria do Trabalho. Algum tempo depois ele deixou a Procuradoria.

Essa história, apesar de tudo, trouxe um benefício: o doutor Arnaldo Süssekind passou a ser chefe da Procuradoria-Geral. Conhecer Süssekind foi uma grande conquista, porque era uma pessoa simples, sensata, culta, muito capaz e com notoriedade. Era conhecido na área do trabalho em nível mundial pela sua capacidade jurídica, uma pessoa excepcional com quem tive o prazer de conviver e de ser amigo. Hoje lamentamos a sua falta.

Na Magistratura

No dia 10 de dezembro de 1981, fui nomeado, pelo quinto constitucional, para juiz do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, que estava sendo fundado naquela época; fiz parte da primeira turma de juízes que compuseram aquele Tribunal. Exerci essa função até agosto de 1984, quando me aposentei. Dali, só trouxe proveito, novas amizades, muita satisfação e gratidão ao bom trato recebido por aquela gente e meus colegas de Tribunal.

O Ingresso na Academia e a Literatura

Trabalhei, então, em contato com Süssekind. Por sua indicação, ingressei na Academia Nacional do Direito do Trabalho, à qual até hoje pertenço com muita honra.

Já aposentado, escrevi um livro chamado *Capistrana da Vida*. Gosto muito de Diamantina, porque ela me deu as bases de tudo que atingi na vida. Ali havia um sistema de calçamento chamado "pé de moleque", que gerava algumas dificuldades de locomoção. Ouro Preto enfrentava esse mesmo problema e, então, o governador José Capistrano mandou criar uma passarela de lajotas pelo centro de Ouro Preto para facilitar o caminhar das pessoas. Essa passarela, pelo povo, foi chamada de "capistrana", em homenagem a José Capistrano, e, pouco tempo depois, ela foi adotada por Diamantina, onde, até hoje, está presente.

Em função disso, resolvi escrever meu primeiro livro que chamei de *Capistrana da Vida*, já que todo mundo quer encontrar, na vida, um caminho que lhe seja agradável e feliz. Nele, conto trechos da minha história pessoal, e parte da história de Diamantina.

Arnaldo Süssekind escreveu o prefácio do livro, e, logo no início, afirmou: *"O livro de Dirceu de Vasconcelos Horta, Capistrana da Vida, é um hino à cidade de Diamantina e à sua história"*.

Depois, com a comemoração dos duzentos anos da chegada da Família Real ao Brasil e da Abertura dos Portos dediquei-me mais atenciosamente à historia de D. João VI e sua mulher Carlota Joaquina, cuja personalidade era estranha. Era uma criatura perigosa, pois tentou, inclusive, matar o esposo por duas vezes, objetivando substituí-lo. Então, escrevi *De Colônia a Império*, um livro em homenagem a Dom João VI, cuja memória, naquela época, estava em fase de projeção. Nele eu falo sobre a história do monarca no comando do Brasil e sobre o que ele trouxe para a nossa pátria, objetivando aliviar a má reputação que alguns autores dão à sua estada em nosso país.

A Importância da Academia

A Academia Nacional do Direito do Trabalho teve uma trajetória parecida com a história da Consolidação das Leis do Trabalho, que custou muito a deixar suas características, no Brasil. Ela teve, rapidamente, projeção nas grandes cidades, mas no interior do país demorou muito, inclusive para os próprios trabalhadores entenderem que tinham a seu favor uma lei. Durante o período em que fui promotor público, no interior, cumpria-me representar os empregados em suas reclamações; e nunca aconteceu de um empregado me procurar fazendo alguma reivindicação na Justiça do Trabalho. Demorou muito, mas, felizmente, ela se impôs e está se projetando cada vez mais; apesar de, no interior, ainda não estar como é desejado.

Alguns empregadores, no interior do Brasil, temem as exigências da Consolidação das Leis do Trabalho.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho tem uma repercussão muito grande; as pessoas que fazem parte dela têm profundo interesse em representá-la bem. O desejo de ingressar na Academia aprimorou muito o interesse dos advogados em exercitar bem suas funções. Ela projeta os profissionais do Direito do Trabalho, principalmente depois que trouxe à sua frente homens como Arnaldo Süssekind e outros grandes nomes da área.

O Futuro do Direito do Trabalho

A Consolidação das Leis do Trabalho está, paulatinamente, se aperfeiçoando muito. Pouco a pouco, as inovações vão aparecendo, quando são necessárias, graças à influência da jurisprudência e do trabalho dos advogados e das procuradorias

e da magistratura. Jamais o Brasil abrirá mão da Consolidação das Leis do Trabalho, já que, desde 1943, ela passou a fazer parte da Justiça brasileira.

A Constituição de 1946 colocou a Justiça do Trabalho, que desde 1929 era apenas um Conselho Nacional do Trabalho, dentro do Poder Judiciário. No futuro, acredito que essa Consolidação das Leis do Trabalho vai permanecer. A tendência da humanidade é sempre aprimorar o tratamento que dá ao trabalhador; sabe-se que partimos da escravidão e chegamos à servidão. Hoje, estamos em um estágio de reconhecimento do trabalhador brasileiro e isso tende a melhorar e a ser ele compreendido, cada vez mais, não só pelos que empregam o trabalho humano, mas por toda a humanidade.

Emílio Rothfuchs Neto

A Academia tem a função de olhar para o futuro, sem perder de vista o passado. A Consolidação das Leis do Trabalho, hoje com setenta anos, exige uma adequação à realidade atual.

Emílio Rothfuchs Neto

A Trajetória Pessoal e a Vocação para o Direito

Sou filho de um casal de classe média, e vivi sempre em Porto Alegre. Meu pai era médico e minha mãe professora de piano. Ela deixou de ser concertista para cuidar do único filho. Minha família era constituída, preponderantemente, por médicos. Meu pai foi professor na Faculdade de Medicina; meu avô materno era professor catedrático da mesma faculdade, e eu ainda tinha dois tios com a mesma profissão. Fui cercado de médicos por todos os lados. Isso despertou uma inclinação para a medicina, que eu alimentei até o momento em que iniciei o curso científico, correspondente ao segundo grau de hoje. Embora meu pai não tenha procurado me influenciar para ser médico, eu, naturalmente, parecia tomar aquele rumo.

Naquele curso percebi uma grande incompatibilidade com as disciplinas que seriam necessárias para o vestibular de Medicina, que na época era especializado. Além disso, eu não tinha afinidade com o mundo médico, com o mundo da saúde. Não gostava de sangue, de hospital, de doente, de biologia, de física, nem de química; percebi que aquilo não era a minha vocação.

Então descobri que tinha facilidade e gosto pelas ciências humanas e, no último ano do curso científico, resolvi que estudaria Direito, mudando completamente o rumo de minha carreira. Comecei, paralelamente ao estudo curricular, a estudar latim, que não fazia parte da grade do meu curso, e a dar ênfase ao estudo do português e de uma língua viva, disciplinas que compunham o vestibular.

Em 1954, entrei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e concluí o curso em 1958. Não considero ter sido aluno brilhante, mas estava no primeiro contingente de alunos, e minhas notas, meus trabalhos e minha presença se destacavam. Apesar de ter escolhido o Direito, ainda não sabia bem o que queria e podia fazer como um profissional do Direito, mas achava que ao longo do curso descobriria.

Cedo descobri dois caminhos que não me interessavam, que não me seduziam por uma questão de temperamento. O primeiro era que eu não queria ser juiz, embora admitisse ser promotor. O segundo, que era sinal da minha infantilidade, eu não queria um cartório. Se alguém me desse um cartório eu não aceitaria, e naquele tempo os cartórios eram outorgados aos eleitos dos poderosos... Isso é sinal de burrice extrema!

Os Primeiros Passos da Carreira

No meio do curso de Direito, criei um Departamento de Assistência Judiciária Trabalhista na faculdade, ligado ao centro acadêmico, levado pelo colega

e amigo já falecido João Antônio Pereira Leite, que veio a se destacar no campo do Direito do Trabalho, teve vários livros publicados e foi presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Éramos amigos, e o Leite me escolheu talvez não por méritos, mas porque eu tinha automóvel, o que na época era raro e facilitava nossa atividade. Passávamos o dia atrás de patrocínios, fazendo propaganda nos bondes, e terminávamos a tarde na Justiça do Trabalho assistindo às audiências para ver como elas eram. Afinal, dali a pouco algum de nós teria que fazer uma audiência. Eu já estava cursando a disciplina, e comecei a me interessar pelo Direito do Trabalho, estudando, conversando sobre o assunto, observando a atuação dos advogados, assistindo audiências e prestando atenção nos juízes. Tudo isso despertou em mim um interesse fantástico pela área que não estava em meus planos. Pensava na advocacia comercial, no Direito Civil. Naquele tempo ainda não se falava em societário, mas eu imaginava uma carreira nessa linha.

Entrei pelo campo do Direito do Trabalho, fazendo assistência judiciária, e não sei se me destaquei, mas fui convidado para integrar a equipe de um escritório, que na época era o mais expressivo em advocacia trabalhista empresarial do Rio Grande do Sul. Fui trabalhar nesse escritório como solicitador, o que hoje corresponde ao estagiário. Continuei a advocacia que eu havia iniciado como assistente judiciário e lá fiquei por 10 anos.

A primeira audiência do Serviço de Assistência Judiciária coube a mim. Foi uma audiência muito paradoxal, na qual um pequeno empregador, um marceneiro, estava sendo demandado por um auxiliar. Fiz a defesa do empregador, e acabamos fazendo um acordo. Um subadvogado, com a simpatia da Junta de Conciliação e Julgamento, levou um subempregador e um subempregado a um acordo que foi cumprido.

A Trajetória Profissional

Prossegui no escritório de advocacia e comecei a me aprofundar nas questões do Direito do Trabalho. Fiz cursos, estudei, inteirei-me daquilo que poderia ser útil, e nunca perdi de vista que deveria ter alguma atividade no serviço público que garantisse a minha sobrevivência, a minha subsistência, paralela à advocacia, que é sempre aleatória, com altos e baixos. Naquela época, era muito comum o ingresso no serviço público por nomeação, mas eu não queria ser nomeado; esse era outro aspecto negativo da minha personalidade, já que um tio da minha esposa era um deputado federal muito poderoso. Poderia me nomear para qualquer cargo. Eu queria ingressar por concurso.

Nos concursos havia uma prova de títulos, e eu naquele momento só tinha o de bacharel, que seria mero requisito para concorrer aos cargos que poderiam me interessar. Comecei então a buscar tudo aquilo que pudesse valer como título, principalmente, cursos e concursos.

Fiz o concurso para Pretor, fui aprovado em segundo lugar, mas não assumi. Também prestei concurso para Juiz de Direito. Fui aprovado também em segundo lugar, e assumi. Até hoje, digo que fui o juiz com carreira mais rápida do Brasil: entrei em exercício em uma segunda-feira, e meu pedido de exoneração foi deferido uma semana depois. Fiz isso porque, além do título de aprovação em concurso, descobri que, tendo entrado em exercício e me exonerado, pela Lei de Organização Judiciária do Estado na época, teria, se houvesse vaga, a possibilidade de voltar à magistratura sem concurso até os quarenta e cinco anos. Aquilo, portanto, representou para mim um seguro-desemprego, até porque, na ocasião, parecia que os quarenta e cinco anos nunca chegariam. E chegaram depressa... Além disso, tendo

exercido uma função vitalícia, tinha um segundo título que era o de exercício de função na contagem máxima. O critério de pontuação em concursos de títulos era o exercício de função pública até dois anos, e exercício por mais de dois anos. Como o meu concurso era para cargo vitalício, era pontuado na contagem máxima.

Após concurso de admissão que envolvia Direito Romano, Direito Civil e a matéria escolhida, matriculei-me no curso de doutorado, no primeiro ano de sua existência na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O curso não chegou até o final. Ninguém saiu doutor. Eram duas turmas em várias áreas, mas por problemas diversos, ninguém concluiu o curso. Paralelamente, sempre me dediquei à advocacia, que era a essência de minha carreira profissional.

Pouco depois fiz concurso para Professor Auxiliar de Direito do Trabalho na Universidade Federal de Santa Catarina, logrando aprovação, mas não assumi porque não conseguiria compatibilizar o exercício da advocacia em Porto Alegre e o magistério em Florianópolis.

Mais tarde, fiz concurso para consultor jurídico, hoje procurador do estado e, quase simultaneamente, para advogado de ofício, hoje defensor público. Fui aprovado em ambos. Como defensor público em primeiro lugar, e como consultor jurídico em sexto ou sétimo. Optei pelo primeiro e exerci a procuradoria, por quase trinta anos, somando com algum outro tempo não concorrente para me aposentar na função pública.

O Exercício do Magistério

Próximo à época daqueles concursos, fui convidado a ser professor da Faculdade de Direito. Entrei como professor contratado na área do Direito do Trabalho, e, mais tarde, fiz concurso para professor-assistente, função em que iniciei minha carreira no magistério, chegando a Chefe do Departamento de Direito Econômico e do Trabalho da UFRGS, no nível de professor-adjunto 4, posição em que me aposentei.

O resto de minha carreira foi na advocacia. Participei de vários grupos, congressos, encontros. No final dos anos 70, fui membro de uma comissão nomeada pelo Ministério do Trabalho para tratar do trabalho do menor. Trabalhei em outras comissões como representante do Estado do Rio Grande do Sul, ou como profissional liberal. Como professor, integrei vários órgãos. A convite do TRT ou por indicação da OAB participei da comissão examinadora de diversos concursos para Juiz do Trabalho, Juiz de Direito, Juiz Federal, Procurador Municipal e Procurador do Estado.

Ainda estou advogando, embora sinta que já estou no rumo do final da carreira, e esteja trabalhando um pouco mais de longe. Digo que hoje os colegas do meu escritório, do qual faz parte uma filha, é que carregam o piano. Eu me limito a tocá-lo quando necessário.

A Entrada na ANDT

Num determinado momento surge em minha vida profissional a ANDT, quando fui honrado pelo Professor Romita, com quem estive junto em congressos e encontros, a me candidatar à Academia. Para isso, havia alguns pré-requisitos, entre os quais ter trabalhos publicados, além de outros que eu também satisfazia.

Candidatei-me, e, na primeira tentativa, não fui o escolhido. Digo que a repetência é um pré-requisito para chegar à Academia. Muito poucos chegaram na primeira candidatura. Há um candidato de Porto Alegre, em processo eleitoral, e que ficou muito sentido por não ter sido eleito na primeira tentativa. Eu recomendei que ele per-

sistisse e se candidatasse novamente. Persistiu e acaba de ser eleito.

Entrei na Academia e, atualmente, sou o coordenador das atividades na região sul, que abrange o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Nessa função, tenho procurado fazer o que é possível, considerando que estamos longe do centro de atuação, e somos muito poucos os acadêmicos situados nos estados sulinos.

A Importância da ANDT

A Academia tem entre seus objetivos o de manter viva a discussão dos temas de Direito do Trabalho, olhando para o futuro, sem perder de vista o passado, no qual se insere a Consolidação das Leis do Trabalho, que, hoje, com setenta anos, exige uma adequação para a realidade atual. Uma lei que foi feita em um país de quarenta milhões de habitantes, com economia preponderantemente agrícola está sendo aplicada na era da informática, em um país de quase duzentos milhões de habitantes, com preponderância industrial e inserido num universo e numa economia globalizada. Há um descompasso no tempo, entre o momento em que estamos vivendo e uma lei de setenta anos, cabendo à Academia, entre outras instituições, trazer as normas que podem ser aproveitadas para o aperfeiçoamento das relações de trabalho.

A Academia vem se esforçando muito para cumprir esse papel, para a atualização de uma lei de setenta anos. As pessoas com essa idade não podem viver como jovens, não podem deixar o cabelo crescer e tocar guitarra. Nós precisamos ter outro comportamento, coerente ao nosso tempo. Todos esses protestos que estamos vendo e que não sabemos onde vão desaguar, existem porque há um descompasso entre a nossa realidade socioeconômica e a estrutura institucional do país.

A Modernização do Direito do Trabalho: um Olhar para o Futuro

O Direito do Trabalho tem que se flexibilizar, apesar de eu não gostar muito dessa expressão. Todo mundo diz ser a favor dessa flexibilização do Direito do Trabalho. Quando se fala em mexer na CLT todos aplaudem. Os empregados porque olham por um ângulo, e as empresas também aplaudem porque vêm o tema por outro. Por conta disso, não se chega a lugar nenhum. O Direito do Trabalho precisa se modernizar. Com a informática, com o computador e com o teletrabalho, não se pode ficar preso àquelas normas de 1943.

Em função da ancianidade da CLT, o Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho estão, através das súmulas, "legislando", não no sentido próprio da palavra, mas fazendo um novo Direito, muitas vezes ao lado, a despeito ou até mesmo contra a lei.

Quando eu estudei Direito do Trabalho no currículo escolar, há mais de cinquenta anos, o professor, que tinha sido constituinte de 1946, homem muito cauteloso nas expressões e nos gestos, dizia que a Consolidação das Leis do Trabalho era uma mocinha prestes a fazer quinze anos e que, por isso, ela precisava se transformar para perder as características de criança e passar a ser uma jovem debutante... De lá para cá, quanta mudança radical tivemos? Só o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que acabou com a estabilidade no emprego. Além disso, tivemos apenas pequenos remendos, mas a estrutura continua a mesma. O grande desafio da Direito do Trabalho está em acabar com essa defasagem, esse descompasso, através da atualização da legislação do trabalho aos dias atuais. Este é o grande desafio que a ANDT deve enfrentar.

Ênio Galarça Lima

Não tenho a menor dúvida que, à medida que o Estado e o povo se desenvolvem, o Direito do Trabalho tem que se adequar a essa nova realidade.

Ênio Galarça Lima

A Infância e a Escolha pelo Direito

Nasci em Porto Alegre, no dia 22 de março de 1941. Como meu pai era um aviador de uma companhia muito conhecida que depois foi extinta, a Panair, fomos morar no Rio de Janeiro quando eu tinha apenas dois anos de idade. Fiquei no Rio de Janeiro durante toda a minha formação inicial, naquela que era chamada de primário, ginásio e clássico; hoje a nomenclatura é outra. Estudei em um dos mais tradicionais colégios do Rio de Janeiro, o Colégio São Bento, o que me motivou muito.

Houve um episódio que me influencio muito na minha escolha por me dedicar à área jurídica: meu pai havia sido prejudicado por um sócio. Na ocasião, não pude entender direito o que tinha acontecido, porque eu tinha apenas doze anos de idade. Então, eu disse: *"Pai, não se preocupe. Vou ser advogado e vou cobrar toda essa dívida"*. Mal sabia eu que, quando obtivesse o grau de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, obviamente, os títulos já estariam prescritos e eu não poderia fazer mais nada pelo meu pai. Foi esse o exato motivo que me levou à área do Direito.

Formação e Trajetória no Direito do Trabalho

Em 1957, a partir do momento que voltamos para Porto Alegre, no sul do Brasil, fiz os três anos do clássico, no Colégio Estadual Júlio de Castilho, que é considerado um dos melhores colégios de Porto Alegre. Depois, fiz toda a minha graduação na PUC, Pontifícia Universidade Católica, de Porto Alegre.

Advoguei durante quase dezesseis anos, mas eu sentia um pendor muito grande para a magistratura e para o magistério. Em 1980, fiz concurso para juiz do trabalho substituto do TRT da Nona Região, que, naquela ocasião, abrangia apenas o Paraná, e que, mais tarde, foi dividida e passou a abranger Santa Catarina, esta passando a integrar a Décima Segunda Região. Atuei no TRT do Paraná, de 1980 a 1983.

A Criação do TRT de Goiás: uma Grande Conquista

Em razão de eu ter me casado pela segunda vez com a que hoje é a minha atual mulher, que conheci há trinta e dois anos no concurso de juiz do trabalho no Paraná, e o seu filho apresentar um problema muito sério com o clima do Paraná, fomos para Brasília. Embora tivéssemos pedido transferência, ela foi negada por um determinado juiz, cujo nome não interessa, obrigando-nos, em 1983, a fazer um novo concurso em Brasília para a Décima Região, tendo sido, ambos, aprovados. Nessa ocasião, eu já lecionava na Faculdade Ca-

tólica do Paraná, mas o que fez com que eu viesse para Goiânia foi o fato de meu ex-Professor Paulo Brossard de Souza Pinto, então ministro da justiça, e que, posteriormente, seria ministro do Supremo Tribunal Federal, em março de 1986, chamou-me e disse que tinha um desafio para mim: perguntou-me se eu estava interessado em encampar uma luta pela criação do TRT de Goiás, que veio a ser a Décima Oitava Região. Como sempre fui movido por desafios, de imediato aceitei o convite e passei a ser o Presidente da Comissão Pró-criação do TRT de Goiás, pois eu já jurisdicionava, desde setembro de 1985, a então Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis (GO) e minha mulher a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia (GO), desde junho de 1986.

Foram três anos de trabalho incansável, lutando, inclusive, contra quem na ocasião detinha o poder, não só no TRT da Décima Região, mas também no TST. Quem tinha o poder nas mãos não queria dividi-lo, e o TRT da Décima Região tinha jurisdição sobre o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins (que estava sendo criado). Imagine como deve ter sido duro para aqueles que detinham o poder saberem que este estava se esvaindo, aos poucos, de suas mãos. Em razão disso, depois de três anos de luta, criamos o Tribunal, com a ajuda dos deputados federais, em especial o finado João Natal e senadores por Goiás, com destaque para o já falecido Henrique Santillo, e pelo então Ministro da Justiça e, depois, da Agricultura, Íris Rezende Machado.

A Carreira Acadêmica

Criado o TRT da Décima Oitava Região, fizemos um concurso para a Universidade Federal de Goiás, onde lecionei até atingir os setenta anos, quando fui obrigado a me aposentar, pela expulsória, tendo, ainda, lecionado na então Universidade Católica de Goiás, de 1987 a 1998. Em 1996, aposentei-me no Tribunal, e minha esposa aposentou-se em 1999, tendo eu voltado à advocacia, continuando, ainda, a lecionar na Universidade Federal e na Universidade Católica aqui de Goiás, até as datas já mencionadas.

Nesse período em que eu era juiz no TRT do Paraná e professor na Universidade Católica, fiz mestrado, na Universidade Federal do Paraná, e, posteriormente, doutorado em Direito, na PUC de São Paulo. Tenho a titulação de Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, e de Doutor em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Hoje, em razão da minha idade, pois já passei dos setenta anos, fui obrigado a me aposentar na Universidade Federal, como já disse, e fiquei apenas com a atividade da advocacia. Advogo e tenho alguns artigos publicados; estou, inclusive, preparando o lançamento de um livro intitulado *Curso de Direito Processual do Trabalho*, que é fruto de toda a minha experiência que tive ao longo de, praticamente, quase trinta anos de magistério superior. Essa é uma breve síntese, uma resenha muito apertada de toda a minha vida profissional, desde que eu era garoto, até os dias de hoje.

O Ingresso na Academia

Quando fui convidado a entrar na Academia Nacional do Direito do Trabalho, eu já tinha escrito muitos artigos doutrinários na área de Direito, principalmente na área de Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho e um livro, com o título de *Acesso à Justiça e outros Estudos*, editado pela LTr. Na ocasião, tive o que posso chamar de padrinho, que foi Arion Sayão Romita, um dos

fundadores e presidente da Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Certo dia, Arion Sayão Romita perguntou-me se teria interesse em participar da ANDT. Disse-lhe que seria uma grande honra poder participar da Academia, principalmente porque o centro-oeste (Goiás, Mato Grosso e Mato Groso do Sil), nessa ocasião, não tinha, e acredito que ainda não tenha, nenhum outro representante na Academia Nacional de Direito do Trabalho, exceto Brasília. Então, Romita fez uma campanha e, graças a Deus, tivemos um sucesso muito grande. Isso foi muito importante, porque tivemos um adversário que tinha uma série de apoios muito fortes. Esse candidato acabou desistindo da candidatura, e ingressei na Academia. Romita e eu lutamos, com êxito, pela minha entrada na ANDT.

Quando ingressei, o presidente da Academia era um ministro paraense do Tribunal Superior do Trabalho, já falecido, Orlando Teixeira da Costa. Em 1994, 1995, salvo engano, fui empossado aqui em Goiás, na sede do TRT, para ocupar a cadeira quarenta, que, para se ver como são as circunstâncias da vida, tinha sido ocupada por Carlos Alberto Barata e Silva, ex-presidente e também ministro do TST, que tinha sido meu professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na faculdade, em Porto Alegre. Tenho uma honra muito grande, não só de pertencer à Academia Nacional de Direito do Trabalho, mas também, e principalmente, por ocupar a cadeira número quarenta, que era, até o seu falecimento, ocupada pelo meu grande mestre de Direito e Processo do Trabalho, Carlos Alberto Barata e Silva.

A Importância da Academia

Tenho certeza que a Academia Nacional de Direito do Trabalho tem uma importância fundamental, porque consegue fazer com que o estudo mais aprofundado da ciência do Direito, principalmente do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho, seja desenvolvido, cada vez mais. Para isso, a Academia Nacional do Direito do Trabalho promove congressos, até mesmo em parceria com a LTr, que tem nos ajudado muito. A Academia faz com que o Direito do Trabalho se desenvolva e que haja cada vez mais pessoas interessadas pela área do Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, e mais operadores interessados em estudar e desenvolver suas pesquisas e estudos nessa área especializadas.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

Não tenho a menor dúvida que, à medida que o Estado e o povo se desenvolvem, o Direito do Trabalho tem que se adequar a essa nova realidade. É óbvio que ele não atingirá isso seguindo determinadas legislações, mas sim as aperfeiçoando e fazendo com que as normas, tanto do Direito do Trabalho quanto de Direito Processual do Trabalho, sejam adequadas e factíveis com o novo mundo que está se enunciando. É preciso que estejamos preparados para isso, e que nos esqueçamos de certas ideias antiquadas e, às vezes, até dogmáticas. O excesso de dogmatismo põe fim a qualquer ciência. Tenho certeza que, se deixarmos o dogmatismo jurídico de lado, teremos ocasião e oportunidade de ver o Direito do Trabalho e o Direito Processual do Trabalho desenvolverem-se, cada vez mais, adaptando-se à realidade social, não só de hoje, mas à realidade social dos novos tempos.

Ermes Pedro Pedrassani

A posse na Academia, por não ter sido planejado por mim, e por eu não fazer ideia que aconteceria, foi algo maravilhoso.

Ermes Pedro Pedrassani

A Infância no Interior do Rio Grande do Sul

Nasci e passei minha infância numa propriedade rural de meu pai, situada às margens do Rio Jacuí, no interior remoto do Município de Soledade. Essa propriedade era dedicada à produção primária de grãos e gado, além de outras atividades secundárias. Próximo à residência de meus pais situava-se a de um tio, irmão mais velho da família de meu pai, que ficou sendo meu padrinho. Daí minha família transferiu residência para Espumoso, outro distrito de Soledade, que era mais desenvolvido. Foi aí que comecei a estudar matriculado no Grupo Escolar José Clemente Pereira, escola em que conclui, à época, o curso primário, hoje fundamental.

Algum tempo depois, a família transferiu sua residência para a sede do município de Soledade, onde realizei o curso ginasial em uma escola mantida por frades capuchinhos, congregação religiosa que teve uma importância muito grande para a comunidade, historicamente isolada, embora sede de um município.

Ao concluir o curso ginasial, fui para o serviço militar em Cruz Alta, Município do Rio Grande do Sul, já à época com boa base de desenvolvimento, contando, inclusive, com escolas de nível técnico e, posteriormente, superior. Cumprido o tempo de incorporação no 17º Regimento de Infantaria de Cruz Alta, um dos maiores do Brasil, já que tinha a missão de conter eventuais situações de conflito com a Argentina, em um período em que tínhamos algumas dificuldades de relacionamento, sobretudo de fronteira, com esse país.

Do ponto de vista das fronteiras do Brasil, esse regimento de infantaria, assim como outras unidades militares, tinha uma importância significativa. Cumprido o serviço militar, acabei deslocando-me para a sede do município de Santa Rosa, onde realizei o curso técnico de contabilidade, na Fundação Machado de Assis, que é uma instituição comunitária de reconhecidos serviços prestados à educação, na região, contando hoje, também, com cursos superiores.

A Escolha pelo Direito: um Encontro Inesperado

De Santa Rosa vim para Porto Alegre, buscando, exatamente, progredir no âmbito da formação pessoal, cultural e profissional. Na capital do Estado, fiz o preparatório para o curso de Medicina, por inclinação pessoal.

Às vésperas da inscrição do vestibular, encontrei, casualmente, um amigo antigo, fraterno, com quem, inclusive, havia trabalhado, na época, na área da contabilidade, quando cheguei a exercer

uma função de destaque na filial de uma empresa suíça. No diálogo com esse cidadão, indagou-me ele sobre o meu futuro a que referi estar fazendo inscrição para o vestibular do referido curso. Surpreso, disse-me: *"Acho que a Medicina não é uma tendência natural sua. Pelas atividades que tu já desenvolveste e pelo que te conheço, acho que ficaria melhor se tu cursasses Direito"*. Da dúvida surgida nesse diálogo, acabou por me definir para o curso de Direito, apoiado por dois tios, irmãos do meu pai, que já tinham alcançado boa formação intelectual.

Acontece que eu não tinha orientação sobre que faculdade de Direito buscar, mas esse meu amigo, nesse mesmo encontro, disse-me: *"A faculdade de Direito da PUCRS está ali, em frente à praça, por que tu não vais te inscrever lá?"*. Ao final, decidi pelo curso de Direito da PUCRS, o que me obrigou ao afastamento temporário do trabalho para a casa de meus pais, onde me dediquei à preparação para o vestibular, porque eu precisava mudar de foco.

Prestei o vestibular que, na época, foi difícil, porque havia uma concorrência muito grande. Em Porto Alegre existiam apenas duas escolas de Direito: a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica; eram vários candidatos por vaga. O concurso vestibular não era meramente classificatório, mas de aprovação com notas mínimas para o preenchimento das vagas em número de sessenta, tendo sido aprovados, apenas, quarenta e oito candidatos, com número inferior ao de vagas. Concluído o curso de Direito, continuei me dedicando aos estudos tendo realizado o curso de especialização em Direito do Trabalho; depois, em Previdência Social; e em Filosofia do Direito, com o professor Armando Câmara, na Faculdade de Direito da Universidade Federal; e, por fim, em Direito Processual, na Faculdade de Direito com o Professor Ovídio Baptista da Silva.

A Trajetória Acadêmica: um Aluno de Destaque

Eu diria que a minha escolha pelo Direito do Trabalho se deu nas proximidades da minha graduação. Sendo um aluno extremamente dedicado, durante a minha graduação, terminado o curso e com a sequência das especializações, recebi convite para ser professor colaborador, na própria faculdade onde me graduei. Contribuiu para isso um aspecto ao qual me refiro aqui porque foi importante: a minha turma foi a última da chamada "frequência livre", ainda agora, há pouco dias, comemoramos cinquenta anos de formatura, junto a alguns professores e colegas remanescentes. No sistema de "frequência livre", os alunos não precisavam ter uma presença efetiva e continuada, podiam assistir a algumas aulas e comparecer para as avaliações. Isso determinou que os colegas me solicitassem, dado o fato de eu ser dedicado ao estudo, acompanhava as aulas, lia muito, ia à biblioteca pública de Porto Alegre, que até hoje é maravilhosa, depois ia à biblioteca da Faculdade de Direito, tanto da PUCRS como da Universidade Federal, para fazer pesquisas, complementando as aulas. Os meus colegas solicitaram-me que escrevesse uma síntese das aulas, acrescidas com referências bibliográficas, com transcrições de textos, o que ficou conhecido, na época, como "sebenta".

Alguns professores, vendo certo valor no trabalho, passaram a corrigi-lo, revisá-lo; eles liam e restituíam enriquecidos para que, reproduzidos, chegassem aos colegas. Isso determinou que eu ficasse conhecido pela minha dedicação ao estudo, ao trabalho e à preparação das aulas.

Essa circunstância abriu muitas portas para o futuro, tanto assim, que, ao concluir o curso,

fui distinguido com uma bolsa para aprofundar estudos com o Professor Santoro Passarelli, na Universidade de Roma. Essa bolsa foi cedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência de uma lei estadual conhecida como Lei Brossard, decorrente de um projeto do Professor Paulo Brossard de Souza Pinto, deputado estadual do Rio Grande do Sul. Também recebi da turma o encargo de proferir a oração na solenidade de colação de grau. A referida bolsa de estudos acabou não sendo cumprida por absoluta impossibilidade, já estava impedido de me afastar das atividades profissionais.

A Carreira no Magistério e na Magistratura

No terceiro ano do curso, busquei desenvolver atividades que tivessem relação com o Direito, passando a trabalhar como auxiliar espontâneo em um escritório de advocacia. Em sequência, fui convidado pelo Professor Barata Silva, que na época era professor com o Ministro Eloy José da Rocha, titulares de Direito do Trabalho, nas duas faculdades de Direito, para auxiliá-los. O Doutor Barata Silva, além de professor, era juiz do Tribunal Regional do Trabalho, e o Doutor Eloy era desembargador no Tribunal de Justiça do Estado. Passei a conviver com eles de maneira muito próxima. Isso acabou fazendo com que me ajudassem e incentivassem a progredir nas atividades relacionadas ao Direito e à Justiça do Trabalho. Passei a ser uma espécie de estagiário no Tribunal, não era um estágio formal, como temos hoje, mas de qualquer maneira era uma atividade, a princípio, sem remuneração, e, depois, até em curto espaço de tempo, retribuído, o que me dava uma condição razoável. Assim, passei de mero auxiliar de professor, ingressando no magistério, no curso de Direito, na faculdade de Direito da PUCRS.

Dessa atividade, os Professores Eloy José da Rocha e Barata levaram-me para auxiliá-los na UFRGS. Algum tempo depois, fiz concurso para a UFRGS, fui aprovado em primeiro lugar, lecionei, durante alguns anos, nessa instituição, e na PUCRS, onde eu já era professor, e concomitantemente eu exercia a atividade na advocacia.

Depois de dez anos de atividade profissional no Direito, acabei ingressando no Tribunal Regional do Trabalho, em vaga do quinto constitucional da OAB; ingressei como juiz classista oriundo dos advogados. No Tribunal, passei por todas as atividades inerentes à magistratura: juiz, presidente de turma, sessão especializada, corregedor, vice-presidente e presidente. O Doutor Barata foi conduzido ao Tribunal Superior do Trabalho, como ministro, e o Doutor Eloy José da Rocha, ao Supremo Tribunal Federal.

No Tribunal Superior do Trabalho

Por conta das vinculações pessoais, sobretudo com professores e juristas, acabei sendo convocado para atuar, temporariamente, como substituto no Tribunal Superior do Trabalho. Fiquei conhecido no Tribunal, pelo meu trabalho, disto resultou a indicação do Ministro Paulo Brossard Souza Pinto, que fora meu professor na faculdade de Direito e com quem sempre mantive um relacionamento muito próximo e respeitoso, e uma vinculação muito significativa para a minha vida.

Iniciamos um curso de doutorado na Faculdade de Direito da UFRGS, na época com os Professores Eloy, coordenador, Barata Silva, Pereira Leite e José Luis Prunes, que, infelizmente, não pôde ser concluído em virtude do afastamento do ministro Eloy e do Ministro Barata.

Do relacionamento referido ocorreu a minha indicação, pelo Ministro Brossard, então minis-

tro da Justiça, para preencher vaga no Tribunal Superior do Trabalho. Nessa ocasião, ocorreram coincidências inimagináveis; a última das minhas convocações ocorreu em um período de afastamento do Ministro Coqueijo Costa, que era um baiano conhecido de todos nós, homem culto, jurista, escritor, poeta; e essa substituição temporária foi uma das situações mais agradáveis que me ocorreram, sem ter ideia que seria uma preparação para a minha chegada definitiva ao Tribunal Superior do Trabalho.

Terminada a convocação, retornei às minhas atividades no Tribunal Regional. Era um período de férias, e o Ministro Coqueijo Costa se submeteria a uma intervenção cirúrgica, na Bahia, em razão de um problema de saúde. Nesse procedimento, o Ministro Coqueijo Costa veio a falecer, evento inesperado que causou comoção geral, sobretudo em mim, que tinha estado no gabinete dele, substituindo-o. Com essa vaga disponível, vários colegas de outras regiões do Brasil aspiravam, com méritos, ingressar no Tribunal. O Ministro Brossard, sabendo dessa minha passagem pelo Tribunal Superior do Trabalho, exatamente na vaga do Ministro Coqueijo Costa, levou, dentre outros nomes, o meu para um possível preenchimento da vaga. Mais uma vez ocorreram coincidências para as quais não se tem explicação lógica, das quais só tomei consciência ao ler um livro editado pelo Ministro Brossard sobre sua vida como integrante do Poder Público; Ministro do Estado e Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Professor Brossard levou os nomes das pessoas que ele tinha como indicadas. Na época, a escolha era do presidente da república, sem nenhuma outra exigência. E, ao submeter os nomes ao presidente, ele fez uma breve apresentação de cada um dos candidatos indicados, e ele teria referido ao Presidente José Sarney que determinado nome, que era o meu, tinha, entre as qualidades que já tinham sido citadas, uma que ele gostaria de destacar; disse que me conhecia bem, porque eu tinha sido seu aluno na faculdade, fato que, para mim, sempre foi relevante.

Até hoje, ao dialogar com o Professor Paulo Brossard, lembro as suas aulas, com destaque para uma matéria relacionada ao Direito Civil, no campo das relações obrigacionais, que guardo muito presente na minha memória. Da indicação do Ministro Brossard ao Presidente Sarney houve a remessa do meu nome ao Senado Federal para os procedimentos destinados ao preenchimento da vaga decorrente da morte do Ministro Coqueijo Costa, exatamente no gabinete em que eu o havia substituído temporariamente; esses fatos sempre me comovem e emocionam.

Submetido à Comissão de Constituição de Justiça do Senado, meu nome acabou sendo acolhido, e fui nomeado pelo presidente da república. Acabei atuando no Tribunal Superior do Trabalho, por esse percurso que tem muitos aspectos interessantes. Disso, resultou um convívio de mais de dez anos, no Tribunal Superior, onde desempenhei as atribuições normais de ministro: corregedor-geral, vice-presidente, presidente, enfim, desempenhei todas as tarefas inerentes à investidura no Tribunal Superior do Trabalho, de onde me afastei por aposentadoria, há alguns anos.

Uma Grande Surpresa: o Ingresso na Academia

Durante o tempo que estive em Brasília, colaborei na UnB, e foi exatamente nessa escola onde ocorreu o meu ingresso na Academia; em uma situação muito interessante. Já estava alguns anos em Brasília, atuando no Tribunal e lecionando na Faculdade de Direito na UnB, quando houve um evento na faculdade promovido pela Academia Nacional de Direito do Trabalho. Nessa noite, eu

tinha aula com uma turma do Direito, e estava em sala de aula, quando convidado a participar do evento, levando comigo os alunos. Houve suspensão da aula, por orientação da direção, e fui com os alunos ao auditório. Chegando lá, ocorreu algo surpreendente: eu não fazia ideia que fora indicado para a Academia, a respeito da qual eu não tinha muitas referências.

Abrem-se os trabalhos do evento, e há o registro de que eu tomaria posse na Academia Nacional de Direito do Trabalho, sem que soubesse antecipadamente que isso aconteceria. Estou certo de que os integrantes da Academia, que lá se encontravam, foram generosos na avaliação da indicação, aproveitando a oportunidade, já que havia um evento na faculdade, para que ocorresse a posse. Passei, então, honrosamente a integrar a ANDT, em uma circunstância especialíssima e comovente para mim, porque fui tomado de surpresa, não sabia sequer quem havia feito a indicação, menos ainda que ocorrera a aprovação. A rigor, nunca cheguei a saber quem efetivamente fez minha indicação. Suponho que tenha sido o Ministro Barata Silva, que era integrante da Academia. O fato é que tomei posse na Academia em um evento na faculdade em que eu lecionava, junto aos meus alunos, aos professores e aos integrantes da Academia que estavam ali presentes; foi um evento maravilhoso de que guardo com muito carinho na memória, como dos mais significativos da minha vida.

A Importância da ANDT: a União de Grandes Intelectuais

Tenho meditado a respeito desse assunto e cheguei à convicção de que a Academia tem uma importância muito grande na realidade brasileira, do ponto de vista dos estudos que realiza e dos membros que a integram, formada pela liderança intelectual brasileira no campo do Direito do Trabalho.

A Academia já prestou relevantes serviços ao país, mas estou certo de que deveria ser mais ouvida pelos poderes constituídos da república. Se a Academia tem uma composição de lideranças intelectuais, de homens de formação, de experiência jurídica e de vivência no mundo jurídico, sobretudo no campo do Direito do Trabalho, quer por serem juízes, membros do Ministério Público, advogados eminentes, ela deveria ser consultada para que desse a sua valiosa contribuição.

Os membros da Academia, sobretudo no seu âmbito maior, o presidente, que é um ilustre professor e um advogado de larga experiência profissional, deveriam ser consultados, pois dariam uma contribuição valiosíssima para as instituições do país. É certo que o Direito do Trabalho, individual, coletivo, sindical é federal, cuja competência para legislar é da União, mas, sem dúvida, é imperioso que se reúnam experiências regionais do país, já que o Brasil é um país de dimensões continentais e suas diferenças regionais são importantíssimas e devem ser preservadas. Não se ignora as razões pelas quais se deram no plano constitucional, identidade de tratamento para as atividades urbanas e rurais, mas tenho convicção que se olvidaram os detalhes que definem cada uma dessas áreas de atividade. Um núcleo básico de direitos fundamentais para todos os trabalhadores é recomendável, mas uma identidade exaustiva de regulação legal incide num grave equívoco. A permanência da regulação legal sobre Direito Material e Processual num mesmo diploma legal básico; CLT é outro aspecto a merecer adequada regulação. Essa contribuição seria própria da Academia Nacional do Direito do Trabalho, através das experiências de seus inte-

grantes que vivenciam as diversas realidades das regiões do país.

O Futuro do Direito do Trabalho: Formas de Soluções de Conflitos Extrajudiciais

Realizei, com outros brasileiros ilustres, estudos na Universidade de Wisconsin, curso sobre sistema de solução de conflitos na realidade norte-americana, com acentuado foco nas formas extrajudiciais de solução, de mediação, de arbitragem, enfim, mecanismos não estritamente jurisdicionais.

Depois disso, assim como outros membros da Academia, estive atuando na OIT, em uma experiência valiosíssima, representando o Tribunal Superior do Trabalho. Não tem outra instituição no Brasil como a Academia que reúna pessoas com a larga experiência como os acadêmicos que a compõe.

É certo que o Direito do Trabalho evoluiu significativamente, inclusive no Brasil. Se considerarmos as suas raízes, nas décadas de 1920 e 1930, do século passado, e regulação nas sucessivas constituições, desde a Constituição de 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e de 1988, devemos reconhecer que houve importante evolução no sentido da intervenção estatal. Ou seja, há em nosso país um processo de evolução legislativa.

No plano do Direito Coletivo, das relações coletivas, das relações sindicais e das negociações coletivas parece-me que ocorreu uma involução. Tivemos fases em que essas modalidades de formação de regulação normativa autônoma foram mais acentuadas do que ocorre hoje. Tudo isso acontece porque privilegiamos a intervenção estatal, e regulação legal do Estado. Acho que isso, de certo modo, prejudica uma evolução mais adequada do Direito do Trabalho às novas realidades do país, do Direito do Trabalho, da legislação do trabalho, enfim, das relações, não apenas individuais, mas, sobretudo, coletivas.

Prefaciando um livro do Professor Carlos Alberto Chiarelli, eu disse, em certo momento, que a evolução, sobretudo no âmbito do Direito Coletivo do Trabalho, estava a caminho no Brasil. Essa afirmação, devo reconhecer, estava equivocada, representou mais uma aspiração pessoal que realidade. Essa tendência, boa ou má, devemos reconhecer, decorre da realidade brasileira, das circunstâncias em que o Brasil se coloca no contexto mundial. Tenho meditado a respeito desse assunto e percebo não ter coragem de trabalhá-lo com mais clareza e objetividade. Carecemos de comprometimento do Poder Público, do Executivo e do Legislativo Federal, além do chamamento das entidades, sobretudo da Academia e dos juristas, para que todos contribuam na tarefa de atualização da regulação das relações de trabalho sem prévios comprometimentos ideológico-políticos.

Se examinarmos retrospectivamente o Direito do Trabalho brasileiro percebemos que permanecemos comprometidos aos fundamentos que o inspiraram até meados do século passado, permanecemos presos às ideias primitivas já superadas pelos países europeus continentais que foram as fontes de nossa inspiração originária.

Estêvão Mallet

Identifico-me perfeitamente com a Advocacia e penso que ela se completa muito com o Magistério.

Estêvão Mallet

Nos Caminhos do Direito: Vocação e Formação

Escolhi o Direito talvez por influência indireta do meu pai, embora a diferença de idade fosse muito grande entre nós e eu não o tenha visto advogar. Ao fazer o vestibular, ele já tinha mais idade e não advogava a um bom tempo. De certo modo é natural que um filho espelhe-se no pai, mas eu sempre admirei muito o meu. Como ele foi advogado, juiz, depois voltou a ser advogado, encantei pela perspectiva de me tornar também advogado.

Meu pai faleceu quando eu estava ainda no terceiro ano da faculdade. A herança mais importante que tenha me deixado foi uma belíssima biblioteca, que não é propriamente volumosa, mas é de muito boa qualidade. São livros muito bem escolhidos, primorosos, os principais clássicos do Direito. Assim, desde o primeiro ano de faculdade eu gostava muito de ler os livros e estudar por minha própria conta. Identifiquei-me logo com o curso de Direito. Aliás, devo dizer que curiosamente fiz o vestibular ainda indeciso, apesar da influência indireta de meu pai: inscrevi-me em três vestibulares: Administração de Empresas, na Fundação Getulio Vargas, Direito, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, e Física, na Pontifícia Universidade Católica. O vestibular de Física nem fui prestar. Hoje estou certo de que não cometi nenhum erro. Entrei nas duas faculdades e comecei o curso de ambas. Imaginava que fosse mesmo seguir a carreira de Administração de Empresas. Não suportei mais do que seis meses. Abandonei o curso e nunca mais voltei à Administração. Por outro lado, apaixonei-me pelo curso de Direito e lá fiquei.

Desde o segundo ano da faculdade comecei a fazer estágio em escritório de advocacia. A partir do terceiro ano, justamente quando meu pai faleceu, conheci o Professor Octavio Bueno Magano, titular de Direito do Trabalho, com o qual desenvolvi grande identidade e afinidade. Ele então convidou-me para trabalhar no seu escritório. Tornei-me seu assistente. Eu estudava de manhã e trabalhava à tarde. Quase dividíamos o trabalho. Ele fazia comigo os principais trabalhos e me ensinou muito.

Entre a Advocacia e a Magistratura

Quando me formei, por influência do Professor Magano, fiz pós-graduação, Mestrado e Doutorado. Em 1998, fiz o concurso para professor da Universidade de São Paulo. Fui aprovado e desde então tenho seguido a carreira acadêmica em conjunto com a Advocacia.

Hoje percebo claramente que não tenho nenhuma vocação para a Magistratura ou para o

Ministério Público. Identifico-me perfeitamente com a Advocacia e penso que ela se completa muito com o Magistério. Cada atividade tem um atrativo: o Magistério é um desafio intelectual, por conta do contato com os alunos. A Advocacia é o trato diário com a realidade do Direito.

Penso que não se pode ser um bom professor sem o contato com a realidade. Por outro lado, como dizia, penso também que o contato com o Magistério enriquece muito o exercício da Advocacia, porque faz com que o profissional não abandone a reflexão e o estudo. E mais, o contato com os alunos é revigorante, pela disposição que possuem, pelo desejo que têm de buscar novos conhecimentos e novas informações. Creio que essas duas funções que exerço se completam muito bem.

O Direito do Trabalho

Meu pai não era da área do Direito do Trabalho. Provavelmente porque no tempo dele esta área tinha menor desenvolvimento. Ele se formou em 1946 e exerceu por um tempo a Advocacia. Logo depois tornou-se Juiz de Direito e nunca teve uma ligação mais efetiva com o Direito do Trabalho. Casualmente, porém, foi quando ele faleceu que eu conheci o Professor Magano, que desempenhou um papel muito importante na minha formação. Como ele era da área do Direito do Trabalho, encaminhei-me para este campo.

Eu sempre gostei muito de Direito Processual do Trabalho. Claro que como advogado lido com tudo. Mas o Professor Magano, que nunca gostou de Direito Processual do Trabalho, se dedicava muito mais ao Direito Material do Trabalho, Tornou-se natural eu me especializar mais no Direito Processual. No dia a dia nós costumeiramente dividíamos o trabalho: ele me dizia para fazer a parte processual enquanto ele fazia a parte material. Obviamente, ele depois revia, supervisionava, corrigia. E isso foi para mim um grande aprendizado.

Quatro das minhas teses foram sobre aspectos processuais do Direito do Trabalho: mestrado, doutorado, livre-docência e titulação. Desta forma, além da prática profissional, esse tema faz parte da minha carreira acadêmica.

Tenho 44 anos. De fato comecei cedo: entrei na faculdade com 17 anos, me formei cedo e, pelo fato de trabalhar com o Professor Magano, que logo recomendou que eu fizesse a pós-graduação, comecei-a no ano em que conclui a graduação. Ao mesmo tempo, comecei cedo a lecionar também: desde 1990 em universidades privadas e depois de 1998 na Universidade de São Paulo, sempre na área de Direito do Trabalho, a única em que me considero razoavelmente capaz de lecionar. Não me aventuraria em outras áreas de maneira nenhuma.

Pode parecer um pouco inusitado, mas quando eu ainda era estagiário o Professor Magano me convidou para ser seu sócio no escritório. Creio que em função da grande amizade e identidade que desenvolvemos. Eu, é claro, aceitei e permaneci com ele até 1997, quando então deixei o escritório, para fundar o meu. É natural, na vida chega um momento em que cada um tem que seguir o seu caminho. Sempre mantivemos um contato muito próximo até seu falecimento, em 2005. Hoje ainda conservo a ligação com o filho dele, que é o continuador do escritório.

Na Academia Nacional do Direito do Trabalho

A candidatura para fazer parte da Academia Nacional de Direito do Trabalho se deve em grande medida ao Professor Magano. Por volta de 1994 ou 1995 abriram-se algumas vagas. Por sugestão dele, candidatei-me. Foram quatro ou cinco os eleitos na ocasião e entre eles estava eu.

Talvez tenha sido um dos mais jovens, pois eu era ainda quase recém-formado quando do ingresso.

Quando, em 1998, houve uma reestruturação na Academia e as cadeiras foram renumeradas e renomeadas, com a identificação dos patronos, eu obviamente indiquei o Professor Magano, como forma de homenageá-lo, e também pelos inegáveis méritos que ele teve na Academia, na história do Direito do Trabalho no Brasil e na Universidade de São Paulo, como patrono da minha cadeira.

Julgo que minha relação com a Academia desde então tem sido muito boa. Procuro participar, dentro das minhas limitações de tempo, da maneira mais intensa que me é dado fazer. Fui Secretário, na altura em que o Presidente era o Doutor Floriano Corrêa Vaz da Silva. Participo dos eventos sempre que posso, como orador, conferencista, expositor. E é claro que o Professor Nelson Mannrich imprimiu uma dinâmica muito grande à Academia, o que penso ser consenso.

Os Congressos têm sido frequentes, o que é muito bom. As atividades vêm se intensificando desde as gestões anteriores, mas o Professor Nelson deu um impulso muito grande, fazendo com que a Academia ocupe um espaço cada vez maior. Assim vem desde a época da Ministra Maria Christina Peduzzi, como também do Professor Rodrigues Pinto, que, se não estou equivocado, foi o presidente antecedente. Ele também foi muito atuante e o próprio Doutor Floriano Vaz da Silva também teve uma atuação marcante. Ou seja, a Academia hoje tem de fato uma participação no cenário Jurídico Brasileiro bastante expressiva.

O Papel da Academia Nacional do Direito do Trabalho

O papel que a Academia Nacional do Direito do Trabalho pode e deve desempenhar dentro do contexto das transformações no âmbito do Direito do Trabalho é o de uma voz de prestígio, decorrente da importância intelectual dos seus integrantes.

A Academia é composta de cem acadêmicos, talvez os mais importantes estudiosos do Direito do Trabalho no Brasil. Portanto, ela é um foro de ideias, proposições, e discussões de grande expressão qualitativa. Ela já foi, em alguns momentos, o veículo de propostas de alteração Legislativa, ou deu início a discussões importantes. Nos próprios Congressos, os temas têm sido sempre atuais e relevantes. Penso que a Academia, assim como outros interlocutores – a Universidade, os Tribunais –, têm, sem dúvida, um papel de importância a desempenhar no Direito do Trabalho. Sabemos que a Legislação muda não só por conta de questões técnicas ou teóricas, mas também por fatores políticos, injunções econômicas, as mais variadas circunstâncias que escapam completamente aos domínios apenas dos teóricos.

Outro aspecto interessante é que a Academia tem membros das mais variadas idades e é preciso preservar essa memória, para transmiti-la de uma geração de acadêmicos para as outras que virão. Isso também é parte da missão da Academia.

O Futuro do Direito do Trabalho

Acredito que o Direito do Trabalho se tornará cada vez mais importante. Há uma tendência claramente expansionista da Legislação do Trabalho para abranger cada vez mais situações: as que antes não eram reguladas pelo Direito do Trabalho e passaram a ser, e as que eram pouco reguladas e passaram a sê-lo mais intensamente. E questões que antes não estavam afetas à Justiça do Trabalho passaram a ser de sua competência. Isso tudo fará com que o Direito do Trabalho te-

nha importância crescente, tanto do ponto de vista teórico quanto do prático.

Prova da importância da Justiça do Trabalho é a sua expressão em termos numéricos, de valores que são arrecadados e que são cobrados, de sua distribuição geográfica no país. Uma Justiça que está presente em praticamente todos os Estados da Federação, muito bem organizada e estruturada, e que muitas vezes serve de exemplo para práticas de outros ramos do poder Judiciário. Tudo isso mostra a importância do Direito do Trabalho.

Everaldo Gaspar Lopes de Andrade

Sem a liberdade de pensamento eu não posso fazer arte, cultura, ciência; sem a liberdade não posso ter compromisso com a vida e com o mundo da vida.

Everaldo Gaspar Lopes de Andrade

Da Infância em Quebrangulo à Faculdade de Direito

Sou um sobrevivente. Saí de Quebrangulo, uma cidade pequenina na zona da mata de Alagoas, cercada por matas e rios. Era um menino pobre, meu pai não tinha recursos. Sempre mostro a meus filhos a cidade onde nasci. As veredas, as estrelas, os luares do meu sertão, da minha cidade foram muito importantes para a minha formação, não só a acadêmica, do ponto de vista do Direito, mas para a minha formação cultural, como artista, como músico e como poeta. De modo que eu saí de Quebrangulo, Alagoas, uma cidade com nome esquisito, mas onde nasceram duas figuram brasileiras muito importantes: Graciliano Ramos, e, para nós do Direito do Trabalho, um operário que faz parte da história operária brasileira, chamado Manoel Fiel Filho. Ele morto de maneira tão violenta e cruel, em São Paulo, no segundo exército, junto com Vladimir Herzog, que implodiu a ditadura militar.

Saí dessa cidadezinha, saltando cercas, riachos, ampliados pelos luares e pelo sol do meio dia, e vim aportar no Recife. Aqui, morei em pensão, trabalhando muito como um menino pobre. Mas sempre quis fazer Direito, nunca pensei em fazer outra coisa; sempre tive uma inclinação para o lado artístico, por isso, ao chegar aqui, comecei a trabalhar pela manhã e tarde, e à noite estudava. Entrei na faculdade de Direito. O mineiro João Guimarães Rosa, que é outra paixão literária minha, fala dos *relembramentos. Os meus relembramentos* têm a ver com esses imaginários bons, mas também com muito sofrimento, de um menino pobre que tomava um litro d'água para enganar a barriga, para pensar que ela tinha alimento e poder dormir.

Fui nessa resistência até os anos de 1968, 1967. Quando começaram os movimentos políticos no Brasil, eu ainda era um menino, mas me integrei a eles, pela via do teatro, da música, e sempre fazendo Direito. A arte e o Direito sempre me acompanharam, até agora, na minha formação. Formei-me em Direito, fui advogado trabalhista; depois, fui para o Ministério Público do Trabalho, e ingressei na vida docente, ainda muito novinho, com vinte e seis anos, como assistente do Professor José Guedes Correa Gondim, que é o nosso companheiro da Academia, e de lá para cá não parei mais, nem a vida acadêmica, nem a vida artística, sigo as duas.

A Vida Artística e suas Contribuições para o Direito

Escrevi muitos livros. Se há alguma contribuição que eu tenha deixado ao meu país, à minha

Academia e à tradicional Faculdade de Direito do Recife, é reescrever, formular gnosiologicamente novos fundamentos para o Direito do Trabalho. Minha casa é um laboratório, onde os meus alunos do mestrado e do doutorado vêm pesquisar. Acredito que o Direito do Trabalho forjou-se a partir da revolução industrial, quando surgiu o capitalismo e o proletariado. O Direito do Trabalho é um Direito insurgente, revolucionário; ele surge das entranhas convulsionadas das relações sociais. Quando a literatura jurídica tradicional ou a doutrina tradicional vincula, como objeto do Direito do Trabalho, o trabalho subordinado, o trabalho vendido, comprado, separado da vida, ele precisa ser reformulado. Pelo menos nesses anos, quinze anos do meu tempo acadêmico, minha preocupação foi problematizar, refutar e propor epistemologicamente novos fundamentos para o Direito do Trabalho que não estejam centrados no trabalho vendido, comprado, separado da vida, porque, no meu entender, o Direito do Trabalho outra coisa não fez, se não recepcionar os valores da filosofia liberal.

No meu penúltimo livro trato dos princípios que formulei, apresento novos fundamentos e novos conceitos para o Direito do Trabalho Individual, Sindical e do próprio Direito do Trabalho – *Direito do Trabalho, Pós-Modernidade: Fundamentos para uma Teoria Geral*. São Paulo: LTr, 2005. Este livro retrata a minha tese de doutorado que defendi na Espanha, tendo como presidente do Tribunal Éfren Borrajo Dacruz, um grande teórico do Direito do Trabalho na Espanha, e uma grande filósofa do mundo contemporâneo, a Professora Adela Cortina, dentre outros. O último livro chama-se *Princípios do Direito do Trabalho: Fundamentos Teóricos e Filosóficos*. São Paulo: LTr, 2008. Agora, estou muito feliz, porque acabei de escrever, e estou apenas fazendo algumas revisões de bibliografia, o livro que formará uma trilogia. Chama-se *O Direito do Trabalho na Filosofia e na Teoria Social Crítica. Os Sentidos do Trabalho na Cultura e no Poder das Organizações*. Digo que me sinto feliz, porque os filósofos são meio arredios para expressarem certos pontos de vista. Mas ele virá com depoimentos de três filósofos do Direito: João Maurício Adeadato, consagrado jusfilósofo brasileiro; o Professor Enoque Feitosa, filósofo marxista que é coordenador do programa de mestrado e doutorado da Universidade Federal da Paraíba; e Stéfano Toscano, filósofo do Direito da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP –, que lida mais com Pierre Bourdieu e Michel Foucault. São três opiniões bem diferentes, para retratar o que tenho pensado: o Direito do Trabalho deslocado daquele objeto.

Minhas orientandas e orientandos vêm aqui em casa estudar. São jovens pesquisadores. Este espaço torna-se o laboratório deles. Quando viram, aqui, os movimentos sociais implodirem e se espalharem por todo o Brasil, começaram a chorar. Não era, para eles, nenhuma novidade, já vinham estudando a teoria dos movimentos sociais e os prognósticos lançados pela Teoria Social Crítica. Logo, a doutrina jurídico-trabalhista não pode ver esses fatos afastados das fontes do Direito do Trabalho – direito que surgiu da luta operária. Logo, não é mais possível ficar apenas repetindo ideias velhas, ficar reproduzindo afirmações que vem sendo repetidas há cem anos.

No Manifesto Comunista, de 1848, Marx e Engels já tinham a clara noção de que o capitalismo não veio para ser hegemônico em um país ou em uma região, ele veio para ser hegemônico no mundo. As lutas emancipatórias contra-hegemônicas são palavras-chave das teorias dos movimentos sociais e da teoria social crítica, que passam longe do Direito do Trabalho. Ele dizia que

as lutas emancipatórias e contra-hegemônicas têm que se dar nesses espaços, locais regionais e universais. Na época, não havia internet, mas o Manifesto terminava assim: *Operários de todo o mundo, uni-vos*.

A velha doutrina do Direito do Trabalho se esqueceu de uma coisa muito importante: quando o sindicalismo se tornou meramente reformista para desencadear lutas reivindicativas, deixou de lado exatamente as lutas emancipatórias e contra-hegemônicas. Sem a restauração desses movimentos emancipatórios, sem que a classe operária se alie a esses movimentos sociais e aos excluídos de todo o gênero, não vamos refazer o Direito do Trabalho; esse tem sido o meu esforço. Escrevi muitos livros, mas não autorizo a edição dos meus manuais: *Curso de Direito do Trabalho* foi editado pela Saraiva, e *Curso de Direito Sindical*, pela Editora LTr, porque não acredito mais naquilo que escrevi daquela maneira. Esses últimos anos têm sido dedicados a uma nova formulação teórico-dogmática, a partir de uma pauta hermenêutica diferente e de fundamentos teóricos filosóficos distintos, ou seja, propor, gnosiologicamente, novos fundamentos para o Direito do Trabalho, cujo objeto não é mais, para mim, o trabalho subordinado. Veja a contradição de alguns manuais, eles dizem: *"antigamente havia trabalho escravo e servil; agora existe trabalho livre e subordinado"*. Eles começam batendo de frente com a lógica maior de Aristóteles: uma coisa não pode ser e deixar de ser, ao mesmo tempo, sob o mesmo aspecto – o trabalho ou é livre ou é subordinado, as duas coisas não podem coexistir. Por isso, o discurso de alguns doutrinadores segundo o qual Direito do Trabalho fez *uma revolução no campo da autonomia privada,* reflete o problema que está no coração da crítica, pois já se tornara um tema emblemático para o Direito Civil. Se o Direito do Trabalho passou a reger relações ontologicamente desiguais – capital e trabalho – era preciso conferir superioridade jurídica ao empregado, para que as partes se colocassem em igualdade de condições. Isso é o que diz a velha e tradicional concepção teórica do Direito do Trabalho. A pergunta que coloco é a seguinte: *"Como haver essa igualdade jurídica, quando de um lado se tem aquele que admite, assalaria, dirige e detém um poder disciplinar; e, do outro, está aquele que fica jurídica, econômica e psicologicamente subordinado ao outro. Isso é ciência ou ficção?"*.

A Entrada na Academia

Faz mais de vinte anos que entrei na Academia. Um dia recebi um telefonema do Ministro Süssekind, dizendo-me da existência da vaga. Acredito que, na época, ele, ou Cássio de Mesquita Barros, era o presidente. Foi estimulado pelo meu mestre maior, aquele que me fez ingressar na vida acadêmica, o Professor Amauri Mascaro Nascimento. Hoje, há muita disputa para ingressar na ANDT, mas lhe digo que eu não enfrentei disputa. Perguntaram-me se eu queria entrar, e assim se deu o meu ingresso, não houve uma disputa bate-chapa, por assim dizer. Fiquei tão impactado com a notícia, porque era jovem e porque eu não esperava, achava que não tinha dimensão intelectual para compor a Academia.

Lembro-me de ter feito um discurso, quando entrei na Academia, que falava sobre a minha infância, sobre as minhas brincadeiras de menino pobre – que juntava latinhas, sobre os brinquedinhos que fazíamos com pedrinhas e os bonecos de barro. Disse que as brincadeiras não só salvaram a minha vida como também despertaram em mim um pouco dessa capacidade que tenho de investigar, de pesquisar; elas despertaram o meu lado científico. Gosto muito de poesia, sou músico, te-

nho dois discos gravados que, modéstia à parte, foram muito elogiados pela crítica brasileira. Sigo um poema de Goethe, que diz: *"Sei que nada me é pertencente, além do livre pensamento"*. Sem a liberdade de pensamento eu não posso fazer arte, cultura, ciência; sem a liberdade não posso ter compromisso com a vida e com o mundo da vida.

O Papel da Academia: a Garantia da Liberdade de Pensamento

Uma academia que se propõe ser uma academia de verdade não pode ter preferências ideológicas, porque a liberdade de pensamento implica, necessariamente, que haja posições divergentes. Na Academia há pessoas com densidades intelectuais bem maiores do que as minhas, que pensam diferente de mim. Não é bonito isso? Nunca sofri patrulhamento ideológico por ter uma visão socialista do mundo ou por pregar isso claramente. Minha visão do mundo é dialética, é socialista; não acredito em democracia sem socialismo, e não acredito em democracia com capitalismo. Procuro conduzir a minha função neste mundo voltando-me para a defesa de uma justiça distributiva; sem proselitismo. Abri o último curso de Direito Sindical promovido pela Escola de Magistratura do Trabalho da 6ª Região deixando transparecer, de saída, que não *estava escrevendo filosofia ou teoria crítica, escrevendo filosofia ou teoria crítica sobre o trabalho humano*. Mas procurei destacar as belíssimas dimensões teóricas e filosóficas que se ocupam do trabalho humano. Não aquele trabalho que revela apenas o seu lado penoso e caracterizado como um fardo, mas, como diria Marcuse, o trabalho em sua dimensão e constituição ontológicas, que possa apreender o ser da própria existência humana como um todo, a sua essência, e promova a sua realização plena e livre no seu mundo histórico. Procurei deixar claro que estava *vendo o Direito do Trabalho como profissional do Direito do Trabalho, mas partindo de novos fundamentos teóricos e filosóficos e não fazendo filosofia*.

Dentro do Direito do Trabalho, o meu papel, como juslaborista, é o de propor algo novo, diferente para o Direito do Trabalho. E a Academia tem esse papel de abraçar, de recepcionar pensadores de vários matizes, inclusive, me colocando entre eles, o que me deixa muito feliz. O papel da Academia é o de seguir o itinerário, a evolução deste fascinante campo do conhecimento jurídico. O Direito é um fenômeno histórico cultural; e o Direito do Trabalho muito mais, porque surge da luta operária, que se faz e refaz-se permanentemente. Enquanto houver sociedade dividida em classes, haverá luta coletiva, que é o coração, o tesouro, do Direito do Trabalho; e haverá juristas, pensadores para caminhar com essa história, que é a história da luta pela emancipação social e a justiça distributiva.

Os Rumos do Direito do Trabalho no Mundo

Recebo a seguinte pergunta todos os dias: *"O que o senhor quer com a sua teoria? Ela serve para o Brasil?"*. Eu respondo: *"Quem escreve uma teoria, não o faz para um país; ele escreve para o mundo"*. O Direito do Trabalho, quando foi escrito – centrado no princípio da proteção e seus caracteres de irrenunciabilidade, de disponibilidade, de ordem pública – libertou-se do Direito Civil e passou a ser um campo específico do Direito. Daí passou a ter fundamentos próprios, para que pudesse se tornar um campo específico de conhecimento jurídico. Mas hoje ele está em crise, e por quê? Toda ciência se apropria do seu objeto, ela não é espalhada. Mas qual foi, no passado, o objeto do Direito do Trabalho? O trabalho subordinado. Acontece que toda ciência também

progride por meio do binômio confirmação e refutabilidade. Se não fosse assim, teríamos parado em Newton e em Galileu, não chegaríamos em Einstein e na teoria do caos. Isso serve tanto para as ciências da natureza como para as ciências humanas. A pergunta que o cientista faz é: *"Resiste à refutação o trabalho subordinado como objeto do Direito do Trabalho?"*. Eu lhe digo: *"não resiste"*. Mas o não resistir não está no meu querer. Ele não resiste porque está refutado pelas evidências empíricas e analíticas, que são outros pressupostos da ciência.

O Direito do Trabalho se fortaleceu a partir da segunda guerra mundial. O capitalismo surgiu há pouco mais de duzentos anos, passou por cima de tudo, do socialismo utópico, do socialismo científico, e entrou no século XX. Quarenta anos depois, o estado liberal burguês experimentou nada a menos do que duas guerras mundiais, a grande depressão, o surgimento do socialismo real e do nazifascismo. Marx, nas primeiras décadas do século XIX, dizia: *"A gente tem que fundar um partido, tomar o poder, transformar a sociedade capitalista em sociedade socialista, e depois partir para o comunismo"*. Isso se deu em 1917; imagine o impacto de todas essas crises somadas ao socialismo que se espalhava da União Soviética para o leste. Decidiram, então, humanizar o capitalismo; criaram o Estado do Bem-Estar Social. E por que o Direito do Trabalho resistiu e se fortaleceu? No auge do Estado do Bem-Estar Social, o Direito do Trabalho só existiu porque existia o pleno emprego, no qual mais de noventa por cento da população estava economicamente ocupada em um trabalho formal, de carteira assinada. Isso não é mais assim; as evidências empíricas, as estatísticas básicas do mundo inteiro, dizem que, quando muito, em um país muito desenvolvido, em termos de relação de trabalho, tem-se, no máximo, cinquenta por cento de sua mão de obra no campo formal; a outra metade encontra-se na informalidade, no trabalho precário, clandestino ou no desemprego estrutural, que não tem volta.

Se o Direito do Trabalho surgiu para proteger a maioria da população economicamente ativa, hoje, quando muito, protege cinquenta por cento, está, ou deveria estar, refutado por meio das evidências empíricas. Nesse ponto entra a minha modéstia contribuição: penso que o Direito do Trabalho deveria resgatar o trabalho em seu sentido ontológico que possa apreender o ser da própria existência humana como um todo, a sua essência, e promova a sua realização plena e livre no seu mundo histórico. Não se pode transformar, nem transformar nada, vendendo a própria força de trabalho. Isso não é uma coisa que estou inventando. Essa ideia vem de Aristóteles e passa por Hegel. Estou seguindo essa filosofia para entrar na Escola de Frankfurt, na teoria crítica, e chegar às dimensões do trabalho. Algumas pessoas afirmam: *"O Professor Gaspar liberou geral"*. Mas não é isso; estou dizendo que, se o trabalho subordinado deveria ser antes protegido, *agora deve ser ainda mais*. Você, então, me pergunta: *"Como deve ser o Direito do Trabalho?"*. Ele deve ser o Direito que veio para proteger todas as alternativas de trabalho e renda compatíveis com a dignidade humana, e não só o emprego formal. Você poderia me perguntar: *"Como proteger?"*. A teoria macroeconômica ultraliberal, esta que está aí, que espalha miséria e patologias sociais por todo o planeta, na qual vinte por cento da população que está nos países ricos detém oitenta por cento da riqueza, e em que oitenta por cento desses países pobres de emergentes detém apenas vinte por cento da riqueza; esse é o paradigma dessa política econômica. Segundo relata Boaventura de Souza Santos: *"os valores dos três mais ricos bilionários do mundo excedem a soma do produto interno bruto de todos os países menos*

desenvolvidos do mundo onde vivem 600 milhões de pessoas".

Os neossocial-democratas estão sabendo que isso não vai dar certo, porque a miséria está se espalhando. Isso não é uma coisa de país de terceiro mundo; vamos para Paris e encontramos "esmolés" nas portas dos hotéis, e não dê bobeira com a sua bolsa, porque eles vão lhe assaltar. Essa disfunção, essas patologias sociais estão alcançando todo o planeta. Uma das propostas que pode ser vinculada ao novo Direito do Trabalho, ou como chama Boaventura de Sousa Santos, do *novíssimo estado movimento social* tem que partir da taxação dos fluxos financeiros internacionais, que entram e saem dos países, abalam seus sistemas financeiros e enriquecem os especuladores. As dez maiores corporações do mundo têm mais dinheiro do que metade dos países do mundo. Então, taxar o capitalismo financeiro internacional e criar uma renda universal garantida, para que todos tenham, com ou sem trabalho, a possibilidade de viver com dignidade. Quando digo com ou sem trabalho, refiro-me ao trabalho vendido, comprado, separado da vida, porque o trabalho é a plataforma da vida. Quando perguntaram a Oscar Wilde qual era o mais duro dos trabalhos, ele respondeu: *"Quando não estamos fazendo nada".* Quando não estamos fazendo nada, a gente pode estar fazendo muito. Como pude fazer as minhas canções, os meus poemas? Como pude escrever meus livros? Foi vendendo a minha força de trabalho? Com certeza não foi.

Fernando José Cunha Belfort

No início da minha carreira, na advocacia trabalhista, havia no Maranhão, no máximo, oito ou dez advogados trabalhistas; hoje, são mais de trezentos, sendo que a maioria deles já foi meu aluno.

Fernando José Cunha Belfort

Um Homem de Família

Sou Fernando José, casado com Maria Elíldes, advogada, procuradora do estado, no Maranhão, já aposentada; pai de sete filhos, sendo cinco biológicos e dois adotivos. Tenho, hoje, cinco netos, o mais velho Ícaro, Maria Fernanda, Maria Carolina, Maria Beatriz e a caçula Helena.

Quase todos os meus filhos são formados em Direito, Fernando é delegado de polícia, Marcelo formou-se em Direito e em Economia, e Gustavo e Fernanda também se formaram em Direito; Guilherme fez Tecnologia da Informação; Carlos Eduardo é artista, trabalha com pintura; e Érica é psicóloga.

Nasci no dia 2 de julho de 1945, em São Luís do Maranhão, onde vivo até hoje. Comecei o curso primário, como era chamado na época, na escola Professora Hermínia, que viria a ser tia de Coqueijo Costa, ministro do TST e professor de Direito.

Posteriormente, fui para um colégio de duas alemãs chamado Instituto Kerth. Fiz o ginásio, o curso clássico, no Liceu Maranhense, e, depois de formado, cursei a Faculdade de Direito. Antes de me formar em Direito em 1970, fui funcionário do Banco do Brasil.

A Escolha pelo Direito

Sou filho de um médico e de uma dona de casa. Meu pai graduou-se no Rio de Janeiro, era pediatra, professor de Medicina Legal, na Universidade Federal do Maranhão, e foi médico legista no mesmo Estado; foi autor da tese onde defendeu que diz que a overdose mata por inibição e, por conta disso, é citado em diversos livros.

Na época em que me graduei, não existia no Maranhão faculdade de Medicina; eram oferecidos os cursos de Direito, Odontologia e Farmácia. Portanto, para cursar Medicina eu teria que sair do Maranhão. Então, escolhi, entre os cursos possíveis, o de Direito.

O Direcionamento para o Direito do Trabalho

Em São Luís, fui orientado por um amigo, Doutor Pompílio de Albuquerque, a seguir advogando na área de Direito do Trabalho, ele dizia que no Direito do Trabalho tudo é rápido e que, assim, eu conseguiria ganhar algum dinheiro. Por conta disso, especializei-me na área, estudei e me sobressaí entre os outros advogados. Quando fiz concurso para professor, o fiz para a cátedra de Direito do Trabalho, e comecei a incentivar meus alunos a irem aos tribunais trabalhistas. No início da minha carreira, na advocacia trabalhista, havia

no Maranhão, no máximo, oito ou dez advogados trabalhistas; hoje, são mais de trezentos, sendo que a maioria deles já foi meu aluno, inclusive, juízes e desembargadores da Justiça do Trabalho, da Justiça Estadual e do Tribunal Regional Federal. Estou há quarenta e dois anos como professor da Faculdade de Direito do Maranhão.

Trajetória Profissional

Em 1966, fui eleito vereador de São Luís do Maranhão. Depois, fui auditor do Estado. Além de graduado em Direito, sou contador, fiz o curso de auditoria na Price, na Bahia.

Exerci também o cargo de consultor jurídico no Sistema Telebrás, sendo, inclusive, diretor da Telma (Telecomunicações do Maranhão), hoje Oi.

Em 1972, fiz concurso para ingressar como professor na Faculdade de Direito do Maranhão, instituição onde leciono até hoje. Fiz mestrado em Direito Privado, em Pernambuco, e doutorado em Direito das Relações Sociais, na PUC-SP. Tenho, também, uma especialização em Direito Empresarial na Universidade de Brasília que inclui a parte trabalhista. Atualmente, sou professor associado III.

Na Magistratura

Fui nomeado juiz pelo 5º constitucional para o TRT da 16ª Região, onde fui o primeiro presidente e o primeiro corregedor. Aposentei-me como juiz do trabalho, chamado de desembargador, mas, de acordo com a Loman, juiz togado para distinguir-se do até então juiz classista.

Tenho várias obras publicadas; fui pioneiro com a primeira obra sobre a substituição processual no Direito do Trabalho, também publiquei o primeiro livro sobre competência da Justiça do Trabalho para apuração da indenização no meio ambiente do trabalho. Minha tese de doutorado foi sobre a problemática de saber-se se a responsabilidade do empregador é objetiva ou subjetiva, quando há qualquer acidente de trabalho, também foi publicada. Escrevi, além desses, um livro sobre cálculo trabalhista, dois livros sobre Direito Coletivo, um sobre empregado e empregador doméstico e um CD de cálculo trabalhista. Atualmente, advogo.

Na Academia Brasileira de Direito do Trabalho

Ingressei na Academia Nacional do Direito do Trabalho, hoje chamada Academia Brasileira do Direito do Trabalho, na qual ocupo a cadeira 22, eleito com o apoio do Ministro Orlando Teixeira da Costa, que era presidente da Academia, e do Professor Arion Sayão Romita. Na época eu já era do Tribunal, escrevia e era professor. Então, eles resolveram me indicar, já que precisavam de pessoas do norte e do nordeste na Academia. Até hoje, eu sou o único representante da região que abrange Piauí, Maranhão e Ceará.

O Papel da Academia

A dinamicidade da Academia se dá pelos seus presidentes, e, agora, pelo Presidente Mannrich, que fez algo muito importante que foi congregar os acadêmicos, trazê-los, não só para os congressos, mas também para o congraçamento entre eles.

Dentro do cenário nacional, a Academia deveria exercer um papel mais influente, mas vivemos em um país político, onde não existe a interação entre os políticos e a Academia. Tudo que conseguimos fazer, até hoje, foi através de teses, mostrando o que está acontecendo de maneira, às vezes, equivocada, mas os deputados e senado-

res não buscam, junto à Academia, esses estudos para melhorar a realidade atual.

A Academia é muito voltada para os aspectos dos Direitos Humanos do empregado. Um exemplo interessante é o caso da mulher; se ela engravida no período do aviso-prévio, ela tem estabilidade. Essa resolução resultou de algumas discussões, palestras e teses desenvolvidas dentro da Academia. Muitas coisas que estão em vigor, hoje, foram gestadas na Academia Brasileira do Direito do Trabalho.

Em breve será publicado um novo dicionário de Direito do Trabalho da ANDT. Todas essas publicações que são de extrema importância dentro do cenário nacional acontecem graças à colaboração da LTr, que tem um papel essencial para a divulgação dos trabalhos feitos na Academia.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

O Direito do Trabalho brasileiro depende do governo vigente. Se fizermos uma análise da jurisprudência brasileira, verificaremos que ela varia de acordo com as diretrizes que estão traçadas pelos partidos que estão no poder. Quando Fernando Henrique Cardoso era presidente era de um jeito, com o Lula no poder, é de outro, ou seja, a filosofia do partido que está no poder influencia o Direito do Trabalho porque os membros que vão para os tribunais, logicamente, são escolhidos dentre aqueles que mais se identificam com as filosofias dos partidos.

O Direito do Trabalho brasileiro continua sendo uma pauta política, e, por enquanto, eu não vejo perspectiva de mudança. Pode ser que agora, com esse turbilhão de pessoas indo às ruas, tenhamos alguma esperança de mudança. Acho que isso está acontecendo porque houve um acréscimo na classe média brasileira através da ascensão das classes D e E, que sempre levou o Brasil nas costas, elas passaram a ter melhores salários, condições de habitabilidade e de transporte melhores, começaram a comprar coisas que, até então, eram inatingíveis. Com isso, elas passam a pagar impostos e, por consequência, querem usufruir de uma educação e de uma saúde públicas de qualidade, coisas que o Brasil não oferece. Então, elas vão às ruas dizendo: *"Olha, estamos pagando impostos, mas também queremos a nossa parte disso!"*.

Francisco Antônio de Oliveira

Gosto muito de ensinar. Acredito que consigo tornar as coisas difíceis fáceis para aprender.

Francisco Antônio de Oliveira

Trajetória em Direção ao Direito

Nasci em Catanduva, São Paulo; cidade pequena, perto de São José do Rio Preto. Ali tive meus primeiros estudos e foi também onde fiz Escola Técnica de Contabilidade. De alguma maneira essa escola me abriu caminho, porque antes mesmo de terminar o curso fui trabalhar no Banco Comércio e Indústria, sendo ainda menor.

Quando me formei resolvi prestar concurso. Prestei para o Banco do Brasil, Banco do Estado e Caixa Econômica Federal. Passei nos três e acabei ingressando no Banco do Brasil. Fiz uma carreira rápida na cidade de Votuporanga e, com 26 anos, fui nomeado chefe para fazer instalação de agência.

Como sempre gostei muito de ler, convivi, em São José do Rio Preto, com os advogados do Banco do Brasil, que me aconselharam a fazer Direito. Porém, primeiro fui fazer Ciências Econômicas em Ribeirão Preto. A economia é um campo muito bonito e que me serviu muito não só quando Juiz, mas que me é de valia até hoje!

Um pouco mais tarde, consegui, pelo Banco do Brasil, uma transferência para Campinas e foi lá onde cursei a Faculdade de Direito na PUC.

O Encontro com o Direito do Trabalho e a Magistratura

O Direito me abriu a cabeça. Comecei a advogar em Campinas, mas, de alguma maneira, os professores da Faculdade de Direito da PUC nos tinham preparado mais para a Carreira Judiciária – Juiz, Promotor – do que para a Advocacia... Foi então que conheci o Juiz do Trabalho Ismal González (hoje falecido). Ele era um grande entusiasta da magistratura e do Direito do Trabalho. Eu, para dizer a verdade, não gostava muito do Direito do Trabalho; achava muito informal. Gostava mesmo era do Cível porque tinha mais glamour, uma certa liturgia. Na Justiça do Trabalho não havia nada disso. Certa vez viajei com o Ismal Gonzalez para o Paraná e após essa viagem resolvi estudar para a Justiça do Trabalho. Estudei e passei no concurso; isso foi em 1972. Porém, naquela época demoravam muito para abrirem as vagas e assim acabei ingressando somente em 1978!

Naquela época entravam por volta de 4.800 processos. Nós tínhamos, diariamente, 25 iniciais e 9 instruções. O pessoal de hoje reclama do volume de trabalho, mas nós tínhamos o dobro!

Carreira Jurídica e Produção Intelectual

Ingressei na Justiça do Trabalho e fui designado para 17ª Vara, quando chego lá (a minha parte mineira me fez chegar cedo) fui informado de que eu já iria direto para a audiência, pois a Doutora Neuzenisse Barreto Fonseca, que era a titular, estava substituindo no Tribunal... Eu já tinha uma prática na advocacia e não foi problema ir para a audiência. De maneira que eu já comecei na linha de frente!

Trabalhei muito e tive sorte: fiz uma carreira rápida. Ingressei em 1978 e em 1991 eu já estava no Tribunal, para onde fui nomeado por merecimento. Na lista tríplice do Tribunal fui nomeado por unanimidade. Mais tarde, fui nomeado, também por aclamação, Presidente de Turma e, em 2000, fui eleito Presidente do Tribunal, permanecendo no cargo até 2002. Durante minha gestão fui também coordenador do Coleprecor – Colégio dos Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, eleito por aclamação.

Nesse meio tempo, fiz Mestrado e Doutorado na PUC-SP e já faz algum tempo que me dedico a dar cursos em todo o Brasil para Juízes, Promotores e Advogados.

Gosto muito de ensinar. Acredito que consigo tornar as coisas difíceis fáceis para aprender. Escrevi um livro chamado *Manual de Audiências* (8ª edição), no qual ensino, com muita clareza, a preparar e a levar adiante uma audiência. Tudo distribuído em itens, com o intuito de tornar as coisas muito compreensíveis. Veja: o profissional do Direito precisa aprender que a redação deve ser concisa, não pode usar gerúndio erradamente e deve escrever em períodos curtos, para que não se perca de vista o objeto. Existe uma deficiência muito grande nas faculdades, pois o modo de ensinar é deficiente, a "decoreba" manda o aluno fazer uma monografia em que ele geralmente copia tudo da internet e não faz as citações devidas. Incentiva-se a falta de honestidade intelectual.

Sempre gostei muito de escrever. Quando vim para a Justiça do Trabalho já tinha programado que em cinco anos iria publicar um livro sobre Execução. E assim foi; foi meu primeiro livro. Hoje tenho 24 livros publicados. Posso dizer que escrevi sobre tudo na Justiça do Trabalho: Processo, Direito Material... E tenho alguns livros de base civilista que servem à Justiça do Trabalho. Tenho livros sobre Mandado de Segurança, Ação Rescisória, Ação Cível Pública, Medidas Cautelares, Mandado de Injunção (este está na 3ª edição), pelas editoras Revista dos Tribunais e LTr. Tenho vários romances: *Pelegrinos do Universo* publicado pela Editora Vértice; *Inquisição. Lado Sombrio de Igreja*, publicado pela Editora APPRIS e mais dois outros romances de cunho sociopsicológico no prelo pela mesma editora e um outro em leitura final.

Entre a Escrita e o Canto

Aposentei-me em 2004, porém não deixei de trabalhar e de me aventurar. Continuo dando palestras por todo o Brasil e nas horas vagas eu canto; tenho uma pianista que me acompanha por muitos anos e tenho vários CDs gravados, que já venderam cerca de 80 mil cópias. Aprendi música desde pequeno com os estudos de piano.

Sempre gostei muito de cantar... Já tive conjunto e cheguei a cantar em orquestra, lá em minha cidade natal, Catanduva. Quando lancei, em 2001, um romance, intitulado *Peregrinos do Universo*, fui entrevistado pelo Jô Soares e ao término do programa cantei com o sexteto dele.

Naquele momento estava no prelo um novo romance meu, o segundo que escrevo: *A Inquisição. Lado sombrio da Igreja*. É um livro muito interes-

sante, que fala sobre coisas ocorridas entre o começo do século XIII e o fim do século XX. A história se passa toda na França, em Paris e em Lion e quem ler esse romance vai verificar que todos os lugares e logradouros, bares, bibliotecas, são todos verdadeiros. A editora deve lançar até março de 2013.

O terceiro está com outra editora e agora comecei a escrever um quarto romance que me tira um pouquinho do prumo do Direito, mas é muito bom, pois a minha cabeça se esvazia; é como se eu estivesse no ar, volitando e as histórias fluem. Comecei faz pouco tempo... Esse romance é social e segue na linha de perguntar o porquê da traição no casamento: por que a mulher trai e por que o homem trai? Nesse caldo de convivência o que é que pesa? Não existe como fazer um rol para dizer: "*é isso*"; é a convivência de hoje que pode não ser a de amanhã e não será a mesma de depois de amanhã. A realidade flui e a convivência se modifica e é gostoso; eu gosto deste mergulho no desconhecido, você não sabe o que vem depois...

Aliás, a coisa mais gostosa que eu vejo ao escrever um romance é exatamente isso. Você começa a escrever com uma intensidade muito grande e, na medida em que a historia vai caminhando, existem certos personagens que são exigentes e começam a exigir de você escritor... Os personagens vão se apresentando para você e na medida em que você vai caminhando com o romance eles vão dizendo o que eles querem... A arte de escrever parece que fica mais fácil, a escrita flui.

Apesar da minha grande resistência, tive que largar a máquina de escrever e migrar para o computador. Isso porque eu tinha muita rapidez na máquina de escrever. As ideias são muito rápidas e eu ficava sempre naquele dilema, pensava que não conseguiria acompanhar no computador com a rapidez do meu pensamento. Mas no fim acabei me acostumando. Meus últimos 15 livros foram todos produzidos no computador.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho e a sua Importância

Minha entrada na Academia Nacional de Direito do Trabalho se deu, pelo que recordo, por indicação do atual Ministro do TST Pedro Paulo Teixeira Manus, que foi o meu orientador nas bancas de mestrado e de doutorado na PUC-SP. Isso foi há cerca de uns seis ou sete anos.

Não tenho participado tanto como gostaria dos eventos da Academia, pois tenho uma vida muita corrida. Estou com muitos livros para revisar e isso toma muito tempo.

Toda reunião acadêmica é muito importante e tem como objetivo cuidar do Direito de uma forma ampla, profunda. As associações não devem existir para discutir amenidades e, nesse sentido, a Academia Nacional do Direito do Trabalho dá um grande exemplo; ela é magnífica.

Acredito que a Academia deveria ter uma Revista Semestral ou Anual em que seus acadêmicos pudessem escrever artigos ou uma Obra Anual para ocupar as bibliotecas do país.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho está de parabéns, é importante o trabalho que é feito pelos dirigentes da Academia e isto engrandece esta parte importante do Direito. Por isso que peço essa publicação anual de todos os acadêmicos para que a Academia também passe a figurar nas bibliotecas, os acadêmicos são pessoas escolhidas com um conhecimento muito bom e podem dar muito mais. Acho que as reuniões festivas são muito importantes para aproximar os acadêmicos, mas o principal é a mensagem do Direito, poder contribuir com essa mensagem. De um modo geral a Academia está de Parabéns, precisamos de gente boa, lutando e trabalhando para isso.

Francisco Fausto Paula de Medeiros

Sempre gostei muito de Direito do Trabalho, por causa dessa minha lembrança de infância (...): meu avô foi o primeiro homem a liderar uma greve barcaceira, em Areia Branca; tudo isso está na história da família, está em meu sangue.

Francisco Fausto Paula de Medeiros

A Infância em uma Ilha e sua Influência na Escolha pelo Direito

Nasci na cidade de Areia Branca, praticamente uma ilha, que fica a pouco mais de trezentos quilômetros de Natal. Minha infância toda foi no mar. Todos os meus parentes eram marinheiros. Meu pai não foi marinheiro, porque foi criado pelo Coronel Francisco Fausto, de quem eu herdei o nome. Meu pai estudou e se formou em Farmácia, no Recife, apesar de querer muito cursar Direito. Mas, naquela época, quem mandava era o velho coronel, que disse: *"Você vai se formar em Farmácia, porque nós, de Areia Branca, não precisamos de um advogado, mas sim de um farmacêutico"*. Ele, então, se formou em Farmácia.

Nasci em Areia Branca e estudei em várias escolas primárias. Vivi uma vida muito agitada na infância, porque quem vive em uma ilha tem muito o que fazer, em termos de brincadeiras, de lazer; eu passava o dia todo nadando, remando, fazendo diversas atividades, aprendi a fazer muitas coisas brincando.

Toda semana chegava lá em Areia Branca, na casa de meu pai, um rábula que era meu tio-avô e que se chamava Rubira. Ele ia à cidade fazer advocacia trabalhista. A advocacia trabalhista de Areia Branca era muito intensa, porque envolvia o pessoal do mar, que, durante muito tempo, teve uma influência terrível na evolução do Direito do Trabalho. Os trabalhadores do mar tinham uma força extraordinária e muito dinamismo, o que eu admirava muito. Então, comecei a gostar de ver aquilo: meu tio advogando para aquela gente, para os calafateiros e para os barcaceiros. Naquela época, os navios chegavam de São Paulo, de Santos, principalmente, para apanhar sal em Areia Branca e levá-lo até as Charqueadas do Sul. O sal era levado a granel, e não ensacado.

Passei uma temporada por lá, até que, quando tinha dez ou onze anos, terminei o curso primário de cinco anos; depois do qual, fazia-se o ginásio. Naquele tempo, era tudo diferente; hoje são primeiro e segundo ciclos. Meu pai era um homem pobre, apesar de ter sido um rapaz muito rico, porque o pai dele, o coronel, era um homem rico que não tinha filhos, ele era filho de criação. O coronel sempre chamava o meu pai para ir a Mossoró, a cidade vizinha, para fazer o testamento, mas meu pai nunca se incomodou com isso, ele nunca foi até lá. Então, quando ele morreu, todo mundo teve direito a tudo, exceto o meu pai; chegou parente até do Rio de Janeiro, gente de toda a parte, e todo o dinheiro foi levado, ele não teve direito a coisíssima nenhuma. Tive que repetir o último ano do curso primário, porque

meu pai não tinha como me mandar estudar em Mossoró ou em Natal, onde havia o ginásio.

Finalmente, vim para Natal, morar na casa de um tio que era marinheiro, como toda a família de meu pai. Estudei aqui, fiz o exame de admissão e ingressei no velho Ateneu. Na época, meu pai era adjunto de promotor de justiça e farmacêutico, porque qualquer um que tivesse um diploma de curso superior poderia servir ao Ministério Público e a magistratura. Como a política da época não permitiu que meu pai continuasse como adjunto, ele foi demitido e faltou dinheiro.

Voltei para Mossoró, dessa vez para a casa de meu avô materno, que instalou uma casa e recebia todos os netos lá, foi um ótimo período. Terminei o ginásio da escola normal, e, logo depois, me envolvi com uma campanha política estudantil no Centro Estudantil Mossoroense. Fui presidente duas vezes desse centro. Terminado o ginásio, matriculei-me em uma escola técnica de comércio, porque lá não havia o curso clássico ou científico. Terminado o curso da Escola de Comércio, em 1956, viajei a Natal a convite do Doutor Tarcísio Maia, que era secretário da educação. Viemos juntos, no mesmo avião para Natal.

Quinze dias depois, fiz e passei no vestibular para Direito, na Faculdade de Direito do Rio Grande no Norte, em Natal. Na época, ainda não havia universidade, apenas faculdade, mas, quando terminei o curso, a instituição já era considerada uma universidade, meu diploma é da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A Trajetória no Direito do Trabalho

Sempre gostei muito de Direito do Trabalho, por causa dessa minha lembrança de infância e de outras memórias mais remotas também: meu avô foi o primeiro homem a liderar uma greve barcaceira, em Areia Branca; tudo isso está na história da família, está em meu sangue.

Fiquei em Natal, fui nomeado suplente de juiz do trabalho, naquela época, por Jânio Quadros. A minha foi uma das poucas nomeações que Jânio Quadros teve a oportunidade de fazer no Rio Grande do Norte. Algum tempo depois, passei a ser juiz-substituto e juiz titular da única junta que existia em Natal, a Junta de Conciliação e Julgamento, porque na época só havia uma vara do trabalho, chamada de Junta de Conciliação e Julgamento. Isso foi uma experiência fantástica; apaixonei-me pelo Direito do Trabalho por um motivo muito simples: o Direito do Trabalho era construído nos Tribunais, pela magistratura; a coisa era muito pobre, tudo tinha sido feito por Getúlio Vargas, a partir da Consolidação das Leis de Trabalho e ainda havia pouco tempo de prática, de modo que me apaixonei pelo Direito do Trabalho e dediquei-me muito a ele. Lembro-me que, nesse período, gastei muito dinheiro, inclusive dinheiro que não tinha, comprando livros na Livraria dos Advogados, em São Paulo; eu mandava buscar nessas livrarias muitos livros de Direito do Trabalho.

Depois, passei a exercer a magistratura trabalhista, como juiz substituto, principalmente, em Pernambuco, já que o Rio Grande do Norte ainda não tinha um Tribunal. O Tribunal de Pernambuco abrangia Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e o então território de Fernando de Noronha, ele era o único tribunal, a Sexta Região.

No Tribunal em Escada

Exerci a advocacia em vários municípios, no Recife e no interior de Pernambuco. A primeira vez foi na cidade de Escada, que fica a quarenta e poucos quilômetros de Recife. Quando me con-

vocaram para trabalhar nessa cidade, em 1964, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho me chamou em seu gabinete; eu não conhecia o lugar ainda, nunca havia estado lá. Então, ele disse: *"O senhor tem carta branca"*. Eu fiquei assombrado com aquela informação, e disse: *"Carta branca, por quê?"*. Ele me respondeu: *"O senhor não sabe? Vá tranquilo e faça o que fez em Natal"*. Respondi: *"Então está bom. Assim é fácil"*. Fui embora para lá, e, na minha primeira audiência consegui entender um pouco de como as coisas eram lá: a audiência começava às oito horas da manhã e ia até às cinco da tarde, com um intervalo para o almoço. Chama-se o empregado, que era uma trabalhadora rural, e o empregador, faz-se um pregão. Ao chamar o empregador fui avisado de que ele ainda não estava presente, o advogado disse: *"Ele ainda não chegou, mas chega já"*. Surpreso, questionei: *"Chega já como? Já está na hora. Vou fazer como faço em Natal, darei cinco minutos para ele chegar"*. Cinco minutos depois, chamei novamente o empregador e ele não apareceu; então, apliquei a revelia. Esse acontecimento foi um escândalo tão grande, que até o vogal dos empregados ficou contra a minha decisão: *"Por que o senhor está fazendo isso? Nunca se aplicou uma revelia aqui*. Eu disse: *Agora, comecei a entender porque é que me deram carta branca aqui, mas vamos fazer o que se tem que fazer!"*.

Continuei a fazer audiências. No final do dia, a Junta estava cheia de gente, de líderes sindicais, pedindo por tudo: *"Pelo amor de Deus, doutor, execute as nossas sentenças"*. Perguntei: "*Que sentenças?"*. Eles responderam: *"As sentenças que estão aí"*. Nunca tinha havido uma execução de sentença na Junta. Questionei o secretário sobre isso, e ele disse: *"Está tudo guardado naquele birô, está tudo ali dentro"*. Eu disse: *"Abra!"*. O secretário respondeu: *"Mas ele levou a chave"*. Então, ordenei: *"Arrombe!"*. Ele arrombou, e eu peguei os processos; realmente, usei minha carta branca para valer. Arrombaram a gaveta do homem, e tiraram vários processos. Para não executar e assinar um por um, baixei uma portaria mandando executar tudo, relacionando todos os processos e mandando-os para a execução. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais foi me agradecer, e eu falei: *"Mas me diga: como é que nunca fizeram isso aqui? Como nunca pediram execução?"*. Ele, então, disse: *"Doutor, a coisa aqui é dificílima. O meu antecessor na presidência do sindicato, segundo a polícia, suicidou-se com vinte e cinco facadas"*. Suicidar-se com vinte e cinco facadas é algo muito difícil, mas o laudo policial foi esse. Continuei fazendo o meu trabalho dessa forma. Houve diversas reclamações junto ao tribunal; mas o presidente do tribunal me deu, novamente, carta branca: *"Faça o que você tem que fazer!"*.

De escada fui para o Recife, porque terminou o meu período de convocação. Fiquei no Recife uma temporada, e, depois, fui para Paulista, que é, praticamente, no Recife. Em 1968, fui promovido por merecimento para a única Junta de Natal, que era tudo o que eu queria, já que a minha família estava aqui em Natal. Aqui iniciei a magistratura, e, dez anos depois, em 1978, entrei na lista de merecimento para, o que hoje, chama-se de desembargador, na época era juiz do tribunal do Recife. Ainda não existia tribunal no Rio Grande do Norte, nem na Paraíba, nem em Alagoas, a única junta que havia ficava em Natal.

Fui para o Tribunal da 6ª Região, e lá tive a oportunidade de participar de várias questões interessantes, sobretudo na área do Direito Coletivo do Trabalho. Estava presente nos dissídios dos canavieiros que era a grande questão que havia aqui em Pernambuco. Lançamos lá uma coisa que foi praticamente uma carta de alforria para

o trabalhador rural: a tabela de serviços e remuneração. Naquela época, o patrão, quando tinha raiva do empregado, mandava-o plantar onde tinha pedras; o trabalhador passava o dia todinho tentando cavar e não conseguia chegar à área, que era feita por pedras. Os patrões puniam assim os trabalhadores; a situação era muito difícil para o lado do trabalhador rural, que apanhava. A imprensa chegou a duvidar de que eles apanhassem: *Isso é mentira, é conversa*. Até que O Diário de Pernambuco publicou uma fotografia na primeira página mostrando um casal amarrado a um caminhão, sendo espancado pelo senhor de engenho. Essa deve ter sido a passagem mais forte da minha magistratura no Recife.

No Tribunal Superior do Trabalho

Em 1987, fui convocado para substituir o Ministro Orlando Teixeira da Costa, no Tribunal Superior do Trabalho. Na época, ele estava doente, em São Paulo, com um problema de câncer. Fui para lá, passei alguns meses e conheci muita gente, grandes figuras do Direito do Trabalho. Para mim, esse período foi uma surpresa muito agradável, eu era revisor de Coqueijo Costa, o meu autor preferido na matéria de Direito Processual; ali eu me sentia no céu, era uma sensação muito diferente, como eu podia estar ali com Coqueijo Costa? Meu sogro usa uma expressão que eu repito sempre a meu respeito: *"Como é que um menino de Areia Branca pode estar ali? Um menino da ilha de Areia Branca fazendo o quê, ao lado daqueles doutores da USP e tudo mais"*. Coqueijo era uma grande figura do Direito do Trabalho, na época. Em 1987, voltei para Recife. Na época, eu era vice-presidente do tribunal, e eu estava prestes a assumir a presidência. O Presidente era José Gondim, que para mim é uma das maiores figuras do Direito do Trabalho.

Gondim é um homem de tanto caráter que, em determinado momento, quando era procurador, vagou a cadeira do juiz do tribunal. Naquela época, um procurador ganhava metade do que ganhava um juiz e todo procurador queria ser juiz do tribunal. O ministro do trabalho era Arnaldo Süssekind, amigo íntimo de Gondim; então, Gondim se comunicou com Arnaldo Süssekind pedindo que seu amigo Rui, que era procurador chefe, fosse nomeado para a cadeira. Süssekind disse: *"Mas por que ele? Por que não é você? Sou seu amigo, tenho a oportunidade de nomeá-lo e você vai me deixar nomear outro?"*. Gondim respondeu: *"Eu não quero. Quero que seja ele"*.

Tempos depois, chegou a nomeação de Gondim para juiz do tribunal. Ele deixou passar o prazo de posse, não tomou posse, e voltou a falar com Arnaldo Süssekind, pedindo a nomeação de seu amigo, Rui. Gondim era esse homem. Ele era presidente e eu vice-presidente dele, e, um belo dia, chega ao Tribunal a notícia de que o Tribunal Superior do Trabalho tinha criado dez vagas de ministros, e que deveria nomear juízes dos diversos Tribunais Regionais do Trabalho, sobretudo os antigos Tribunais, entre os quais o de Pernambuco é um dos mais antigos, o sexto do país. O tribunal todo indicou o meu nome para ser ministro. Para mim, foi uma honra muito grande por um detalhe: eu era o único juiz que não era de Pernambuco, todos os outros eram pernambucanos. Apesar disso, meu nome foi indicado e eu terminei nomeado para ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Tomei posse em novembro de 1989; fui ministro por algum tempo. Depois, fui presidente da terceira turma, por duas vezes. Exerci também a função de corregedor-geral da Justiça do Trabalho do Brasil, por um curto período de tempo, por pouco mais de um ano; o mandato dura dois anos e eu não cumpri o mandato todo.

A Luta Contra o Trabalho Escravo

Logo depois, fui eleito vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com o Presidente Almir Pazzianotto, que deixou o cargo um pouco antes do término do seu mandato, e eu fiquei na presidência. Depois, fui eleito presidente, cargo que ocupei por dois anos e no qual fiz alguns trabalhos que eu considero muito importantes, não só na área do Direito, mas também na área do trabalhismo. O presidente do Tribunal Superior do Trabalho não deve incomodar-se apenas com o Direito em si, mas também com as questões jurídicas e trabalhistas, que são as leis políticas e que exigem muito estudo. Aprofundei-me muito na luta contra o trabalho escravo. Segundo a OIT, em um congresso realizado em Brasília, fui o primeiro a me insurgir contra o trabalho escravo no Brasil, que acontecia, sobretudo, no sul do Pará, e o homem que lutava contra isso por lá era o frei Henri des Rosiers, da Pastoral da Fé. Liguei-me a esse frei, e fizemos uma grande parceria na luta contra o trabalho escravo.

Tive algumas divergências com o governo Lula, porque Lula prometeu que não faria alterações na aposentadoria dos juízes, e terminou fazendo-o. Dei uma entrevista aqui em Natal que repercutiu nos jornais do sul. Eles fizeram publicações dizendo que eu tinha sido vítima de estelionato eleitoral, porque o presidente da república prometeu uma coisa, quando candidato, e não cumpriu. Apesar disso, antes de deixar a presidência do tribunal, recebi do Presidente Lula o prêmio de Direitos Humanos. Tenho ainda o diploma que o Lula me deu dos Direitos Humanos, por minha atuação contra o trabalho escravo.

Em 2004, deixei a presidência do TST, e voltei para Natal. Meus colegas diziam-me: *"Não, não vá, porque essa história de aposentadoria aos setenta anos não é para você. Você vai até os setenta e cinco"*. Eu dizia: *"Eu não posso chegar aos setenta, quanto mais setenta e cinco. Além do mais, tenho para onde ir, Natal, coisa que vocês não têm, brinquei"*. Sair de Natal para ir a Brasília ou para São Paulo é muito difícil; a vida paulista é agitadíssima, não é uma vida que a gente suporte com facilidade, sobretudo quando se chega a certa idade. Mas Natal é uma cidade ótima.

A Entrada na Academia

Quando ingressei na Academia, minha colega Cristina Peduzzi era a presidente da ANDT. Naquele tempo, tínhamos uma ligação muito forte, e foi quando ela me introduziu na Academia. Não me recordo o dia que tomei posse, mas foi com a presença de meu amigo José Alencar, que, na ocasião, era vice-presidente da república, e que ficou na mesa comigo. Fiquei muito honrado por ser um acadêmico.

Participei pouco da Academia, porque não tive maior vivência acadêmica. As pessoas da área do Direito atuam em dois polos: um polo da praticidade, da magistratura, desde juiz da província até o Tribunal Superior do Trabalho, que tem um caráter mais provinciano, de lidar com as coisas mais imediatas; o outro polo é o academicismo, no qual não atuei tanto e, quando atuei, foi por necessidade, porque, como presidente do TST, eu era convidado para eventos e tinha que falar. Eu dava conta do recado, mas não atuava exatamente assim, eu sempre pensava: *"Mas nem livro de Direito do Trabalho eu tenho"*. Há alguns livros que foram escritos em homenagem a mim; escrevi um livro, mas não sobre Direito do Trabalho, e sim um livro de memórias, cujo nome é: *Viva Getúlio: As areias brancas da memória*. As pessoas leem o título dessa obra e dizem que sou getulista, mas estou apenas repetindo o que, em

1942, um papagaio dizia. No primário, comecei a estudar em uma escola de minha professora dona Ercília, em Areia Branca, e ela tinha um papagaio em seu quintal. Naquele tempo, todo mundo rendia homenagem a Getúlio Vargas, que era um ditador, e minha professora ensinou o papagaio a dizer: *"Viva Getúlio!"*. Passávamos a aula todinha escutando essa frase, que usei para nomear o meu livro, talvez porque essa seja a memória mais clara que tenho da infância, já que eu tinha sete anos e essa é a fase de início de uma consciência maior da criança; é nessa época que a criança entra na escola, que ela faz a primeira comunhão, que é obrigada a ir à missa. É uma idade que marca muito a nossa vida.

O Papel da Academia

O papel da Academia é desenvolver o Direito, principalmente a geração dos institutos jurídicos. Esse papel é parecido, em termos, com o papel da OIT, que tem uma função mais política do que a Academia. É importante que ela gere institutos jurídicos, e ela gera! Toda academia é assim: cria novos institutos, leva o sujeito a estudar e a debater. Não somos nós, práticos, que fazemos o Direito, mas, sim, os acadêmicos.

O Futuro do Direito do Trabalho

Sempre acreditei muito no Direito do Trabalho. Quando eu era presidente do Tribunal, estive em Lisboa e, depois, em Paris, onde fui visitar a Escola de Direito, a Escola de Magistratura. Em Lisboa, a professora que me recebeu, que era a diretora dessa escola, disse-me que o Direito do Trabalho estava dispensando um pouco a magistratura e as instituições, e que ele estava se formando entre as partes. Isso pode ser que aconteça lá em Portugal, nem sei se funciona assim, mas, no Brasil, não. No Brasil, sabe-se que o Direito do Trabalho se forma com muita luta e que é um debate permanente e longo, de modo que eu acho que o futuro do Direito do Trabalho está cada vez mais claro para nós: ele vai erguer essas relações durante muito tempo. Por isso insisti tanto na criação da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho, que hoje funciona plenamente. Lutei muito por ela. Fui a Lisboa, depois a Paris, e nessa luta aprendi coisas extraordinárias que servem de lição para nós do Brasil.

Em uma dessas idas ao exterior, fui recebido por um professor, cujo nome não me recordo. Como o amigo que foi comigo, que era vice-presidente, e eu não sabíamos francês, a embaixada nos forneceu uma tradutora, que nos disse que aquele tinha sido um dos melhores trabalhos que ela já havia feito na embaixada. Fizemos a um professor francês a seguinte pergunta: *"Além de tudo isso que está aí nos seus programas, que informações preciosas o senhor pode nos passar?"*. Ele então respondeu: *"O melhor juiz não é o juiz que mais lê, mas aquele que melhor conhece a realidade francesa"*. Isso para os franceses; e para nós, aqui no Brasil, serve essa mesma lógica: o nosso melhor juiz é aquele que melhor conhece a realidade brasileira. É fundamental que se conheça essa realidade brasileira para poder ser um bom juiz. Enquanto tivermos juízes assim, e temos muitos, a Justiça do Trabalho será fundamental para as soluções de conflitos trabalhistas.

Gustavo Adolpho Vogel Neto

Costumo dizer que tenho uma ligação afetiva com a Academia Nacional de Direito do Trabalho, porque testemunhei o seu nascimento, cabendo-me o privilégio de ter convivido com os eminentes juristas que a idealizaram e construíram.

Gustavo Adolpho Vogel Neto

Raízes, Trajetória Pessoal e a Vocação para o Direito

"Eu sou da Vila", como versejava Noel Rosa. Nasci no dia 19 de agosto de 1941, em Vila Isabel, bairro aprazível, boêmio, romântico, da Zona Norte do Rio de Janeiro, onde viveram famosos compositores, poetas, artistas, como – além de Noel Rosa – João de Barro (o Braguinha), Orestes Barbosa, J. Cascata, Guilherme de Brito, Almirante e muitos outros. Meu pai, Jadyr Vogel, é carioca, do bairro da Abolição, e está hoje com noventa e oito anos de idade, com uma saúde fora do comum; certamente chegará aos cento e tantos anos. Minha mãe, Corina Prevato Vogel, paulista da Mooca – dedicada exclusivamente, como se diz, às prendas domésticas –, faleceu em 1995.

Uma referência especial a meu pai, exemplo de vida devotada inteiramente à ciência e ao magistério: meu pai concluiu os cursos de Medicina, em 1936, e de Medicina Veterinária, em 1939; dedicou-se à pesquisa científica e à carreira do magistério, tendo sido professor da Faculdade Fluminense de Medicina, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e da Escola Nacional de Veterinária, atualmente vinculada à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; foi professor catedrático de Patologia Geral e Semiologia da ENV, diretor da mesma Escola e Reitor da UFRRJ. Fundou e presidiu por extenso período a Academia Brasileira de Medicina Veterinária.

Cursei o Primário nos colégios Gentil Feijó e Paula Freitas, e o Secundário no Instituto La-Fayette, excepcional estabelecimento de ensino, que foi o principal responsável pela formação de minha personalidade, bem como pela decisão, que tomei, de consagrar a minha vida ao estudo da Ciência Jurídica e exercer a profissão de advogado. Fui ali orientado por grandes mestres, como José Pompilio da Hora, professor de Latim no La-Fayette e de Direito Romano na Faculdade Nacional de Direito; Fonseca Passos, professor de História no La-Fayette e Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e tantos outros.

Casei-me com Élida Vogel em 1968. Dessa união, que perdura por 45 anos, nasceram os filhos Patrícia Regina Vogel e Jadyr Vogel Neto. Patrícia é advogada e Jadyr analista de sistemas. Élida, além de prestimosa dona de casa, é também artista plástica, desenvolvendo o seu talento de pintora, escultora e tapeceira.

Ingressei na Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, hoje Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1960, concluindo o curso de bacharelado em 1964. O corpo docente

da Faculdade era formado por grandes expoentes da Ciência do Direito. Destaco, por exemplo, os mestres Afonso Arinos de Melo Franco, Senador da República, Ministro das Relações Exteriores no Governo Jânio Quadros e, depois, Presidente da Comissão que elaborou o anteprojeto da Constituição de 1988; Aliomar Baleeiro, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Célio Borja, Ministro do Supremo Tribunal Federal e, posteriormente, Ministro da Justiça; Roberto Lyra, membro do Ministério Público, integrante da Comissão Revisora do projeto que deu origem ao Código Penal brasileiro e, mais tarde, Ministro da Educação; Oscar Tenório, Ebert Vianna Chamoun e Hamilton Moraes e Barros, Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e assim por diante.

Mas foi Nélio Reis o professor que, sem dúvida alguma, exerceu maior influência na minha vida profissional, na escolha do caminho que eu iria trilhar. Além do conhecimento, teórico e prático, da disciplina que lecionava, Direito do Trabalho, Nélio Reis era extremamente disciplinado e atencioso com os alunos. Por isso mesmo, foi eleito Paraninfo da minha Turma, de 1964.

Durante o período de 1974 a 1977, cursei Mestrado e Doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tive, mais uma vez, oportunidade de interagir com a elite da Ciência do Direito, então representada por mestres do quilate de: Arion Sayão Romita, Paulino Jacques, Machado Paupério, Vandick Londres da Nóbrega, Leonardo Greco, Fernando Whitaker da Cunha e João Paulo de Almeida Magalhães. O primeiro dessa plêiade de juristas, Arion Sayão Romita, passou a ser, dali por diante, o meu guru, o meu conselheiro, o meu guia intelectual.

Carreira na Advocacia

Iniciei o exercício da advocacia em 1965, trabalhando no escritório do Professor Célio Borja, de quem fui aluno no Curso de Bacharelado. Depois, passei a integrar o escritório do advogado Carlos Fernando Terra, titular da cadeira de Direito Processual Penal da Faculdade Federal Fluminense. O Professor Carlos Terra era um professor de elevado conceito, apaixonado pela advocacia e pelo magistério, dedicando-se com abnegação e idealismo às lides forenses e à arte de ensinar. Devo a ele, bem assim aos Professores Nélio Reis e Arion Sayão Romita, a configuração definitiva do meu perfil como advogado.

E foi na advocacia que me realizei plenamente, a ela consagrando a maior parte da minha vida. Atuei, com vínculo de emprego, nas áreas contenciosa e consultiva: da Companhia Ultragaz S/A, da Companhia Internacional de Engenharia e de Furnas – Centrais Elétricas S.A. Nesta última, onde permaneci por mais de duas décadas, desempenhei, sempre, funções ligadas ao Direito do Trabalho, inclusive na área de relações sindicais, e ao Direito Previdenciário, tendo sido Chefe de Divisão, Chefe de Departamento e Superintendente. Aposentei-me em 1991, prosseguindo no exercício da advocacia trabalhista em meu escritório.

No Magistério

Em 1972, comecei a dar aulas de Legislação Trabalhista no Serviço Nacional do Comércio – SENAC. Passei, depois, a lecionar Direito Previdenciário no Centro de Pós-Graduação da Universidade Estácio de Sá. A seguir, ingressei, por concurso, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, atuando em diversas unidades daquela instituição: na Faculdade de Direito fui professor de Direito do Trabalho, Direito Proces-

sual do Trabalho, Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia do Direito e Prática Forense; na Faculdade de Administração e Ciências Contábeis lecionei as disciplinas Direito e Legislação Social e Instituições de Direito; e no Instituto de Economia ministrei aulas de Direito do Trabalho.

Durante a década de 1990, fui também professor de Direito Coletivo do Trabalho, do Curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial, da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas, tendo organizado, na mesma entidade, o Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho. Finalmente, em 1997, reiniciei as minhas atividades docentes na Universidade Estácio de Sá, para lecionar, no Curso de Bacharelado, as matérias Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Monografia Jurídica, integrando, durante extenso período, a Comissão de Apoio Acadêmico da Coordenação Geral do Curso de Direito, sendo responsável pela área de Direito Material e Processual do Trabalho.

Testemunhando a História da Academia Nacional de Direito do Trabalho

No início da década de 1970, o doutor Sérgio Abelheira, Secretário de uma das Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional da 1ª Região, editava um periódico denominado *Quinzena Trabalhista*. Colaborei com ele escrevendo artigos, redigindo notícias, coligindo ementas de acórdãos, selecionando legislação. Algum tempo depois, o Sérgio foi aprovado em concurso para a magistratura trabalhista e resolveu interromper a publicação da *Quinzena*. Nessa época, ele me apresentou a um famoso advogado, o doutor Custódio de Azevedo Bouças, que estava começando a editar uma revista bimestral, o *Mensageiro Jurídico*, e precisava de alguém que o ajudasse no desenvolvimento daquelas mesmas tarefas que eu executava na *Quinzena Trabalhista*.

O Doutor Custódio era um grande jurista, mas também um filósofo, um poeta e, sobretudo, um empreendedor. A pedido dele, comecei a ajudar na elaboração do *Mensageiro*, fornecendo-lhe, inicialmente, ensaios de natureza doutrinária. Fiquei, logo em seguida, encarregado de organizar uma seção de Jurisprudência Trabalhista; depois, uma de Transcrições Judiciárias, contendo ementas de acórdãos dos Tribunais Superiores; depois, uma de Destaques, comentando notícias de conteúdo jurídico veiculadas pela imprensa; depois, uma de Entrevistas; depois, uma de Legislação. E, assim, fui ampliando a minha responsabilidade na composição da revista, responsabilidade que se estendeu, sem qualquer interrupção, sem qualquer hiato, por alguns anos.

Um dia, em 1974, o Doutor Custódio, imbuído da convicção de um visionário, me revelou que estava ingressando em uma nova etapa de sua vida, na qual pretendia concretizar um velho sonho, de criar várias academias e reuni-las numa estrutura só, articulada, centralizando os recursos materiais e humanos. Assim, haveria uma sede ampla, que poderia acolher todas as academias, com uma alentada biblioteca, um grande auditório, uma secretaria bem montada, eficiente. Isso tudo sem que cada entidade deixasse de ter a sua fisionomia própria, as suas características individuais, os seus dirigentes, os seus estatutos, os seus projetos, etc. O orçamento seria unificado e o corpo de funcionários atenderia a todas as academias.

Essa, em linhas gerais, era a ideia do doutor Custódio, ideia que se inspirava no modelo francês do Instituto de França – *Institut de France* – fundado em Paris no ano de 1795, reunindo cinco notáveis instituições, entre elas a Academia Francesa – *Academie Française* – fundada, an-

tes mesmo do Instituto de França, por Richelieu, em 1635, e que serviu de modelo para a Academia Brasileira de Letras, criada no final do século XIX, em 1896. Diante desse contexto, o doutor Custódio pediu que eu assumisse, integralmente, o encargo de confeccionar o *Mensageiro Jurídico*, dizendo que eu já desempenhava papel fundamental na elaboração da revista e poderia dar continuidade àquele trabalho enquanto ele se dedicava, de corpo e alma, à criação das academias.

A primeira entidade criada pelo doutor Custódio Bouças foi a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, concebida nos moldes da Academia Francesa e da Academia Brasileira de Letras. A Academia Francesa tinha – e tem – por finalidade *"zelar pela língua francesa" – veiller sur la langue Française* –, assim como o objetivo da Academia Brasileira de Letras é preservar "a cultura da língua nacional". Pois bem, a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, de acordo com o seu Estatuto, foi instituída para promover *"o estudo do direito em todos os seus ramos e o aperfeiçoamento e difusão das letras jurídicas..."*.

Lembro-me de uma análise que o doutor Custódio fez, conversando comigo, a respeito do surgimento de outras entidades congêneres, dizendo, com muita sabedoria, que a Academia Brasileira de Letras, por exemplo, não nasceu com a grandiosidade que ostenta hoje, com uma sede suntuosa, uma estrutura possante, uma equipe administrativa competente, um elenco de profissionais com excelente formação e, principalmente, com uma situação financeira privilegiada. A ABL apareceu timidamente por iniciativa de alguns intelectuais, entre eles José Veríssimo, que publicava um periódico chamado *Revista Brasileira*, reunindo escritores como Lúcio Mendonça, Machado de Assis, Joaquim Nabuco, Visconde de Taunay e outros.

Eventualmente esses intelectuais se encontravam na redação da *Revista Brasileira*, no Rio de Janeiro. E dali é que nasceu a ideia de se criar uma Academia de Letras. Mas esses pioneiros, na época, foram considerados "sonhadores ingênuos", que não tinham a menor possibilidade de levar adiante aquela ideia fantasiosa. Sabe-se hoje que os "sonhadores ingênuos" tinham razão: a ideia prosperou e temos aí a Academia Brasileira de Letras como instituição exemplar, digna do respeito e da admiração de todos. O mesmo aconteceu com a Academia Nacional de Medicina, a mais antiga, criada em 1829, funcionando de início, precariamente, na residência do seu primeiro presidente, doutor Joaquim Cândido Soares de Meirelles.

Depois de fundar a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, o doutor Custódio Bouças, com apoio das diversas pessoas que o cercavam, criou, em 10 de outubro de 1978, a nossa Academia Nacional de Direito do Trabalho, que está, agora, atingindo o trigésimo quinto ano de existência. Vieram, depois, outras instituições, historicamente originárias da ação do mesmo grupo de juristas: Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado, atualmente presidida pela doutora Catarina Dionísio, Academia de Ciências Sociais, Academia de Ciências Morais e Políticas e até uma Academia de Música, além do singularíssimo Instituto Histórico e Geográfico do Direito Brasileiro.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho foi idealizada com base nas mesmas diretrizes da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, que, por sua vez, se inspirou no perfil da Academia Brasileira de Letras, e, mais remotamente, da Academia Francesa. É certo que uma diferença, desde logo, se tornou evidente: o número de membros efetivos, na Academia Brasileira de Letras Jurídicas, foi estabelecido em 40, enquanto, na Academia Nacional de Direito do Trabalho, elevou-se para 100.

Como, à época, eu estava cuidando da elaboração da revista *Mensageiro Jurídico*, instrumento de divulgação das academias em processo de formação, tive oportunidade de travar conhecimento com os idealizadores das mesmas. Assim, com frequência, no escritório do Doutor Custódio Bouças, eu me encontrava e dialogava com figuras exponenciais da Ciência Jurídica, como o Ministro Luiz Gallotti, já aposentado, Pedro Calmon, Bernardo Cabral, Theophilo de Azeredo Santos, Prado Kelly, Seabra Fagundes e muitos outros. O assunto predominante nas conversas era, justamente, a criação das academias, entre elas a de Direito do Trabalho.

Costumo dizer que tenho uma ligação afetiva com a Academia Nacional de Direito do Trabalho porque testemunhei o seu nascimento, cabendo-me o privilégio de ter convivido com os eminentes juristas que a idealizaram e construíram. Ocorre que, ainda em fase de organização, era possível identificar, no âmbito da Academia, os primeiros conflitos de ideias e de comportamentos. Delineou-se, desde logo, com nitidez, a existência de dois grupos distintos e antagônicos: um liderado pelo fundador da Academia, Doutor Custódio Bouças, e outro fiel ao primeiro presidente da entidade, Ministro Arnaldo Süssekind. Note-se que Süssekind tinha sido indicado para assumir a presidência pelo próprio Doutor Custódio. Bem cedo, porém, começaram a surgir divergências entre eles. Essas divergências, evidentemente, foram contornadas, mas as consequências negativas tornaram-se evidentes.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho, sob a presidência de Arnaldo Süssekind, enfrentou os problemas inerentes a qualquer academia científica, a começar pela escassez de recursos. Nesse período é que se desenvolveram as primeiras ações de depuração do quadro de acadêmicos, afastando-se aqueles que não militavam efetivamente no campo do Direito do Trabalho e, por conseguinte, não se ajustavam ao perfil da Academia. As atividades da ANDT se concentraram principalmente na realização das assembleias ordinárias e extraordinárias, nas quais se estabeleceram as diretrizes básicas para o funcionamento da entidade. Realizaram-se à época, também, diversos seminários, promovidos pela Academia. Louve-se, calorosamente, a atuação do presidente Arnaldo Süssekind, que, dirigindo a ANDT em seus primeiros passos, atribuiu-lhe prestígio invulgar.

Em seguida, o Doutor Amauri Mascaro Nascimento foi escolhido para presidir a Academia e deu um alento novo à instituição. Com sua atividade docente, como professor da Universidade de São Paulo – USP, conseguiu levar a efeito uma série de eventos organizados pela Academia. Criou o primeiro instrumento de divulgação regular da entidade. E deu maior intensidade à execução do plano concebido por seu antecessor, Ministro Arnaldo Süssekind, de depuração do quadro de acadêmicos, afastando os que não eram especialistas em Direito do Trabalho. Por isso mesmo, Amauri Mascaro caracterizou como fase de "laborização" aquela correspondente ao seu mandato.

O Doutor Cássio Mesquita Barros, que sucedeu o doutor Amauri Mascaro Nascimento na presidência da ANDT, procurou reduzir ainda mais o número de acadêmicos que não tinham formação jurídica na área de Direito do Trabalho, e, de modo geral, fez um enxugamento no quadro de membros efetivos da instituição. Pelo Estatuto, a Academia devia ter cem acadêmicos, mas houve época em que chegou a ter cento e trinta, já que não existiam formalidades para ingresso na entidade: nem eleições, nem posses, nem registros; as pessoas eram convidadas e, assim, entravam para a Academia.

Dentro dessa linha de ação, durante o mandato do Doutor Cássio, foram desligados da ANDT diversos juristas famosos, entre eles: Alfredo Buzaid, Celso de Albuquerque Melo e Paulo Nader. E solicitaram desligamento da instituição, entre outros: Albino Lima, um dos principais articuladores da criação da Academia, Nair Lemos Gonçalves, primeira mulher a ocupar o cargo de professora titular da Faculdade de Direito da USP; Alcina Surreaux, primeira mulher a presidir o TRT do Rio Grande do Sul; e assim por diante. Cássio Mesquita Barros fez uma administração excelente: promoveu a realização de cerca de cinquenta eventos (congressos, inclusive internacionais, seminários, jornadas, cursos, etc.), bem como a elaboração de um Projeto de Lei Orgânica Sindical e de Lei Complementar sobre despedida arbitrária. Sua atuação foi muito profícua.

Depois do Doutor Cássio, assumiu a presidência da Academia o Professor Arion Sayão Romita, em um período que se pode denominar de "institucionalização". A Academia ainda não tinha sedimentado bem as práticas de eleições de acadêmicos, de posses solenes, de edição de boletins informativos e revista de natureza científica. O Professor Romita, além de regularizar a situação da Academia como ente jurídico junto aos órgãos da administração pública, criou elementos indispensáveis a qualquer academia: um boletim informativo mensal, uma revista – instrumento de divulgação científica – a eleições dos acadêmicos de forma regulamentada e a posse de cada um deles. A passagem do doutor Romita pela presidência estabeleceu um divisor entre duas fases da Academia: a primeira de ordem organizativa, e a segunda de "institucionalização".

Após o mandato do Professor Romita, o Doutor Orlando Teixeira da Costa, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, assumiu a presidência. Pouco tempo depois, ele ficou muito doente e se afastou da atividade como ministro. Na Academia, ele continuava exercendo as funções de rotina, participando de reuniões, assinando documentos, etc.; todavia, na realidade, era o vice-presidente, Doutor Floriano Corrêa Vaz da Silva, quem conduzia os destinos da Academia. Mais tarde, em seu segundo mandato, o Doutor Orlando Teixeira da Costa faleceu e, no período restante, Floriano Vaz é que ficou como presidente. Tendo cumprido o mandato durante aquele período, o Doutor Floriano não quis mais continuar exercendo a presidência.

Registre-se que, durante o lapso de tempo em que o Ministro Orlando Teixeira da Costa ocupou o cargo de presidente, aconteceu algo lamentável: a Academia tem sede no Rio de Janeiro, mas cada presidente pode estabelecer uma sede temporária no local onde reside; o Doutor Orlando morava em Brasília e a sede da Academia, à época, ficou instalada naquela cidade. O Professor Romita, que o antecedeu na presidência, ao término do seu mandato, enviou todos os documentos da Academia para Brasília, tendo os mesmos desaparecido inexplicavelmente. Isso repercutiu, profundamente, na organização e na história da ANDT, já que se perdeu, em tais circunstâncias, a quase totalidade do acervo documental da instituição.

Anote-se também que o período correspondente ao mandato de Orlando Teixeira da Costa ficou marcado como de "nacionalização" da Academia, tendo em vista o esforço por ele desenvolvido no sentido de ampliar a participação, na ANDT, de representantes do maior número possível de Estados brasileiros.

Coube a um ilustre baiano assumir, em seguida, a presidência da Academia: o eminente jurista José Augusto Rodrigues Pinto. Rodrigues Pinto permaneceu na presidência por apenas dois anos,

porque não quis renovar o seu mandato. Nessa época, a Academia estava procurando se reformular, porque toda a estrutura da entidade tinha ficado comprometida com a perda de seus arquivos. Na presidência, Rodrigues Pinto realizou o I Colóquio da Academia Nacional de Direito do Trabalho, que serviu de motivo para reunir, num evento grandioso, os acadêmicos de todo o país; e procurou rejuvenescer a Academia com a admissão de novos talentos dedicados ao estudo do Direito do Trabalho.

Já na fase de reestruturação avançada da Academia, assumiu a presidência da entidade a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que, entre outras iniciativas, promoveu diversos eventos de grande expressão. Dois desses eventos foram congressos internacionais, realizados com o apoio do Tribunal Superior do Trabalho e em parceria com a Organização Internacional do Trabalho, versando temas atualíssimos, como – se não me engano – Direitos Humanos e Flexibilização das Normas Trabalhistas. Os demais eventos contaram, igualmente, com o respaldo do TST. Talvez, diante dos eventos de âmbito internacional empreendidos pela Ministra Maria Cristina, o período correspondente ao respectivo mandato possa ser considerado como precursor da fase de "internacionalização" da Academia, que viria a se configurar mais adiante.

Depois do mandato da Ministra Maria Cristina, seguiu-se o do nosso querido amigo Georgenor de Sousa Franco Filho, legítimo descendente do Visconde de Sousa Franco – Bernardo de Sousa Franco – que, no Império, foi Presidente das Províncias do Pará, de Alagoas e do Rio de Janeiro, um dos homens mais importantes da história política do Brasil. Georgenor de Sousa Franco Filho se consagrou como um notabilíssimo presidente da ANDT, obstinadamente dedicado à instituição. Apesar de não estar mais na presidência, até hoje ele participa de todos os assuntos da Academia, sempre de forma lúcida e ponderada.

Durante sua administração, Georgenor procedeu à revisão definitiva dos números das cadeiras ocupadas pelos acadêmicos; criou os concursos de monografias destinados a profissionais do Direito e a estudantes universitários; submeteu a votação dos confrades a escolha do Estado em que deveria ser instalada a sede da ANDT; deu início ao processo de resgate da memória da Academia; atribuiu maior densidade aos boletins mensais da Academia; promoveu a elaboração de Anteprojeto de Lei de Reforma da Legislação Trabalhista; etc., etc., etc.

Atualmente, exerce o cargo de presidente o Doutor Nelson Mannrich, comandando a Diretoria à qual eu pertenço. Nelson é fabuloso, sua capacidade de administrar e de produzir trabalhos jurídicos é incrível, e seu currículo é espetacular. Ele une os dotes de extraordinário administrador aos de excepcional jurista.

Nelson Mannrich, a partir de 2010, desenvolveu um trabalho excepcional à frente da nossa Academia, destacando-se as seguintes iniciativas: criou os Encontros Anuais dos Acadêmicos, que foram realizados no Rio de Janeiro, em 2010, na Bahia, em 2011, no Maranhão, em 2012, sendo certo que o próximo terá lugar em Pernambuco, no corrente ano; tornou efetivo o projeto de resgate da memória da Academia, tendo publicado, a respeito, o livro *Vida, Trabalho, Memória...*, escrito pelo Professor Dante Gallian; voltou a regularizar a situação da Academia perante os órgãos da administração pública, consoante a legislação mais recente; intensificou a atividade da Academia no âmbito internacional, filiando-a à ILERA – Internacional Labor and Employment Relations Association, e à SIDTSS – Sociedad Internacional

de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social, o que caracterizou o período de Mannrich na presidência da Academia como de "internacionalização" da entidade. Creio, por isso tudo, que a Academia Nacional de Direito do Trabalho será outra depois de Nelson Mannrich, bem melhor.

Essa é, em resumo, a história da Academia, que eu testemunhei e com a qual, orgulhosamente, me identifico.

O Ingresso na Academia

A história do meu ingresso oficial na Academia é confusa, cheia de contratempos e de fatos que marcaram os primeiros anos de vida da instituição. Na realidade, sempre me considerei integrante da Academia Nacional de Direito do Trabalho, isso porque, como já esclareci anteriormente, eu acompanhei todo o processo de gestação das entidades criadas pelo Doutor Custódio Bouças e seus companheiros de tertúlias jurídicas, inclusive com referência à ideia embrionária de criação da ANDT.

Ocorre que, na época em que se concretizou a fundação da Academia, o Doutor Custódio me fez uma comunicação verbal muito simpática no sentido de que incluiria o meu nome na relação dos primeiros acadêmicos da entidade, fundadores das cem cadeiras previstas estatutariamente. Mas a situação não era tão simples assim, porque o grupo antagônico ao do Doutor Custódio – e já me referi, antes, à existência desse confronto – também havia preparado uma extensa relação de acadêmicos fundadores.

E nessa dualidade de relações o meu nome acabou sobrando, acabou sendo omitido, como o foram os nomes de muitos outros colegas, que, consultados formalmente, haviam manifestado interesse em participar da Academia. Logo depois da solenidade de fundação da ANDT, falei com o Doutor Custódio a respeito da omissão e ele, lamentando o fato, assumiu o compromisso de tomar as providências cabíveis para que o erro fosse corrigido, não só em relação ao meu nome como aos das outras pessoas que estavam na mesma situação.

Como o Doutor Custódio estava visivelmente magoado e constrangido com as divergências surgidas entre os componentes da Academia – principalmente entre os seus dirigentes –, não insisti no assunto. Lembre-se que a ANDT, na época, não era a entidade primorosamente organizada que conhecemos hoje. A Academia tinha uma existência precária, inconsistente, incerta, e suas atividades se resumiam, basicamente, às reuniões presididas por Arnaldo Süssekind, durante o seu mandato.

Eu poderia ter recorrido então ao próprio presidente da Academia, Arnaldo Süssekind, com quem eu mantinha um excelente relacionamento. Como superintendente de Furnas, contratei os serviços de consultoria do Doutor Arnaldo, aposentado desde 1971, para emitir pareceres sobre temas de Direito do Trabalho ligados aos contingentes de pessoal que funcionavam na construção das Usinas Hidrelétricas de Itaipu, no Paraguai, e Capanda, em Angola. Estive, inclusive, diversas vezes no apartamento do doutor Arnaldo, na Rua Timóteo da Costa, Leblon, Zona Sul do Rio de Janeiro, tratando daqueles assuntos.

Mas me pareceu eticamente incorreto pedir ao doutor Arnaldo que me admitisse na Academia, como havia prometido, enfaticamente, o Doutor Custódio Bouças. Afinal os adeptos do fundador da Academia, que eram meus amigos, e os seguidores do primeiro presidente da instituição, entre os quais eu também tinha muitos amigos, sustentavam, à época, uma contenda feroz e às

vezes até desrespeitosa. Daí, "fiquei na minha" e desisti, temporariamente, do meu intento de pleitear a condição honrosa de membro efetivo da Academia, até porque ingressar na ANDT, àquela altura da minha vida, não era objetivo prioritário.

Mas não deixei de acompanhar – por intermédio dos acadêmicos do Rio de Janeiro – as atividades desenvolvidas pela Academia. Assim, eu conversava, quase todos os dias, no fórum ou em outro lugar qualquer, com os acadêmicos Walter de Freitas e Silva, Geraldo Machado Carneiro, Sebastião Rodrigues Lima, Oswaldo de Souza Valle, João Antero de Carvalho, etc.; e eram frequentes os comentários, principalmente, sobre o desempenho da administração da entidade. Além disso, eu participava dos eventos promovidos pela Academia como o 1º e o 2º Congressos de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, em que atuei como expositor.

Mas foi quase vinte e cinco anos depois da fundação da Academia que eu passei a fazer parte, oficialmente, da ANDT. Não por acaso, alguns amigos lançaram a minha candidatura para ocupar a Cadeira nº 4, vaga com a morte do acadêmico Adahyl Lourenço Dias. Esses amigos foram: Arion Sayão Romita, Evaristo de Moraes Filho, Christovão Piragibe Tostes Malta e João de Lima Teixeira Filho. Com ampla votação, fui eleito e tomei posse na Cadeira nº 4, em 10 de outubro de 2002, juntamente com o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, eleito para ocupar a Cadeira nº 35.

Um Dossiê Vivo

Não é preciso dizer que as coletâneas de informações sobre determinados assuntos – os chamados dossiês, arquivos ou, simplesmente, pastas – constituem fontes de pesquisa valiosas para qualquer instituição, bem assim para o exercício de uma atividade profissional e para o gerenciamento da própria vida de cada pessoa. Assim, como estudante, ainda jovem, no Instituto La-Fayette e na Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara, comecei a desenvolver este método investigativo de coleta de dados, organizando dossiês para todos os assuntos que, a meu ver, mereciam uma atenção especial.

Quando foi criada a Academia Nacional de Direito do Trabalho, em 1978, pelo Doutor Custódio Bouças, eu – que na época elaborava a revista *Mensageiro Jurídico*, editada por ele – iniciei, por conta própria, a montagem de arquivos sobre a ANDT, como instituição, e sobre os seus diretores, patronos e acadêmicos. Não fiz o mesmo em relação às outras academias criadas pelo Doutor Custódio, porque o meu interesse maior era na ANDT, diante da perspectiva, que me ofereceram, de fazer parte dela.

Continuei a organizar os arquivos da ANDT com o material que me era encaminhado pelo doutor Custódio, bem como por diretores e membros efetivos da Academia e com informações resultantes das minhas pesquisas em jornais e revistas especializadas. E assim fui mantendo os dossiês ou arquivos razoavelmente atualizados, pelo menos até o falecimento do Doutor Custódio, ocorrido em 1988, quando o *Mensageiro Jurídico*, infelizmente, deixou de ser editado. A partir dali, a inserção de novos elementos nos arquivos passou a depender de notícias ocasionais obtidas, sobretudo, em conversas com os meus amigos integrantes da Academia.

Somente a partir de 2002, quando ingressei oficialmente na ANDT, é que pude dispor de dados mais fidedignos sobre os assuntos pertinentes à Academia. Tratei, então, de intensificar as minhas pesquisas, por mera satisfação de ajudar a Academia a preservar a sua memória. Sempre

considerei necessária a organização de dois arquivos: um arquivo institucional, reunindo todos os documentos referentes à Academia; e um arquivo de patronos e acadêmicos, constituindo-se de "pastas virtuais" destinadas a armazenar os dados concernentes à vida e à obra de cada integrante da Academia.

É evidente que a minha maior contribuição tem sido na pesquisa dos históricos profissionais dos componentes da Academia – patronos e acadêmicos, incluindo fundadores das cadeiras e sucessores – que somam mais de trezentos juristas. Estes dossiês se assemelham, na forma e no conteúdo, aos dossiês dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, e, juntamente com o arquivo institucional, estarão em condições de preservar a memória da nossa Academia.

Note-se que, em 2009, o presidente Georgenor constituiu uma comissão para tratar do resgate da memória da Academia. E, em 2011, o presidente Mannrich contratou um historiador competentíssimo, o Doutor Dante Gallian, para reunir, analisar e ordenar todo o acervo documental da entidade. Desse trabalho, resultou, até mesmo, a publicação de um livro – como já referi – sobre a memória da Academia. Tudo isso converge no sentido de fortalecer a tradição da Academia, no sentido de garantir a transmissão de crenças e valores de geração a geração de juristas que cultuam, verdadeiramente, o Direito do Trabalho. A minha contribuição neste contexto tem sido efetiva mas modesta.

O Papel da Academia

A Academia Nacional de Direito do Trabalho evoluiu muito; hoje é uma entidade de grande prestígio e nela muitos querem ingressar. Quando há uma vaga, logo se apresentam diversos candidatos. Ela está se projetando de tal forma que constitui, hoje, uma referência no estudo do Direito do Trabalho. A Academia deu um salto muito amplo na realização de eventos, na produção de estudos jurídicos e na publicação de livros.

Recentemente, foi editado por ela o *Dicionário Brasileiro de Direito do Trabalho*, uma obra que dignifica a instituição. Os congressos, seminários, colóquios, cursos e o relacionamento com entidades internacionais estão fazendo da Academia uma notável instituição, algo que não é fácil acontecer. Observe-se que a Academia, como entidade sem fins lucrativos, tem dificuldade em conseguir apoio financeiro de empresas ou entes ou públicos.

A Academia publica uma revista que vem sendo aprimorada; tem promovido eventos extraordinários, trazendo ao Brasil juristas do mundo inteiro; além disso, está se filiando a entidades internacionais. Tudo está sendo feito no sentido de tornar a Academia Nacional de Direito do Trabalho uma instituição a ser ouvida sempre, em tudo que envolva a legislação trabalhista. Nesse ponto exato talvez esteja o maior desafio da Academia: a elaboração de projetos de leis sobre matéria trabalhista.

Há algum tempo, houve uma modificação profunda na legislação do trabalho doméstico e cuida-se, agora, de produzir a necessária regulamentação. A Academia deveria estar à frente disso. Tal conjuntura implica, inclusive, aspectos políticos que devem ser contornados. Não tenho dúvida nenhuma de que os governantes e administradores públicos deverão sempre recorrer à Academia para terem um suporte jurídico nas suas proposições.

Ives Gandra da Silva Martins Filho

De maneira que, somando os anos de Ministério Público com os de Tribunal, chagamos a 30 anos de trabalho, o que faz com que se vá cumprindo em minha vida uma sentença do Antigo Testamento que diz: "Aprende teu ofício, e envelhece nele".

Ives Gandra da Silva Martins Filho

O Direito na Encruzilhada da Vocação

A carreira jurídica apareceu em minha vida, sem dúvida, por influência familiar: meu pai, Ives Gandra da Silva Martins, era e é advogado e eu, desde quando era pequeno, ia, principalmente no período de férias, para o seu escritório, para "ajudar"... Mas, na verdade, o que eu queria mesmo, quando era moleque, era ser militar. Entretanto, quando fui fazer o exame de ingresso na Academia de Cadetes de Campinas, para fazer o que seria o equivalente ao colegial, fui barrado por problema de vista... Como eu gostava muito de livros de história, especialmente de histórias de guerras – da Segunda Guerra Mundial, das Guerras Napoleônicas – acabei desenvolvendo esse sonho, de ser militar, mas Deus tem outros caminhos e, por fim, acabei, como segunda opção, seguindo o Direito.

E para dizer a verdade, eu tinha ainda um segundo dilema: já que eu não podia seguir a carreira militar e gostava muito de História, pensei então em fazer faculdade de História, mas depois, olhando em termos de perspectivas profissionais, e ainda mais tendo o escritório do meu pai, acabei enveredando mesmo pelo Direito.

Estudei no Colégio São Luiz, que meu deu uma boa base e, logo que eu fiz o vestibular, passei na USP. Enquanto fiz os cinco anos na São Francisco passei a frequentar também as atividades de formação do Opus Dei, instituição da Igreja Católica a quem meus pais eram ligados. Quando terminei o curso de Direito, em 1981, entrei como membro numerário do Opus Dei e passei a viver num centro da Obra (como também é chamada esta Prelazia Pessoal da Igreja).

O Início da Carreira em Brasília: em Direção ao Direito do Trabalho

Naquela época, início dos anos de 1980, a Obra começou a se instalar em outras cidades do Brasil e surgiu a perspectiva de começar um centro do Opus Dei em Brasília. Perguntaram-me se eu gostaria de ir e eu então pensei: estou para começar minha vida profissional, assim que tanto faz eu começar em São Paulo, Brasília, ou qualquer outro lugar... Havia possibilidade também de ir para Porto Alegre, mas no fim acabei vindo para Brasília.

Assim, em janeiro de 1982, viemos eu e mais dois rapazes para começar o centro do Opus Dei em Brasília e, obviamente, comecei a procurar emprego, ver onde eu poderia trabalhar. Comecei a trabalhar em um escritório de advocacia, porém pouco tempo depois a esposa do dono acabou adoecendo e cogitou a possibilidade de eu assu-

mir o escritório. Porém, sendo eu recém-formado, achei que não poderia ainda arcar com essa responsabilidade e ela, então, entendendo a situação, me advertiu de que proximamente ia ter um concurso para servidor do TST, ponderando de que era um bom concurso, em um bom tribunal. Lembro-me que na ocasião eu disse que não era muito a minha área, pois eu gostava de Direito Tributário, Direito Comercial e Direito Empresarial, mas ela insistiu e no fim acabei fazendo esse concurso. Passei no concurso e passei também, na mesma época, num outro concurso, para o Ministério das Comunicações, mas como já estava no Tribunal, optei por ficar lá mesmo.

Logo depois que entrei, um amigo de meu pai, ministro do TST, Ministro Roberto Rocha, comentou com o Ministro Coqueijo Costa, que era então o presidente do Tribunal, que o filho do Ives Gandra tinha passado no concurso para servidor. Então, o Ministro Coqueijo quis imediatamente me chamar para trabalhar com ele em seu gabinete. Trabalhei com ele cinco anos; cinco anos que me moldaram como juiz laboralista, ou seja, alguém que conhece, que gosta, que se dedica ao ramo do Direito do Trabalho. E foi interessante, porque logo de início já fui escrevendo meus primeiros artigos. E assim, publicando um artigo aqui, um outro artigo lá, em 1986 acabei por publicar meu primeiro livro, em coautoria com uma colega da assessoria, a Doutora Bernadete Pires.

Exatamente nesta mesma época, surgiu a oportunidade de ir trabalhar no Ministério da Fazenda, que era o que a princípio eu queria e gostava. Fiquei em dúvida e fui pedir conselho para o meu pai, que me disse: *"Já que você está fazendo seu nome na área do Direito do Trabalho, não fique pulando de galho em galho..."*. E esse foi o melhor conselho profissional que eu poderia receber, porque, realmente, eu já tinha enveredado por essa área; aquilo que antes, na faculdade, não me atraia tanto, começou, na vida profissional, a me atrair muito. Isso porque creio que o Direito, não interessa qual seja o seu ramo, quando você começa efetivamente a ter que aplicá-lo, principalmente na área judiciária, você começa a ter que usar uma lógica própria, uma lógica jurídica, a fim de saber como interpretar e aplicar as normas, e isso é algo apaixonante. Claro que isso acontece, penso eu, em qualquer área, mas como para mim foi no Direito do Trabalho, comecei a me encantar com tudo aquilo e me envolver plenamente no TST. Além disso, outro aspecto muito importante e decisivo nisto tudo foi o papel que o Ministro Coqueijo Costa desempenhou neste contexto. Ele foi para mim como um pai, transmitindo-me todo o seu conhecimento; sentava comigo, me punha ao seu lado, mostrando-me como se fazia um processo e depois dizia: *"agora você vai fazer essa pilha que é parecida"*. Ele demonstrava uma grande confiança em mim; deixava eu fazer o processo e depois só fazia algumas correções, que com o tempo foram sendo cada vez mais raras.

Procurador do Trabalho

E assim fui indo até que surgiu um concurso para Procurador do Trabalho; seria, na verdade, o segundo concurso nacional para a Procuradoria do Trabalho e muitos assessores do TST resolveram fazer e eu me inscrevi também. Este desejo de seguir a carreira do Ministério Público surgiu, na verdade, de ver a qualidade de pareceres de alguns procuradores, que serviam de referência no Tribunal. Lembro-me que o Ministro Coqueijo me chamava e dizia: *"Olha só esse parecer aqui, que beleza! Você pode se basear nesse parecer que estará bem respaldado..."*. De maneira especial, lembro-me dos pareceres da Doutora Maria

de Lourdes de Andrade, hoje já aposentada, que eram de uma qualidade extraordinária... De forma que isso acabou me atraindo para o Ministério Público e quando surgiu o concurso não hesitei em me inscrever.

Tive a sorte de pegar primeira colocação, porque se eu não pegasse entre as quatro primeiras eu nem iria assumir, porque como o meu foco era fundamentalmente o centro do Opus Dei que estávamos instalando, que estava começando a crescer, e se eu tivesse que ir para outra cidade, ou outro Estado, possivelmente eu não poderia assumir.

Tomei posse na Procuradoria, mas, na verdade, fiquei muito pouco tempo junto ao TRT da 10ª Região, que era o de Brasília. Creio que fiquei apenas oito meses, porque a carreira estava se estruturando naquele momento e havia muitas vagas de promoção para a etapa final da carreira, ou seja, para o Ministério Público Federal. Como grande parte dos colegas que tinham mais tempo de carreira eram de outros Estados e não tinham interesse em se mudarem para Brasília, os que aqui já estavam acabaram aceitando ocupar essas vagas, o que acabou acontecendo comigo. Assim, muito rapidamente acabei sendo promovido para o Ministério Público; isso foi em 1988, antes mesmo da promulgação da Constituição. Pouco tempo depois, em 1992, eu já tinha me tornado subprocurador-geral.

Permaneci 12 anos como procurador do trabalho e, durante todo esse tempo, o que mais me encantou não foi tanto o trabalho como órgão interveniente, que simplesmente expede pareceres, mas mais o de estudar as questões e assim subsidiar soluções que chegavam ao Tribunal Superior do Trabalho. Foi um momento muito rico, porque acompanhei tudo aquilo que estava começando a surgir com a Constituição de 1988: as ações civis públicas, os inquéritos civis públicos, ou seja, o que me encantou, a partir de 1988 no Ministério Público, era a sua atuação como órgão agente, como promotor de justiça. Diante de tudo isso, passei a coordenar, em nível nacional, a partir de 1990, a Coordenadoria de Defesa de Interesses de Difusos e Coletivos, a CODIN. Assim, durante praticamente 5 anos, fiz basicamente isso: foram as primeiras ações civis públicas trabalhistas no Brasil. Lembro-me que as primeiras foram contra a Caixa Econômica Federal, para coibir a exploração do trabalho de estagiários; contra o Banco do Brasil, por terceirização fora dos parâmetros legais; contra a Petrobras, em relação ao trabalho de mergulhadores, à jornada de turno ininterrupto de revezamento e ao problema da terceirização, etc. Foi um período muito interessante em que o Ministério Público mostrou a que veio. Mas tal atuação em nível nacional durou pouco, mais tarde, por questões políticas, definiu-se que tal atuação deveria se dar pelas Procuradorias Estaduais, retirando-se, assim, o poder da coordenadoria nacional.

Assessor da Presidência da República

Finalizado este período na CODIN, retornei às funções anteriores, mas voltar a simplesmente dar pareceres era algo que não me interessava. De forma que, muitas vezes, eu ia para o Tribunal, pois queria participar dos debates. Lembro-me que uma vez, um dos ministros que estava presidindo a sessão me perguntou: *"O senhor participa dos debates com tanto interesse; será que o senhor vai querer votar também?"*. Ele foi delicadamente irônico, mas se houvesse mesmo a possibilidade eu bem que votaria!

Mais ou menos nessa época, o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, foi convidado para assumir a subchefia para assuntos

jurídicos da Casa Civil. Ele passou então a coordenar a assessoria jurídica do Palácio do Planalto e ele próprio acabou me convidando para fazer parte da equipe de assessores. O presidente na época era o Fernando Henrique Cardoso. Como eu estava um tanto decepcionado com a redução de atividades da Procuradoria-Geral do Trabalho, resolvi aceitar. Passei dois anos trabalhando junto ao Ministro Gilmar Mendes nessa assessoria ao presidente Fernando Henrique; na preparação de medidas provisórias, revisão de projetos de lei – toda essa parte de elaboração legislativa. Foi um dos períodos mais produtivos da minha vida e que eu recordo com grande satisfação. E isso por duas razões: uma, por ter a oportunidade de conhecer os poderes Executivo e o Legislativo por dentro; e a segunda, por ter tido a oportunidade de saber o que é governar – como se governa através das leis e ver como as leis são gestadas no próprio Congresso Nacional. Isso porque continuamente eu estava em contato com deputados, senadores, e participava de todo aquele processo de redação, preocupado em como redigir da forma mais clara possível um projeto de lei, e depois como fazer para que ele seja aprovado, como discuti-lo, etc.

Foi um período muito rico e feliz e o que mais me alegrou durante esses dois anos foi ver a grande coesão da equipe. Trabalhávamos como um time, não havia disputa interna; havia várias subchefias, a jurídica, a parlamentar, a executiva, a operacional, cada uma com sua atribuição, porém conseguíamos trabalhar de forma harmoniosa e coordenada, porque todos tinham um só interesse que era o de apoiar o projeto do governo. Muitas vezes eu havia sentido o clima de intensa disputa política no Ministério Público e mesmo no próprio Tribunal, mas na Casa Civil, como nós sabíamos que íamos levar chumbo de todos os lados, tínhamos que estar coesos, não podia haver divisão interna. O que contava ali era o apoio e a defesa do Presidente da República e do projeto governamental. Foi um período de muito aprendizado, tanto profissional quanto humano.

Ministro do TST

Enquanto eu estava na Casa Civil surgiu uma vaga no TST que deveria ser preenchida por um membro do Ministério Público. Sabendo que aquele período na Casa Civil era limitado e como já tinha tempo suficiente no MP, resolvi me candidatar para a vaga. Acabei entrando na lista sêxtupla em segundo lugar, ficando atrás apenas do procurador-geral. Depois, na lista tríplice do Tribunal, acabei encabeçando. Percebi, portanto, que havia um respaldo dos ministros ao meu nome e, por fim, como eu trabalhava diretamente com o Presidente Fernando Henrique, ele, quando recebeu a lista, acabou imediatamente confirmando meu nome. Muitas vezes brincaram, dizendo que foi a indicação mais rápida que já saiu, porque a lista chegou num dia no Palácio do Planalto e, no dia seguinte, eu já estava indicado a ser sabatinado pelo senado. Mas é claro que tudo foi assim tão rápido porque o presidente já conhecia o meu trabalho, uma vez que eu estava muito junto dele nos últimos dois anos.

Assim, em 1999, fui para o TST como ministro e já são quase 14 anos que estou lá. De maneira que, somando os anos de Ministério Público com os de Tribunal, chagamos a 30 anos de trabalho, o que faz com que se vá cumprindo em minha vida uma sentença do Antigo Testamento que diz: *"Aprende teu ofício, e envelhece nele"*. Há 30 anos, portanto, eu praticamente faço a mesma coisa, ou seja, analisar questões trabalhistas. E junto ao TST realizo um trabalho que considero encantador, porque o Tribunal tem essa função de dar conteúdo normativo a todas as leis trabalhistas. O TST ao ter que dar a última palavra, pode

e deve ir dando sentido, conformando o ordenamento trabalhista conforme a sua visão. São 27 ministros que, a princípio, deveriam representar todos os Estados da Federação (hoje na verdade não é bem assim, porque alguns Estados estão muito mais representados que outros, sendo que certos Estados não têm representação nenhuma), mas, de qualquer jeito, se vê que as origens distintas dos ministros faz com que o pensamento do tribunal seja a soma do pensamento de todos e o contraste do pensamento de todos. E assim, nesta perspectiva multifacetada, com diferentes formas de encarar o problema, nesse contraste, nessa dialética, vai se fazendo a justiça do trabalho. É algo que eu gosto muito, que me dá uma imensa satisfação. E, às vezes, eu me divirto, pois é interessante ver como as pessoas, por exemplo, rotulam os outros... Lembro-me de uma vez, quando eu ainda estava na Procuradoria e, por dever de ofício, ao receber as denúncias de lesão ao direito do trabalho, abria inquéritos e entrava com ações eu era criticado e muitas vezes tachado de esquerdista. Certa feita, um dos membros da Academia Paulista de Letras, um dia, brincando com meu pai, que também é da Academia Paulista, perguntou-lhe: *"Esse que é seu filho comunista?!"*. Isso foi antes de 1999. Atualmente, exatamente por eu entender que a função da Justiça do Trabalho não é dar tudo e sempre para o trabalhador, mas harmonizar as relações de trabalho, compor os conflitos trabalhistas, interpretar imparcialmente uma legislação que já é parcial, eu sou tido como conservador! Mas é assim mesmo, porque muitas vezes, ainda quando a pessoa continue fazendo sempre o mesmo, muitos dizem que o que era liberal, progressista, quando jovem, passa a ser conservador quando velho. Na verdade, quando defendo essa flexibilização da legislação trabalhista, prestigiando a negociação coletiva, penso que tal postura é muito menos conservadora do que aquela dos que defendem uma interpretação muito rígida da legislação. O avanço tecnológico está exigindo, cada vez mais, uma legislação que seja flexível; uma legislação que proteja mais como o capacete de plástico do operário, que amortece muito melhor a pancada exatamente por não ser rígido; ao contrário do capacete de ferro de antigamente em que o impacto é transmitido diretamente para a cabeça e, muitas vezes, a arrebenta. Vejo, portanto, que nós, do Poder Judiciário, especialmente da Justiça do Trabalho, estamos chamados a interpretar a legislação de uma forma muito mais flexível, numa perspectiva muito mais de harmonização, de composição dos conflitos, do que querendo proteger a ferro e fogo apenas alguns, o que acaba por desproteger a maioria. E se as empresas vão vendo que a jurisprudência vai seguindo nessa linha, elas, naturalmente, vão começar a adotar outro tipo de procedimento, muito mais coerente e humano.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Quando eu ainda estava trabalhando na Casa Civil, a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, minha diletíssima colega lá no TST, na época ainda advogada, me procurou e insistiu para que eu concorresse a uma vaga que havia surgido na Academia Nacional de Direito do Trabalho. Hesitei, porque o trabalho na Casa Civil era muito puxado, porém, de qualquer forma, me inscrevi para concorrer. Nesta ocasião havia se inscrito também o Rodolfo Pamplona. Ele me procurou e tivemos uma conversa bem franca. Lembro-me que ele me disse: *"Ives, eu vou concorrer também, e, sendo bem sincero, vou concorrer para ganhar. Então, se você não está disposto a disputar assim mais duramente..."*. E eu então lhe respondi: *"Rodolfo, o trabalho que eu tenho na Casa Civil é tão puxa-*

do que eu não vou ter condições de ficar caçando votos, ficar fazendo uma campanha... Então já te digo que esse teu argumento tão contundente já me convenceu. Pode ficar tranquilo que eu não vou te atrapalhar...". Assim que nessa vaga o Rodolfo acabou entrando. Mais tarde, quando surgiu uma outra vaga, eu já era ministro e creio que também por causa do cargo, a então já Ministra Cristina Peduzzi (ela também tinha acabado de entrar no TST) me convidou novamente. Lembro-me de eu então ter dito a ela: *"Olha Cristina, eu também estou acabando de entrar no Tribunal e se for para fazer campanha mesmo, eu não vou ter a mínima condição. Mas, se mesmo assim você achar que vale a pena indicar meu nome, vamos tentar..."*. Mas no final os acadêmicos acabaram entendendo que meu nome podia ser aproveitado. Eu também já tinha escrito vários livros, que era uma das condições da Academia, e no fim deu tudo certo.

O Papel da Academia Brasileira de Direito do Trabalho

As Academias, em geral, têm o papel de descortinar panoramas, de apresentar o que se espera desse determinado ramo do conhecimento, desse ramo da ciência no futuro. Tenho experimentado esta vivência ultimamente, seja como acadêmico, seja como coordenador do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS), que na área do Direito está ligado ao Centro de Extensão Universitária aqui de São Paulo, que meu pai, um dos fundadores, até pouco tempo coordenava.

E aproveitando esta minha dupla vinculação, acabamos fazendo uma parceria da ABDT com o IICS e já realizamos pelo menos cinco simpósios em conjunto. Além disso, conseguimos uma parceria também para coeditar a *Revista de Direito do Trabalho*. Assim, juntos, buscamos discutir as principais questões trabalhistas, pensando em nortear a elaboração legislativa e nortear a interpretação jurisprudencial; quer dizer, buscamos aprofundar o estudo do Direito do Trabalho, a fim de que se descubram os melhores caminhos, as melhores soluções, tanto no campo de elaboração legislativa quanto no de subsidiar, através da doutrina, a interpretação que os tribunais dão à aplicação das normas. Vejo, portanto, a Academia como uma instituição muito prestigiada. E, de fato, percebe-se que sempre que surge uma nova vaga há muito boas disputas. Por outro lado, vejo que a produção literária relacionada à Academia vem sendo bem aproveitada. Como exemplo, cito o último livro que nós editamos, resultado de um congresso que realizamos no Rio de Janeiro, chamado "Pilares do Direito do Trabalho". Os palestrantes são de primeira categoria e os estudos são densos, muito pertinentes. E o mais interessante de dessa parceria entre a ABDT e o IICS é o modelo de congresso, que aprendi com meu pai, ao organizar os congressos e simpósios de Direito Tributário. Não se trata simplesmente de um encontro para se ouvir palestras e discutir temas; este modelo que temos adotado permite que os congressistas, os palestrantes, enviem seus estudos para que nós possamos publicar num livro que é entregue para todos os participantes no dia do simpósio e assim, estes artigos servem de base para as discussões, os debates. Isso tem sido um sucesso! E além disso, o último encontro, que se deu no Rio de Janeiro, foi o primeiro no Brasil a seguir o novo modelo estabelecido pelo CNJ para simpósios na área jurídica com participação de magistrados em que se admite o patrocínio de empresas privadas. Porque, como se sabe, estava havendo muita discussão se tais encontros eram mesmo acadêmicos ou simplesmente de lazer, e nós conseguimos com esse modelo realizar nesses simpósios a união de três elementos que eu considero a base ideal da formação integral: uma

pauta acadêmica fantástica, ratificada pela qualidade dos palestrantes e pelos textos produzidos (basta dizer que dos 27 ministros do TST, 17 estiveram presentes); uma pauta cultural, com visitas a centros culturais, museus; e uma pauta de formação espiritual – levamos um sacerdote do Opus Dei, o Pe. Rafael Stanziona de Moraes, que deu uma palestra sobre a Doutrina Social Cristã, que é, exatamente, o substrato da elaboração do Direito do Trabalho, pois essa foi esta doutrina que, no fundo, alimentou a CLT. E cabe ainda dizer que o Pe. Rafael celebrou missa em todos os dias do simpósio, para aqueles que, obviamente, quisessem ir. Foi algo muito bacana: a missa era celebrada na capela do Palácio Guanabara e depois o sacerdote ficava à disposição para atendimento espiritual àqueles que quisessem. Vários ministros, ministras, desembargadores e esposas dos congressistas acabaram aproveitando. Assim que se consegue, em uma atividade como essa, dar uma dimensão plural e integral do Direito do Trabalho, relacionando-o com questões sociais e humanas mais amplas, tudo num clima de muita seriedade, profissionalismo e pluralismo, em benefício do conhecimento e não da vaidade. Creio que a Academia, ao promover encontros como esses, está prestando um serviço inestimável à Justiça e à sociedade brasileira como um todo.

O Futuro do Direito do Trabalho

Neste ano (2013), estamos comemorando o 70º aniversário da CLT e o que fica mais evidente é, sem dúvida, a necessidade da sua revisão, diante de um panorama bastante diferente de quando ela nasceu. Mas não é só a CLT que precisa ser modernizada, o Direito Material do Trabalho, o Direito Processual do Trabalho e o próprio Direito Sindical precisam também de uma reforma, a fim de que o Direito do Trabalho se constituísse em um Direito que realmente protegesse o trabalhador sem onerar tanto o setor produtivo, que muitas vezes acaba desprotegido. A CLT, no meu modo de ver, deveria conter os direitos básicos do trabalhador, ou seja, o que é comum à toda classe trabalhadora, os direitos específicos de cada setor, ou de cada categoria, deveriam ser fruto da negociação coletiva. Isso porque são os agentes de cada setor que conhecem melhor a linguagem, os problemas, as vicissitudes e potencialidades de sua própria realidade. Por outro lado, não pode haver uma radicalização deste processo, como se apenas as partes pudessem decidir tudo.

Um exemplo muito claro desta questão é o que aconteceu na Lei dos Portos. Primeiro se revogou tudo que havia antes e se jogou, da noite para o dia, para o âmbito da negociação coletiva, mas ninguém ainda estava amadurecido para negociar e a "bola" voltou para o Judiciário. Quiseram que o dissídio coletivo dissesse tudo que deveria ser estabelecido e depois, como não deu certo, quiseram que o Judiciário decidisse então tudo! Eu me lembro que na época, era 1993, eu era procurador e estava fazendo audiência desse dissídio nacional. O Ministro José Ajuricaba, que na época era o presidente do TST, perguntou se eu não podia dar o parecer, mas eu respondi que não tinha condições de dar o parecer, porque eu mal conhecia as condições de trabalho ali envolvidas. Entretanto, terminada a audiência, pedi que os representantes de patrões, de empregados e os líderes do sindicato permanecessem para que eu pudesse conversar com eles. Assim que o Ministra Ajuricaba se retirou nos sentamos e pedi que eles me explicassem toda aquela terminologia, que eu não sabia o que era: consertador de carga, estivador... O que fazia o conferente, o trabalhador de bloco, trabalhador de capatazia... No fim, depois de algum tempo conversando com eles, as coisas foram ficando mais claras para mim e então

consegui fazer um parecer que gerou conciliação. Tudo muito claro, muito simples, mas isso porque é preciso antes de tudo conhecer muito bem as partes. Isto é muito melhor do que deixar com que o Legislativo ou o Judiciário decidam questões muito específicas que só são realmente conhecidas pelas partes. Creio, portanto, que no Brasil, nós temos que, cada vez mais, prestigiar, no ponto de vista do Direito Material, a negociação coletiva. Mas para isso também nós precisamos de sindicatos fortes. E, no meu modo de ver, a melhor forma de ter um sindicato real é acabar com a unicidade sindical e fomentar o regime de concorrência entre os sindicatos; aquele que oferecer mais serviços vai ter mais associados. E, claro, sem dúvida, acabar com o imposto sindical: os trabalhadores devem contribuir com a mensalidade de associado e só. A forma como as coisas estão organizadas hoje cria deformações absurdas. Você dá margem à criação de uma elite sindical que fica acomodada e que se perpetua no poder para garantir benefícios pessoais, sem fomentar a disputa democrática e saudável... No entanto, não creio que podemos esperar que haja uma reforma sindical a curto prazo, para que possa haver uma reforma do Direito Material ancorado na negociação coletiva, porque é a cobra mordendo o próprio rabo. Quer dizer, é preciso começar por algum lado; você não vai conseguir pelos sindicatos, porque as lideranças atuais não deixam, agora, no momento que você colocar, prestigiar e responsabilizar os sindicatos pela negociação, feito a negociação, nós não vamos anular, aí a categoria se revolta contra o sindicato, e aí o sindicato vai aceitar uma reforma sindical, e por último uma reforma sindical, que para mim é essencial, porque hoje a demanda trabalhista é de tal ordem que você não consegue dar uma resposta em um tempo razoável. O que está acontecendo hoje é que nós temos mais de 2 milhões de reclamatórios por ano e se todos esses reclamatórios ou boa parte deles for parar no TST cria-se um gargalo terrível e a solução de um processo pode levar anos. Hoje, para que a situação fosse ideal, cada ministro teria que julgar, em média, 60 processos por dia! Mas isso é impossível, ninguém humanamente consegue fazer. E como se não bastasse esse primeiro gargalo, que é o do julgamento, existe também um outro: o da execução. O que tem acontecido? Se você tem hoje, por um lado, uma jurisprudência cada vez mais produtivista, tratando parcialmente a legislação que já é parcial, trabalhando a partir de princípios jurídicos de baixa densidade normativa; e por outro, uma obrigação concreta do conteúdo econômico cada vez mais restritiva, o que acaba acontecendo, é que muita empresa tem pensado da seguinte forma: *"Isso aqui é uma injustiça, eu vou resistir*. Ou então: *A legislação está muito pesada, eu não vou cumprir e, depois, quem reclamar eu pago"*. Então, o trabalhador não recebe, ele vai à Justiça, ganha, mas aí começa a etapa da execução, que pode levar anos e anos...

Enfim, nós precisamos mudar a forma de julgar, mudar a legislação e mudar a forma de se organizar no sindicato, só assim eu vislumbro um Direito do Trabalho sendo um ramo do Direito que contribua para o desenvolvimento econômico, para o desenvolvimento social, e que não fique só no paternalismo que vê sempre empregado o insuficiente, o fraquinho, o inconsciente, e a empresa sempre como a exploradora, porque no fim acaba se criando um protecionismo às avessas; no fim acaba-se protegendo mesmo o emprego do chinês, do coreano, porque chega uma hora em que as empresas brasileiras não conseguem competir com essas asiáticas. Assim, eu creio que se houvesse essas três reformas, quem sabe conseguíssemos criar condições para um futuro mais promissor.

João Batista Brito Pereira

Lembro-me muito de meu pai que sempre diz até hoje que as dificuldades são todas para que a gente desenvolva ideias e forças para vencer.

João Batista Brito Pereira

Da Zona Rural do Maranhão a Brasília

Sou maranhense, nasci na zona rural de um pequeno município chamado Sucupira do Norte. Sou filho de um lavrador e de uma dona de casa. Nasci no meio rural, trabalhei no meio rural, ajudei meu pai com suas lidas da roça e do pequeno engenho de cana-de-açúcar, produzindo rapadura. Assim, aprendo com ele até hoje. Aprendi com ele que os desafios e os obstáculos que a vida nos oferece nos fortalecem e nos propiciam coragem para enfrenta-los. Sou o segundo de quatro filhos; o primeiro (Bernardino) nasceu em 1950, eu nasci em 1952, o terceiro (Lourival) em 1954 e o quarto (Euvaldo) em 1963; e estamos todos cada qual na sua lida e criando as respectivas famílias. Nos encontramos recentemente para almoçarmos juntos com seu Valdemar e dona Lulu (nossos pais), que estão saudáveis e muito lúcidos, vivem no Maranhão e é lá onde nos reunimos sempre.

Em dado momento (na década de 1950), meus pais despertaram para o momento do esforço no sentido de nos preparar para novas oportunidades e concluíram que a escola era ó único caminho. Mudaram de vida na roça e nos levaram, então, para a cidade, onde pudemos estudar. Minha mãe ficou na cidade conosco e meu pai ficou na roça. A primeira cidade em que moramos, Mirador, só oferecia o curso primário. Depois, em 1964, fomos para Colinas, uma cidade que oferecia o ginásio e onde eu pude concluir o primário, o curso ginasial e o secundário.

Tive algumas experiências de trabalho na cidade e em setembro de 1974, mudei-me para São Luís com o intuito de tentar prosseguir nos estudos. Lá, trabalhei por um ano; mas, como não tinha um "padrinho", alguém que me ajudasse, e como o mercado de trabalho da cidade (capital do Estado) era muito fechado e com grande concorrência, não foi possível bom salário, resultando que não dava pra pagar um bom curso pré-vestibular. Em novembro de 1975, resolvi mudar-me para Brasília, já que meu sonho era cursar Direito. Mas por que Direito? Na cidade de Colinas – de onde tenho muita saudade –, onde fiz os estudos de primário, ginásio e segundo grau (Técnico em Contabilidade), trabalhei em um cartório de registro civil, onde convivi muito estreitamente com o escrivão (oficial do registro civil) João Paulo Cardoso Rosa, que hoje está com noventa e três anos, um homem muito ativo, inteligente e criativo, que acreditou em mim e me deu a oportunidade de aprender trabalhar com ele e Dona Cecy Oliveira Rosa, sua esposa, e escrivã primeira substituta no cartório. Além disso, convivi com advogados, com promotores e com os Juízes que se sucederam na comarca. Pontualmente, eu era nomeado escrivão *ad hoc* pelo juiz da cidade; fiz

muitos casamentos e muitas audiências com ele, o que me deu a exata noção de que aquele era um mundo bom e que despertou o meu interesse em um dia fazer o curso de Direito. Sonhei em um dia ser juiz, mas esse sonho estava tão distante que eu me sentia satisfeito por trabalhar ali.

Quando mudei-me para São Luís, em setembro de 1974, tinha justamente esse sonho: prestar o vestibular, ingressar na universidade e cursar Direito. Mas não consegui, porque, trabalhando o dia inteiro no comércio, não tinha tempo nem condições financeiras para frequentar um curso pré-vestibular e de concorrer à vaga em boas condições de êxito. Naquela época a Universidade Federal do Maranhão era a única instituição de ensino que oferecia o curso de Direito.

No mês de novembro de 1975, mudei-me para Brasília, sem conhecer ninguém. Foi uma aventura, mas tinha a convicção de que ali o mercado de trabalho se apresentava mais aberto, com uma concorrência mais proporcional do que o de São Luís, cidade a qual sou muito grato, visto que, embora me visse num ambiente muito fechado do ponto de vista de oportunidade de trabalho, despertou o meu progresso pessoal. Lembro-me muito de meu pai que sempre diz até hoje que as dificuldades são todas para que a gente desenvolva ideias e força para vencer; e em São Luís eu vivi isso e as lições do seu Valdemar me ajudaram. Lá, eu trabalhava no comércio, e o gerente da minha unidade certo dia, a propósito das razões do meu pedido de dispensa, disse-me que eu estava bem e que não deveria ir para Brasília. Mas eu tinha o meu projeto. Essa empresa tinha filiais em todos os Estados da federação, inclusive no Distrito Federal e, o fato é que, quando deixei São Luís, ele recomendou que eu fosse até a filial da empresa em Brasília. Assim, se deu: ao chegar em Brasília procurei a filial da empresa e ofereci-me para trabalhar, e, logo comecei a trabalhar nessa filial, o que para mim foi ótimo. Mas o comércio não me dava a oportunidade nem tempo para estudar. Decidi, então, prestar concurso para ingressar no serviço público e, assim, ter uma jornada de trabalho mais definida e menos exigente, a fim de poder cursar um pré-vestibular com regularidade.

Em Brasília, minha primeira morada foi uma república. Éramos 4 nordestinos – dois piauienses, um baiano e eu – três anos depois deixei a república e passei a morar sozinho.

O Curso de Direito e a Escolha pela Advocacia

No ano de 1976 fui aprovado no concurso público para o cargo de datilógrafo do Tribunal Superior do Trabalho – sou um exímio datilógrafo, ou digitador, como chamam hoje, habilidade que desenvolvi no cartório e que era uma exigência curricular, na época, para qualquer emprego. Fui, então, exercer o cargo de datilógrafo no Tribunal Superior do Trabalho, e, no final do mesmo ano, fui aprovado no vestibular para o curso de Direito na UDF, uma faculdade particular, e cursei no turno noturno. No dia em que li meu nome dentre os aprovados no vestibular, vi uma janela aberta. E quando concluí o curso, ali estava um portão aberto; eu realizava um sonho, um desejo que eu tinha e já me sentia pronto para crescer.

Graduei-me em 1981. Eu já tinha sido promovido algumas vezes no quadro do TST, estava para ser promovido novamente, agora uma progressão funcional passaria a exercer um outro cargo com remuneração superior e iria, possivelmente, triplicar meus vencimentos. Isso significava que eu ficaria no TST e, talvez, perdesse a oportunidade de exercer a advocacia antes de tentar ingressar na magistratura, que também era um sonho antigo.

O interesse em sair para exercer a advocacia também vem daquela época. Minha convivência

com os advogados no cartório e no Tribunal me despertou esse interesse, sempre achei a advocacia uma profissão bela, extraordinária e comprovei na prática.

Deixei, então, o TST. Recordo-me que o presidente do Tribunal na época era o Ministro Barata Silva, que gostava muito de mim. Soube depois que ele levou o meu pedido de exoneração para o plenário, e lá me prestou uma homenagem referindo-se ao meu trabalho e à minha dedicação. Tenho muito orgulho disso, mas lamento não ter assistido à sessão naquele dia. O funcionário que recebe uma saudação do Presidente do Tribunal no dia de sua exoneração é um privilegiado, ressalvo que nunca trabalhei com o Ministro Barata Silva, minha lotação era na Secretaria do Tribunal Pleno. Jamais vou me esquecer desse episódio que me trouxe grande satisfação pessoal, que persiste até hoje. Não assistir a esse momento, porque não sabia sequer que poderia ser lembrado ao deixar os quadros do Tribunal, muito menos que poderia ser alvo de uma saudação do Presidente. Eu estava esperando a publicação do ato de exoneração para instruir meu pedido de inscrição na OAB e começar a visitar os escritórios em busca da nova atividade.

Após a publicação do ato de exoneração, solicitei uma audiência com Presidente do Tribunal, Ministro Barata Silva, e ele me recebeu com sua inseparável cigarrilha e indagou-me: *"Ô rapaz, o que você está fazendo aqui? Você está arrependido de ter saído?"*. Respondi em tom de brincadeira: *"Estou arrependido"*. Ele me disse: *"Agora não tem mais jeito"*. Disse-lhe que esta ali para prestar contas do andamento do meu projeto e muito orgulhoso e para agradecer pela homenagem que ele havia me prestado e que eu não sabia que tinha tanto prestígio, não sabia que podia ser saudado, no dia em que homologaram o meu pedido de exoneração do Tribunal. Agradeci, então, o seu gesto, e ele me deu alguns conselhos, e dos melhores; eram expressões muito carinhosas, manifestações de admiração e com muito estímulo e votos de sucesso. Esse é um dos grandes momentos da minha vida e inesquecível capítulo da minha história, porque no TST eu cresci como servidor, amadureci meu gosto pelo serviço público, o meu crescimento profissional teve forte influência também no meu convívio no Tribunal Superior do Trabalho, com servidores de excelente qualidade com o muito que ouvi dos Ministros da época e com os inúmeros advogados que atendi nas secretarias onde trabalhei, e, quando eu saí e me tornei advogado, passei a exercer a advocacia perante a Justiça do Trabalho. Perante as Juntas de Conciliação e Julgamento, Tribunal Regional do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, estive com o presidente muitas vezes. Depois, ele se aposentou, mas os ministros sempre me cumprimentavam e me distinguiam com bons conselhos. Desde 1976, minha vida gira em torno do TST. É a minha casa. No TST eu fui funcionário, advoguei, depois oficiei como membro do Ministério Público do Trabalho e agora exerço o cargo de Ministro.

Dificuldades e Conquistas: do Ministério Público ao Tribunal

Em 1988, ingressei no Ministério Público do Trabalho no cargo de Procurador, através de um concurso público de provas e títulos. Iniciei o exercício do cargo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, em 2 de maio de 1988 e, pouco tempo logo depois, promovido, passei a oficiar perante o Tribunal Superior do Trabalho. Deixei, portanto, a advocacia e fiquei oficiando no Tribunal Superior do Trabalho na qualidade de membro do Ministério Público do Trabalho, quando já havia alcançado o topo da carreira, no cargo de Subprocurador do Tra-

balho, e em 1999, surgiu a vaga de Ministro no TST reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, o denominado "quinto constitucional" e eu me interessei em concorrer, confiante que essa era uma chance de ingressar na magistratura. Fiquei doze anos no Ministério Público, foi uma experiência extraordinária. Cheguei ao topo da carreira, e gostei muito de haver exercido o ofício do Ministério Público, convivi com pessoas diversas, enfim, aprendi muito no Ministério Público do Trabalho. Ali amadureci profissional e pessoalmente. Dei tudo de mim para aprender e para servir ao órgão. Concorri perante o Colégio de Procuradores, logrei o primeiro lugar na lista sêxtupla e, após, obtive os votos de todos os Ministro do Tribunal para figurar na lista tríplice que foi encaminhada ao Senhor Presidente da República, na época o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que indicou meu nome ao Senado e, após a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e, após, do Plenário do Senado o presidente editou o decreto de minha nomeação. No dia 31 de maio de 2000, tomei posse no Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro, onde estou há treze anos. O exercício da magistratura tem me permitido novo crescimento pessoal e profissional. Procuro ser justo e diligente, dou o melhor de mim para exercer bem a magistratura com a serenidade que os jurisdicionados merecem.

Esta é uma história que, em resumo, mostra o caminho que percorri. Mas tenho muitas outras histórias que mostram as dificuldades pelas quais passei. Eu não prestei apenas um concurso público, prestei vários concursos para datilógrafo, para o Ministério Público, passei noites estudando. Não foi fácil conciliar o trabalho com os estudos, seja na graduação, pós-graduação e nos concursos públicos.

Tenho ainda muitas outras histórias. Na época em que morava sozinho, eu saía da faculdade à noite e voltava a pé para casa para economizar o dinheiro da passagem do ônibus do dia seguinte. Procedi assim seguramente por quatro anos, tempo que durou o curso de graduação, porque meus pais não podiam me ajudar com o dinheiro, e eu percebia no emprego um salário-mínimo mensal, pagava uma parte da faculdade, o ônibus, e algumas outras despesas. Eu prestava horas extras no Tribunal, o que me ajudava muito. Além disso, cursava poucas cadeiras na faculdade para que o semestre não ficasse muito caro; e, em compensação, nos meses de julho e janeiro, adiantava com os cursos de férias para não ficar atrasado. Tinha que fazer esse jogo para dar conta. Passei muitas noites estudando na biblioteca da Universidade de Brasília – UnB, a faculdade tem uma excelente biblioteca que foi uma bênção para mim. Nas noites de sexta para sábado, ia sozinho ou com alguns colegas para a biblioteca e às vezes passávamos a noite estudando para a provas, atualizando as pesquisas ou elaborando trabalhos de classe; tudo que conquistei foi com enorme esforço, muita coragem e fé. Comecei, então, a fazer amizades, e as pessoas começaram e descobrir minha capacidade. Assim, no final do curso e ainda funcionário do TST recebi alguns convites para trabalhar em escritórios, e isso me deu coragem para deixar o serviço público.

Na advocacia, iniciei vinculado a um escritório, depois fui admitido no cargo de Advogado da Rede Ferroviária Federal S/A, quando a patrocinei perante o TST, Tribunal Federal de Recursos e Supremo Tribunal Federal. Nessa época instalei o próprio escritório com um sócio, que deu muito certo, mas em maio 1988 ingressei no Ministério Público no cargo de Procurador do Trabalho e tive que deixar a Rede Ferroviária e o escritório em definitivo, e, depois, cheguei ao TST. Uma curiosidade: na manhã seguinte à minha posse no Tribunal Superior do Trabalho, ao chegar no

gabinete me dirigi a cada um dos funcionários cumprimentando, procurando nome e dando uma palavra, e encontrei uma servidora que eu já conhecia e que não a encontrava havia muitos anos, essa servidora fora minha colega do cargo de datilógrafo no TST; ingressamos pelo mesmo concurso público. O encontro com essa servidora nesse momento foi uma grande alegria, lembramos que na década de 1970 prestamos o mesmos concurso e que havíamos trabalhado lado a lado na Secretaria do Tribunal Pleno. Ela me disse que já estava trabalhando naquele gabinete com o Ministro que me antecedeu há cinco anos. Como gosto de guardar documentos, uns quatro meses depois da minha posse recuperei nos meus arquivos a resolução administrativa com a qual o Tribunal homologou o resultado daquele concurso para datilógrafo extraí uma cópia do documento e mostrei a ela. Ela se emocionou, me agradeceu muito por aquela memória, e ficou trabalhando no meu gabinete até se aposentar. Imagine você prestar concurso para datilógrafo no Tribunal Superior do Trabalho, em 1976, exercer o cargo até 1982, e, no ano de 2000, voltar para o Tribunal no cargo como Ministro e encontrar uma colega da época com quem concorreu naquele certame e prosseguir na mesma equipe. Para mim foi uma feliz coincidência. O mundo tem sido muito bom para comigo; o Tribunal ainda tem servidores no seu quadro que trabalharam comigo ao tempo que fui servidor e hoje eu os encontro lá e é sempre uma alegria enorme, somos amigos como éramos quando trabalhávamos lado a lado.

A Família Brasiliense

Em dezembro de 1983, já advogado, casei-me com Leila Rejane, também advogada e temos duas filhas: Ana Luisa, advogada, e Débora Cristina, Engenheira Eletricista, e temos um neto, Levi, que amanhã, 7 de setembro, completará dez meses de idade. O Levi aumentou enormemente a alegria da família.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Meu ingresso na Academia Nacional de Direito do Trabalho se deu no ano 2008. Quem me despertou para concorrer a uma cadeira na Academia foi a Ministra Maria Cristina Peduzzi, minha estimada amiga e colega de TST, e ex-presidente da Academia. Um dia, estávamos almoçando e ela lembrou-me de que havia uma vaga na Academia e consultou-me sobre meu interesse em concorrer à cadeira vaga que fora ocupada por ex-ministro do TST oriundo do Ministério Público Trabalho. Disse-lhe que talvez não tivesse votos suficientes e que ainda não fosse o momento para tanto, ao que ela pediu minha autorização para indicar meu nome para concorrer, disse-me como funciona o processo eleitoral e, de plano, aceitei o convite, que mais me pareceu um desafio naquele momento. Foi quando a Ministra Cristina revelou-me que já havia colhido as assinaturas dos acadêmicos na carta ao Presidente da Academia indicando meu nome para concorrer. Fê-lo à minha revelia em razão da confiança e da nossa amizade. Fiquei orgulhoso e grato a ela pelo voto de confiança. Uma vez processada a indicação, assumi a candidatura, fiz uma carta para cada um dos corajosos acadêmicos que subscreveram minha inscrição agradecendo-lhe e assumindo a candidatura; e também encaminhei uma carta a cada um dos demais acadêmicos falando do meu interesse em integrar a Academia para somar. E assim se deu. Fui eleito naquele ano para a cadeira 69 e tomei posse no dia 12 de março de 2010 em solenidade realizada no elegante auditório da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo. Tenho me interessado pelos assuntos da

Academia e procuro viver integrado aos objetivos da Academia, estudando, pensando, sempre que posso, frequento os congressos, apresentando trabalhos e ouvindo os confrades; quero, de algum modo, contribuir para o desenvolvimento dessa ciência e contribuir para que a Academia seja mais e mais um ambiente criativo no sentido de oferecer respostas, indagar, pesquisar sobre o Direito, em particular sobre o Direito do Trabalho. À Academia convém participar dos debates no Congresso Nacional, nas audiências públicas; muitas questões sobre Direito estão sendo debatidas lá, e a Academia pode, perfeitamente, contribuir com teses, com suas objeções ou com suas adesões. O Congresso Nacional gosta dessas contribuições e a Academia Nacional de Direito do Trabalho tem autoridade científica para contribuir, mercê das variadas visões sobre o Direito que se colhe dos seus membros; são juristas, advogados, magistrados, membros do Ministério Público e tantas outras visões, no estudo e na aplicação do Direito. O Professor Nelson Mannrich, presidente, tem dado muita dinâmica à Academia nesse aspecto, de modo que ela tem não somente o gosto pela contribuição no desenvolvimento da ciência do Direito, como é seu objetivo e sua vocação, como centro de estudos e de debates.

É assim que eu penso na Academia, e estou cada dia mais convencido de que ela pode contribuir para o aprimoramento e para o crescimento da ciência do Direito. Em particular, do Direito do Trabalho.

O Papel da Academia: a Busca por Respostas

A Academia é um centro de estudos, um ambiente em que as pessoas se dedicam ao estudo do Direito e a fortalecer a instituição; é um ambiente onde se pode debater, discutir. Por exemplo, esse congresso que se realiza nesta semana, do qual participam vários juristas. São conferencistas consagrados, painelistas debatedores, estudiosos, professores e estudantes de direito, debatemos no auditório, nos painéis, nas "mesas-redondas" e, não raro quando o tema desperta maior interesse as conversas seguem depois dos trabalhos, segue nas conversas particulares. Num congresso como este em todos os lugares os temas podem ser objeto de conversa, sem restrição. Debatemos até alguns sobre assuntos que sequer figuram na agenda do nosso conclave. Nesses encontros, em todos os momentos se discute Direito. É uma integração.

A Academia pode e convém que estude propostas que estão tramitando no Congresso Nacional para contribuir com suas ideias – ideias que às vezes surgem em congressos como este que estamos realizando hoje.

Para realizar eventos como este a Academia convida, para participar profissionais que se destacam em suas atividades, seja na universidade, na advocacia, na magistratura ou no Ministério Público, etc.; e indica a elas um tema que deve ser abordado, cada qual na sua área de atuação. Todos vêm para cá com a mais absoluta liberdade para expressar o que pensam sobre aquele tema, e é nisso que reside a riqueza da Academia Nacional de Direito do Trabalho: ela quer ouvir todos o segmentos. O seu espectro é muito rico, são várias cabeças pensando sobre o mesmo tema, sobre a mesma questão ou questões, tentando responder uma mesma pergunta através de direções bem diferentes e com fundamentos e visões diversas. Encanta-me na Academia essa descontração e esse gosto pelo debate. Aqui é o lugar de debater; encontramos aqui e ali nítidas divergências entre pontos de vista e é nessas divergências onde reside a riqueza do direito, elas são vividas em um ambiente de muito respeito e de estável cordialidade. Quase sempre saímos das atividades da Academia com a formação diferente do aspecto sobre o qual

se pensava, e eu gosto muito disso. Sempre aprendemos se evoluímos em congressos como este.

O Futuro do Direito do Trabalho: a Retração e o Crescimento

O futuro do Direito do Trabalho, a meu juízo, é promissor. Tenho a impressão de que, com a Emenda nº 45 da Constituição da República, o Direito do Trabalho pode ter sofrido um discreto estacionamento. Para mim foi uma acomodação ante as novidades que pareciam modifica-lo. O Direito do Trabalho, com sua integração quase que completa no capítulo dos Direitos Sociais da Constituição da República, acabou por ficar um pouco menos dinâmico na sua criatividade. A Emenda nº 45, de 2004, alterou significativamente a competência da Justiça do Trabalho, acrescentando-lhe questões que, a meu ver, não são propriamente de Direito do Trabalho. O desenvolvimento do Direito do Trabalho, com a Emenda nº 45, parece que se retraiu um pouco. Mas tudo isso se acomodou; hoje, nos acostumamos com a nova competência da Justiça do Trabalho, que antes parecia um conjunto de situações que não se compatibilizavam com o Direito do Trabalho. Algumas delas penso que, até hoje, não se compatibilizam, mas de certo modo passamos a nos ocupar delas. A bibliografia, os congressos, passaram a se ocupar desses novos temas e da nova competência da Justiça do Trabalho, por isso acho que houve uma retração.

Parece um paradoxo, mas o Direito do Trabalho, com o fortalecimento da Justiça do Trabalho, está crescendo em importância. Os juristas estão um pouco mais corajosos e sempre criativos. Isso para nós, profissionais do Direito, é um privilégio, porque a nova competência que vem pela Emenda nº 45 propiciou estudos sobre novos temas aguçando a inteligência dos juristas, dos juízes, dos advogados a pensarem no Direito do Trabalho mais amplo.

Fale-se muito do "crescente demandismo", porque que as pessoas estão recorrendo muito ao judiciário. Eu gosto disso, porque se o cidadão recorre à Justiça do Trabalho significa que ele acredita nela. Cada questionamento desses cidadãos que procuram a Justiça do Trabalho, dos sindicatos que vão defender direitos de toda categoria ou de parte dela, do Ministério Público que nas Ações Civis Públicas; vem denunciar irregularidades seja no meio ambiente de trabalho, na regularidade formal das relações de trabalho, no trabalho infantil, discriminação no trabalho e tantas outras importantes questões, tudo isso exige que o juiz do trabalho, o advogado, o membro do Ministério Público pensem muito, se atualizem e sejam sempre criativos; e do jurista que resolva, discuta e crie teses. Gosto de ver como a Justiça do Trabalho cresce nessas questões; se fizermos um estudo semestral, veremos que a cada reclamação trabalhista ou a cada período de reclamações trabalhistas as petições iniciais e as defesas tornam-se muito mais ricas e os pedidos muito mais elaborados. É criatividade ao pedir, criatividade ao defender; o juiz precisa se atualizar sempre, deve ser criativo e se esmerar, e é assim que nós colaboramos com o desenvolvimento da ciência do direito e, em particular, do Direito do Trabalho.

Estamos vivendo um bom tempo. Não me preocupa o número de ações. Muito me agrada o número e a qualidade com que elas vêm para o judiciário. Se o número é grande, é porque temos credibilidade, somos uma espécie de porto seguro daqueles que se veem na contingência de reclamar contra a discriminação, contra a omissão, contra a injustiça, etc., etc. O Poder Judiciário é o porto seguro do cidadão; ele está ali e precisa res-

ponder. A Justiça do Trabalho está fazendo todo o esforço para responder.

Ainda sobre o futuro do Direito do Trabalho, tenho a convicção de que o fortalecimento e o crescimento dos sindicatos e da negociação coletiva é fator indispensável para o fortalecimento do direito do trabalho, portanto, das relações de trabalho, e que questões como a terceirização que se firmará como modelo econômico, dependendo da sua regulamentação porque hoje a prestação de serviços é um dos vetores do desenvolvimento, o respeito aos direitos fundamentais e o fortalecimento do valor social da empresa e do trabalho constituem fatores que propiciam o crescimento do direito do trabalho. O direito coletivo, a meu ver, somente se desenvolverá com a autonomia sindical, que pressupõe a independência das entidades sindicais e essa independência só se verificará quando as entidades sindicais se livrarem da tutela estatal e dispensarem a contribuição compulsória. Sem essa radical mudança, na qual não creio, não há possibilidade de as relações de trabalho andarem sem que a lei regule as garantias mínimas.

A Negociação Coletiva

Reconheço que um dos pilares do Direito do Trabalho é a organização sindical e esse ramo do direito depende da boa formação dos sindicatos e da fundamental liberdade sindical.

Cada vez mais a relação entre Capital e Trabalho se revela fonte de conflito. Não compreendo, entretanto, que esse permanente conflito seja consequência nem da falta da frágil negociação coletiva, nem da diferença entre as forças.

Lembro que a Convenção nº 87 da OIT data de 1948, 151 países a ratificaram. O Brasil ainda não fê-lo.

Renovo aqui meu apreço pelas entidades sindicais, porque elas representam uma garantia para as respectivas categorias. Elas têm a vocação para defender a coletividade. Por isso, merecem ser livres e gozar de autonomia inclusive perante o poder público.

Para se acreditar na prevalência da negociação coletiva é preciso que os sindicatos sejam, de fato, livres, autônomos e independentes. Libertem-se do intervencionismo da legislação, no âmbito da sua sobrevivência e da tutela do poder público. A nossa cultura não deixa isso se realizar. Para mim, a prevalência da negociação nas relações de trabalho parece-me exigir que dispensemos a legislação no regramento dos direitos e das garantias mínimas nas relações de trabalho. Não tenho simpatia por essa ideia. Para mim as relações de trabalho não dispensarão uma regulação legal mínima quanto aos direitos e as garantias, porque a desigualdade de forças é inerente a esse convívio entre empregado e empregador.

A pluralidade sindical e o Contrato Coletivo de Trabalho ainda não foram testados. Esses modelos precisam ser experimentados, ainda que se implante, temporariamente, em apenas um seguimento da economia. Para mim, é da cultura brasileira a regulamentação das condições mínimas pela lei.

A regulamentação trabalhista é tão arraigada na nossa cultura que os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho, em grande medida transcrevem o texto da lei e, de outro lado, não raro são submetidos ao crivo na defesa de interesse individuais, sem audiência da entidade sindical que negociou e subscreveu o instrumento coletivo. Não obstante e lastimavelmente, o direito processual ainda acolhe esse procedimento.

João de Lima Teixeira Filho

Por detrás de todo o processo há um problema humano, e isso não se pode perder de vista em momento algum.

João de Lima Teixeira Filho

Traços Pessoais

Filho de João de Lima Teixeira e Cléa Pacheco Teixeira, nasci em Salvador, Bahia, em 21 de novembro de 1950. Possuo dupla naturalidade: Baiano de direito e Carioca de fato. Mudei para o Rio com meus pais aos 4 anos de idade e aqui permaneci, embora sempre retornando a Salvador em férias. Casei-me com Baiana, Maria Silvana há 40 anos. Fomos abençoados com 2 filhos: João Neto e Monique. Sou um felizardo tanto pela família quanto por possuir duas querências. Sou Flamenguista, por autodeterminação e não por influência familiar. Por consequência, sou Vitória na Bahia e rubro-negro globalizado. Fã incondicional dos Beatles e da revolução de costumes que protagonizaram, formei um grupo de rock em 1966 até fins de 1968, tocando guitarra solo. Quando prestei vestibular para Direito desliguei-me do grupo sem pestanejar. Essa opção foi fácil para mim: não me sentia músico, mas um apaixonado por música. O único da banda que seguiu carreira foi Lulu Santos.

O Direito do Trabalho: Uma Herança

O Direito do Trabalho invadiu minha vida antes de mesmo de ingressar na Faculdade, pois meu pai costumava narrar em casa os julgamentos que, como magistrado, o tocaram mais fundamente. E sempre havia um caso assim. As situações bem historiadas despertavam minha atenção, mesmo sem ainda entender as questões jurídicas. Daí minha prematura afinidade, digamos assim, com os problemas do mundo do trabalho. Nunca fui influenciado a cursar Direito. Mas meu pai despertou em mim o Direito. Foi meu grande guru, fonte de inspiração perene. Admirava o amor por ele devotado ao Direito e a facilidade de fazer coisas complexas tornarem-se simples e de transformar o conhecimento em ação concreta, um desprendimento pessoal do saber detido.

Meu pai iniciou sua carreira com o surgimento da própria Justiça do Trabalho. Era um órgão administrativo, ainda vinculado ao Ministério do Trabalho. Foi Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em Salvador e integrou o Conselho Regional do Trabalho da 5ª Região, chegando a ser seu Presidente.

Depois de algum tempo, meu pai ingressou na política (na época com "P" maiúsculo). Foi eleito deputado estadual por sucessivos mandatos. Como Presidente da Assembleia Legislativa foi governador interino. Foi deputado federal e, por fim, elegeu-se senador federal pela Bahia, sempre pelo PTB.

Nesse período de Legislativo sempre esteve voltado para as relações de trabalho. No Senado, presidiu Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho e empreendeu a primeira tentativa de elaboração de um Código do Trabalho. Foi o relator da famosa Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que organizou todo o sistema de previdência, antes disperso em caixas de pensão entre outras proposições legislativas.

Findo o mandato em 1963, foi nomeado pelo Presidente João Goulart Ministro do Tribunal Superior do Trabalho: retornou para onde começara, mas com a Justiça do Trabalho agora integrando o Poder Judiciário. Portanto, meu pai percorreu os 3 Poderes da República, com dignidade e espírito público. O nosso Confrade e Presidente José Augusto Rodrigues Pinto, em precioso artigo, situa meu pai como integrante do que chamou de "Escola Baiana de Direito do Trabalho".

Traçando o Próprio Caminho

Determinado a ser advogado, fui aprovado no vestibular da Faculdade Nacional de Direito em 1969, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ingressei na graduação em época difícil, de forte repressão militar, especialmente porque ali se situava o Centro Acadêmico (CACO) que comandava o movimento universitário contra o regime autoritário. Apesar de minha turma ser grande, éramos duzentos e cinquenta estudantes no turno noturno, cerca de dez por cento estão na atividade jurídica. O confrade e Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, e sua esposa, Sandra, eram colegas nesta turma. Também a confreira Maria Luíza Gama Lima. Três colegas dos bancos de Faculdade compõem os quadros da nossa ANDT.

Logo no primeiro ano de faculdade, o Professor e Confrade Evaristo de Moraes Filho foi aposentado pelo regime militar. Os alunos de todos os anos fizeram greve e a ela aderi. Não fiz a prova de Direito Civil, neste mesmo dia, e quase perdi o primeiro ano. O importante era prestar solidariedade a Evaristo de Moraes Filho, mesmo sem ser distinguido com uma aula sua.

Fiz uma boa graduação. Só fiz prova oral (final) no primeiro ano, pela razão declinada. Nos quatro anos restantes do curso passei direto em todas as matérias.

A Vocação para o Direito do Trabalho

No início do curso fui arrebatado pelo Direito Penal, que é primeira namorada de todo estudante de Direito. Talvez porque o Direito Penal seja vivenciado no cotidiano das pessoas. Desencantei-me ao vê-lo na prática, nas delegacias.

Ainda não estava cursando a disciplina de Direito do Trabalho. Mesmo sem ter aulas, estudava a matéria, que assimilava com grande facilidade. Livros não faltavam em casa nem acórdãos do TST, além da convivência com meu pai e suas narrativas impecáveis.

No quarto ano da graduação finalmente tive o Direito do Trabalho ministrado. O titular da matéria era egresso da Previdência Social, Professor Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, que me escolheu para monitor da matéria, uma espécie de animador de debates na sala de aula. Pedia-me para trazer acórdãos do TST sobre o assunto que seria tratado na aula seguinte para serem debatidas coletivamente. Talvez ai esteja a semente do que viria a se transformar, bem depois, na minha paixão pela jurisprudência e, depois, no meu livro "Repertório de Jurisprudência Trabalhista". Também elaborei apostilas. Senti-me muito honrado com o convite. Minha interação com o Direito do Trabalho foi intensa durante o curso.

O Início da Carreira

No quarto ano do curso, prestei estágio na Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região. Na época, os procuradores do trabalho representavam em juízo os menores sem representantes legais, na qualidade de curadores da lide. As petições iniciais eram elaboradas pelos estagiários e revisadas pelos procuradores. Todavia, os procuradores preferiam não atuar em audiências e designavam estagiários para fazê-lo. O Estatuto da OAB naquele então permitia ao estagiário agir em juízo. Entreguei-me ao estágio de corpo e alma com a percepção de angariar experiência para antecipar algum amadurecimento profissional, queimar etapas, pois realmente queria advogar.

Sob essa perspectiva, notei que a maioria dos estagiários declinava de fazer audiências. Pedi, então, ao procurador regional para fazer as audiências dos estagiários que não desejassem fazê-la. Estava determinado a viver a profissão na prática. E os erros cometidos em audiências por um estagiário contavam com a tolerância do juiz e até do advogado da parte contrária, complacência essa que não ocorreria se fosse um advogado.

Fiz inúmeras audiências. Suei muito pelas mãos. Momentos de apreensão não faltaram. Porém, consolidei o sentimento de que advocacia era mesmo destino. Afinal, qual advogado permanece gélido na defesa de seu cliente? Se isso acontecer, é hora de parar ou mudar de profissão. Emoção é uma das tônicas da advocacia pelo problema humano envolvido, pelas aflições contidas na coisa litigiosa. Os advogados dominam técnicas, mas por detrás de todo o processo há um problema humano, e isso não se pode perder de vista em momento algum.

O estágio durou dois anos, ao cabo de cada qual havia prova de avaliação na procuradoria. Fui o primeiro colocado nos dias anos, com nota 10. Como encerramento dessa experiência havia o chamado "Exame de Ordem", obrigatório à época, realizado pela OAB. Preparei-me, e, no dia em que estava marcado o "exame" fui surpreendido com a revogação da exigência. A banca examinadora comunicou a inexigibilidade súbita, mas os candidatos que desejassem submeter-se ao exame poderiam fazê-lo, mesmo valendo apenas como mero registro. Estava preparado e fui o primeiro a apresentar-me: obtive a primeira colocação. São situações que parecem pequenas, sobretudo com o distanciamento proporcionado pelo tempo, mas serviram de importantes alicerces para a minha vida profissional.

O estágio foi fundamental para a minha formação, um complemento imprescindível ao conhecimento científico ministrado na Faculdade, sem esquecer a vivência do Direito do Trabalho em casa, com meu pai. Tudo isso solidifica em mim a advocacia e o Direito do Trabalho.

A Aproximação com Arnaldo Süssekind

Quando terminei o curso de Direito exercia um cargo público no Governo do Estado da Guanabara. Decidi não acomodar-me àquela função, que nada tinha a ver com o Direito e que eu queria advogar. Casado e minha esposa esperando o primeiro filho, deixei o emprego no Governo para ingressar como advogado em uma grande empresa estatal, por intermédio de Süssekind, na qual ele era consultor.

A aproximação com Süssekind selou definitivamente minha paixão pelo Direito do Trabalho. Ele comparecia duas vezes por semana à empresa. Sempre o procurava para orientar-me, debater pareceres, avaliar decisões, enfim um laboratório. Esgotadas as tarefas, conversávamos sobre Di-

reito do Trabalho. Elegíamos temas e, na hora, Süssekind discorria sobre eles. Discutíamos inovações legislativas, tendências jurisprudenciais, enfim, rumos do Direito do Trabalho e momentos enriquecedores tecnicamente com um dos maiores mestres de Direito do Trabalho no Brasil.

Com o passar do tempo, Süssekind elegeu-me seu discípulo e orgulhava-se de meu crescimento profissional. Certo dia, Süssekind convidou-me a participar de uma reunião no escritório residencial que ele mantinha com Délio Maranhão para pareceres. Que dia mágico! Presenciei magnífico debate entre ambos para decidirem se emitiriam ou não um complexo parecer. Se um não concordasse com o outro, nesse exaustivo debate prévio, sem que um impusesse ao outro o seu entendimento, declinavam da consulta e não emitiam o parecer.

Passei a frequentar essas tertúlias magníficas e, quando era maior a quantidade de pareceres, era convidado a fazer a minuta de parecer, obviamente em cima dos argumentos expendidos e conclusões finadas nesse debate. Vê-los participar desse momento de criação, auxiliá-los num texto-base e presenciar o aprimoramento e forma final do parecer foi um aprendizado que nenhuma pós-graduação propicia.

Falar de Süssekind gera a sensação de que as palavras ficam sempre aquém do que deveriam expressar. Conforta-me o fato de ter concebido e coordenado o livro "Relações Coletivas de Trabalho – Estudos em homenagem ao Ministro Arnaldo Süssekind" (LTr, 1989), uma obra coletiva elaborada logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, reunindo juristas nacionais e estrangeiros. Na apresentação da obra, falei um pouco de Süssekind. Ao entregar-lhe o primeiro exemplar do livro, Süssekind o folheou e devolveu-me em seguida com a seguinte dedicatória: *"Para João de Lima Teixeira Filho – discípulo de ontem, jurista de hoje e amigo de sempre – com o meu profundo agradecimento pela obra que coordenou em minha homenagem. Afetuosamente, Arnaldo Süssekind. SP, 30.11.89"*.

Escolhi Arnaldo Süssekind patrono da cadeira que ocupo na Academia. É uma honra ter o mestre e amigo como patrono na ANDT.

A Publicação do Primeiro Livro: um Sonho Realizado

Sempre gostei de pesquisar. Os contrastes da jurisprudência eram instigante desafio e, ao mesmo tempo, atuavam como mecanismo estimulador de opinião pessoal. Inicialmente compilava julgados para compartilhar com os meus colegas advogados.

Resolvi, então, fazer um livro, um repositório de jurisprudência. Decisões judiciais sempre valorizaram peças processuais ou não, além de pressuposto legal de admissibilidade dos recursos de revista e de embargos. Elaborei uma estrutura com o propósito de bem detalhar temas para facilitar a pesquisa dos advogados, agilizando-as. Submeti a ideia a meu pai e Süssekind. Só incentivo. Examinando o esqueleto temático do livro, Süssekind foi incisivo: *"Acho que você teve excelente ideia de fazer um livro que é prático e objetivo. Vá em frente que eu sou do Conselho da Editora Freitas Bastos e votarei pela publicação de seu livro"*. Na época, a Freitas Bastos editava os mais importantes livros de Direito. E editava os livros de Süssekind.

Foi um trabalho árduo. Reunir jurisprudência do TST e TRTs – sem as facilidades de hoje –, ler todos os acórdãos na íntegra, separar matérias, parágrafos com melhor aprofundamento decisório, escolher os mais expressivos acórdãos

para publicá-los na íntegra, enfim, um trabalho de fôlego, que consumiu enorme tempo de convívio familiar. E ainda explorava a família na arrumação e organização manual daquele mar de decisões reunidas pelo chão em grupos temáticos. Coisa impensável hoje em dia!

Pela inexperiência, tive de refazer o original desse primeiro livro por três vezes: para evitar problemas com a linotipia. Quase desisti. Finalmente, em 1980, foi lançado o "Repertório de Jurisprudência Trabalhista". Foi muita emoção. E Süssekind foi responsável pela realização deste sonho.

Editei nove volumes do "Repertório de Jurisprudência Trabalhista" até que a internet substituiu a finalidade do livro exatamente pela mesma razão que me levou a elaborá-lo.

Novos Desafios: Instituições de Direito do Trabalho

Instituições de Direito do Trabalho, de Arnaldo Süssekind, Délio Maranhão e Segadas Vianna, é uma das obras clássicas da matéria no Brasil. Gerações de juristas hauriram conhecimentos nessa fonte. Mesmo em se tratando de obra essencialmente doutrinária, o advento da Constituição de 1988 determinava reformulação no livro.

Por problema de saúde com Délio Maranhão, fui convidado a atualizar as Instituições de Direito do Trabalho nos capítulos de sua autoria. A escolha foi do próprio Délio, que se antecipou à proposta que Süssekind iria fazer. Participei desta obra a partir de sua 11ª edição, já em 1990, já então editado pela LTr.

Árdua tarefa, não apenas para temas irrompidos nessa Carta Política, como as relevantes incumbências do Ministério Público remodelado, mas, especialmente, para matérias preexistentes que passaram por significativa reformulação. Desconfortável atualizar um texto que não é de autoria própria, mesmo em novo cenário constitucional e legal. O próprio Délio tranquilizou-me. Com o apoio de Süssekind fiz as atualizações. Desenvolvi uma metodologia para identificar ao público minha intervenção pontual, em respeito ao Délio: os parágrafos inseridos eram precedidos de um asterisco para identificar o acréscimo.

Na medida em que as edições e reedições se sucediam, minha participação aumentava. A partir da 15ª edição das Instituições tornei-me coautor. Faleceu Segadas Vianna e cada capítulo de sua autoria foi assumido por Süssekind ou por mim.

Quando preparávamos a 23ª edição do livro, já com o volume 1 todo atualizado, Süssekind adoece e, tempos após, vem a falecer. Encerra-se o ciclo desta obra de consagrada, um livro doutrinário que ainda haverá de iluminar muitas gerações de juristas.

Outras Contribuições

Como a advocacia sempre foi a minha paixão, optei por não ingressar no magistério de forma permanente. A agenda do advogado é extremamente mutável por compromissos profissionais perante o Judiciário Trabalhista e com viagens para Brasília a fim de sustentar oralmente no TST. Por isso, participei de vários cursos de pós-graduação lato sensu, ministrando aulas em módulos de curta duração, especialmente sobre Direito Coletivo do Trabalho. Para mim, o verdadeiro Direito do Trabalho reside na sua dimensão coletiva. Ela é o berço da nossa disciplina.

Em 1993, aceitei até gravar em vídeo, em fitas VHS (isso existe ainda?), um Curso de Direito

Coletivo do Trabalho. Uma sensação incomum, pois dissertava apenas para câmeras filmadoras, sem a acolhedora troca propiciada por uma aula ao vivo. Não se trata de curso a distância ou telepresencial, trata-se de gravação de imagem em meio físico para comercialização.

A convite do notável jurista uruguaio Oscar Ermida Uriarte, que prematuramente nos deixou, participei de belo projeto, por ele concebido, que se transformou na obra Coletiva *Intervención y Autonomia en las Relaciones Colectivas de Trabajo* (FCU, Uruguai, 1993) para permitir, num mesmo livro, o estudo comparativo da matéria em vários países. Em seguida, escrevi o livro *Las Relaciones Laborales en Brasil* (OIT/RELASUR e MTSS da Espanha, 1996, 426 p.) com completa abordagem do sistema de relações individuais e coletivas de trabalho no âmbito nacional.

Participei de inúmeras outras obras coletivas no Brasil, elaborei vários artigos para revistas técnicas, fui palestrante em mais de 200 conclaves científicos, inclusive no exterior, sem se falar das constantes e trabalhosas revisões de 17 edições e reedições das *Instituições de Direito do Trabalho* e dos 9 volumes do *Repertório de Jurisprudência Trabalhista*.

Tive a honra de ser designado Delegado Governamental para representar o Brasil na 78ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho da OIT, e de defendê-lo perante a Comissão de Aplicação de Normas desse organismo, sustentando a improcedência de denúncias de violação a Convenções da OIT e evitando, assim, que o nosso "case" se transformasse em um parágrafo especial do Relatório da Conferência, que é a sanção moral aplicável aos Estados-membros da OIT.

Estou feliz na advocacia e num escritório que proporciona a satisfação de ter como colegas a minha esposa, Maria Silvana, e meus dois filhos, João Neto e Monique.

Na Secretaria Nacional do Trabalho

Em 1991, fui convidado pelo então Ministro do Trabalho e da Previdência Social para participar de uma Comissão de Modernização da Legislação do Trabalho. Que profissional do Direito não participaria da reforma de Diploma de tal envergadura? Aceitei esse convite. Só que o MTPS detinha a presidência desta Comissão e o presidente teria de ser o Secretário Nacional do Trabalho. Formada a Comissão com três membros (Ministérios do Trabalho, da Justiça e da Economia), apercebi que faltava estofo doutrinário a alguns membros do colegiado para tão relevante missão.

Surge, logo após, agradável surpresa: o Mercosul e a necessidade de, nele, contemplar os impactos de toda ordem no campo do trabalho. O Tratado de Assunção não criara um subgrupo específico. Após atuação sincronizada dos Ministérios do Trabalho dos quatro Países-membros foi criado o *Subgrupo nº 11 – Relações de Trabalho, Previdência e Emprego*. Ato contínuo, defendi que esse Subgrupo tivesse composição tripartite pela natureza dos assuntos nele debatidos. Foi uma luta, pois só os Estados têm voz e voto nas deliberações. Com criatividade, foi permitido às entidades representativas de trabalhadores e de empregadores participar das reuniões e debater os temas com vistas a um consenso. Só não podiam votar. E assim funcionou muito bem, com encaminhamentos e proposições bem interessantes.

Fui o primeiro Coordenador Nacional do Subgrupo nº 11. Antes das reuniões do subgrupo com os quatro países, reuníamos as três bancadas no Brasil para afinamento de posições visando chegar à reunião no Mercosul com o mínimo de

divergência possível. Atividade instigante essa, até porque vislumbrava nesse subgrupo, em seu compartimento nacional, o embrião de um pacto social. Era desafiador. Pelo critério de rodízio estabelecido no tratado, fui Coordenador do Subgrupo nº 11 no âmbito do Mercosul.

Deixei a Secretaria Nacional do Trabalho e fui nomeado Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho e da Administração Pública, com a missão de retomar, por diferentes modos, a modernização da Legislação do Trabalho, continuando a coordenar o Subgrupo nº 11. Propus e foi constituída uma Comissão de Juristas (Decreto s/n., de 22.06.92), sob a minha presidência. Havia também membros assistentes, para fomentar o debate, representando trabalhadores, empregadores, Ministério Público do Trabalho, Câmara dos Deputados (onde o projeto iniciaria a tramitação legislativa) e a advocacia trabalhista.

Essa Comissão, de altíssimo nível, concebeu uma nova estrutura legislativa (nem Código nem Reconsolidação) e formulou alguns textos ainda para debate em sociedade. Razões políticas sobrevieram. Reuni a Comissão e avaliamos que faltavam perspectivas de conclusão da relevante tarefa. Conjuntamente, pedimos exoneração da Comissão e eu do Ministério do Trabalho e da Administração. Para não se perder tanta energia despendida na Comissão, coordenei o livro *A Modernização da Legislação do Trabalho* (LTr, 1994), com a participação dos membros titulares em artigos, acompanhados dos textos já debatidos e aprovados.

Na Academia

Fui eleito para a Academia em 1985, embora minha relação dos primórdios do sodalício. Assino o livro de presença da sessão solene de fundação da ANDT em 1979, que consta do livro *Vida, Trabalho e Memória* da ANDT (LexMagister, 2012).

No início, a Academia revelou-se uma entidade eclética e à busca de reconhecimento no âmbito nacional. Por isso, parte de seus fundadores não era juslaboralista. As reuniões da Academia aconteciam no escritório comercial da LTr, no Rio de Janeiro, numa pequena sala. Süssekind convidava-me para estas reuniões. Presenciei debates dos acadêmicos sobre os projetos da Academia, sobre sua participação em eventos científicos, sobre apoiar o organizador do conclave recrutando melhores nomes do Direito do Trabalho para proferir palestra, etc. Foi a etapa desbravadora da ANDT, um esforço para lançar-se como fórum qualificado para debates.

A segunda etapa foi a de especialização de seus quadros, própria de entidade que passa por aprimoramentos constantes e focaliza o que lhe é essencial. O número de acadêmicos superou de cem e estancou, sem novas eleições, para acomodar-se novamente ao limite estatutário. Fui eleito em 1985, juntamente com outros três confrades, um dos quais Arião Sayão Romita, em um pleito bem disputado. Todos especialistas em Direito do Trabalho e dispostos a agir não como "associados", mas comprometidos com o propósito de elevar, cada vez mais, a presença e o conceito da ANDT. Coincidentemente, minha posse na Academia teve lugar em Salvador, minha terra natal, e em um congresso organizado pelo TRT da 5ª Região e pela ANDT. Nessa oportunidade, fui empossado na Cadeira nº 127, como consta de meu primeiro diploma. Participei intensamente da vida da Academia, de seus Congressos e eventos científicos, já como palestrante.

Foi a fase de consolidação da Academia, de encontro dos acadêmicos com ela e em perfeita afinidade de objetivos.

Uma Nova Fase da Academia

Encontramo-nos na terceira fase, a de consistente projeção da Academia no cenário nacional e de sua internacionalização. A maioria dos mestres precursores proveu generoso legado doutrinário. Seus eminentes sucessores estão na ativa, irradiando conhecimentos especialmente em congressos nacionais organizados pela ANDT. E a nova geração agrega valor em conjunto, não apenas individualmente; vem para somar. A tendência é que o sodalício continue elevado tecnicamente e prossiga desbravando rumos.

As perspectivas são animadoras. No espaço latino-americano, os juristas brasileiros sempre foram respeitados e a ANDT começa a se fazer presente no cenário externo, inclusive associando-se a entidades internacionais congêneres, ocupando o lugar que lhe pertence.

Outros objetivos são perseguidos. É o caso do recém-lançado *Dicionário Brasileiro de Direito do Trabalho* (LTr, 2013), sob a impecável coordenação do Confrade José Augusto Rodrigues Pinto. Trabalho de fôlego, rigor técnico e qualificada contribuição à comunidade jurídica. Obra digna de celebração. Certamente terá várias edições e atualizações por se atender uma necessidade dos operadores do direito, aí incluídos os universitários, dirigentes sindicais e administradores da área de recursos humanos. É a Academia realizando seu objeto social com essa inestimável contribuição às letras jurídicas.

A Academia pode dar um passo formulando proposições legislativas, de aprimoramento das relações de trabalho no Brasil, do processo do trabalho, da administração pública do trabalho, enfim, do universo temático do Direito do Trabalho. A ANDT é uma entidade autônoma, comprometida cientificamente e integrada por advogados, magistrados, procuradores e professores. Sempre propugnei pela ocupação desse espaço de atuação pela nossa Academia para aprimorar e robustecer o sistema normativo vigente.

Tenho orgulho de integrar a Academia Nacional de Direito do Trabalho e de participar de suas atividades.

João Oreste Dalazen

Não é possível que um país com essa pujança econômica, riquezas naturais fabulosas, com um povo que é extremamente cordial, não consiga conquistar um espaço de maior respeitabilidade e prestígio no cenário internacional. Apesar de tudo, creio nisso; pode ser que não seja ainda na minha geração, mas isso certamente virá.

João Oreste Dalazen

Origem, Formação e Carreira

Sou gaúcho, porém, quando era ainda muito criança, minha família migrou para Curitiba, no Paraná. E foi precisamente e, sobretudo, em Curitiba que construí toda a minha vida profissional.

Venho de baixo, de estamentos muito pobres da sociedade. Fui engraxate, lavador de carros, balconista, garçom e office boy, sendo esse último o meu primeiro emprego registrado.

Na juventude, dediquei-me aos concursos públicos, convicto de que só assim eu poderia alçar voos mais interessantes do ponto de vista profissional. Em 1975, ingressei como escriturário na Caixa Econômica Federal.

A Medicina parecia ser a minha vocação, mas como vinha de família muito pobre, busquei uma bolsa de estudos em um cursinho, que era essencial, mas, infelizmente, não a obtive. Prestei, então, vestibular para Direito, minha segunda opção, e ali selei o meu futuro. Hoje, reconheço que quiseram os desígnios de Deus encaminhar-me para a profissão correta.

Cursei a Faculdade de Direito na Universidade Federal do Paraná, ao mesmo tempo em que atuei como escriturário da Caixa Econômica Federal. Nessa condição, fui posto à disposição da Justiça Federal, pois havia sido aprovado, em primeiro lugar, no concurso para oficial de justiça, na década de 1970. Cedido para a 2ª Vara Federal de Curitiba, pude desempenhar vários ofícios, tais como secretário de audiência, substituto do escrivão na área criminal, oficial de justiça *ad hoc* e datilógrafo em secretaria. Ao final do curso, pude, com essa experiência profissional, encaminhar-me para um concurso mais ambicioso, o de Promotor de Justiça, no qual fui aprovado em primeiro lugar e nomeado. Prestei, também, concurso interno nacional para advogado da Caixa Econômica Federal, no qual também logrei êxito. Aprovado, portanto, em ambos, optei pela advocacia e pela Caixa, onde exerci o cargo de Procurador, de 1977 a 1980.

A Magistratura

Depois de ter passado por toda essa experiência, concluí que a minha vocação era a magistratura. Em 1980, prestei concurso para Juiz do Trabalho e ingressei na magistratura trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O Direito do Trabalho era a minha segunda opção em termos de exercício profissional, pois, como sucede com a maioria dos acadêmicos, a primeira vocação natural é o Direito Penal. Na

verdade, cursei a faculdade pensando em ser Promotor de Justiça e encaminhei-me para essa área, participando de diversos júris simulados. Fui aprovado em concurso público, porém, com a nomeação, surgiu o dilema entre ser Promotor de Justiça, com filhos pequenos, tendo que me deslocar para uma comarca longínqua no interior do Estado do Paraná, e ser advogado e Procurador na Caixa Econômica, na capital, ganhando 15 salários em vez de 12. Diante desse dilema crucial, fiz a opção pela advocacia e pela Caixa, o que foi, à época, muito criticada pelo Ministério Público e por alguns Procuradores do Estado do Paraná. Mas, em menos de um lustro, revelou-se meu desencanto com a advocacia e o despertar para o exercício da magistratura.

Na carreira de magistrado, fui promovido sucessivamente, sempre pelo critério de merecimento. Em 1982, fui nomeado Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Maringá; em 1983, de Guarapuava, e, finalmente, em 1986, cheguei a Curitiba, promovido para a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento, permanecendo até 1992, quando fui promovido, por merecimento, para o Tribunal, onde atuei por cerca de 4 anos.

Em 1996, compus a lista tríplice para concorrer ao cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, mas não fui indicado. No mesmo ano, porém, integrei novamente a lista tríplice, quando tive a honra de ser nomeado.

A Indicação para a Academia

Meu ingresso na Academia Nacional de Direito do Trabalho, em 2004, foi decorrência da indicação de amigos, dentre eles o Ministro Luiz José Guimarães Falcão, que gentilmente lembraram do meu nome e decidiram lançar a minha candidatura.

Fiquei muito desvanecido com a participação do Professor Estêvão Mallet e de outros confrades que compareceram à solenidade de posse para prestigiar-me. Devo confessar e assumir, desde já, a minha condição de ausente da ANDT. Exerci, até poucos meses, quatro sucessivos cargos de administração na área do Judiciário, mais precisamente Conselheiro do CNJ, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vice-Presidente do TST e, até março de 2013, Presidente do TST. É natural que, em face dessas atribuições e atribulações inerentes a esses cargos, alguns dos quais eu exerci cumulativamente, como por exemplo o de Conselheiro do CNJ e de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, tenham me absorvido de tal modo que não pude até hoje dar a contribuição que a Academia justamente espera.

O Papel da Academia no Cenário do Direito do Trabalho no Brasil

O Direito do Trabalho é um ramo da Ciência Jurídica relativamente novo, em confronto com os demais ramos. Assim sendo, não obstante ser um ramo novo, vem sendo fustigado aqui e acolá, de modo que a sua própria subsistência, às vezes, se põe em xeque.

A onda, por exemplo, sempre presente, e hoje mais do que nunca, de ampliar e prodigalizar a terceirização, de certo modo abala profundamente alguns dos mais caros alicerces do Direito do Trabalho. A Academia, a meu juízo, tem o papel fundamental de desenvolver estudos que aprofundem a ciência do Direito, que nos é tão cara, e também de colaborar com o poder público na preparação de anteprojetos de lei que vise a disciplinar, de maneira adequada, satisfatória e equilibrada, as relações individuais e coletivas de trabalho. De modo que a Academia, em meu entender, tem um papel de transcendental importância na

sociedade brasileira, e precisamos, cada vez mais, fortalecer esse papel de atuação em proposições de projetos de lei, de opinião, de presença, de reformas e, enfim, externar uma opinião abalizada de pessoas que, evidentemente, com suas experiências de vida, de devotamento a esse ramo do Direito, dispõem de maiores condições para uma opinião construtiva no sentido de aprimoramento das instituições vinculadas ao Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

Vejo com preocupação o futuro do Direito do Trabalho no Brasil, pois a situação trabalhista brasileira anda muito estagnada, acomodada, no sentido de que não há uma disposição política de atualizar e revisar, no que se faz necessário, a legislação trabalhista, processual e material, que hoje é a fonte formal, primacial do Direito do Trabalho Brasileiro. Continuamos ainda regidos por normas da década de 1930 e 1940. A CLT, a meu juízo, cumpriu um notável papel histórico, mas precisa adaptar-se aos novos desafios que se apresentam. O Direito do Trabalho viveu, vive e viverá sempre à sombra do princípio da proteção do hipossuficiente, porém, não podemos mais conviver com uma legislação tão intervencionista, detalhista e paternalista quanto a que vivemos hoje. Se por um lado, tal é a característica da nossa legislação, por outro, paradoxalmente, ela é extremamente lacunosa; nós não dispomos, por exemplo, de lei que discipline as despedidas em massa! A jurisprudência tem que criar soluções para os conflitos coletivos que são constantes hoje na sociedade e na economia brasileira. Temos uma lacuna também, em termos de lei federal, que discipline o assédio moral, o assédio sexual, ou lei que discipline e imponha limite à terceirização. Não temos também leis que ampliem os tipos de relações de contrato de trabalho, a exemplo do que se constata em outros países. E, ao mesmo tempo, temos com a CLT, com mais de 900 dispositivos, uma legislação extremamente detalhista e minuciosa, ao ponto de engessar sobremaneira as relações individuais do trabalho. Por outro lado, temos um sistema sindical, uma organização absolutamente anacrônica, insatisfatória, com uma profusão de sindicatos, a maioria dos quais sem poder de barganha, sem representação das categorias, seja econômica, seja profissional. Esse quadro é desalentador e agrava-se esse desalento onde se divisa o horizonte e não se vê uma luz no fim do túnel, na medida em que os atuais detentores do poder tem mantido e fortalecido esse sistema, a exemplo do reconhecimento e participação das centrais sindicais na distribuição da receita da contribuição sindical obrigatória, sem prestação de contas, diga-se de passagem. O sistema, a meu juízo, está defasado, anacrônico, e, infelizmente, não contribui com o que seria desejável para o progresso social do Brasil. Não podemos perder, entretanto, a esperança, porque ela é a nossa doce companheira que nos impele, que nos motiva sempre a buscar soluções e sonhar com um mundo melhor.

Sempre adotei como princípio guia as seguintes palavras: quero, posso, faço, com determinação, com garra e com trabalho. O saudoso cientista Osvaldo Cruz dizia: nada resiste ao trabalho. Com trabalho, seriedade e perseverança, nós conseguiremos suplantar essas dificuldades. Não é possível que um país com essa pujança econômica, riquezas naturais fabulosas, com um povo que é extremamente cordial, não consiga conquistar um espaço de maior respeitabilidade e prestígio no cenário internacional. Apesar de tudo, creio nisso; pode ser que não seja ainda na minha geração, mas isso certamente virá.

José Affonso Dallegrave Neto

Penso que sem esforço, disciplina e dedicação não se chega a lugar nenhum; não existe fórmula do sucesso.

José Affonso Dallegrave Neto

A Vocação Traçada na Infância

Nasci em Irati, cidade bem pequena no interior do Paraná. Tenho uma irmã gêmea, um irmão mais novo e uma irmã mais velha. Uma das minhas irmãs é psicóloga e o outro, arquiteto. Sou o único advogado da família.

Tenho uma prima que é formada em Direito, mas que não exerce a profissão. Frequentemente, quando chego a algum lugar, algumas pessoas me perguntam se tenho algum parente que é advogado ou juiz. Sempre, respondo que Dallegrave advogado só tem um na família.

Desde minha infância, minha família sempre dizia que eu seria advogado. Lembro-me que, desde pequenininho, eu já argumentava. Uma cena emblemática que ilustra isso e que toda minha família gosta de recordar aconteceu em um domingo, dia das crianças; minha família e eu estávamos em um restaurante, e eu subi na mesa e fiz um discurso para que os pais dessem mesadas a seus filhos. Quando você tem a validação daquelas pessoas que te amam, você começa a acreditar. Então, comecei a pensar, realmente, na possibilidade de ser advogado.

Aos oito anos, fui para Curitiba. Na minha adolescência, meu pai veio para São Paulo, onde morei três ou quatro anos (eu era torcedor do Corinthians!). Depois, voltei para Curitiba, e foi nesse período que eu fiz minha graduação, na Faculdade de Direito de Curitiba, hoje chamada de UNICURITIBA, por ser um centro universitário.

Já na faculdade de Direito, como eu tinha certa timidez, fiz um curso de oratória que despertou meu prazer de falar em público, e, a partir disso, comecei a fazer apresentações de trabalhos. Foi nesse momento, que percebi que eu, realmente, gostava e era bom na arte de argumentar. Tanto gosto de advogar que não me interesso por concorrer ao quinto constitucional, em uma vaga para advogado no Tribunal Regional. Acho a função judicante do magistrado muito nobre, mas minha vocação é a advocacia. Acho vibrante advogar; gosto daquela sensação de ganhar uma causa, de convencer o juiz. É uma carreira com mais emoção.

Minha família passou por altos e baixos, passamos por momentos de dificuldade financeira. Minha vida foi muito difícil; e, por conta disso, eu sempre dei muito valor às conquistas. Penso que sem esforço, disciplina e dedicação não se chega a lugar nenhum; não existe fórmula do sucesso. Às vezes, as pessoas olham para um jurista de destaque, como tantos que há na Academia, sem ver a sua história de vida, o quanto ele sofreu para chegar até ali. Para um jurista escrever um

livro de trezentas ou quatrocentas páginas, por exemplo, ele gastou dois ou três anos debruçado nos livros e papéis, inclusive nos finais de semana e durante a noite. Valorizo esses profissionais que se dedicam.

A Relação com o Magistério

Formei-me em 1987, aos vinte e dois anos de idade, e, logo depois de formado, comecei a dar aulas, nessa mesma faculdade. Fiquei muito satisfeito com isso, seis meses antes eu estava sentado como estudante; foi tudo muito rápido. Comecei como professor auxiliar, mas, para minha sorte, quatro ou cinco meses depois, o professor titular resolveu se aposentar e pediram que eu ficasse no lugar dele, já que os alunos estavam gostando de mim. Fui um dos professores mais jovens da Universidade, com vinte e dois anos, me tornei professor titular.

Depois de alguns anos, fiz mestrado, na Universidade Federal do Paraná. Em 1998, concluí o mestrado e publiquei minha dissertação em um livro chamado "Contrato Individual do Trabalho", pela Editora LTr.

Três ou quatro anos depois, fiz minha tese de doutorado, pela Universidade Federal do Paraná. Essa tese foi publicada em um livro com o nome "A Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho", que hoje está na quinta edição, também pela Editora LTr.

O magistério, para mim, sempre foi muito vibrante. Gosto mais da sala de aula do que, propriamente, da advocacia. Tenho duas grandes paixões: a advocacia, que é o que me sustenta, e as palestras, que agrega valor.

Penso que o professor tem a missão de ensinar. Creio que Deus nos dá talentos e dons. Para alguns ele dá o dom de cantar, para outros o dom da pesquisa ou o dom de cozinhar, para outros, ainda, o dom de jogar futebol. Nascemos com esses dons que fazem parte do nosso código genético e que são presentes de Deus. Há uma parte na Bíblia, da qual gosto muito, que diz: *"Cada um permaneça nos seus dons e talentos"*. A partir do momento que Deus dá a alguém um dom, ele, também, dá um sinal do que ele espera para que esse alguém seja feliz. É por isso que as pessoas se frustram: às vezes estão exercendo uma profissão que não retrata a vocação delas. Agradeço a Deus pelo meu dom, pois gosto tanto de advogar, como de lecionar.

A sala de aula é vibrante, é um lugar onde você pode demonstrar e transmitir o seu conhecimento. Gosto também da possibilidade de examinar novas leis e falar sobre temas como assédio moral, assédio sexual, acidente de trabalho, assuntos que fazem parte do cotidiano das pessoas. O Direito do Trabalho lida com as relações de trabalho, aborda o dia a dia das pessoas. É diferente, por exemplo, do Direito Tributário que é excessivamente abstrato. A inconstitucionalidade do IPI que pode reverter um crédito para a empresa é algo muito abstrato. Não há vida nisso! Eu sou apaixonado pelo Direito do Trabalho porque ele fala de coisas do nosso dia a dia da relação com o chefe ou com um colega.

Minha entrada na docência foi direta na área trabalhista. Atualmente, gosto de falar sobre assuntos um pouco mais amplos, como, por exemplo, a pós-modernidade e o direito à felicidade. Esse tema é uma novidade do Supremo Tribunal, que, quando foi examinar a questão das pesquisas com células-tronco, disse que todo cidadão tem o direito de buscar sua felicidade. A Constituição americana de 1789 diz que todo homem tem o direito de buscar a felicidade. Hoje, no Bra-

sil, começamos a discutir essa questão. E essa é uma temática sobre a qual eu gosto de falar. Afinal, falar só sobre aviso-prévio e férias cansa um pouco (risos).

A Paixão pelo Direito do Trabalho

Quando conheci o Direito do Trabalho, na faculdade, me encantei. Às vezes, perguntam-me o que eu faço da vida. Eu digo que uma das poucas coisas que eu sei fazer razoavelmente bem é advogar na área trabalhista.

O Direito é muito amplo, existe o Direito Civil, o Direito de Família, o Direito Tributário, o Direito Criminal, o Direito Falimentar, o Direito do Consumidor... Mas eu gosto mesmo é do Direito do Trabalho, desse universo que é o direito das relações trabalhistas. E esse universo é fascinante, justamente, porque fala sobre a nossa rotina.

O mundo mudou muito. Hoje estamos vivenciando um grande avanço tecnológico com inúmeras inovações a exemplo do teletrabalho, ou seja, o trabalho a distância. Se falássemos sobre esse tipo de trabalho há uns dez anos, as pessoas estranhariam. Hoje é comum uma pessoa pegar um lote de serviço e trabalhar com o seu computador, na sua casa. Existe, também, a telemática, que é a possibilidade de você supervisionar um empregado a distância através da telecomunicação e informática, a exemplo da webcam. O mundo do trabalho está cheio de novidades, e isso é muito interessante. Estudar o trabalho é estudar a história do homem; pode-se fazer um estudo sobre quem é o homem a partir do estudo das relações dele com o mundo do trabalho. Isso é fascinante.

Desde 1988, com a Constituição Federal, fala-se em dano moral. O art. 5º, inciso X, foi uma das grandes novidades dessa Constituição, assegurando ao cidadão a possibilidade de buscar uma indenização por dano moral, quando verificada uma ofensa ao seu direito de personalidade. Essa mudança ampliou o universo do trabalho. Antes dessa carta constitucional, o empregado tinha uma relação de servidão, como se o empregador fosse seu dono. Hoje, com a modernização das relações de trabalho, já falamos em ofensa de personalidade, o que pode terminar em uma ação judicial de dano moral.

Esse exemplo mostra o quanto o mundo do trabalho é dinâmico e cheio de desdobramentos. Surgem, diariamente, novidades na informática e na sociedade, o que acarreta mudanças no mundo do trabalho. A internet popularizou-se na década de 1990, e revolucionou os nossos hábitos. Hoje, não conseguiríamos fazer nada sem a internet, somos dependentes dessa nova tecnologia, e o seu uso reflete nas relações de trabalho e, consequentemente, no direito do trabalho.

Antigamente, a ideia de subordinação era presencial. Hoje, pode-se controlar o empregado através de uma câmera, estando do outro lado do mundo. Com a criação das videoconferências, podemos fazer uma reunião com uma pessoa que está no Japão, atentando-se somente ao fuso horário.

Além dessas questões, interessei-me muito pelo Direito do Trabalho por ele ser o mais ideológico de todos. Ele lida com o capital e o trabalho que, sempre, estão em disputa. Na formação, o estudante identifica-se mais com uma das partes, com o trabalhador, com o trabalho ou com o capital. Se o estudante é filho de um sindicalista, ou de um bancário, por exemplo, ele crescerá ouvindo, no almoço, as histórias das lutas sindicais, e, consequentemente, quando tornar-se juiz, terá um viés em prol do trabalhador. Se o estudante é o filho de um empresário, por outro lado, ele cres-

cerá ouvindo que o empregado é um mal agradecido. Quando ele tornar-se juiz, terá um viés em prol da empresa.

Não há dúvida que o direito do trabalho é mais ideológico do que os outros direitos; porque, o tempo todo, estamos falando sobre o litígio entre capital e trabalho. Esse fato reflete na magistratura, por exemplo. Quando um cliente pergunta a mim se vamos ganhar uma ação, eu respondo que eu farei de tudo para ganhar, mas que há o elemento sorte envolvido na decisão. Às vezes, o caso é julgado por um juiz que tem um viés mais neoliberal, e que não vai acolher os direitos do trabalhador; já em outras, o caso é julgado por um juiz com um viés social. Esse exemplo ilustra o quanto o direito do trabalho é ideológico.

Na própria Academia, há pessoas com um viés mais corporativo, neoliberal, e outras com um viés social, existencialista; todas elas construíram grandes tratados e trouxeram contribuições acadêmicas fantásticas.

Coaduno com a observação do nosso atual presidente, Nelson Mannrich, quando diz que temos que tentar conciliar os protagonistas da relação de emprego. Gosto de um exemplo que ouvi de um economista de Santa Catarina quando diz que não podemos ver a relação de emprego como um jogo de tênis, no qual você tenta dificultar, ao máximo, a jogada para que seu adversário erre e você ganhe o ponto. Para ele, a relação de emprego deve ser vista como um jogo de frescobol, que é praticado na praia e em que os dois jogadores estão imbuídos do mesmo objetivo, ou seja, não deixar a bolinha cair.

Sempre advoguei em prol do empregado, por conta de minha ideologia. Desde pequeno, gosto de defender os fracos e oprimidos. Não que todo trabalhador seja fraco e oprimido. Hoje, temos que reconhecer que há várias empresas sérias, que primam pela ética; e, por outro lado, vemos ações que são verdadeiras aventuras jurídicas, cheias de histórias inventadas pelos empregados. Mas, de uma forma geral, acredito que a grande maioria dos trabalhadores, em certa medida, é explorada pelos detentores do capital.

Apesar de eu ser um advogado que atua em prol do empregado, considero-me ponderado. Se um dia me tornasse magistrado, seria um juiz equilibrado. Gosto de ver, também, o ponto de vista da empresa; procuro equalizar o conflito, não gosto de radicalismos.

Um Convite Surpreendente

Quando comecei a dar aula, fui convidado para ser professor homenageado e paraninfo, o que me envaideceu muito, já que eu era muito jovem. Com isso, começaram a surgir alguns convites para congressos, o que me deixou extremamente eufórico. Comecei dando palestras em Curitiba, para advogados.

Certa vez, convidaram-me para dar uma palestra em um encontro de advogados e juízes do trabalho, em Foz do Iguaçu, no Paraná. Eu já estava satisfeitíssimo de estar ali falando; e, para minha sorte, quem iria falar, depois de mim, era o Professor Amauri Mascaro Nascimento, um dos grandes fundadores e presidentes da Academia. Ele, obrigatoriamente, teve que assistir à minha apresentação porque a palestra dele era logo depois da minha, e a programação do evento estava atrasada. O Professor Amauri, com aquele jeitão dele, sentou-se e assistiu a minha palestra. E, naquele dia, por sorte, me saí muito bem (risos).

Ao final do evento, no coffee break, um livreiro da LTr disse-me que o Professor Amauri queria falar comigo. Fiquei muito animado, meu

coração disparou, porque o professor é um grande ícone. Fui conversar com o professor e ele perguntou a mim se eu tinha um cartão (ainda bem que eu tinha um cartão!). Ele continuou dizendo: *"Eu gostei muito da sua palestra, e vou indicar você para dar uma palestra na LTr"*. Fiquei muito feliz, quase desmaiei; eu com vinte seis ou vinte e sete anos já estava feliz por estar em um congresso regional, além disso, no meu ver, o congresso da LTr é um dos mais importantes da área trabalhista. Agradeci muito ao professor, mas fui pra casa pensando que ele não iria me indicar.

Um mês depois, a Editora LTr entra em contato comigo e diz: *"O Professor Amauri lhe indicou, estamos convidando o senhor para dar uma palestra no painel do Congresso da LTr"*. Eu não sabia o que falar, então, perguntei: *"Pois não, qual é o tema?"*. Na verdade, podiam falar qualquer tema que eu iria pesquisar e fazer a palestra.

Depois desse congresso da LTr, recebi diversos convites para dar palestras, inclusive em algumas AMATRAs e no Congresso Brasileiro dos Advogados. Sou muito grato à LTr, ao Armandinho, ao Nelson, ao Armando Pai e ao Professor Amauri, porque um congresso da LTr projeta o nome de um palestrante, na mesma proporção que uma "novela da Globo" projeta o nome de um ator iniciante.

Um Encontro Inesperado

Em outra ocasião, o professor Estêvão Mallet, da USP, foi até Curitiba para dar uma palestra. Estávamos no local da palestra e o Estêvão não chegava. Ao meu lado estava um garoto, e eu perguntei a ele: *"Me diz uma coisa, você não conhece o Professor Estêvão Mallet?. Ele ainda não chegou"*. Então, ele respondeu: *"Eu sou Estêvão Mallet!"*. Eu pensei: *"Esse é o Estêvão Mallet?"*. Quando ele começou a falar, eu vi que ele, realmente, era o Doutor Estêvão Mallet, porque sua oratória, eloquência e seu conhecimento são impressionantes. Então, todo mundo se impactou.

À noite, nesse mesmo dia, saímos para jantar e nos tornamos amigos. Nessa época, ele trabalhava com um dos grandes nomes da Academia, o Professor Octavio Bueno Magano, já falecido, mas que na época estava no auge de sua carreira. O Estêvão fez uma carreira precoce por dois motivos: primeiramente e principalmente, por mérito dele, e, também, por ser um pupilo do Professor Magano. Como eu já estava me sentindo importante por estar em um congresso da LTr, disse a Mallet, o qual já fazia parte da ANDT, que meu sonho era entrar na Academia. Ele disse: *"Vamos lançar você, vamos trabalhar pra isso!"*.

O Convite para a ANDT

Além da influencia do Estêvão Mallet e do Professor Amauri, que desde aquela indicação tornou-se meu padrinho, eu, também, era amigo do Professor José Augusto Rodrigues Pinto, da Bahia.

A Academia é composta de cem nomes fechados. Em caso de falecimento de algum membro, abre-se uma vaga. Quando surgiu uma vaga, eu disse: *"Eu vou!"*. Eu fiquei um pouco inibido, porque, para entrar na Academia, é preciso fazer propaganda de si mesmo, é preciso levar seu currículo para os membros da Academia e pedir votos a eles. Todo mundo faz isso. É preciso deixar o orgulho e a modéstia de lado e fazer a lição de casa. Então, montei meu currículo, peguei as assinaturas dos Professores Rodrigues Pinto, Estêvão Mallet e Amauri.

Em um evento, conheci o Professor Arnaldo Süssekind, mas achava que ele não se lembrava

de mim. Mesmo assim, tive a ousadia de ligar para ele e dizer: *"Eu estou me lançando na Academia"*, ele respondeu: *"Tem meu apoio, Dallegrave!"*. A partir desse momento, tive certeza que eu entraria na Academia. Peguei o apoio desses nomes de peso, e, na primeira vez que me candidatei, fui eleito à Academia, para ocupar a vaga de Eduardo Saad, um grande jurista de São Paulo. Não me lembro exatamente o ano, mas acredito que isso tenha acontecido há uns dez anos, ou mais.

Gosto muito da Academia. As últimas gestões, do Georgenor, da Maria Cristina Peduzzi, e, agora, do Nelson Mannrich foram brilhantes. A Academia está se institucionalizando e participando da história das relações de trabalho. Tenho orgulho de fazer parte disso. Pertenci a outros institutos, mas chegou um dia, em uma crise existencial (risos), que eu pensei: *"Para que tantos institutos? Eu pago as anuidades e sequer vou às reuniões"*. Então, desfiliei-me de três entidades, mas continuei (e continuo) na Academia, por ela ser uma instituição séria e científica.

A Importância da ANDT no Desenvolvimento do Direito do Trabalho

A importância da Academia começa por seus integrantes, hoje, o que tem de melhor no Direito do Trabalho está na Academia. Não posso afirmar que os cem mais importantes juristas estão ali, porque isso é difícil mensurar; mas posso dizer, com toda certeza, que os grandes nomes do Direito do Trabalho, sejam eles juízes, procuradores, advogados e ministros do TST, estão na Academia.

Isso acontece porque, para você entrar na Academia, é necessário ter uma destacada trajetória acadêmica e profissional. O candidato precisa ter mestrado, doutorado e ter publicações. Além disso, os membros da Academia precisam reconhecer e validar a entrada desse candidato.

A Academia tem promovido, principalmente nesses últimos anos, eventos importantes. Ela aproximou-se muito do TST, das AMATRAs e da ABRAT, que passaram a respeitá-la.

Além de tudo isso, a Academia contribui com projetos de lei, com o debate científico e com o estudo do Direito do Trabalho, através das revistas da ANDT, que são produzidas em parceria com algumas editoras. A Academia está cada vez mais forte.

Os Avanços Tecnológicos e suas Influências no Mundo do Trabalho

Hoje a ideia de aldeia global está consolidada. Antigamente, encontrávamos esse conceito apenas em livros. Agora, é fato; vivemos a globalização!

A internet e todas as suas ferramentas, o Twitter, o Facebook e o Skype, propiciam uma interlocução rápida e mundial; pode-se comunicar com facilidade, em tempo real. Além disso, temos a internet e a facilitação dos transportes aéreos, elementos que otimizam a ideia de globalização.

Tudo isso contribui para que o contexto não seja mais o de uma simples cidade, ou mesmo de um país; hoje, fala-se em mundo. E, nesta perspectiva, existe também o "mundo do trabalho", cada vez mais padronizado em dimensões globais.

A mídia, às vezes, apresenta o Direito do Trabalho brasileiro como algo "engessado e anacrônico". Isso é um mito. A nossa legislação trabalhista é muito parecida com a italiana, com a portuguesa, com a espanhola, com a uruguaia e com a argentina. Então, as regras da nossa CLT são, praticamente, as mesmas regras da legislação trabalhista desses países. Temos aviso-prévio, férias, décimo terceiro, horas extras, repouso sema-

nal remunerado, equiparação salarial, dano moral, etc. Portanto, pode-se perceber que, de certa forma, o Direito do Trabalho está padronizado.

A relação capital e trabalho mudou muito, fala-se muito no princípio da eficiência, cobra-se muito do trabalhador. Independente de o empregado trabalhar quatro, seis ou oito horas, busca-se resultados. O gerente de um banco, por exemplo, vende títulos de capitalização, seguros, e abre contas; ele trabalha com metas e cotas. O direito do trabalho caminha para esse princípio da eficiência, do resultado, e isso cria uma "neurose da produtividade". Hoje se fala muito de uma doença chamada "Síndrome de Burnout", que é o esgotamento. Isso ocorre porque os grandes executivos se fatigam de tanto trabalhar, as empresas fazem pressão para ver resultados, seja na indústria, no comércio ou nos bancos. A meu ver, um dos grandes desafios do direito do trabalho é justamente o de equacionar a tensão criada pelo princípio da eficiência.

O segundo desafio que vejo trata-se da questão da imagem. Na pós-modernidade a imagem é algo muito forte. As pessoas sentem uma grande necessidade de expor, o tempo todo, aos outros, o que elas estão fazendo. Às vezes, elas nem estão se divertindo, mas nas fotos elas sorriem, para mostrar para todo mundo que estão visitando a Torre Eiffel ou que estão em um cruzeiro. Então, hoje, dá-se muita importância para a imagem e também para a marca comercial da empresa, o que reflete nas relações de trabalho.

Outra grande preocupação das empresas é com os direitos autorais das invenções ou das técnicas que são desenvolvidas. Hoje verifica-se uma busca frenética pela melhor técnica e melhor metodologia. Todo mundo quer inovar para construir uma imagem sólida. Isso ocorre, principalmente, porque o consumidor é mais exigente, ele quer ter, por exemplo, a conta em um banco sustentável, quer comprar um produto que seja ecológico. Como se exige muito da empresa, ela, por sua vez, precisa vender uma boa imagem; e, muitas vezes, ela transfere essa responsabilidade ao empregado.

Além dessas questões, temos as tecnologias, que também modificam as relações de trabalho. Temos, hoje, um celular minúsculo e cheio de funções. Tanto que, quando saímos de casa e esquecemos nosso celular, parece que deixamos para trás um grande pedaço de nós, a nossa agenda, a nossa filmadora, tudo está ali. Há quem diga que as tecnologias evoluíram mais nas últimas três décadas do que nos três séculos anteriores. Não podemos esquecer, contudo, que foram essas três décadas que serviram de base para as novas tecnologias. Tudo isso tem grande influência nas relações de trabalho, seja no consumo, seja nas novas regras.

Imagine um trabalhador conservador. Quando ele aprende a lidar com uma máquina, com um computador, chega uma nova tecnologia. Busca-se muito, hoje, o empregado com baixo fator RM, ou seja, resistência a mudanças. O empregado só consegue manter-se no mercado se ele tiver "jogo de cintura". E o mundo do trabalho tem que dar conta dessas novidades.

Soma-se a isso o fato de estarmos conectados vinte e quatro horas. A coisa mais comum, hoje, é uma pessoa estar de férias em contato com sua empresa. Antigamente, isso era quase um crime. Hoje cabe ao Direito do Trabalho decidir até que ponto isso é abusivo ou legítimo, até que ponto isso pode ou não causar uma doença ocupacional no empregado e, até que ponto, o empregador pode jogar nos ombros do empregado o risco da atividade econômica. A CLT diz, no art. 2º, que o empregador é aquele que assume os riscos da ati-

vidade econômica. Se a empresa é que tem lucros, é ela que deve assumir os riscos. Mas, frequentemente, ela atira isso nos ombros do empregado. Por exemplo, quando um vendedor recebe de um cliente um cheque sem fundos e é obrigado a cobrar o prejuízo. Até que ponto a empresa pode transferir ao empregado os riscos inerentes à sua atividade empresarial?

Apontei algumas novidades que implicam mudanças no direito do trabalho, mas elas são muitas. O Direito do Trabalho precisa inovar para dar conta do novo, principalmente, das questões relacionadas aos acidentes de trabalho e às doenças ocupacionais vez que as pessoas estão ficando cada vez mais doentes, devido à pressão decorrente das cobranças de produtividade.

José Ajuricaba da Costa e Silva

Enquanto existir o homem, existirá também o Direito do Trabalho.

José Ajuricaba da Costa e Silva

Trajetória Pessoal

Nasci no Estado do Rio de Janeiro, em uma pequena cidade chamada Rio das Flores, mas que na época chamava-se Santa Teresa, e cresci no Nordeste do Brasil. Meus pais eram sergipanos, mas eu sou fluminense. Meu pai, antes do meu nascimento, fez um concurso para telegrafista no Rio de Janeiro, passou, e foi nomeado, a princípio, para Santa Teresa; e, posteriormente, para Petrópolis. Depois, ele foi transferido para São Cristovão, cidade histórica de Sergipe, e, finalmente, para o cargo de diretor de Correios e Telégrafos em Aracaju. Nesta cidade, quando ainda adolescente, integrei, com o professor de história José Silvério Leite Fontes, líder católico, com o poeta José Amado Nascimento e outros, o Grupo de Ação Social de Aracaju, que estudava a doutrina social da igreja católica e também atuava publicamente com a Liga Eleitoral Católica, combatendo a doutrina social do Partido Comunista Brasileiro e defendendo a doutrina social cristã, contra todas as ideologias extremistas.

Já com 20 anos, consegui minha remoção para Recife, graças a um amigo do meu pai que era escritor, o, então, Deputado Federal Amando Fontes. Ele escreveu alguns livros sobre problemas sociais em Sergipe, dentre os quais se destacam "Os Corumbas" e "Rua do Siriri", ambos sobre o problema social das prostitutas. Ele era muito conhecido e prestigiado como político e Escritor, tendo conseguido facilmente minha transferência para o Estado de Pernambuco.

Em Pernambuco, logo que cheguei, procurei dois amigos do sergipano Doutor Hélio Ribeiro que me encaminhou aos Doutores Luiz Delgado, Rodolfo Aureliano e Rodolfo Araújo, este, ilustre professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito do Recife, que veio a ser um dos meus maiores amigos, conselheiro e incentivador. Fui, também, juiz-presidente de duas Juntas de Conciliação e Julgamento daquele Estado, cargo para o qual fui aprovado em concurso público de provas e títulos. Naquela época, o Juízo trabalhista de primeira instância não era denominado Vara, mas sim Junta de Conciliação e Julgamento porque era integrada também por dois juízes classistas, um representando os empregados e outro, os empregadores. A primeira JCJ da qual fui titular foi uma Junta do interior do Estado: a Junta de Conciliação e Julgamento de Paulista, que ficava no centro fabril dessa pequena cidade, sede do município do mesmo nome, onde havia duas fábricas de tecidos e uma fábrica de cimento. Depois, fui removido para a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento no Recife e, cerca de dez anos mais tarde, fui promovido para o Tribunal Regional do

Trabalho da 6ª Região, no qual fui, posteriormente, juiz e presidente.

Casei-me com uma alagoana, a professora de ensino médio, Maria Gesa Urquiza da Costa e Silva, formada em filosofia e letras, que ensinava francês em dois dos melhores colégios daquela cidade: a Escola Normal e o Colégio Vera Cruz e nos quais era muito respeitada pelos seus colegas professores e estimada pelos seus alunos. Na verdade, ela era mais pernambucana do que alagoana, porque, embora fosse natural de uma cidade de Alagoas, tinha sido criada e educada em Recife.

Finalmente, após 40 anos vivendo no Nordeste, fui, em 1984, nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, quando passei a residir em Brasília. Na verdade, fui o primeiro juiz pernambucano a mais alta Corte trabalhista do país.

A Escolha pelo Direito e pela Profissão Jurídica

A história da minha escolha pelo curso de Direito é muito interessante. A princípio, eu queria ser químico. Fiz dois vestibulares para química: um na Faculdade de Engenharia da Bahia, em Salvador, e outro para a Escola de Química de Pernambuco. Felizmente, fui reprovado nos dois. Eu fiz, então, uma reflexão: se eu fui reprovado naqueles exames é porque me preocupava mais com as ciências humanas. Decidi, então, fazer Direito, e no primeiro vestibular, passei. Fui aprovado no vestibular para a Faculdade de Direito do Recife, cidade onde já residia. Frequentei e fui aprovado nos cinco anos do curso, recebendo ao final o diploma de bacharel. Anos depois cursei também o doutorado daquela faculdade, mas não fiz defesa de tese.

O Direcionamento para Direito do Trabalho

Meu professor de Direito do Trabalho no curso do bacharelado foi Gentil Mendonça, que era um especialista na área e tinha até livros publicados. No bacharelado tive também um grande professor de Direito Administrativo, que foi o já mencionado Doutor Luiz Delgado, respeitado líder católico e também jornalista, sendo Diretor do semanário *A Tribuna*. Ele era uma pessoa muito culta, que teria sido, também, com justiça, um excelente professor de Introdução à Ciência do Direito ou mesmo de Filosofia do Direito, que só fui estudar no Doutorado com o Professor Lourival Vilanova, para mim um verdadeiro Scholar. Tive também um excelente professor de Economia Política, Professor Arnóbio Graça e, ainda, um grande mestre de Criminologia, o Professor Everardo Luna, também no curso de doutorado.

Meu direcionamento para o Direito do Trabalho surgiu antes de cursar a Faculdade de Direito. Com efeito, antes de frequentar a faculdade e quando ainda residia em Aracaju, já participava de um grupo de estudos, já mencionado, Grupo de Ação Social de Aracaju, que era voltado para o problema dos trabalhadores. Então, vem daí minha preocupação com a questão social que o Direito do Trabalho procura disciplinar. Por isso, ao ingressar na Faculdade de Direito, me interessei pelo Direito do Trabalho e me dediquei a atividades relacionadas à questão social, fui dirigente de algumas seções de bairro da Juventude Operária Católica, organização internacional fundada pelo sacerdote belga Monsenhor Joseph Cardijn, e fui escolhido para dirigir a JOC do Nordeste, tendo feito visitas às Juventudes Operárias Católicas de Pernambuco, da Paraíba, de Alagoas e do Rio Grande do Norte. Por conta disso, viajei muito pelo Nordeste do Brasil, enquanto concluía meu curso de Direito.

Da Advocacia à Magistratura

Depois de formado, eu cheguei a advogar. Advoguei, a princípio, com um grande advogado civilista no Recife, o Doutor Antônio Pimentel. Mas ele viu que eu não tinha vocação para advogado e aconselhou-me a fazer concurso para juiz. Fiz um dos primeiros concursos para Juiz do Trabalho realizados no Nordeste. Fui o primeiro colocado nas provas, mas não nos títulos, pois tinha apenas os títulos de bacharel em Direito e o de Contador, este pela Escola de Comércio Conselheiro Orlando. Foram, então, nomeados os quatro primeiros colocados. Um que já exercia interinamente o cargo de Juiz-Presidente da JCJ de Natal e que preferiu ficar por lá porque era do Rio Grande do Norte e já residia naquela Cidade, Doutor Alvamar furtado de Mendonça, uma pessoa de grande valor; também foi nomeado o Doutor José Barreto Campêlo, que já fora Juiz de Direito em uma cidade do interior de São Paulo e pertencia a uma tradicional família de Pernambuco, eu que fui o terceiro colocado, fui nomeado para a JCJ de Paulista, e o brilhante colega Alfredo Duarte Neto, que foi nomeado para a JCJ de Campina Grande, na Paraíba.

Radiquei-me no Recife. Lá, contrai matrimônio constitui família e vivi cerca de 40 anos. Cerca de dez anos depois, fui promovido para o Tribunal Regional, do qual fui eleito presidente, cargo que ocupava quando consegui minha nomeação para o Tribunal Superior do Trabalho. Enquanto Juiz do TST, fui eleito também para o cargo de Juiz do Tribunal Administrativo da Organização dos Estados Americanos. Um colega do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Vieira de Mello, foi convidado para exercer essa função no Tribunal Administrativo, mas estava adoentado da visão e não pôde ir. Então, ele me indicou para o cargo. Fui nomeado Juiz do Tribunal Administrativo, cuja sede fica na cidade de Washington, capital dos Estados Unidos, e exerci o cargo por dois mandatos consecutivos, sendo cada um deles de 6 (seis) anos.

Naquela época, eu precisava ir, frequentemente, a Washington, para participar das sessões. Os processos que nós julgávamos nesse Tribunal Administrativo eram muito semelhantes aos da Justiça do Trabalho, aqui do Brasil; eram as reclamações dos funcionários da Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo contra o Secretário-Geral. Essa secretaria funcionava como um patrão, portanto os direitos aplicados eram os mesmos do Direito do Trabalho brasileiro, geralmente os mesmos dos países da América do Sul, dos Estados Unidos e do Canadá.

O primeiro presidente desse Tribunal foi um ministro brasileiro do TST: Mozart Victor Russomano, que era do Rio Grande do Sul. Acredito que foi ele quem elaborou o primeiro Regimento Interno e a Primeira Legislação, processual e substantiva aplicada pelo Tribunal, que funcionava como órgão de primeira e de segunda instância. Esse Tribunal era constituído por pessoas oriundas de países da América Latina, como Cuba, Venezuela e Costa Rica e da América do Norte, como os Estados Unidos e o Canadá.

Entre o Tribunal e a Docência

Eu acredito que minha atuação acadêmica como professor tenha começado na mesma época em que entrei no Tribunal Regional do Trabalho, no Recife. Antes disso, eu já escrevia artigos que eram publicados na revista LTr, de São Paulo.

Mantive minha atividade docente na Faculdade de Direito do Recife, até minha vinda pra Brasília, em 1984.

Já em Brasília, fui professor da UnB, onde ensinei Direito de Navegação, por uns três ou quatro anos. Mas, como a atividade de Juiz no Tribunal Superior do Trabalho exigia muita dedicação e tempo, deixei as aulas na UnB e fiquei somente como juiz do TST.

Quando eu me aposentei no TST, continuei ainda por dois anos em atividade no Tribunal Administrativo da OEA. Eu ia a Washington duas vezes por ano, porque eram duas sessões anuais. As sessões eram curtas e, com o tempo, foram diminuindo, porque os funcionários ficaram com medo de perder o emprego e começaram a reclamar menos.

A Entrada na ANDT

Durante a minha participação no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, antes de 1984, eu fazia muitas palestras: era convidado por outros Tribunais e por algumas faculdades. Em uma ocasião, Floriano Vaz da Silva esteve no Recife e eu o acompanhei. Talvez, por essa razão, fui indicado por ele para fazer uma palestra na USP, em São Paulo.

Na época, no Recife, eu ensinava Direito Comercial. O curso era enorme e eu propus aos meus colegas que dividíssemos o curso. Assim, fiquei responsável pelo Direito de Navegação IV e V, sendo o primeiro relativo à navegação e o último ao Direito de Falência. Eu me aperfeiçoei em Direito de Navegação e fiz palestras com esse tema. Paralelo às palestras, publiquei diversos artigos, inclusive sobre Direito de Navegação, sobretudo na revista especializada "Legislação do Trabalho" impulsionada pelo Doutor Armando Cassimiro da Costa, que foi, também, estudioso do Direito Trabalhista.

Participação na ANDT

Na Academia, eu não cheguei a participar da diretoria, mas eu ia sempre aos congressos promovidos pela ANDT, em São Paulo. Até recentemente, eu ia todos os anos. Depois, as viagens ficaram um pouco mais cansativas para mim, e eu passei a ter outros tipos de interesses, comecei a estudar violino e russo. Cheguei até a ir à Rússia por conta do meu interesse pela língua e pela rica literatura daquele país.

O Interesse pelas Línguas e pela Música

Fiz o curso ginasial em Aracaju, no Colégio Salesiano, que tinha uma banda musical. Lá, comecei a estudar um instrumento de sopro, clarinete. Quando me aposentei, pensei em fazer alguma coisa diferente. Então, resolvi estudar violino e línguas exóticas. Como estudante de violino, do BSB Musical, participei de apresentações, mas, atualmente, não com muita assiduidade, como desejava.

Comecei a estudar russo, porque eu gosto muito de línguas. Eu gosto de francês; estudei italiano e domino o inglês, por conta das minhas idas aos Estados Unidos. Cheguei até a dirigir sessões do Tribunal Administrativo, e dos vários tribunais administrativos em suas línguas nativas, porque cada Organização Internacional tem o seu próprio Tribunal Administrativo e as suas línguas oficiais são: o espanhol, o inglês e o francês.

Importância da ANDT no Contexto Brasileiro

Eu acredito que a Academia tem um papel saliente no desenvolvimento do Direito do Trabalho no Brasil, através da promoção de congressos e do estímulo à publicação de artigos na revista da LTr. É um papel extraordinário, dentro do Direito

do Trabalho. A Academia, não somente estimula a publicação de artigos, mas, também, propõe ao Congresso Nacional à criação de normas legais, reformas e o aperfeiçoamento das normas trabalhistas já existentes. Esse também é um papel bastante significativo.

Futuro do Direito do Trabalho

O Direito do Trabalho não se acaba nunca, porque o trabalho não pode deixar de existir, e essa atividade não pode deixar de ser regulamentada legalmente. Portanto, enquanto existir o homem, existirá também o Direito do Trabalho.

José Alberto Couto Maciel

O grande problema do Direito é que nós, advogados, somos terceirizados, pois, por melhor que seja o trabalho, quem decide sempre é um Juiz que, muitas vezes, nem conhecemos.

José Alberto Couto Maciel

Entre o Rio e Brasília

Nasci em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, em 1940. Meu pai era advogado; e, quando alcançou a Procuradoria Geral do Rio Grande do Sul, foi convidado pelo Ministro Adroaldo Mesquita da Costa para ser chefe de gabinete, no Rio de Janeiro. Eu tinha cinco anos quando nos mudamos para o Rio de Janeiro, e lá ficamos até a inauguração de Brasília. Fui criado no Rio, estudei no Colégio Nova Friburgo Fundação Getulio Vargas, que era interno, depois, fui para o Mané Soares, e fiz a Faculdade Candido Mendes.

Durante minha graduação, eu ia e voltava para Brasília, e, em 1965, casei-me e fiquei morando em Brasília, definitivamente. Comecei a trabalhar no cartório Maurício Lemos, que era vinculado ao Marcio Braga, um cartório com o qual eu trabalhava no Rio de Janeiro.

O Interesse pelas Artes

Quando eu tinha onze ou doze anos, meu pai era um grande amigo do Iberê Camargo, que era de Porto Alegre. Eu ia ao estúdio do Iberê, na Lapa, e ele pedia que eu fosse a um bar e comprasse algumas laranjas e bananas para que fizéssemos um quadro de natureza morta. Assim, ele me ensinou algumas coisas. Eu cheguei a ter um quadro de natureza morta assinado com Iberê.

A partir disso, comecei a interessar-me pela pintura. Desenhei, por muito tempo, mas hoje não desenho mais. Apesar de nunca ter estudado artes, tenho um estúdio em casa, e, aos sábados e domingos, aproveito para pintar e relaxar um pouco.

Além disso, toco bateria. Como é um instrumento muito barulhento, gosto de tocar só para eu escutar.

A Vocação para o Direito

O meu direcionamento para o Direito foi muito natural; não tinha vocação para outras coisas, gosto muito de pintura e de música, mas sempre achei o Direito muito interessante e sempre trabalhei com vontade. O Direito está dentro da gente; tem centenas de ministros, juízes e advogados que estudam muito e fazem peças maravilhosas, mas que não é Direito. O sujeito mais humilde pode fazer Direito melhor do que eles; porque é algo que se sente, você sabe quando está com o Direito, e, para mim, esse é o ponto principal.

O grande problema do Direito é que nós, advogados, somos terceirizados, porque pode-

mos fazer um bom trabalho, mas quem resolve é um juiz que não conhecemos. O engenheiro, por exemplo, constrói um edifício e fica responsável por ele; um médico faz a cirurgia e pronto. Faço o trabalho aqui, que vai para a mão de um juiz que diz: *"isso está tudo errado"*. Essa é parte frustrante do Direito.

Apesar dessa frustração, é uma profissão bonita e de muito trabalho; você pode até ter sucesso, mas ele é demorado. Essa é a beleza do Direito: um sujeito que entra nessa área só para ganhar dinheiro e ficar rico na verdade não consegue nada.

A Trajetória Profissional

Aqui em Brasília fiz, logo que cheguei, uma pós-graduação com o Ministro Russomano, inicialmente, em Direito Individual do Trabalho; depois, em Direito Coletivo do Trabalho. E, finalmente, fiz uma pós-graduação em Direito Processual do Trabalho. Todos pela UnB.

Antigamente, os ministros do Supremo tinham um cargo de Secretário Jurídico. Em 1968, o Ministro Eloy da Rocha, do Supremo, me convidou para ocupar esse cargo. Fui secretário jurídico por 2 anos.

O Ministro Eloy era apaixonado por Direito do Trabalho. Em 1937, antes da CLT, ele já dava aula de Direito do Trabalho na faculdade, no Rio Grande do Sul. Era um estudioso da área, e tinha umas teses muito boas. Sempre quando chegava uma matéria trabalhista no seu gabinete, ele passava para eu preparar o voto, sempre corrigido e modificado por ele.

Saí do Supremo e abri um escritório com o meu pai e com Luiz Carlos Bettiol. Passei a atuar no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, quando foi inaugurado. Uma das primeiras sustentações, no primeiro dia, no Tribunal foi minha. Trabalho no TST, desde 1971 até hoje.

Fui convidado, então, junto com a advocacia, para fazer uma assessoria especial para o Ministro do Trabalho Prieto. Posteriormente, continuei o trabalho com Murilo Macedo.

Nesse mesmo período, Süssekind convidou-me para trabalhar na Comissão da CLT de 1975 a 1980. O presidente da época era o Geisel. O projeto não foi diretamente aprovado, mas foi aprovado em muitas etapas: a lei de férias e outras leis que regulamentam o Direito do Trabalho e modificam a CLT decorreram desse projeto, que era muito bem elaborado. Acho que ao todo eram oito membros que compunham esse grupo da CLT.

Após essa experiência, fiquei somente com o escritório. Deixei meu pai e Bettiol para advogar na área trabalhista, porque queria fazer algo específico. Esse escritório era vinculado mais em causas do Supremo e do STJ. Antigamente, aqui em Brasília, os escritórios de advocacia se vinculavam aos tribunais, porque não existia toda esse suporte da informática, e Rio de Janeiro e São Paulo precisavam de advogados no Tribunal Superior.

Vinculei-me à área trabalhista, e, então, abri um escritório, inicialmente, sozinho. Posteriormente, entrou no meu escritório Julio Cesar Prado Leite, que também era consultor jurídico do Ministério do Trabalho e membro da Academia. Ele ficou pouco tempo, porque era mais parecerista.

O escritório cresceu, tivemos três locais, nesses anos todos. De início, o escritório ocupava duas salas no edifício Seguradoras; depois, passou a ocupar um andar e, posteriormente, dois andares nesse mesmo prédio. Fomos para uma

casa na QL 12. Estamos, atualmente, aqui, com quarenta e cinco mil processos no TST, que acho que é um recorde.

Meu escritório é especializado em Direito do Trabalho, mas nós temos, em razão dos próprios clientes que às vezes precisam, a área cível, a área tributária e, também, a área do consumidor, com representantes em todo o Brasil.

A Carreira Acadêmica e a Preferência pela Advocacia

Paralelamente à advocacia, escrevi trinta e dois livros, sendo um deles um livro pequeno dirigido ao trabalhador chamado *Direito do Trabalho ao Alcance de Todos*. Esse livro bateu recorde de vendas, com mais de um milhão de cópias, pela LTr; e foi o único livro produzido em braile, no Brasil, traduzido pela Fundação do Cego.

Participei, e ainda participo, de centenas de congressos e palestras. Dei aula de Direito Individual do Trabalho e Direito Processual do Trabalho no CEUB, Centro Universitário de Brasília, durante dez anos. Além disso, substitui os Ministros Coqueijo Costa e Barata Silva, na UnB e no CEUB, respectivamente. Foi uma época muito interessante, porque a docência é muito rica e nos dá muita prática, mas o escritório sempre foi meu grande objetivo, e, ainda hoje, eu fico aqui, desde o momento em que ele é aberto até ele ser fechado. Minha vocação sempre foi advogar.

Não gosto da Magistratura. Acho muito complicado, porque não sei julgar ninguém. Gosto, mesmo, é de ganhar uma causa. Não me adaptaria à magistratura ou a qualquer outra atividade que exigisse subordinação. Além disso, quem sou eu para tomar uma decisão?

O Direito do Trabalho

Sou advogado de empresas. Na Justiça do Trabalho ocorre essa diferenciação: você é advogado do empregado ou do empregador. Assim como em uma causa de separação, por exemplo: você é advogado ou do marido ou da mulher. Assim também, o que ocorre no Direito do Trabalho é compreensível: uma pessoa não pode ser advogado do banco, e sustentar a tese oposta, na defesa de um bancário.

Sempre me interessei pelo princípio do trabalhador; mas não com o exagero de hoje. O mundo cresceu e a globalização modificou toda a estrutura de subordinação, de emprego. Mas, em 1968 e 1969, a legislação tinha que defender o trabalhador.

O Ministro Eloy tinha uma tese que chamava muito minha atenção, e que devia até ser repensada. Ela discutia a estabilidade, antes mesmo desse conceito existir. A estabilidade surgiu na década de 1940, e essa tese do Ministro Eloy está registrada em um livro sobre apontamentos do Direito do Trabalho, publicado em 1937. Ela dizia o seguinte: se uma pessoa trabalha em uma empresa por dez ou quinze anos, ela é parte da empresa, e o seu trabalho ajudou a construí-la. Então, se essa pessoa é demitida, a reintegração, o direito de se manter no empregou e a indenização correspondente decorrem não da falta de meios de sobrevivência, mas, sim, porque ela passou a ser sócia dessa empresa, desde o momento em que em que ela começou a fazer parte dela, pelo desgaste físico e mental que ela teve nesses anos de dedicação.

Por exemplo, eu tenho, aqui no escritório, funcionários que estão na equipe há 30 anos. Essas pessoas, de certa forma, criaram isso aqui. Então, de acordo com a tese de Eloy, essas pes-

soas são donas disso, em proporção. É uma tese interessante e bem ousada para a época, e que, até hoje, não foi aplicada.

As Transformações do Direito e suas Consequências

Alguns outros pontos do Direito do Trabalho chamaram a minha atenção: é um Direito mais sério e mais fácil de conduzir. Além disso, nós tínhamos muita ligação com as pessoas do Tribunal. Muitas vezes, os Ministros julgavam no Tribunal e, depois, iam lá para casa para conversarmos sobre o julgamento. Hoje, esse contato não é mais bem visto. Antigamente, os advogados, juízes e ministros, após um julgamento, tinham a possibilidade de discutir a tese, de mostrar, cada um, o seu posicionamento. Hoje, esse contato levantaria a suspeita de fraude. O Direito mudou muito.

Acho que a pior mudança, que, em termos de modernidade ocorreu, foi, sem dúvida, o uso da informática na Justiça. A Justiça, por ser tradicional, desde a sua origem, não poderia se alterada como está sendo, rapidamente. Por um lado temos cursos de Direito em que nem existem disciplinas relacionadas ao uso da informática. Por outro, o sujeito se forma e tem que saber tudo de informática, já que não pode dar entrada em um processo no Supremo sem ser computadorizado.

Atualmente, posso dizer que o meu chefe do CPD tem mais do que eu para advogar; ele, pelo computador, pede uma jurisprudência e prepara uma petição. Tudo virou uma prática eletrônica, um advogado não pode fazer uma petição com mais de 30 folhas, porque ela não entra no sistema do Tribunal; então, ele é obrigado a reduzir sua capacidade. É um novo tipo de Direito.

Acho a informatização algo fantástico; mas, em certas profissões, ela deveria entrar de forma gradativa. A mudança está sendo feita de forma muito brusca. Querem automatizar todos os Tribunais, de uma hora para outra, e chegam a dar aulas para advogados para que eles consigam trabalhar com esse novo sistema. Outro dia, no TST, estavam dando uma aula para advogados sobre petição informatizada. Pensei: *"Depois de quarenta e cinco anos de advocacia, vou ter aulas de computação?"*. Realmente, acho um exagero.

Na Diretoria da ANDT

Süssekind era um grande amigo, inclusive, advogávamos juntos. Certa vez, ele perguntou a mim se eu queria entrar para a Academia Nacional de Direito do Trabalho. Logicamente, aceitei. Não recordo o ano, mas já foi há bastante tempo.

Fui Diretor da Academia, durante uns oito anos, quando o Ministro Orlando Teixeira da Costa era presidente, e a Cristina Peduzzi era tesoureira. Nós nos reuníamos, quinzenalmente, no meu escritório, onde era guardado todo o material da Academia. Posso dizer que, em Brasília, a Academia era no meu escritório na QL 12. Depois, fiquei mais quatro anos como secretário com um diretor de outra área.

A Importância da ANDT para o Direito do Trabalho

A Academia teve e ainda tem uma grande importância dentro do desenvolvimento do Direito do Trabalho no Brasil. Por uma razão histórica, quando uma opinião sai de dentro da Academia, ela já tem crédito. As pessoas sabem que quem está na Academia tem um passado e um histórico relevante dentro do Direito do Trabalho, no Bra-

sil; é como se a pessoa saísse com um carimbo dizendo "esse estudo é bom".

Principalmente agora, na fase do Presidente Mannrich, nós estamos vivendo um momento de muito crescimento. Apesar das dificuldades de conciliar as funções próprias e a presidência da Academia, ele tem se dedicado muito. A Academia deve muito a ele, e acho que ela é uma entidade das mais nobres e que tem mais condições de orientar o Direito do Trabalho, no Brasil. Acho, até, que falta uma força que apresente maior entrosamento dentro da política trabalhista, não só nos Tribunais, como também no Congresso Nacional.

O Futuro do Direito e da Justiça do Trabalho no Brasil

Pela idade dos ministros que unificam a jurisprudência no país, eu não vejo com muito otimismo o futuro do Direito do Trabalho no Brasil. Hoje, temos um Tribunal Superior do Trabalho formado por pessoas altamente qualificadas, com qualidades intelectuais das melhores; mas, também, há muita ideologia, o que não havia antigamente.

Costumo dizer que acabaram com os classistas, porque não eram formados e traziam problemas para as decisões, mas, em minha opinião, o Tribunal com o classista era melhor do que hoje. Atualmente, todos são classistas de Direito. Um juiz classista que representava um ministro que, por sua vez, representava os empregados ia defender a categoria; ele sabia pouco, mas não queria transformar aquilo em um voto jurídico, perfeito. Por outro lado, havia o empregador que se anulava. A obrigação deles não era trazer o Direito, mas, sim, o fato. Agora, não é mais assim.

Se pegarmos a estatística do Tribunal, acho pouco provável, que tenha 3% de decisões favoráveis ao empregador. Isso não é normal. Se você pegar, por exemplo, um julgamento de turma, 90% das decisões não são favoráveis ao empregador. O que está acontecendo é que se mantém a decisão regional; a Justiça do Trabalho e a jurisprudência, no Brasil, é regional. Acabaram com os embargos por violação; hoje, é só por divergência, mas não há divergência, porque ninguém conhece. Então, as grandes decisões e julgamentos são regionais; o TST está deixando transitar em julgado uma decisão do Tribunal Regional. Isso é negativo, porque não há a unificação nacional do país, que é a função do Tribunal Superior.

Outro dia, o TST fez dez ou quinze súmulas contrárias à lei. A súmula é uma condensação da jurisprudência; e ele fez súmulas sem nenhuma jurisprudência. Mas não se pode entrar no Supremo, porque a súmula não é uma lei, portanto, não cabe ADI contra ela. Então, na verdade, o TST tem a força da lei e a modifica da maneira que quiser.

Esse é um fenômeno global, que atinge não só o Direito do Trabalho. Falo sobre o Direito do Trabalho porque é a minha realidade, mas nos outros Tribunais a situação também é difícil. O Direito do Trabalho ainda carrega aquele ranço, de 1943, de querer defender o hipossuficiente. Mas, o que a gente vê é que a Justiça, assim como o Congresso Nacional, não vai muito bem, os três poderes não estão lá muito bons.

José Carlos da Silva Arouca

Não me arrependo de nada, na advocacia trabalhista/sindical me encontrei e me realizei.

José Carlos da Silva Arouca

Da Infância em Ribeirão Preto à Vida Acadêmica no Largo São Francisco

Nasci em Ribeirão Preto no mês de agosto de 1935. Filho de José Pereira Arouca, que era funcionário da Caixa Econômica Estadual. Minha mãe, como se diz ainda hoje, era dona de casa, ambos de descendência portuguesa. Fiz meus estudos no Grupo Escolar, Ginásio do Estado e Colégio do Estado. Comecei no "científico", pois na época a tendência era formar-se em odontologia, já que havia uma faculdade na cidade, mas resolvi estudar direito; prestei vestibular na Faculdade do Largo São Francisco, em 1955 e me formei em 1959.

Minha participação na vida acadêmica foi intensa, no centro acadêmico e no movimento estudantil, morei na Casa do Estudante quatro anos e meio, iniciei a reforma do restaurante juntamente com Kazuo Watanabe, meu companheiro de quarto, depois dirigimos o Departamento de Apostilas, fui também diretor do Clube de Cinema e do Departamento Jurídico. Naquela ocasião, para os que não podiam pagar advogado, só havia a Procuradoria do Estado, que era chamada "Liberdade 32" (todo pobre sabia o nome, pois ficava na Avenida Liberdade nº 32) e o Departamento Jurídico do XI de Agosto era uma espécie de "Pronto Socorro". Naquela época, por influência do cinema americano, todo mundo queria ser advogado criminalista. Como nenhum estagiário aceitava questões trabalhistas, acabei assumindo a tarefa de assistir os trabalhadores; participei de quase todos os congressos da UEE e da UNE.

A Faculdade de Direito do Largo São Francisco teve influência decisiva na minha vida e em minha formação; meu professor de Direito do Trabalho era o Cesarino Júnior, quem primeiro ministrou aulas práticas. Naquela época, no terceiro ano, conhecia o Direito Civil alemão, sueco, mas não sabia fazer uma petição de despejo por falta de pagamento! Com Cesarino Júnior adquiri o costume de manter uma hemeroteca de temas trabalhistas e sindicais; seguindo seu programa de ensino, estagiei em sindicato, Justiça do Trabalho e numa Vara de Acidentes do Trabalho. Era severo, mas depois de formado, ele cumprimentava seus antigos alunos com o gesto de tirar o chapéu e nos chamava por colega! Foi um símbolo para muitos de nós. Mas havia outros professores da Faculdade que me deixaram marca profunda como Basileu Garcia, professor de Direito Penal.

Em Direção ao Direito do Trabalho

Naqueles tempos a Justiça do Trabalho era considerada uma "Justiça" menor, a "Justicinha", que ficava depois da ponte (ou seja, para lá do

Viaduto do Chá), como diziam os "civilistas" defensores da burguesia; o direito do trabalho era um subdireito. Entretanto, acabei me encontrando no Direito do Trabalho e desde o quarto ano enveredei por este campo. Do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico XI de Agosto fui trabalhar no escritório de advocacia do Doutor Walter de Mendonça Sampaio, que assistia diversos sindicatos, inclusive o maior do país, dos metalúrgicos, substituindo-o muitas vezes.

Mais tarde montei meu escritório e passei a assistir inúmeros sindicatos, dos trabalhadores nas indústrias químicas e farmacêuticas, da construção civil, do pessoal do ramo de brinquedos e instrumentos musicais, a federação dos trabalhadores e do da alimentação.

Desde que me transferi para São Paulo tive intensa atividade política e a advocacia sindical vinculava-se estreitamente com ela.

Logo após o golpe de 1964 fui demitido de todos os sindicatos em que trabalhava. Daí ter instalado outro escritório em São Miguel Paulista, subúrbio da capital, onde o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas possuía uma subssede na qual assistia os empregados da Companhia Nitro Química Brasileira. Certa vez, estando desempregado, apareceu em meu escritório um associado do Sindicato dos Padeiros e Confeiteiros, por apelido "Cigarro Apagado" me dizendo que havia sido mandado pelo "Índio" (Antônio Xavier de Souza) que havia sido nomeado interventor e queria me contratar. Aceitei porque com isto rompia com a perseguição da ditadura. E de fato, logo fui readmitido na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e no Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil. Remontei meu escritório com dois grandes amigos, Darmy Mendonça e Arminio Costa Filho.

Um Longo e Tortuoso Caminho até a Magistratura

No final de 1963 resolvi prestar concurso para ingresso na Justiça do Trabalho. No primeiro dia de prova, justamente na Faculdade do Largo São Francisco, o concurso foi suspenso devido à "Marcha da Família com Deus pela Família e pela Liberdade", que já era o prenúncio do golpe militar. E sua continuação só se deu em plena ditadura e eu já havia sido preso por "subversão" e respondia processo por crime contra a segurança nacional. Mesmo assim fui aprovado entre os primeiros colocados. Naquele tempo o Tribunal votava uma lista tríplice que era enviada ao Poder Executivo para a nomeação de um de seus componentes. Então começou a dança que não teve fim: meu nome era incluído na lista mas o governo nomeava o segundo colocado. Fui preterido mais de quinze vezes até que resolvi afrontar a ditadura e impetrei um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal contra o presidente Costa e Silva; seu Ministro da Justiça, Gama e Silva, que fora meu professor de Direito Internacional Privado, ficou furioso e ainda mais quando venci por unanimidade. Dias depois foi editado o AI-5 e o Dops foi substituído pelo Doi-Codi e assim, insistir na luta seria risco fatal, com certeza ser conduzido para seus porões. Em suma, não fui nomeado, mas com a decisão do Supremo Tribunal Federal acabou a lista tríplice para ingresso na magistratura. Daí porque em meu discurso de posse no Tribunal do Trabalho destaquei: "Advogado fui homem de meu tempo, personagem e não mero espectador dos movimentos sociais, Juiz quero ser presente na história recente, que juiz não é neutro nem vazio, mas cidadão com nervos e alma e também coração".

Por nove anos compus o Conselho da Associação dos Advogados de São Paulo, da qual fui também diretor; integrei o Conselho da Associa-

ção dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, sendo um de seus fundadores; fui diretor e participei da refundação do Sindicato dos Advogados de São Paulo. Faço parte dos Institutos dos Advogados do Brasil e dos Advogados do Estado de São Paulo, bem como do Instituto de Direito Social Cesarino Jr.

Continuei na advocacia trabalhista, mas voltado para o Direito Coletivo, ou melhor dizendo, para o Direito Sindical. Ampliei meu campo de trabalho ingressando no Sindicato dos Metalúrgicos, o maior naquela época, atuando nos processos de greve, nas negociações coletivas, sustentação oral, com o que me destaquei porque os juízes e colegas diziam que "eu gritava muito". Também acumulei a assessoria da administração da Federação dos Trabalhadores da Alimentação, dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, dos Padeiros e Confeiteiros, dos Empregados nas Indústrias de Brinquedos e Instrumentos Musicais com a coordenação de seus departamentos jurídicos.

Em meados de 1997, Rubens Approbato Machado estava formando a chapa que ira encabeçar para disputar a direção da Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil e acenou com a ideia de resgatar minha aprovação no concurso para a magistratura; afinal, apenas eu e dois advogados do Rio Grande do Sul havíamos sido preteridos pela ditadura militar. Assim, quando abriu uma vaga para a representação dos advogados no Tribunal do Trabalho, o chamado "quinto constitucional", disputei e classifiquei-me em primeiro lugar na lista sêxtupla votada pela OAB e na mesma posição quando foi reduzida à tríplice pelo Tribunal. Meu irmão Sergio Arouca que era deputado federal e presidira a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) ligou-me da Casa Civil em Brasília dizendo que não havia nenhum apoiador à minha indicação, um único telegrama em meu favor, de modo que era desconhecido de todos no Poder Executivo. Foi graças a meu irmão, ao Ministro Chefe da Casa Civil, Aluísio Nunes Ferreira e ao Ministro da Justiça José Carlos Dias que em setembro de 1999 fui nomeado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Comecei na 8ª Turma do Tribunal do Trabalho da 2ª Região (São Paulo). Pouco depois transferi-me para a SDC ou Sessão de Dissídio Coletivo, que também decidia os agravos de petição. No mês de agosto de 2005 chegando aos setenta anos fui aposentado compulsoriamente, porque ainda hoje a idade-limite constitui para os magistrados senilidade presumida.

Após a aposentadoria iniciei a "Quarentena" de dois anos, prevista na Constituição. Reinstalei meu escritório e voltei a prestar assessoria sindical para a Federação dos Trabalhadores da Alimentação, Sindicatos da Construção Civil e dos Hoteleiros. Faço ainda recursos, sustentação oral; não me arrependo de nada, pois nesse ramo da advocacia me encontrei e me realizei.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho

Sempre tive por hábito ler muito e gostava de escrever, mas nesse ponto a advocacia é maldita, porque elimina de nós a poesia transformando-nos em técnicos. Os juízes como regra não apreciavam os advogados e procuradores que ingressavam no Tribunal para compor o "Quinto Constitucional", mas eu, felizmente, era respeitado não só por ter sido advogado atuante, que não gostava de fazer acordo, mas também pela minha participação política e principalmente, como diziam, por não ter entrado pela porta dos fundos, mas pela frente, embora só aberta depois de passados trinta e quatro anos. Por isto mesmo fui anistiado.

Deve-se ao Doutor Floriano Vaz Correia, então presidente do Tribunal do Trabalho da Segunda Região, minha indicação para disputar um lugar na Academia. Fui eleito passando a ocupar a Cadeira nº 63, que tem como patrono Manoel Caldeira Neto que foi ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

A Academia foi um estímulo para continuar produzindo alguma coisa e assim aceitei o convite para escrever vários verbetes para seu Dicionário de Direito do Trabalho. Meu assunto específico é a organização sindical, que é também minha área de trabalho. A princípio eram vinte e cinco verbetes, mas já me solicitaram mais seis, que acabei de redigir.

Para mim a Academia não pode ser um órgão fechado. Acho que deveria abrir-se para todos que estão fora: advogados, juízes, procuradores e também para o povo. Estou recebendo agora vários pedidos de apoio para ingresso na Academia, o que revela sua força e expressão. Mas para fazer o que? Para conhecer, conviver com os grandes nomes do Direito do Trabalho? A Academia tem um significado que poderia ser muito maior, se ela sair do seu casulo e se expandir...

Como Autor

Em 1974 era advogado chefe do Sindicato dos Motoristas e o número de queixas dos trabalhadores contra o Departamento Jurídico era enorme. Juntamente com a diretoria encontrei a razão, é que o trabalhador não recebia informações de como proceder nas audiências, para eles, seus advogados não podiam admitir a defesa oral, devendo reagir contra as alegações do adversário; assinavam um acordo indesejado, muitas vezes imposto pelo Juiz, acompanhado de seus "vogais" e até do datilógrafo, mas depois culpavam o advogado. Culpavam-no também pela tramitação morosa e até pela improcedência da ação. Era comum dizerem: *"Se tivesse procurado um advogado particular já teria resolvido meu processo"*. Além do mais, surpreendiam-se com a presença de um advogado desconhecido, já que foram atendidos por outro. E tudo refletia contra o sindicato. Diante disso, resolvi escrever uma cartilha, usando linguagem acessível ao trabalhador. Na parte final do livreto reservei um espaço para a identificação do processo, ou seja, seu número e a Junta de Conciliação e Julgamento em que tramitaria; ao final de cada audiência, o advogado registrava a nova designação e depois, atualizava o andamento. No final de cada mês fazíamos uma reunião com os reclamantes, advogados e diretores. Então o trabalhador ficava conhecendo o advogado que iria assisti-lo e era orientado para só aceitar um acordo se fosse de sua conveniência. A Cartilha teve grande repercussão e foi adotada por outros sindicatos.

Em 1985 escrevi um livreto *Em Defesa da Unidade Sindical*. No ano seguinte fiz para a LTr os Dicionários, um de "Enquadramento Sindical" e o outro de "Dissídios Coletivos"; para o primeiro, como não havia jurisprudência, tive que fazer as ementas, obrigado assim a ler toda a resolução da Comissão Ministerial.

Depois, já em 1988, foi a vez de outro livreto: *A Nova Constituição e os Trabalhadores*, publicado pela Federação dos Trabalhadores da Alimentação e pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, distribuído gratuitamente.

Em 1998 publiquei um livro de verdade, *Repensando o Sindicato*, editado pela LTr. Depois, já no ano 2003, saiu *O Sindicato em um Mundo Globalizado*, também pela LTr. Neste livro, procurei compreender o sindicato nos tempos de globalização e do neoliberalismo. Fundamental, para

mim, seria responder a duas indagações: o que é e para que serve o sindicato. Daí ser indispensável conhecer nossa história, ter presente que vivemos uma democracia de pouco mais de 27 anos, que passamos por duas ditaduras cruéis, a fascista do Estado Novo, de 1937 a 1945, e a militar, de 1964 a 1985, portanto mais de 21 anos sem liberdade alguma, nem política, nem sindical. Procurei colocar os tipos de sindicalismo reais, que existiram e existem de fato, o "oficialista", subordinado ao Estado, mais precisamente ao Ministério do Trabalho, quando o dirigente para convocar uma assembléia pede autorização ao superintendente, até pouco tempo delegado do trabalho; o "imobilista", que nada faz, já que tem sua sustentação assegurada pela contribuição sindical, o "pelego", submisso ao capital, o "corrupto" que rouba e nada faz, mas também o sindicalismo de resistência que defende a classe trabalhadora, seus direitos e interesses, não apenas trabalhistas, mas também sociais e políticos como parte do pluralismo político que dá sustentação ao Estado Democrático de Direito que tem como um de seus pilares os valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa, portanto, um sistema capitalista, mas também social, que por isto mesmo tem como uma de suas prerrogativas a construção da sociedade justa, solidária, sem desigualdades econômicas e sociais conforme o objetivo maior da República traçado no art. 3º da Constituição e reforçado pela conceituação dada à ordem econômica e social nos arts. 170 e 193. Em 2006 escrevi o *Curso Básico de Direito Sindical*, também publicado pela LTr. Registrei na orelha do livro que *"depois de repensar o sindicato e procurar compreendê-lo num mundo globalizado, cuidei de estruturar um curso básico de Direito Sindical, na visão de quem nunca foi professor, mas que durante muito tempo foi coadjuvante nas pelejas sindicais"*. De fato, fui professor da Escola Superior de Advocacia da OAB, mas por muito pouco tempo, mas professor de verdade nunca fui, mesmo porque não tenho outro título senão de advogado.

Recentemente escrevi outras duas cartilhas: *O Sindicato*, em 2009, e *A CLT Trocada em Miúdo*, em 2010, procurando, mais uma vez, em linguagem simples e direta, transmitir para os trabalhadores todo o Direito do Trabalho, Previdência Social, Acidente do Trabalho e Organização Sindical. Neste ano saiu a 3ª edição do Curso e está no prelo outra obra, *Organização Sindical no Brasil. Passado. Presente. Futuro (?)*, com interrogação mesmo, a ser lançado pela LTr. Agora, o desafio que tenho pela frente é reescrever *Os Caminhos da Reclamação Trabalhista*.

Nestes tempos de globalização, os fenômenos que desafiam os acadêmicos e analistas é a desindustrialização, o desemprego estrutural, significando redução dos postos de trabalho, a dessindicalização, enfim, o triunfo do capitalismo em sua face mais cruel. Temos hoje, no Brasil, um índice médio de sindicalização de 19% e, mesmo assim, insiste-se na divisão da classe trabalhadora, acenando com o pluralismo quando até a OIT já admite a unicidade na pluralidade com o sindicato mais representativo. Não me passa pela cabeça negociar e assinar uma convenção coletiva somente para os poucos trabalhadores sindicalizados. Isto seria bom? Entendo que não. O sindicato deve ter representação ampla, acho até que deveria ser um sindicato geral, de todos, custeado por todos, sem depender de associados.

Nesse sentido creio que a Academia Nacional de Direito do Trabalho poderia também falar mais alto, discutir não só com seus pares ou com a intelectualidade, mas aberta, temas de importância mais do que jurídica, também sociais e políticos, como a flexibilização, a terceirização da mão de obra, a solução dos litígios individuais e conflito.

José Fiorêncio Junior

Formei-me e não pensava na área do Direito do Trabalho, mas a vida tem umas coisas interessantes, principalmente, quando ficamos velhos...

José Fiorêncio Junior

A Escolha pelo Direito

Meu pai era um pequeno empresário que fabricava uma coisa que hoje é pouco usada. Inclusive, quando comprei o apartamento onde resido atualmente, tive que reformá-lo e fiz questão de usar o piso que ele fabricava, que era chamado de ladrilho hidráulico e que tinha uns desenhos bonitos. Meu pai, aqui no Rio de Janeiro, tinha uma fábrica pequena, com um depósito, e ele vendia também outros artigos da mesma área. Na minha família não havia advogados.

Graduei-me, há mais de sessenta anos, pela Faculdade Nacional de Direito, que antigamente era considerada a melhor faculdade do Rio de Janeiro. Tive ótimos professores de diversas matérias. Curiosamente, nesse período, não me interessava pelo Direito do Trabalho, pois a minha matéria favorita era o Direito Civil.

Para reforçar meu desinteresse pela área, houve um problema quanto à cátedra de Direito do Trabalho; o professor que iniciou o curso, Joaquim Pimenta, que hoje poderia ser chamado de ativista, faleceu. Levou algum tempo até que fosse preenchido o cargo, já que, por ser um cargo público, necessitava de concurso; e, consequentemente, o curso foi prejudicado e tivemos poucas aulas.

Algum tempo depois, o cargo foi maravilhosamente preenchido pelo Professor Evaristo de Moraes, que fez o concurso já quase no final do ano. Por conta do longo período sem professor, eu já tinha me desabituado a ter aula naquele horário; assim, passei a assistir a poucas aulas, mantendo minha preferência pelo Direito Civil.

Depois, descobri outra preferência muito curiosa, tive um professor de Processo Penal muito bom, que em relação à didática era o melhor, o Professor Hélio Tornaghi. Tanto ele era bom que, quando passei a lecionar, usei os mesmos critérios que ele usava nas suas aulas. E percebi que não apenas eu e meus colegas gostávamos, mas senti que meus alunos também apreciavam essa didática.

O Direcionamento para o Direito do Trabalho

Formei-me e não pensava na área do Direito do Trabalho, mas a vida tem umas coisas interessantes, principalmente, quando ficamos mais velhos. Certo dia, um amigo, contemporâneo de faculdade, convidou-me para trabalhar no escritório trabalhista em que ele atuava. Disse que o chefe era simpático e que havia a possibilidade de

melhorar lá dentro. Eu disse ao meu amigo que não sabia nada sobre Direito Trabalhista. Como as condições eram favoráveis, resolvi aceitar o convite, e fui trabalhar nesse escritório que tem uma grande importância na minha vida. O advogado chefe e dono do escritório era Mario Borghini, um patrono da Academia, muito simpático, apesar da sua dureza e das exigências que fazia. Ele nos obrigava, de forma educada e gentil, a dedicar a nossa primeira hora diária no escritório aos estudos de doutrina, além do tempo que a gente estudava os processos, quando necessário.

Por volta de 1955, quando abriu um dos primeiros concursos para Juiz do Trabalho aqui no Brasil, não sei se foi o primeiro ou o segundo, já que o Rio e São Paulo fizeram concursos quase simultâneos, vi o programa e decidi participar. Lembro-me que pedi ao Mario um período maior de férias e tranquei-me em casa para fazer uma revisão.

Nessa época, em matéria de Processo do Trabalho, havia pouca doutrina brasileira. O Mario, por ser filho de italianos, tinha muitos trabalhos da literatura italiana, e, como eu lia esses livros de Direito, aprendi a língua. Curiosamente, nessa mesma época, encontrei na biblioteca do Mario um livro sobre Direito Processual escrito por um brasileiro. Comecei a ler a obra, e, mais tarde, Mario me disse que ela tinha sido escrita por um classista, representante dos empregadores, juiz do TRT de São Paulo, do qual eu não me recordo o nome. Na época, achei esse fato muito interessante, já que estudava em livros de Direito italiano, que era muito próximo ao que é a nossa CLT.

Fiz, então, o concurso para juiz, no qual fui muito bem. A banca era muito criteriosa; tinha, inclusive, como um de seus examinadores, o Professor Délio Maranhão, também patrono da Academia, que, embora fosse bem mais velho, depois se tornou um grande amigo meu, um homem extremamente preparado e muito simples. Os outros integrantes da banca também eram juízes muito bem preparados. Até esse momento, os juízes do trabalho não eram concursados, mas, sim, nomeados por recomendações e pelos títulos que apresentavam. Mesmo assim, eram todos muito bem preparados.

O concurso era composto por várias provas, e entre elas havia uma prova de sentença. Nunca me esqueço que, nessa prova, deram-me uma questão que eu não sabia se deveria julgar como procedente ou improcedente. Lembro-me, então, que a banca foi até a sala e disse: "*Vamos logo avisar que o que menos nos importa é se vocês vão julgar procedente ou improcedente, porque sabemos que há fundamento para ambas as conclusões. O que nos importa é a fundamentação que vocês desenvolverão, é vocês mostrarem porque julgam assim ou porque julgam assado*". Gostei muito dessa colocação, já que ali realmente ia depender da formação e das convicções de cada um; a vida toda de um juiz é assim.

Na Magistratura: da Junta ao Tribunal

Passei no concurso e tenho certeza que não poderia ter escolhido uma profissão melhor. Fazer uma audiência era um divertimento para mim, eu gostava muito. Tenho certeza que muita gente discorda de mim, mas eu gostava muito daquela audiência da composição antiga dos Tribunais do Trabalho, de representação classista e do tempo da Junta de Conciliação e Julgamento. Não sei se sinto isso porque tive duas grandes vogais que eram muito atentas, que me auxiliavam e que trocávamos muitas ideias.

Praticamente, não estudei Direito do Trabalho na faculdade, caí em um escritório por um con-

vite porque estava desempregado, que nem era o escritório onde preferia trabalhar, e meu chefe foi quem me levou a ter esse nível de conhecimento. Eu nunca esperei gostar tanto assim da área.

Confesso que o informalismo da audiência também é muito do meu temperamento. O juiz se entendia e dialogava diretamente com a parte; eu procurava deixar a parte inteiramente à vontade, porque alguns são espertos, mas outros são tímidos. Além disso, tive duas secretárias de audiência muito boas, que, antes mesmo de eu ditar, pegavam o que as partes respondiam e o que as testemunhas falavam; enfim, foi um período muito agradável.

Um Processo Curioso

Naquele tempo havia o instituto de estabilidade, pelo qual o empregado só poderia ser dispensado por justa causa, chamada de falta grave, depois de um inquérito com autorização da Justiça do Trabalho. Essa autorização só era obtida através de um inquérito judicial, ajuizado pelo empregador, que ia a julgamento e o qual a Junta autorizava ou não. Caso ela autorizasse, o empregado seria, então, dispensado. Nunca me esqueço que, logo no início da minha carreia, tive uma certa dificuldade doutrinária. Um casal estava sendo dispensado e, naquela época, cada parte tinha o direito de arrolar seis testemunhas no inquérito. O advogado do casal, que era muito bom, disse que como eram dois reclamantes, ele iria arrolar doze testemunhas. Eu, sinceramente, não sabia se nesse caso o número permaneceria o mesmo ou se realmente havia uma duplicidade. O advogado da empresa, que também era um ótimo advogado, sabendo da minha decisão, disse que também iria arrolar doze testemunhas. Fiquei na maior dúvida, procurei em livros nos quais não encontrei uma resposta, e confesso que na ignorância decidi arrolar todas as testemunhas.

Comecei a fazer a audiência e percebi que aquilo tomaria um tempo enorme. Então, decidi marcar as audiências aos sábados. Pedi ao meu funcionário e às vogais que eles fossem aos sábados, para que o processo não demorasse tanto tempo. Já na metade ou pouco mais que a metade, as outras testemunhas não foram ouvidas porque algumas estavam muito seguras e já traziam uma convicção muito boa. Dei esse exemplo para mostrar que eu realmente gostava muito desse trabalho.

Depois, fui promovido para o Tribunal, no qual não fiquei muito tempo. Eu gostava muito mais da Junta do que do Tribunal, embora tivesse com uma turma muito agradável e de muito bom preparo, incluindo classistas e um colega, hoje ministro do Supremo Tribunal, Marco Aurélio, que era da minha turma e com quem eu gostava muito de conversar.

Na Comissão de Alto Nível

Antes da Constituição de 1988 criou-se uma comissão para fazer sugestões para a nova Constituição, essa comissão foi chamada de Alto Nível. Fui indicado como o representante da parte de legislação de trabalho. Havia também um representante da Justiça Federal e um ou dois, da Justiça do Trabalho. Na parte cível, havia cinco ou seis representantes, todos eles juízes ou desembargadores.

Lembro-me que havia gente de vários Estados; São Paulo era a maioria, mas tinha representantes do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, do Paraná e acho que também da Bahia. Fazíamos muitas reuniões; uma delas aconteceu no Tribunal de Justiça de São Paulo,

e eu fiquei assoberbado com a biblioteca da instituição, que, além de um ótimo acervo, contava com um atendimento maravilhoso.

Essa comissão foi muito boa. Discutimos, inclusive, se a Justiça do Trabalho deveria ou não ter representantes classistas. Fiz uma veemente defesa da representação classista, mas havia um desembargador do Rio Grande do Sul, que posteriormente se tornou ministro do STJ e hoje está aposentado, que conhecia muito bem a Justiça do Trabalho, e fez uma veemente crítica à representação classista. A decisão, então, foi para votação e empatou. Então, o presidente do Tribunal da Justiça do Trabalho disse-me: *"Eu vou ser muito franco, não conheço nada da Justiça do Trabalho, não acompanho a Justiça do Trabalho e não sei se deveria existir a representação classista ou não deveria existir, mas vou dizer uma coisa, Doutor Fiorêncio, o senhor tem mostrado tanto bom- senso aqui nas nossas votações, tanto critério, que eu vou acompanhá-lo"*. Fiquei muito feliz com esse comentário por dois motivos: primeiro, pelo elogio – eu era apenas um juiz de Junta e ele era o presidente do Tribunal de Justiça do Trabalho –; e o segundo motivo foi que a minha tese foi a vencedora. Essa comissão fez ótimas propostas, mas que no final iam para a câmara e acabavam sendo modificadas pelas emendas.

A Advocacia

Eu estava quase me tornando o presidente do Tribunal, quando recebi um convite de um amigo de infância para trabalhar em seu escritório. Confesso que ser presidente não era uma coisa que me atraia muito por ser uma área administrativa.

Aposentei-me no Tribunal e aceitei o convite desse meu amigo de infância, já falecido, que era pouco mais velho que eu. Então, vim para esse escritório, onde já estou há vinte e tantos anos. Dou-me muito bem com Afonso Bulamarqui, o chefe desse escritório que tem uma parte Cível e outra parte Trabalhista. Atualmente, sou coordenador da parte Trabalhista, e, embora hoje faça a coordenação com muita limitação devido à minha idade e a problemas de saúde, estou na minha área que é o Direito do Trabalho, sempre recebendo as revistas da Academia e do Tribunal e acompanhando a jurisprudência.

No Magistério

Durante trinta anos, fui professor da PUC, instituição pela qual, apesar de ter me aposentado há uns quinze anos, tenho o maior apreço. Ninguém pode falar mal da PUC perto de mim, porque vi certas manifestações e certos posicionamentos dessa instituição que me tornaram seu grande admirador. Até hoje tenho grandes amigos na direção dessa universidade. Na Faculdade de Direito, tivemos um diretor que era padre e que resolveu largar sua batina e casar-se. Fiquei na expectativa de ver qual seria a posição da PUC sobre o caso e fiquei muito admirado porque nada mudou, ele continuou como diretor.

Lembro-me também que no período da revolta que houve na Argentina e na Revolução dos Cravos, de Portugal, vários professores de ambos os países vieram para a PUC e foram muito bem acolhidos. Depois de darem seus cursos, os portugueses voltaram para seu país, mas os argentinos, pelo menos até o ano passado, ficaram lecionando na PUC e em outras faculdades do Brasil.

Lecionei Direito do Trabalho nessa universidade, e me aproximei muito de algumas turmas. Tive um ótimo aluno argentino chamado Osvaldo que, terminado o curso, telefonou-me dizendo que tinha recebido um ótimo convite e que queria

me dar um abraço, porque estava indo para São Paulo. Passaram-se muitos anos e, há aproximadamente um ano, recebo um e-mail desse meu aluno que, hoje deve estar com uns cinquenta anos ou mais, se iniciava assim: "*Meu querido professor Fiorêncio"*. Fiquei muito satisfeito por esse homem que foi meu aluno com vinte e poucos anos ter se lembrado de mim. Ele disse, ainda, que está casado e vivendo em São Paulo.

Na CNI: uma Grande Experiência

Quando me aposentei do cargo de juiz, recebi um convite de trabalho da CNI, onde passei a ser um consultor para processos coletivos. Eu gostava muito dessa função, mas como já estava no escritório não consegui conciliar. Eu brincava com o chefe do escritório dizendo que logo ele me despediria por justa causa, já que eu vivia viajando; fui a São Paulo inúmeras vezes, por conta dessa minha função na CNI.

Durante esse período, conheci grande parte do Brasil; fui ao Amazonas, ao Pará, ao Ceará, à Bahia, ao Rio Grande, e a vários outros Estados. Eu era chamado para reuniões e era sempre muito agradável, porque não era somente trabalho, sempre tinha um complemento. Além disso, a CNI me proporcionou três idas à OIT, em Genebra, que foram muito boas, porque lá havia aquela configuração que eu gostava: um representante do estado, um do empregado e outro do empregador. Como não podia deixar de ser, em uma dessas visitas fiz amizade com o representante da Argentina, que se sentava ao meu lado no Plenário; após conversarmos, descobri que aquele homem simples era o presidente da Associação Comercial ou da Federação das Indústrias de Córdova, na Argentina. Aprendi muito porque a OIT tinha representantes de todo o mundo, de diversas orientações e eu podia aprender com as diversas realidades. Era bom porque eu sempre ia com minha esposa nessas reuniões que duravam, aproximadamente, dez dias; além disso, era um modo de fazer alguma coisa e de aprender, já que conversávamos sobre o Direito do Trabalho em diferentes realidades. Enfim, passei uns dois ou três anos nessa função e foi um período muito bom. Eu só deixei minhas atividades na CNI, porque estava praticamente abandonando o escritório.

Naquele tempo, José Pastore, pontualmente, aparecia na CNI, mas não tive mais contato com ele. Lembro-me também que houve um seminário no Rio de Janeiro, no qual conheci o Roberto Della Manna, paulista, que foi classista de empregadores no TST. Gostei muito de sua participação, porque ele fazia justamente aquilo que eu acho que cabe a um classista fazer, especialmente quando se trata de processo coletivo: mostrar ao juiz a realidade da empresa, a realidade da atividade econômica em questão. O juiz, no geral, é muito desinformado sobre essas questões, ele não entra em fábricas, no máximo conhece lojas comerciais e bancos. Esse mesmo discurso eu ouvi muito na OIT.

Certa vez, assessorei um grande empresário gaúcho, descendente de alemão, que precisava de uma reunião setorial com um representante americano, porque ele estava fazendo restrições a certos países, como o Brasil, pelo fato de irem aos Estados Unidos trabalharem ilegalmente e receberem salários muito baixos, em detrimento dos trabalhadores americanos. Esse empresário disse, então, que iria intervir nessa ação americana, porque os mexicanos entravam no país e eram, inclusive, convidados a fazê-lo. Perguntei a ele se ele falava inglês; e ele respondeu que falava apenas alemão. Mas no final, não foi nem alemão, ele usou o português mesmo. Entrou na reunião sem pedir licença, falando português. Ha-

via tradutoras do francês, do inglês, do castelhano, do italiano, e de outras línguas, mas quando ele começou a falar, desligaram a tradução, e ele continuou berrando, e virou uma confusão.

As melhores reuniões eram as da OIT. Quando a CNI disse que eu iria representando o Brasil a Genebra, preparei-me porque sabia que iriam discutir coisas que eu ignorava. Fiz um estudo sobre uma parte que não apreciava nos processos trabalhistas e sobre o SISI, o SESC e o SENAI. Lembro-me que fiquei surpreso com o número de cursos de longa duração que era oferecido pelo SENAI, na época. Eu sabia que um assunto desses naturalmente poderia aparecer em um debate.

Infelizmente tive que deixar a CNI, mas o período final em que desempenhei essa função foi muito agradável. Havia uma equipe ótima que fazia uma reunião quinzenal. Inclusive, os advogados brincavam comigo porque eu nunca faltava e era sempre um dos primeiros a chegar. Mas eu não perdia uma reunião porque ali tinha especialistas nas áreas que eu não dominava, então, era uma forma de eu aprender um pouco sobre Direito Penal e Direito Tributário, por exemplo.

O Ingresso na Academia

Faço parte da Academia há muitos anos. Tentei me lembrar como se deu esse convite, mas não tenho certeza, já que tenho muitos amigos no Rio de Janeiro. Conheço Lima Teixeira há muito anos, desde quando eu era juiz e ele advogado, fizemos muitas audiências juntos. O Romita é outro exemplo, porque quando eu saí do escritório do Mario para assumir o cargo de juiz, ele me substituiu; digo sempre que o escritório ganhou muito, já que o Romita é extremamente preparado. Outra pessoa próxima do Rio de Janeiro, mas que é mais recente é a Zoraide. Há também o Gustavo Vogel, mas minha relação com ele não é tão próxima. Com o Ministro Arnaldo Süssekind, por sua vez, eu mantinha uma relação muito próxima, mas também não foi ele quem me indicou. Talvez tenha sido o Benedito Calheiros Bomfim, mas não tenho certeza. Sei que foi alguém do Rio de Janeiro.

Sinto por não poder participar de todas essas reuniões e confraternizações que são promovidas pela Academia, mas não tenho condições de saúde para ir. Gostava muito de viajar com minha esposa, sempre ia às reuniões da Academia.

Há muitos anos cheguei a participar de algum congresso com o pessoal da ANDT, mas recentemente não fui a nenhum outro. Fui também com minha esposa, com que sou casado há mais de sessenta anos, à Argentina e ao Uruguai, onde conheci um advogado com um conhecimento profundo sobre Direito do Trabalho.

As Contribuições da ANDT

Acho o papel da Academia muito importante; vejo isso pelo que é dito e pelas contribuições que são feitas. O nosso Direito do Trabalho precisa passar por grandes mudanças. Sempre apoiei a nossa CLT e acho que o Doutor Getúlio fez um grande trabalho, mas os tempos são outros e muito diferentes. Não entendo porque não se criou uma legislação, um dispositivo separando as pequenas das grandes empresas. É um absurdo, data vênia, a mesma lei que se aplica à Petrobras e ao Banco do Brasil ser aplicada ao botequim da esquina, porque ele nem tem a papelada toda necessária, os registros. Não entendo como, até hoje, não se fez uma emenda dessas que, a meu entender, seria básica.

Gostava e me entendia muitíssimo com o Ministro Arnaldo Süssekind, um dos colaboradores

e do qual há uma fotografia entregando o projeto da CLT ao Doutor Getúlio. Mas não entendo como é que não se fez isso. Talvez, porque na época a legislação fosse menor e menos complicada; ele excluiu os rurais e os empregados domésticos; e fez dispositivos especiais para determinadas categorias.

Lembro-me que no Tribunal havia a mania de integração. Se o empregador pagava alguma coisa ao empregado, mesmo fora daquele contrato, duas ou três vezes, entendia-se que aquilo integrava o contrato; e se era assim, insidia a previdência e o décimo terceiro tinha que ser pago com isso. Em uma sessão, recordo-me que fiz uma brincadeira, porque era aquela época em que a União Soviética estava de desintegrando; então, eu disse: *"Até a União Soviética está se desintegrando, e nós continuamos integrando tudo"*. Isso desanimava o empregador a conceder determinados benefícios.

Há, também muitas pessoas que trabalham em seus domicílios e precisam se estabelecer nisso. Em Genebra, quando fui a uma das reuniões da OIT, ao fazer uma reserva de um bilhete, disse a uma moça que passaria no dia seguinte pela manhã. Então, ela me pediu que eu passasse durante tarde, já que de manhã trabalhava em casa. Conversei um pouco mais com essa moça que me contou que como não tinha interesse em trabalhar pela manhã, porque tinha uma criança pequena e assim poderia ficar com o filho antes de levá-lo ao colégio, havia feito um acerto com seu patrão.

Outra questão é esse problema da terceirização que fica no ar, se é ou não uma atividade-fim. Enfim, vejo uma contribuição para a resolução dessas questões através dos artigos que são feitos pela Academia, e acho importante que ela estimule, naturalmente, cada um a dar sua opinião. A Academia precisa ser ouvida.

Acabei de ler no jornal que saiu em uma comissão a regulamentação da empregada doméstica, mas eles fizeram um trabalho ruim. Vejo pelo meu próprio exemplo, minha esposa tem uma doença e precisa de uma acompanhante, por isso contratei duas moças. Mas, por conta da hora extra, hoje já não posso ter mais somente duas acompanhantes. As moças estavam muito satisfeitas, ganhavam bem, mas não posso mais mantê-las assim. Tive, então, que contratar mais uma acompanhante, que passa grande parte do dia vendo televisão; sei que ela está a minha disposição, mas o trabalho é mais tranquilo. Assim que a CLT foi feita, o vigia tinha uma jornada maior que a jornada de outras funções, porque naquele tempo era considerada uma função tranquila. Enfim, as contribuições da Academia devem ser nesse sentido, já que faz parte dela pessoas de luxo, com um bom nível.

José Francisco Siqueira Neto

O meu envolvimento com o Direito do Trabalho foi muito vivo, eu consegui fazer da minha vida profissional uma vida não formal.

José Francisco Siqueira Neto

Da Militância Política ao Direito do Trabalho

Nasci em São João da Boa Vista, interior do Estado de São Paulo. Filho de uma família de classe média que nos educou com um padrão bem tradicional para a década de 1960. Permaneci em minha cidade até os vinte e um anos de idade. Conclui lá o curso de Direito e vim para São Paulo, onde comecei a me envolver especificamente com o Direito do Trabalho. Eu era um jovem politicamente de esquerda, militava contra a Ditadura, pela democratização do país, queria fazer transformações radicais. Neste contexto, o caminho mais atrativo para a área jurídica era o Direito do Trabalho porque nessa esfera ocorria o processo de maior conflito e, consequentemente, de maiores possibilidades de transformações democráticas. Coincidentemente, no final da faculdade eclodiram as greves do ABC e em razão disso o meu envolvimento com as questões dos Sindicatos foi inevitável e incontrolável.

Construí a partir daí uma militância profissional intensa que me possibilitou estudar, refletir criticamente e atuar com altíssima intensidade temas como Sindicalismo, Negociação Coletiva, Greve, Reforma Trabalhista e Sindical, Direitos dos Trabalhadores... Temas muito relevantes de Direito do Trabalho, mas com forte enfoque em Direito Coletivo. O meu envolvimento com o Direito do Trabalho é bem peculiar, pois, ao contrário da esmagadora maioria, a minha abordagem parte do Direito Coletivo e não do Individual. Entendo que é o Direito Coletivo que dinamiza o Direito do Trabalho e não o Direito Individual. Enfim, acabei enveredando profissionalmente por um viés não convencional, pois, na verdade naquela época os grandes escritórios de advocacia ou eram aqueles que tinham causas trabalhistas em volume, e conseguiam se expressar como os advogados mais ativos, ou eram advogados de empresas. Eu não fui por aí.

O meu caso foi completamente atípico porque acabei me envolvendo com os temas de Direito Coletivo e isso foi me dando uma experiência diferenciada. Com 23 anos fiz uma viagem de intercambio a Europa, onde tive oportunidade de conversar com vários dirigentes sindicais, advogados, consultores jurídicos, juristas. Essa viagem me possibilitou uma janela de contato com os grandes doutrinadores europeus. Isso me abriu horizontes diferentes, e me possibilitou vislumbrar outras variações teóricas e, com isso, moldar um perfil de atuação mais criativo, ousado e interessante do ponto de vista estritamente pessoal.

Vida Acadêmica e Participação na Constituinte

Quando retornei ao Brasil, resolvi ingressar na vida acadêmica. Fui selecionado para o Mes-

trado da PUC-SP. No meio do curso foi deflagrado o Processo Constituinte. Atuei como assessor do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Nacional Constituinte. Com a promulgação da Constituição inaugurou-se uma nova fase.

Concluí meu mestrado com dissertação sobre *Contrato Coletivo de Trabalho*, que propugnava a reforma do sistema brasileiro de relações de trabalho. Este trabalho teve uma repercussão fenomenal. O livro esgotou em menos de um mês (nunca reeditei este livro) e enfatizou a minha característica fortemente ligada às questões coletivas, que possibilitam reflexões mais transversais e o diálogo mais intenso com a previdência social, a economia política e com o sistema jurídico como um todo.

Logo após a constituinte atuei por nove anos também como pesquisador do Instituto de Economia da Unicamp, a partir da constituição do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT).

Durante o processo da transição do Governo Itamar (Impeachment do Collor) participei da transição junto com o Ministro Barelli cuja missão naquele momento era organizar um Fórum de Discussão sobre Contrato Coletivo e Negociação Coletiva. Com a conclusão deste Fórum obtivemos um material muito interessante, que resultou em um livro com o diagnóstico das relações para o próximo presidente que viesse a ser eleito poder trabalhar na lógica da construção da mudança do antigo patamar.

Eleito Presidente *Fernando Henrique Cardoso*, o seu primeiro Ministro do Trabalho, *Paulo Paiva*, resgatou a antiga comissão de Direito Social do Ministério do Trabalho, e me convidou a integrá-la na companhia de ilustres juristas, como, por exemplo, o Ministro *Arnaldo Lopes Süssekind*.

Depois de dez anos de advocacia e assessoria sindical, constituí meu próprio escritório, saí do CESIT e comecei a trabalhar academicamente na área jurídica, com temas jurídicos mais estruturais, capazes de provocar uma reflexão de aproximações complementares e de influência com outros ramos do direito, especialmente o Direito Econômico.

A ANDT e o Impulso à Vida Acadêmica

Por ocasião minha participação na Comissão de Direito Social do Ministério do Trabalho, o Ministro Süssekind, juntamente com os Professores Octávio Bueno Magano, Amauri Mascaro Nascimento e Antônio Álvares da Silva apresentaram minha candidatura à Academia Nacional do Direito do Trabalho. Fui eleito em chapa única.

Com isso realizei um sonho antigo. Sempre busquei realizar uma atividade acadêmica voltada às conexões inter e multidisciplinares que possibilitam articulações com outros macrotemas de natureza política e econômica. Ao me vincular ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Direito Político e Econômico, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie essa tendência se consolidou e me possibilita fazer todos os movimentos acadêmicos que faço atualmente. Eu ainda estudo muito Direito do Trabalho, mas não só: eu estudo o Direito do Trabalho, mas com uma perspectiva mais ampla, dos Direitos Políticos, Econômicos e Sociais, da intervenção do Estado no domínio Econômico, da cidadania.

Do ponto de vista institucional a minha última participação foi a de coordenar toda a estrutura técnica e organizacional do Fórum Nacional do Trabalho, criado pelo Presidente Lula, que se destinou a fazer um grande Fórum Tripartite de

Diálogo Social que, a partir de uma organização de debates temáticos, procurou chegar a um conjunto temático que estabelecesse condições para apresentar um Projeto de Reforma Sindical para o Brasil. Concluí esse trabalho e apresentei a Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 369/05) e o Anteprojeto de Lei de Relações Sindicais ao Ministro do Trabalho e ao Presidente da República.

Recentemente, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo me procurou para discutir algumas alternativas institucionais mediante um cenário de impossibilidades de grandes reformas o que poderia ser feito no âmbito das negociações e da valorização dos atores sociais. Diante disso apresentei a matriz conceitual do projeto do *Acordo Coletivo de Trabalho para Fins Específicos*. Este trabalho é mais uma tentativa de criar um espaço institucional para que sindicatos e empresas com um padrão de relacionamento mais elevado tenham mais condições de negociar com um pouco mais de profundidade. Essa é a última "aventura libertadora" que me envolvi.

Pensando Sempre no Futuro

Na verdade tudo que publiquei, escrevi como macroprojeto, que pensei e atuei foi no sentido de operar modificações no cenário jurídico institucional brasileiro. Sempre trabalhei na perspectiva de melhoria futura do padrão de relações do trabalho. Fui mudando o foco de acordo com as circunstâncias. No momento da Constituinte estávamos em ascensão dos movimentos sociais, então era um momento em que efetivamente se acreditava (ou parcela da sociedade brasileira acreditava) que era possível aos movimentos sociais irem mais longe.

O meu envolvimento com o Direito do Trabalho foi muito vivo e ativo. Eu consegui fazer da minha vida profissional uma vida bem agitada. O meu grande cuidado quando estudante de direito era não virar um advogado formalista. Eu acho que consegui, apesar da estrutura formal. Hoje sou advogado militante e professor e mesmo assim consegui realizar um sonho de adolescente que era não ficar "amarrado" pelo formalismo reducionista. Ainda que tudo isso às vezes ainda gere muita confusão, me faz feliz e me deixa realizado.

Esse sonho na verdade é o que me trouxe à carreira jurídica; um inconformismo com o *status quo* e a insatisfação com as respostas pré-estabelecidas. Sempre fui muito precoce nas literaturas; um ambiente muito conservador fomenta ainda mais a sensação da necessidade da transformação e você acaba encontrando o que mais lhe deixa a vontade.

Olhando para trás percebo que não cometi erros do tipo essencial (aqueles difíceis de corrigir). Mas aprendi muito com os erros que cometi (lamentavelmente). É certo que não está dado que só aprendemos errando e sofrendo, mas a capacidade de reconhecer os erros cometidos e aprender com eles é uma das grandes virtudes da vida. Não me arrependo essencialmente de nada nesta esfera, estou sempre buscando. Ainda creio que dentro do grande campo do Direito, o Direito do Trabalho é o espaço de maior inquietação. Não deixa de ser divertido aos trabalhistas observar o incômodo dos outros advogados, operadores do Direito e juristas, com os nossos institutos e soluções.

O Papel da ANDT

Inicialmente o papel da ANDT é o clássico de reafirmar e valorizar o espaço reflexivo teórico do Direito do Trabalho. Em caráter complementar ao padrão, é a possibilidade de articular as pessoas mais atuantes e mais relevantes da área.

A nossa Academia consegue de maneira bastante satisfatória agregar e impulsionar o movimento de reflexão e valorização do seu objeto fundamental; manter um fluxo de informação e formação. Por outro lado, a Academia também tem um papel de promover encontros acadêmicos, e isso não pode se restringir às faculdades. É preciso oxigenar. Sou contra qualquer tipo de monopólio, isso me incomoda muito, por isso estou na Universidade, para ajudar a manter a diversidade. Acho que a Universidade de fato é o setor mais propício por conta da suposta facilitação do intercâmbio de ideias. Não obstante, reputo que institutos específicos ou associações do tipo da nossa Academia são fundamentais. *O Direito são os fatos da Vida* como diria o grande Cesarino Júnior, ele está em todo o lugar e os operadores de toda ordem são importantes.

Não raras vezes presenciamos atividades voltadas a conferir um caráter acadêmico para posicionamentos empresariais. A Academia pode e faz o debate de forma diferente; os acadêmicos têm suas ideologias, porém, podem expô-las de forma absolutamente livre, desprendidas de qualquer tipo de amarração ou dissimulação. Esse é um debate que cada vez mais faz falta. Afinal, não são muitos que têm a disposição de debater nesses moldes. A nossa Academia faz isso. Os Congressos da Academia são mais soltos, e eu acredito muito nisso. Eu tenho falado muito para os meus alunos: *"vocês precisam falar mais... conversar mais entre vocês"*. Um ambiente mais descontraído... A Academia tem conseguido fazer isso: aglutinar de maneira séria e competentemente estruturada, mas, sem tensão, de maneira mais fluída.

Um trabalho que ao longo do tempo é reflexivo e não é pesado, isso é muito importante. Tem possibilitado o diálogo e a aproximação das pessoas, estou muito convencido disso. Quanto mais fácil fica o diálogo melhor fluem as ideias.

É uma grata surpresa esse resgate recente por assim dizer da nossa Academia. A Academia foi encontrando o seu espaço. Ancorada em um ambiente plural tem demonstrado capacidade para enfrentar as questões mais importantes e polêmicas sem o risco da dispersão.

Minha social acadêmica é muito modesta, não participo muito dos Fóruns, mas acompanho tudo. As pessoas tendem a ficar muito focadas no seu ambiente. Eu pela minha própria natureza de trabalho fui praticamente jogado no mundo. Eu tive a fortuna de conhecer esse país maravilhoso no exercício da minha profissão; não tem lugar melhor no mundo para se viver e para se trabalhar... Trata-se de um país muito rico na perspectiva da diferença. A Academia tem possibilitado isso, viver a diferença! É uma coisa espantosamente positiva; estamos cruzando esse país, trocando culturas e o que nos dá a impressão é que, por mais que se tente pasteurizar o discurso sobre o Direito do Trabalho no Brasil, a diversidade é muito grande e ela, por si só, ajuda a manter nosso campo de reflexão ainda mais vivo e dinâmico.

José Guedes Correa Gondim Filho

A Academia Nacional do Direito do Trabalho precisa preservar as diferenças na forma de apresentação do Direito do Trabalho nos diversos contextos.

José Guedes Correa Gondim Filho

Trajetória Pessoal

Nasci em uma cidade antiga, a mais antiga de Pernambuco, chamada Goiana, que passou mais de um século parada, ignorada; e que só agora está, vamos dizer, ressuscitando, está se levantando, devido ao processo de industrialização que foi implantado. Agora mesmo, estão sendo instaladas diversas indústrias; isso parece ter dado ressurgimento à cidade.

Meu pai, assim como várias gerações que o antecedeu, foi um senhor de engenho no plantio de cana. Mais ou menos na década de 1940, houve uma dificuldade muito grande, as atividades agrícolas se mostraram insuficientes e, então, passou-se a valorizar as atividades industriais.

Já adulto, vim para o Recife para cursar e me formar em Direito. Como você deve saber, a Faculdade de Direito é a mais antiga do Brasil.

A Escolha pelo Direito do Trabalho

A minha escolha pelo Direito do Trabalho se deu depois da minha graduação. No momento até eu me formar, não tinha feito ainda a escolha pelo Direito do Trabalho. Fiz o curso de Direito, mas não propriamente na área de Direito do Trabalho.

O Contato com Süssekind

Um jovem jurista brasileiro, que na época era procurador-geral da Justiça do Trabalho, o Doutor Arnaldo Süssekind, veio justamente aqui para o Recife colher informações. Felizmente, ele se entrosou comigo e me fez, uma espécie, de seu secretário, enquanto esteve em várias cidades do nordeste. Naquela época, Süssekind esteve aqui no nordeste três ou quatro vezes. Como ele não conhecia bem a região, todas as vezes que esteve aqui, convocou-me para que eu o acompanhasse.

Depois de algum tempo acompanhando-o, ele fez de mim o seu secretário, e tudo que dizia respeito a ele era eu quem resolvia; foi uma experiência fantástica para ele, e, sobretudo, para mim.

O Brasil é um país muito grande, e apresenta algumas dificuldades a quem é da região sul e vai trocar experiências com quem é da região norte. Como eu era daqui do Nordeste, nascido aqui, tornei-me um grande amigo de Süssekind e o ajudei em suas atividades aqui. Dessa forma, conheci Süssekind que, posteriormente, me convidaria para entrar na Academia Nacional de Direito do Trabalho.

O Convite para Ingressar na Academia

Algum tempo depois de eu ajudar Süssekind nas suas atividades aqui no nordeste, ele me diz:

"Você vai ser membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho". Aceitei o convite com muita alegria!

A Importância da ANDT: a Preservação da Cultura Brasileira

A Academia Nacional de Direito do Trabalho tem grande importância dentro do nosso contexto nacional. O Brasil é um país muito grande e diferenciado, e justamente por isso é necessário que haja uma constante troca de experiências, para que essa herança cultural que vem aqui do nordeste não se perca, para que esse acervo cultural não seja desperdiçado. Não digo isso por ser do nordeste; é um fato que o nordeste tem uma riqueza cultural muito grande e que não se pode perdê-la.

Dentro da própria região, temos uma grande diversidade cultural. Por exemplo, o nosso amigo Fausto é nordestino, do norte do Brasil, mas a cultura do Rio Grande do Norte, seu estado natal, é muito diferente da cultura do Pernambuco. No próprio nordeste existe uma grande diferença cultural, que deve ser preservada sempre.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho precisa preservar as diferenças na forma de apresentação do Direito do Trabalho nos diversos contextos. Quando o Direito do Trabalho surgiu, graças a Getúlio Vargas, com a Consolidação das Leis do Trabalho, ele encontrou aqui um terreno cimentado, duro. Depois vieram outros ícones que tentaram modificar um pouco essa realidade, incluindo Fausto que procurou transmitir a herança cultural da região sul do Brasil, aqui no nordeste.

A Academia tem toda a importância de divulgar e preservar a cultura das diversas regiões do Brasil. Se não houvesse esse trabalho que está sendo feito há algum tempo pela Academia, muita coisa importante se perderia; essa é que é a verdade. Geralmente os sulistas se prendem à realidade do sul, sem se preocuparem com a mistura dessa herança cultural com a cultura das outras partes do Brasil. Até pouco tempo, não havia essa preocupação, mas dentro do Direito do Trabalho, a Academia vem exercendo esse papel há algum tempo.

José Luiz Ferreira Prunes

Fazer parte da Academia é um dos pontos mais elevados de minha carreira.

José Luiz Ferreira Prunes

Trajetória Profissional e Acadêmica

Minha vida profissional no âmbito trabalhista principiou no momento em que fui nomeado por concurso para professor na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Fui assistente do Ministro Eloy José da Rocha, que posteriormente foi presidente do Supremo Tribunal Federal. Dele fui assistente por longos anos e galguei até o cargo de professor titular.

Desenvolvi a carreira acadêmica paralelamente à carreira profissional. Esta se deu, num primeiro plano, na Justiça do Trabalho. Fui juiz no interior do Rio Grande do Sul e posteriormente cheguei ao Tribunal Regional como juiz (a denominação posteriormente à minha aposentadoria passou a ser de "desembargador"...).

Como autor na área do Direito do Trabalho, minha iniciação se deu em São Paulo. Eu já tinha escrito um livro, mas não tinha editora, pois não conhecia nenhum editor. Nessa ocasião, José Martins Catharino me levou a um prédio, no primeiro andar da Rua Xavier de Toledo, onde ficava a LTr... Nunca me esqueço desse endereço. Chegando lá, Catharino me apresentou a Armando Casimiro Costa, que acabou publicando meu primeiro livro, que foi sobre Direito do Trabalho Rural.

Nessa época, eu estava como juiz na zona rural das missões do Rio Grande do Sul (Cruz Alta), e isso sempre me aproximou muito aos problemas sociais e econômicos do campo. Depois, por insistência do Professor Eloy José da Rocha, escrevi extensos comentários ao estatuto do trabalhador rural da época.

Participei, ao longo da vida, de uma série de encontros e congressos. Comecei indo a congressos na Espanha, como em Sevilha, em 1970; posteriormente no Peru, México, Argentina, Chile... E com isso eu conheci praticamente todos os professores e fundadores de Direito do Trabalho. Não tive oportunidade de conhecer Oscar Saraiva, um dos autores da CLT, mas conheci Arnaldo Süssekind, meu saudoso amigo e Segadas Vianna, também de grande nomeada.

No Rio Grande estive muito próximo ao Professor Mozart Victor Russomano, também um dos professores mais antigos da área do Direito do Trabalho. Com ele mantive uma longa e sólida amizade. Daqui de São Paulo, conheci o Professor Cesarino Júnior. Recordo-me uma vez em que estive com o professor Cesarino em Brasília. Estávamos na beira de uma piscina no Hotel Nacional e ele vestia um suéter. Perguntei a ele se não achava que estava exagerando. Ele me respondeu que quando eu tivesse 75 anos iria saber por-

que ele estava de suéter naquele local e num dia quente...Agora que eu já passei dos 75 sei muito bem porque ele estava tão abrigado.

Cheguei à presidência do Tribunal Regional do Trabalho. A presidência vicia muito, e fazemos coisas que não deveríamos fazer pois tem a questão da vaidade. Enquanto presidente, quando chegamos, por exemplo, no elevador os passageiros pensam que podemos passar na frente; se no banco tem fila, tem um funcionário solícito que nos atende preferencialmente. Mas quando saímos da presidência, voltamos a entrar na fila, voltamos a ser como os outros... É uma lição e tanto...

Quando tinha mais de 30 anos de serviço, me aposentei da Faculdade de Direito e do Tribunal. Na carreira universitária já havia percorrido todos os degraus, de colaborador de ensino a professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Acho que esse título nem existe mais. Fiz livre-docência e doutoramento na Faculdade de Direito de Porto Alegre.

Mesmo depois dessas aposentadorias eu não parei. Fui, dentre outras coisas, lecionar no curso de mestrado da Universidade de Caxias do Sul.

Fui professor de Ministros de Supremo Tribunal Federal. Igualmente tive alunos que chegaram ao Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior Militar. Sempre – vaidosamente – pensei que eles lá chegaram pelo menos com um uma parcela do que transmiti. Também vários presidentes de tribunais foram meus alunos. Um dia, naquela cidade, eu estava estacionando o meu carro e chegou um flanelinha e mandou eu encostar melhor... Estacionei já meio irritado e ele falou que eu já podia desligar o carro, e me chamou de professor. Perguntei a ele como é que ele sabia que eu era professor. Ele me contou que era formado em Direito pela universidade, e eu havia sido seu professor! Aí eu desabei. Isso me deu uma vivência muito grande. Esses alunos – creio – chegaram às culminâncias das carreiras apenas por seu próprios méritos. Outros, também ensinados por mim, não passam de zeladores de automóveis...

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

No tempo em que estava começando ainda tinha muita pouca gente no Direito do Trabalho. Eu era muito jovem, mas já tinha defendido tese de livre-docência. Alguns amigos se lembraram de colocar meu nome como possível candidato a uma vaga na Academia, pois havia apenas uns 40 professores de Direito do Trabalho no Brasil... Assim que eu estava dentro das possibilidades, embora outros colegas merecessem estar na Academia também, mas por questão de sorte e simpatia os amigos acabaram me elegendo.

Não vou dizer que eu não tenha me esforçado. Escrevi 46 ou 47 livros. Os primeiros foram escritos na máquina de escrever, estou no computador já há 25 anos. Hoje quem entende mais de computação é o meu neto de 14 anos, que me ensina alguma coisa. Há poucos dias, eu estava muito pitorescamente conversando com o meu editor; os originais do último livro que eu enviei para ele editar tinha 22 quilos de papel. Era isso que pesava o original e a edição iria chegar a seis mil páginas! O editor pensou que seria um sucesso e iria vender muito, mas, quando foi enviado para o departamento comercial, disseram que não iriam editá-lo, pois pelo tamanho, não venderia nem cinco exemplares, com tantos quilos de papel. Reduzi o livro para 1.200 páginas e saíram duas edições pequenas e a terceira irá sair agora. O sucesso foi obtido através de uma edição em CD. Estamos vivendo um novo mundo, no qual

a minha obra cabe inteira dentro de um disquete, cujo texto é mandado por e-mail para Manaus, e três dias depois está em Caxias do Sul, que é a sede da editora e logo já o estão distribuindo. Temos hoje uma amplitude de conhecimento de bons autores, de autores medíocres, de autores excelentes, enfim, de toda a espécie, e isso é muito bom porque há uma divulgação total dos conhecimentos.

Não me importo com a pirataria, pois é uma coisa moderna, e se o sujeito pirateia a minha obra, eu fico vaidoso, pois ela é boa, não estou perdendo nada, mas os editores ficam realmente muito bravos!

A ANDT e o Direito do Trabalho no Brasil

A ANDT tem um nível muito elevado e atualmente o profissional precisa ter uma série de requisitos para pertencer à Academia: um currículo satisfatório, ter escrito obras na área ou ter colaborado na elaboração de leis, junto a deputados, técnicos do Ministério do Trabalho ou do Ministério Público do Trabalho... São essas pessoas que estão valorizando o Direito do Trabalho e a Academia, não só recebe a colaboração deles, como também oferece uma grande importância, pois ser membro da Academia é hoje um belo título para apresentação.

Estão fazendo uma reciclagem total do Direito do Trabalho. Hoje, se aperto um botão, em cinco milionésimos de segundos meu computador, com um som impecável, me mostra, se eu estiver na hora certa, o festival de Mozart em Salzburgo. As coisas todas atualmente são feitas pela internet. A CLT, de 1943, possui dúzias de capítulos que estão completamente anacrônicos, outros estão ainda em vigor por uma contingência de repetição das velhas lições, e não por adaptação aos tempos novos. Agora, qual será o futuro do Direito do Trabalho? Hoje há inúmeros problemas neste campo que, inclusive, escapam da alçada específica do Direito do Trabalho. Eu poderia citar, por exemplo, os crimes contra a organização do trabalho e que não estão no inquérito trabalhista, e uma série de outros problemas. Há, em verdade, uma quantidade gigantesca de ações. Não deveria ter tanta ação trabalhista; hoje qualquer trabalhador que está desempregado entra com reclamatório. Os tribunais todos estão abarrotados de processos, coisas gigantescas. Entrou há algum tempo no Supremo um recurso pedindo habeas corpus para um chimpanzé! E os ministros têm que julgar, e o Supremo Tribunal Federal se reuniu todo para dizer que macaco não é pessoa física (sic)! Soube também de um outro processo em que um desembargador aposentado entrou com ação contra o condomínio onde mora, pois os empregados do condomínio o tratavam como "Seu", e ele queria ser tratado como "Doutor". Entrou com ação e perdeu, diga-se de passagem. O judiciário está abarrotado de pequenas causas. Há também no Supremo uma ação sobre a briga de um cachorrinho num condomínio! Outras ações, realmente importantes, empolgam a nação que acompanha os julgamentos pela televisão.

Os tribunais trabalhistas hoje se multiplicam, numa progressão necessária e a doutrina e a jurisprudência se expandem para interpretar e ditar o comportamento de milhões de trabalhadores e empresários.

Fazer parte da Academia é um dos pontos mais elevados de minha carreira.

José Maria Quadros de Alencar

A minha aproximação com o Direito do Trabalho se deu pela vertente do movimento sindical. Uma vez sindicalista, passei a dedicar-me à defesa dos trabalhadores.

José Maria Quadros de Alencar

Trajetória de Estudos e Militância Sindical

Nasci em Bragança, cidade do nordeste do Pará, há cerca de 200 km ao leste de Belém. Sou de uma família de ascendência materna espanhola e paterna nordestina. O ramo Alencar é o ramo tradicional da família Alencar do Crato, do Ceará, e de Pernambuco. E o Quadros vêm de Alonso de Quadros, nome espanhol de minha avó que emigrou de Zamora no finalzinho do século XIX, 1896 aproximadamente, pelo porto de Vigo. Esta minha avó chamava-se Felipa, tinha então dez anos, e veio com seu pai Domingos, que tinha 37 anos. Com eles vieram duas irmãs do pai, adolescentes; direcionaram-nos para um projeto de colonização da época áurea da borracha. Necessitava-se de mão de obra na região próxima de Belém. Desde o final do período imperial existia um projeto de construção de uma ferrovia ligando Belém a Bragança, que foi assumido pelo governo republicano, sob a capa de um discurso positivista.

Assim, nasci em 1953 com essa ascendência, e fui criado em uma colônia agrícola cujo nome era Benjamin Constant, exatamente em homenagem a um dos próceres da República. Nasci em um hospital religioso barnabita, e a colônia onde fui criado ficava junto a um ramal dessa estrada de ferro. Em 1959, aos seis anos de idade, vim para a cidade de Bragança, que na época tinha de menos de 50 mil habitantes. Fiz a minha formação inicial em Bragança, sempre em escola pública ou confessional; fui seminarista durante algum tempo e, em 1969, com 15 anos, vim para Belém. Eu havia iniciado o Curso de Contabilidade em Bragança, e minha mãe e minha tia Luzia acharam que era melhor eu vir para Belém e lembro que meu pai foi contra. Em Belém estudei no Colégio Municipal Alfredo Chaves, que hoje não existe mais. Minha formação de nível médio foi toda voltada para a área de Ciências Exatas, pois naquele tempo o ensino dividia-se em Ciências Humanas, Biológicas, Exatas e Naturais. Cursei três anos de Ciências Exatas e Naturais, era um bom aluno de Física e Matemática. Aos vinte anos, em 1973, fiz um concurso para o Banco do Brasil e fui trabalhar em Marabá, no sul do Pará. Também havia feito, concomitantemente, o vestibular para Licenciatura em Matemática e passado, mas optei por trancar o curso e ficar Marabá, onde permaneci por três anos. Nessa época, durante o governo Médici, ocorria a Guerrilha do Araguaia e a implantação da Transamazônica. Em 1976 retornei a Belém, retomei o curso de Licenciatura em Matemática, e verifiquei que havia perdido completamente o meu rumo inicial. Muitos cálculos de Matemática eram feitos à mão; o que tínhamos de mais avançado era

uma máquina científica da Texas Instruments ou da Casio, não lembro bem. Tratava-se de um pequeno trambolho com funções científicas; o resto era feito com a régua de cálculo ou à mão. Vi que havia perdido o ritmo para fazer cálculo à mão; cheguei a fazer Cálculo I, mas repeti duas vezes Cálculo II! Na terceira tentativa conclui que não tinha mais aptidão para a área de Exatas e descobri, lendo as instruções do Banco do Brasil, que me dava bem com leitura de normas: eu era realmente bom na leitura e interpretação das instruções do Banco. Assim, quase acidentalmente, cheguei ao Direito. Eu também gostava de militar em movimentos sociais. Já profissionalizado, eu não tinha mais como ter militância estudantil, e terminei direcionando-me à militância sindical.

Como já falei, minha formação é toda cristã – fui, inclusive, seminarista barnabita – e me aproximei do então Partido Comunista que na época estava na clandestinidade, mas se reorganizando. Frequentava uma livraria de um comunista, o Raimundo Jinkings, e terminei sendo recrutado para o Partido Comunista por ele. Tornei-me militante sindical bancário de oposição nos anos setenta, e me envolvi na reorganização do Partido Comunista na época da anistia. A minha aproximação com o Direito do Trabalho se deu, portanto, pela vertente do movimento sindical. Uma vez sindicalista, passei a dedicar-me à defesa dos trabalhadores.

Eu havia entrado no curso de Direito no final de 1977. Estudei através de apostilas durante todo aquele ano, e consegui passar no exame vestibular. Levei créditos de algumas disciplinas do curso de Licenciatura em Matemática, e com isso consegui concluí-lo em quatro anos. Disputei uma eleição no Sindicato dos Bancários e a perdi, tornei-me um ativista bancário, depois estagiário de um colega advogado do Banco do Brasil (José Coriolano da Silveira, agora Juiz de Direito), montei um escritório muito pequeno ao lado do lugar em que eu morava, no centro de Belém, em um espaço de vinte e poucos metros quadrados, e advoguei por longos quinze anos, até vir para o Tribunal. Quanto ao Banco do Brasil, colecionei tantos atritos com ele em função da militância, que um belo dia, em 1981, fui despedido sem justa causa.

Essa foi a minha trajetória rumo ao Direito do Trabalho; minha atuação foi fortemente vinculada ao Direito Coletivo do Trabalho. Não que eu não fizesse Direito Individual, mas durante quinze anos eu advoguei para trabalhadores, federações, sindicatos e, pelo menos, para uma confederação cheguei a advogar. Advogava basicamente no Pará, mas advogava, também, uma vez por ano, no Maranhão (São Luís), no Piauí (Teresina) e no Ceará (Fortaleza), fazendo dissídios coletivos para a Federação Nacional dos Urbanitários. Congregava o pessoal que trabalha em empresas de água e saneamento e em empresas de energia elétrica. Dentro do Direito do Trabalho me vinculei a algumas pessoas na advocacia e na magistratura; cito Itair Silva, que depois veio a ser Presidente do Tribunal, e Roberto Santos, juiz de carreira que também foi Presidente do Tribunal. Em 1982 fui candidato a vereador e Itair Silva foi candidato ao Senado; nós concorremos juntos e nos ajudávamos. Eu cuidava do meu escritório, era candidato, apoiava a campanha de Itair e ajudava no escritório dele com a Paula Frassinetti, sua filha, que fora minha colega de turma.

Paralelamente a essa trajetória fiz carreira no serviço público na área de Planejamento. Fui técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação-Geral e ao mesmo tempo advogado; por conta disso fiz uma pós-graduação na área de Planejamento do Desenvolvimento de Áreas

Amazônicas. Trata-se de um curso multidisciplinar, diria que também transdisciplinar! É o único curso que existe nessa modalidade, tem origem cepalina, trabalhando com a Teoria do Desenvolvimento; dele originou-se um núcleo denominado Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA, fundado por um amigo meu, o Professor Armando Mendes, que também tinha formação jurídica, mas era economista (como Roberto Santos). Meu curso de pós-graduação *lato sensu* foi financiado pela Organização dos Estados Americanos – OEA, e era apoiado geralmente com recursos externos, como os da Ford Foundation, e tinha que congregar necessariamente estudantes de toda a Amazônia. Nessa época, o Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos era um paraense, o Embaixador Baena Soares. Aliás, ele é parente de um acadêmico, já falecido, Arthur Seixas dos Anjos. Eles são de ramos familiares próximos, ambos ligados à cidade Cametá, aqui do Pará. A sigla dessa pós-graduação que fiz é PLADES: PLA de planejamento e DES de desenvolvimento. Entre os alunos, havia brasileiros, bolivianos, peruanos, equatorianos, colombianos, venezuelanos e até um do Suriname.

Outra pós-graduação que tentei fazer foi o Mestrado em Direito. Concluí os créditos mas não consegui redigir a dissertação, e também resolvi não converter em especialização. Mais adiante tentei fazer, já aqui no Tribunal, uma pós-graduação em Gestão Judiciária; conclui os créditos, mas também não redigi o trabalho de conclusão, que é a parte mais difícil, a meu ver. Diria que a minha aptidão é dupla: eu me dedico ao Direito do Trabalho, na área jurídica, e, do outro lado, ao Planejamento e Gestão Estratégica, que é para onde gradualmente tenho me encaminhado. E a Academia tem me ajudado muito nisso, na medida em que ela é múltipla: nela convivo com pessoas das mais variadas formações, tanto do Pará como fora daqui. Por conta disso, sou muito grato à Academia.

Trajetória Junto à Academia Nacional de Direito do Trabalho

Na Magistratura fiquei muito próximo do Professor Roberto Santos, acadêmico, fundador da Academia. Foi através dele que eu cheguei à Academia, pois insistiu para que eu concorresse a uma vaga. Mais adiante me aproximei também da Professora Rosita Nassar, do Doutor Pedro Thaumaturgo e do Doutor Georgenor de Sousa Franco.

Concorri três vezes para a vaga da Academia Nacional de Direito do Trabalho, e só na terceira vez é que entrei, com o apoio decisivo das bancadas de São Paulo, do Rio de Janeiro, da Bahia e do Pará. Aqui nossa bancada era formada pelo Roberto Santos, Arthur Seixas, Semíramis Arnaud Ferreira, Pedro Mello, Georgenor Franco e Rosita Nassar. Lembro-me que perdi a vaga para alguém de São Paulo, mas o Doutor Roberto Santos insistiu para que recuperássemos a vaga para a bancada do Pará; perdi novamente, e na terceira vez, entrei na Academia exatamente na vaga de um paulista, o Professor Octavio Bueno Magano. Naquele momento a mobilização de vários acadêmicos que já me conheciam foi fundamental, e creio que entrei na Academia mais por insistência do Roberto Santos do que minha. Minha posse foi em Belém; aproveitamos um evento no Tribunal. Como sou muito retraído, o evento foi simples, realizado em nosso auditório sem pompa nem galas: cheguei à Academia assim, de forma simples.

Minha contribuição para a Academia tem sido modesta, tenho mais recebido do que dado. O período que estou nela corresponde ao período que eu estou também me preparando para a Administração do Tribunal; embora eu faça muitas

coisas ao mesmo tempo, sou focado. Fui sucessivamente Corregedor, depois Presidente e membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e agora eu estou postulando uma vaga no Conselho Nacional de Justiça, e o resultado disso é que a minha produção intelectual, ao longo desse período, simplesmente declinou. Tudo o que publiquei foi em período anterior à minha entrada na Academia. Consegui apenas, nesse meio tempo, participar de um livro em homenagem ao confrade Arion Romita, redigindo sobre o tema "Aviso-Prévio"; é, de fato, uma escassa produção acadêmica formal. O que tenho feito nesse período, rotineiramente, é a produção de acórdãos. Alguns deles têm obtido razoável destaque, como, por exemplo, os que veiculam aplicações práticas da teoria sistêmica, da concepção sistêmica do Direito. Um deles foi publicado pela *Revista do Tribunal* e também traduzido para o espanhol. Essa revista é na verdade um livro, anualmente publicado pelo *Equipo Federal del Trabajo*, um grupo de juristas, animado por Capón Filas, de Buenos Aires. Trata-se de uma publicação grande e densa, com doutrina e jurisprudência em espanhol e português, basicamente em espanhol. Os demais textos que produzo são vocacionados para a área administrativa.

A Academia funciona como uma rede social incrível. Alguns acadêmicos são mais afeitos ao uso da internet, o que produz profícua troca de informações. Para mim, isso tem sido muito importante. Sempre que posso participo dos encontros da Academia, sobretudo na atual gestão. Tenho me relacionado, através dessa rede, com os confrades Lima Teixeira, Estevão Mallet, Georgenor Franco, Arion Romita, Nelson Mannrich, Rodolfo Pamplona e tantos outros. Também me relaciono muito bem com os Ministros do TST, também acadêmicos, Oreste Dalazen, Carlos Alberto, Alexandre Agra, Aloysio Corrêa e Cristina Peduzzi. Por isso, reafirmo: a Academia traz muito à minha vida!

A Academia e o Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

Eu diria que o papel da Academia é o de um tanque pensante do Direito do Trabalho, pois ela nos traz uma produção importante sobre esse tema. Recentemente, ela organizou um importante evento sobre o trabalho doméstico; discute-se, nesses eventos, propostas que seguem por múltiplas direções. Tenho muita expectativa que a Academia contribua para a evolução do Direito do Trabalho no Brasil. As múltiplas vozes que partem dela falam em conservação e também em renovação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Ora, o seu fundador, Arnaldo Süssekind, foi um nume tutelar, tornou-se a alma da Academia; Arion Romita também. No atual momento, temos em nosso meio jovens acadêmicos que renovam o Direito, todos juntos nesse grande centro de diálogo. De minha parte, espero que sempre se mantenham os princípios tradicionais do Direito do Trabalho, mas reconheço que um aggiornamento, uma renovação, torna-se necessária, embora não na direção defendida por alguns. O Direito do Trabalho precisa ser adequado à nova base socioeconômica brasileira; temos uma infraestrutura modificada, e nosso Direito do Trabalho continua sendo parte de uma superestrutura que corresponde a uma base em mutação. O Direito do Trabalho que nós temos, tal como ele é, posto e positivado, é um Direito para uma socioeconomia que ainda existe. Mas a socioeconomia do futuro aponta para maior fluidez, flexibilidade, exigindo um outro Direito. Eu defendo a existência de dois Direitos: um tradicional, quase estatutário, trata-se desse Direito que está na CLT, que as empresas que praticam o modo de produção capitalista tra-

dicional, baseado no taylorismo-fordismo, com organização rígida, necessitam. Logo, devemos ter um estatuto, um código também rígido, porque só assim ele funciona. E um outro Direito, que atenda às inovações pelas quais o trabalho tem passado. Empresas de novo tipo, organizações de responsabilidade socioambiental, precisam de sustentabilidade e maior flexibilidade. Estamos frente a uma ética diferente, mais voltada ao entorno socioambiental, cujo Direito antigo não dá mais conta. Então, para esse mundo novo, é necessário construir um outro Direito, paulatinamente, a exemplo do que ocorreu com o próprio Direito do Trabalho.

Em minha concepção, é esse o atual desafio da Academia: lidar com estas múltiplas realidades. Nós, acadêmicos, temos de ter sapiência para lidar com isso. Não nos interessa para o processo civilizatório simplesmente construir um Direito ao qual repugne a escravidão, o trabalho forçado, a escravidão por dívida, mas ir além, produzindo formas de combate a esse tipo de prática, de usos e costumes. Ao mesmo tempo, a Academia deve ter uma postura conservacionista para assegurar que o Direito Trabalho clássico seja aplicado naquelas empresas que se mantêm clássicas, rigidamente especializadas, necessitadas da disciplina fabril. Para elas, o Direito do Trabalho que possuímos mantém um papel fundamental. E há que se criar um Direito novo para as empresas de novo tipo, organizações que praticam a responsabilidade socioambiental. Acredito que a Academia tem grande contribuição a dar nesse processo.

Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro

Porque minha meta na vida foi sempre estudar, estudar, estudar e estudar; é só o verbo que eu sabia conjugar.

Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro

Origens e Influências Familiares: Vocação e Formação

Nasci em Itaberaba, cidade do interior da Bahia. Sou a 12ª filha de uma família numerosa, de intelectuais, de pessoas voltadas não só para a área jurídica, como também a de ciências médica e biológica. Sinto-me muito gratificada por ter nascido nessa família, um berço tão feliz. Passei a minha infância em Itaberaba. Mais tarde, meus pais propuseram a meu irmão, geólogo, que morava em Belém do Pará, para que eu lá fizesse o Clássico, pois tinha o interesse de seguir a carreira jurídica. Esse meu interesse adveio de dois motivos: primeiro, por influência de meu tio, com o qual tinha um contato muito próximo, e que era uma pessoa muito querida, o Elson Guimarães Gottschalk (a quem mais tarde tive a honra de suceder na cadeira número três desta Academia); e segundo, por uma paixão muito grande e prematura pela justiça – sempre tive o desejo de ser juíza...

Indo, pois, para Belém do Pará, fiz o Clássico no Colégio Moderno, onde, cabe mencionar, tive a honra de ser colega de Georgenor de Sousa Franco Filho, que tinha vontade, na época, de seguir a mesma carreira. Pouco depois, por motivos superiores, voltei a Salvador e continuei estudando, porém, já então tinha havido aqui a reforma do ensino, tendo sido extinto o Curso Clássico – o que, aliás, acredito que foi um erro terrível, pois então estudávamos as línguas clássicas e o latim, algo fundamental para o pessoal da área jurídica. Mesmo tendo estudado apenas um ano no Curso Clássico, isso me serviu muito de base para o futuro; lembro-me muito bem das declinações e das exigências dos professores que queriam que estudássemos o latim, que mesmo não sendo mais uma língua viva, era muito importante para a área jurídica.

Nos Caminhos do Direito do Trabalho

Tendo, pois, concluído o Colégio em Salvador, fiz vestibular para Direito e fui aprovada na Universidade Federal da Bahia. Fiz o curso, sempre tendo a influência do meu tio Elson, que, na mesma época, me colocou como sua assessora na Justiça do Trabalho. Por muito tempo fiquei trabalhando na Justiça do Trabalho, como diretora de secretaria e assessora de juízes do Tribunal, e isso foi reforçando a vontade que eu sempre tive de ser juíza, pois tinha uma verdadeira paixão pela carreira da magistratura e enorme vontade de fazer justiça. Achava que para fazer justiça social eu tinha de ser juíza.

Muitas vezes, entretanto, a vida nos leva para outros rumos e nós chegamos a portos em que nunca imaginaríamos tocar.

Acontece que neste ínterim acabei me casando. Casei muito cedo, com 21 anos, e então vieram os filhos e tive que dar uma "parada técnica" na minha carreira para cuidar da família, que, sem dúvida, é um dos laços mais importantes da nossa vida, do qual não devemos descuidar. Casei-me com um Arquiteto, José Ávila Ribeiro, com quem tive dois filhos: Bernardo Guimarães Carvalho Ribeiro, que hoje é Procurador do Trabalho, e Maria Isabel Guimarães Carvalho Ribeiro Pimentel, que hoje é dentista e também advogada – como se vê, todos sempre inclinando-se para o lado da carreira de Direito.

O tempo foi passando e meu tio sempre me dizendo: "*Menina, você é uma menina tão inteligente, faça um concurso, faça um concurso...*". Então eu comecei a estudar em cursinhos preparatórios. Fiz cursos de especialização em Processo Civil com Calmon de Passos (tive muita honra de ter sido aluna dele) e, com Eliana Calmon, fiz curso preparatório também para concursos na mesma época. Acoplado a isso, fiz também outros curso de especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, com Doutor Antônio Carlos de Oliveira, que ocupou Cadeira da Academia – hoje já falecido, infelizmente.

Entre a Procuradoria e a Docência Trabalhista

Prestei vários concursos e obtive sucesso em todos eles: para Juiz de Direito, Procurador do Estado, Procurador do Trabalho e Juiz do Trabalho. Foi um fato inédito e todos então diziam: "*Essa mulher passa em tudo quanto é concurso*!".

Fiz, então, a opção de ser Procuradora do Trabalho e logo fui nomeada. Embora tenha tirado primeiro lugar na Bahia, no Brasil foram aprovados 129 Candidatos e eu fiquei em vigésimo lugar; dessa forma, fui servir em Fortaleza, porque não havia vaga em Salvador.

Em Fortaleza fiquei apenas por seis meses, mas tive o privilégio de conhecer pessoas fantásticas e vi que realmente preferia ficar no Ministério Público do Trabalho, por vários motivos. Creio, porém, que o principal foi ter mais tempo para ensinar. Isso porque logo percebi que essa era outra grande paixão da minha vida: o magistério.

Na ocasião, comecei a ensinar na FACS, uma Faculdade muito conceituada em Salvador, e passei a ser conhecida como Professora Lélia Guimarães. Foi quando comecei a participar de seminários, simpósios, congressos, e conheci o Professor Amauri Mascaro Nascimento, que me fez convites para participar dos congressos da LTr.

A Entrada na Academia e a Produção Intelectual

Durante muito tempo, participei ativamente de vários painéis e conheci pessoas fantásticas como Octavio Magano, Irani Ferrari, Armando Casemiro Costa, Nelson Mannrich e tantos outros. E fomos assim criando essa cordialidade, esse intercâmbio cultural, essa amizade. Já conhecia antes o Ministro Arnaldo Süssekind, por conta da amizade que unia ao meu tio Elson. Após o falecimento do meu tio, ele, fez a indicação para que eu ingressasse na Academia. Foi assim que me engajei, com o aval de outros grandes juristas, a exemplo de Rodrigues Pinto, Octavio Magano, Amauri Mascaro, Pinho Pedreira e outros. Nessa época, eu já havia escrito um livro, intitulado "A Natureza Jurídica do Aviso Prévio", que foi minha tese de mestrado e na época teve boa repercussão no mundo jurídico. Além disso, tinha escrito vários artigos sobre o legítimo direito de greve, que

foram depois citados em muitos livros de autores consagrados como os Ministros Delgado Godinho, Arnaldo Süssekind, o Professor Amauri Mascaro, e tantos outros luminares. Escrevi também sobre diversos outros temas como o papel dos sindicatos no Brasil, o trabalho penitenciário e seus reflexos jurídicos, a AIDS, e tantos outros temas que resultaram em artigos interessantes, alguns inclusive inéditos e pioneiros para a época, como, por exemplo, "O Jogo do Bicho e seus Reflexos no Direito do Trabalho".

Doutorado em Lisboa e Desdobramentos na Carreira

Algum tempo depois de ingressar na Academia, fui nomeada Subprocuradora Geral do Trabalho e passei algum tempo servindo em Brasília, junto ao TST. Bem nessa época se abriram inscrições para um curso de doutorado em Lisboa. Prestei o concurso, e obtive o primeiro lugar. Fui então fazer esse doutorado na Faculdade Clássica de Lisboa. Pedi uma licença sabática na Procuradoria e fiquei por lá algum tempo, quando aproveitei para escrever muitos artigos, indo também fazer pesquisas na Espanha, onde conheci grandes professores, como Peres Luño, Antonio Ojeda, Maria do Rosário Paula Ramalho, Menezes Cordeiro, e tantos outros luminares da área jurídica. Durante este tempo fora do país, abri ainda mais meus horizontes para o estudo, porque minha meta na vida foi sempre estudar, estudar, estudar e estudar; é só o verbo que eu sabia conjugar.

A vida, entretanto, nos prega algumas peças. Voltando de Portugal fui acometida de uma isquemia, o que me obrigou a dar uma parada e com ela, creio, me distanciei um pouco do Direito. Sim, porque antes eu participava de inúmeros concursos, em bancas examinadoras e outras atividades, e agora acho que fiquei um pouco temerosa, com medo da morte. Passei assim a ficar mais centrada em cuidar da família, dos meus filhos, ficar mais apegada ao lar, e faz mais ou menos seis a oito anos que eu estou um pouco afastada do Direito. Mas estou retomando aos poucos à velha atividade, para ver se recupero aquele "gás" de outrora, em que pese durante esse recesso ter escrito meu livro de conclusão do doutorado, intitulado "A Monitoração Audiovisual e Eletrônica no Ambiente de Trabalho e seu Valor Probante", que aborda a videovigilância, escutas telefônicas e a internet no âmbito trabalhista. O tema, à época, não tinha referência bibliográfica nem jurisprudêncial no Brasil, salvo um acórdão pioneiro, do Ministro João Orestes Dalazen, sobre o uso de e-mail corporativo.

É claro que até hoje sou chamada para participar de cursos de especialização; continuo dando aulas, em várias faculdades, e, agora mesmo, fiz parte de uma banca examinadora na UNEB; fiquei uma semana engajada nisso... As pessoas não me esquecem... E eu não posso esquecer o Direito, porque o Direito realmente é o ar que eu respiro. Creio que quando temos uma missão na vida, ainda que fatos estranhos possam ocorrer e alguns obstáculos tentem impedir, não há como correr do destino; não há como não cumprir essa missão, porque ela nos persegue a todo instante, a toda hora... Essa foi minha grande verdade.

Agora mesmo eu pedi aposentadoria, mas estão fazendo um levantamento para pensar uma possibilidade de fazer uma reversão de minha aposentadoria, para eu retornar, e meus colegas estão querendo, porque dizem que o Ministério Público do Trabalho sem mim fica cinza , e eu estou nessa expectativa de retomar os meus trabalhos, e Deus, me sendo muito misericordioso e bondoso, há de me fazer retornar.

O Papel da Academia

Para mim a Academia é uma Instituição que tem realmente uma função social excepcional e, aos poucos, ela vem preenchendo espaços como uma espécie de mentora, preocupada com a aplicação correta do Direito do Trabalho, ajudando os estudantes a se aprimorarem mais e mais... Como exemplo disto, menciono este "Dicionário" que está aí, que é uma coisa fantástica não só para os estudantes como para todos os operadores do Direito do Trabalho no Brasil. Nele temos verdadeiras aulas, práticas, concisas, para que o estudante e o operador de Direito "tome pé" em alguns temas que são solicitados no exercício cotidiano da judicatura, da advocacia. Fico muito contente com o papel atual da Academia, sob a Presidência do Acadêmico Nelson Mannrich. Claro que todos os Presidentes antes dele fizeram um grande trabalho, contando com as condições e os obstáculos de seu próprio tempo, mas ele, além da sua indiscutível competência, teve muita sorte de presidi-la em uma época em que a tecnologia é avançadíssima, e assim, um livro desses, como o "Dicionário Brasileiro de Direito do Trabalho", por exemplo, que – ao tempo da coordenação do Professor e Acadêmico Martins Catharino ficou apenas no projeto, pois então havia muitas dificuldades – era coligido através de cartas, correspondências manuscritas, etc... Hoje, com a internet, a facilidade da tecnologia, tudo se tornou mais simples e imediato. Mas, é claro, editá-lo só foi possível também graças ao arrojo administrativo do Acadêmico e Presidente Nelson Mannrich.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil e a ABDT

O Direito do Trabalho no Brasil vem passando por uma fase que eu chamaria de angustiante. De fato, ele não está fazendo o papel para que foi objetivado e criado – de exercer a função social de dar a quem não tem o que merece. No entanto, eu tenho uma impressão de que a vida, por si só, vai se acomodando, e os fatos irão levando a que isso um dia se realize, ou seja, a concretização desse ideal que almejamos. Não falo de uma justiça que seja plena, mas uma justiça que, pelo menos, satisfaça naquele determinado momento. Eu tenho a impressão de faltar ao Brasil o pulso de políticos honestos e de alguns luminares do Direito do Trabalho que digam ser este o momento de fazer alguma coisa em benefício do Direito e do Processo do Trabalho; alguém que diga que temos de mudar esta CLT, com essas leis esparsas; e que na hora de aplicar o Direito isso não resolve o que estamos querendo. Acho que Academia poderia muito bem, congregando pessoas de alto saber jurídico, assumir um papel fundamental para modificar o Direito do Trabalho no Brasil. Da mesma forma, ter uma ingerência maior nos projetos de lei, participar e agir efetivamente no interior do Poder Legislativo, organizando-se em câmaras, grupos de influência...

Com a globalização tudo está ficando muito rápido e nós clamamos por transformações. Todo mundo está vendo que este padrão, essa estrutura, não está dando muito certo; está tudo muito inchado, os Ministros falam que não dão conta do serviço, as empresas, por outro lado, não têm as comissões internas para resolver diretamente os seus problemas. Creio que a atitude da Academia no futuro seria se voltar para isso, porque ela já fez e faz de tudo – painéis, congressos, livros, revistas, convênios com entidades e escolas –, mas falta agora preencher essa lacuna. No atual estágio de rápidas e radicais mudanças de conduta humana, nos planos espiritual e material, impulsionada pela pressão do progresso quase mágico do conhecimento científico e tecnológico sobre o comportamento físico e psíquico, a Academia não

pode mais contentar-se em responder a um cenário estático, de formação dos moços pelo molde das experiências dos velhos. Ela deve buscar (e já começa a buscar) a constituição de um novo modelo, baseado na aliança dos idosos, dos experientes, com a mocidade, para desenvolver um conjunto de substituição da estrutura sociocultural da civilização que inapelavelmente foi destruída pelo arrasador processo da transformação do século XX. Esse é um desafio enorme, mas grandioso.

Doutora Lélia, muito obrigado pela entrevista, extremamente clara, precisa e bonita e muito propositiva, porque é um projeto de resgate da memória, mas, ao mesmo tempo, a gente sabe que a memória é um elemento de construção de uma identidade, não é simplesmente lembrar o passado, mas é através da lembrança do passado, construir o passado, propor o futuro, e o que a senhora está colocando é um elemento importantíssimo, há um sentimento que a Academia tem um novo papel histórico para desempenhar, e você deixou muito claro através de sua entrevista.

Eu acho que esses novos que estão entrando, exemplo do Rodolfo Pamplona, que é o futuro presidente, o Luciano Martinelli, o Manoel Jorge, o Estêvão Mallet, tem muitos, além dos experientes, eles devem ter esta garra, esta vontade, o que falta é a efetividade dessa vontade, é lutar pelo espaço da Academia no Congresso Nacional. No dia em que a Academia tiver um espaço no Congresso Nacional, o Direito do Trabalho vai ter outra repercussão no Mundo Jurídico.

Luciano Dorea Martinez Carreiro

Podem ser mudadas as estruturas e a sistemática de oferecimento da regulação dada ao trabalho, mas, decerto, o mínimo de regulação civilizatória continuará a existir em homenagem a todo o esforço de progressividade que a humanidade despendeu.

Luciano Dorea Martinez Carreiro

Origens e Formação

Eu, Luciano Dorea Martinez Carreiro, mais conhecido como Luciano Martinez, nasci na Cidade de Salvador, na Bahia, em 10 de maio de 1972. Minha mãe, Leda Marlene Dorea Martinez, era professora primária e meu pai, Evaristo Martinez Carreiro, era comerciante. Nasci numa família de origem espanhola do lado paterno, sendo o segundo filho do casal.

Eu e minha irmã, Luciana, vivemos toda a juventude em uma área territorial muito pacata e tranquila da cidade, em um bairro histórico que fica na Península de Itapagipe, na chamada "Cidade Baixa", uma pontinha de Salvador, banhada pelas águas da Baía de Todos os Santos e conhecida por ser sede da famosa Igreja de Nosso Senhor do Bonfim.

Morei ali por muito tempo, até os meus vinte e sete anos, mesmo depois que já tinha iniciado a minha vida profissional no Direito e na magistratura. Portanto, minha convivência com aquele lugar me marcou por diversas circunstâncias, sendo recorrentes as lembranças das paisagens de um "quase interior" dentro de uma grande cidade.

Minha infância e adolescência foram como as de qualquer pessoa que tem uma família estruturada, plena de diversão, de jogos e banhos de mar. Sempre tive inclinação para atividades ligadas à música, talvez inspirado pela presença cotidiana de minha avó materna, conhecida professora de piano e canto. Tanto assim é que, em muitas cenas e fotos da época, sempre apareço com o violão debaixo do braço.

Gostava muito de sair com os meus amigos, mas, a despeito de uma ideia inicial que relacionaria violão à boemia, sempre fui, pelo contrário, reputado pelos meus contemporâneos como um jovem exageradamente dedicado aos estudos. Era introspectivo e, em certa medida, mais preocupado com o desempenho escolar do que com outras tantas atividades, como, por exemplo, viver em festas. Não que eu não desejasse ir ao encontro dos meus amigos, mas acabava me envolvendo seriamente com o cumprimento das obrigações que, sob a perspectiva deles, eram, digamos, mais intelectualizadas.

Fiz o curso primário na Escola Santo Antonio de Pádua, situada no bairro do Bonfim. O ginásio e o colegial ocorreram em uma escola pública, no Colégio Estadual João Florêncio Gomes. Um aspecto interessante na minha formação é que fiz, no chamado segundo grau, um curso profissionalizante: formei-me técnico em contabilidade.

A Escolha pelo Direito

Por que eu escolhi o Direito? Não sei. Talvez o Direito tenha me escolhido. Eu, como todos os jovens, tinha, obviamente, dúvidas, inquietações e algumas inclinações. Além das ciências contábeis, cuja formação adquirira no referido curso profissionalizante, sempre demonstrei forte tendência para as ciências sociais. Sabia que eu queria me dedicar a algo que me permitisse trabalhar com pessoas em sociedade. Não desejava a Medicina nem a Engenharia, como boa parte de meus amigos. Optei, então, pelo Direito e o fiz porque pensava – e ainda penso – que os profissionais desta área têm, ao menos, uma sólida formação em cidadania, que não se perderia se, ao final da graduação, alguma desilusão me afastasse daquela que foi minha primeira opção.

Mesmo durante os estudos na faculdade de Direito, outras ideias de formação paralela me encantaram, como o Jornalismo e as Ciências Sociais, mas ambas ficaram no plano dos projetos inconclusos. Formei-me, então, pela Universidade Católica de Salvador, no dia 4 de fevereiro de 1994. No Direito encontrei definitivamente o meu caminho e depositei a minha fé.

O Encaminhamento para o Direito do Trabalho

Durante a graduação, fiz estágio no Direito do Trabalho e no Direito Penal, duas áreas que produzem paixão nos acadêmicos, mas acabei me envolvendo muito mais com a área de trabalhista, talvez porque circunstâncias me levaram a isso. Nesse ponto é preciso anotar que gosto muito de uma frase do Caetano Veloso que diz: *"É incrível o poder que as coisas parecem ter quando elas precisam acontecer"*. Precisava, enfim, acontecer o que aconteceu.

Não sei dizer exatamente por qual motivo, mas fui levado por coincidências muito mais para o Direito do Trabalho do que para as outras disciplinas jurídicas. As coisas foram se encaminhando... Na época, para não se dizer que não me permiti conhecer outros ramos, até fiz estágios com razoável duração nas áreas cível, consumerista, administrativa e penal. O estágio no Direito do Trabalho, entretanto, me tocou mais, e acabei me vinculando fortemente a ela.

Quando colei grau, já tinha sido aprovado em um concurso para trabalhar no Tribunal Regional do Trabalho. Somente fui nomeado depois de formado em Direito e entrei em exercício no dia 1º de julho de 1994 na então Junta de Conciliação e Julgamento de Santo Amaro da Purificação, cidade do Recôncavo baiano, que dista aproximadamente setenta quilômetros de Salvador, conhecida por ser berço de nomes famosos da música popular brasileira.

Poucos dias depois de iniciar minhas atividades, até mesmo porque eu era bom datilógrafo, fui convidado a assumir a função de secretário de audiências. Nessa atividade mantive convivência aproximada com diversos magistrados, e, pouco tempo depois, fui alçado por um deles à condição de assistente de juiz. Nos serviços desenvolvidos na Junta de Conciliação e Julgamento eu via o Direito do Trabalho na prática, no cotidiano dos trabalhadores e empregadores.

Na Magistratura

Menos de um ano depois de formado, quando ainda exercia a função de secretário de audiências, tive a notícia da publicação do edital para o concurso que visava ao preenchimento de vagas para o cargo de Juiz do Trabalho substituto no próprio TRT da 5ª Região. Inscrevi-me,

então. Apesar de ter-me preparado, não esperava ser aprovado no primeiro concurso que realizara. Afinal, tinha recém concluído a graduação e, à época, contava com apenas vinte e dois anos de idade. Para minha surpresa e contentamento, fui aprovado em primeiro lugar, mas, sem que isso tivesse causado nenhuma sensação de desconforto, por conta da ausência de títulos, caí na classificação e ingressei com honroso segundo lugar. Eu não esperava esse extraordinário resultado e, por isso, reitero que as coisas estavam verdadeiramente se encadeando e me levando firmemente para o Direito do Trabalho.

Fiz à época, paralelamente, alguns outros concursos públicos. Apesar da aprovação obtida em todos eles (Ministério Público da Bahia, Delegado de Polícia e de Auditor Fiscal do Trabalho), optei mesmo, sem margem para dúvidas, pela magistratura trabalhista. Fui Juiz-substituto em muitas unidades jurisdicionais da capital e do interior, com destaque para as minhas passagens por Simões Filho, Guanambi, Camaçari e Salvador. Fui Conselheiro Fiscal, Diretor Social e Diretor Cultural da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região – AMATRA 5 – por três mandatos consecutivos e coordenei a Escola Judicial do TRT da 5ª Região, de 2004 até 2010.

As Atividades Acadêmicas

A descoberta da docência foi muito interessante. Eu estava em mesa de audiência como Juiz-substituto, em 1996, na então Junta de Conciliação e Julgamento de Simões Filho, e um advogado, o Doutor André Bonelli, que à época era o Diretor da ESAD (Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes), assistiu uma das minhas sessões, gostou da forma como eu as conduzia, inclusive da interação que eu estabelecia com partes e procuradores. Disse-me, então: *"Você tem uma inclinação para a docência. Você aceitaria um convite meu para ser professor nos nossos cursos?"*.

Eu, surpreso e entusiasmado com o convite, respondi que sim, mas esclareci que *"a minha experiência como docente não passava até então das monitorias realizadas durante o curso de graduação"*.

Ele acreditou na minha aptidão para a docência, e fui para a ESAD. Essa foi uma experiência muito rica. Fui muito bem recebido pelos alunos e permaneci alguns anos lá.

Realizei outros estudos, fui me envolvendo em mais atividades de docência e pesquisa. Nessa mesma época eu já havia iniciado o Curso de Especialização em Processo com o professor José Joaquim Calmon de Passos, um dos melhores cursos em que já me inscrevi. Dois anos de aulas maravilhosas, entre 1995 e 1997, marcaram a minha primeira formação em nível de pós-graduação. O interessante era que, diferente da maior parte das Especializações da atualidade, o professor Calmon era quem, pessoalmente, ministrava todas as aulas. Ele só se fazia substituir por professores em áreas processuais específicas, a exemplo do processo penal e do trabalho. O meu professor de Processo do Trabalho, por exemplo, foi José Augusto Rodrigues Pinto, meu querido amigo e confrade da Academia. Findo o referido curso e depois de apresentada, em 1997, a monografia – intitulada "a responsabilidade dos sócios cotistas em execuções de títulos judiciais trabalhistas: reflexo da crise de identidade das pessoas jurídicas" – obtive o título de especialista em Processo.

Pensei em fazer mais uma atividade relacionada à pós-graduação, dessa vez stricto sensu. Inscrevi-me e fui aprovado, então, no processo seletivo do mestrado em Direito Econômico da Universidade Federal da Bahia. Antes mesmo de

nele ingressar, eu já tinha feito um concurso para professor substituto para essa mesma universidade.

Permaneci dois anos na Universidade Federal, e, simultaneamente, fiz o mestrado. Lá, no referido programa de pós-graduação, tive alguns professores, que hoje são confrades da Academia, com destaques para Washington Luiz da Trindade, que foi o orientador da minha pesquisa, e também para Luiz de Pinho Pedreira da Silva, outro mestre. Então, entrava em contato desde os primeiros instantes com esses nomes, de modo que eu pudesse me sentir muito bem com eles, independentemente das diferenças de idade.

Terminei o mestrado em 2002. Fiz uma pesquisa muito interessante sobre os limites para o exercício da autonomia coletiva sindical. A dissertação mereceu reconhecimento de distinção e recomendação de publicação pela banca examinadora e ganhou, no ano de 2004, o Prêmio Jurídico Orlando Gomes – Elson Gottschalk, da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Esse específico trabalho acabou não sendo publicado, embora exista um projeto para atualizá-lo e para oferecê-lo à comunidade jurídica. Desde então, passei a escrever sobre temas do Direito Sindical, por pensar que existe um espaço de pesquisa não preenchido no Brasil para temas dessa natureza. Um dos destaques, nesse particular, foi monografia escrita para a conclusão de Curso de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho, concluído em 2010, sob o título "A liberdade sindical e a impulsão dos direitos humanos laborais".

Quando saí da Universidade Federal da Bahia, porque terminado o contrato como professor substituto, fui convidado a lecionar na Universidade do Salvador, a UNIFACS. Ali ministrei aulas de Direito do Trabalho (relações individuais e coletivas) entre 2003 e 2009. Paralelamente, entre 2006 e 2009, lecionei também na Faculdade Rui Barbosa, na qual ensinei Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário.

O Direito Previdenciário

Em todos os momentos as atividades de magistratura, pesquisa e docência aconteciam ao mesmo tempo. Eu ensinava, também, em cursos preparatórios para concurso, para o Exame da Ordem e para as carreiras jurídicas. Diante das dificuldades de ter tempo para tudo, tive de ser muito organizado para persistir neste caminho.

Nessa trajetória aconteceu um incidente significativo: um amigo querido, hoje infelizmente falecido, também integrante da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, o magistrado aposentado e notável Professor Antônio Carlos Oliveira, me convidava frequentemente para participar, juntamente com ele, de cursos de Direito Previdenciário. Nosso diálogo era constante. Vivíamos interagindo, porque não nos faltavam momentos de encontro. Tanto eu quanto ele éramos diretores da AMATRA5 e ali sempre encontrávamos um instante para discussões interessantíssimas. Fui levado por ele a integrar, em 2002, o Instituto Baiano de Direito do Trabalho e, designadamente, a me interessar pelo Direito Previdenciário. Via a disciplina como um perfeito complemento do Direito do Trabalho.

Na época da docência como professor substituto na UFBA cheguei a assumir, embora sem experiência prática, a cadeira de Direito Previdenciário. Foi muito difícil no começo e Antonio Carlos de Oliveira me ajudou muito, muito mesmo, seja como um revisor dos meus planos de aula, seja como um esclarecedor constante das primeiras dúvidas. Tínhamos planos de criar um programa de pós-graduação lato sensu na Universidade

Federal da Bahia. O seu falecimento prematuro abalou toda a comunidade jurídica baiana e especialmente a mim que tão proximamente dele convivia nos últimos momentos de sua vida. Isso me impulsionou a manter a afeição pelo Direito Previdenciário e a fazê-lo uma das minhas preferidas áreas de atuação, principalmente depois que encontrei uma turma de novos parceiros de discussão entre os quais se destacam meus amigos fraternais Sinésio Cyrino e Ivan Kertzman, este último em parceira com quem escrevi meu primeiro livro, o Guia Prática de Direito Previdenciário, um verdadeiro sucesso editorial.

Para ter uma perfeita formação em Direito Previdenciário, além de muita vivência prática, de muitas reuniões com especialistas, fiz um Curso de Especialização na matéria, tendo obtido o título em 2010 com a monografia intitulada "a aposentadoria e a volta ao trabalho: extensão e limites dos direitos previdenciários do trabalhador aposentado pelo regime geral da previdência social".

O Doutorado

Pois bem. Como já tinha antecipado, terminei o meu mestrado em 2002. Em 2004 surgiu-me a ideia de fazer o doutorado. Havia, porém, sério obstáculo. Naquele momento, não existia na Bahia um programa de doutorado em Direito. Eu teria que ir para outro Estado, o que representava alguma dificuldade. Surgiu, então, um programa que foi realizado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, que oferecia um curso de pós-graduação na Espanha, mas com aulas concentradas em curto tempo. Como eu já tinha, por conta da minha vinculação familiar paterna, uma relação com a Espanha, achei interessante a ideia e inscrevi-me no processo seletivo para realizar esse curso na UCLM – Universidad Castilla-La Mancha. A cidade onde se situava o nosso campus era Ciudad Real, localizada a duzentos quilômetros ao sul de Madrid, mas acessível em uma hora de trem. Foram quase três meses em 2004 e outro igual período em 2005 com aulas todos os dias para cumprir toda a carga horária necessária para o programa de pós-graduação. Éramos aproximadamente vinte e cinco magistrados que lá moraram durante o tempo necessário aos estudos. Cursamos esse programa e formamos uma amizade muito fraternal. Nessa oportunidade, realizei pesquisa comparativa sobre a liberdade sindical no Brasil e na Espanha, e iniciei um trabalho sobre a liberdade sindical negativa. Defendi a *tesina* em 2006 e a convalidei como mestrado na USP. Não cheguei a concluir a *tesis doctoral*. Optei, como mencionarei a seguir, pela participação no processo seletivo de um programa de doutorado na referida USP.

Em outubro de 2007 casei-me com a Cynthia, parceira e a incentivadora de todos os momentos. Naquele ano, eu estava na UNIFACS, lecionava na Rui Barbosa e também trabalhava no Tribunal, sempre com a ideia de fazer um curso de pós-graduação no Brasil. Pensei então em fazer um programa de doutorado em Direito do Trabalho. No ano seguinte ao meu casamento, comecei a realizar os exames. O ingresso no programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo é parecido a um concurso, com várias etapas, sendo, portanto, muito demorado.

No dia 19 de dezembro de 2008, descobri que havia sido aprovado no doutorado; e, dias depois, descobri também que estava esperando um bebê, Letícia, minha primogênita. Lembro-me que fiquei preocupado, pensando: *"Meu Deus, vou para São Paulo ou fico em Salvador?"*.

Consegui, porém, contemporizar as coisas ao concentrar todas as disciplinas num só período de aulas, para poder voltar o mais rápido possível para casa. Consegui concluir o doutorado, na cidade de São Paulo, no dia 20 de janeiro de 2012, quando defendi a tese "Condutas Antissindicais", orientada pelo professor Estêvão Mallet, também membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Fui aprovado com nota de distinção, louvor e recomendação de publicação. Hoje o "Condutas Antissindicais", primeiro estudo brasileiro sobre o tema, é obra publicada pela Saraiva, com excelente receptividade do público e da crítica.

Para permitir a minha vivência na Universidade de São Paulo, consegui licença do Tribunal Regional do Trabalho e passei a residir em São Paulo. Eu ia e voltava de São Paulo para Salvador algumas vezes, mas fiquei residindo efetivamente em São Paulo, até concluir o processo. Nesse período, conheci muita gente, inclusive confrades da Academia, fiz muitas amizades. Nesse período publiquei alguns livros, um dos quais, que veio às estantes sob o selo Saraiva em 2010, foi muito bem recebido pela comunidade jurídica, um projeto editorial de sucesso chamado *Curso de Direito do Trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas*.

Em 2010, além da mencionada publicação do Curso de Direito do Trabalho, nasceu em Salvador, em 10 de agosto, Letícia Mendonça Martinez, minha primeira filha, que ora divide o nosso carinho com a caçula, Luísa Mendonça Martinez, nascida em 10 de junho de 2013. Anoto aqui, para dar completitude a esse registro biográfico, que nos dias seguintes ao nascimento de Letícia, estava realizando o concurso para professor efetivo da Faculdade de Direito da UFBA, tendo sido aprovado com o honroso primeiro lugar. Atualmente sou Professor Adjunto da referida IES, na qual ensino Direito do Trabalho e Direito da Seguridade Social.

O Ingresso na ANDT

Eu não fazia ideia de que seria convidado para fazer parte da Academia. Nunca tive a iniciativa de pedir para alguém me indicar. Num dia do final de 2008, começo de 2009, eu estava em casa e recebi um telefonema de um acadêmico baiano chamado Manoel Jorge Silva Neto, que disse: *"Luciano, surgiu uma vaga na Academia Nacional de Direito do Trabalho, e nós, acadêmicos daqui da Bahia, nos reunimos e achamos que o seu nome seria muito bem recebido e queríamos saber se você teria o interesse em concorrer, considerando o fato de que você, diferentemente de outros nomes, conjuga conhecimentos de Direito do Trabalho e de Direito Previdenciário, algo que muito estimamos"*. Eu não sabia exatamente como funcionava o processo eleitoral, mas disse para ele: *"Tudo bem, vamos lá!"*.

A vaga para a qual eu fui indicado era a de *Hélio de Miranda Guimarães*, acadêmico de São Paulo. Por conta desse falecimento, o que se imaginava era que São Paulo lançasse um candidato, embora, na minha época, fosse possível se ter uma candidatura única. Tive, porém, um concorrente de grande esplendor. Minha candidatura foi lançada por um grupo de acadêmicos baianos, com a indicação inicial de Manoel Jorge e Silva Neto, Rodrigues Pinto e Washington Luiz da Trindade. Outros baianos uniram-se aos propósitos, Rodolfo Pamplona Filho, meu amigo fraternal; Ronald Amorim, que foi meu primeiro professor de Direito do Trabalho; Hylo Gurgel, ex-ministro do TST, amigo muito querido e há pouco falecido; Luiz de Pinho Pedreira, Rosalvo Torres e Lélia Guimarães, respeitáveis professores e amigos de sempre. Tive

o precioso arrimo dos acadêmicos do Nordeste e do Norte, especialmente de Pernambuco e do Pará, o que muito me fortaleceu. Obtive também o inestimável apoio de João de Lima Teixeira Filho, do Rio de Janeiro, que fez importantes testemunhos de mim. Eu concorri com o respeitadíssimo Professor Renato Rua de Almeida, um grande amigo, muito querido, e que tinha plena condição de ganhar essa eleição. Eu acabei vencedor por poucos votos de diferença num processo eleitoral respeitoso, equilibrado e bem disputado. Renato ingressou em seguida na Academia, e sua presença é, sem dúvidas, de importância fundamental para a instituição.

Tomei posse no Auditório do Tribunal Pleno do TRT da 5ª Região, em Salvador, em 5 de março de 2009, no primeiro dia do V Colóquio Nacional de Direito do Trabalho promovido pela Escola Judicial do TRT da 5ª Região e pela Academia Nacional de Direito do Trabalho. Fui carinhosamente recebido e saudado por Rodolfo Pamplona Filho. Os nossos discursos estão publicados no site da Academia.

As Atividades na ANDT

Estou muito integrado às atividades da Academia. O projeto que estamos realizando agora – de resgate da memória histórica da Academia – foi fruto de uma ideia e proposta que partiu de mim e de Gustavo Vogel. Nós estimulamos a realização da *busca da construção dessa memória histórica*.

Inicialmente, fizemos um mapeamento para revisar os marcos da história da Academia. Sabíamos que ela tinha uma trajetória de mudança de cadeiras, ou seja, sabíamos que algumas personalidades que pertenciam à Academia deixaram de a ela estar vinculadas, mas saíram de maneira extraordinária. Ao invés de terem dela saído por falecimento, afastaram-se por outros tipos de motivação. Para estabelecermos de quem era determinada cadeira e de quem passou a ser realizamos trabalho meticuloso. O que ambiciosamente nós queríamos, e que acabamos não conseguindo integralmente, era produzir a biografia de cada um dos patronos e de cada um dos predecessores, cadeira por cadeira. Se cada acadêmico elaborasse registro histórico mínimo dos seus próprios predecessores, o trabalho de reconstrução do nosso passado seria imensamente facilitado, mas isso não ocorreu a contento. Fiz a biografia dos meus predecessores, aproveitando, inclusive, a circunstância da elaboração do meu discurso de posse. Apresentei ali, como deve ocorrer em qualquer situação de posse, uma breve história deles e das suas interações com o Direito do Trabalho e com a nossa Academia.

Com muita alegria, porém, deixo anotada a satisfação de ver que o professor Nelson Mannrich contratou equipe para poder resgatar a memória histórica da Academia mediante os relatos de antigos e novos acadêmicos. A Academia, enfim, vive do resgate das memórias de seus antepassados.

O Papel da Academia

Vejo como salientada a importância da Academia. Acredito que podemos mais, e se não pudéssemos, perderíamos o estímulo de querer mais. Acredito que podemos ser mais do que um organismo que se dedica ao estudo do Direito do Trabalho; desejamos ser estrutura de consulta sobre assuntos que envolvem temas de políticas públicas em trabalho ou, até mesmo, de processos legislativos. Acredito que a Academia pode e deve ser ouvida e que ela tem condições de crescer muito mais nesse contexto, pois congrega

grandes referências jurídico-trabalhistas. Muitas personalidades marcantes atualmente integram a Academia ou por ela passaram. Deveria, por isso, ser prestigiada, ouvida em todos os processos decisivos em matérias que envolvessem temas inseridos em seus domínios.

O Futuro do Direito do Trabalho

Entre os institutos que provavelmente jamais perecerão está o "trabalho". Ainda vamos ter muitas notícias sobre as interações entre ele e o capital. Esses processos poderão até se modificar, mas não desaparecerão. Isso despertará curiosidade nos cultores do direito e da sociologia, especialmente para descobrir as razões em virtude das quais as mudanças acontecem e para apontar de forma crítica o modo como elas deveriam ocorrer. Podem ser mudadas as estruturas e a sistemática de oferecimento da regulação dada ao trabalho, mas, decerto, o mínimo de regulação civilizatória continuará a existir em homenagem a todo o esforço de progressividade que a humanidade despendeu. De resto, sempre haverá alguém que trabalha e alguém que demanda trabalho. Ele está na centralidade do ser humano. A palavra "trabalho", *portanto, a meu ver,* nunca sairá do nosso vocabulário.

Luiz Carlos Amorim Robortella

Enfim, tenho esta história de criança envolvida com a CLT; parece predestinação histórica.

Luiz Carlos Amorim Robortella

Uma "Predestinação Histórica"

Nasci em 1947 na cidade de São Vicente (SP), onde tem raízes minha família. Papai, mineiro de Itaúna, conheceu mamãe na praia e se casaram. Desde criança eu via a CLT sobre as mesas de nossa casa. Nessa época, no governo democrático de Getúlio Vargas (que terminou com seu suicídio em agosto de 1954), papai exerceu cargos de subdelegado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em Santos e Presidente Prudente. Nesta última cidade, o andar superior da Subdelegacia era destinado à nossa moradia, um belo sobrado em estilo "art déco"; lembro-me de ver a CLT sobre as mesas, uma capa dura, vermelha (acho que era uma edição organizada por Alonso Caldas Brandão). Eu não sabia o que significava, mas ela estava sempre ali, como um livro de cabeceira.

Eu costumava acompanhar o trabalho de papai; convivia com os funcionários e até ajudava a passar tinta nos dedos dos trabalhadores (para impressão digital) que vinham tirar a carteira profissional.

Com a morte de Getúlio Vargas, papai perdeu o posto, mas nem assim o vínculo foi rompido. É que mamãe, pouco tempo depois, foi aprovada em concurso de ingresso no Ministério do Trabalho, chegando a ser a única funcionária do posto emissor de carteiras de São Vicente. Lá estava eu de novo às voltas com as tintas e as impressões digitais... Enfim, tenho esta história de criança envolvida com a CLT; parece predestinação histórica.

Formação e Atuação em Direito

Por gostar de ciências humanas, comecei o curso de Direito, obtendo o grau na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, em 1970. Antes da formatura atuei como solicitador acadêmico na área criminal, civil e trabalhista. Em 1971 fui contratado por uma companhia de seguros para atuar em São Paulo, no departamento jurídico, restrito ao campo cível. Eu não tinha planos específicos de carreira como advogado trabalhista. Mas parecia estar escrito. Meu ex-professor de direito do trabalho, o notável Cássio Mesquita Barros, convidou-me para equipe de seu escritório, Mesquita Barros e Magano, um dos maiores do país; tornei-me advogado trabalhista, tendo o privilégio de aprender com o Professor Cássio e seu sócio, Octávio Bueno Magano.

Lá permaneci até meados de 1975, quando saí para fundar meu próprio escritório, Robortella Advogados, instalado no centro velho de São Paulo. Tendo como principal cliente os *Diários e Emissoras Associados* (TV Tupi, Rádio Difuso-

ra, Diário de São Paulo e Diário da Noite), grupo criado por Assis Chateaubriand, tive estreito contato com jornalistas, artistas e radialistas. Alguns eram antigos ídolos de infância, como Joaquim Pinto Nazário, Maurício Loureiro Gama, Geraldo Bretas, Walter Abrahão, José Parisi (o Falcão Negro da TV), Homero Silva (Clube dos Artistas), Nathalia Thimberg, Renato Aragão, Lima Duarte, Juca de Oliveira, Carlos Zara, Henrique Martins, Eva Wilma e muitos outros.

Meu pequeno escritório, cujo espaço dividia com o ex-deputado santista Gastone Righi, cassado pelo AI-5 em dezembro de 1968 (portanto, na época com os direitos políticos suspensos), era um centro de encontro de personalidades como Jânio Quadros, Ulisses Guimarães, Roberto Cardoso Alves, dentre muitos outros, todos amigos do Gastone.

Carreira Acadêmica

Em 1974 comecei a lecionar na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, a convite do Professor Magano, como assistente dele e substituto do Professor Camillo Ashcár; depois de alguns anos passei a reger as cadeiras de direito do trabalho e direito processual do trabalho, lá permanecendo até 1995.

Sob orientação do Professor Cesarino Junior completei o Mestrado na Faculdade de Direito da USP, onde, juntamente com Nelson Mannrich e outros alunos de pós-graduação, ministrei aulas, a convite da Professora Nair Lemos Gonçalves, de 1978 a 1992, período de que tenho muita saudade.

Por razões de família, não apresentei a dissertação de mestrado e, retornando em 1984, com o inestimável apoio e estímulo do nosso atual Presidente Nelson Mannrich, reiniciei o pós-graduação e completei os créditos do doutorado. Tive aprovada minha tese sobre "As Transformações do Direito do Trabalho" (título sugerido pelo meu orientador, Professor Magano), depois de ampla pesquisa no Brasil e de uma temporada em Genebra, na biblioteca da Organização Internacional do Trabalho. A banca foi composta, além do orientador, pelos Professores José Pastore, Helio Zylberstejin, Álvaro Villaça Azevedo e Amauri Mascaro do Nascimento.

Em 1994 publiquei pela editora LTr "O Moderno Direito do Trabalho", o qual teve boa acolhida na comunidade acadêmica.

Em 1995 fui convidado pelo Ministro Arnaldo Süssekind e pelo Professor Cássio Mesquita Barros – o que me enche de orgulho – a integrar a Academia Nacional de Direito do Trabalho.

De 2000 a 2008 fui Professor Titular de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP.

Na Academia Nacional do Direito do Trabalho

Depois de empossado, mantive profundo envolvimento com a nossa Academia, como Coordenador Regional em São Paulo, Diretor de Biblioteca e membro do Conselho Consultivo.

A Academia desempenha importante papel institucional e cultural, sendo o foro escolhido para a discussão dos mais importantes assuntos, inclusive a reforma da legislação trabalhista. Se não teve reconhecido antes todo o seu peso e respeitabilidade, isto não mais ocorre.

Na qualidade de acadêmico, participei de grupo de estudos do Ministério do Trabalho no Governo Fernando Henrique Cardoso, com a incumbência de preparar uma proposta de reforma sindical a ser institucionalizada através de Emen-

da Constitucional. Fui responsável pela redação do projeto de emenda ao artigo oitavo da Constituição Federal, que traça as linhas do sistema sindical. Além disto, mantive negociações com a mais importante central sindical, a CUT, na busca de apoio ao texto, sem muito êxito.

Nunca me esquecerei do dia em que a comissão foi recebida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no Palácio do Planalto, em Brasília; o então Ministro do Trabalho Paulo Paiva pediu-me que expusesse ao Presidente as grandes linhas da emenda, que ele ouviu com muita atenção.

O Futuro do Direito do Trabalho

Em relação às perspectivas do Direito do Trabalho no Brasil, creio que, de certa forma, a realidade se impôs. A CLT não é mais o que era; temos várias formas de flexibilização, desde a Constituição de 1988, as quais se refletiram na legislação ordinária. Houve um processo de pequenas reformas, mas ainda há muito a fazer, no Direito Individual e Coletivo. Assim como na Europa, que tinha sistemas bem estruturados de proteção e agora se revelam disfuncionais, apesar de todo avanço da doutrina, aqui também há que reformar o conceito de proteção trabalhista. O futuro do Direito do Trabalho é uma espécie de combinação entre segurança e flexibilidade, a meu ver.

Acredito na necessidade de redistribuição da proteção, para que não tenha o caráter excludente da legislação brasileira; afasta os não empregados e protege os empregados. A tendência é ampliar subjetivamente; abranger mais pessoas, com distintos graus de proteção. Deve-se buscar uma rede de proteção equilibrada, combinando políticas ativas de formação de mão de obra, maior liberdade de contratação e demissão, juntamente com sistemas eficientes de seguro social.

O problema não é mais capital *versus* trabalho, mas, sim, inclusão *versus* exclusão. Precisamos diminuir o trabalho informal. A legislação trabalhista deixa à margem trabalhadores que, não sendo empregados, merecem igual ou até maior proteção. Essa situação é paradoxal. Não há como excluir as modalidades atípicas.

Luiz Eduardo Gunther

Sempre pensei muito na formação do operariado, na questão sindical, e isso me levou a me inquietar com a historicidade do Direito do Trabalho.

Luiz Eduardo Gunther

Trajetória de Vida: entre o Direito e a História

Nasci em Concórdia, Santa Catarina, em 3 de março de 1954. Meu pai era advogado, político e foi deputado; minha mãe trabalhava em cartório de registro imobiliário. Minha formação inicial deu-se em Concórdia, e mais tarde em Curitiba, onde vim morar aos onze anos de idade. Passei algum tempo no Internato Paranaense, depois estudei no Colégio Estadual do Paraná, bastante tradicional e respeitado. Na Universidade Federal do Paraná cursei faculdade de Direito e faculdade de História. No período universitário fui professor de cursinho pré-vestibular de História Geral e História do Brasil, além de ter lecionado também Organização Social e Política Brasileira. Um dos meus grandes amigos da época hoje é um ícone da História do Paraná, o Paulo Leminski. Ele foi professor de História em cursinho comigo. Nosso papel era fazer com que as pessoas estudassem naquele ano tudo o que não tinham estudado antes.

Resolvi cursar Direito porque meu pai era advogado, fazia júris, era uma pessoa extremamente respeitada. Além disso, eu gostava muito de ler e de escrever, e o Direito me dava essa possibilidade. Contudo, a História sempre me fascinou pela aprendizagem das coisas do passado e pela possibilidade de falar outras línguas; mas a advocacia tornou-se mais atraente. Advoguei por dez anos em Concórdia, nas áreas Criminal e Cível. No primeiro ano de minha atuação em Concórdia tive algumas dificuldades de adaptar-me, então cogitei retornar a Curitiba e voltar a dar aulas de História quando fui convidado a fazer ações trabalhistas e ações sindicais.

Na época, o advogado que fazia ações de trabalhadores era considerado comunista, estávamos no período da ditadura. Havia me bacharelado em Direito em 1977. Durante dois anos fui praticamente o único advogado que fazia as ações trabalhistas em minha cidade. Por isso mesmo, tive muitas ações e um relativo sucesso profissional. A juíza da minha cidade sugeriu que eu fizesse concurso para juiz. Achei que não tinha condições, mas enfim, fiz o concurso e passei. Curiosamente, passei em primeiro lugar; na época, já era casado e com filhos. Vim para Curitiba, calculando que seria, durante dez anos, juiz substituto. Ocorreu, porém, que em um ano, passei de juiz substituto a juiz titular em Londrina. Minha carreira foi relativamente rápida no Tribunal: ingressei na Justiça do Trabalho como juiz em 1987, e em 1995 já era juiz do Tribunal. Sou juiz há vinte e cinco anos, tendo advogado por dez, e o Direito do Trabalho foi entrando em minha vida de maneira relacionada à História que eu gostava. Sempre pensei muito na formação do operariado, na questão sindical, e isso me levou a me inquietar com a historicidade do Direito do Trabalho.

Entre a Magistratura e a Docência

Quando ingressei na Magistratura, aos trinta e três anos, assumi o compromisso particular de não mais dar aulas, pois era um ofício que exercia desde os dezessete anos. Como juiz substituto, fui convidado pelo Professor Carlos Roberto Ribas Santiago para lecionar na Faculdade de Direito de Curitiba – hoje UNICURITIBA. Não aceitei a princípio, pois achava que as duas funções eram incompatíveis. Meu pai insistiu para que eu aceitasse a proposta, argumentando que os juízes eram muito fechados, e eu correria o risco de perder o contato com a realidade. Estar entre os jovens aprofunda nossa percepção dos acontecimentos e a criação de visão crítica. Comecei a lecionar no curso de Direito em 1987 e nunca mais parei, por uma série de razões. Mesmo quando fui promovido para Londrina e promovido para Paranaguá como juiz titular, não consegui me desvincular; algo muito forte me atraiu para o meio universitário. Já lecionei Direito do Trabalho, Direito Material do Trabalho, Direito Processual do Trabalho – é a área que tenho lecionado mais intensamente – e, no mestrado, leciono Tutela dos Direitos da Personalidade e Direito Internacional do Trabalho. Minhas aulas são sempre permeadas de historicidade, pois não entendo a área do Direito desvinculada de seu contexto histórico.

Fiz minha pós-graduação na Universidade Federal do Paraná, onde cursei especialização, depois o mestrado e o doutorado: doutorei-me há dez anos. Passei a escrever, e hoje tenho alguns títulos publicados, tenho publicado também com os alunos, e vejo isso como algo muito interessante. A diferença entre o professor e o juiz é que o professor tem que estudar para dar aulas, escrever artigos, e o juiz deve estudar rigorosamente para resolver casos concretos. Sobre nós, professores, pesa uma exigência maior: se você der uma aula mal dada, os alunos não quererão saber se você é juiz, desembargador, ministro, membro da Academia, o que seja. Penso que o desgaste do Magistério é maior do que o da Magistratura, em virtude da cobrança direta, e não só do aluno como também da CAPES e de outros órgãos. Enfim, permanece no magistério quem realmente gosta e deseja fazer alguma diferença e abrir caminhos na vida dos alunos. Tenho muito orgulho de ex-alunos meus que hoje são Desembargadores do Tribunal Regional Federal, e tenho colegas de Tribunal que foram meus alunos. Da mesma maneira, destaco que a Academia Nacional de Direito do Trabalho nos oferece a oportunidade de fazer alguma diferença no quadro do Direito do Trabalho no Brasil, contribuindo para que o mesmo se torne mais humano e justo. A Academia Nacional de Direito do Trabalho se justifica não só pelo fato de reunir amigos e pessoas importantes da área trabalhista, mas também por descortinar alguns caminhos que eventualmente não são conhecidos da grande maioria dos juristas.

Logo, magistério e magistratura sempre se complementaram em minha trajetória, e uma das interfaces fundamentais foi dada pela necessidade da pesquisa. Lembro-me de um caso curioso, um ano após ter assumido a magistratura, precisamente em 1988. Assim que promulgaram a Constituição, uma das primeiras causas que peguei para julgar foi sobre licença-maternidade. Até pouco antes as mulheres tinham direito a oitenta e quatro dias de licença maternidade, direito esse ampliado para cento e vinte dias pela Constituição. Isso levou os juízes à seguinte dúvida: os trinta e seis dias de acréscimo podiam ser usufruídos pela mãe gestante desde logo ou dependiam de uma lei estabelecendo uma reposição econômica sobre este benefício? Ou seria a empresa que deveria arcar com esse custo? Tive muita dificuldade em julgar, pois não existia

nada escrito sobre o tema. Fiz um estudo sobre a licença-maternidade desde suas origens nos regimes socialistas e capitalistas. Verifiquei que as mães, na época da Revolução Soviética, tinham que trabalhar fora de casa e deixar suas crianças na creche, mas os primeiros tempos de vivência entre mães e bebês eram considerados importantes, então se concedia a licença para elas. Essa prática migrou para o Estado de Bem-Estar Social até chegar em nosso regime capitalista, como uma conquista. A partir disso, pensei que o benefício dos cento e vinte dias não era somente um benefício previdenciário, que a empresa liberaria a trabalhadora com o pagamento e depois faria a compensação do valor pago. Tratava-se também de um direito trabalhista, porque a empresa também tinha responsabilidade pela maternidade. Mais do que isso, a licença-maternidade não era só para a mãe, mas também para o filho. Se não existe esse acréscimo beneficiando o filho no momento necessário, ele não será mais recuperado no futuro. Os cento e vinte dias teriam de ser usufruídos pela mãe e pela criança exatamente naquele momento. Eu concedi a licença, penso que fui um dos primeiros, talvez até o primeiro que a tenha concedido. O caso teve repercussão nacional: saiu no Jornal Nacional, lembro-me do Cid Moreira anunciando: *"juiz de Londrina acaba de conceder a licença-maternidade de cento e vinte dias"*, já no mês de outubro de 1988! Depois disso as discussões sobre o tema se prolongaram; tive de abrir caminhos nesse caso, é o papel dos Juízes do Trabalho.

Uma Formação Continuada entre os Clássicos

Desde cedo li grandes autores clássicos como Dostoiévski, Tolstoi, Machado de Assis, Graciliano Ramos, o que me inspirou para o caminho do Direito e da História. Em minha formação histórica li Fernand Braudel, Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freire, Arnold Toynbee, Eric Hobsbawm, Raimundo Faoro, referências que agreguei às minhas reflexões sobre o Direito. Nesta área específica as leituras das obras de Arnaldo Süssekind, Orlando Gomes, Manoel Antônio Teixeira Filho, Estevão Mallet, Nelson Mannnrich, Arion Sayão Romita, Amauri Mascaro Nascimento, Octavio Bueno Magano foram fundamentais à minha formação continuada. Vejam que vários deles são meus confrades na Academia Nacional do Direito do Trabalho, e têm obras importantíssimas nessa área. Dos autores paranaenses que acompanho a produção, cito Aldacy Rachid Coutinho, Wilson Bueno Filho, Eduardo Baracat, Leonardo Wandelli, José Affonso Dallegrave Neto e João Régis Fassbender Teixeira. Quanto às obras internacionais, aponto uma que considero primorosa na área do Direito do Trabalho, *Derecho del Trabajo,* de Mario de la Cueva. Também chama-se *Derecho del Trabajo* o livro do mexicano Néstor de Buen, muito bom, entre tantos outros autores italianos, uruguaios e argentinos. Aponto, por fim, que no Brasil vem se construindo uma nova geração de autores. Dentre eles destaco Raimundo Simão de Melo, um jovem Procurador do Trabalho, que tem produzido coisas de muito boa qualidade. O falecido Professor Arnaldo Süssekind é nosso ícone, pois participou da criação da CLT e de importantes modificações subsequentes, participou de alguma forma da alteração constitucional, foi um grande juslaboralista, participante de eventos internacionais e da própria OIT.

Como referências importantes em minha trajetória destaco também o nome do Professor Milton Vianna, que criou a Faculdade de Direito de Curitiba há sessenta e três anos, inicialmente uma faculdade isolada. Curiosamente tornei-me professor em uma faculdade fundada pelo primeiro advogado trabalhista do Estado do Paraná.

A nossa instituição é mais antiga do que a PUC de Curitiba, só perdendo em antiguidade para a Universidade Federal do Paraná. Também destaco um ícone do Direito do Trabalho, o professor Mozart Victor Russomano, recentemente falecido. Gaúcho, foi ministro do TST, teve uma história de vida surpreendente na área do Direito do Trabalho como juiz, doutrinador, orador, que influenciou muito a minha vida. Toda vez que leio um dos seus trabalhos – cito aqui o *Decálogo do Processo Trabalhista* –, vejo o exemplo de como juízes e advogados de nossa área devem se comportar.

O Encontro com a Academia Nacional de Direito do Trabalho

Em minhas andanças universitárias conheci o Professor Julio Assumpção Malhadas, já falecido, que se tornou um grande amigo meu. Ele me convenceu a me candidatar a uma vaga para a Academia Nacional de Direito do Trabalho, da qual fazia parte. Outro colega, o doutor Floriano Corrêa Vaz da Silva, também conversou a respeito comigo. Candidatei-me, não fui eleito da primeira vez, e, na eleição seguinte, me elegi. Nessa ocasião, o então Ministro Manus enviou-me uma missiva dizendo que iria votar em mim tantas vezes quantas fossem necessárias para que eu me tornasse acadêmico. Eu admirava muitos acadêmicos, mas não imaginava que estivesse à altura de ser um deles. Não imaginava atingir isso, da mesma maneira que não imaginava o quanto o Direito do Trabalho se tornaria importante em minha vida.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho tem um papel relevante pela sua credibilidade, pela sua respeitabilidade, pela atuação dos próprios integrantes na construção da interpretação do que é o Direito do Trabalho. Dali partem, em caráter de discussão fraterna, propostas de mudanças legislativas, de mudanças constitucionais, enfim. Também participamos de eventos e mostramos o que tem sido feito no Direito do Trabalho para gerações mais jovens; de alguma maneira, difundimos a doutrina trabalhista não só nacional, mas também a doutrina internacional. Temos feito, ao longo da história da Academia, importantes contribuições a este quadro quando trazemos para cá os pensadores latino-americanos. Uma das falhas dos estudiosos do Brasil – talvez da América Latina – é não trocar mais ideias com os colegas dos países vizinhos. Precisamos estabelecer melhor esses vasos comunicantes com os outros países, porque eles têm experiências interessantes no campo do Direito do Trabalho, assim como nós.

Tenho participado pouco das ações da ANDT, até porque tenho vivido intensamente as atividades universitárias e do Tribunal. Dedico-me também à Revista Eletrônica de Direito do Trabalho, uma publicação do Tribunal, em caráter mensal com edições temáticas e palestras. É a nossa forma de democratizar o acesso ao conhecimento do Direito do Trabalho. Tem sido um sucesso: o usuário pode, por exemplo, acessar e ouvir palestras através da revista. Publicamos há pouco a vigésima segunda edição, voltada ao tema "assédio moral e sexual", e atingimos trezentos e sessenta mil acessos. Ou seja, em média, cada edição da Revista tem trinta mil acessos; a última edição teve dois mil acessos em dois dias, enquanto a revista em papel que publicávamos anteriormente atingia somente seiscentos exemplares. O custo da Revista Eletrônica é significativamente pequeno para tamanha amplitude de leitores. Sugiro este meu trabalho como uma contribuição possível à ANDT. Até porque a minha única contribuição direta foram os verbetes que elaborei para um Dicionário de Direito do Trabalho organizado por

um dos nossos confrades da Academia, o Professor José Augusto Rodrigues Pinto, da Bahia.

O Papel Social da Justiça do Trabalho e da CLT

Vejo a construção da CLT como um processo histórico de recuperação do que o Direito não foi durante quatrocentos anos no Brasil. Ou seja, a Justiça do Trabalho é uma coisa absolutamente nova no país, existe desde 1943 com a CLT, mas é a Constituição de 1946 que a reconhece como integrante do Poder Judiciário. O Direito do Trabalho vem sendo modificado, de maneira também processual. Quando comecei a trabalhar como advogado na década de setenta, o Direito do Trabalho era relativamente simples. Existia a questão da estabilidade, da indenização, a possibilidade do FGTS. Com a Constituição de 1988, o art. 7º fez surgir a necessidade do advogado especialista. O juiz também passa a ter uma vida de estudos: pela primeira vez na história do Brasil se fala em constitucionalização do Direito do Trabalho, não só a CLT que resolveria o problema: passamos a ter a Constituição como ponto de apoio. O que também chama atenção é que o Direito do Trabalho, a partir da Constituição de 1988, deixa de ser um Direito "menor", tal como era considerado, e passa a ser tratado como um Direito com as mesmas proporções do Direito Civil. Era comum ouvir, nos corredores da faculdade, as pessoas dizerem que Direito importante mesmo era Direito Penal e o Direito Civil. Direito Constitucional não era importante porque na época nós vivíamos em um regime ditatorial e, portanto, a Constituição não era considerada. E o Direito do Trabalho era um Direito do desempregado, e não chamava grandes discussões.

De lá para cá os próprios advogados da área trabalhista passaram a ser mais respeitados. Criou-se uma preocupação com a celeridade processual, o fenômeno da conciliação tornou-se importantíssimo na área do Direito do Trabalho e houve uma profissionalização dos servidores da Justiça do Trabalho. Hoje, são todos concursados: temos um grande índice de pessoas formadas em Direito com especialização. Nossos servidores passam uma imagem do Poder Judiciário muito interessante para o jurisdicionado e para o advogado. Foi uma longa trajetória de consolidação do Direito do Trabalho, com o ponto alto em 2004, com a Emenda Constitucional nº 45. A partir dela ganhamos mais competências: vieram as causas de acidente no trabalho – que são causas dificílimas de julgar e que estavam na Justiça Estadual –, e, com isso, passamos a lidar com a questão do meio ambiente do trabalho. Também passamos a lidar com as questões sindicais, com os interditos proibitórios, e ganhamos mais força. Nesse momento havia um movimento no Congresso Nacional que entendia a Justiça do Trabalho como um peso custoso ao país, que deveria ser eliminado. Dessa maneira, nossos trabalhos poderiam ser feitos pela Justiça comum Federal ou Estadual. Demonstramos a esse pessoal que a realidade era outra: éramos "lucrativos" na medida em que cobrávamos impostos de renda, contribuição previdenciária, e isso representava uma importante receita para a Justiça do Trabalho. Só no exercício de 2011 levantamentos indicam que arrecadamos quase dois bilhões de reais em contribuições previdenciárias e quase um bilhão de reais em impostos de renda, valores significativos para demonstrar a eficiência da Justiça do Trabalho Nacional. Hoje temos discussões acerca de estarmos correspondendo ou não às necessidades nacionais, se deve haver flexibilização ou desregulamentação de determinadas coisas. Com os setenta anos da CLT, penso que ideias importantes aparecerão, e teremos a oportunidade de saber a posição dos grandes pensadores do Direi-

to do Trabalho no Brasil: se é manter aquilo que já está colocado na CLT, ou se há necessidade de modificá-la ou revogá-la, criando um sistema de negociações coletivas mediadas pelos sindicatos. O papel dos sindicatos, aliás, gera grandes discussões. Muitos juristas acham que o sindicalismo brasileiro não é eficiente na medida em que parte de um sistema de unicidade, com contribuição sindical obrigatória, o que não motiva os trabalhadores a se sindicalizarem. Eu não penso dessa forma: creio que o sindicalismo brasileiro é o sindicalismo da nossa realidade. Ele pode sofrer modificações, mas é um sindicalismo de um país que não teve a Revolução Industrial. Portanto, falo de um sindicalismo que, com todas as dificuldades e mazelas, segue construindo um Direito do Trabalho particular.

O nosso Direito do Trabalho não é igual ao Direito europeu ou ao Direito norte-americano. É um Direito próprio nosso que lida com questões sociológicas, antropológicas, históricas, de uma brutal desigualdade na distribuição de renda, com uma força de trabalho que ganha muito pouco. Esse é o contexto no qual a CLT se insere, tentando proteger minimamente o trabalhador, dando-lhe alguma dignidade. Evidentemente que, se conseguirmos atingir um nível econômico que possibilite melhorias nas condições de qualificação dos trabalhadores e dos pagamentos, essa rede protetora tenderá a diminuir. Contudo, hoje ela é fundamental, em um contexto de descoberta recente, por parte do Brasil, da Organização Internacional do Trabalho. Em 2008, o Supremo Tribunal Federal valorou os tratados internacionais como normas supralegais quando não aprovados na forma da EC nº 45/04. Então tivemos, por ocasião de uma discussão sobre a prisão do depositário infiel, uma mudança de entendimento do Supremo sobre o assunto. Nós brasileiros, juízes, advogados, operadores do Direito, estudantes, vamos ter que, cada vez mais, saber o que dizem as convenções da OIT porque elas vão formar o aparato que construirá o novo Direito do Trabalho no país.

O interessante é que essas convenções da OIT criaram um fato novo com o qual convivemos desde 2011, que é a aprovação pela Organização Internacional do Trabalho da Convenção nº 189 e da Recomendação nº 201, que tratam da doméstica. Isso fez ressurgir no país a discussão sobre o trabalho das empregadas domésticas. Quais seriam seus direitos? Hora extra seria um deles? Como se controlaria isso? Deveria ter os depósitos de oito por cento, a multa dos quarenta por cento do fundo de garantia? Oras, esses temas são básicos em qualquer lugar do mundo civilizado: a trabalhadora doméstica é vista como uma trabalhadora como qualquer outra. No Brasil predomina ainda um sentido escravocrata da questão, julgando-se que as empregadas devem sempre estar à disposição dos seus patrões. Segundo estatísticas da OIT, temos cerca de sete milhões de domésticas no Brasil; no mundo inteiro são cinquenta milhões. Observamos que se trata de uma atividade em extinção, porque não é compatível com o sistema civilizatório. Isso diz respeito ao Direito do Trabalho e seu valor social. Nesse caso, as partes poderiam debater, discutir o Direito do Trabalho e criar o Direito? Precisa haver intervenção do Estado? Essa crise da economia mundial afeta a relação entre empregado e empregador? Penso que teremos novidades, com um redimensionamento do papel do Direito do Trabalho. O que o Tribunal Superior do Trabalho decidiu ano passado tem muito a ver com isso, quando realizou a modificação da Súmula nº 277, que regulamenta as negociações coletivas, apontando que, terminado o prazo de sua vigência dos acordos e das convenções, elas continuam valendo até que outra norma coletiva as modifique. Essa revolução

feita pelo TST vai obrigar patrões e empregados a sentarem sempre à mesma mesa. O trabalhador, motivado por aumentos salariais, e o empregador porque não quer manter algumas cláusulas de convenções e acordos coletivos que concedeu no ano anterior. Isso ocasiona grandes mudanças no sistema que conhecemos, que é todo legalista. A cada mudança de lei cria-se, no Brasil, uma nova cadeia de ações trabalhistas; os casos mais célebres são aqueles decorrentes dos planos econômicos. O ideal seria se pudéssemos estabelecer um sistema de conciliação, de arbitragem, para que tudo não precisasse seguir até a Justiça do Trabalho. No ano passado tivemos mais de dois milhões de ações trabalhistas para um contingente de mil e quatrocentos juízes. A instauração do processo eletrônico, que para muitos parece uma solução mágica, levará à contratação de outros trabalhadores na Justiça, não resolvendo a situação. Enfim... assuntos importantes não nos faltam para discussão na Academia. Mais do que nunca, precisamos lançar mão do precioso foro em que ela se constitui, para propor soluções de problemas concretos.

Luiz José Guimarães Falcão

As assembleias científicas que a Academia promove são muito importantes no aperfeiçoamento da legislação.

Luiz José Guimarães Falcão

A Escolha pelo Direito

Meu nome é Luiz José Guimarães Falcão. Nasci em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Minha família fazia parte da classe média; meus pais eram funcionários públicos federais; meu avô era juiz, foi presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e, também, foi professor universitário na Faculdade de Direito de Porto Alegre. Essa foi a influência que tive para estudar Direito, quase todos os homens da minha família se formaram em Direito. Eu tinha sido escolhido pela família para estudar medicina, mas não me adaptei e resolvi seguir a carreira do Direito. Não posso me queixar da escolha que fiz.

O Encaminhamento para o Direito do Trabalho

Em 1958, formei-me pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Quando ainda era estudante, no quarto ano da graduação, um professor de Direito Internacional Privado me convidou para trabalhar como uma espécie de estagiário, naquela época, chamado de solicitador. Nesse escritório, havia uma área reservada ao Direito do Trabalho, da qual fazia parte um advogado, que depois fez concurso para juiz do trabalho e terminou na presidência do TRT do Rio Grande do Sul. Esse professor de Direito Internacional Privado e, o outro, meu professor de Direito Civil (o pai dele era colega do meu avô desembargador) tinham me convidado para ir para a área do Direito do Comum, mas, eu, como todo estudante de Direito daquela época, tinha a ideia de trabalhar no tribunal do júri, ser advogado criminalista e fazer carreira no ramo do Direito Penal. Mas, nesse escritório de advocacia para onde me levaram esses dois professores, fui designado para atender, primeiro, a área do Direito do Trabalho e foi nesse momento que fui apresentado ao Direito do Trabalho e à Justiça do Trabalho.

Depois de formado, fiquei na advocacia trabalhista.

Em 1963, fui aprovado no concurso para Juiz do Trabalho Substituto realizado pelo TRT da 4ª Região, Porto Alegre/RS, alguns anos depois tomei posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, tendo passado, antes, pelo TRT da 9ª Região.

As Dificuldades Iniciais na Carreira de Magistrado

Na magistratura não se pode pensar em uma vida muito farta, e sim a segurança de uma fun-

ção pública importante. Minha mãe me dizia: *"Zuza, acho que você deveria tentar um concurso para juiz do trabalho"*.

Em junho ou julho de 1963, quando eu já estava gostando da atividade de advogado, ingressei na magistratura e fui instalar a Justiça do Trabalho no interior do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Rosa/RS.

Peguei boa parte, quase todo o início do movimento revolucionário de 1964 e as coisas começaram a ficar difíceis. Como era a primeira vez que a Justiça do Trabalho chegava na cidade de Santa Rosa, interior do Rio Grande do Sul, isso gerou muita incompreensão por parte das autoridades militares da localidade.

A cidade era e ainda é sede de um importante regimento de cavalaria, que integrava uma divisão de cavalaria, Divisão de Exército que deu forte apoio ao movimento revolucionário, já que ficava em uma área importante, fronteira com a Argentina. Em razão disso, após março de 1964, tive algumas dificuldades de relacionamento. Quando somos jovens, temos a coragem de assumir determinadas atitudes, mas quando ficamos velhos, podemos até nos arrepender. A classe empresarial e os militares acharam que eu era juiz do Jango e do Brizola, porque meu ato de nomeação tinha sido assinado pelo João Goulart, como Presidente da República. Transformei-me em uma figura sob suspeita, porque tinha sido nomeado pelo presidente deposto.

Por conta de amizades feitas na cidade, tive algumas dificuldades com as autoridades militares por interferir em favor de advogados e de pessoas que estavam sendo perseguidas pela revolução. Éramos jovens e acreditávamos no direito de ir e vir e defendíamos as liberdades individuais. Santa ingenuidade!

Além do regime militar duro que se instalou no Brasil, havia muita incompreensão sobre o papel da Justiça do Trabalho, já que, na época, as coisas não eram como hoje em que a comunicação é mais fácil.

Como fui parar no TRT da 9ª Região, em Curitiba/PR?

Em 1975 ou 1976, surgiu um projeto de lei da Câmara Federal, criando o TRT da 9ª região, com sede em Curitiba e jurisdição no Paraná e Santa Catarina.

Naquele momento, por causa dos meus problemas em Santa Rosa com as autoridades militares, fui transferido para Porto Alegre. Mas quando o Projeto de Lei criando o TRT da 9ª Região começou a tramitar no Congresso Nacional, alguns Juízes de São Paulo e outros do Rio Grande do Sul resolveram se insurgir contra a forma de escolha dos Juízes previstos no projeto do TST.

Qual a causa dessa insurgência? Considerando que os Estados de Santa Catarina e do Paraná eram jurisdicionados pelos Tribunais do Trabalho de Porto Alegre e São Paulo, respectivamente, nesses dois Estados atuavam Juízes em fim de carreira, que estavam trabalhando em cidades mais próximas da sede dos seus tribunais. Esses Juízes mais antigos na carreira não poderiam concorrer ao novo TRT da 9ª Região.

O Congresso Nacional concordou que todos os Juízes da antiga jurisdição dos dois Tribunais Regionais pudessem participar da escolha dos Juízes da 9ª Região. Essa modificação possibilitou a minha ida para o TRT da 9ª Região. Fui integrar a primeira composição do TRT da 9ª região, da qual faziam parte oito Juízes. Hoje, são 30 (trinta), exclusivamente no Estado do Paraná.

O Estado de Santa Catarina, atualmente, possui o seu próprio TRT.

No Tribunal Superior do Trabalho

Por volta do ano de 1980, eu estava na 9ª Região, e os amigos que fiz no Estado do Paraná lançaram o meu nome ao cargo de Ministro Togado do TST. Eu era do Rio Grande do Sul, mas me integrei facilmente na sociedade paranaense. Eu estava no Paraná havia quatro anos, mas já tinha tantos amigos quantos eu tinha no Rio Grande do Sul. Eles me convidaram para participar de uma campanha pela escolha de alguém do Paraná, e eu acabei sendo o escolhido. Fui, então, indicado para o TST e assumi em julho de 1981, perante o Presidente Ministro Raimundo Souza Moura porque o TST estava em férias coletivas.

O meu tempo de TST foi de grande felicidade pessoal para mim.

No TST, fui corregedor-geral, vice-presidente e presidente; presidi a terceira, a primeira, e, salvo engano, a quarta turmas.

Fiz muitos amigos pelo Brasil inteiro e tive a honra de ser agraciado com os títulos de cidadania honorária dos Estados do Paraná, Rio Grande do Norte, Paraíba, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Ainda fui honrado com os títulos de cidadão honorário do Município de Dourados/MS e de cidadão emérito de Porto Alegre, minha cidade natal.

Ainda consegui aprovar no Congresso Nacional projetos de lei que ampliaram 9(nove) Tribunais Regionais antigos e os que criaram 6(seis) Tribunais novos Tribunais Regionais do Trabalho. Consegui verbas para instalar esses seis novos Tribunais Regionais e mais 754 Varas de Conciliação e Julgamento. Foi uma maravilha a festa que os Estados que receberam os novos Tribunais fizeram para o povo daqueles estados. Foi inesquecível para mim.

A Representação da Justiça do Trabalho no Supremo Tribunal

O Ministro Marco Aurélio Mello e eu chegamos, praticamente, juntos ao TST. Em razão disso, ficamos muito amigos, embora ele seja uns treze anos mais jovem do que eu. Lembro-me que, quando abriu uma vaga no Supremo, iniciamos, na Justiça do Trabalho, na época eu era vice-presidente do TST, um movimento nacional para termos um juiz do trabalho na Suprema Corte; mesmo porque tínhamos a Constituição de 1988 que registrava expressamente vários Direitos Trabalhistas. Isso nos deu um motivo para um movimento forte a favor de uma representação nossa no Supremo Tribunal. Organizamos, então, um primeiro movimento, no qual não tivemos êxito, quando foi escolhido o Ministro Celso de Mello, que já trabalhava com o Ministro João Leitão de Abreu, na Casa Civil, e que era um homem de grande valor. Todos nós reconhecemos que não fomos derrotados, sentimos que a escolha tinha sido boa, mesmo porque o presidente da república nos deu uma explicação altamente satisfatória, de que o Ministro Marco Aurélio era primo do então governador de Alagoas, Fernando Collor de Mello, ainda que não tivessem muito contato, já que um morava em Maceió e o outro no Rio de Janeiro. Naquela ocasião, a candidatura à presidência de Fernando Collor tinha sido muito atritada com a família Sarney. O presidente do Tribunal, na época, era o saudoso Ministro Marco Aurélio Prates Macedo, e ele nos convidou para irmos ao palácio para pedirmos explicações para o Presidente Sarney. Ele então nos disse que o Ministro Marco Aurélio tinha todas as qualificações para ser es-

colhido, mas que ele ficava impossibilitado por causa do parentesco e que o atacavam muito, que aquela nomeação não poderia aparecer à opinião pública brasileira, e que ele estava propondo uma forma de arrumar sua situação de favorecimento, para pararem os ataques. Entendemos bem suas explicações.

Um pouco mais tarde, porém, obtivemos uma vaga no Supremo, porque o movimento envolveu a Academia Nacional de Direito do Trabalho, as associações de juízes do trabalho, o Ministério Público do Trabalho e advogados trabalhistas. Visitei uns dez Estados da federação para obter apoio dos governadores para a indicação do nosso candidato, Marco Aurélio Mello.

Já com a vitória de Fernando Collor, em sua disputa com Lula, vimos que nossa indicação "iria para o espaço": Sarney não podia nomear o nosso candidato por um constrangimento pessoal forte; e Collor, porque era primo de Marco Aurélio Mello. Então, fomos conversar com o presidente eleito, que era Fernando Collor, dissemos para ele que o nosso candidato era Marco Aurélio, que ele tinha sido preterido da outra vez por causa dele e que agora estávamos em uma situação em que não queríamos ver nosso candidato, mais uma vez, preterido por serem eles primos. Fernando Collor pensou bem e disse: *"É justo que ele seja nomeado, mas não posso me comprometer com essa nomeação. Assim que eu tomar posse, resolvo isso"*.

Passado algum tempo, recebemos um ofício da Presidência da República, dizendo que a intenção do novo presidente era indicar um juiz do trabalho para a vaga que estava aberta no Supremo, do Ministro Madeira, que tinha se aposentado. Ele pedia que o Tribunal indicasse uma lista com três nomes de juízes para ele escolher um deles para a vaga reservada à Justiça do Trabalho. Fizemos uma reunião plenária no TST, sem a presença do Ministro Marco Aurélio. Decidimos que não indicaríamos três nomes, que continuaríamos com apenas um, o do Ministro Marco Aurélio de Mello, porque achávamos que, se ele tinha sido nosso único candidato há um ano, só um evento desmerecedor dessa indicação poderia fazer com que escolhêssemos outros nomes. Enviamos um ofício para o Presidente Collor dizendo que o Tribunal Superior do Trabalho mantinha a indicação de um único nome, o de Marco Aurélio Mello, para o Supremo.

Do TST foi escolhido o Ministro Marco Aurélio e do STJ o Ministro Mário Veloso. Ambas as escolhas foram muito felizes, aliás, de uma maneira geral, todas as escolhas para o Supremo foram escolhas que a sociedade brasileira não teve nenhum motivo para reclamar. A participação do Ministro Marco Aurélio no Supremo foi tão boa, tão brilhante que hoje temos mais uma representação lá: a da querida Ministra Rosa Maria.

Agora, ficou definido que o Supremo precisa ter um ou dois representantes da magistratura trabalhista, porque a Justiça do Trabalho é que está mais próxima do povo brasileiro e tem uma importância social enorme.

Outras Conquistas

Nesse meio tempo, fui convidado para ir para o Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que tem sede em Washington/USA, no qual atuei durante seis anos e terminei o último ano como presidente da Corte. Nesse período, também fiz amigos para sempre, o que me proporcionou momentos gratificantes na convivência com Juízes de outros países.

Fui indicado cidadão honorário de cinco Estados do Brasil. Deram-me o título de cidadania

honorária do Estado do Paraná, quando me escolheram para ser o representante do Estado no TST e, depois, cidadão honorário do Rio Grande do Norte, Paraíba, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Município de Dourados, que fica na fronteira com o Paraguai.

A minha cidade de Porto Alegre me honrou com o título de Cidadão Emérito da Capital dos gaúchos. Lembro-me que fiquei em uma situação engraçada, porque quando fui à câmara de vereadores do município receber o título e eles me disseram: *"bem, Ministro Falcão, cidadão honorário do Estado não será possível lhe dar, porque você nasceu no Rio Grande do Sul; cidadão de Porto Alegre, também, não dá, porque você nasceu em Porto Alegre por isso vamos lhe conceder o título de cidadão emérito da nossa cidade. Fiquei muito emocionado e chorei muito quando fiz os agradecimentos aos vereadores e Prefeito de Porto Alegre"*.

Nos meus dois anos como presidente do TST, consegui criar seis tribunais regionais novos e ampliar outros nove tribunais antigos. O Tribunal de São Paulo, que passou de 44 para 64 Desembargadores e o TRT de Campinhas ficou com 36 Juízes. Com isso, o segundo grau da Justiça do Trabalho em São Paulo alcançou o total de 100 (cem) magistrados, mas, certamente, nos dias atuais esse número já está pequeno.

A Aposentadoria

Aposentei-me espontaneamente, por aconselhamento do Ministro Marco Aurélio Mello. Certo dia, ele me telefonou, dizendo que precisava falar comigo, e, depois, foi até a minha casa em Brasília. Eu já tinha saído da presidência do Tribunal e era o decano do TST. O Ministro Marco Aurélio, na ocasião Ministro do Supremo, ao chegar à minha casa, perguntou-me: *"Escuta, Falcão, você pretende ir para o Supremo?"*. Eu, surpreso com a pergunta, respondi: *"Claro que não!"* Ele continuou: *"se é assim, por que você não se aposenta? (Nessa altura eu estava com sessenta e um anos de idade e ainda teria mais nove anos no Tribunal). Por que você não se aposenta? Você vai para advocacia, você vai melhorar o seu padrão de vida!"*.

Eu havia feito uma combinação de brincadeira com o Ministro Vantuil Abdala, com quem convivi muito no TST: *"Vantuil, vou te pedir um favor, eu vou deixar um requerimento de pedido de aposentadoria e quando você achar que estou ficando 'lelé da cuca', faz o favor de protocolar esse meu pedido de aposentadoria no TST"*. Às vezes, ele até brincava comigo: quando eu participava de debates no plenário e eu estava falando muito. O então Ministro Vantuil olhava para mim e fazia um sinal com os dedos como se estivesse datilografando o meu pedido de aposentadoria; era um sinal para eu "baixar a bola". Mas tudo isso era pura brincadeira entre amigos.

Depois que me aposentei, meus colegas diziam que a produtividade do Tribunal aumentou trinta e cinco por cento porque eu gostava muito de conversar!

Em Curitiba, ainda lecionei na Universidade Católica, mas em Brasília não tive condições de fazer isso, porque comecei a ter um problema na garganta, de calos nas cordas vocais. Presidir uma sessão do Tribunal é atividade muito desgastante, principalmente para o cérebro e para a fala. Quando estamos presidindo o julgamento em um tribunal temos que estar atentos a tudo, fazer com que os debates flutuem, para que se chegue a uma conclusão com a proclamação do resultado de forma correta e muito clara. Quem participa mais de tudo isso são o presidente e o relator e isso acabou com a minha garganta. Já

fiz, inclusive, duas cirurgias, uma aqui no Brasil e outra em Nova York.

Por conta disso, e tendo seguindo o conselho do Ministro Marco Aurélio para me aposentar, a minha atividade como juiz terminou em março de 1995. Foram quase trinta e cinco anos em atividade, contando com o período de Vara do Trabalho, de TRT do Paraná, de TST e do Tribunal Administrativo do BID em Washington/USA.

A Volta para a Advocacia

Depois da aposentadoria, fui fazer advocacia. Eu morava em um apartamento funcional e o governo Collor conseguiu a aprovação do Congresso Nacional para vender milhares de imóveis da União que estavam à disposição dos servidores públicos. Consegui comprar o apartamento em que morava por um preço muito baixo do valor real, quinze por cento menos, suponho. Isso ocorreu porque, naquela ocasião, a União precisada se livrar desses imóveis que eram moradia dos funcionários e, por isso, eram chamados de apartamentos funcionais.

Mário Henrique Simonsen, que foi ministro no tempo do regime militar, dizia: *"Às vezes, em vez de se abrir concorrência para vender empresas públicas é melhor dá-las de presente para quem estiver interessado"*. Foi exatamente isso que aconteceu com os apartamentos da União. Teresinha, minha esposa há cinquenta e cinco anos, e eu, compramos o apartamento funcional que ocupávamos.

Ainda trabalho no meu escritório de advocacia, mas agora tenho colegas que atuam mais por mim, já estou um pouquinho preguiçoso. Trabalhei muito, durante toda a minha vida. A carga de distribuição de processos no TST era uma coisa impressionante. Depois de ter sido empossado Ministro do TST, uns dez anos depois da nossa vinda para Brasília, Teresinha, minha mulher, achou que deveríamos sair um pouco de Brasília, ver o verde do mato, ouvir o canto dos pássaros. Compramos, então, uma chácara aqui por perto, para passar os finais de semana. Nós íamos para lá, e eu dizia que era um ministro "bagrinho", aquele que recebe os processos de carroça ou caminhão. Eu recebia uma quantidade enorme de processos, era uma coisa descomunal. Eu levava uns três ou quatro engradados para passar o fim de semana na chácara, engradados de plástico sem o miolo. Esses engradados estavam sempre cheios de processos para serem estudado; ao todo, eram uns quarenta ou cinquenta processos por fim de semana. Mas, atualmente, é ainda pior a distribuição de processos aos Ministros do TST.

Quando me aposentei, na minha primeira semana em casa, sem processo, fiquei perdido. Não tinha nada para despachar ou para olhar. No período em que estava em atividade, eram tantos processos que eu tinha de estudar e devolver, mas fiquei sem nada para fazer! Durante os meus seis anos de atividade no Tribunal de Washington, Teresinha, que sempre me acompanhou, enquanto eu trabalhava, saia do hotel para comprar mudas de plantas e sementes para serem plantadas na nossa chácara de Luziânia, cidade de Goiás, próxima de Brasília.

No primeiro final de semana de aposentado, sem processo, na nossa chácara de Luziânia, eu estava caminhando pelo jardim, e, de repente, perguntei: *"Teresinha, que canteiro bonito, que flores interessantes. Desde quando está isso aí?"*. Ela, então, respondeu: *"Só há uns dez anos!"*.

Enquanto Ministro do TST só tive olhos para os processos, não enxergava mais nada, eu apenas via para não pisar em cima, para não tropeçar, mas não registrava nada. Assim é a vida de

Juiz. E eu sempre dizia que nós trabalhávamos muito, produzíamos muito, mas, mesmo assim, a sociedade reclamava com razão da demora em geral, porque o Tribunal não dava conta da carga interminável de processos, apesar do esforço de Ministros e funcionários do TST.

A Entrada na Academia

Uma grande alegria foi a indicação que recebi para ingressar na Academia Nacional de Direito do Trabalho. Salvo engano, foi o Acadêmico José Alberto Couto Maciel, nobre advogado de Brasília, jurista de escol quem me indicou para a Academia. O patrono da cadeira que ocupei (nº 57) era o jurista Valdir Niemeyer. Sou um acadêmico já veterano. Participei de vários congressos, palestras, e de painéis organizados pela ANDT, mas, ultimamente, não pude mais comparecer, porque minha locomoção está um pouco difícil. Comecei a envelhecer. Hoje estou com setenta e nove anos, não estou impossibilitado de caminhar, mas caminho com uma sequela de dor, e, por isso, preciso de um andador. Isso não me impede de trabalhar, mas pegar um avião é difícil. Guardo ainda com saudade e muito carinho os nossos congressos da Academia lá em São Paulo e em outros lugares também.

O Aperfeiçoamento da Legislação através do Debate Científico

As assembleias científicas que a Academia promove são muito importantes para o aperfeiçoamento da legislação. Acho que a Academia deveria ter uma presença mais forte nos debates do Congresso Nacional sobre questões de processo e de Direito do Trabalho. As assembleias da ANDT são de natureza científica, não ideológica, por isso a opinião técnica da ANDT é de suma relevância porque é a única que estuda as situações apenas sob o enfoque científico.

A legislação trabalhista vem sendo modificada através da jurisprudência do TST, mas isso não pode ser assim para sempre. O Congresso Nacional precisa acompanhar esse processo evolutivo do Direito do Trabalho, e, nesse ponto, os congressos da Academia e o seu entrosamento com o Tribunal Superior do Trabalho seria muito benéfico para a sociedade.

Ao debater a jurisprudência predominante do TST na construção de novas interpretações do Direito do Trabalho, a Academia poderá fazer um estudo científico dessas decisões, no sentido de diretamente colaborar para o aperfeiçoamento daquela jurisprudência, sugerindo a sua transformação em lei. Se a jurisprudência dos Tribunais do Trabalho estiver ultrapassando os limites da interpretação para alcançar uma função legiferante ou legislatória, caberá à Academia sugerir modificações via Congresso Nacional.

O que a comunidade jurídica reclama é quando o STF e os Tribunais Superiores exageram na interpretação da norma posta para adentrarem no espaço de competência funcional do Congresso Nacional. Quando o texto da lei está sendo mal interpretado, ou está sendo interpretado de forma que não convém aos interesses da nação, a função do Congresso, que tem o dever de zelar pela prerrogativa de suas funções constitucionais, é a de intervir para regular essa situação jurídica. O Congresso Nacional é o único representante do povo brasileiro.

Recentemente, surgiu a modificação pelo TST da Súmula nº 277, que cuida dos efeitos póstumos das normas coletivas extintas, na expressão de Otcavio Bueno Magano.

Essa frase de Magano ficou na minha cabeça, porque representa uma realidade: qual é o efeito póstumo de uma norma coletiva "morta", que já não tem mais eficácia, nem vigência no tempo e no espaço? Desapareceram todas as consequências jurídicas daquela norma coletiva extinta? É possível que sim ou que não. Mas, caso afirmativo, como se resolve isso?

A respeito dessa questão, houve a modificação da Súmula nº 277, que cuidava, exatamente, dos efeitos póstumos das normas coletivas, mantendo o efeito póstumo da forma convencionada, exceto se uma nova norma for substituí-la. Isso pode ser bom ou ruim e, rigorosamente, quem deveria definir a solução do problema deveria ser a sociedade através do Congresso Nacional.

Não sei se essa modificação dos efeitos póstumos das normas coletivas extintas repercutiu na Academia, mas repercutiu muito no empresariado brasileiro, porque, às vezes, até mesmo empregados e empregadores estão esperando com ansiedade a extinção de uma norma, porque viram que aquelas condições de trabalho criaram mais problemas do que resolveram situações específicas. Outras vezes, não há o interesse na renovação daquela norma imediatamente, ou há o interesse em se esperar um pouco mais porque novas condições de trabalho, de produção, de concorrência, etc. estão surgindo e isso aconselha que tanto empregados e empregadores fiquem na expectativa dessas possíveis modificações. Acontece que, se a norma coletiva alcançar o seu termo final de validade, ela terá a sua eficácia mantida por tempo indeterminado ou até que outra norma coletiva seja aprovada, na forma da nova redação da Súmula nº 277.

Com isso, a Jurisprudência interfere na livre vontade das categorias profissional e patronal para fazerem ou não uma nova norma coletiva que atenda os interesses gerais de empregados e de empregadores que, muitas vezes, preferem postergar um pouco a negociação e, também, não querem mais aquela norma extinta.

Uma vez, eu estava em um congresso da Academia, em São Paulo. Amauri Mascaro Nascimento era o coordenador da mesa de debates. Lembro-me que um conferencista estava fazendo um debate, quando um advogado, que estava na plateia e que usava cabelos com um rabo de cavalo (por isso não o esqueci), levantou-se e contestou o conferencista, concluindo sua fala com expressões muito suspeitas: *"A quem interessa essa solução?. A quem interessa essa tese?"*. Quando ele terminou de falar, Amauri, o coordenador, disse: *"Eu preciso chamar a atenção da platéia para o seguinte: "Esta é uma assembleia científica, não nos interessa a quem interessa, a quem não interessa em particular, porque interessa à ciência jurídica"*.

A tentativa era de ideologizar o debate, mas o Professor Amauri cortou a conversa, coisa que ele fez muito bem. Só se pode levar para um debate coisas que interessam a todos. O debate científico deve reunir pessoas que estudem e debatam algo que é do interesse geral. Isso se faz pouco no Brasil e, quando se faz, cria-se um problema de ideologia. Tenho visto isso acontecer, inclusive, entre os próprios juízes, que não têm a cabeça voltada para o debate científico.

Os Novos Rumos do Mundo do Trabalho

Agora está havendo, na Câmara dos deputados, debates em torno da lei de terceirização. A terceirização é algo inexorável nas relações de trabalho, mas determinadas pessoas não têm essa visão prospectiva e atuam em cima desse problema como se tivessem que agir apenas para pro-

teger os interesses dos empregados que são hipossuficientes. O mundo gira, a situação é de se oferecer mais empregos, melhores preços para os consumidores, melhor qualidade de vida para a população, e quase sempre esses interesses maiores afetam os interesses de alguns, mas não estamos mais em 1943, nem mesmo em 1999.

As relações de trabalho vão caminhar para se integrarem nesse tipo de situação geral. vamos ter empregados fixos, outros temporários, outros com trabalho em domicílio. Hoje, muita gente trabalha em casa. Uma vez vi uma propaganda de um notebook, na qual um sujeito perguntava ao dono do aparelho: *"Onde é o seu escritório?"*. E ouvia a seguinte resposta: *"O meu escritório é em qualquer lugar, na praia, na padaria da esquina, na minha casa. Para onde vou, levo o meu escritório, que, na realidade era um notebook"*. As pessoas não precisam nem mesmo estar em um país para trabalhar nele. Essa é uma realidade inexorável, que não se pode impedir que ocorra.

Quem precisa realizar políticas governamentais de amparo e aproveitamento de mão de obra não aproveitada, que tenha perdido o seu local de trabalho em favor da diminuição de custos em favor do interesse maior da sociedade de gastar menos, é o Estado. Como tem ocorrido por séculos e séculos de progresso da humanidade, as pessoas se adaptam aos novos tempos, às mudanças que o progresso alcançou. O acendedor de postes de luz a gás do século XIX certamente encontrou outro trabalho quando a luz elétrica passou a ser utilizada nas cidades de todos os países.

Mas, no momento atual do Brasil, é importante definirmos qual é o nosso modelo de sociedade. Hoje, vendo a realidade do Brasil, o que somos? Uma sociedade de livre-iniciativa ou uma sociedade de livre-iniciativa com uma carga forte de influência estatal? Estamos nessa indefinição, se somos de esquerda, de centro ou se centro-direita; e essa indefinição está atrapalhando o nosso país, o Direito em geral e, em especial, o Direito do Trabalho.

Quando o Lula ganhou a eleição para Presidente da República, fiquei imaginando: *"Agora vamos mudar o modelo da política econômica"*.

Se o povo, que é soberano, decidiu assim, todos nós temos que aceitar que a política seja essa. Quem vence, faz a nova política de Estado. Mas a política não mudou. São para essas coisas que eu gostaria de chamar a atenção das pessoas, para que elas percebam como é difícil, no momento, fazermos a aprovação e até um debate científico sobre o projeto de terceirização sem termos o componente ideológico definido no Brasil.

O debate está todo sendo da esquerda contra a direita e vice-versa, no qual o modelo de sociedade e o modelo empresarial do Brasil não interessam. Não queremos mais uma sociedade capitalista? Então, o povo tem que decidir sobre isso, sobre essa mudança. O que não pode continuar acontecendo é o país ficar entre uma ideologia e outra de forma a prejudicar aquele modelo que foi escolhido pelo povo, isso em todas as áreas das atividades humanas.

A terceirização é algo inexorável, mas será muito melhor se tivermos uma lei que a regulamente, que diga onde é possível a terceirização e onde não é.

Um dia desses, ouvi uma entrevista do presidente do TST (Ministro Carlos Alberto Reis de Paula), em Porto Alegre, que dizia que nós precisamos ter uma lei de terceirização que defina claramente onde é possível e onde não é possível essa terceirização. Hoje, quem está definindo a questão é o TST e o tempo do TST definir isso

já passou. Está na hora de a sociedade resolver como será o sistema de terceirização. Temos que escolher se vamos fazer o sistema de terceirização vinculado a uma sociedade de livre-iniciativa ou não.

Agora, a força sindical se transformou em partido político, o TSE acabou de aprovar o Partido da Força Sindical, que é o Partido da Solidariedade. Esses dias, vi o Paulinho da Força dizendo: *"Este é um partido que vai representar os trabalhadores, os empresários e os pequenos empresários; porque esses não têm representação"*. Essa defesa, na minha maneira de ver, deve ser adaptada ao modelo de sociedade que ficar melhor definido. Caso tenhamos escolhido o regime capitalista de livre-empresa, não dá para aprovar uma lei de terceirização que é uma exigência mundial num modelo de sociedade estatal e a recíproca é verdadeira.

Não podemos ter uma lei de terceirização baseada no sistema do Brasil de 1970. O modelo tem que ser o de hoje, porque não estamos lá atrás.

Mas, qual é o modelo de sociedade que temos no Brasil de 2013? É o empresarial de livre-iniciativa? É o empresarial estatal? O Poder Público Federal apoia qual dos dois modelos ou prefere a sociedade socialista? Ainda não temos a resposta precisa e, talvez, em outubro de 2014, quando das eleições nacionais, essas questões começarão a trilhar o caminho da escolha do modelo definitivo. Enquanto isso, vamos permanecer nessa disputa ideológica de difícil entendimento.

Manoel Antonio Teixeira Filho

O conhecimento que acabei tendo de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho foi graças à minha ignorância, porque se eu soubesse alguma coisa, hoje não saberia nada.

Manoel Antonio Teixeira Filho

A Escolha pelo Direito

Nasci em Curitiba. Meu sonho, na adolescência, era fazer uma carreira na Medicina. Nessa época, o sistema de ensino, que hoje corresponderia ao segundo grau, era dividido em três áreas; havia uma área de ciências biológicas, outra de ciências matemáticas, e uma terceira de ciências sociais. Então, assim como eu, quem desejasse cursar Medicina deveria matricular-se na área de ciências biológicas; quem desejasse cursar Engenharia, deveria ir para a área de ciências matemáticas; e, por sua vez, quem pretendesse fazer o curso de Direito, matricular-se-ia na área das ciências sociais. Matriculei-me, então, na área de ciências biológicas, que era um sonho a ser perseguido.

Mas houve um episódio que me marcou profundamente. Próximo à minha casa, em Curitiba, um amigo que morava em uma espécie de pensão de estudantes faleceu em virtude de um incêndio, e fui com seu pai, que morava no interior do Estado do Paraná, ao Instituto Médico Legal, fazer o reconhecimento do corpo. Fiquei muito traumatizado como que vi e, a partir desse momento, convenci-me de que a Medicina não era aquilo com que eu sonhava. Resolvi, então, cursar Direito para seguir carreira na magistratura do trabalho; em razão disso, na escola, pedi transferência para a área de ciências sociais. Essa decisão traçou o meu destino.

Do Direito Civil ao Direito do Trabalho

Graduei-me em 1971, em Curitiba, onde passei a advogar. Por certas deficiências do curso de Direito, particularmente, na área de Direito do Trabalho, ao receber o título de bacharel em Direito eu conhecia muito pouco ou quase nada de Direito do Trabalho, menos ainda do Processo do Trabalho. Estava, então, vocacionado para o Direito Civil, esse era meu sonho. Recém-formado, cheguei a traçar um plano para escrever um livro sobre a ação de usucapião extraordinária, segundo a denominação que essa figura recebia na época. Tenho, até hoje, o caderno com todo o esboço do que seria uma obra nessa área do Direito Civil e do Processo Civil.

Mas a vida nos impõe, às vezes, certas circunstâncias. Quando estava no terceiro ano da graduação de Direito, fui trabalhar como secretário da diretoria, em uma grande empresa de âmbito nacional, em Curitiba, cuja matriz é em São Paulo. A empresa possuía um advogado, já com idade avançada, que cuidava da área trabalhista. Esse advogado, chamado Milton Vianna, era, também, diretor da Faculdade de Direito de Curitiba. Ele comparecia, semanalmente, à empresa

para fazer visita, para saber dos problemas que ali estavam ocorrendo, e para dar seu parecer, suas orientações. Ele cuidava, também, das defesas trabalhistas em decorrência das ações ajuizadas em face desta empresa. Esse senhor estava com a saúde gravemente comprometida pela diabetes, e, como sabemos, gradualmente a diabetes afeta o nervo ótico, produzindo a cegueira. Eu participava das reuniões do Doutor Milton Vianna com a diretoria da empresa. Nos primeiros tempos, minha tarefa consistia em reunir o material para ele elaborar as defesas. Com o decorrer do tempo o Doutor Milton Vianna passou a dizer-me: *"Manoel, tenho uma defesa para fazer, se eu ditar você anota para mim?"*. Eu respondia: *"Pois não, professor"* (era assim que eu o chamava). Então, ele ditava a defesa e eu a redigia. Isso aconteceu muitas vezes. Com a evolução da doença, ele me dizia: *"Manoel, tem uma defesa para ser feita, já existe um modelo, você não a quer fazer para mim?"*. Eu, condoído com a situação dele, respondia: *"Faço a defesa, professor!"*. Mais adiante, ele dizia: *"Manoel, tem uma audiência na Justiça do Trabalho, é uma audiência inicial, é apenas para apresentar a defesa, dizer que não tem acordo, você não quer fazer para mim?"*. Eu o atendia. Após alguns meses, ele passou a falar-me: *"Manoel, tenho uma audiência de instrução, você não a poderia fazer em meu lugar? Eu faço um substabelecimentos dos poderes"*. Dessa forma, fui atendendo aos apelos dele, conforme a evolução da sua doença, e, em determinado momento, vi-me completamente envolvido com o Direito do Trabalho e com o Processo do Trabalho. Mas, como disse anteriormente, na Faculdade de Direito havia uma deficiência nessa área e, por esse motivo, eu não me sentia seguro para atuar no âmbito da Justiça do Trabalho, especialmente, em audiência de instrução oral.

A Busca de Respostas

Nessa altura, já havia concluído o curso de Direito. Como necessitava continuar auxiliando o Professor Milton Vianna, resolvi, por conta de meu amor próprio, que não seria ignorante eterno nessas matérias. Dediquei-me, com afinco, ao estudo do Direito do Trabalho e do Processo do Trabalho porque não queria passar pelo dissabor de ir a juízo e não saber qual o momento de fazer perguntas à parte contrária ou às suas testemunhas, o que significava uma expressão ali utilizada. O conhecimento que acabei tendo de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho foi graças à minha ignorância, porque se eu imaginasse conhecer alguma coisa, hoje não saberia nada. Como tinha a convicção socrática de que nada sabia, fui me aprofundando cada vez mais.

Muitas vezes, eu não encontrava respostas nos livros dos autores consagrados da época, respostas às minhas inúmeras dúvidas que me tomavam de assalto o espírito. Por isso, fui anotando essas dúvidas sob a forma de perguntas, a fim de que, um dia, eu encontrasse as respostas que procurava. É importante lembrar que, naquela altura, não havia as ferramentas que hoje temos no campo da informática, não havia internet. O assunto que me causava maior perplexidade eram os embargos de declaração. Mesmo depois de estudá-los nos livros convencionais dos autores disponíveis, muitas dúvidas relacionadas a esse tema persistiam; por exemplo: qual a diferença entre suspensão e interrupção do prazo para recurso? Por que motivo o legislador previa o prazo de 48 horas em primeiro grau e de cinco dias nos demais graus da jurisdição? Os embargos declaratórios interrompiam o prazo somente para aquele que os apresentasse? Poderia haver embargos de declaração da sentença declaratória? Como eu não encontrava respostas nos livros, desenvolvi o

hábito de buscá-las por mim mesmo, ou seja, pus-me a refletir, a tentar encontrar o sentido lógico das coisas. Passei, então, a lançar as respostas ao lado das perguntas que eu havia registrado em um caderno. Nessa altura, eu já estava graduado em Direito, há um ou dois anos, atuando intensamente na advocacia trabalhista, em socorro ao Professor Milton Vianna. Também passei a lecionar na Faculdade de Direito de Curitiba.

Novos Desafios

Em 1973, recebi um convite para ser advogado de uma entidade sindical de trabalhadores, em Curitiba, e demiti-me da empresa em que trabalhava. Essa nova função era muito desafiadora porque eu seria o responsável pelo departamento jurídico, há algum tempo desativado, por assim dizer. Aceitei o desafio. Em poucos meses, o departamento jurídico dessa entidade sindical voltou a atuar, a ser dinâmico. Novas dúvidas surgiram a respeito do processo do trabalho.

Em determinado momento, entendi que já tinha material para publicar um livro, um opúsculo sobre os embargos de declaração. Já sabia, de longa data, que uma das editoras de maior tradição e prestígio na área trabalhista era a LTr, de São Paulo. Então, humildemente, encaminhei uma cartinha para a editora com o meu texto. Passado algum tempo, recebi a resposta que de que o conteúdo era muito bom, mas era um tema muito específico; então, o remetente me convidava a transformar aquele livro em um artigo para a revista. Foi uma frustração; eu imaginava ter meu primeiro livro publicado, e ele foi reduzido a um artigo para revista. Entretanto, aquele brio pessoal continuava. Passei, então, a incorporar outros aspectos que vinham surgindo, até que, em uma segunda oportunidade, provavelmente, um ano depois, reenviei o texto acrescido de vários outros capítulos à editora. Constituiu uma das grandes alegrias no campo particular e intelectual o momento em que recebi, por parte do doutor Armando, provavelmente, do Armandinho, a resposta de que o livro seria publicado.

Entre o Tribunal do Trabalho e a Literatura Jurídica

Em 1976, foi criado o Tribunal do Trabalho da 9ª Região, que tinha sede em Curitiba e jurisdição no Paraná e em Santa Catarina. Em 1978 fiz minha inscrição para o primeiro concurso para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 9ª Região; ao mesmo tempo, encaminhei meu livro à LTr.

Em 1979, surgem os resultados esperados: fui aprovado no concurso e a LTr publicou o meu primeiro livro: "Os Embargos da Declaração na Justiça do Trabalho". Isso foi algo muito peculiar, porque escrevi um livro enquanto advogado, mas, no lançamento, na Faculdade de Direito, já estava na magistratura; foi um livro escrito por um advogado e lançado por um magistrado. Portanto, ele marcou um período de transição profissional.

A essa altura, eu já estava lecionando Direito do Trabalho. Inicialmente, lecionava várias outras matérias, Direito Constitucional e Teoria Geral do Estado; cheguei a ministrar aulas de uma disciplina denominada Linguagem Forense, que nada mais era do que a Língua Portuguesa aplicada ao processo. Fui, cada vez mais, tomando gosto pela literatura jurídica, sempre estudando, agora por uma razão mais forte: os desafios da magistratura. Aprofundei-me e dediquei-me ao Direito Processual, produzindo um livro, praticamente, a cada quinze ou dezesseis meses. O segundo livro que publiquei, sobre as súmulas processuais de Tribunal Superior do Trabalho, teve uma ven-

dagem limitada e demorou para esgotar-se. Meu terceiro livro, "A Prova no Processo do Trabalho", entretanto, teve receptividade surpreendente; em cinco ou seis meses depois de lançado, recebi da editora o comunicado de que a obra se esgotara; por alguma razão, esse livro caíra no agrado das pessoas e houve mais edições. Produzi, depois, mais livros; hoje, totalizam cerca de vinte e dois livros publicados, todos sobre Processo do Trabalho. Alguns, especialmente os primeiros, esgotaram-se e não preparei novas edições porque, de algum modo, foram absorvidos pelos livros posteriores.

Passei a dedicar-me ao Processo do Trabalho e a preocupar-me com a disciplina no âmbito acadêmico. Ainda na magistratura, em 1982, chego ao Tribunal do Trabalho da 9ª Região como magistrado togado. Evidentemente, o Tribunal propicia o enriquecimento de conhecimentos jurídicos, porque chegam a ele temas que um Juiz da Vara muitas vezes não tem contato. No caso do Paraná, um juiz de uma Vara de Curitiba não sabe o que se passa na fronteira com o Paraguai, onde se localiza a Itaipu binacional, ou no porto de Paranaguá que é administrado por uma sociedade de economia mista estadual. Esses, porém, assuntos chegavam ao Tribunal, seja em grau de recurso ordinário, de agravo de petição, de mandado de segurança, etc. Minha nomeação para o cargo de Juiz do Tribunal da 9ª Região ampliou, portanto, a minha perspectiva cognitiva, e estimulou-me a produção de outros livros.

Mudanças no Curso de Direito

Nessa época, eu lecionava na Faculdade de Direito de Curitiba e consegui sensibilizar a instituição para dar autonomia didática ao Processo do Trabalho. Quando cheguei à Faculdade, o processo do Trabalho era ensinado no final do programa de Direito do Trabalho; era uma espécie de ponta de estoque. No quinto ano de Direito, a partir de setembro, lecionava-se essa matéria; mas, nessa fase do ano letivo, muitos alunos, por médias obtidas, já estavam aprovados, e, naturalmente, desinteressavam-se pela disciplina. Isso explica, em parte, porque quase todos nós concluíamos a graduação ignorantes em Processo do Trabalho. A Faculdade interessou-se pela minha proposta e, além de atribuir autonomia curricular à disciplina, permitiu-me que a lecionasse. A Faculdade chegou até a fazer cursos de aperfeiçoamento, nessa área do Direito. Nessa altura, eu estava completamente envolvido com o Processo do Trabalho, tinha livros e artigos publicados, fazia palestras, participava de conferências, inclusive, uma em Santiago de Compostela, no Encontro Luso-Ibero-Brasileiro de Direito do Trabalho; fiz uma palestra em Montevidéu e outra na Faculdade de Direito de Buenos Aires. Posteriormente, passei a lecionar nos cursos pós-graduação da Faculdade. Participei, durante alguns anos, no Tribunal, de bancas examinadoras para o provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto. Assim, fui envolvendo-me, cada vez mais, com essa área, sempre convencido de que não sabia tudo e que tinha que continuar aprendendo e mantendo-me atualizado.

A Aposentadoria e a Advocacia em Família

Quando chega o ano de 2000, eu estava no Tribunal há, aproximadamente, oito anos. Eu já havia implementado as condições para a aposentadoria, estava com cinquenta e três anos, mas se quisesse poderia ficar na função até os setenta anos. Todavia eu tinha que olhar também à minha volta, para minha família; meus filhos estavam graduados em Direito e minha esposa já era advogada. Pelo que sei, meus filhos não se

dedicaram ao Direito por conta de uma influência constrangedora, de minha parte; fizeram-no por interesse, por livre decisão; diante dessa escolha espontânea, senti-me no dever de requerer a aposentadoria, para poder apoiar os filhos e a esposa em seus projetos profissional. A antiga casa em que residíamos foi transformada em um escritório, que existe até os dias de hoje. Lá estamos pai, esposa, os filhos e mais um grupo de advogados associados, em um escritório que, por força da tradição, dedica-se, essencialmente, ao Direito do Trabalho e ao Processo do Trabalho.

Na Escola da Magistratura do Trabalho

Durante minha vida, fiz parte de várias instituições. Quando estava no Tribunal, sugeri a criação de uma escola da magistratura; não é a escola judicial que veio, mais tarde, com emenda à Constituição. Havia a Associação dos Magistrados do Trabalho, conhecida pela sigla AMATRA, que cheguei, inclusive, a presidir entre 1981 e 1982. Na época, a magistratura era muito mal remunerada, aliás, como é até hoje; e vivíamos o período do regime militar, durante o qual a liberdade de expressão não era uma garantia constitucional.

Diante dessa conjuntura política do período, entendi que a AMATRA, que vinha promovendo cursos de preparação para o ingresso e também encontros jurídicos, tinha de dedicar-se, essencialmente, a reivindicar melhores condições de trabalho para os magistrados. Sugeri, por isso, que se criasse uma escola da magistratura, que ficaria incumbida da parte cultural, promovendo eventos, conferências, simpósios. A AMATRA, como disse, ficaria como um órgão de reivindicação, desonerando-a de tantas atribuições.

Vencidas algumas resistências naturais do Tribunal, criou-se, em Curitiba, a Escola da Magistratura do Trabalho da 9ª Região, hoje identificada pela sigla EMATRA. Passaram a coexistir, portanto, a AMATRA, uma associação de classe, e a EMATRA, escola da qual, aliás, fui o primeiro diretor. Tenho muito orgulho disso!

Mais tarde, por força de alterações institucionais, cria-se a Escola Judicial, que passou a cuidar do aprimoramento da magistratura e dos serventuários. Hoje, temos a AMATRA, a EMATRA e a Escola Judicial. Continuo lecionando na Escola da Magistratura, embora não com a intensidade de outrora, faço palestras na Escola Judicial e atendo, eventualmente, a convites para participar de eventos por todo o país, como os que a LTr promove.

A Inquietação da Juventude

A partir do momento em que entendi conhecer razoavelmente o processo do trabalho, empenhei-me em procurar fazê-lo evoluir pela voz da doutrina. Envolvi-me, profundamente, nessa tarefa, publicando, sempre que possível, livros e artigos a respeito do Processo do Trabalho. Dizem, algumas pessoas, que sempre fui muito inovador nas ideias, rompendo com algumas tradições cobertas pela pátina do tempo. Ainda hoje assinalam ser essa a marca da minha produção literária e, mesmo, das palestras e conferências que profiro. Aceito isso como um elogio, até porque sempre divergi daquele personagem de Graciliano Ramos, em "Vidas Secas", que não se atrevia a mudar a tradição, embora sofresse com ela.

Certa vez, na adolescência, período em que tudo fermenta no espírito, li, no livro "As Forças Morais", do psiquiatra argentino, já falecido, José Ingenieros, uma frase emblemática, que me mar-

cou muito e que talvez tenha determinado minha conduta profissional mais ousada, atrevida, de romper com as tradições que eu entendia estarem equivocadas. A frase dizia que uma juventude sem espírito de rebeldia era servidão precoce. Apesar de eu não estar mais na juventude, aquele germe da inquietação nunca me abandonou; isso me reconforta. Hoje, por exemplo, após a conferência, as pessoas disseram-me que realizei uma crítica honesta e ousada às tendências jurisprudencial e legal de restringir o exercício da ação rescisória. Minha críticas são sempre de natureza técnica, destituídas de ideologia política, pois as coisas que digo servem tanto para a esquerda como para a direita e para o centro. É uma crítica apartidária. Pensar honestamente é um postulado fundamental, pelo menos para um jurista.

Essa tem sido a minha trajetória de vida, além de, evidentemente, às vezes, contribuir para orientar pessoas que me procuram porque querem escrever um livro, um artigo, defender uma tese. Ainda hoje, uma advogada, que eu não conhecia, procurou-me pedindo que eu dissesse que tipo de tema ela deveria adotar na defesa de uma tese; fiz-lhe, então, uma sugestão.

No decorrer dos anos, tornei-me membro de várias instituições nacionais e internacionais.

Na ABDT

Entre todas essas entidades, tive uma enorme satisfação, há alguns anos, de ser aceito como membro da, então, Academia Nacional do Direito do Trabalho, hoje, Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

A ideia de constituição dessa Academia foi muito importante. A Academia congrega a elite da intelectualidade trabalhista brasileira, considerando os nomes dos ilustres membros que a compõem; não faço referência a mim porque não me sinto à altura deles. Além disso, a Academia é muito importante porque promove eventos e debates. Noto uma preocupação crescente da Academia em aprimorar-se. Ela produz revistas e livros, difundindo as ideias de seus integrantes. Por isso, um dos meus grandes orgulhos é ser membro da Academia.

Lamento que as exigências da vida me impeçam de dar uma maior contribuição à Academia; mas tenho a certeza de que um dia poderei contribuir mais efetivamente para com ela.

Aliás, devo elogiar essa iniciativa da instituição de compor uma memória, não só da Academia, mas de seus membros. Assim, as gerações futuras poderão saber quem foram as pessoas que integraram a Academia, através de síntese da vida profissional e das influências que seus membros sofreram, e das suas alegrias ou decepções com a profissão. Essa iniciativa da Academia é, extremamente, elogiável. A memória que se perpetua, por meio desse projeto, não é transitória, que amanhã se dissipa e que deixa apenas alguma sombra muito vaga. Isso vai ficar documentado e se perpetuar para conhecimento das gerações futuras. Recuperar a memória de qualquer instituição é muito importante.

O Reconhecimento do Direito do Trabalho

A importância da Academia é extraordinária, especialmente porque o Direito do Trabalho e o Processo do Trabalho, outrora, eram vistos como uma espécie de segunda classe no campo jurídico. Dava-se muito valor ao Direito Civil, ao Direito Penal e aos outros troncos tradicionais, e o Direito do Trabalho sempre foi visto com maus olhos, como uma subclasse.

Nos tempos em que passei a lecionar na Faculdade de Direito de Curitiba, recordo-me, perfeitamente, que na sala dos professores havia desembargadores, juízes federais e estaduais, advogados e membros do Ministério Público que lecionavam Direito Civil, Processo Civil, Direito Penal e Direito Constitucional, etc. Eles perguntavam a mim o que eu lecionava, e eu, diante de tantas celebridades, sentia-me constrangido de dizer que era Direito do Trabalho, e que atuava como advogado trabalhista. Então, decidi que mudaria essa realidade e que iria assumir, comigo mesmo, o compromisso de não ficar dizendo, entre dentes, que sou advogado trabalhista, que leciono Direito do Trabalho. Eu deveria ter orgulho ao dar essas respostas às pessoas. Havia, na época, certo motivo para o mau conceito que possuíam a advocacia e a magistratura trabalhistas. Na verdade, era um conceito que levava em conta muito mais o invólucro do que o conteúdo. Explico-me. Não havia um Tribunal do Trabalho no Paraná. Nosso Estado estava, jurisdicionalmente, vinculado ao TRT da 2ª Região, com sede na Capital do Estado de São Paulo. Era natural que a administração do Tribunal de São Paulo desse mais atenção aos juízes desse Estado. No Paraná, as Juntas de Conciliação e Julgamento estavam muito mal instaladas e havia falta de Juízes do Trabalho. Isso fazia com que poucos advogados se interessassem em atuar na Justiça do Trabalho local, mas isso é fato do passado. Hoje, decorridos tantos anos, o prestígio que a Justiça do Trabalho tem, no âmbito dos demais segmentos judiciários, é inegável e extraordinário. Os advogados, jovens ou não, têm orgulho de dizer, já não mais entre dentes, que advogam nessa Justiça. Isso foi resultado de uma longa modificação de conceitos mediante atos concretos, tanto por parte dos advogados quanto dos juízes. Nada foi obra do acaso. Posso dizer que essa transformação de conceitos se iniciou com a instalação do Tribunal do Trabalho da 9ª Região, se não me equivoco, em 1976.

E onde se encaixa a ABDT nessa história? Havia instituições vinculadas ao Direito Civil, ao Processo Civil, ao Direito Penal, ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo, e a todos os ramos fulgurantes da ciência jurídica. O Direito do Trabalho, nesse campo de instituições, estava esquecido. Considerando o fato de a magistratura trabalhista, e a própria advocacia já terem sido valorizadas, a Academia vem colocar o Direito do Trabalho e o Processo do Trabalho no mesmo plano dos demais ramos do Direito, criando um órgão que congrega a intelectualidade dessas áreas do conhecimento jurídico, e promove eventos. Aí está, a meu ver, entre outras importâncias, a de dar reconhecimento, no cenário jurídico, a um segmento do Direito, que, até então, era uma espécie de segundo violino da orquestra. Hoje, tenho certeza que todos nós temos orgulho de nos identificarmos como membros da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, por tudo o que ela representa e pelas administrações que passou e que, seguramente, passarão. Conquistamos nosso lugar no mundo, através da Academia.

Ao falar de minha vida profissional, não poderia deixar de fazer referência à Doutora Rosangela, advogada que sempre foi minha zelosa conselheira, especialmente nos momentos de tomada de importantes decisões em todos os aspectos da vida. A ela devo muito do que sou. Doutora Rosangela é minha esposa. Há mais de quarenta anos.

Manoel Jorge e Silva Neto

Atuar no Ministério Público do Trabalho em prol da melhoria de condições de trabalho daqueles que são responsáveis pela construção nacional, que são os trabalhadores, me confere enorme satisfação existencial em todos os domínios que se possa admitir.

Manoel Jorge e Silva Neto

Uma Vocação Precoce

Fui criado em Salvador, numa família de classe média. Meu pai Jairo Moreira Vasconcelos faleceu em outubro de 2006. Minha mãe está viva e muito lúcida, graças a Deus. Meu pai era médico, e minha mãe é dentista, agora aposentada do Ministério da Saúde. Ambos me deram formação humanística, com a preservação de solidariedade, que carrego comigo até hoje.

Quanto à minha história de vida, o que posso dizer brevemente é que optei por estudar Direito quando estava na quinta série do ensino fundamental, porque houve a indicação de um livro pelo professor de português, "Clarissa", de Érico Veríssimo, e, após a leitura, o professor resolveu organizar um júri. Uma parte dos jurados teria que acusar Clarissa e outros defendê-la. Fui escolhido para ser o defensor, e um colega para ser o acusador de Clarissa. Fiquei tão empolgado com aquele júri e a atividade, que, a partir daí, não mais pensei em estudar absolutamente outra coisa senão Direito.

Fiz o vestibular de Direito para a Universidade Federal da Bahia e Universidade Católica de Salvador. Fui aprovado nas duas, mas optei pela primeira, principalmente por ser uma faculdade pública e, por conta disso, minha família não precisaria assumir qualquer custo para a minha formação. Ingressei em 1984 e me formei no ano de 1988, dois dias depois da promulgação da Constituição. A Constituição foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988, e me formei no dia 7 de outubro. Lá se vão vinte e cinco anos da minha colação de grau...

A Carreira

A partir daí comecei a advogar. Fui advogado criminalista, advoguei na área cível; abri um pequeno escritório de advocacia juntamente com dois queridíssimos colegas que hoje são magistrados trabalhistas, Doutora Rita Oliveira, que hoje é presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e o Doutor Alcino Felizola, que hoje é Desembargador Federal aqui do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Em 1991, fiz inscrição para o concurso do Ministério Público do Trabalho. Nessa época havia apenas dezesseis vagas em todo o Brasil, e fui um dos aprovados. Tomei posse no ano seguinte, em 1992, e essa é a Instituição que pertenço até hoje e da qual tenho orgulho enorme de pertencer. Em 1998 fui eleito para a presidência da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, mandato que cumpri até o ano de 2000.

No ano de 2003, concorri para a vaga destinada ao 5º constitucional do Ministério Público do Trabalho no Tribunal Superior do Trabalho. Recebi muitos votos de colegas e ministros, fiquei em terceiro lugar na lista sêxtupla, mas não o suficiente para integrar a lista tríplice. Sou muito grato a todos aqueles que votaram em mim e também de ter participado dessa seleção para o cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Em 2004 ingressei, por concurso de provas e títulos, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, onde fui aprovado em primeiro lugar para professor de Direito Constitucional, cargo que exerço também até hoje, não só na graduação, mas também na pós-graduação.

Tenho diversos livros escritos. Na próxima semana, dia 30 de outubro, estarei lançando a oitava edição do meu *Curso de Direito Constitucional*, e também a segunda edição do meu livro sobre *Proteção Constitucional e Liberdade Religiosa*. Tenho até o momento quinze livros publicados, e cerca de 160 artigos em português, em inglês e também em francês. Sou também professor convidado em universidades norte-americanas, como, por exemplo, a Universidade da Flórida e também em universidades francesas, a exemplo da François Rabelais, na cidade de Tours, e da Universidade Montesquieu, em Bordeaux.

O Direcionamento para o Direito do Trabalho

O Direito do Trabalho não entrou por acaso na minha vida. Eu tive inclinação para essa área do Direito, pois sempre entendi que os valores sociais do trabalho deveriam ser consolidados. E, na minha forma de entender, o ramo do Direito que mais daria vazão à concretização dessa minha forma de pensar seria o Direito do Trabalho, tanto que, ao abrir um escritório de advocacia em Camaçari, eu, a Doutora Rita Oliveira e o Doutor Alcino Felizola somente advogávamos para empregados, para trabalhadores. O Direito do Trabalho, portanto, cumpriu e cumpre um importante papel na minha vida, porque entendo que a minha atuação no Ministério Público do Trabalho supre uma necessidade não apenas de ordem material, mas de ordem moral, e até mesmo espiritual. Atuar no Ministério Público do Trabalho em prol das melhorias de condições de trabalho daqueles que são responsáveis pela construção nacional, que são os trabalhadores, me confere enorme satisfação existencial em todos os domínios que se possa admitir.

A Entrada para a Academia

Em 2004 eu ingressei na Academia Nacional do Direito do Trabalho, muito estimulado pelo meu querido professor, amigo e ícone intelectual que é o Professor José Augusto Rodrigues Pinto. Porém, além do estímulo desse eminente professor, não posso deixar de destacar o apoio que recebi dos acadêmicos daqui da Bahia: do Ministro Hylo Gurgel, infelizmente já falecido; do Professor Ronald Amorim, Professor Washington Trindade, Professor Pinho Pedreira, Professor Rosalvo Torres e da Subprocuradora-geral do Trabalho, hoje aposentada, Lélia Guimarães, minha querida amiga que muito me ajudou também nessa empreitada para ingressar na Academia. Sou grato a todos esses que me ajudaram a integrar essa importante Academia.

Cabe mencionar também que, em 2006, mais uma vez estimulado e auxiliado pelo Professor Rodrigues Pinto e pelo Ministro Hylo Gurgel, vim a ingressar na Academia de Letras Jurídicas da Bahia, o que muito me honra.

O Papel da Academia Nacional do Direito do Trabalho

O Direito do Trabalho vive, já há algum tempo, uma crise. É inequívoco que há uma crise do Direito do Trabalho. Essa crise não se dissocia de uma crise do Direito de uma forma geral.

A Academia tem importância fundamental dentro desse contexto, pois é a instituição que vivifica todos os valores que impregnam o Direito do Trabalho, através da produção intelectual prolífica de todos os seus membros. Isso se dá através dos seminários e congressos que organiza, do trabalho que realiza juntamente com tantas outras academias no Brasil, e isso a torna importante e imprescindível, pois, sem dúvida alguma, é um instrumento de proteção dos princípios que consolidaram o Direito do Trabalho. A ideia de proteção ao empregado é uma ideia que não pode fenecer, que não pode morrer.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho vem promovendo iniciativas importantíssimas, como os encontros, congressos e outras atividades de indiscutível impacto no desenvolvimento da área trabalhista no Brasil. E, neste sentido, gostaria também de deixar registrado meu abraço e as minhas congratulações ao querido confrade Nelson Mannrich, presidente da Academia, por essa iniciativa maravilhosa que é a do projeto de resgate da história da Academia a partir da história dos seus confrades e confreiras. Tal trabalho é de excepcional importância não apenas para a memória da ANDT, mas de todo o Direito do Trabalho no Brasil.

O Futuro do Direito do Trabalho

Eu vejo o futuro do Direito do Trabalho com muito otimismo e entendo que o momento mais crítico relacionado a essa área do Direito já passou. Todos os empregados terão no futuro uma consciência muito maior do seu valor, não apenas como um mecanismo destinado a viabilizar lucro e produtividade, mas com consciência do seu valor como pessoas humanas. Essa ideia, a meu ver, é fundamental, e creio que, num futuro breve, o Direito do Trabalho será muito mais valorizado do que é hoje. Infelizmente, a civilização brasileira não devota o valor devido ao trabalho humano. Essa é uma questão cultural, social, econômica, política e até antropológica. Entretanto, eu tenho a convicção de que esse tipo de comportamento e esse desvalor ao trabalho humano irá ser superado. Creio na perspectiva da mudança porque as autênticas e mais verdadeiras revoluções se operam de dentro para fora. E é a partir do momento em que os trabalhadores se conscientizarem do seu real valor como pessoas humanas, que o trabalho será consolidado como um valor intrínseco, um valor bastante em si.

Manoel Mendes de Freitas

A Academia Nacional de Direito do Trabalho é extremamente importante por polarizar pessoas que têm um grande interesse na discussão das matérias pertinentes à atuação na área. Isso a transforma em uma escola fantástica, da qual sempre me considerei um aprendiz.

Manoel Mendes de Freitas

O Direito como Resultado de um "Desvio"

Nasci na pequena cidade de Luz, no interior de Minas, sede de um bispado; minha família era muito católica. Após cursar o ensino primário mudei-me para Belo Horizonte, onde ingressei no curso ginasial do Instituto Padre Machado após exame admissional. O então diretor da instituição era um ex-seminarista do Mosteiro do Caraça, Antonio de Lara Rezende, mais conhecido atualmente por ser pai do Otto de Lara Rezende. Ele guardava a tradição em estudos humanísticos e, em decorrência dessa circunstância, fiz cursos muito bons de Língua Portuguesa, Latim, Filosofia e História. Sinto que, com relação às Ciências Exatas, minha formação ficou a desejar; contudo, ela foi fundamental em minha escolha do curso superior. Eu planejava ser médico e pretendia fazer o exame vestibular para uma faculdade de Medicina, mas mudei de planos em razão de algumas circunstâncias da vida. Sofri um acidente que me atingiu o olho esquerdo; fui operado, fiquei cerca de seis meses com curativo e por isso não consegui estudar. Como estava bem preparado em ciências humanas, por causa de meus estudos no Instituto Padre Machado, e por força, também, do estímulo de um grande amigo, resolvi tentar a faculdade de Direito. Passei no exame vestibular e assim iniciei a minha caminhada por este campo. Isso foi surpreendente, uma vez que desejava ser médico, mas hoje confesso que não tenho nenhum arrependimento por esse desvio de trajetória em minha vida profissional.

O curso de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais foi muito interessante. Lembro-me de grandes professores, que muito me inspiraram. Cito, dentre eles, Caio Mário da Silva Pereira, que me estimulou a estudar Direito Civil. Naquela época o Direito do Trabalho era praticamente inexpressivo, tanto que nem me lembro de aulas dessa matéria. Cito também o Professor João Eunápio, de Direito Comercial, e o Professor Darcy Bessone, referências fortes em minha trajetória intelectual. Terminei o curso em 1957, mas achei que sabia muito pouco; isso me incomodou, por isso continuei a estudar muito, ao tempo em que advogava. Atuei nas áreas de Direito Civil e Direito Comercial, assim como na área de Direito do Trabalho.

A Aproximação com o Direito do Trabalho

Quando comecei a advogar, naturalmente surgiram causas trabalhistas. No princípio, não me dei a elas com muito entusiasmo, mas compreendi que a Justiça do Trabalho era fundamental, pois compunha o chamado Direito Empre-

sarial, ao qual desejava me dedicar. Se eu fosse dar assistência a alguma empresa, eu certamente teria de ter conhecimento do Direito do Trabalho; essa foi a razão fundamental que me levou a esta área, em 1958. Jamais me esquecerei de minha primeira audiência. Entrei na sala do tribunal como advogado de um determinado reclamante; o advogado contrário pediu o depoimento dele e o Juiz admitiu. O reclamante confessou que tinha roubado materiais em seu emprego. Eu não tinha experiência, fiquei atônito, sem saber o que fazer. O Juiz virou-se pra mim e disse: *"E aí, doutor, como nós ficamos ante essa confissão?"*, no que respondi: *"O que me ocorre, em face da minha inexperiência, é que devo renunciar ao mandato que recebi. Meu cliente não foi fiel à palavra que me deu; logo, não tenho condições de continuar dando assistência a ele. Peço então, a Vossa Excelência, que registre em ata a minha renúncia ao mandato; e o reclamante tem o prazo de lei para nomear outro advogado, se tiver intenção de continuar"*. O Juiz me olhou um pouco surpreso, pois nunca tinha visto uma situação como aquela; posteriormente me elogiou, declarando que havia achado aquela atitude correta de minha parte. Essa foi minha primeira (e pitoresca) experiência no campo da Justiça do Trabalho.

Uma Longa Carreira na Magistratura

Certa vez, quando trabalhava em um escritório de advocacia, dois Juízes do Trabalho me procuraram. Um deles pediu-me que fizesse o inventário da falecida mãe; o outro pediu-me também que fizesse o inventário da falecida esposa. Fiz os dois inventários e não cobrei honorários, por tratar-se de Juízes e amigos e por ter ficado extremamente honrado. Em decorrência, um deles convidou-me para ocupar o cargo de Contador Auxiliar no Tribunal do Trabalho. Naquela época, idos de 1966, não havia a exigência da aprovação prévia em concurso, o que a Constituição de 1988 traria depois. Depois de um tempo trabalhando lá, fui convidado pelo diretor do setor judiciário a me transferir de cargo, indo para a Diretoria Judiciária: tratava-se do Doutor Carlos Mário da Silva Velloso, que se aposentou recentemente como Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nós nos tornamos bons amigos e ele me convidou, inclusive, para ser professor em um curso ("CAO") de aperfeiçoamento de oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais. Sua carreira na magistratura foi brilhantíssima, como sabem todos.

Com o tempo, tornei-me Vice-Diretor Judiciário, na fase em que ele, Carlos Velloso, era diretor, cargo este que assumi quando ele foi nomeado Juiz Federal. A seguir prestei um concurso para Juiz, fui aprovado, e assim começou a minha carreira como Juiz do Trabalho, em 1969. Mais tarde, seguindo uma progressão natural, fui nomeado Juiz Presidente da Junta de Goiânia, que à época pertencia ao Tribunal de Minas (o TRT de Minas abrangia o Distrito Federal e Goiás, além de Minas Gerais). Um colega Juiz, originário de Goiânia, que tinha sido nomeado para Juiz de Fora, me ofereceu a possibilidade de permuta, que aceitei. De Juiz de Fora transferi-me para Belo Horizonte pouco depois. Em 1990 fui promovido para o Tribunal Superior do Trabalho, onde permaneci até minha aposentadoria, em 1998, com a experiência de ter sido Vice-Presidente, Corregedor e Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (3ª Região).

Em 1998 enfrentei problemas graves na família. Meu filho teve câncer de rim, foi operado e vivemos momentos muito preocupantes. Por isso resolvi me aposentar para poder dedicar-me mais a ele, juntamente com minha esposa. Foi um período muito longo, pela evolução da doença e a

gravidade do quadro; abstraí-me de quase tudo, inclusive da Academia Nacional de Direito do Trabalho, da qual já fazia parte. Nessa época reiniciei a advocacia, que desempenho até hoje.

Atualmente trabalho em causas empresariais, por uma circunstância: não atuo em primeiro grau. O Ministro Dalazen, grande amigo meu, certa vez sugeriu que eu atuasse também como advogado de empregados, mas em função de minha idade e de minha atuação no TRT, tornou-se impossível conciliar os horários das sessões do tribunal com os horários das audiências dos órgãos de primeiro grau. Antes de ingressar na magistratura atuei várias vezes como advogado de empregado.

A Admiração pela Academia Nacional de Direito do Trabalho

No período em que estava no Tribunal Superior do Trabalho alguns colegas me estimularam a concorrer à Academia Nacional de Direito do Trabalho, entre eles, o Ministro Marcelo Pimentel e Ives Gandra da Silva Martins Filho, grandes amigos, de que sou grande admirador. Sempre fui tímido e eles me ajudaram a vencer essa natural timidez para concorrer a um posto que considero expressivo para qualquer pessoa que esteja no campo do Direito do Trabalho. Não entrei imediatamente na Academia; havia um candidato muito competente no momento – não me lembro mais quem era –, e me pediram que aguardasse. Concorri na vaga seguinte e tive a alegria de ser admitido.

Participei de alguns congressos promovidos pela Academia, exceto no período em que acompanhei meu filho. Também frequentei as posses, reuniões, seminários, e leio com atenção tudo o que é produzido na Academia. Lembro-me de um dos congressos, realizado no Rio de Janeiro, e que marcou minha memória dado o interesse das conferências que nele foram feitas. Outro congresso de que participei e de que gostei imensamente foi em São Paulo. Lembro-me até hoje da conferência do Ministro Süssekind.

O momento de minha posse foi marcante por algumas razões. Primeiramente, pela importância que dou à Academia; depois, porque a ela compareceu o Ministro Arnaldo Süssekind, e por fim, porque éramos três empossandos e me escolheram para orador, o que foi uma honra. Mas a presença do Ministro Süssekind teve especial importância porque nós tínhamos estreitado laços de amizade em épocas anteriores.

Ele frequentava uma cidade mineira, Caxambu, e certa vez me expôs um problema. O garçom que o servia lá candidatou-se a uma vaga de Juiz Classista na Junta local e pediu o auxílio dele; Süssekind não sabia como poderia (ou se deveria) ajudá-lo, e foi extremamente cauteloso ao tratar do assunto comigo. Explicou-me que não desejava causar melindres entrando em área que não conhecia, pelo que pedia meu conselho a respeito, pois eu era Juiz do Trabalho há muito tempo e já nomeara Juízes Classistas quando Presidente do TRT da 3ª Região. O rapaz foi nomeado e o Ministro ficou extremamente feliz, pois é uma pessoa muito generosa e se ligara a ele por um laço muito forte de amizade.

Quando ele compareceu à minha posse, veio me cumprimentar e confessar sua alegria em estar lá. Fiquei muito emocionado, pelo respeito que tenho por ele e pela sua importância para a Justiça do Trabalho. Tenho fotos dessa ocasião; foi muito importante em minha vida. Um dos colegas que me honraram, escolhendo-me para orador, hoje é ministro do TST: Pedro Paulo Teixeira Manus. É meu amigo e dele sou admirador.

A Academia Frente ao Direito do Trabalho no Brasil

A ANDT é extremamente importante por polarizar pessoas que têm um grande interesse na discussão das matérias pertinentes à atuação na área do Direito do Trabalho. Esse detalhe a transforma em uma escola fantástica, na qual sempre me considerei um aprendiz. Considero nosso aprendizado sempre incompleto: necessitamos de algo mais, perenemente e, por vezes, chegamos a aprender até com pessoas que não são de nossa área profissional. Certa vez, quando eu era Juiz, encontrava-me em dificuldade para solucionar um caso. Minha esposa, em uma conversa informal, fez uma observação que me revelou a solução mais cabível naquele caso. A Academia nos apresenta o privilégio de dialogar com pessoas que se distinguiram muito no campo do Direito do Trabalho e do Processo do Trabalho, o que a transforma em uma entidade privilegiada para nosso aprendizado. Além disso, ela é um foro também privilegiado para o debate das matérias que interessam ao progresso do Direito do Trabalho como ciência.

O Direito do Trabalho é uma ciência inacabada, jamais pode aspirar à completude, imune à necessidade de alterações. As alterações que sofre são próprias dele e se revelam desde os primórdios do embate entre empregados e empregadores. Ele também sofre influências visando a adaptar-se à vida, que não para de mudar. O que era um dogma antigamente – a polarização entre o trabalho subordinado e o trabalho autônomo –, hoje já não é mais. A evolução tem sido de tal forma, especialmente no que tange ao desenvolvimento das atividades das empresas e da evolução da tecnologia, que em países como Espanha e Itália já surgiu uma terceira corrente (ou um terceiro quadro), que constitui um "tercius" entre o trabalhador subordinado e o trabalhador autônomo. Ele serviria exatamente para adaptar-se às novas facetas que surgiram das atuações das empresas, tendo em vista que não encontram mais acomodação exclusiva nos rótulos de "trabalhador subordinado" e de "trabalhador autônomo". Esse é apenas um dos vieses que têm surgido a cada momento.

A partir disso, verificamos que o Direito do Trabalho caminha para uma evolução muito grande, até para que o Brasil não padeça consequências de uma situação que venha a prejudicar a relação de empregados e empregadores, a produção das empresas e a geração de empregos e de riquezas. O Direito do Trabalho não pode tornar-se um obstáculo em função das novas exigências do Direito Moderno, ele deve ser reformulado. Um exemplo disso é o caso da terceirização, uma nova força que vem crescendo de forma fantástica, e pede regulamentações. Penso que alguns foros privilegiados, tais como a Academia, são muito importantes para, dentro desse contexto, contribuírem para que o Brasil sofra menos ao realizar a tarefa de aperfeiçoamento de seu Direito do Trabalho. A Academia, aliás, deu um passo de extrema importância quando, sob a presidência do renomado Professor Amauri Mascaro Nascimento, apresentou o anteprojeto de um Código do Trabalho em substituição à CLT.

Dilemas e Perspectivas do Direito do Trabalho no Brasil

Há muito o que modificar no nosso Direito do Trabalho. Torço para que, no campo do Direito Sindical, nós consigamos romper de vez com as amarras que ficaram em decorrência da Carta del Lavoro e do corporativismo que marcaram, historicamente, a criação da CLT. Ela baseia-se em princípio que "amarra" os sindicatos para aten-

der a outros interesses, tais como diminuição das greves e do custo da produção. Com a Constituição de 1988, nós nos colocamos, praticamente, em condições de nos igualarmos aos chamados "países desenvolvidos" nesse campo.

Fiz um curso nos Estados Unidos em 1984 a respeito. O então Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, buscava conhecer as principais características do Direito do Trabalho americano para, depois, examinar a possibilidade de aproveitar algo no Brasil, ressalvadas nossas características próprias. A tradição do Direito do Trabalho saxônico, e do próprio Processo do Trabalho, é muito diferente do nosso. Um dado que me impressionou nesses países de origem saxônica, como Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, é a importância que se dá ao Acordo Coletivo e à Convenção Coletiva (que lá têm outros nomes, como sabido)... enfim, como consideram os pactos coletivos. E também me impressionei com a atuação dos sindicatos. Pareceu-me que, se agíssemos de forma semelhante aqui, tiraríamos dos ombros da Justiça do Trabalho um número incrível de demandas. Nos Estados Unidos não há Justiça do Trabalho; na Alemanha ela existe inclusive com Juízes Classistas; enfim, cada um tem suas instituições com características próprias, mas inexiste uma Justiça do Trabalho como a nossa. Voltando ao exemplo norte-americano, os sindicatos são fundamentais na elaboração dos contratos de trabalho que virão a reger as relações entre empregados de um determinado grupo e entre empresas de um determinado grupo, ou mesmo dos empregados de uma mesma empresa; e os limites às vezes são bem amplos. Isso me parece muito conveniente à realidade brasileira, que carece de estímulos à atuação dos sindicatos. Até hoje, no meu modestíssimo entendimento, nós padecemos das consequências dessa visão que havia sobre os sindicatos na época anterior à Constituição de 1988; normalmente, desconfia-se do acordo celebrado pelo sindicato. Alguns conferencistas chegam a afirmar que a Justiça do Trabalho só acredita nos acordos que ela própria celebra. Não creio que seja bem assim. Pode, no máximo, estar havendo um excesso de zelo dos Juízes do Trabalho, que têm receio de os empregados serem prejudicados por atuações sindicais infelizes.

Assim, a Justiça do Trabalho segue abarrotada de serviço, com sérios problemas de sobrevivência. O volume de casos que enfrentei no TST era, à época, humanamente impossível de vencer; soluções estão sendo tentadas e uma delas passa pelo estímulo à conciliação extrajudicial. Uma das fórmulas que me parecem mais viáveis é a do estímulo às convenções e acordos coletivos; penso que, se o número deles crescer bastante, em ordem inversa, teremos uma diminuição numérica das ações trabalhistas.

Nesse painel que descrevi, situo melhor a importância da Academia Nacional de Direito do Trabalho: ela não pertence à Justiça do Trabalho, não é a voz do empregador nem do empregado. Trata-se de uma voz independente, neutra, imbuída dos melhores sonhos e propósitos, e que está a serviço de todos, visando ao aprimoramento do Direito do Trabalho. Por isso eu acredito tanto nos frutos da sua atuação; e me sinto tão honrado em fazer parte dela.

Marco Aurélio Mendes de Farias Mello

A chegada ao Supremo Tribunal Federal foi um reconhecimento da importância do Direito do Trabalho.

Marco Aurélio Mendes de Farias Mello

A Escolha pelo Direito

A minha vida é interessante, porque, lá pelas tantas, houve uma guinada. Meu pai, advogado, trabalhava com imobiliária e queria um engenheiro na família. Então, fiz o científico e comecei a integrar cursinho preparatório, visando o vestibular de engenharia, quando, então, ocorreu a mudança: parei de estudar e fiquei em uma fazenda da família, lidando com a natureza, com o peão, com a criação. Quando retornei, frequentei o Curso Hélio Alonso e prestei vestibular para a Nacional de Direito. Fui aprovado e estudei no período noturno, já que trabalhava durante o dia.

A escolha resultou da admiração que tinha pelo meu pai, como advogado do Banco do Brasil, da Companhia Usinas Nacionais, entre outras instituições. Vendo-o atuar, veio o gosto pelo Direito. Ele queria que o mais velho dos irmãos fosse o advogado. Quando as coisas têm de acontecer, geram força muito grande.

Na faculdade, preferia Processo Civil, Financeiro e Penal. Aliás, todo estudante de Direito se apaixona pelo Direito Penal. Tive, como colega, João Lima Teixeira, filho de ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que, honrando a tradição, dedicava-se mais ao Direito do Trabalho. Fiz um bom curso. O Direito do Trabalho apresenta, em termos de Judiciário, concretude muito grande, apenas suplantada pelo Direito Eleitoral. Integrei a Justiça do Trabalho e atribuo a essa passagem a sensibilidade alcançada como julgador, boa parte da formação humanística indispensável ao ofício.

Trajetória Profissional

Logo que me formei, comecei a advogar. Atuei perante órgãos de classe – dos representantes comerciais –, surgindo a oportunidade de ocupar o cargo de Substituto Procurador Adjunto da Justiça do Trabalho. Simultaneamente, logrei aprovação em concurso para procurador do Instituto Nacional do Seguro Social. Acabei optando pelo cargo que seria precário, não era efetivo, embora, na prática, gerasse permanência, ou seja, de procurador do trabalho. Assim, pude continuar advogando.

Algum tempo depois, foram abertas duas vagas no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região: uma destinada a egresso do Ministério Público do Trabalho e outra, da advocacia. Houve certo mal-estar. Alguns entendiam que substituto de procurador adjunto não integrava a carreira e, portanto, não poderia ocupar a vaga do Ministério Público. Direcionei-me à relativa aos advogados. Muitos aconselharam a não abraçar a

magistratura, ante a sobrecarga de trabalho e a limitação sob o ângulo econômico, mas abracei-a como missão sublime. Resumindo, em 1975, ingressei no Ministério Público do Trabalho e, em 1978, preenchi o primeiro cargo de juiz, no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em cadeira reservada aos advogados.

No ano de 1981, ainda sob a regência da Constituição anterior, vim a compor o Tribunal Superior do Trabalho, cujas cadeiras não estão na carreira, tanto assim que não se chega por antiguidade. Com a Carta de 1988, essa movimentação foi brecada. A clientela passou a ser formada apenas pelos juízes de carreira dos Regionais. Fiquei no Tribunal Superior do Trabalho até 1990, cerca de nove anos, alcançando, na alternância, o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

A Chegada ao Supremo Tribunal Federal

No início de 1990, surgiram duas vagas simultâneas no Supremo. O Executivo, então, em ato que reputo de absoluta inteligência, consultou o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça, visando saber quais seriam as indicações, de ambos os tribunais, ao Supremo. O primeiro noticiou que tinha me apoiado no Governo Sarney e disse que continuava o único candidato. O segundo simplesmente consignou que todos os integrantes eram candidatos. Ante esse endosso do próprio Judiciário Trabalhista, o Presidente da República ficou à vontade ao me nomear, escolhendo o Ministro Carlos Velloso, do Superior Tribunal de Justiça, para a outra vaga. Tomamos posse no mesmo dia: 13 de junho de 1990.

Acabei guindado ao Supremo como o primeiro juiz originário da Justiça do Trabalho. Defrontei-me com uma "clínica geral". Passei a analisar controvérsias nas diversas áreas. Desde o primeiro dia, peguei no pesado, e quem o faz acaba alcançando o domínio das matérias. Tinha uma boa base em termos de formação, de princípios, e deslanchei nesse ofício sublime de julgar conflitos de interesses envolvendo semelhantes. Atuo com leveza, conforme a ciência e a consciência possuídas, com a pureza d'alma, buscando implementar a justiça.

Digo que a chegada ao Supremo implicou o reconhecimento da importância do Direito do Trabalho e da correspondente Justiça especializada. Demorou a isso acontecer, talvez porque, no início, a Justiça do Trabalho não integrava o Judiciário, sendo órgão vinculado ao Ministério do Trabalho. Veio a compor o Judiciário com a Constituição de 1946. Foram necessários cerca de cinquenta anos para ter-se o deslocamento de integrante para o Supremo, apesar de este julgar muitas questões nesse campo.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho e o Futuro do Direito do Trabalho

Não me recordo quem me indicou para a Academia. Imagino tenha sido o Ministro Arnaldo Süssekind, com quem mantinha contato no Rio de Janeiro, ou algum colega do próprio Tribunal Regional do Trabalho. Creio que entrei para a Academia quando ainda estava nesse Tribunal.

A Academia mantém acesa a chama da inteligência, mediante a realização de eventos e o contato, quando o cotidiano permite, entre os acadêmicos. É um grande foro de reflexão, visando o aprimoramento do Direito.

Passamos por melhoras que engrandeceram o Judiciário do Trabalho. As relações geram, ante a própria vida econômica, conflitos de interesses. O Direito do Trabalho, como tudo o mais, está em constante aperfeiçoamento.

É impossível retroceder ao que havia antes da Consolidação das Leis do Trabalho, antes da atual regência da relação jurídica entre o prestador e o tomador de serviços. Acreditava-se na autonomia da manifestação de vontade. O que ocorria, então? Aquele que precisava da fonte do próprio sustento aceitava as condições impostas pelo tomador de serviços. O peso do Direito do Trabalho veio, justamente, equilibrar a relação. Afastou a submissão do prestador ao tomador dos serviços. Característica marcante do Direito do Trabalho, da legislação trabalhista, é a imperatividade das normas, colocando em segundo plano a manifestação de vontade do prestador dos serviços, consideradas garantias mínimas. O tomador pode e deve avançar no aspecto social, outorgando direitos além dos versados no âmbito da legislação do trabalho. Isso, porém, mostra-se exceção. Estando submetido à morte civil, que é a falência, consequentemente tenta minimizar despesas, não bastasse a busca incessante de lucro maior, a existência mesmo de certo egoísmo.

A partir da Consolidação das Leis do Trabalho, houve progresso. Com o fortalecimento dos sindicatos, as negociações ficaram mais equilibradas. Em síntese, o Direito do Trabalho é fator importante na manutenção da paz social, sendo ferramenta imprescindível à concretude do fundamento da República Federativa do Brasil que é o respeito aos valores sociais do trabalho, sem prejuízo da livre-iniciativa. Preserva a dignidade da pessoa humana, estando a compor o necessário rol dos direitos fundamentais. Nesse contexto, a contribuição da Academia é efetiva.

Ney José de Freitas

O juiz preparado pela técnica e sensibilizado pela arte decidirá com justiça.

Ney José de Freitas

Uma Formação Repleta de Valores

Nasci em uma família humilde. Meu pai era um homem simples, do interior, que não teve possibilidade de acesso ao ensino formal, mas dotado de uma alta dose de dignidade e respeito. Sempre costumo repetir: um homem pobre de berço, mas não de honra. Pertencia à Guarda Civil do Paraná, instituição que realizava o policiamento ostensivo no Estado e que foi extinta em 1970 pelo governo revolucionário, ou melhor, golpista. Minha mãe cuidava da casa e de todos nós. Possuía uma inteligência natural extraordinária; ela conservou, até a sua morte, com oitenta e dois anos, uma extraordinária alegria de viver. Minha mãe era capaz de se emocionar, quando comprava uma panela para sua cozinha, e me dizia que, às vezes, passava a noite sem dormir, esperando que o dia amanhecesse para poder usar a panela que havia comprado. Meu irmão mais velho, que também é advogado, e eu, nascemos dessa relação qualificada pelo amor. Com eles, aprendi honradez, dedicação ao trabalho, solidariedade, o cultivo do amor, do sorriso, do entusiasmo pela vida; e eu procuro, juntamente com Rose, minha mulher, transmitir para os nossos filhos essa mesma forma de viver.

O meu pai, como disse, era um homem simples, mas de grande percepção, tanto que sempre quis que os filhos estudassem. Nunca tivemos dificuldades, no sentido de faltar o básico, mas tínhamos dificuldades porque, em uma determinada época, só ele sustentava a casa, inclusive, ele não me deixava trabalhar porque queria que eu estudasse. Conto uma história, que foi reproduzida em um trabalho que saiu em Curitiba a respeito da minha vida, que me emocionou muito. Meu irmão e eu recebemos a lista de material para a escola, e meu pai não tinha dinheiro suficiente, naquele momento. Nessa época, morávamos em uma casa e ele gostava de criar galinhas. Lembro-me que ele pegou as galinhas, colocou-as em um saco e foi a um armazém para vendê-las e comprar o material escolar. Assim, ele nos ensinou o interesse pelos estudos, o gosto por estudar.

A Caminho do Direito

Quando estava no segundo grau, me agradava frequentar o Tribunal do Júri. Procurava perceber onde estava o meu interesse. Em um determinado momento fixei-me na figura do juiz. Inicialmente, fiz vestibular para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo meu encanto com a literatura. Cursei um período, mas tive um problema de saúde muito grave e interrompi o curso. Quando voltei a estudar, acabei optando pelo Direito por circunstâncias várias.

Em 1976, iniciei o curso de Direito. Foi uma época difícil. Estudei na Universidade Católica, hoje PUC, por uma razão bem simples: eu tinha que trabalhar, não tinha condições de estudar de dia, e a Universidade Federal só tinha curso diurno. Estudei, assim, em escola particular, para que pudesse trabalhar, ajudar minha família e pagar os meus estudos. Sempre digo ao meu filho, que hoje estuda Direito, que ele tem todas as comodidades. Eu precisava acordar às cinco da manhã para começar a trabalhar, pegava o ônibus às seis e vinte, para chegar às sete no trabalho. Saía às dez para almoçar e às cinco para ganhar um horário no final para ir à Faculdade de Direito. O que dificultava era que a Faculdade de Direito não tinha ligação com o lugar onde eu morava; portanto, eu tinha que ir até o centro, para pegar outro ônibus. Com tudo isso, eu chegava de madrugada em casa, para, no dia seguinte, acordar às cinco. Apesar das dificuldades, em 1980, acabei me formando.

O Magistério e a Magistratura

Em 1981, fiz concurso para o magistério, na própria PUC, e passei em primeiro lugar. Comecei, então, a ministrar aulas. Simultaneamente, continuei a fazer uma advocacia para sindicatos, uma advocacia pública, em uma parte do meu tempo. Ingressei na Magistratura do Trabalho, por uma questão interessante: naquele momento, como era um professor de Direito Administrativo, como até hoje sou, a tendência era que eu fosse para a Justiça Federal. Eu não tinha uma ligação intensa com a Justiça do Trabalho, embora advogasse na área coletiva. Acontece que a Justiça Federal, na época, não tinha especialização, portanto eu teria que atuar na esfera criminal, o que eu nunca quis. Como eu advogava na Justiça do Trabalho, tinha interesse pela área, mas não era um interesse científico, e sim pela magistratura; achei, então, que poderia prestar a minha contribuição nesse ramo da justiça.

Em 11 de novembro de 1988, entrei na Justiça do Trabalho, onde obtive o 1º lugar na classificação geral. Tive a felicidade de ser juiz em um período em que a carreira se movimentava muito rápido. Fui juiz-substituto, por, aproximadamente, um ano; fui juiz titular em uma cidade do interior, por mais um ano e meio; exerci a mesma função em outra cidade, por mais um ano e meio; e, depois, em 18 de setembro de 1996, fui promovido ao Tribunal, há quase dezessete anos integro a Corte e, hoje, sou o terceiro mais antigo.

Voltei ao magistério em 1999. Percebi que, se eu quisesse continuar ensinando, teria que ingressar na pós-graduação. Nesse mesmo ano, fui admitido ao mestrado, na PUC, e, em 2000, tornei-me o primeiro mestre formado pela PUC, porque fiz parte do primeiro curso de mestrado dessa universidade, e fui o primeiro a apresentar o trabalho. Em junho de 2001, ingressei no curso de doutorado, na Universidade Federal, que conclui em 2003. Nesse período, continuei exercendo a magistratura e, esporadicamente, o magistério, em cursos de pós-graduação e palestras. Em 2005, fui indicado como diretor da Escola Judicial do TRT/PR, cargo que ocupei por três anos. Em seguida, fui eleito corregedor. Depois de dois anos nessa função, fui eleito presidente. Permaneci dois anos na presidência, e, antes de terminar meu período, fui indicado para o Conselho Nacional de Justiça, onde fiquei dois anos. Agora, dia 9 de agosto desse ano, terminou meu período no CNJ e estou me preparando para a aposentadoria. Acredito que tudo na vida tem um ciclo, e o ciclo da atividade judiciária agora tem que se encerrar. Pretendo descansar por alguns meses, como uma forma de período sabático. No próximo ano pretendo realizar um curso de pós-

doutorado na Itália, em Lecce. No retorno, talvez eu retome o magistério e preste algum tipo de consultoria. Não abandonarei o trabalho enquanto tiver forças físicas e espirituais, pois o trabalho faz parte da vida do homem.

Tenho, hoje, absoluta convicção e a consciência tranquila de que fiz aquilo que era possível fazer naquelas circunstâncias. Outro dia, prestaram-me uma homenagem, no Tribunal, na qual eu disse: *"Se me perguntarem o que eu fiz pela Justiça do Trabalho, pelo Tribunal, eu responderia da seguinte forma: uma professora estava questionando os alunos sobre história do Brasil, estava perguntando de personagens, e chegou a hora de perguntar para o menino especial que toda a escola tem, que é um menino diferente e ela pergunta assim: e o que fez Mem de Sá pelo Brasil? E ele disse: Mem de Sá fez o que pode (o exemplo é do Professor Mário Sérgio Cortella). De minha parte também posso dizer fiz o que pude, dentro das minhas circunstâncias"*.

O Ingresso na ANDT

Participei, ativamente, em cursos de pós-graduação, que eram coordenados, basicamente, pelos Professores Dallegrave e Vilatore, muito conhecidos em Curitiba. Em determinado momento, alguns acadêmicos fizeram um movimento para me indicar. Dallegrave, Gunther e Sebastião Furtado me consultaram, eu disse que aceitaria, e eles indicaram o meu nome. Na época, quem presidia a Academia era o Desembargador Georgenor Franco, de quem me tornei um grande amigo. Foi uma eleição tranquila, porque fui candidato único, e, assim, entrei na Academia.

Até o momento, não consegui participar, ativamente, na ANDT, porque tinha muitos compromissos. O CNJ me absorveu por dois anos. Então, realmente participei pouco; fui a poucos congressos, mas sempre mantive muita atenção. Não participo muito daquela comunicação por e-mail, porque sou mais reservado. Mas sempre me mantenho atento ao que acontece, torcendo pelo Presidente Nelson Mannrich.

O Papel da Academia: a Discussão de Assuntos Relevantes

As Academias de um modo geral não são bem compreendidas. Penso que as academias têm um papel importante, de aglutinação, de discussão de assuntos relevantes. Os acadêmicos se espalham, de forma interessante: temos acadêmicos do Supremo, do TST, professores, sendo eles de diferentes partes do Brasil. Isso forma um grupo altamente qualificado e o Direito do Trabalho se beneficia muito com isso. Há sempre produção científica, congressos e troca de informações; sempre há um acadêmico escrevendo e outro defendendo uma tese. Isso me agrada muito.

A edição do Dicionário de Direito do Trabalho, pela Academia, é fato de extrema importância para o desenvolvimento do Direito Material e Processual do Trabalho no Brasil. O atual presidente, Professor Nelson Mannrich, é um homem extremamente dedicado, transparente, afável, e, ainda, consegue que, em seu redor, formem-se vários grupos que acabam tornando-se um todo. A Academia, hoje, não tem facção, não tem disputa, não tem dissidência. Agrada-me muito participar da Academia, e eu pretendo, com mais tempo, me aproximar mais de suas atividades.

O Futuro do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, hoje, está se afirmando, como sempre deveria ter sido. Passamos por

uma fase de diminuição, de amesquinhamento; ela foi considerada uma Justiça de segunda categoria e sem a menor importância para o país. Estivemos muito próximo da extinção, com a incorporação na Justiça Federal. Com a Emenda nº 45/05, a Justiça do Trabalho ressurgiu com muito maior expressão; houve uma ampliação de competência. Muitos juizes do trabalho relutaram, porque significava desnaturar o Direito do Trabalho. Tínhamos que ter esse aumento de competência, porque, rigorosamente, tudo aquilo que veio para o Direito do Trabalho está vinculado ao fenômeno do trabalho. A Justiça do Trabalho nunca deveria ter sido considerada, como foi, a Justiça da CLT, onde éramos pequenos. Então, ela cresceu, fortaleceu-se, tornando-se uma Justiça fundamental para o país.

Crescemos, nos afirmamos; hoje somos uma Justiça muito mais respeitada. No período do CNJ, durante esses dois anos, viajei pelo Brasil inteiro, visitei todos os ramos da Justiça e vi como a Justiça do Trabalho é respeitada. Ela funciona bem, é rápida, em relação à justiça comum. Mas isso ficava, de certa forma, escondido, porque tínhamos, e temos ainda, um resquício do período que ficamos encolhidos. Hoje mudamos. A Justiça do Trabalho tem mais projeção, e, consequentemente, o Direito do Trabalho também. Um exemplo disso é que, agora em novembro, lá no Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, teremos um grande congresso sobre sustentabilidade pela ótica do Direito do Trabalho. Significa dizer: hoje discutimos dano moral, assédio, condições de trabalho com sustentabilidade e meio ambiente do trabalho, e não apenas horas extras e aviso-prévio. Hoje nos afirmamos muito mais, não só como um ramo do Direito, mas como ramo do Poder Judiciário Nacional.

Por uma Formação mais Humanística na Área de Direito

Não se deve descurar, em hipótese alguma, da ciência e da técnica do direito, mas estudos de humanidade devem compor o espaço jurídico. As pessoas não perceberam, por exemplo, a força da literatura, prosa ou verso, na solução dos conflitos humanos. Um verso, às vezes, pode mudar a vida de uma pessoa. Não tenho dúvidas de que um juiz, sensibilizado pela arte é um profissional de melhor qualidade. Todos deveriam ler poesia, ouvir música e aprender um instrumento musical, estudar história. Como vamos passar a vida sem saber o que é o Marxismo, física quântica ou a teoria da relatividade? Não quero ser, e não serei, um especialista nesses assuntos, até porque não tenho tempo útil para isso, mas saber as linhas básicas disso tudo é muito importante. Enfim, o direito não esgota a vida. É um recorte, um aspecto. Creio que uma visão ampla do mundo, onde o homem possa desenvolver todas as suas potencialidades físicas, intelectuais e espirituais, é o meu ideal de futuro.

Ney Prado

Tanto quanto puder farei força para defender o Direito do Trabalho, que congrega princípios universais que não podem ser ignorados.

Ney Prado

Vocação e Formação

Em dado momento achei que deveria ser dentista, mas logo no início do curso preparatório verifiquei que não tinha condições de segui-lo, porque as matérias eram totalmente fora do meu interesse.

Minha identificação com o Direito foi totalmente aleatória, fruto do casamento de minha irmã com o administrador de um dos maiores escritórios de advocacia trabalhista de São Paulo. No quarto ano da Faculdade meu cunhado me propiciou um estágio nesse escritório, cujos titulares eram o Doutor Castro Neves e o Doutor Granadeiro Guimarães.

Aceitei o convite, e desde logo procurei me identificar com as causas do escritório. Além disso, visitava as empresas como se fosse inspetor do trabalho, para verificar as eventuais falhas e posteriormente corrigi-las. Passei com o tempo a gostar da matéria trabalhista, sempre procurando me aprimorar, tendo como luzeiro os dois grandes mestres do Direito do Trabalho.

Castro Neves era o teórico do escritório, mas era o Doutor Granadeiro quem efetivamente o operacionalizava. Além de grande juslaboralista, Castro Neves sempre esteve muito vinculado à política.

Entre o Direito e a Política

Quando Jânio Quadros tornou-se Presidente da República, Castro Neves foi nomeado Ministro do Trabalho. Fui a Brasília, quando de sua posse, e ao cumprimentá-lo, para minha surpresa, fui convidado a chefiar o seu gabinete.

A mim foi atribuída, dentre outras, a missão de fazer a triagem dos pedidos de nomeação política, principalmente porque uma das primeiras medidas do Presidente Jânio foi a de decretar a demissão de todos os funcionários nomeados nos seis meses anteriores a sua posse pelo então presidente Juscelino Kubitschek.

A toda hora chegavam os pedidos e, sistematicamente, eu não lhes dava seguimento, arquivando-os.

Pedroso Horta, então Ministro da Justiça, pediu ao Castro Neves para que eu fosse a seu gabinete. Ao entrar, perguntou-me se eu era efetivamente o chefe do gabinete do Ministro do Trabalho. Elogiou-me, acrescentando que não obstante ser moço e civicamente vocacionado, na verdade minha atuação funcional estava criando grande problema para o governo.

A irritação dos políticos era tanta, segundo ele, que o executivo estava com dificuldade no

Congresso até para manter os vetos presidenciais. Respondi-lhe que assim agia porque grande parte das solicitações de nomeações era endereçada à previdência social, que naquela oportunidade estava sob o comando de uma diretoria tripartite, ou seja, composta por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, com mandato certo de três anos e em curso.

Por isso lhe fiz ver que, legalmente, ainda que quisesse os pedidos não poderiam prosperar.

A renúncia de Jânio Quadros, após os sete meses de governo, provocou o meu retorno a São Paulo.

Nessa época já havia feito concurso, e estava aprovado para a magistratura trabalhista, mas ainda não nomeado, o que aconteceu somente em 8 de outubro de 1962, no governo do então Presidente João Goulart.

Na época era também professor, por concurso de títulos e provas, da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getulio Vargas, na cadeira de ciência política.

Ao assumir o cargo de juiz, desde logo me tornei atuante, tanto assim que, além de fundador da AMATRA, primeira Associação Brasileira de Magistrados Trabalhistas no Brasil, passei a compô-la como um dos diretores.

Sempre preocupado com o aprimoramento da Justiça do Trabalho, por inúmeras vezes passei a reunir em minha casa grupos de colegas que, no meu modo de entender, tinham a mesma vocação de servir à Instituição.

Minha vida na magistratura teve hiatos muito grandes. Como tinha muita atividade docente em São Paulo, nunca me interessei por promoções. O único lugar por onde passei foi Corumbá, mas por pouco tempo.

Minha verdadeira titularidade se deu quando assumi uma das Juntas de Osasco.

Entre 1969 e 1971 estive, a convite do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, na Universidade do Estado de Wisconsin, em Milwaukee, onde me laureei com o título de mestre em ciência política.

Por ser versado na matéria desejei cursar a Escola Superior de Guerra, localizada no Rio de Janeiro.

Em 1974 o Presidente da República, por decreto, nomeou-me para fazer o curso, em regime de tempo integral. Por decorrência tive que permanecer no Rio de Janeiro durante um ano.

Terminado o curso fui surpreendido por uma nova nomeação do Presidente da República, agora para integrar o Corpo Permanente da referida Escola – em outras palavras, passei de estagiário a professor.

Em 1979, ainda por novo decreto presidencial fui designado para representar o Brasil no Colégio Interamericano de Defesa situado em Washington, onde permaneci por dois anos, como Chefe da Divisão Política.

No período de 1974 a 1983 fiquei ausente da magistratura, mas sempre com a autorização do Tribunal e sem ônus financeiros para a União, aproveitando também os períodos de férias acumuladas.

Terminada a missão em Washington voltei ao Brasil, atuando pouco tempo na Junta de Osasco, já que por decreto presidencial passei a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Tive ainda outro afastamento da Justiça do Trabalho, quando o Presidente da República, José Sarney, me nomeou para integrar a Comissão de Estudos Constitucionais, conhecida também por Comissão dos Notáveis ou Comissão Afonso Arinos. Além de membro titular, fui eleito pelos colegas e designado pelo Presidente Afonso Arinos como Secretário-Geral.

A finalidade da referida Comissão era preparar um anteprojeto para ser apresentado como subsídio aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Inconformado, todavia, com o andamento dos nossos trabalhos, tive a oportunidade, muito a contragosto, de escrever o livro "O Notável Erro dos Notáveis", que é uma critica às principais partes do referido anteprojeto.

Durante a Assembléia Constituinte atuei informalmente como assessor, inclusive redigindo textos, alguns aproveitados, como a exposição de motivos do capítulo referente à "Defesa do Estado e das Instituições Democráticas".

Promulgada a Constituição escrevi outro livro, agora com o titulo "Os Vícios e Virtudes da Constituição", e desde então tenho dedicado os meus trabalhos a dois campos: Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho enfrentei uma fase muito ruim, que coincidiu com o desfecho do episódio do Nicolau dos Santos Neto. Como era um dos poucos críticos à atuação do "Malsinado Juiz", entendi que seria melhor me aposentar, quando então deixei a Justiça do Trabalho.

Pensava poder desfrutar de merecido lazer, mas resolvi continuar a atuar, agora não como juiz e sim como membro de inúmeras Instituições, tais como:

– Academia Paulista de Direito

– Academia Paulista de Letras Jurídicas

– Academia Paulista de História

– Academia Internacional de Direito e Economia (da qual sou presidente)

– Conselho Superior de Direito da Fecomércio

– Conselho Superior de Estudos Avançados da FIESP

– Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio da CNC

– Associação Promotora de Estudos da Economia da APEC

– Conselho de Economia, Sociologia e Política da Fecomércio

– Membro do Conselho Consultivo do CIEE

– Membro do Conselho Editorial de várias revistas especializadas

– Membro Titular do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP

– Membro da Ordem dos Advogados de São Paulo – OAB

Relação com a Academia Nacional de Direito de Trabalho

Diferentemente da AMATRA, onde fui um ator importante na sua fundação como componente de sua diretoria, no tocante à participação na Academia Nacional do Direito do Trabalho te-

nho pouca coisa a dizer. Quando ela surgiu, encontrava–me no exterior.

Fui eleito para a Academia por indicação de muitos colegas da magistratura ou não, todos de grande expressão profissional.

Disputou comigo o magistrado Rodolfo Pamplona, muito atuante e um bom doutrinador.

Tanto quanto posso afirmar, a Academia Nacional do Direito do Trabalho adquiriu expressão maior com a presidência de Nelson Mannrich. Soube ele montar uma boa estrutura, buscar patrocínio e promover importantes eventos. Deu à Academia grande visibilidade no âmbito nacional, e até no internacional.

Dentre as dificuldades superadas pelo Nelson Mannrich destaco a ingente tarefa de formalizá-la juridicamente, pois até então ela não possuía sequer registro nos órgãos competentes.

Além dos eventos, a Academia Nacional de Direito do Trabalho dispõe de uma excelente Revista que se tornou grande instrumento à disposição dos acadêmicos ou de quaisquer operadores do Direito do Trabalho, ou matérias afins, para a divulgação de artigos jurídicos. Sem desmerecer as administrações anteriores, estou muito entusiasmado com o dinamismo da administração atual da academia. Os inúmeros convênios com organismos nacionais e internacionais me fazem vê-la como a maior Instituição brasileira na divulgação do Direito do Trabalho.

Em Defesa do Direito do Trabalho

Sou um defensor do Direito do Trabalho e também da Justiça do Trabalho. Todavia, torneime um crítico muito severo com relação à legislação trabalhista pela maneira como vem sendo elaborada e pelos seus inúmeros vícios de origem, de forma e de conteúdo, muitas vezes sem considerar as consequências no âmbito econômico e social.

Tenho produzido sistematicamente livros e artigos nesse sentido, mostrando o arcaísmo de boa parte de nossa legislação do trabalho, advogando a necessidade de repensar o atual modelo intervencionista.

Todavia, tanto quanto puder farei força para defender o Direito do Trabalho porque ele congrega princípios universais, consensualmente aceitos e que, por isso, devem ser cumpridos.

Por sua vez, a Justiça do Trabalho precisa ser preservada. O seu desempenho se tornou ineficaz porque seus magistrados trabalham com matéria-prima defeituosa e intervencionista, composta de um corpo de leis que se sucedem em número incontrolável.

Por fim, cabe à Academia Nacional de Direito do Trabalho, nas pessoas de seus membros, todos notáveis em seus conhecimentos, a tarefa de contribuir para o aperfeiçoamento do mundo jurídico trabalhista à luz do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Otávio Augusto Reis de Souza

Penso que na vida, além de esforço, precisamos de luz.

Otávio Augusto Reis de Souza

O "Acaso" Providencial

Sou natural de Salvador. Minha família, tanto por parte de pai quanto de mãe, é oriunda de Santo Amaro da Purificação, terra de Caetano Veloso, e toda minha vida de infância e juventude se desenvolveu aqui na capital da Bahia até os vinte e dois anos, quando então passei no concurso da Magistratura do Trabalho.

A decisão de estudar Direito, entretanto, se deu muito mais por obra do acaso do que qualquer outra coisa. Aliás, na verdade, eu diria que se eu não acreditasse fortemente que Deus interfere na vida da gente, seria obra do acaso. Porém, como eu não acredito em acaso, posso dizer que tudo se deu por força da intervenção divina.

Minha família, na verdade, era muito mais próxima da área das engenharias e da pedagogia; minha mãe é professora, que é uma parte que eu confesso que sou apaixonado – aliás, eu enxergo a magistratura como um sacerdócio, mas minha grande paixão é ensinar. De qualquer forma, eu era muito bom aluno em química e física e até a antevéspera do dia da inscrição do vestibular eu estava convicto de que ia fazer Engenharia Química. Porém, na antevéspera do dia da inscrição para as provas da UNICAMP e USP, encontrei com três amigos meus que iam prestar para Direito. Eu então perguntei a eles o motivo da sua escolha e a explicação deles foi tão convincente que me fez mudar de área! É engraçado pensar que uma decisão tomada numa conversa de mesa de bar com amigos acabaria por definir minha vida completamente... E o mais curioso desta história é que, no fim, eu ingressei e nenhum dos três conseguiu entrar na Faculdade de Direito. É engraçado pensar, porque se naquele dia eu não tivesse saído e encontrado aqueles amigos, eu não estaria aqui dando esta entrevista por ser membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho; estaria em outro local, talvez em uma planta química ou algo que o valha. Creio, entretanto, que Deus me direcionou para esse mundo, usando para isso essa conversa com esses três amigos, sendo que ao final só eu mesmo fiquei na área.

Em Direção ao Direito do Trabalho

Ingressei em Direito na Universidade Católica de Salvador e logo nos primeiros anos acabei me apaixonando pelo Direito de Trabalho, graças à influência de um grande professor, que foi presidente do TRT da Bahia: Doutor Ronald Amorim, que também é acadêmico. Mais para frente, tive também contato com o Professor José Augusto Rodrigues Pinto (outro acadêmico) e assim, atra-

vés dos dois, eu me encantei pelo Direito do Trabalho.

Ainda na faculdade, tive também a oportunidade de estagiar no Ministério Público do Trabalho; fiz um concurso para estagiar no Ministério Publico do Trabalho e mais tarde fiz concurso para servidor do Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe, onde hoje, coincidentemente, sou juiz. Como eu ainda cursava faculdade aqui na Bahia, eu consegui ser cedido para trabalhar como servidor do TRT aqui da Bahia. Tive oportunidade de trabalhar na 18ª e na 24ª varas daqui durante dois anos; isso ainda como estudante. Passei no concurso para servidor aos dezenove anos e fiquei até os vinte e dois trabalhando aqui na Bahia e estudando na Universidade Católica. Formei-me aos vinte e um anos, em fevereiro de 1997, e em outubro do mesmo ano tomei posse como juiz. Na verdade, passei no concurso do TRT da Paraíba, 13ª Região, e também fui aprovado na prova de concurso do TRT da 6ª Região, Pernambuco, e, pouco depois, para procurador do estado daqui da Bahia. Esta última conquista quase me fez largar o Direito do Trabalho e retornar para minha terra, mas eu me adaptei muito bem no TRT da Paraíba e acabei ficando por lá. Pouco menos de um ano depois, resolvi me aproximar um pouquinho mais da Bahia e fui transferido para o TRT de Sergipe, onde estou até hoje. E lá se vão dezessete anos lá no TRT de Sergipe, onde eu sou titular da vaga de trabalho de Propriá, divisa de Sergipe com Alagoas.

Formação Acadêmica Paralela à Carreira e o Magistério

Paralelamente a isso, ao longo desses dezessete anos como magistrado, dos vinte e dois até os trinta e nove, eu me afastei por dois anos e meio. Fui morar em São Paulo, na rua Turiassu, na frente do Parque Antártica, e cursei pós-graduação na PUC, feito a que agradeço ao Professor Pedro Paulo Teixeira Manus, que também é acadêmico.

Cursei mestrado e doutorado na PUC de São Paulo e tive a felicidade de ser orientado pelo Professor Amauri Mascaro Nascimento, a quem também sou muito grato. Defendi meu doutorado em 2000, em cuja banca tive a oportunidade de ter o Professor Mannrich e o Professor Robortella, dentre outros. Depois de voltar de São Paulo, fiz concurso para a Universidade Federal de Sergipe, para a vaga de Carlos Ayres Britto, pois quando o Professor Ayres Britto foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, ele se aposentou da Faculdade Direito. Essa foi um das poucas vezes em que eu tive que sair da minha área, porque a cadeira que assumi era de Direito Constitucional. Algum tempo depois de ingressar nesta cadeira, entretanto, pedi mudança de área; não consegui ficar longe da minha área, que é o Direito do Trabalho, na qual estou até hoje.

Estou, portanto, há dezessete anos na magistratura e há nove anos no magistério, como professor na Universidade Federal de Sergipe. Além disso, entretanto, ministro aulas Brasil afora: na UFBA, junto com Manoel Jorge, Rodrigues Pinto e tantos outros, e, ocasionalmente, dou aulas também em Pernambuco, na UFPE e tudo isso sem deixar de escrever, de produzir. No momento, tenho a felicidade de atualizar, com o Professor Rodrigues Pinto, a obra do Professor Orlando Gomes, o seu "Curso de Direito do Trabalho", que é uma obra clássica à qual tive a felicidade de estudar na graduação.

Assim, na maioria do tempo que eu tenho disponível, quando não estou envolvido no trabalho da Magistratura, estou dando aula ou escrevendo, mas principalmente dando aula. Essa interação é a parte que eu acho mais agradável. E, aliás, eu acho que, de todos os ofícios, talvez

seja esse o mais interessante, porque, de certa forma, a gente é pago para continuar se atualizando e para rejuvenescer. Pois como fica difícil ver o passar do tempo quando você tem contato com jovens! É engraçado, mas parece que conosco, professores, acontece isso. Provavelmente eles, os alunos, nem percebam, mas nós professores como que nos aproveitamos um pouco e roubamos um pouco da juventude deles para nós. E essa troca é a melhor parte de ensinar, porque você consegue ficar conectado com o mundo; na verdade, com um outro mundo, que é o de uma outra geração. Sem dúvida é isso o que nos dá mais vitalidade.

Na Academia Brasileira de Direito do Trabalho

Assim que comecei a lecionar (nessa época, antes de entrar para Universidade Federal de Sergipe, eu lecionava numa faculdade particular, Universidade Tiradentes) eu me interessei pela Academia Nacional de Direito do Trabalho e, na verdade, o meu primeiro contato foi com o Professor Rodrigues Pinto – a quem considero meu padrinho na Academia. Eu procurei saber da Academia, ele me passou as informações, me explicou como funcionava o preenchimento das vagas, etc. Tive então contato e pude ver quem eram os acadêmicos, e eu percebi que a Academia conseguia (e me parece que tem conseguido cada vez mais) reunir todos aqueles que estão preocupados em fazer o Direito do Trabalho no Brasil e mantê-lo vivo, atual e conectado. Dentro dessa ideia, eu conversei com o Professor Rodrigues Pinto e me recordo que na época havia aberto uma vaga. Mas então já havia um candidato, alguém que eu inclusive admirava muito, o Ministro João Oreste Dalazen, e eu resolvi aguardar um pouco. Duas candidaturas depois eu acabei me lançando e, com a indicação de Rodrigues Pinto, tive a felicidade de ter mais de cinquenta assinaturas, o que fez com que eu fosse um candidato único na verdade. Quem também assinou minha candidatura foi Arnaldo Süssekind e Amauri Mascaro, o que deu um grande peso à minha candidatura e me proporcionou a felicidade de ser aceito na Academia Nacional do Direito do Trabalho. Isso, creio, foi há mais ou menos uns dez anos atrás. Eu devia ter então uns trinta anos de idade. Devo ter sido pois um dos acadêmicos mais jovens na época.

Penso que na vida, além de esforço, precisamos de luz. Acho que em Deus acredita quem quer, mas tudo na minha vida foi um pouco acelerado. Eu ingressei aos dezenove anos no TRT da Bahia, aos vinte e dois eu já era magistrado, aos vinte e sete eu já tinha concluído meu mestrado e meu doutorado, e aos trinta eu estava na Academia Nacional. Tenho que agradecer rotineiramente a Deus porque minha vida é muito boa.

O Papel da ABDT

O que eu tenho percebido ao longo dos últimos anos é que a Academia tem se preocupado em ter uma postura cada vez mais ativa, desde o momento das elaborações das normas até o processo de sua aplicação, o que é algo que me parece muito salutar. Até porque, a Academia, ao reunir o que de melhor existe no âmbito do Direito do Trabalho no país, reunindo nomes que representam a advocacia, o Ministério Público e os Tribunais, tem uma autoridade ímpar para definir referenciais e fundamentos filosóficos, assim como fornecer subsídios para a elaboração e revisão das normas trabalhistas.

E outra coisa que tem me chamado a atenção é uma atitude muito mais proativa da Academia no sentido de buscar interferir na forma-

ção, através dos congressos, e também através da jurisprudência no TST. Tenho percebido que, ao longo do tempo e de maneira particular mais recentemente, através dos novos ingressos que tivemos, a Academia tem se mostrado muito aberta a pessoas das mais variadas vertentes. O Direito do Trabalho em si vive um momento de conflito, mas a Academia tem se mostrado muito aberta a receber esse conflito, a abraçar esse conflito e a tentar construir daí um caminho para o Direito do Trabalho, que foi criado em um momento histórico muito diferente do atual e que tem que se amoldar ao século XXI. O que eu tenho percebido é que a Academia esta ganhando aos poucos uma influência política no sentido de conseguir interferir na feitura desse Direito do Trabalho, mostrando não só como se pode raciocinar, mas criticar o Direito do Trabalho tal como está posto. Nesse sentido, eu acho que a postura é bem proativa, porque estamos tentando, me parece, criar e moldar o Direito do Trabalho que nós entendemos que deva ser o do século XXI, aquele que reflita o que quer a sociedade.

O Futuro do Direito do Trabalho: o Dilema entre Ideologia e Realidade

Em minha tese de doutorado desenvolvo a ideia de que, na minha visão, o Direito do Trabalho vive hoje a sua adolescência. Há doze anos, quando eu comecei a raciocinar sobre a ideia geral do Direito do Trabalho, o que eu percebi, pelo menos na minha constatação, é que nós surgimos em um momento histórico do Estado de Bem-Estar Social e agora temos de sobreviver num Estado liberal. E essa crise contextual, por conta da historia em si, é uma crise que vivemos de maneira particular no contexto acadêmico. Tomando uma frase do Valentim Carion, vivemos um dilema interno que é a necessidade de perceber que o Direito do Trabalho tem também que se adequar a uma nova realidade econômica. A dúvida que me parece que vai permear o Direito do Trabalho no futuro é saber até que ponto é essa conciliação entre as necessidades do trabalhador e as possibilidades da economia podem ser feitas harmonicamente, sem que isso implique num retrocesso social. É algo muito complicado, porque todo mundo que lida com Direito do Trabalho é muito apaixonado e no fundo, atrás da questão normativa do Direito, a gente tem uma forte questão ideológica. E essa ideologia é um pouco complicada de se superar e eu acho que esse conflito que vai permear o Direito do Trabalho no século XXI. É o conflito entre o ideal e o possível, entre aquilo que a gente sabe que seria recomendado com nível de proteção e aquilo que é possível ante um contexto de um mundo cada vez mais instável e uma economia cada vez mais globalizada. Na verdade, o que vai ser necessário fazer é manter o Direito do Trabalho conectado com a realidade e não simplesmente com a ideia de um grupo de pessoas. Parece-me que vamos ter que conter um pouco a ideologia e tentar ser um pouco mais pragmáticos sem, com isso, querer evidentemente negar o que foi conquistado. E isso exige, sem dúvida, o desprendimento de perceber que na vida, o tempo inteiro, temos de estar dispostos ao dialogo, à reconstrução e à formação de novos modelos que se adéquem aos novos momentos históricos.

Pedro Benjamin Vieira

Minha vida era um verdadeiro carrossel!

Pedro Benjamin Vieira

Origens

Nasci em 29 de junho de 1927, em São Miguel das Matas, uma pequena cidade do recôncavo baiano, sendo o terceiro dos onze filhos do casal. Meu pai era funcionário estadual e possuía uma fazenda.

Meu nome ia ser Salvador, mas como nasci de um parto difícil, numa pequena cidade que não dispunha de recursos médicos, e por ser dia de São Pedro, feriado local, meus pais pagaram promessa dando-me o nome do santo pelo desfecho feliz. Fui rebaixado de posto... O bíblico "Benjamin" (filho querido, o mais moço) foi acrescentado também por sentimento de religiosidade. Foi o que me contaram...

Todos os anos meu aniversário era motivo de comemoração e festa na cidade, começando com a missa na igreja da matriz. À noite era acesa uma enorme fogueira, seguindo-se o baile, com muitos festejos.

Minha mãe era uma pessoa boníssima que nos embalava dedilhando seu violão que tocava bem. Faleceu de parto, com 38 anos de idade, quando eu estava para completar 14 anos. Deixou nove filhos. Dois haviam falecido antes, com tenra idade.

Após o primário, iniciei o curso ginasial em Nazaré, cidade antiga da Bahia, prosseguindo-o no Colégio Antônio Vieira, dos jesuítas, em Salvador, tendo concluído o segundo grau no Colégio Estadual da Bahia. Sempre fui muito apegado aos livros, ao estudo.

Ao terminar o colegial, pensei em fazer o vestibular para Medicina, para o qual me considerava preparado, mas, pouco tempo antes, decidi optar pelo curso de Direito na Faculdade da Universidade Federal da Bahia.

Prestei dois concursos federais, para o IBGE e para o IAPI (antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários), nos quais vim a ser aprovado com ótima classificação.

Entre o Rio e a Bahia

Corria o ano de 1947. Já matriculado, recebi convite para lecionar em uma escola da "Fundação Abrigo Cristo Redentor", no Rio de Janeiro. Fiquei tentado, pois também sonhava preparar-me para ingressar no Instituto Rio Branco e abraçar a diplomacia, pensando em viajar e conhecer o mundo, outro velho sonho.

Sim, tranquei a matrícula, para desespero de meu pai, e viajei para o Rio. Lá me informa-

ram que a vaga de professor da Fundação havia sido preenchida, havendo outra em uma Escola de Pesca na Ilha da Marambaia, com possibilidade de breve transferência para o Rio de Janeiro, onde eu esperava me habilitar para o vestibular da carreira de diplomacia e lá residir. Encurralado, concordei.

Na ilha dediquei-me ao ensino, ao estudo e à organização de uma biblioteca, onde, às vezes, ao som das ondas do mar, trabalhando e lendo, passava as noites.

Os meses corriam e fui me desiludindo com a possibilidade de ir para o Rio. Em agosto do mesmo ano resolvi voltar para a Bahia. Lá lecionei no curso ginasial do Instituto Sete de Setembro. Após alguns meses, fui convocado para assumir cargo no IBGE e, meses depois, no IAPI onde trabalhei algum tempo e tive a grata oportunidade de ser colega, no mesmo setor, de José Augusto Rodrigues Pinto, que veio a ser um grande amigo e, mais tarde, Juiz do Trabalho, jurista de escol, professor, escritor e valoroso membro da Academia que já presidiu.

Em Minas Gerais

Algum tempo depois, saturado da rotina burocrática, vim a me licenciar e assumi as funções de professor de Português e de Inglês no Ginásio Pedra Azul, no norte de Minas Gerais, onde me dediquei a muita leitura e a muito estudo, com sacrifício, inclusive, de um ano na regularidade de meu curso na Faculdade de Direito em Salvador.

Em 1953 deixei Pedra Azul, retomei o curso na Faculdade de Direito e voltei ao IAPI, do qual me transferi, em seguida, para a agência de Belo Horizonte, cidade que gozava de grande prestígio. Também transferido, dei continuidade a meu curso de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, tendo colado grau em dezembro de 1955.

Não queria, entretanto, já formado, continuar na rotina da burocracia, sem melhores perspectivas, como vira acontecer com outros colegas de funcionalismo.

Promotoria, Advocacia e Magistério

Assim, poucos meses depois, aceitei convite e fui nomeado pelo Governador Bias Fortes para o cargo de Adjunto do Promotor de Justiça, no exercício da Promotoria, na Comarca de Pedra Azul, onde já estivera. Em seguida, pedi demissão do IAPI e assumi minhas novas funções.

Naquela cidade voltei a lecionar Português e Inglês e, mais tarde, preferi dedicar-me à advocacia, inclusive em comarcas vizinhas do norte de Minas, havendo atuado em processos cíveis e criminais, inclusive em júri, com sucesso, como advogado de defesa.

Algum tempo depois, assumi a direção do Ginásio, no qual organizei um museu de história natural e uma biblioteca e também implantei o segundo grau ao criar a Escola Técnica de Comércio.

Em 1960 frequentei, em Belo Horizonte, um curso oficial de Exame de Suficiência do Ministério da Educação (Capes)para habilitação regular no ensino de Português, tendo sido, no exame final, classificado em primeiro lugar.

Como se pode ver, minha vida era um verdadeiro carrossel.

Em São Paulo – Advocacia e Magistério

Em abril daquele mesmo ano, embora muito conceituado e com muitas saudades, as rodinhas

nos pés, que me haviam levado de um lugar para outro, a ponto de alguns familiares me apelidarem de "Marco Polo", me transportaram mais uma vez, agora de Pedra Azul para Presidente Epitácio, no Estado de São Paulo, cidade situada às margens do rio Paraná, na Alta Sorocabana, para onde fui, incentivado pelo meu irmão Rafael, então Delegado do IAPM (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos). Tratava-se, na época, de uma cidade ainda rústica, sem uma rua pavimentada, mas com ares de progressista, na qual estava sendo construída uma ponte (então a maior do Brasil), ligando os Estados de São Paulo e Mato Grosso.

Fui o primeiro advogado a abrir um escritório naquela localidade que pertencia à Comarca de Presidente Wenceslau. Lá fui advogado credenciado do IAPM e, depois, do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), com abrangência em várias Comarcas vizinhas.

Quando exerci a presidência do Rotary Clube, que ajudei a fundar, capitaneei o movimento que resultou na instalação da comarca em dezembro de 1963, desmembrando-a de Presidente Wenceslau cujo fórum frequentava.

Em Presidente Epitácio atuei em processos trabalhistas, cíveis e criminais, tendo sido advogado do Sindicato dos Fluviários e do recém-criado Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Exerci, também, por vários anos, o cargo de advogado da Prefeitura Municipal. Com meu irmão Rafael cheguei a incursionar na política e no jornalismo, como redator de jornal ("A Folha do Povo"), fundado e dirigido por ele que, mais tarde, foi Presidente da Câmara Municipal e Vice-Prefeito.

Na mesma cidade exerci o magistério, como professor de português do Colégio Estadual, em cujo quadro passei a servidor estável, e fundei, com outro colega (o depois Prefeito José Luiz Tedesco), o Colégio Comercial, patrocinado pela recém-criada Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG), de que fui o primeiro presidente, e a Escola Normal Almirante Tamandaré, tendo sido também professor de português nesses estabelecimentos de ensino.

Mais uma vez, como se vê, minha vida continuava sendo um verdadeiro carrossel. O maior prêmio, entretanto, foi meu casamento, em 1967, com Dilene, à época minha aluna, que me deu, naquela cidade, três filhos (Fábio e Nei, ex-juízes e atuais procuradores do trabalho, e Carolina). Dilene revelou-se mãe extremosa e dedicada companheira ao longo de toda nossa caminhada. Fez dois cursos superiores e diplomou-se em Direito, tendo ingressado na Justiça do Trabalho mediante concurso promovido pela Fundação Carlos Chagas, e, após trinta anos de serviço, já aposentada.

Diretor de Faculdade e Magistério

Mas as rodinhas nos pés continuaram a rodar... Após 12 anos naquela cidade que, por sugestão minha, versos, artigos, músicas e até comício e aprovação popular, foi cognominada "Joia Ribeirinha", com lei aprovada pela Câmara Municipal, mudei para Ourinhos, na Média Sorocabana, onde exerci o cargo de diretor da Faculdade de Administração de Empresas, durante quase quatro anos, além do exercício de professor do Estado.

Após muito trabalho, com várias idas a Brasília, consegui reorganizar a faculdade e obter seu reconhecimento pelo Conselho Federal de Educação. Mais tarde vim a presidir a solenidade de formatura da primeira turma de administradores de empresas.

Tendo iniciado, quando ainda em Presidente Epitácio, concluí, na Faculdade de Dracena, o curso de Letras-Inglês, o que me habilitou, conforme título conferido pelo CFE, a lecionar a disciplina Literatura Brasileira e Portuguesa na Faculdade de Ciências e Letras de Ourinhos. Frequentei, também, curso de especialização em Direito Tributário na PUC-SP, o que me habilitou ao exercício da disciplina Legislação Tributária. Consegui, também, habilitação para as cadeiras de Instituições de Direito Público e Privado e Legislação Social na Faculdade de Administração de Empresas, conforme títulos também conferidos pelo CFE. Claro que, embora com tais habilitações, me restringi ao magistério de apenas algumas delas.

Sim, minha atividade intelectual, inclusive como diretor da Faculdade, era, mais uma vez, um verdadeiro remoinho.

Em Ourinhos a família foi premiada com o nascimento de mais uma filha, Ana Lúcia.

Depois de tantas andanças, se eu iria parar ali? Pudera! As indóceis rodinhas persistiram em rodar...

Em Brasília, nos Ministérios da Justiça e da Saúde

Aceitando convite do ilustre jurista e futuro Ministro Washington Bolívar de Brito, então Diretor do Departamento de Assuntos Judiciários do Ministério da Justiça, transferi-me, em fevereiro de 1977, para Brasília, e lá exerci os cargos de Diretor da Divisão de Instrução Processual e, depois, da Divisão de Estudos e Projetos do mesmo departamento.

Com a nomeação do Doutor Washington para o cargo de Ministro do então Tribunal Federal de Recursos, depois Superior Tribunal de Justiça, no qual chegou à Presidência, fui guindado ao cargo, anteriormente ocupado por ele, de Diretor-Geral do referido departamento.

No DAJ tive uma intensa atividade, pois a esse órgão competiam o estudo e o processamento dos assuntos administrativos de interesse da Magistratura Federal e do Ministério Público Federal. Oficiei em processos de nomeação, inclusive de ministros de Tribunais Federais, e emiti inúmeros pareceres e informações. Foi grande meu relacionamento com os Tribunais do Trabalho. Procedi, através de minuta de projeto de lei de minha iniciativa, acolhida pelo Ministro da Justiça e encaminhado à Presidência da República, à consolidação em um único diploma legal da dispersa legislação que tratava da criação e jurisdição das então Juntas de Conciliação e Julgamento (atuais Varas do Trabalho) em todo o país, o que veio a se converter na Lei nº 6.563/78.

Em março de 1978, com o fim do mandato do Presidente Ernesto Geisel, fui convidado pelo novo Ministro da Saúde, Mário Augusto Castro Lima, e assumi o cargo de Consultor Jurídico do Ministério, onde emiti pareceres e coordenei, em âmbito nacional, todas as atividades inerentes à consultoria daquela pasta.

A essa altura havia passado, também, a exercer o cargo de professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal.

Em Brasília nasceu meu quinto filho, Pedro Augusto.

Sim, as rodinhas continuaram a rodar... Agora para uma etapa das mais importantes e decisivas de minha vida.

Tive conhecimento da existência de uma vaga destinada a advogados, pelo 5º constitucional, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo.

Com minha vasta folha de atividades relacionadas com o Direito Social, particularmente o trabalhista, nas Comarcas onde havia advogado, e tendo atuado em cargos de relevância, com atribuições essencialmente jurídicas, funções que, pelo Estatuto da OAB, eram equiparadas às de exercício de advocacia, além de crédito pelo exercício do magistério em disciplinas correlatas, considerei-me possuidor de títulos idôneos e apto a disputar a referida vaga.

Minha candidatura recebeu o apoio de ministros de Tribunais Superiores, de parlamentares da Câmara e do Senado, bem como de entidades sindicais, o suficiente para minha escolha e nomeação pelo Presidente da República, o General João Baptista Figueiredo.

Em São Paulo, no TRT da 2ª Região

Em julho de 1979 tomei posse como Juiz Togado (denominação da época) do TRT da 2ª Região e passei a enfrentar a dura faina resultante da pletora de processos que se acumulavam, verdadeiro desafio à capacidade e mesmo à saúde dos magistrados, os quais dispunham de apenas um assessor e sequer possuíam gabinetes no acanhado edifício da Rua Rio Branco, em São Paulo. Todos os processos e votos eram, então, examinados e preparados em casa. Mais tarde é que nos mudamos para o belo e confortável edifício da Consolação.

Em 1981, com a criação dos cargos de Corregedor e de Vice-Corregedor, fui eleito para ocupar o último, quando tive a oportunidade de me defrontar com as carências que afligiam as unidades de primeiro grau. Nesse mesmo ano, em busca de melhores condições de saúde para meus filhos, ainda pequenos, transferi minha residência para Campinas sem prejuízo de minha frequência no Tribunal. Sim, outra vez as rodinhas...

O Tribunal se expandiu com a criação de novas turmas e, em 1982, vim a ser eleito Vice-Presidente. Dois anos depois, em 1984, fui levado, por unanimidade, à Presidência. Minha rápida progressão na lista de antiguidade foi motivada por várias aposentadorias e desistências.

No final de outubro daquele mesmo ano integrei o grupo de vários colegas (alguns deles Presidentes de Regionais) e dos Ministros Barata Silva, Coqueijo Costa (Presidente e Vice do TST) e Marco Aurélio, os quais, sob os auspícios do Ministério do Trabalho e do Banco Mundial, participaram do curso "In Collective Bargaining in the United States", na University of Wisconsin, em Madison, nos Estados Unidos, com visitas e palestras a centrais sindicais em Washington e em Nova York.

Minha administração foi marcada por uma série de realizações, como simplificação e desburocratização de atos processuais, agilização na preparação e publicação dos acórdãos, redução dos prazos médios para julgamento dos recursos ordinários, empenho na obtenção de acordo nos dissídios coletivos, alguns de magnitude, como os de bancários, químicos e outros, alguns deles de greve, com desfecho, às vezes, na madrugada do dia seguinte.

Uma das metas em que também me empenhei foi a humanização do ambiente de trabalho, com otimização do relacionamento entre servidores e entre estes, magistrados e administradores.

Empenhei-me, igualmente, com presidentes de outras Regiões, nas providências para aumento do número de unidades de primeiro grau, o

que veio a se tornar realidade com a criação pelo Congresso de novas 106 Juntas (atuais Varas) no Brasil, muitas em São Paulo.

Consegui do Ministério da Saúde a cessão de prédio na Rua da Consolação para instalação de creche para filhos dos servidores, o que ficou a cargo da administração seguinte.

De todas as realizações de minha gestão duas delas se sobressaíram: uma foi a arrojada e pioneira iniciativa de informatização dos processos judiciais e administrativos, mediante contrato com o Serpro, tendo o respectivo projeto se tornado realidade ao ser inaugurado em 4 de agosto de 1986, em ato presidido pelo saudoso Ministro Coqueijo Costa, então Presidente do TST, o que colocou o Tribunal em posição de vanguarda no tratamento processual.

A outra providência, verdadeira audácia, foi o encaminhamento que fiz à Presidência da República do anteprojeto de lei que propôs o desmembramento da 2ª Região com a criação de outro Tribunal com sede em Campinas. Na justificativa expus todas as razões que aconselhavam a medida radical e que eram vistas e atestadas por todos e que se resumiam no gigantismo da Corte, no assoberbamento do número de processos, em seu distanciamento dos jurisdicionados da distante hinterlândia com cujas vicissitudes, como advogado, eu já tinha convivido e cujos problemas e dificuldades eram amargados pelos juízes e servidores das unidades do interior.

Com a valorosa contribuição do então Juiz, mais tarde Desembargador, Adílson Bassalho Pereira, depois saudoso confrade, e o empenho do então Ministro do Trabalho Almir Pazzianoto Pinto, depois Presidente do TST e nosso atual confrade, o anteprojeto virou projeto e, depois de afanosa e rápida tramitação, materializou-se, finalmente, em lei, sancionada pelo Presidente Sarney, aqui em Campinas, em 15 de julho de 1986.

A instalação viria a ocorrer em 5 de dezembro daquele mesmo ano, em ato solene, no Centro de Convivência Cultural, presidido pelo Ministro Coqueijo Costa, com a presença de inúmeras autoridades.

Em Campinas, no TRT da 15ª Região

Antes, em agosto, eu e mais três colegas de São Paulo nos transferimos para a nova Corte. Para tanto, tive de renunciar ao meu mandato, que terminaria em 15 de setembro, na 2ª Região. Como se vê, as rodinhas continuaram rodando...

Como juiz mais antigo, assumi a presidência e convoquei eleição da nova diretoria para poucos dias depois, só aceitando, apesar de pressões, o cargo de vice-presidente. Mais tarde, embora relutando, vim a ser eleito presidente, cargo em que tive uma administração marcada, entre outras realizações, pelo início do sistema de informatização, instalação de 22 Juntas de Conciliação e Julgamento, encaminhamento de anteprojetos de lei, um propondo o aumento do número de magistrados do Tribunal de 23 para 36 componentes (atualmente já são 55 desembargadores) e outro estendendo a jurisdição trabalhista ao restante de municípios ainda sob a jurisdição da justiça comum, o que se tornou realidade mais tarde. Entre tantas outras iniciativas, fiz o encaminhamento do processo de desapropriação do prédio, então alugado.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Ainda em 1987 fui surpreendido com a notícia, que me transmitiu o Doutor Cássio Mesquita Barros Junior, então Presidente da Academia, de minha admissão em seu quadro. Senti-me pas-

mo, atordoado. Em 9 de dezembro daquele mesmo ano, em cerimônia realizada no Plenário do TRT de Campinas, fui agraciado com o título de novo acadêmico. Em comemoração ao evento, no dia 11 subsequente, em ato presidido por mim, foram proferidas duas conferências por dois dos mais eminentes membros da Academia, uma pelo saudoso confrade Wilson de Souza Campos Batalha sobre "O Poder Normativo da Justiça do Trabalho" e outra pelo saudoso confrade Octavio Bueno Magano sobre "Os direitos sociais na Constituição".

Meu único contato anterior com a Academia havia sido quando, na presidência, cedi o plenário do Tribunal de São Paulo para uma importante sessão de que também participei e de cuja mesa fazia parte, entre outros, como expositor, o Ministro e mais célebre acadêmico Arnaldo Lopes Süssekind. Lembro-me de que, ao final, descendo o elevador, o saudoso confrade apontou para mim e disse aos poucos ali presentes que eu seria um bom candidato à ANDT, o que me desconsertou, pois me considerava carente de títulos.

Nunca havia cogitado candidatar-me ao preenchimento de uma vaga no quadro da Academia. Nem nunca me considerei à altura de tal regalia, a não ser pelo meu passado de lutas e de intensas atividades no campo do Direito, da Justiça e da Educação.

Já na presidência, em 1988 (na expressão de Almir Pazzianotto, fui o primeiro bipresidente de Tribunal), fui convidado pelo confrade Cássio Mesquita Barros para participar da organização e realização da "I Jornada Internacional de Direito do Trabalho de Campinas", que se tornou realidade e festejado êxito, com a presença e participação, durante vários dias, no Centro de Convivência Cultural, de renomados juristas nacionais e estrangeiros.

Em fevereiro de 1991, ainda com 63 anos, resolvi me aposentar.

A Academia tem uma grande importância como elemento congregador, seja de luminares, de autores de obras, seja de estudiosos ou de pessoas que tenham contribuído de alguma forma para o Direito do Trabalho. Penso que talvez possa me incluir entre os últimos, ou seja, como alguém que atuou e, na sua prática cotidiana, contribuiu para a aplicação do Direito na Justiça do Trabalho.

Volta à Advocacia

Após alguns anos, voltei a exercer, mais cadenciadamente, por algum tempo, a advocacia e assessoria jurídica para sindicatos patronais e empresas.

Como assessor jurídico do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo (SETPESP) coordenei a realização de sete simpósios anuais (cinco em Campinas, um em Ribeirão Preto e outro em São José do Rio Preto) sobre "temas relevantes nas relações do trabalho", dos quais participaram, como expositores, a meu convite, vários confrades da Academia, entre eles, se não me falha a memória, Almir Pazzianotto (em todos), Cássio Mesquita Barros, Marco Aurélio Mello (em quase todos), José Augusto Rodrigues Pinto (em dois), Floriano Corrêa Vaz da Silva, Vantuil Abdala, Nelson Mannrich, Luiz Carlos Robortella, Pedro Paulo Manus, Roberto Mário Rodrigues Martins, Amauri Mascaro Nascimento e os saudosos Adílson Bassalho Pereira e Wilson de Souza Campos Batalha.

Títulos

Sim, fui agraciado com várias homenagens. Destaco os títulos honoríficos que me foram con-

cedidos pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e pelas Câmaras Municipais de São Paulo, Campinas, Presidente Epitácio, Dracena e Bauru. Recebi, também, do Tribunal Superior do Trabalho os títulos de Comendador e de Grande Oficial do Mérito Judiciário do Trabalho e, da Presidência da República, o de Grande Oficial da Ordem do Mérito do Trabalho. Outras homenagens que muito me sensibilizaram e que se incorporaram ao patrimônio afetivo que legarei aos meus familiares foram as atribuições de meu nome, como patrono, aos prédios do Fórum da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, e do Fórum Trabalhista de São José dos Campos. Entre os títulos um que muito me envaidece é o de membro da Academia.

Retorno à Vida Privada

Apesar do longo percurso nestas oito décadas e meia de vida, não parei no tempo e no espaço. Entre as leituras, a música, os filmes, as caminhadas, lazeres preferidos, e o convívio com amigos e familiares (hoje já tenho nove netos, o último deles o terceiro Pedro da família), as rodinhas nos pés continuaram a rodar nas inúmeras viagens que eu e minha esposa empreendemos, resquício e, talvez, compensação pela frustração de não haver realizado aquele antigo sonho de um dia ingressar na diplomacia e conhecer o mundo...

O Patrono da Cadeira

Antes de finalizar, gostaria de acrescentar breves palavras sobre o Patrono que escolhi para a minha cadeira, a de número 46 do quadro da Academia. É ele Augusto Teixeira de Freitas, baiano de Cachoeira, sem dúvida um dos maiores juristas brasileiros. Nasceu em 19 de agosto de 1816 e faleceu em Niterói em 12 de dezembro de 1883.

Foi reconhecido como "Jurisconsulto do Império", responsável pela consolidação das leis civis brasileiras, em 1858. Seu "Esboço de Código Civil, primeira tentativa de codificação das leis civis no Brasil, por encomenda do Imperador D. Pedro II, foi uma obra com aproximadamente cinco mil artigos. Seu extraordinário trabalho não veio a merecer o reconhecimento dos nossos juristas da época, daí o seu desgosto e abandono da empreitada, mas influenciou bastante os juristas de outros países, como os que cuidaram dos processos de codificação no Chile, Argentina, Paraguai, Uruguai e Nicarágua.

Pedro Paulo Teixeira Manus

Eu gosto de tudo o que faço, acho formidável tanto a magistratura como também o magistério.

Pedro Paulo Teixeira Manus

Raízes Familiares

Minha mãe era carioca filha de portugueses e neta de portugueses e espanhóis. Meu pai era gaúcho, nasceu no Rio Grande, filho de judeus romenos que imigraram no começo do século para o interior do Rio Grande do Sul, e quando era pequenininho foi para o Rio de Janeiro. Ele foi criado no Rio de Janeiro e quando tinha uns dezoito anos brigou com os pais e com os tios, devido ao que ele chamava de fanatismo religioso, e ficou de mal com todos. Veio para São Paulo em 1929 para a casa de uns amigos. Voltou para o Rio em 1942 e casou-se com a minha mãe. Fato esse que só contribuiu para distanciar-se ainda mais da família, por ter casado com uma católica fervorosa. Minha irmã mais velha nasceu no Rio de Janeiro e eu e minha irmã mais nova aqui em São Paulo.

Sou católico, não praticante, mas à medida que você vai envelhecendo e tem mais medo de morrer, aí começa a se voltar mais para a religião... Vivi a vida toda aqui, estudei o curso primário em um colégio privado e depois fiz ginásio e colegial em escolas do Estado.

Formação: entre o Direito e o Jornalismo

Minha ideia era ser Jornalista, porém não sabia bem o que era. Fiz cursinho junto com o terceiro colegial para entrar na escola de Comunicações e Arte da USP. Quando foi chegando perto fiquei com medo, pois eram somente 100 vagas a tarde ou pela manhã. Eu pensava em ser jornalista e me especializar em Direito (para ser um jornalista com conhecimento jurídico).

Com dúvida resolvi me inscrever no vestibular do curso de Direito na PUC de São Paulo. Fiz os dois vestibulares e entrei em ambos, me matriculei nas duas escolas, fazia Direito de manhã e Comunicações à tarde.

O curso de Direito era um curso muito quadrado, com cadeiras presas no chão, não podia ir de camiseta, chinelo... enfim, só não era necessário a gravata. Mas, pelo menos camisa de colarinho era o mínimo que se esperava de um aluno de Direito em 1969, quando entrei na Faculdade.

Na ECA – Escola de Comunicação e Artes era outra conversa, se você fosse fantasiado (como para as aulas de Direito) não tinha a menor chance de conversar com ninguém. Então voltava para casa, almoçava, tirava a fantasia e colocava outra...

O curso de Comunicações era tão efervescente que eu não consegui fazer um projeto porque queria participar de todos. A escola funcionava da seguinte maneira: tínhamos matérias voltadas

para um projeto (em cinema, rádio, TV ou teatro) e minha excitação era tamanha que cheguei ao término do primeiro ano e repeti, por não ter escolhido nenhum... Pela manhã no Direito estudava bonitinho com medo de não passar. Fui para o segundo ano em Comunicações e tive um "entrevero" com o professor de linguagem (meu colega hoje na PUC) e terminei por largar a Faculdade de Comunicações.

Fiquei só com o Direito mesmo sem saber para o que é que servia aquele curso... Achava as matérias interessantes, estudava as que eram mais difíceis (ou as que os veteranos diziam ser). Estudava mais Processo Civil, Direito Administrativo e era um daqueles alunos aplicados sem faltar nenhum dia.

Cheguei ao quarto ano e comecei a fazer estágio no Ministério Público do Trabalho, no atendimento de rapazes e moças órfãos, que não tinham responsável legal. Fui estagiar com o procurador Doutor Carmo Domingos Jatene, que foi quem me ensinou a fazer uma petição inicial. Era um advogado da melhor qualidade. Igual pode ter... Mas melhor que o Doutor Jatene não tem!

Um Estágio na Itália

Formei-me em 1973 sem ter a menor ideia do que ia fazer na vida. Foi quando ouvi dizer que na Itália o Direito Coletivo do Trabalho estava em efervescência. Em 1974 fui para a Itália, pedi uma bolsa que não ganhei, porém, como estava juntando um dinheirinho consegui ir e passar um ano estudando Direito do Trabalho e Direito Civil com dois professores muito conceituados em Roma.

Arrumei um trabalho muito interessante: trabalhar com carga e descarga no Vaticano. O ano de 1975 era o Ano Santo, um evento que ocorre a cada 25 anos, momento que a Igreja Católica abre as portas principais das grandes Basílicas (dentro e fora dos muros). A Igreja de São Pedro de portas abertas é uma beleza! É um período de muita peregrinação.

A igreja organiza uma espécie de excursão para que as pessoas possam chegar e ter segurança: um programa com bilhete de seguro de vida de sete dias com um mapa das principais cidades italianas do ponto de vista religioso, com uma moeda bonita que tem a efígie do Papa (na época era o Paulo VI), com missal, etc.

Este material precisava ser organizado e era produzido pelo Vaticano em seis línguas: português, italiano, espanhol, inglês, alemão e francês. E precisava ser organizado, acondicionado e guardado. O trabalho de mão de obra precisava de jovens e veja como eles recrutavam esse pessoal: os padres, principalmente os mais graduados, indicavam pessoas de sua confiança. Eu fui para Itália com minha ex-mulher que é pedagoga e professora da Unicamp. A Ana Lucia tem duas tias freiras, a congregação brasileira tinha uma casa em Roma, sendo que uma delas trabalhava com Dom Agnelo Rossi que havia sido Arcebispo em São Paulo e estava lá cuidando da Propaganda da Fé – uma organização importante para as igrejas do terceiro mundo.

Dom Agnelo me deu a indicação, aliás, uma coisa curiosíssima, me deu um papel do Vaticano em branco e assinou... Por um momento eu pensei em comprar uma das sete colinas de Roma, mas achei que não ia dar certo... Então, pedi a um amigo que era meu anfitrião na época para que me ajudasse a fazer um texto dizendo que Dom Agnelo estava me apresentando para esse trabalho. Foi a coisa mais divertida que acho que já fiz na minha vida! Neste trabalho agente entrava as oito e meia e saíamos a uma e meia da tarde. Era em Trastevere, uma região bonita bem antiga de

Roma, num antigo convento onde trabalhávamos no subsolo.

O trabalho consistia em pegar o material que chegava em caixotes por caminhões. Era divertidíssimo, geralmente trabalhava-se pesado por duas horas (era de suar a camisa): descarregar o caminhão, empurrar aqueles estrados cheios de mercadorias, as moças arrumavam as coisas para que depois fechássemos as caixas, tudo aquilo era catalogado. Ganhava-se muito bem comparativamente ao que ganhava minha ex-mulher dando aula para o Estado em São Paulo. Eu trabalhava na parte da manhã e na hora do almoço ia para casa almoçar e a Faculdade funcionava das quatro as oito. Eu comia macarrão todo o dia na hora do almoço, e às vezes no jantar também. Pesava 72 quilos, vinte a menos do que peso hoje, porque todo o dia fazia exercício... Certa vez, um padre, que era um pouco antipático, descobriu que eu era formado em Direito... Desceu até o porão e fez um discurso: *"onde já se viu um advogado carregando caixa!"*. Ele então terminou me dizendo que a partir do dia seguinte ele me aguardava lá em cima.

Eu, com toda minha simplicidade, falei: *"quanto vou ganhar a mais?"*. Ele ficou ofendidíssimo e me disse: *"Eu estou lhe dando a oportunidade de trabalhar com as mãos limpas..."*. Respondi: *"o senhor não se preocupe, pois a sujeira que eu faço aqui eu passo a mão no sabonete e tiro, esta sai fácil"*. Pensou que eu estivesse dizendo algo nas entrelinhas e jamais voltou a falar comigo.

Mas o problema é que lá em baixo eu trabalhava menos e era muito mais divertido.

Fiquei na Itália um ano e o nosso plano era ficar mais um ano na França. Mas, estávamos nos achando muito inúteis e voltamos.

Entre a Docência e a Magistratura

Voltei e fui trabalhar no TRT como assessor em um cargo de confiança. Prestei concurso para ser servidor efetivo e fiz varias amizades, dentre elas com o Odonel Urbano Gonçales, meu colega de concurso que começou a me amolar para fazer concurso de Juiz. O fato é que fizemos o concurso e passamos (em 1979). Tomei posse em 1980 e estou até hoje, em julho fiz 32 anos de Magistratura.

O Professor Geraldo Ataliba que foi meu professor de Direito Tributário (Reitor da PUC) me convidou para trabalhar na Universidade. E evidentemente ele gostaria que ficasse na área tributaria e eu, muito simplesinho, falei para o professor *muito obrigado*. Disse que preferia Direito do Trabalho e ele me disse para procurar o Professor Cássio. Fui seu assistente por um bom tempo e assim comecei a dar aulas na PUC. Fiquei até 1974, fui para Itália e voltei no final de 1975. Em março de 1976 retomei como docente voluntário; e em 1978 fui contratado como optante pelo fundo de garantia e estou na PUC até hoje. Fiz sete concursos, desde o mestrado até chegar a Professor Titular de Direito do Trabalho.

Mesmo tendo ido para o TST mantenho uma turma no mestrado às segundas-feiras pela manhã. Eu acordo às seis horas, dou aula às sete e quando são dez e pouco saio correndo e pego o avião para Brasília. Como são quinze semanas de aula faço de tal maneira que consigo no semestre me organizar para não dar aula toda semana; o que me permite volta e meia não vir para São Paulo, que é o que desgasta.

A coisa que eu acho mais divertida é dar aula. E isso por dois motivos: primeiro que a sensação de explicar alguma coisa para alguém e esse alguém entender é muito gratificante, e segundo

para que isso aconteça você precisa estudar um pouco antes, então você apreende e ao longo desse tempo você vai percebendo que aluno é uma figura muito presente, parecida com filho. Filho é assim: ele faz uma má-criação para você e sai batendo pé, batendo porta e dois minutos depois ele vem aqui e te pede dinheiro. Aluno é igualzinho. Ele pode ter doze anos ou setenta e dois, é igualzinho. Sentou na cadeira de aluno é igual, e eu acho formidável essa relação.

Eu, em toda a minha vida, fui Juiz e Professor e costumo dizer que na média dá uma pessoa quase normal... Porque se você fica somente na Justiça vai ficando muito circunspecto, principalmente nos tribunais, nos tribunais superiores. Tem muita reverência, o advogado, o servidor... E você, se não prestar atenção, vai começar a achar que não é uma pessoa como as outras. E na faculdade é exatamente o inverso, na minha época tinha professor que não deixava perguntar, hoje não. Eu sou "nervosinho", se fizer má-criação fico bravo, mas o relacionamento e a liberdade que os alunos têm dão uma sensação do que é a realidade e isso é bom, principalmente para trabalhar na área do Direito do Trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho

Em 1997 o Tribunal fez o primeiro mutirão em Brasília convidando um Juiz de cada regional. Ao todo foram nove, porque de Brasília foram dois. Este convite foi para ajudarmos a julgar agravos (processos de tramitação rápida) e eu passei um ano lá no TST.

O meu plano era o seguinte: em 2009 completaria o meu tempo de serviço no TRT e poderia me aposentar e continuar na Universidade. Não tinha muita ideia de advogar, até mesmo porque acho que juiz que se aposenta e vai advogar ou tem um talento muito grande ou tem uma experiência anterior de advocacia, caso contrário ele continua com a cabeça de juiz. Pensava realmente em me aposentar, gosto de escrever, gosto de lecionar e muito das oportunidades e convites que acabo recusando por causa da magistratura.

E então surgiu essa ideia do TST que é realmente uma experiência muito interessante, é como se pegasse uma lente de aumento... Sair de uma vara e ir para o tribunal regional, e depois para o TST... Eu gosto de tudo o que faço, acho formidável tanto a magistratura como também o magistério.

O Convite para a Academia Nacional do Direito do Trabalho e a Primeira Campanha

Em 1997 fomos dez no primeiro mutirão, éramos "clones" de Ministros. Em Brasília ficávamos em um hotel como se fossemos "presos albergados", era muito engraçado. Acordávamos cedo, o carro do tribunal vinha nos buscar, almoçávamos e voltávamos para trabalhar. No fim do dia o carro nos levava de volta ao hotel, que tinha uma frequência meio estranha... Desta maneira fizemos um grupo formidável; a gente achava muita graça de tudo isso. Andávamos sempre em grupo por medo de sermos abordados, sequestrados, e uma vez estávamos andando eu e o Georgenor de Sousa Franco Filho e ele me disse: *"você deveria entrar para a Academia"* (nesta época eu era somente Doutor, não era ainda livre-docente).

Eu então perguntei para ele: *"como?"*. Ele me deu o Estatuto da Academia e ainda disse que havia uma vaga. E então me candidatei. Lembro-me que eu perguntei: *"Mas como é que as pessoas fazem campanha?"*. Ele me disse: *"Nunca houve campanha"*. O presidente da Academia me deu na época uma relação, eu encaminhei uma car-

ta aos acadêmicos com meu currículo e inaugurei desta maneira a história de fazer campanha. Disputei com Fernando Belfort, que ficou de mal para sempre comigo, até o dia que agente ficou de bem, porque o Fernando foi viajar e acabou não falando com ninguém. Algum tempo depois ele veio fazer o doutorado aqui na PUC, foi meu aluno e aí então ficamos e continuamos amigos. E hoje é um caríssimo confrade.

Eu já conhecia alguns acadêmicos: o Ives que hoje é o presidente da minha turma, a Cristina, o Professor Amauri, o Professor Cássio; enfim pessoas com as quais eu convivia, mas quem me estimulou mesmo foi o Georgenor, que depois foi nosso presidente.

A Academia tem um clima muito agradável, cada um no seu canto, cada um na sua atividade, mas principalmente nessa gestão do Nelson, que tem uma preocupação muito grande de agregar e de nos reunir. Ele estimula a gente se encontrar, estimula uma convivência mais próxima, além da finalidade principal que é produzir na área jurídica.

No Contexto do Direito do Trabalho no Brasil, qual Papel Representa a ANDT?

A Academia tem sua importância pela posição de entidade nacional que congrega professores e estudiosos do Direito do Trabalho. São os mais importantes no Direito do Trabalho e de atuação destacada. Se pensarmos bem, os grandes expoentes do Direito do Trabalho são acadêmicos.

A Academia que tem tantos ramos de atividade na área do Direito tem exatamente a obrigação de interferir no rumo do Direito do Trabalho. Afinal de contas, se essa legislação tem de ser alterada, revogada, ou qualquer outra coisa, isso sim é papel da academia. Além disso ela deve também, fundamentalmente, subsidiar as discussões e interferir no Congresso. Com atuação direta ou indireta, e com a produção intelectual dos seus, ou das suas, integrantes e com os eventos. Não temos que nos meter em situações políticas e partidárias, mas nós temos o dever cívico de uma atuação política naquilo que podemos contribuir que é exatamente o rumo do Direito do Trabalho.

O trabalho individual dos acadêmicos tem um peso. Este trabalho canalizado pela Academia tem outro peso, sem dúvida nenhuma. Eventos feitos pela academia repercutem até para terceiros. Na Academia temos uma obrigação cívica...

Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Vivi um período de mudanças na Amazônia. Assisti à criação das Juntas de Conciliação de Belém, de Manaus, depois de Parintins.

Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Do Interior do Amazonas para o Ensino Superior

O meu pai era juiz de Direito do interior do Amazonas por muitos anos: eu nasci em 1929 na cidade de Urucurituba, um município que não existe mais. Atualmente, onde era o município, pode-se ver um navio afundado. Vejam: sou caboclo do interior do Amazonas! O meu município de origem foi levado pelo rio, em um lento processo erosivo. Dizem que o rio Amazonas deposita seus detritos na costa da Flórida... Lá devem estar as partes de Urucurituba!

Por conta do trabalho paterno, morei em São Gabriel, Tefé, Quari, Lábrea (no rio Madeira), e outros lugares mais. Dessa forma, cresci querendo ser juiz e disposto sempre a viajar. Em função disso, me bacharelei na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, onde, logo a seguir, tornei-me professor de Direito do Trabalho. Tenho boas lembranças da Federal; participei do diretório acadêmico, cheguei, inclusive, a presidi-lo.

Advoguei por alguns anos, assim que saí da faculdade. Até então, trabalhava havia dez longos anos na empresa I B Sabbá, meu patrão era o Sr. Isaac Sabbá. Lá, fui gerente, eventualmente substituto do diretor-geral, e sempre muito feliz. Lembro-me do dia em que fui pedir demissão, com o intuito de somente advogar, e talvez ingressar na Justiça do Trabalho. Advoguei na área trabalhista e de processo civil. Ao mesmo tempo, investi na carreira universitária.

Uma das pessoas que marcaram o início de minha carreira foi o professor José Augusto Borborema, que me chamou para ficar como seu substituto provisório, até que surgisse um concurso para professor. Esse concurso foi bastante difícil: enfrentei uma prova oral e outra escrita, e consegui passar. Bem mais tarde, quando fui promovido a desembargador na Justiça do Trabalho, consegui a remoção para a Universidade Federal do Pará, onde lecionei, além de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, e outras disciplinas. Ali também escrevi alguns livros de Direito, especialmente na área de Direito do Trabalho e sobre o tema da Previdência Social. Até a presente data publiquei quatro livros, e agora produzo o quinto.

Momentos Iniciais da Justiça do Trabalho na Amazônia

No período em que fui professor na Universidade Federal do Amazonas, advogava também e tinha vários amigos na Justiça do Trabalho. Um deles, Francisco Caetano de Andrade, ocupava o cargo de Secretário-Geral da Justiça do

Trabalho, e me convidou para trabalhar consigo. O ex-Ministro do Tribunal Federal de Recursos e Professor universitário, Henoch da Silva Reis, muito me incentivou a aceitar esse primeiro cargo na magistratura. Aceitei a oferta dele, e o meu pedido de nomeação seguiu para Brasília. O então presidente do TST, o Ministro Astolfo Serra, me nomeou. Lembro-me muito dele: era padre, chegamos a conversar algumas vezes. Dessa forma, ingressei rapidamente na Justiça do Trabalho de Manaus como suplente de juiz – e suplentes podiam advogar naquela época, uma vez que só eram convocados esporadicamente, em casos de falta ou impedimento dos juízes titulares. Não existia até então a figura do juiz substituto, todos eram juízes presidentes; nesse cargo fiquei por cerca de três ou quatro anos.

Posteriormente vim para Belém, prestei e passei no concurso para juiz presidente de junta, que era o primeiro degrau da carreira na magistratura. Lembro-me que na banca examinadora estavam os Ministros Orlando Costa e, também, Raimundo Moura, todos já falecidos. Fiz o concurso em estado de nervosismo constante, embora tivesse me preparado da melhor maneira possível. Uma vez aprovado, assumi o cargo de presidente titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no qual fiquei por muitos anos. Em 1976 fui promovido a Juiz do Trabalho.

Vivi um período de mudanças na Amazônia. No início, não havia concurso, até por que não havia vagas para a Justiça do Trabalho. Assisti a criação das Juntas de Conciliação de Belém, de Manaus, depois de Parintins, para onde fui como Juiz Titular recém-nomeado, e passei quase três anos. Ali me senti no exílio: acostumado à cidade, estranhei muito a região. Levei muitos livros para ler à noite, após o trabalho, um costume antigo. Contudo, com muita frequência, faltava luz por volta das vinte e uma horas. O mais incrível é que eu quase não tinha o que fazer durante o expediente, pois praticamente inexistia clientela para a Justiça do Trabalho. Eu vivia brincando com os juízes classistas – que só ganhavam algum ordenado quando trabalhavam – dizia: *"Vamos andar pelas ruas e criar alguns problemas sociais, para termos o que fazer depois, senão, vocês não terão salário"*. Brincadeiras à parte, tive de me virar com os meus parcos recursos: lá sequer havia verba para a Justiça, aliás, para nada. Num certo dia a porta de ferro de enrolar da sala onde trabalhávamos quebrou, e simplesmente ficamos na rua, e tivemos de arranjar soluções criativas para continuarmos trabalhando.

Depois fui promovido a desembargador, e retornei a Belém com a minha família. Eu era casado, pai de quatro filhos, e ficamos mais satisfeitos em morar em Belém do que em Manaus, pois aqui havia mais oportunidades – imagino que esta situação se inverteu nos dias atuais. Em minha gestão como Presidente do Tribunal do Trabalho de Belém, 8ª Região, pelos idos de 1985-1986, criei a justiça itinerante. Ela funcionava em uma lancha, e percorria os rios Amazonas, Solimões, toda a periferia de Belém, Manaus, Tucuruí e Barcarena. Dentro da lancha havia salas de audiência, acomodações para os juízes vogais e funcionários. Foi uma tentativa minha para que a Justiça do Trabalho se estendesse pela nossa região. Não houve interesse por parte dos presidentes seguintes em manter esse projeto, e hoje me parece que a lancha é utilizada pela Polícia Federal.

E aqui, em Belém, fiz minha vida, e acabei de criar meus filhos. Dois são advogados, um é engenheiro mecânico e empresário, uma é comerciante. Aposentei-me em 1992, e depois disso viajo constantemente para a Europa e Estados Unidos, de onde trago boas lembranças. Hoje aproveito

bem o meu tempo, sou tecladista e leio bastante. Também vivo o prazer de ver meus netos e sobrinhos tornarem-se bons advogados.

Vivência Junto à Academia Nacional de Direito do Trabalho

Fui convidado para ingressar na Academia Nacional de Direito do Trabalho pelo Ministro Orlando Costa, já falecido; perguntou-me se eu aceitaria ser indicado por ele. Fiquei muito orgulhoso e também muito honrado, porque gostaria de ser acadêmico, e aceitei. Orlando Costa foi um grande juiz daqui, e também ministro do TST. Uma vez acadêmico, votei a favor da entrada de vários bons colegas na Academia, entre eles a Rosita Nassar, o João Agenor e o Vicente Malheiros.

Fui empossado em uma solenidade, com a presença do Doutor Orlando Costa, que fez um belo discurso; fui muito aplaudido no momento da posse, e fiquei extremamente feliz. De lá até hoje confesso que não dei muitas contribuições à Academia. Na época em que o Doutor Roberto Santos, nosso líder e Presidente do Tribunal do Trabalho ainda era vivo, eu mantinha mais contato com o grupo. Ambos conversávamos sobre a indicação de candidatos e outros assuntos.

Penso que a Academia é muito necessária à sociedade brasileira e ela é, em si, um incentivo à carreira na magistratura; todo o magistrado que pertence à Academia tem muito orgulho por isso. Contudo, a Academia é bem pouco conhecida no Brasil; é necessário que se criem mais formas de torná-la conhecida. Ela não é conhecida no meio universitário, por exemplo, como é no meio dos Tribunais. Ela também precisa estar mais perto dos seus membros, talvez criar uma sede. Recentemente houve um congresso da Academia aqui, que atraiu gente de todo o Brasil; lembro-me de ter ido a um congresso em São Paulo. Sinto, contudo, que ainda é necessário criar mais formas de contato e aglutinação dos sócios, principalmente para nós, que estamos no interior do Brasil. Sinto-me muito honrado em fazer parte da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Muitos gostariam de ser acadêmicos, talvez para se resguardar da morte; acadêmicos são imortais...

Pedro Vidal Neto

Realmente a minha época foi de pioneiros que construíram o Direito do Trabalho.

Pedro Vidal Neto

O Encontro com o Direito

Nasci em São Paulo no ano de 1927 e meus avós eram italianos. Casei pouco após minha formatura. Ainda não estava na Justiça do Trabalho e já trabalhava em um escritório de advocacia. Depois de casado é que prestei concurso para a Justiça do Trabalho. Minha esposa está viva e, felizmente, estamos juntos até hoje... Tenho três filhos, um professor da USP e engenheiro; outro procurador do Estado; e uma filha, que tem curso superior e é atualmente funcionária do Banco do Brasil. Netos... Não tantos quantos eu gostaria, mas tenho dois.

O meu primeiro encontro com o Direito do Trabalho foi aos 14 anos em um Sindicato em que trabalhei como auxiliar. Mais tarde passei a trabalhar no Departamento Jurídico de lá e fiz o curso de Direito na Faculdade do Largo São Francisco. A minha turma foi a do ano de 1956. Estando ainda cursando a faculdade prestei concurso para o Ministério do Trabalho, para o cargo que naquele tempo se chamava Inspetor do Trabalho. Trabalhei nessa função por um determinado tempo, quando então abriu o concurso para Juiz da Justiça do Trabalho. Foi um dos primeiros concursos, acredito que o terceiro...

Passei e fui nomeado titular de uma Junta na Cidade de União da Vitória; uma cidade limítrofe do Estado do Paraná, forte em extração da madeira. Depois fui para Araraquara, Limeira, Jundiaí e por fim em São Paulo.

Permaneci na Justiça do Trabalho durante muito tempo, trabalhando em algumas Juntas de Conciliação e Julgamento, que era um esquema de composição paritária... Isso depois sofreu modificações, quando a Justiça do trabalho foi incorporada pelo Judiciário.

Após um tempo prestei concurso para lecionar na Faculdade do Largo São Francisco, e depois de me aposentar da Justiça e da USP, também ministrei aulas em várias faculdades. Recentemente parei de lecionar, faço algumas consultorias e palestras, mas agora me dedico mais, quem sabe, ao lazer...

Experiência com Magistrado

Tive, portanto, a oportunidade de conhecer o Direito do Trabalho quando ele estava ingressando na fase de pioneirismo, com o Princípio da Oralidade Processual, e havia um rito simplificado para os processos de alçada, (os depoimentos não precisavam mais ser transcritos), somente um resumo. O número de processos era muito grande

e era necessário um aceleramento. Era essa a fase em que se encontrava a Justiça do Trabalho...

Neste momento conheci a informática, que foi introduzida aqui em São Paulo com seu início nas Varas de Previdência Social. O pioneiro da informática foi Dinio de Santis Garcia e me utilizei dessa novidade para escrever as Sentenças. Eu tinha uma máquina de escrever eletrônica, era um sucesso, e isso virou uma geringonça depois... Agora a Justiça do Trabalho com o processo eletrônico tem mais celeridade, se adequou à modernização.

Trabalhei aqui em São Paulo também como advogado, na Justiça Comum e na Justiça Criminal; foi uma boa experiência. Certas coisas que eu aprendi na Justiça Comum apliquei na Justiça do Trabalho como experiência de Juiz. Uma das primeiras experiências foi uma ação de despejo por uso indevido no imóvel. Muito ingenuamente, o cliente dizia que o imóvel havia sido transformado em imóvel comercial (o caso era de uma suposta pensão) e a outra parte dizia que era uma obra no local. O juiz mandou fazer uma diligência e o oficial de justiça trouxe o resultado da diligência dizendo que ele tinha perguntado no bar da esquina onde era a pensão da D. Fulana e então disseram: *"é logo ali* (sic)...". Esse exemplo me serviu para depois utilizar na Justiça do Trabalho. Na realidade, isso depende de cada Juiz, mas nos empenhamos na descoberta da verdade, no julgamento, principalmente na matéria de fato. Se não se esclarece direitinho a matéria de fato, a sua sentença pode ficar "furada".

Produção Literária

Minha produção literária começou com minha tese sobre Seguridade Social, (mais tarde cheguei inclusive a dar aulas na USP sobre Seguridade Social): cujo título é *A Natureza Jurídica da Seguridade Social*; a tese principal é de que a Seguridade Social é um serviço público. Após essa tese fiz um trabalho sobre o Estado de Direito: *Direitos Individuais e Direitos Sociais*, dizendo, em última análise, que o Estado de Direito é o Estado que respeita os Direitos Individuais e promove os Direitos Sociais. Também escrevi sobre o *Poder Normativo na Justiça do Trabalho*. Naquele tempo havia os dissídios coletivos e eram de natureza econômica, onde se debatiam aumento salarial, condições de trabalho; a Justiça do Trabalho poderia compor esses dissídios por meio de sentenças coletivas estabelecendo normas e condições de trabalho. Questionava-se na época se era legítima essa atuação por parte de um órgão jurisdicional e sustentei que o poder da Justiça do Trabalho era um poder Jurisdicional e não criava nada em abstrato, somente aplicava princípios que estavam latentes no ordenamento jurídico e nas aspirações sociais.

Hoje não sei se terei mais condições de lançar alguma nova publicação, naturalmente acredito que o meu pensamento esteja mais amadurecido inclusive porque houve certa continuidade do desenvolvimento da atividade intelectual confirmado. Por exemplo, hoje se admite claramente que a Magistratura não segue o Positivismo Jurídico estrito que vigorou outrora e que o Juiz julga em conformidade com as normas, mas não só as normas da lei, e sim as normas digamos: morais, éticas e inclusive a jurisprudência. Os princípios do Direito não são meras exortações, mas são normas cogentes, normas de aplicação e que quando necessário o Juiz possa julgar com equidade aplicando-as e modulando-as diante de situações de fato concretas que exijam isso para a realização da justiça. Acredito que efetivamente este é o meu pensamento e que ele é constante desde que eu ingressei na Justiça do Trabalho.

Academia Nacional do Direito do Trabalho

Minha entrada na Academia foi simplesmente por deferência de colegas que cuidaram de que talvez eu tivesse me mostrado um defensor do Direito do Trabalho e que tivesse feito alguma coisa em prol do Direito... Por minha atuação jurisdicional e profissional de um modo geral, eu tinha naquela época muitos amigos e colegas que exerceram a Magistratura comigo.

Não consigo lembrar a data exatamente, mas foi uma grande honraria ser conduzido à Academia. Estava fundada há pouco tempo e era relativamente pequeno o número de integrantes. Evidentemente, ingressar em uma Academia como essas representava um estímulo e, de certo modo, uma satisfação, porque poderia parecer que a nossa atuação tivesse tido êxito. E principalmente, na função de judicatura, ter um julgamento favorável "é sinal de ser um bom juiz". Creio que isso se deu por deferência dos meus colegas e isso sempre foi motivo de grande alegria e honra.

Naquela época não havia instituições semelhantes a não ser literárias, de maneira que era um destaque você chegar à Academia.

Acompanho a Academia, seus Congressos e publicações; ela desenvolve uma atuação importante nesse setor e mantém acesa a chama dos ideais do Direito do Trabalho e da Magistratura do Trabalho.

O Futuro da Academia

Algum tempo atrás houve um momento que pretendiam diminuir o número de acadêmicos e, convidado a me manifestar a respeito, fui contrário a essa ideia. Obviamente fiquei satisfeito pelo fato de ela ter sido posta de lado, porque na verdade a Academia não deve ser um lugar para que apenas se reúna "fósseis" (mesmo os doutrinários), mas que deve estar sim em permanente ebulição nos seus ideais. Assim vejo inclusive como um meio de renovação: a renovação de perspectivas de projetos, de anseios... Do ponto e vista cultural tem um significado muito grande.

Agradeço muito por essa oportunidade, porque nem sempre podemos expressar nossas ideias, mas acho que é oportuno fazê-lo, inclusive como uma homenagem a tantos Magistrados do Trabalho que deixaram renome e exemplos, especialmente os que comigo conviveram ou com os quais eu convivi... Foram, na verdade, ícones do desenvolvimento da Magistratura e do modelo de trabalhar, do que fazer como Magistrado, qual a conduta deve-se ter. Realmente a minha época foi de pioneiros que construíram o Direito do Trabalho...

Raimundo Simão de Melo

Iniciei minha trajetória trabalhista, na verdade, como um trabalhador de macacão.

Raimundo Simão de Melo

Origem e Trajetória Trabalhista

Acho que entre os cem acadêmicos que compõem a ANDT, talvez eu seja o que tem uma origem bem diferente, curiosa, até, porque iniciei minha trajetória trabalhista como um trabalhador de fábrica, vestindo macacão. Com dezesseis anos de idade migrei da minha terra, Paraíba, para São Paulo e comecei a trabalhar. Trabalhei desde os dez anos de idade na lavoura e aqui passei a trabalhar em tudo o que me era disponível. Nasci no sertão da Paraíba, no Município de São José de Piranhas, na região de Cajazeiras. Trabalhei um pouco em São Paulo e logo fui para São Bernardo do Campo, onde fiquei por vinte e cinco anos.

O último emprego como trabalhador de macacão foi como metalúrgico da Volkswagen. Em seguida começou a minha carreira jurídica. Na Volkswagen eu comecei a cursar Direito, por uma razão que nem sei bem por quê... Na verdade, queria fazer Letras, porque gostava muito de literatura e tinha um bom relacionamento com um professor de cursinho, chamado Edmundo, psicólogo. Um dia ele me convidou para ir ao seu consultório, onde aplicava testes vocacionais. Após insistências eu acabei indo e ele me disse que queria me aplicar uns destes testes. Eu pouco entendia daquilo e fiquei muito preocupado, porque era um consultório bonito e eu não tinha dinheiro para pagar. Fiquei imaginando quanto seria cobrado. Insisti por mais de uma vez e ele disse que não me preocupasse com isso. Bem, fiquei uma tarde com ele fazendo vários testes vocacionais. No final das contas ele me deu o resultado: *"Sempre soube que você queria fazer Letras e foi por isso que eu te chamei aqui porque eu acho que não era o seu perfil. Apliquei o teste e deu como resultado oitenta e poucos por cento para a área de Direito!"*.

De qualquer forma não era algo muito distante, porque no âmbito da literatura o que eu mais gostava e mais me influenciava era sobre a história dos poetas do Largo São Francisco, da época do "Mal do Século". Acho que por causa dessas histórias acabei indo para a área do Direito... E queria fazer na USP, no Largo São Francisco, que era a faculdade mais tradicional.

Preparei-me para o vestibular e sofri bastante. Não tinha dinheiro e, então, pegava emprestado para pagar a escola e fazer o vestibular. Trabalhava de dia e estudava à noite... Inscrevi-me para o vestibular da USP e também para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, mas no fim coincidiram as provas do vestibular e, na dúvida, decidi fazer em São Bernardo, porém, sempre lamentando muito não poder estudar na

USP. Passei no vestibular e entrei na faculdade de Direito, trabalhando na Volkswagen como metalúrgico. No primeiro ano de Direito continuei trabalhando lá por falta de opções financeiras; cumpria três turnos de revezamento; a cada quinze dias mudava de horário e isso quase me fez desistir do curso, porque estudava à noite.

Quando trabalhava em turnos que não eram compatíveis tinha que faltar na maior parte das aulas... mas alguns professores, reconhecendo as minhas dificuldades, me ajudaram e consegui passar de ano. Mas, aí, no final do ano, tive que "pedir as contas" e logo fui descoberto pelo pessoal do Sindicato, porque era estranho um metalúrgico fazer curso superior, ainda mais de Direito... Realmente isso era uma grande novidade: um trabalhador de macacão, lendo livros de Direito na hora do almoço! O pessoal me convidou para trabalhar no sindicato e eu nem perguntei o que ia fazer. Fiz um teste e comecei a trabalhar. A grande coincidência é que a vaga era para o departamento jurídico do Sindicato.

E, vejam como são curiosas as idas e vindas da vida: talvez no segundo dia de trabalho conheci, com muitos livros debaixo do braço, o Nelson Mannrich, advogado do Sindicato e sempre um grande estudioso, que, juntamente com a sua saudosa esposa Cristina, me deu muita força psicológica, pois eu ganhava muito pouco e tive, para pagar a faculdade, de ingressar no crédito educativo, que era um financiamento do governo federal. Foi a minha salvação, pois além das mensalidades da faculdade, ainda me davam uma pequena importância mensal para manutenção. Acho que era melhor do que o atual FIES. Depois de um ano de formado tive que pagar tudo, mas sem ele eu não teria feito a faculdade. No quarto ano de direito eclodiu no ABC, exatamente no sindicato dos metalúrgicos, a grande "revolução" dos trabalhadores, que resolveram enfrentar a ditadura militar. Tudo começou, na verdade, em 1976, quando o Lula era presidente do Sindicato, no primeiro mandato, e passou a preparar os trabalhadores, juntamente com outros importantes dirigentes sindicais, dizendo-lhes que a única linguagem que os patrões entendiam era "máquinas paradas". Na época da Ditadura Militar as dificuldades de manifestações e protestos eram muitas; as pessoas, por qualquer coisa, eram presas, torturadas, mortas, sumiam... Então, com apoio do Sindicato, eu e mais algumas pessoas criamos um grupo de teatro, o grupo *Ferramenta de Teatro*; fazíamos e apresentávamos peças, como uma forma de manifestação para os trabalhadores. Tinha que ser comédia, para não chamar a atenção da censura, mas aí, depois de se certificar que não havia agentes infiltrados, aproveitávamos para dar alguns recados para a turma. Era uma época dura; era difícil levar os trabalhadores para qualquer movimentação do sindicato, mas me lembro que na estreia de duas comédias de Martins Pena ("Quem Casa quer Casa" e "O Caixeiro da Taverna"), conseguimos levar ao sindicato mais de mil pessoas. Acho que essa minha atuação no grupo de teatro contribuiu para o convite para ir trabalhar no sindicato.

Concluí o curso trabalhando no departamento jurídico e, em seguida, passei a advogar exatamente no auge daquela movimentação que culminou na maior greve da categoria, em 1980. Eu acabara de me formar em 1979. No começo do ano peguei o diploma. O interessante era que na época eu era auxiliar de escritório, e sendo muito curioso, procurava fazer mais do que me competia e achava que, por isso, merecia ganhar um pouco mais. Eu cobrava muito um aumento salarial do Lula, que era o presidente do sindicato, que me dizia não ser possível atender ao meu pedido, que não tinha justificativa para me dar

um aumento além dos outros funcionários, porque eu não era advogado. Mas que no dia que eu pegasse o "canudo" ele me daria um aumento!

Minha colação de grau seria no mês de fevereiro ou março de 1980, mas "chorei" para o diretor da faculdade e ele fez uma especial, na sua sala, em 27 de dezembro de 1979, de maneira que no começo do ano eu já estava com o "canudo" e o levei para o Lula, e esperei, então, o aumento de salário. Foi o mês mais longo da minha vida, quase morri porque queria saber o que realmente iria receber de aumento e ele não dizia. Naquela época a gente recebia o pagamento num envelope. Fui, peguei o envelope do mês de janeiro e achei que estava um pouco "gordo" em comparação aos anteriores. Saí desesperado e fui para a minha sala, tranquei a porta e comecei a contar toda aquela "bufunfa" e me assustei, porque, na minha vida nunca tinha visto tanta grana assim. Não acreditei e liguei para a Teresa, do departamento de pessoal e perguntei: *"Escuta, não está errado isso aqui?"*. Ela me respondeu: *"Na verdade, nem vi, mas acho que é isso mesmo"*. Perguntei: *"mas por que tanto dinheiro?"*. E ela disse: *"o Lula mandou te equiparar com os advogados"*. Saí dali e comprei um carro seminovo nas Casas Bahia, em 36 prestações.

Todavia, no ano de 1980 eclodiu a maior greve que balançou o Brasil na época da Ditadura Militar, a famosa greve dos 41 dias, que teve como uma das mais importantes reivindicações a estabilidade do delegado sindical. Antes, então, questionamos o Lula, porque não conceder essa reivindicação para os funcionários do sindicato e ele autorizou a fazer a eleição de três representantes, com estabilidade no emprego. Por contingência eu fui um dos eleitos e me tornei um dos representantes dos funcionários do sindicato, sendo essa a primeira representação de trabalhadores do Brasil, com mandato certo e estabilidade. Talvez para mudar um pouco os rumos da minha vida, no dia 1º de abril daquele ano começou a greve dos metalúrgicos do ABC e o pessoal da ditadura militar veio com tudo para desmantelar o movimento sindical; afastou e caçou a Diretoria do Sindicato, prendeu o Lula e outros dirigentes e ativistas sindicais durante 31 dias, os quais depois foram processados, julgados e condenados pela participação na greve, ele, a 3 anos e 6 meses de reclusão. Eu, como presidente da comissão, fiquei numa situação muito delicada, porque o sindicato estava sob intervenção do Ministério do Trabalho, nas mãos da ditadura militar. O interventor, Osvaldo Baptista D'Aguiar, sabia do meu bom relacionamento com os funcionários do sindicato e com a categoria e um dia me chamou na sala dele e me pressionou muito para que entregasse os responsáveis por algumas notícias publicadas no Diário do grande ABC, ou seja, para eu "dedurar" algumas situações, coisas que eu não fiz e fiquei lá sendo pressionado e agredido moral e fisicamente. Como eu, trancado na sala dele por várias horas, não entreguei ninguém, ele mandou comunicar pra todo mundo que eu o estava agredindo fisicamente, mas ninguém acreditou na história e todos os funcionários do sindicato pararam de trabalhar em protesto àquele absurdo. Foi o motivo que ele queria: chamou reforço policial, mandou todo mundo embora e depois de dois dias reabriu o sindicato e demitiu 19 por justa causa, sendo eu o encabeçador. Isso comprometeu a prestação do meu Fiat 147 e as prestações do pequeno apartamento financiado pelo BNH. Fiquei na rua da amargura, com casamento marcado, que tive que adiar. E eu não sabia quando ia terminar aquela intervenção, porque a coisa era muito brava e se prolongou por cerca de um ano. Fiquei fora do sindicato, fazendo uns bicos e depois de quase um ano, quando terminou a in-

tervenção, o sindicato voltou à normalidade e eu reassumi meu posto como advogado, onde atuei por mais 11 anos.

A Realização de um Grande Sonho

No ABC paulista, nos Sindicatos dos Metalúrgicos, da Construção Civil e dos Condutores de Veículos advoguei por 12 anos de forma muito intensa. Com 10 anos de advocacia parti para cumprir um outro sonho que tinha desde o início da carreira jurídica, qual seja ser Juiz do Trabalho. Mas para isso tinha que estudar muito e eu não tinha tempo, porque trabalhava em três sindicatos e ainda tinha um escritoriozinho. O tempo foi passando, até que certo dia um amigo muito meticuloso me deu uma "receita" e estabeleceu alguns horários que eu tinha que arrumar para estudar. Passei a estudar lá pelas dez da noite, mas não deu certo porque depois de meia hora de leitura eu dormia em cima dos livros. Partiu de mim, então, uma alternativa, que seria levantar mais cedo. Acordava às cinco e meia da manhã e estudava até às oito. No sábado um pouco à tarde, porque trabalhava até meio dia, e no domingo até meio dia. A tarde deixava para sair com a família. Mas acho que tive muita sorte, porque em dois anos eu passei no concurso de Juiz do Trabalho e também fiz o concurso para o Ministério Publico do Trabalho, que nem estava nas minhas pretensões. Os resultados dos dois concursos saíram ao mesmo tempo. Passei nos dois, mas aí surgiu outro problema, fiquei numa grande dúvida: ser Juiz ou Procurador do Trabalho? Conversei com Vagner Giglio, nosso confrade na ANDT, que era meu Professor na Universidade de São Paulo, no curso de Pós-Graduação, e perguntei para ele: *"Professor, olha aqui o meu drama, eu sempre quis ser juiz. Foi muito difícil, mas consegui. O problema é que também passei no MPT; e agora, o que eu faço?"*. Ele falou daquela forma tranquila que lhe é peculiar: *"Raimundo, isso é problema seu, você é quem deve resolver esse problema... Mas pra dizer que não te ajudei, vai fazer um estágio no MPT primeiro, só para você ver como é que é e depois você decide"*. Aí assumi um compromisso comigo mesmo, dizendo: o que primeiro me chamar eu vou e foi exatamente o MPT. Fui a Brasília, tomei posse e vim direto para Campinas, porque queria o interior. Tomei posse e na mesma semana me chamaram para assumir na Magistratura. Resolvi fazer um pouco mais de estágio, coloquei o meu nome no final da lista do concurso, que era no Paraná, e depois de uns três meses, com o ultimatum que me deram eu decidi ficar no MPT. Fiz minha carreira de forma surpreendente, pois em quatro anos já assumi a chefia da instituição por seis anos e meio. No total fiquei vinte anos, quatro meses e um dia, e no mês de abril de 2012 me aposentei do MPT. No Ministério Público do Trabalho tive um grande aprendizado, experiência tão extraordinária quanto a que obtive na advocacia sindical e em toda a minha vida.

A Atuação no Ministério Público do Trabalho

O Ministério Público do Trabalho, até 1988, era um órgão muito burocrático, sem função mais importante. Nas greves era o algoz dos trabalhadores. Em 1980, depois de o TRT de São Paulo ter se dado por incompetente para apreciar a greve dos Metalúrgicos, analisando apenas as reivindicações dos trabalhadores, foi o MPT quem, imediatamente, ajuizou outro Dissídio Coletivo, pedindo a ilegalidade do movimento. Mas em boa hora a Constituição Federal de 1988 o transformou de órgão burocrático administrativo numa instituição defensora da ordem jurídica, do Estado Democrático de Direito e dos interesses da sociedade, da ordem jurídica trabalhista, da li-

berdade sindical e das liberdades de expressão, o que me animou muito para ingressar na carreira, começando do zero nas novas funções.

Na época do concurso para a magistratura do trabalho da 2ª Região, onde eu tinha intensa atuação na defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores, especialmente perante o tribunal, passei na primeira e na segunda fases e quando chegou a terceira, que é a "sentença", aplicaram-me um teste psicotécnico, no qual fui reprovado. Um dia, nove e meia da noite, me ligou uma senhora, uma das psicólogas que me aplicaram o teste, dizendo que eu tinha sido considerado inapto para o cargo de Juiz do Trabalho da Segunda Região. Aquilo me jogou no fundo do poço. Por conta desse episódio conheci o Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, que tinha sido reprovado no exame médico, que anteciparam, porque era deficiente visual, concluindo uma junta médica que ele não tinha condições de ser Juiz. Assim nos conhecemos, cada um com um Mandado de Segurança, com a esperança de obter uma liminar para fazer a sentença, que não veio. No ano seguinte nos encontramos, agora no concurso do MPT, no qual logramos ser aprovados e, por uma coincidência, escolhemos a 15ª Região/Campinas. O Ricardo foi considerado sem condições de exercer a magistratura, tornou-se um dos mais atuantes procuradores do trabalho que conheci; foi Procurador-Chefe substituto e, depois, Procurador-chefe.

Eu era Procurador-Chefe e juntamente com outros colegas procuramos desbravar a atuação ministerial, que antes era restrita praticamente aos aspectos reparatórios- patrimonialistas sobre o pagamento de horas extras, férias não concedidas e outros direitos. Mas a Constituição Federal de 1988 trouxe importantes mudanças sobre a nova atuação do Ministério Público, fazendo com que o Direito do Trabalho passasse a ser visto não somente na ótica patrimonialista, mas também visando outra forma de proteção dos trabalhadores, visando à dignidade humana, à preservação dos direitos da personalidade, como, por exemplo, não permitir que eles passem por revistas íntimas vexatórias, que os patrões cumpram as normas de proteção da saúde, para que o empregador não pratique o assédio moral contra os empregados, etc. Enfim, passa-se a uma forma de atuar e proteger não mais somente individualmente, mas, sim, coletivamente, função que seria e é também dos sindicatos, mas que, infelizmente, até hoje não assumiram adequadamente esse papel. No fim, portanto, foi o Ministério Público do Trabalho quem assumiu e está cumprindo essas funções.

A Docência e a Produção Acadêmica

Finalmente me aposentei do MPT, mas para voltar a advogar e investir mais na atuação acadêmica, que surgiu em minha vida por acaso, pois nunca imaginei que um dia seria Professor de Direito, que iria escrever livros. Certa vez, quando ainda advogado do sindicato, pediram-me para dar uma aula para um grupo de trabalhadores, para falar da Era Vargas no Direito do Trabalho. *Mas como fazer isso pela primeira vez, sem qualquer experiência?* Então me lembrei do que o meu pai costumava dizer: *"Olha, as oportunidades na vida não são muitas, então quando elas aparecerem aproveite, quando aparecer um burrinho selado, monte nele e vá embora, porque ele pode nunca mais passar na sua frente!"*. Tranquei-me por quase uma noite, preparei-me e fui lá dar uma aula sobre a Era Vargas. De lá para cá nunca mais parei. Quando entrei no Ministério Público tive de falar em muitas palestras, manifestações, entrevistas, audiências públicas, no tribunal. Es-

tava fazendo Pós-graduação na USP, com os acadêmicos Amauri Mascaro, Vagner Giglio, Octávio Bueno Magano e Cássio Mesquita Barros, que me abriram muito a visão e só depois fui fazer Mestrado e, na sequência, Doutorado na PUC-SP. A minha vida mudou, porque a partir do mestrado comecei a escrever livros. Passei a escrever de verdade, de forma intensa... A propósito disso lembro-me de que, quando fazia teatro, sempre gostei de ver uma peça, ainda hoje em cartaz, que se chamava: *Trair e coçar é só começar!* É como escrever. Você começa, e se tiver algum dom para a coisa, vai embora; eu não me imagino parando de escrever. Tenho alguns livros escritos hoje, mais de dez, conferências, palestras, teses, mas considero pouco ainda, principalmente para um acadêmico.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho

A academia surgiu em minha vida por acaso, através do jovem acadêmico Manoel Jorge, que me disse que me candidatasse a uma vaga que havia sido aberta... Na realidade era um pouco complicado, pensei eu, pois se tratava de uma eleição no Brasil inteiro e ainda tinha que ser indicado por três acadêmicos... Mas fui indicado pelo Manoel Jorge, pelo Professor Amauri Mascaro e por Francisco Antônio de Oliveira.

Concorri e ganhei da primeira vez! Posso dizer que ganhei duas vezes! Candidatei-me e mandei o meu currículo para os acadêmicos. Num determinado dia tocou o meu telefone; atendi: *"pois não?". "Alô, quem está falando aqui é o Arnaldo, o Süssekind!"*. Parei e engasguei. *"Pois não, mestre!"*. Ele disse: *"Acabei de receber o seu currículo. Não vou dizer que vou votar em você. Vou comparar seu currículo com os dos outros candidatos. De qualquer forma, quero dizer que gostei muito"*. Boa sorte! Mesmo se eu não ganhasse a eleição, já havia ganhado de qualquer forma, somente por essa manifestação do mestre Arnaldo Süssekind.

Entrar na ANDT representou para mim um compromisso maior com a escrita, pois um acadêmico, a meu ver, tem que possuir produção literária não apenas para ser eleito, mas durante a sua vida toda. Mesmo sendo já "imortais", temos que continuar escrevendo e estando numa Academia de Direito do Trabalho nossa obrigação de *trabalhar* é ainda maior! E, nesse sentido ninguém faz mais *jus* a isso do que o nosso atual presidente, Nelson Mannrich, que está fazendo uma das melhores administrações da nossa história, sem demérito nenhum aos outros. Estamos com um relacionamento maior com a sociedade trabalhista, que deve ser ampliada e intensificada. A nossa ANDT precisa trabalhar junto com os atores principais do Direito do Trabalho: os sindicatos, os empregadores, os advogados trabalhistas, os estudantes de direito, as universidades, os professores; enfim, é preciso levar a academia, de forma acessível, para onde está o laboratório do Direito do Trabalho.

Uma Visão para o Futuro

O Direito do Trabalho no Brasil tem duas fases: uma, até 1988 e outra, depois da Constituição Federal, que foi um verdadeiro divisor de águas na sua história. De lá para cá vem evoluindo muito e tem que evoluir mais ainda.

O Direito do Trabalho deve ser mais sociável e mais dinâmico para que trate das novas relações entre trabalho e capital, que vão se configurando. O capital evolui e tudo tem mudado nesses últimos tempos. Em consequência, o trabalho também. É a partir disso que temos que refletir: nas novas relações entre empregados e empregadores; na mudança da dinâmica dessas relações.

Atualmente configuram-se, basicamente, duas importantes teorias. Por um lado, em função de todas essas mudanças na ordem do capital, defende-se a desregulamentação do Direito do Trabalho, já que esse se colocaria como empecilho ao desenvolvimento econômico. Por outro lado, uma outra corrente diz ser necessário acompanhar essa evolução, que não significa a desregulamentação do Direito do Trabalho, mas sim, que deve continuar existindo um Estado intervindo para proteger os mais fracos, que são os trabalhadores. Porque em qualquer época, em qualquer momento, sempre vamos ter forças desiguais, que se não forem freadas, serão avassaladoras no caso dos direitos sociais e das conquistas obtidas ao longo do tempo. O Estado tem que estar presente e bem aparelhado, para que não se desconsidere a outra parte, o mais fraco, o trabalho.

O jurista mexicano Nestor de Buen retratou muito bem a evolução do Direito do Trabalho, dividida em três fases, que correspondem aos três últimos séculos: o primeiro, marcado por muitas lutas durante a Revolução Industrial; depois, o segundo século, marcado pelas muitas conquistas dos trabalhadores e, finalmente, o terceiro século, caracterizado pelo chamado *El estado de malestar* social – exatamente por conta da primeira corrente, que diz que o Estado não deve mais intervir, devendo cada um conseguir o que puder.

É interessante e ao mesmo tempo preocupante essa nova fase do Direito do Trabalho, na qual é preciso acompanhar as mudanças, mas sem deixar de proteger o mais fraco e sem afastar o Estado, que continua tendo importante papel de equilíbrio entre o capital e o trabalho, respeitando o princípio da dignidade humana, os direitos da personalidades, considerando o trabalhador não como objeto, mas como uma pessoa, que antes de ser um trabalhador que vende a sua força de trabalho, é um ser humano. Somente mesmo "apagando" a nossa Constituição Federal para, então, passar-se por cima desses direitos. Parte da doutrina trabalhista quer afastar o papel do Estado, porém, creio que, ao contrário, deve-se fortalecê-lo e trazer de volta ao cenário, para cumprir o seu verdadeiro papel, um ator muito importante, que são os sindicatos, defendendo os trabalhadores e buscando as necessárias melhorias.

É certo que o sindicalismo está em crise no mundo inteiro. Sindicato forte significa mais defesa, sindicato fraco, menos defesa para os trabalhadores. Ao contrário do que deveria acontecer, criam-se cada vez mais sindicatos e muitos deles são criados apenas para se valerem das contribuições sindicais! E, além disso, o movimento sindical precisa acordar e unir as várias correntes na busca da defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores. É necessário que parem e pensem em suas divergências e se unam. Mais uma vez entra o papel do Estado, intervindo no sentido de fortalecer os sindicatos. O Lula tentou fazer uma reforma sindical, talvez por ser ex-sindicalista. O objetivo era o de fortalecer os sindicatos, mas não conseguiu. No governo da Presidenta Dilma não se ouve mais falar e não me parece que seja prioridade resgatar o desejo de uma reforma dos sindicatos, que têm, repito, um papel muito importante na sociedade, não para defender as greves, mas como contrapeso entre o capital e o trabalho.

Renato Rua de Almeida

Quando estudante universitário fui militante da Ação Católica e na Democracia Cristã. Daí minha abertura para o social e para a defesa jurídica dos trabalhadores.

Renato Rua de Almeida

Uma Trajetória Cristã de Comprometimento Social

Sou de uma família brasileira típica. Meu pai era mineiro e minha mãe, Maria da Conceição, capixaba, filha de portugueses. O meu pai – ainda bem jovem na década de 1930 – era favorável à política em São Paulo em defesa de uma Constituição Democrática, e, para não ser convocado pelo poder central de Getúlio Vargas, por intermédio do governo estadual de Minas Gerais, para enfrentar os paulista na Revolução de 1932, mudou-se para o Espírito Santo. Foi para o Município de Alegre, onde já morava sua irmã mais velha, casada com um farmacêutico, e onde também morava meu avô português, empresário bem-sucedido. Por ser contador formado, foi contratado para fazer a contabilidade dos negócios do meu avô, permanecendo em Alegre, município onde nasci. Acabou casando com a filha do patrão. Formou-se em direito e passou a advogar. Prestou concurso público federal (para o cargo de Inspetor Federal de Ensino, de nível universitário) e foi nomeado para Jacarezinho, no norte do Paraná. Com a mudança da família para o Paraná, cursei em Jacarezinho e Londrina, respectivamente, o ensino fundamental e o ensino médio. Depois vim para São Paulo fazer curso superior.

Formei-me em direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Durante a faculdade, tive uma dupla militância estudantil, na Juventude Universitária Católica (JUC) e na Juventude Democrata Cristã, esta ligada ao então Partido Democrata Cristão. Nos últimos anos da graduação, fui estagiário do grande advogado Mario Carvalho de Jesus, que marcou época com o famoso caso Perus.

Com essa experiência, tive uma abertura muito forte para o social, especialmente valendo-me do Direito do Trabalho. Mario Carvalho de Jesus formara-se pela Faculdade de Direito da USP, e depois foi trabalhar um ano na França a convite dos padres dominicanos. Nessa época na França, havia o movimento dos padres operários, e, por essa razão, fez também a experiência ao trabalhar como operário, quando conheceu a condição operária. Quando retornou ao Brasil, começou a advogar durante certo tempo para os Sindicatos dos Metalúrgicos de São Paulo, e depois veio a criar uma entidade civil chamada Frente Nacional do Trabalho, em defesa da promoção dos trabalhadores. Dessa ação resultou, por exemplo, a famosa Lei do Salário Família, cujo projeto foi de autoria do então Deputado Federal e Ministro do Trabalho, André Franco Montoro. Este se espelhou em norma coletiva resultante da negociação coletiva promovida pelo sindicato dos trabalha-

dores, sob a orientação da Frente Nacional do Trabalho e sob a assessoria do advogado Mário Carvalho de Jesus.

Sempre fui católico praticante e como meu pai ainda morava em Maringá, após minha formatura, o então Bispo Diocesano, Dom Jaime Luiz Coelho, convidou-me para ser advogado dos sindicatos dos trabalhadores, e na ocasião também fui contratado pela Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, que era um órgão do Governo do Estado dirigido pelo então PDC (Partido Democrata Cristão). Fiquei em Maringá seis anos advogando, quando também tive uma militância política, chegando a secretário-geral do diretório municipal do então MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Antes da extinção dos partidos políticos e da criação da ARENA e MDB, fizera pelo PDC um curso de formação política em Caracas , quando fui aluno de Rafael Caldera, que chegou a ser presidente da Venezuela. Rafael Caldera, pela Venezuela, Eduardo Frei, pelo Chile, e Franco Montoro, pelo Brasil, eram as três grandes lideranças do movimento da Democracia Cristã na América Latina. Eduardo Frei também chegou a ser presidente do Chile, e Franco Montoro só não o foi no Brasil, porque teve a grandeza de ceder a oportunidade para Tancredo Neves.

Advocacia e Docência

Em Maringá, iniciei também a atividade docente, como professor de Direito do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá. Depois, fui fazer doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne), onde permaneci cerca de três anos. Meu doutoramento foi reconhecido pela USP e pela PUC-SP.

Ao retornar ao Brasil, fixei-me novamente em São Paulo e fui contratado pela Faculdade de Direito da PUC-SP para dar aulas e comecei a advogar para Sindicatos. Fui durante 30 anos advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, filiado à Força Sindical. Concomitantemente, durante 15 anos, advoguei para o Sindicato dos Bancários de São Paulo, que pertence à CUT. Além disso, na mesma época, por 10 anos, fui advogado no Sindicato dos Empregados do Comercio de São Paulo, filiado à central UGT.

Faz uns cinco anos que deixei os sindicatos. Paralelamente à advocacia sindical, desenvolvi uma advocacia particular chamada *"boutique"*. Uma advocacia de pequeno porte, em que nós os advogados fazemos tudo: atendemos o cliente, fazemos a audiência, a sustentação oral no Tribunal, os recursos. Em resumo, cuidamos de tudo. Uma advocacia artesanal e selecionada. Atendemos especialmente executivos.

Ao lado da advocacia trabalhista, venho dando aulas na PUC-SP há quase 40 anos e nos cinco últimos anos estou praticamente ministrando aulas apenas no mestrado e no doutorado. Publiquei uma série de trinta artigos especializados, principalmente na revista LTr. Já publiquei também pela LTr Editora quatro livros coletivos sob minha coordenação.

Atualmente estou desenvolvendo uma linha de pesquisa sobre os direitos fundamentais aplicados à relação de trabalho, especialmente os chamados direitos laborais inespecíficos nas relações de trabalho, que são os Direitos Fundamentais de primeira geração: cidadania, personalidade... Isso ainda é muito pouco desenvolvido no Brasil. Talvez um dos poucos centros de desenvolvimento dessas pesquisas esteja na Faculdade de Direito da PUC-SP, no mestrado e no doutorado, onde fui coordenador.

A Influência do Pensamento de Jacques Maritain

A Faculdade de Direito da PUC-SP foi marcadamente influenciada pelo pensamento do grande filósofo humanista e cristão Jacques Maritain. Temos um Instituto Jacques Maritain aqui em São Paulo, existindo alguns outros no mundo todo, que se dedicam a debater seu pensamento. Meu primeiro contato com esse filósofo foi nos idos da década de 1960, quando o professor, Bandeira de Melo, de Teoria Geral do Direito, recomendou a leitura do livro *O Homem e o Estado*, de Maritain. A Declaração Universal dos Direitos do Homem foi feita basicamente pelo Maritain, embora ele não a assine. Quando estudante universitário, fui militante da Ação Católica e na Democracia Cristã. Daí minha abertura para o social e para a defesa jurídica dos trabalhadores.

Caso da Representação Junto à OIT

A minha atuação nos sindicatos foi, fundamentalmente, como advogado forense: fazia as audiências e, ultimamente, atuava no Tribunal. Eu não me envolvia com as diretorias dos sindicatos, até porque, no caso do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, este tinha uma postura mais à direita, e sendo eu da esquerda católica, nunca fui convidado para dar assessoria ao sindicato. Era simplesmente uma advocacia mais técnica. Tanto é verdade que em 1975, quando cheguei da França, fui fazer uma palestra na Universidade Federal de Juiz de Fora, levaram o Walter Barelli e convidaram o Lula que acabara de ser eleito Presidente do sindicato. Ao terminar minha palestra sobre liberdade sindical, durante o jantar, o Lula chegou e me disse que queria me contratar como advogado. Mas eu acabei não indo...

Logo que eu cheguei da França comecei a observar com mais cuidado a questão da estrutura sindical brasileira e foi então que aconteceu um fenômeno muito significativo aqui em São Paulo. O Advogado Mario Carvalho de Jesus recebeu uma denúncia da parte dos trabalhadores da fábrica da Perus – que ficava na periferia de São Paulo –, no sentido de que o presidente estaria cometendo irregularidades administrativas, inclusive desviando dinheiro. Orientou-os que convocassem uma assembleia e o destituíssem. O presidente não só não convocou como foi à então Delegacia Regional do Trabalho, hoje Superintendência, dizendo que estava sendo pressionado por um bando de comunistas e o então Delegado e hoje Superintendente Regional do Trabalho interveio no sindicato, nomeando uma junta governativa. Essa medida administrativa salvou o presidente do sindicato de uma investigação e afastamento.

Os trabalhadores, assessorados por Mario Carvalho de Jesus, criaram uma comissão de representação e resolveram tomar uma medida. Procuram o professor e jurista Celso Antônio Bandeira de Melo para entrar com uma ação na Justiça Federal contra o ato administrativo. Mas o AI5 estava em vigor e os predicamentos constitucionais estavam todos suspensos. Ninguém iria se colocar contra o ato administrativo. Foi descartada a busca da medida judicial. Mario Carvalho de Jesus então veio me consultar para fazer uma denúncia contra o governo brasileiro na OIT em Genebra. Procuraram o Professor Cesarino Júnior para dar um parecer, mas, sendo perito da OIT na ocasião, estava impedido de dar o parecer. Deste modo, eu dei o parecer que foi publicado pela Revista da LTr em 1975. O parecer foi também publicado no Estadão, mesmo sob censura na época. Isso tudo foi compilado e está no acervo do Mario Carvalho de Jesus na Unicamp.

Na sequência, era preciso fazer a denúncia, mas quem a subscreveria? Teria de ser um sindicato, uma federação ou uma confederação. O sindicato estava sob intervenção, a Federação era dominada pelo partido comunista (que era contra o sindicalismo católico) e a Confederação, como órgão de cúpula e próximo do governo, não se prestaria a tanto.

Desta forma, só restava ser subscrito por uma central sindical com representação permanente na OIT. Havia três centrais, sendo uma cristã. Conseguiram então o contato com a central cristã, através de uma representação latino-americana, e o Mario Carvalho de Jesus foi designado para ir até a sede da OIT. Mas, como ele estava sendo processado por crime contra a segurança nacional na Justiça Federal, não pode sair do Brasil. Deste modo, convidaram-me para ir. Aceitei a incumbência, até porque seria uma oportunidade histórica em favor da liberdade sindical. Mas, antes de ir (isso era em plena Ditadura Militar), fui ao presidente da OAB estadual informar que levaria uma denúncia formalizada contra o Governo brasileiro na OIT. Por precaução fui também falar com Dom Paulo Evaristo, cardeal arcebispo de São Paulo, e com o então Senador Franco Montoro.

Segui primeiramente a Bruxelas, porque a Central dos trabalhadores precisava se reunir para subscrever e depois levei a denúncia até Genebra. Com isso, o Governo brasileiro foi processado e houve uma condenação no Comitê de Liberdade Sindical, obrigando-o a tomar alguma medida tendente à afirmação do princípio da liberdade sindical. Em razão do princípio da soberania nacional, a OIT e a ONU não poderiam mandar um exército para fazer o Governo respeitar o princípio da liberdade sindical, mas a pressão internacional foi muito forte e o Governo brasileiro, em novembro de 1976 (menos de um ano depois), liberou o sindicato sob intervenção administrativa e encaminhou um projeto de lei ao Congresso Nacional flexibilizando o corporativismo sindical.

Passados três anos, o Lula se tornou conhecido, e, em razão das greves nas fábricas do ABC paulista, houve uma intervenção administrativa no sindicato dos metalúrgicos e ele foi preso. E com base no meu parecer, foi subscrita uma nova denúncia contra o Governo brasileiro. Isso ajudou, ao lado de outros fatores sociopolíticos, que o Lula voltasse ao sindicato. A seguir, foi criado o Partido dos Trabalhadores, que passou a lutar pela liberdade sindical, com a aprovação da Convenção nº 87/1948 da OIT. Com a constituinte, a liberdade sindical foi parcialmente aprovada e, como resultante dos fatos mencionados, o art. 8°, inciso I, da Constituição Federal, prescreve que: *"a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical"*. Foi um avanço importante. Falta ainda avançarmos no sentido da eliminação da unicidade sindical, da representação legal por categoria e da contribuição sindical obrigatória. Mas para que haja mudança constitucional nesse sentido, parece-me que deverá ocorrer antes forte reivindicação social, como foi no caso das intervenções administrativas nos casos acima relatados, porque há fortes interesses sociopolíticos em sentido contrário.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho

Há uns quatro anos, recebi um convite dos Professores Amauri Mascaro do Nascimento, Nelson Mannrich e Luiz Carlos Robortella, para que eu me candidatasse a uma vaga na Academia Nacional do Direito do Trabalho. Justificaram o convite sob a alegação de que eu advogado militante e a Academia já há algum tempo não vinha

escolhendo advogado militante, dando preferência à escolha de magistrados trabalhistas.

Acredito que a Academia Nacional do Direito do Trabalho tem, culturalmente falando, um viés mais tradicional do direito, porque a maioria de seus integrantes, meus colegas confrades, tem uma formação positivista do direito. Poucos são aqueles que têm uma visão pós-positivista do direito. E com isso a contribuição cultural da Academia é mais uma contribuição positivista. Se a Academia enveredasse mais nessa nossa visão pós-positivista do direito, ela seria mais atualizada com os novos rumos do direito, em especial dos direitos fundamentais consagrados por princípios constitucionais normativos de eficácia imediata. Mas é compreensível que a maioria dos membros da Academia tenha ainda uma visão positivista do direito, uma vez que essa visão pós-positivista está chegando agora ao Brasil. Essa visão pós-positivista do direito começou com os dois maiores juristas da atualidade no mundo, Robert Alexy, da Universidade de Kiel, na Alemanha, e Ronald Dworkin, da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos. E eles dizem o seguinte: as Constituições de 1949 da Alemanha, de 1974 de Portugal, de 1976 da Espanha e de 1988 do Brasil consagram os direitos fundamentais como princípios normativos de aplicação imediata vinculando as entidades públicas e privadas.

Os direitos fundamentais são direitos humanos que estavam consagrados em diplomas internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e que foram positivados nessas Constituições. Foram positivados não como princípios da hermenêutica, mas normas jurídicas. Assim o diz a Constituição de 1988, em seu art. 5°, § 1º, como o diz também e de maneira mais enfática o artigo 18, 1, da Constituição de 1976 da República Portuguesa, ou seja, esses direitos fundamentais são princípios normativos de aplicação imediata nas relações jurídicas regidas pelo Direito do Trabalho. Essa é a visão pós-positivista. A visão positivista diz que esses princípios constitucionais são apenas princípios da hermenêutica jurídica e não têm aplicação imediata às relações privadas.

Quem tem essa visão é o jovem professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da USP, que estudou quatro anos na Alemanha e foi aluno do Robert Alexy em Kiel.

Eu também era um positivista, mas com esses estudos, passei a ter uma visão pós-positivista do direito. Um exemplo ilustrativo: a Constituição Federal prevê que ninguém pode ser julgado e condenado sem o devido processo legal e sem o direito a ampla defesa e ao contraditório. Isso é um direito do cidadão. O trabalhador enquanto trabalhador é antes um cidadão. Portanto, quando está trabalhando na empresa é um trabalhador-cidadão, isto é, não perde a cidadania. Esses direitos de cidadania numa visão pós-positivista e numa visão de aplicação dos direitos fundamentais, devem ser aplicados dentro da empresa. Significa o seguinte: para você demitir um trabalhador da empresa sob alegação de justa causa, você tem que dar a ele o direito ao devido processo legal, ou seja, tem que dizer a ele qual é a falta que ele está sendo acusado e dar a ele o direito ao contraditório é à ampla defesa. E se não fizer isso, a empresa pratica um ato ilícito por abuso de direito e deverá ser condenada a pagar ao empregado uma indenização, cujo valor deverá ser arbitrado pelo juiz.

Ao afirmar que ainda predomina na nossa Academia uma visão positivista do direito, entendo fazer uma crítica construtiva em prol do direito e da justiça. Acho que, com essa crítica construtiva, a Academia deveria caminhar-se nessa perspectiva pós-positivista para examinar o Direito.

Roberto Mario Rodrigues Martins

Ele (meu neto) tem o exemplo de um apaixonado pela Justiça do Trabalho que eu sempre fui.

Roberto Mario Rodrigues Martins

Uma Trajetória em Direção ao Direito do Trabalho

Nasci em Santos há um bocado de tempo: 15 de fevereiro de 1926. Tenho agora, portanto, 86 anos.

Fiz meus estudos em São Paulo, primeiramente no Liceu Rio Branco e depois no Colégio São Luiz, onde cursei o ginásio. Parei então de estudar e passei apenas a trabalhar, acreditando que poderia ganhar dinheiro e vencer na vida sem muito estudo. Durante três anos fui bancário, trabalhando um ano como office boy no Banco Industrial de São Paulo, adquirido posteriormente pelo Banco Econômico da Bahia, e em seguida no Banco Brasileiro de Descontos S/A., hoje Bradesco, que recentemente havia transferido sua matriz de Marília para São Paulo, onde fui um de seus primeiros operadores de máquinas de Contas Correntes, máquinas enormes da marca Burroughs que acumulavam todos os lançamentos de débito e crédito nas contas dos clientes; e se os operadores – eram apenas dois na minha época, Roberto Alcântara e eu – não errassem, no final da jornada já o banco teria o movimento total das contas-correntes do dia. O que era comemorado com enorme alegria pelos dois jovens operadores, que recebiam os justos cumprimentos do chefe-contador-amigo, José Faria Basílio, e certa feita até do dono do banco, Sr. Amador Aguiar, e de seu auxiliar imediato, Senhor Laudo Natel, mais tarde governador do Estado de São Paulo. Era a glória! E lá se vão quase 70 anos! Tenho muitas saudades desse tempo e muito carinho por esse Banco que me ensinou a trabalhar em clima de disciplina, retidão e companheirismo. E nele tive recentemente um neto, Caio, que estagiou como estudante de Direito e trabalhou como advogado no seu Departamento Jurídico de Campinas e hoje, depois de muito estudo e árduos concursos, é Juiz do Trabalho Substituto da 15ª Região, substituindo atualmente na cidade de Itapira. A escola continua boa!

Enveredei para o campo do Direito quando meu padrasto e excelente advogado trabalhista, Alfredo Ellis Machado de Oliveira, possibilitou que com ele trabalhasse em seu escritório mas estabelecendo como condição o meu retorno ao estudo, o que fiz cursando os três anos do Curso Clássico no período noturno do Liceu Eduardo Prado e ingressando depois na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Formei-me como integrante da turma de 1954, conhecida como "Turma do IV Centenário" (de São Paulo), colando grau em 25 de janeiro de 1955. Nesse mesmo ano fui aprovado no 2º concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e tomei posse como Juiz do Trabalho

Substituto em 31 de janeiro de 1956. Em fevereiro de 1957 fui promovido por merecimento ao cargo de Juiz Titular da Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas-SP, única então existente na cidade, na qual judiciei por treze anos. Em setembro de 1969 fui também promovido por merecimento, agora para o TRT da 2ª Região, atuando na sua 1ª Turma, na qual permaneci por vários anos, inclusive presidindo-a. Foi nessa época, se não me falha a memória, que fui convidado pelo colega Floriano Corrêa Vaz da Silva para ingressar na nossa Academia.

Em setembro de 1974 fui eleito Vice-Presidente da Corte para o biênio 1974-1976 e, ao fim deste, eleito seu Presidente para o biênio 1976-1978, tendo sido o primeiro juiz concursado a ocupar a presidência do TRT da 2ª Região. Depois de cumprido meu mandato atuei, em 1979, como o primeiro juiz togado de São Paulo convocado para substituir no e. Tribunal Superior do Trabalho. Tal substituição ocorreu por férias do Ministro Thélio da Costa Monteiro, um carioca que foi juiz na Justiça do Trabalho de São Paulo, inclusive presidente do TRT da 2ª Região antes de ser guindado ao Tribunal Superior do Trabalho, ainda no Rio de Janeiro. O Ministro Thélio integrava a 2ª Turma do TST da qual faziam parte dois gaúchos, Ministros Barata Silva e Mozart Victor Russomano, este no meu entender o maior juslaboralista brasileiro. Diziam dele, aliás, ser um "fora de série", pois além de profundo conhecedor do Direito do Trabalho, era um professor competentíssimo, um orador primoroso, um excelente datilógrafo e possuidor de uma linda grafia. Tê-lo como revisor na 2ª Turma durante o período de substituição, quando senti sua elegância nas manifestações discordantes de meus votos como relator – felizmente poucas –, foi um privilégio e uma honra.

Fui professor titular de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e tive e tenho a alegria de haver concorrido para hoje poder ver inúmeros ex-alunos brilhando na Advocacia, na Magistratura e no Ministério Público.

Após minha aposentadoria advoguei por vários anos perante o TRT da 15ª Região, com sede em Campinas, e ali participei de diversas bancas de concursos para ingresso na Magistratura.

Minhas sentenças e meus acórdãos e artigos jurídicos eram publicados nos jornais de Campinas "Correio Popular" e "Diário do Povo", e no "O Estado de São Paulo", da capital, neste com comentários do seu redator especializado e então Procurador Regional do Trabalho da 2ª Região Luiz Roberto de Rezende Puech, posteriormente Ministro e Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Não sou monogâmico do ponto de vista intelectual! Tenho vários amores: o Direito do Trabalho, o Direito Civil, a Metodologia da Pesquisa, a Filosofia, a Arte, a Poesia, a Música e o Esporte.

Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Uma Educação Diversificada

Meu nome é Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, sou conhecido como Rodolfo Pamplona Filho. Nasci no dia 23 de junho de 1972, em Salvador, Bahia. Meu pai, já falecido, Rodolfo Mário Veiga Pamplona, era natural de Santa Catarina. Em 1964, foi para a Bahia, onde conheceu uma professora baiana, dona Maria de Lourdes, minha mãe, ainda viva, embora esteja há algum tempo em uma cama por conta de seu estado de saúde (já teve quatro infartos e um AVC).

A diferença entre a minha idade e a de meu pai era de quarenta e oito anos. Ele tinha a perspectiva de que morreria cedo, já que os homens da minha família, tradicionalmente, não passavam dos cinquenta ou sessenta anos. Somado a isso, eu fazia parte de uma família que não era rica, sempre fomos da classe média. Meu pai foi pobre, passou fome, teve dificuldades, fez de tudo na vida, foi garçom, frentista... Um legítimo self-made man; fez supletivo e, em 1976, já com cinquenta e dois anos, entrou no curso de Direito. Como ele achava que não teria (como efetivamente não teve) condições de deixar aos filhos um patrimônio material, decidiu investir em educação, exigindo bastante. Desta forma, todo o investimento foi em conhecimento e de forma diversificada, seja na educação formal, seja em estudos de línguas. Com cinco anos, comecei a estudar inglês, com quatorze, francês; depois, italiano, espanhol e alemão. Estudei, também, instrumentos musicais, fiz aulas de piano e violão; além disso, fui autodidata no saxofone. Hoje, canto e toco cajón com o intuito de construir uma visão artística da vida; mas, em um dado momento de minha vida, essa visão foi cerceada pela ideia de buscar um lugar ao sol, um espaço daquilo que meu pai chamava de "vencer na vida".

Meu pai chegou a advogar na área de Direito da Família, mas foi bacharel em Direito como uma realização pessoal, e não como uma profissão. Na verdade, era um administrador, em uma transportadora de carga. Dentro dessa linha, ele exigia que eu fosse sempre um dos melhores alunos, desde o ensino fundamental no Colégio Antônio Vieira, colégio jesuíta em que estudei dezoito anos (de 1979 a 1990), na Bahia. Em 1991, influenciado por ele, entrei no curso de Direito na Universidade Federal da Bahia.

O Direito do Trabalho: o Primeiro Amor

Quando comecei a graduação, em 1991, ocorreram dois eventos muito marcantes na minha vida; meu pai teve um infarto e precisou ficar internado em um hospital por um longo período;

nesse mesmo momento, a Universidade Federal, na qual eu estudava, entrou também em uma longa greve de professores e servidores. Eu ainda estava na virada do primeiro semestre e nossa família não tinha posses. Então, vendo meu pai naquela situação, desesperei-me e comecei a estudar loucamente para me inscrever em concursos; precisava fazer alguma coisa, porque não tínhamos uma fonte de renda, fora o emprego de meu pai. Foi nesse momento que o Direito do Trabalho entrou na minha vida.

Tinha dezenove anos e, ao lado de meu pai hospitalizado, li toda a CLT. Do ponto de vista prático, eu a tinha quase toda de memória. Estudava de maneira ávida Direito do Trabalho, porque haveria um concurso para nível médio na Justiça do Trabalho.

Foi algo realmente poderoso, seja isso chamado de destino ou qualquer outro nome que possamos dar, pois o concurso ocorreu em um domingo, e, na segunda-feira seguinte, a greve acabou. Fiquei a greve toda estudando, passando em primeiro lugar no concurso para servidor da Justiça do Trabalho. Fiz a prova de datilografia (hoje, meu filho não sabe o que é uma máquina de escrever!), e fui nomeado no dia 6 de abril de 1992, perto de fazer vinte anos. Colocaram-me, então, para trabalhar no serviço pessoal.

Logo depois de eu ser nomeado, meu pai foi despedido da transportadora, com quase 70 anos de idade, e não conseguiu mais qualquer emprego. Ele tinha sua aposentadoria pelo INSS e algumas economias, inclusive algumas pequenas propriedades que foi vendendo para tentar manter o padrão de vida... Assim, com os meus vencimentos (que era a expressão usada na época) de servidor, passei a ajudar em casa.

A Paixão pelo Magistério

Nesse período em que estudava Direito e trabalhava como servidor nível médio na Justiça do Trabalho, tive o que chamo de meu "primeiro chamado" para o magistério com dois marcos simbólicos.

O primeiro referencial, acadêmico, foi o encontro com o Professor José Augusto Rodrigues Pinto. Ele foi meu professor de Direito do Trabalho I e II, disciplinas que abrangiam o conteúdo do Direito Material e Direito Processual do Trabalho. Encantei-me com a figura séria, compenetrada, que ensinava com lógica e precisão; o professor Rodrigues Pinto é – e sempre será! – uma referência na minha vida.

O segundo marco foi ser aprovado na seleção para a monitoria de Direito Civil do Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, onde tive primeira experiência prática de magistério.

Nesse depoimento oral, será possível notar que uma característica básica de minha personalidade é a transdisciplinariedade. Costumo brincar publicamente dizendo que não sou monogâmico do ponto de vista intelectual: tenho vários amores, a saber, o Direito do Trabalho, o Direito Civil, a Metodologia da Pesquisa, a Filosofia, a Arte, a Poesia e a Música... Definitivamente, não consigo fazer uma única coisa, gosto de fazer várias ao mesmo tempo. Apaixonado pelo Direito do Trabalho, trabalhando onde trabalhava, fui monitor de Direito Civil, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

Encantei-me pelo magistério. Fui monitor de um professor de Direito Civil que os alunos não admiravam: ele sabia muito, mas ninguém gostava do jeito que ele falava. Então, disse aos graduandos do primeiro semestre que, por ser o

monitor, estava à disposição deles, caso quisessem marcar aulas de complementação ou de revisão. Esta atribuição de monitoria acabou virando um efetivo magistério! De fato, acabei ensinando quase todo o programa de Direito Civil I aos meus colegas calouros: eu estava perto de me formar, em 1994, e os meninos estavam entrando na faculdade. Foi encantador, foi um enorme prazer, e, então, descobri que, efetivamente, eu tinha pelo magistério uma verdadeira paixão! Tive a constatação da enorme satisfação e honra de fazer com que aqueles que eram meus colegas e, ao mesmo tempo, alunos, crescessem, pensassem, produzissem. Foi sensacional e inesquecível!

Entre a Carreira Acadêmica e a Magistratura

Nessa minha formação base, nesse momento, considero que começa minha efetiva fase adulta. Formei-me em 4 de fevereiro de 1995, minha turma colou grau no segundo semestre de 1994. Fiz o curso de Direito em quatro anos, que era o tempo mínimo, na época. Fui eleito orador pelos meus colegas, e passei, antes de colar grau, na seleção para o mestrado da PUC-SP. Tenho que agradecer, deixando aqui um registro público de gratidão, ao meu hoje confrade Renato Rua de Almeida, que permitiu que eu, um ilustre desconhecido, recém-formado e servidor da Justiça do Trabalho, fizesse a prova oral do mestrado em uma data diferente da designada para outros candidatos. Vim para São Paulo fazer a prova escrita e, pelo calendário oficial, no dia seguinte faríamos a prova oral (a entrevista). Anunciaram, na hora da prova, que esta etapa de arguição, porém, teria sido adiada para algumas semanas depois. Desesperei-me novamente, pois eu não teria condições de voltar, porque eu não tinha dinheiro, naquela época, para comprar uma passagem da Bahia para São Paulo. Procurei, então, o Professor Renato e ele aceitou fazer minha entrevista no dia seguinte (bem como a de outros candidatos de outros Estados que estavam na mesma situação), e somente eu fui aprovado. Sou muito grato pela oportunidade que deu a um ilustre desconhecido, servidor de nível médio, de apenas vinte e dois anos, na época.

Aconteceu tudo ao mesmo tempo. Formei-me em 4 de fevereiro, e minhas aulas do mestrado na PUC iniciaram-se no mesmo mês. Minha primeira aula do mestrado na PUC foi com o hoje confrade, Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus. Ele foi o meu primeiro professor no mestrado.

No momento em que eu estava cursando o mestrado, me inscrevi no concurso para juiz do Trabalho, na Bahia. Como naquele tempo não havia interstício, passei em quarto lugar. Tentei continuar o mestrado, mas era muito difícil e precisei trancá-lo. Posteriormente, pedi ao Tribunal que me afastasse por apenas um ano para que eu pudesse terminar a creditação. Tive o apoio de vários confrades, que também eram juízes do Tribunal, na época. Em 1996, afastei-me da magistratura por apenas um ano para concluir a creditação e defendi a dissertação em 1997, tendo, como orientador, o nosso Presidente honorário Amauri Mascaro Nascimento e, participando da banca, os hoje confrades Renato Rua de Almeida e Nelson Mannrich.

Então, tudo aquilo que eu havia acumulado até esse momento, desde a graduação, aconteceu de uma vez. Tornei-me juiz cinco meses e seis dias depois de formado, graduei-me no dia 4 de fevereiro e tomei posse em 10 de julho do mesmo ano, com apenas vinte e três anos de idade.

Com vinte e quatro anos, lancei meu primeiro livro e já estava dando aula aqui em São Paulo.

Comecei minha carreira no magistério como professor efetivo, com CTPS assinada, aqui em São Paulo. Em 1997, voltei para a Bahia e comecei a ensinar na Universidade Católica de Salvador, onde permaneci até 1999. Em 2000, tornei-me professor titular de Direito Processual do Trabalho, na UNIFACS, também em Salvador; e, nesse mesmo ano, defendi o meu doutorado.

Então, nessa progressão, fui juiz com vinte e três anos, tornei-me professor e lancei meu primeiro livro com vinte e quatro, mestre com vinte e cinco, professor titular com vinte e sete e, finalmente, doutor com vinte e oito. Comecei a produzir, loucamente; hoje, tenho cinquenta e três livros publicados, sendo quarenta e um de temas acadêmicos e jurídicos, dez coletâneas de discursos e pronunciamentos, e dois de poesia. Não tenho medo de dar minha cara a tapa; se acredito em alguma coisa, escrevo sobre ela e me submeto à apreciação e ao debate. Karl Popper, ilustre pensador e pesquisador de Metodologia da Pesquisa, diz que a tese é científica na medida em que pode ser testada. Gosto de verificar sempre a razoabilidade do que acredito! Não tenho o menor problema em testar, produzir, e, por conta disso, comecei a publicar muito, inicialmente, em Direito do Trabalho, porque meu mestrado e, posteriormente, o doutorado foram feitos, como dito, sob orientação do confrade Professor Amauri Mascaro Nascimento.

Mas eu tinha outros amores que não podiam ser deixados de lado; havia os amores pelo magistério, pela magistratura, pelo Direito do Trabalho e pelo Direito Civil, que ficava ali como que dizendo: *"Olha! Olha eu aqui! Não se esqueça de seu primeiro amor!"*. Então, comecei a produzir uma coleção completa sobre Direito Civil, com um parceiro sensacional, Pablo Stolze Gagliano, também professor da Universidade da Bahia, hoje um dos grandes nomes do Direito Civil brasileiro, e que havia sido aluno daquela turma para qual eu havia dado monitoria. Já lançamos oito livros juntos.

Então, fui professor de 1997 a 1999 na Católica, em 2000 tornei-me professor titular de Processo do Trabalho na UNIFACS e, em 2001, de Direito Civil. Permaneço nessa universidade até o presente momento desta entrevista. Em 2004, ingressei como Professor do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito da Universidade Federal da Bahia, passando a ser Professor efetivo do quadro permanente em 2006, onde também permaneço como Professor Adjunto.

Como não consigo simplesmente me acomodar, mesmo já tendo concluído os estudos avançados de pós-graduação, fiz duas especializações, a primeira em Direito Civil, na Fundação Faculdade de Direito, sob a coordenação do saudoso Professor Milton Tavares, e a segunda em Direito Processual, pela UNIFACS, com o insuperável Professor Calmon de Passos, de quem, depois, me tornei assistente por quatro anos.

Como se não bastasse, resolvi fazer um segundo Doutorado, desta vez em Estudos Sociais, na UCLM – Universidad de Castilla-La Mancha, na Espanha, aproveitando o convênio celebrado com a Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas, já tendo defendido a tese e obtido o DEA – Diploma de Estudos Avançados, estando com a tese em elaboração.

Além disso, iniciei meus estudos de Pós-Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a orientação do Professor Ricardo Aronne, enfrentando as interfaces do Direito e da Arte.

Paralelo a isso, continuei na magistratura.

O Trabalho na Primeira Vara do Trabalho de Salvador

Por sete anos e meio fui juiz substituto. Em 19 de dezembro de 2002, fui o primeiro do meu concurso a ser promovido a juiz titular e passei a atuar em uma cidade distante, no extremo sul da Bahia, chamada Teixeira de Freitas. Eram mais de novecentos quilômetros de distância para Salvador, o que empreendia, normalmente, quatorze horas de ônibus por trecho toda semana; o que eu ia e voltava com e por amor pela minha família e pelo magistério.

No final de 2003, removi-me para Eunápolis. No ano de 2005, fui para a Primeira Vara do Trabalho de Ilhéus; e, em 2006, assumi a Primeira Vara do Trabalho de Salvador que, como todas as primeiras varas do país, é tida como problemática. Ninguém queria ir para a Primeira Vara do Trabalho de Salvador. Na capital, havia trinta e nove varas. Quando vim para Salvador, eu era o cinquenta e sete na lista de antiguidade. Logo, dezoito colegas, pelo menos, não quiseram enfrentar a Vara. Pensei: *"Vou enfrentar!"*. Tive, desde então, mais de vinte oportunidades de sair da Primeira Vara, mas continuo no cargo e nele permanecerei até ser promovido, falecer ou aposentar-me. Meu objetivo é fazer um trabalho a longo prazo, para darmos a melhor prestação jurisdicional possível, cumprindo, inclusive, as metas do CNJ. A Vara, atualmente, está saneada e, agora que eu a arrumei, é que não pretendo mais sair...

Não acredito em reflexão sem produção, não acredito em conversa sem trabalho. Adoro trocar ideias, mas sou muito mais adepto da ação. Meu objetivo era arrumar a Primeira Vara e permaneço nessa caminhada de fazer um trabalho que não é um capricho, uma missão pessoal, mas uma missão institucional. Penso no cidadão que vai lá, no jurisdicionado que lá está. Quando começamos a conhecer os processos, um a um, passamos a conhecer os reclamantes nos olhos. Isso é bem interessante. Eu tento sempre fazer o melhor possível, talvez por uma característica compulsiva existente desde a infância: sempre fazer o melhor possível e estar sempre alerta, como na saudação do movimento escoteiro: essa é minha ideologia, minha visão de vida.

Na Universidade Federal da Bahia

Fiz concurso para a Universidade Federal da Bahia em 2004, e, em 2006, quando me removi para Salvador, saiu minha nomeação para professor efetivo do quadro permanente. Foi justamente neste momento que o CNJ entendeu que os juízes poderiam acumular cargos, desde que não houvesse prejuízo à atividade jurisdicional. Então, continuei como professor da UNIFACS e assumi como professor adjunto da Universidade Federal da Bahia. Meu concurso foi para Direito Civil, mas, atualmente, ensino muito mais as matérias trabalhistas.

Meus amores continuaram crescendo. Eu já tinha os amores pelo magistério, pela magistratura, pelo Direito do Trabalho, pelo Direito Civil; e, em 2007, tive a oportunidade de lecionar, no programa de pós-graduação em Direito, no PPGD da UFBA, uma disciplina que nenhum professor queria: Metodologia da Pesquisa em Direito. Colocaram-me, então, para dividir essa matéria com um professor de literatura comparada, sem formação jurídica e que também estava sem disciplina. Fizemos uma parceria maravilhosa na Metodologia; não ensinamos somente regras da ABNT, porque isso dá para fazer em duas ou três aulas. Trabalhamos com uma visão epistemológica, calcada na filosofia ocidental clássica. Se o

indivíduo vai estudar método dedutivo, ele lerá Decartes; para método indutivo, Bacon; para método sociológico, lerá Durkheim; para o método progressivo-regressivo, Sartre; e assim em diante. A concepção básica é ampliar os horizontes do aluno do PPGD, muitas vezes já docente de nível superior. Isto acabou me gerando um apelido interno de "Capitão Nascimento" (em alusão ao filme "Tropa de Elite"), mas acredito que, assim, os alunos terão uma imersão em filosofia que a esmagadora maioria dos profissionais do Direito não tem a oportunidade de ter.

Essa parceria na metodologia foi muito profícua. Lançamos seis livros, sendo cinco coletâneas de artigos sobre metodologia da pesquisa em direito e o sexto sobre Metodologia da Pesquisa, Direito e a Filosofia clássica. Fizemos também um site, um blog e uma revista eletrônica trimestral sobre esse assunto.

Um Antigo Amor: a Arte

Dentro dessa linha de busca em que eu simplesmente não consigo me aquietar, eu estava sentindo falta de alguma coisa...

De fato, nesta concepção poliamorista, eu já tinha consolidados os amores pelo Magistério, pela Magistratura, pelo Direito do Trabalho, pelo Direito Civil e pela Metodologia da Pesquisa, mas queria algo mais...

E aconteceu algo que aumentou ainda mais essa lista.

Em 2006, eu estava fazendo uma palestra no TST e terminei a palestra agitadíssimo; tão agitado que me levaram para o serviço médico, onde constataram que eu estava com um problema no coração. Fui internado e começou aquela correria. Preciso agradecer o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, na época juiz do TRT na Bahia, que ficou o tempo todo ao meu lado, me acompanhando. Eu ia fazer trinta e quatro anos e os médicos disseram-me: *"Vamos dar uma parada ou Deus está lhe dando uma segunda chance?"*. Como parar não é minha cara, preferi encarar aquele acontecimento como uma segunda chance. Decidi, então, ampliar os meus horizontes para a poesia e para a música, que estava lá no passado, meio reprimida. O coração deu um aviso: *"Você precisa da música, você precisa da arte para ser feliz"*. Procurei os colegas da minha banda de rock dos anos 1980 e gravamos um disco que está disponível no www.myspace.com/treblebles, são dez músicas, algumas cantadas por mim, outras em que simplesmente toco alguns instrumentos, mas todas as letras são de minha autoria.

Mas não era só isso. O nosso confrade, meu melhor amigo, Professor Luciano Martinez, disse: *"Rodolfo, você escreve poesias compulsivamente. Você precisa publicar não somente na forma de livro. Por que você não faz um blog?"*. Assim, seguindo o conselho de um amigo, fiz o blog www.rodolfopamplonafilho.blogspot.com para publicar minhas poesias, minhas palestras, minhas letras de música, meus discursos e meus pronunciamentos. Interagir com as pessoas é algo realmente muito importante para mim! Todavia, aconteceu um fenômeno curioso: as pessoas liam os textos do blog, gostavam de alguma poesia e escreviam outros textos em função da minha provocação original ou traziam textos de outros autores sobre o tema; assim, elas me mandavam poesias, e eu, grato (honrado mesmo pelo feedback), publicava as poesias no blog. De repente, o blog não era mais meu, era de um monte de gente que nem sequer conheço pessoalmente... Há poemas ainda de Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Fabrício Carpinejar, entre tantos outros autores, conhecidos ou não. Decidi

manter o blog original porque ele havia se tornado um portal de poesia (e a poesia deve ser sempre vivida e compartilhada...). Todavia, no meu aniversário de quarenta anos, dei-me de presente um segundo blog, só com poesias minhas (www.rpf-poesia.blogspot.com). Continuo alimentando os dois blogs, promovendo um diálogo entre eles e com todos os demais interessados na poesia.

A Descoberta do Esporte

E quem disse que eu consegui me aquietar?

Continuo até hoje seguindo essa linha de acreditar, na linguagem coloquial, de "quem fica parado é poste". Não acredito em trabalho sem produção, nem em anestesia da capacidade de se indignar; quero dizer para as pessoas o que eu penso; não tenho problema em falar, não tenho problema em agir. Essa é a tônica da minha vida, desde que comecei, até enquanto eu viver...

Surgiram ainda muitos outros amores.

Com o problema no coração, precisei fazer dieta e praticar esportes para perder peso. Descobri, então, o meu amor pelo boxe, esporte que pratico desde 2008. Tendo ultrapassado a marca dos quarenta anos, é estimulante treinar com jovens que podem ser meus filhos e conseguir manter o ritmo. É uma sensação maravilhosa. E, quando eu gosto, eu gosto mesmo! Assim, passei a estudar a nobre arte do boxe, colecionar luvas e material de treino (manoplas, bandagens, etc.) e a apreciar as técnicas e as exibições de combates memoráveis.

Um Resumo da Minha Complexidade

Sou, de forma bem resolvida, o que as pessoas da minha idade para baixo chamam de nerd e o que as pessoas da minha idade para cima chamam de CDF: adoro estudar, aprender, mas, principalmente, viver... Coleciono coisas compulsivamente: livros, filmes, ímãs de geladeira, pratos da boa lembrança, chapéus, luvas de boxe, instrumentos musicais, revistas em quadrinhos... Amo música, principalmente rock. Sempre que posso, dou um jeito de conciliar uma viagem com um show, seja isolado, seja em festivais (Rock in Rio, Lollapalooza, etc.). Não tenho problema em interagir. Em determinados espaços, interajo com juristas que são responsáveis pela minha formação acadêmica e, simultaneamente, com meus alunos e com os filhos de meus colegas. Dentro daquela formação ampla estimulada por meu pai, conhecer de tudo se tornou algo visceral. Aprendi a cantar música clássica e canto como barítono ou segundo tenor. Vou a espetáculos de ópera, como vou a apresentações de MPB. Quando vou aos Estados Unidos, surto na Broadway, porque toda forma de expressão me interessa. Não tenho o menor problema em qualquer manifestação artística ou intelectual.

Na ANDT

A Academia Nacional do Direito do Trabalho é também um dos meus amores. Se, como revelei, tenho eu diversos amores, o meio acadêmico me proporcionou alguns dos meus maiores afetos.

Tive, na vida, um pai de sangue e três "pais acadêmicos".

Um deles era o confrade, já falecido, Professor Antônio Carlos de Araújo Oliveira; um homem elegante, cordato, gentil, um homem no qual me espelhei no trato pessoal. Era alguém que eu nunca vi se irritar ou fazer uma descortesia; era a elegância e a operosidade em pessoa, não a elegância de alguém que se ensimesma, mas a

de alguém que exerce sua atividade, que faz, que cumpre; uma referência para mim.

O outro pai acadêmico foi o Professor Calmon de Passos, de quem tive a honra de ser assistente em seu famoso curso de especialização em direito processual durante quatro anos. Foi uma experiência maravilhosa! Com Calmon, aprendi a debater, a argumentar, a brigar, se necessário. Se Antônio Carlos era a educação, e gentileza, a cordialidade, Calmon era a ênfase, a contundência, a paixão, de forma absolutamente sanguínea...

A Academia entrou na minha vida com aquele que é o meu único "pai vivo", o Professor José Augusto Rodrigues Pinto, inúmeras vezes imortal (Academia Nacional de Direito do Trabalho, Academia Brasileira de Letras Jurídicas, Academia de Letras Jurídicas da Bahia...)

Com Rodrigues Pinto, eu simplesmente aprendi a pensar.

É alguém com uma precisão lógica impressionante e que, a cada dia, sempre me impressiona com a sua inteligência e raciocínio metodológico. Tornei-me muito próximo a ele, que é uma referência, um grande amigo, um verdadeiro pai.

Ele, que sempre foi atuante na ANDT, um dia, me disse: *"Olha, Rodolfo, você deveria se candidatar"*.

E aquela semente foi se desenvolvendo na minha mente...

Outro grande incentivador do meu ingresso na Academia foi o confrade João de Lima Teixeira Filho, do Rio de Janeiro, que, sem me conhecer pessoalmente e apenas baseado nos meus livros, dizia que eu devia entrar para a Academia.

Nessa ocasião, eu tinha vinte e seis anos e resolvi me candidatar. Vários outros acadêmicos se associaram e me apoiaram, mas, na primeira candidatura, não fui o mais votado.

A eleição seguinte foi a mais disputada da história da Academia, éramos quatro candidatos. Foi a única eleição, na história da Academia, com quatro candidatos para uma vaga. Nessa eleição, fui vitorioso, e ingressei na ANDT com vinte e sete anos, na cadeira 58, na vaga do Ministro Ildélio Martins. Durante muitos anos, eu fui o acadêmico mais jovem da Academia. Lembro-me do entusiasmo do eterno Ministro Arnaldo Süssekind com a minha eleição. Ele foi um dos que mais difundiu minha candidatura, a ponto de, logo depois de apurada a votação, ter sido dele a iniciativa de me telefonar imediatamente para comunicar o resultado e me parabenizar, dizendo da importância da renovação e da divulgação da academia.

Na Diretoria da ANDT

Compreendido o meu perfil, você já deve imaginar que não ingressei na Academia apenas para ostentar o título acadêmico: eu queria trabalhar.

O Professor Rodrigues Pinto repetidamente dizia: *"Rodolfo, você veio para ser dínamo"*.

Tomei posse da minha cadeira e Rodrigues Pinto tomou posse da presidência da Academia, designando-me imediatamente para ser o Diretor Regional da Bahia.

Nas quatro gestões seguintes, duas delas presididas pela Acadêmica Ministra Maria Cristina Peduzzi e duas pelo Acadêmico Georgenor de Sousa Franco Filho, ocupei o cargo de secretário da Academia.

Nas duas gestões subsequentes, sob a Presidência do Acadêmico Nelson Mannrich, tornei-me vice-presidente.

Assim, posso dizer, sem exageros, que, desde que ingressei na ANDT, estou na diretoria. Vivi intensamente cada momento da Academia, desde então.

Durante muitos anos, inclusive, fui o acadêmico mais jovem da academia, embora não fosse o que ingressou com idade mais tenra (porque o acadêmico Estevão Mallet, que é um pouco mais velho do que eu, foi eleito com vinte e cinco anos, salvo engano). Esta marca, obviamente, já foi superada, pelo inevitável decurso do tempo...

Na Academia, não tive problemas em trabalhar.

Assim que entrei, nos primórdios da internet, criei o meio de comunicação virtual da Academia.

Durante muito tempo, minutei o boletim da Academia, o que foi delegado em gestões posteriores.

Organizei o primeiro e o quarto Colóquios de Direito do Trabalho, que aconteceram na Bahia; o primeiro, na gestão do Professor Rodrigues Pinto.

Participei ativamente em diversas comissões, reuniões, assembléias e encontros, sempre com a disposição de elevar o nome da Academia.

Venho sempre com a finalidade de somar e pretendo continuar trabalhando pelo bem do Direito do Trabalho no Brasil e pelo bem da Academia que exerce um papel importantíssimo.

A Academia como Protagonista

A Academia é o *locus ideal* para se discutir o Direito do Trabalho.

Qualquer projeto de emenda constitucional, lei ou de dispositivo normativo de qualquer natureza deve passar pela ANDT, que tem esse papel institucional.

Qualquer mudança de jurisprudência ou novas teses jurídicas devem ser apreciadas pela ANDT, atuando como protagonista de debates como missão essencial.

Temos, aqui, os maiores pensadores do Direito do Trabalho.

Se, eventualmente, alguém ainda não faz parte é apenas por uma questão circunstancial. Todos são muito bem-vindos, pois a Academia é um espaço democrático, destinado não apenas a medalhões, mas, sim, ao verdadeiro debate acadêmico, respeitando todos os matizes ideológicos, sem receio de assumir posturas diferenciadas acerca de assuntos que aperfeiçoam e prestigiam o Direito do Trabalho.

É preciso ressaltar realmente que a Academia tem um papel de protagonista! Ela não pode ser coadjuvante, muito menos figurante.

A Academia precisa caminhar junto com a produção legislativa e com a discussão doutrinária e jurisprudencial.

Este é o papel reservado à Academia.

O Futuro do Direito do Trabalho

Não há sociedade sem trabalho.

As formas de instrumentalização desse trabalho poderão mudar e mudarão, mas eu não tenho a menor dúvida de que o trabalho continuará existindo.

Nessa linha, prefiro, ao invés de falar de um jurista, usar as palavras de um músico, Gonzaguinha: *"Pois sem o seu trabalho, o homem não tem honra. E sem sua honra se morre, se mata!"*.

Lutemos, a cada dia, por um Direito do Trabalho mais justo e respeitado.

Ronald Olivar de Amorim e Souza

Então, não paro. Se tiver a possibilidade de fazer, faço!

Ronald Olivar de Amorim e Souza

Infância e Formação

Tenho uma história que é comum a muita gente nesse Brasil, que oferece muitas oportunidades para quem quer, se esforçando, crescer. Eu venho de uma cidade do interior, que fica a 200 km de Salvador, chama-se Castro Alves. Não é o lugar onde nasceu o poeta, mas era a sede da fazenda do pai do poeta, a fazenda Curralinho.

Quando terminei a minha escola primária, a cidade não tinha mais ensino para me proporcionar, não dispunha de outros meios. Ele era um marceneiro. Resolveu fechar a marcenaria e abrir um pensionato em Salvador para providenciar a educação dos filhos. Assim eu vim para cá e cursei aqui o primeiro ano do então curso ginasial no Liceu Salesiano e, logo em seguida, no final de 1950, houve aumento do valor da mensalidade e tornou-se mais difícil para meu pai manter dois filhos no colégio. Então fomos para o Colégio de Aplicação da Universidade Federal da Bahia, que era uma escola padrão, era da Faculdade de Filosofia. Foi, então, nesse colégio, que aprendi a estudar e a tomar gosto pelo estudo.

Nossos professores eram da mesma faculdade e confesso que tive um curso de humanidades riquíssimo. Despertou-me tamanha vontade para tudo... era só ler e estudar! Foi onde me tornei um devorador de literatura, incentivado por um tio, que me dava um livro e eu lhe contava o conteúdo, e assim chegando a 184 obras de literatura brasileira e estrangeira. Com isso, meu estudo foi se aprofundando para pesquisar mais, e fiz o curso com grande proveito. Tive muito orgulho desse colégio, eu estudava para fazer vestibular de Medicina e, na época, quando se chegava ao fim do ginásio chegava-se ao curso colegial: para o curso clássico ou para o científico. Fui para o científico porque, como disse, queria fazer Medicina. Foi quando resolvi conversar com o meu pai, para vermos o que poderia fazer. Apesar do nível de instrução dele ser de terceiro ano primário, era um excelente conselheiro. E ele disse: *"Por que não volta a fazer o teste vocacional que você fez e não gostou porque concluiu que você tinha vocação para Direito?!"*. E eu fui! Fiz o segundo teste. Entre um teste e outro já se tinham passados seis anos, e o segundo deu o mesmo resultado: vocação para Direito. E lá fui eu fazer o vestibular que exigia exame em Latim, que já tinha terminado no curso de ginásio e que se continuava estudando somente no Clássico.

Na Faculdade

Entrei na Faculdade em 1957. E por que me lembro?. Porque era o sonho do meu pai, o idea-

lismo dele de ver o filho formado. Entrei na faculdade no mês de março e ele faleceu em abril. Com esse fato não pude ter a satisfação de render-lhe a homenagem de terminar o curso com ele vivo.

Durante o curso tive como Professores Orlando Gomes, que era o diretor; José Martins Catharino; Pinho Pedreira, que foi o professor de "Introdução à Ciência do Direito"; José Martins Catharino, que me ensinou "Direito do Trabalho"; Elson Gottschalk, que era professor de "Prática", porque na realidade não existia ainda a cadeira de "Direito Processual do Trabalho", então ele ensinava como funcionavam as coisas na prática... Além desses que citei, houve outros nomes que foram bem projetados no cenário jurídico baiano e nacional.

Quando me formei, já tínhamos um cabedal muito bom, porque eram professores exigentes, cobradores, e que nos obrigavam a estudar. Saía-se dali apto para enfrentar a vida, mas sempre com aquela indagação, que é o título de um livro do professor Roberto Lyra, do Rio de Janeiro, "Formei-me em Direito, e agora?".

Naquela época era comum dizer-se que o aluno entrava na Faculdade de Direito pensando em ser Presidente da República. No primeiro ano imaginava que, como Presidente da República é um só, poderia ser senador, no segundo ano. No terceiro já admite ser deputado federal. No quarto ano, Governador do Estado. No quinto ano prefeito da minha cidade. E quando saía da faculdade procurava um lugar onde trabalhar para ganhar a vida.

A realidade que vamos enfrentando é diferente do imaginado. Tive o amparo de dois amigos de meu pai, o senhor Manfredo Brandão Torres, que era um empresário, e me conseguiu um emprego como escriturário no Banco Econômico da Bahia; e do Doutor Lineu Lapa Barreto de Araujo, que era Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, e que depois de seis meses que estava no banco disse-me que tinha um compromisso com o meu pai, de me arranjar um emprego na Justiça do Trabalho. Ele então me nomeou na condição de interino, ou seja, iria ocupar o cargo até a realização do concurso; na hora que este realizasse o concurso, caso fosse aprovado ficaria, na hipótese de reprovação teria que procurar meu caminho.

Pensava, enquanto aluno, em ser advogado tributarista, e nada me afastava dessa ideia, porque era uma especialização pouco explorada. E assim foi... Mas eu fui aprendendo, com a convivência da Justiça do Trabalho onde trabalhei na área administrativa e na judicial fui chefe de uma secretaria de vara no interior, que na época se chamava Junta de Conciliação e Julgamento, e foi ali que aprendi a fazer tudo, porque trabalhei fazendo folha de pagamento, empenho, tomada de preços... Antes, fora oficial de justiça do substituto, secretário de audiência. Ou seja, fiz de tudo dentro da estrutura da Justiça do Trabalho.

Bom, uma vez secretário do Tribunal Pleno, tinha dois anos de trabalho garantido em mais um cargo comissionado (o de Chefe de Secretaria também o era), mas quando saísse o presidente, poderia sair com a chegada do novo presidente. Não aconteceu, mas com receio de que pudesse acontecer, comecei a me preparar, a estudar para fazer concurso de juiz do trabalho.

A Magistratura

E assim foi, a essa altura o mundo já tinha perdido o advogado tributarista, e a perspectiva era de fazer o concurso para a magistratura. Neste concurso eram três vagas, e só surgiam concursos de cinco em cinco, de seis em seis anos, era o

segundo concurso brasileiro do trabalho de juiz-substituto, e fiz o concurso sabendo que teria de disputar três vagas, porque a quarta vaga já não me serviria, pois não teria a garantia que estava buscando.

Por um capricho desses, consegui o terceiro lugar, mas empatado com um colega, Iguassu Dórea Rebouças, que ficou classificado, pelo desempate, e fiquei com a quarta colocação, que significava dizer: *"Não entrei nessa oportunidade!"*.

Não demorou muito, e menos de seis meses depois, aposentou-se um juiz que era, como eu, portador de sequelas de poliomielite: Doutor Rogério Bitencourt, que tinha sido promovido para a Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória da Conquista, e ele como já tinha tempo de serviço bastante, e seria incômodo e muito penoso para ele sair daqui para ir para uma cidade a mais de 500 quilômetros de Salvador, ele preferiu se aposentar e foi quando tive a oportunidade de ser nomeado e ingressar na magistratura.

Então, os primeiros ingressaram em agosto e fui nomeado em dezembro de 1965. Minha posse foi no dia 2 de janeiro de 1966, enquanto ainda era secretário do Tribunal.

Com toda essa experiência, fui fazendo a minha carreira. De início, juiz em Propriá, no Estado de Sergipe – a 5ª Região compreendia Bahia e Sergipe. Depois saí de Propriá para Ipiaú; de Ipiaú vim pra Cachoeira, onde fiquei pouco mais de um mês, porque de Cachoeira a Juntas de Conciliação e Julgamento foi transferida para Cruz das Almas; de Cruz das Almas fui, durante uma semana, titular da Junta de Valença, e de lá vim para Santo Amaro e, enfim, a 10ª Junta de Salvador!

Nunca passei mais de dois anos e meio numa mesma vara; parecia um errante! Onde surgiam as oportunidades, eu as ia aproveitando. Entre Propriá e Ipiaú houve uma passagem por uma Junta que eu mesmo cuidei de fazer todo o procedimento para a transferência e criação.

Tenho uma grata recordação de Maruim, no interior de Sergipe. Dessa Junta tenho a mais grata recordação. Era chamado para participar de tudo, convivia com todos, e tive a oportunidade de fazer uma execução de sentença *sui generis*. Essa me orgulha muito contar. Havia uma fábrica de tecidos. Essa fábrica fechou e os empregados foram à Justiça do Trabalho, cento e poucos reclamantes. A fábrica não tinha com que pagar. Processo transitado em julgado, estava tudo pronto para executar, e íamos levar a fábrica à praça. E quem que ia comprar a fábrica, antiquada, falida, no interior de Sergipe, numa cidade pequena? Não havia possibilidade! Por inspiração que não sei dizer de onde veio, procurei os empresários de tecelagem de Sergipe, e conversei com cada um deles, dizendo que havia uma fábrica para vender, que a fábrica era antiquada, os equipamentos eram antigos, e estava tudo assim, assim, assado... Até que apareceu um que disse: *"Olha, eu não garanto ao senhor, mas vou pensar!"*.

E mandou alguém fazer o levantamento da situação, e quando voltei, ele me disse: *"Eu vou comprar essa fábrica!"*. Agora, não pago um tostão de imposto, só dou o dinheiro que a execução precisa para pagar os empregados.

Então lá fui eu. Fui atrás da Receita Federal, onde me disseram que a dívida de imposto de renda, pela natureza da sociedade, era do proprietário, não era da pessoa jurídica. Fui ao Estado e o governador disse que não poderia dispensar o imposto estadual, mas que faria uma doação para o sindicato no valor da dívida que a empresa tinha, porque aí o sindicato poderia pagá-la. O problema maior foi o prefeito. O prefeito era o filho

do dono da fábrica, e então estava moralmente impedido de anistiar a dívida. Levei algum tempo para convencê-lo a tomar umas férias e deixar que o vice-prefeito assumisse e assim mandasse o projeto para que a câmara anistiasse.

De minha parte, dispensei todas as custas que eram devidas no processo, e consegui todo o dinheiro que precisava pagar. Até hoje me emociona muito quando lembro aquela fila de gente que entrava e recebia seu pagamento e saía com um sorriso mesmo sabendo que não teria mais emprego. Porque tinha empregados com cinquenta anos de serviço, e o adquirente reuniu todos os empregados na casa paroquial, e foi dizendo: *"Para você eu não tenho lugar, mas se você tiver um neto, pode ser que eu arranje um emprego para ele!"*.

E assim reabriu a fábrica, e com isso motivou a vida econômica na cidade por gente mais nova e fabricando, produzindo, e isso era o que eu mais queria. Nunca aceitei convite para ir visitar a fábrica, porque sabia que seria uma emoção muito grande para mim. Mas até hoje me lembro com muita saudade, onde inclusive fui homenageado em vida com o nome de uma rua. É a mais curta rua da cidade, mas está lá, com placa e tudo, como uma homenagem...

Eleição para Academia e a Docência

Mais tarde, em 1981, fui para o Tribunal. Com pouco tempo de Corte, em 1985, já era vice-presidente e, em 1987, fui eleito presidente. Enquanto estava na condição de vice-presidente, no exercício da presidência, é que fui eleito para a Academia Nacional de Direito do Trabalho. Na ocasião, lembro-me de um fato em particular. Como é de costume, dirigi pedidos aos acadêmicos para apoio de minha candidatura. Guardo até hoje, com muito carinho, algumas mensagens, porque alguns responderam o pedido, mas a mais singela de todas foi a do Professor Orlando Gomes: *"Ronald, ok! Orlando Gomes"*. Foi tudo o que eu precisava, foi impressionante, porque ele sempre foi muito organizado, metódico, sintético, direto, objetivo, e foi uma coisa que me sensibilizou bastante.

Fui eleito e passei a participar da Academia. Participava das reuniões, dos eventos, e tudo mais, até que, com a idade chegando, a vida vai diminuindo os movimentos e deixei de frequentar as assembleias.

Vivi também outra grande experiência de vida, que foi lecionar. Comecei ensinando na escola; no nível superior, na Universidade Estadual de Feira de Santana, onde fui fundador. Como fundador, tinha a titularidade da cadeira. Fiquei lá até assumir a presidência do tribunal, porque aí já não havia mais compatibilidade, pois Feira de Santana fica a 110 quilômetros daqui, então viajar para Feira de Santana às quatro e meia da tarde, chegar de volta à uma hora da manhã, e no outro dia enfrentar a vida na justiça, então era improvável...

Desisti de Feira de Santana... E quando deixei a presidência fui convidado por Thomas Bacelar para ensinar na Universidade Católica. E lá na Universidade Católica ensinei, durante alguns anos. Como sempre fui assim um errante, daí fui para a UNIFACS, Universidade Salvador, como coordenador da Especialização de Direito do Trabalho. E ensinei na UNIME, que é uma faculdade nova aqui em Lauro de Freitas, que foi onde terminei de ensinar, quando eu já contava 50 anos e 6 meses de trabalho.

Depois de tudo isso costumo dizer: Eu não preciso trabalhar mais para provar que gosto

de trabalho, não preciso continuar trabalhando porque não estou fazendo favor a ninguém, mas atrás de mim tem muita gente pedindo para eu sair do caminho. Então está na hora de abrir caminho para os outros.

Tive a grande oportunidade de ensinar na pós-graduação, na Universidade Federal da Bahia. A Câmara de Pós-graduação se reuniu, e, embora eu não tivesse mestrado nem doutorado, mas levando em conta o meu currículo, aprovou meu nome para ensinar na especialização.

Assim fiz a vida docente. Enquanto estamos na docência, sempre se considera a possibilidade de escrever alguma coisa para registrar aquilo que passamos para os alunos, e assim o fiz.

Primeiro fui coletando a jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Escrevi três volumes dessa jurisprudência, entre 1976 e 1980, 1981, aproximadamente. Depois fiz para os alunos da Faculdade de Direito um Manual de Legislação Social. Escrevi também um Manual de Instituições de Direito Público e Privado, em parceria com o Professor Jurandir Cardoso, para os alunos acompanharem, Manual de Processo do Trabalho e fui participando de obras coletivas, inclusive em homenagem ao Ministro Arnaldo Süssekind, e por último foi o *Greve e Locaute*, com uma edição em Portugal e outra no Brasil, último livro jurídico que publiquei, antes dos *Fragmentos da Minha Memória*.

Agora conto mais um evento muito curioso... Fui contratado por uma editora holandesa para escrever um volume sobre o Direito do Trabalho no Brasil, porque o último que tinha sido escrito, era o do Professor Cesarino Júnior, em 1978. Diante disso escrevi este texto mais atualizado. Foi em 2004. E no dia em que recebi a comunicação de que o livro estava pronto, estava lançado, chegou também a comunicação da editora Almedina, em Coimbra, dizendo que o livro *Greve e Locaute* também tinha sido lançado. Ambos no mesmo dia: 28 de outubro de 2004. Quem não acredita em coincidência tem que dar uma explicação para isso, eram duas coisas que não tinha como monitorar, estavam bem distanciadas e aconteceram mesmo...

O Papel da ANDT dentro do Contexto do Desenvolvimento do Trabalho no Brasil

Eu gosto da ideia da Academia. Gosto da Academia; me orgulho muito de estar inserido na estrutura da Academia, mas acho que a Academia é pouco agressiva. Entendo que não deveríamos chegar lá como ancião, deveria chegar, ainda que fosse idoso, mas com o visão de quem está esperando crescer; alguém que tem algo para germinar e crescer. O que está acontecendo, pelo que vejo da Academia, e só agora começa a acontecer, é que há a vontade, discute-se, planeja-se, mas não se leva adiante, não se luta por aquilo. Aqui se tem a capacidade de arejamento, na Academia não somos todos anciões, lá existe muita gente jovem. Então o que nós podemos fazer é mesclar isso para promover esse arejamento e continuar com uma atividade agressiva, botar a cabeça para fora, para que toda a gente veja e saiba que existe a Academia, que ela é operosa, e que ela tem contributo a dar. Não estou com isso dizendo que ela não faça, o que eu estou dizendo é que o faz timidamente. Seria uma hipótese de ser mais atuante mais agressiva.

A Academia poderia ser consultora de universidades, consultora do Congresso Nacional, poderia ser ouvida pelas obras que fossem publicadas sob seu patrocínio. Então o que temos a imaginar é isso, fazer uma coisa mais viva. Esse trabalho, por exemplo, de coletar depoimentos,

informações e tudo mais, pode perfeitamente contribuir para que um volume se faça, não apenas contando a história de cada um, mas mostrando a heterogeneidade da origem dos acadêmicos, mostrando a heterogeneidade da formação desses acadêmicos e de que modo isso pode contribuir para que o Brasil possa tirar proveito da existência dela.

Não sei se essa é a ideia que os meus pares comunguem, mas lhes digo que é o que tenho para oferecer em comunhão.

Sempre Mestre

Hoje pertenço a algumas instituições que são de fora do país, e todas elas têm sempre uma cobrança para gente: *"Olha, precisa uma contribuição sua. Você tem que escrever. O que você escreveu recentemente?"*. Isso serve para que a gente se mantenha ativo. Tenho anos já de aposentado da docência. Aposentado, retirado de atividade, porque aposentado de serviço público já tenho 16. Quando me aposentei, os colegas viravam para mim, meu colega presidente do tribunal, quando entrei com a petição ele engavetou, disse que não ia processar. Então, brincando, disse-lhe: *"Ou você providencia a minha aposentadoria, ou vou impetrar uma segurança contra você!"*. Só assim ele deu andamento para que eu me aposentasse.

Hoje escrevo! Continuo perpetrando. De vez em quando, escrevo alguma coisa. Publico em obras coletivas. Mas tenho feito, também, traduções para o meu deleite, porque depois que me afastei da especialização, tinha um grupo de oito ex-alunos, que me convocaram para continuar me reunindo com eles. Então, aos sábados de manhã, no escritório de uma advogada, discutia vários temas, dava o material para pesquisarem, eles apresentavam e eu também. Depois fui trazendo outros profissionais, de outras áreas para poderem falar com eles. Por exemplo, meus filhos que são engenheiros, eu os levei um para falar de segurança do trabalho, da administração desnivelada. Quando você pula dos escalões para poder se dirigir diretamente a quem está lá embaixo, e os condutos que você tem que abrir para esse pessoal que está lá embaixo ter acesso a você, porque se não você fica com uma barreira na frente não percebe a realidade. Continuo recebendo as revistas que assino, leio, traduzo, guardo no computador. Meu computador é uma espécie de confidente, tem uma porção de coisas guardadas lá, um dia alguém vai descobrir...

Recentemente tive uma experiência curiosíssima. Uma brasileira que é estudante lá em Lisboa, de mestrado em Direito do Trabalho; ela precisava voltar para o Brasil, onde é Juíza do Trabalho Substituta, então o professor dela, o orientador, que é muito meu amigo, disse-lhe para pedir-me para lhe dar orientação, enquanto você estiver por lá, e eu vou seguindo daqui recebendo o material que vocês forem repassando para fazer... Então estou orientando aqui uma mestranda da faculdade do ISCTE, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, de Portugal.

Então, não paro. Se tiver a possibilidade de fazer, faço!

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

Não tenho a pretensão de achar que o Direito do Trabalho permitirá fazer uma revolução ou mudar o mundo. Todavia, acredito que nós, utilizando da melhor maneira as suas normas e atuando nas questões da Justiça do Trabalho, temos condições de tentar reduzir as incoerências que o capitalismo apresenta.

Rosita de Nazaré Sidrim Nassar

Uma Trajetória de Muitos Estudos e Trabalhos

Nasci em Belém do Pará, meu pai descende de sírios, e minha mãe de cearenses. Fiz minha formação inicial no Colégio Suíço Brasileiro, que era bastante rigoroso em relação aos demais. Em seguida fiz o curso médio no Colégio Moderno, instituição também tradicional na cidade e prossegui meus estudos na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará, onde tive a chance de ter excelentes professores em várias áreas. Fui aluna do Doutor Aldebaro Klautau (da área do Direito Penal), também do Doutor Aderbal Meira Mattos (da área de Direito Internacional Público), do Doutor Joaquim Lemos Gomes de Souza (de Direito Civil). No Direito do Trabalho meu professor foi o Doutor Raul Sento-Sé Gravatá, que era inclusive juiz do tribunal que hoje integro. Uma vez graduada, fui para o Rio de Janeiro, onde cursei o mestrado na Pontifícia Universidade Católica. Meu orientador foi o Doutor José Fiorêncio Junior. A dissertação, defendida em 1978, versa sobre a conjugação dos institutos da Estabilidade ou da Garantia do Emprego com Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço. Foi produzida anteriormente à Constituição de 1988, que trouxe esta questão; em minha dissertação, bem anterior, já propunha que os dois institutos convivessem. O Doutor José Fiorêncio Júnior era bastante progressista, com um pensamento de vanguarda dentro do Direito do Trabalho nacional.

Quando retornei a Belém fui convidada pelo meu então ex-Professor Raul Sento-Sé Gravatá para trabalhar no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região como Assessora de Juiz – assessora dele, no caso – que compunha este tribunal. Embora ele fosse da Bahia e residisse no Rio de Janeiro. Naquela época a vaga destinada ao quinto constitucional do Ministério Público era ocupada por pessoas que vinham de fora de Belém. Uma vez sua assessora, durante uma licença dele, tive oportunidade de trabalhar também com outro juiz, extremamente competente e cioso de seus deveres: o Doutor Rider Nogueira de Brito, que depois ascendeu o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Foi o Doutor Sento-Sé Gravatá que estimulou a me submeter ao concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto. Segui seu conselho, estudei e realizei o concurso no ano de 1979, e fui aprovada em primeiro lugar. Fiquei surpresa, pois não acreditava que iria obter êxito logo no primeiro concurso; tomei posse na oitava região e passei quase quatro anos e meio como juíza-substituta. Em seguida, decidi abandonar a magistratura e ingressar no Ministério Público do

Trabalho, onde permaneci por dez anos. Ali também fiz o concurso público, desta vez de caráter nacional, no qual também tive a felicidade de ser a primeira colocada. E nesse meio tempo também fiz o concurso para professora da Universidade Federal do Pará, na área do Direito Comercial. Em seguida, como a minha preferência era o Direito do Trabalho, me desloquei para essa área, na qual permaneci pelos dez anos seguintes, junto ao Ministério Público. Por fim, retornei ao TRT da 8ª Região na vaga destinada ao quinto constitucional do Ministério Público, e é nessa vaga que eu me encontro atualmente.

Durante o tempo em que fui do Ministério Público do Trabalho realizei o doutorado na Universidade de São Paulo. Meu orientador foi o Professor Octavio Bueno Magano, que também era membro da Academia Nacional do Direito do Trabalho, já falecido. Graças a ele me doutorei, e também fui convidada a participar de algumas bancas de mestrado e doutorado na Universidade de São Paulo. Lembro que participei – e foi muito honroso pra mim – da banca de doutorado de Estevão Mallet, que é advogado e professor de bastante renome em São Paulo.

A Opção pelo Direito do Trabalho

Optei pelo Direito porque sempre tive mais amor pelas ciências humanas: Literatura, História e o Direito se revelou muito útil porque com ele tenho a condição de fazer justiça, embora ela seja um ideal utópico. O que me vincula ao Direito é essa ideia de justiça, de servir a sociedade nesse aspecto. E por isso que me identifico mais com a magistratura, porque o advogado se coloca em uma posição parcial, defendendo os interesses de uma determinada parte, ao passo que o juiz não, ele busca conciliar os interesses de forma a dar a cada um o que lhe é de direito. Me sensibilizei particularmente pelo Direito do Trabalho porque é um Direito de cunho nitidamente social, embora entenda que não foi criado para satisfazer os interesses da classe trabalhadora; o Direito do Trabalho é filho do capitalismo. Surgiu para disciplinar as relações de trabalho num mundo capitalista. Foi um meio termo de compromisso que o Estado liberal fez com a classe trabalhadora para ele, Estado liberal-burguês, continuar sobrevivendo. Logo, não tenho a pretensão de achar que o Direito do Trabalho permitirá fazer uma revolução ou mudar o mundo. Todavia, acredito que nós, utilizando da melhor maneira as suas normas e atuando nas questões da Justiça do Trabalho, temos condições de tentar reduzir as incoerências que o capitalismo apresenta. E aos poucos, vamos conseguindo alguns avanços para a classe economicamente desprotegida. Dentro daquilo que possuímos em mãos, que é a aplicação desse direito com a nossa capacidade de criar, podemos ir modificando aos poucos a realidade em que estamos inseridos. Embora seja uma ação muito tênue, creio que podemos tentar e colocar o trabalhador numa posição que se aproxime à posição superior economicamente do empregador.

Dessa maneira, optei por esse campo exatamente porque vi no Direito do Trabalho esse lado social que apontei; essa motivação veio das aulas do Professor Sento-Sé Gravatá. Depois, enquanto estagiária, tive a oportunidade de ver a atuação tanto da Justiça Comum quanto da Justiça do Trabalho, e me encantei mais com o modo de proceder da Justiça do Trabalho. Isso se deveu também ao fato de que ela era mais rápida, menos formal, com resultados mais imediatos. Não posso esquecer que, naquela época, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região era referência em termos de intelectualidade aplicada ao saber jurídico e à cultura geral. Cito aqui o Doutor Orlando Teixeira da Costa, que depois foi Ministro do TST, e era

professor de sociologia. Também o Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos, pessoa dotada de ampla cultura que teve renome, reconhecido até internacionalmente. Orlando Bitar, outro membro de profundo saber jurídico, era professor de Direito Constitucional. Tudo isso me atraiu. Achava que o Tribunal do Trabalho era formado por uma elite do pensamento e da cultura de Belém do Pará, o que me afeiçoou pela Justiça do Trabalho e pelo Direito do Trabalho. Tanto, que a chance que tive de entrar na universidade foi via área do Direito Comercial, mas assim que pude, mudei para o Direito do Trabalho. Hoje em dia, quando, na esfera do Direito, se dá ênfase à dignidade da pessoa humana, se procura valorizar o ser humano colocando-o como alvo da principal preocupação do Direito, constato que o Direito do Trabalho há muito já preconizava isso. Não de uma maneira tão sistematizada e estruturada, com teoria aprofundada, mas já tinha como objetivo proteger a dignidade do trabalhador, tentando equilibrar a situação dos sujeitos do contrato de trabalho. O Direito do Trabalho é inspirado pelo princípio protetor que é exatamente dar uma superioridade de tratamento jurídico à parte que é inferior sob o ponto de vista econômico e social. Isso nada mais é que valorizar a dignidade, o ser humano na sua essência, o que agora vem sendo preconizado em outras áreas. Isso passou a ser inclusive um princípio fundante da República brasileira. Então toda essa principiologia ou os próprios Direitos humanos, trazem uma ressignificação para o Direito do Trabalho; e fazem com que o Direito do Trabalho tenha utilidade social. Não se trata de um direito em extinção como pretendem alguns.

A Carreira Consolidada, e a Vivência na ANDT

Foi o Doutor Roberto Araújo de Oliveira Santos, colega de cultura humanista espetacular – dominava economia, sociologia, filosofia – que resolveu propor meu nome para uma vaga na Academia Nacional de Direito do Trabalho. O grupo de acadêmicos de Belém, que na época era formado pelo Doutor Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, Doutora Semíramis Arnaud Ferreira e o Doutor Georgenor de Sousa Franco Filho, me indicaram. Fui eleita em 1996 e tomei posse em 1997, durante um congresso de Direito do Trabalho realizado no TRT da 8ª Região, quando era presidente o Juiz Haroldo da Gama Alves, tendo sido saudada pelo colega acadêmico Georgenor de Sousa Franco Filho. A ocasião representou, para mim, um reconhecimento do meu trabalho tanto como juíza quanto como professora.

Atualmente a minha situação é esta: professora da Universidade Federal do Pará e Juíza Togada deste tribunal, equivocadamente designada como Desembargadora. Sou contra essa designação porque ela, constitucionalmente, está reservada aos juízes de segundo grau dos Tribunais de Justiça dos estados. Tem uma razão de ser histórica, prende-se ao fato da Justiça, dos Tribunais da Relação de Portugal terem vindo para o Brasil, se instalado no Rio de Janeiro, quando a família real veio para o nosso país. Neles havia a figura do Desembargador do Paço, nomenclatura vinculada, em suas origens, ao Direito burguês, seja da classe dominante, seja da realeza. É uma designação inadequada para o Juiz do Trabalho porque a Justiça do Trabalho surgiu com o intuito de ser menos formalista, mais acessível, uma justiça em que o trabalhador de baixa renda e baixa colocação social possa não se sentir à vontade e não intimidado, constrangido. Por isso, acho que a denominação não é adequada, além do que a nossa Constituição a reserva exclusivamente para os juízes dos tribunais de justiça estaduais. Logo, não me identifico como Desembargadora.

Penso que a Academia Nacional de Direito do Trabalho é uma instituição que nos permite tornar o Direito do Trabalho mais vivo. Por meio dos programas que ela desenvolve, e de uma aproximação com a sociedade por intermédio de sua revista e de outras iniciativas, pode divulgar o Direito do Trabalho e torná-lo mais acessível à sociedade, permitindo que ela compreenda e saiba porque ele existe, para que ele existe e qual sua função.

Fui tesoureira na Academia Nacional do Direito do Trabalho durante a gestão do acadêmico Georgenor de Sousa Franco Filho. Este exerceu dois mandatos, uma presidência que se prolongou por quatro anos, e durante esse tempo exerci essa função.

Recordo-me de haver participado de um evento da Academia no Rio de Janeiro, no Hotel Glória, integrando um painel, no qual se discutia sobre a aposentadoria ser causa ou não de extinção do contrato de trabalho. Hoje, essa é uma matéria pacificada, mas naquela ocasião existiam duas correntes: de um lado, aqueles que consideravam que a aposentadoria extinguia o contrato de trabalho e, de outro, aqueles que consideravam que ela não extinguia. Me encontrava nessa segunda corrente de pensamento. Trata-se de relações distintas, uma é a relação previdenciária – com o Instituto da Previdência Social – e outra é relação contratual, com o empregador. Essas duas relações não se confundem, o fato de uma ter encerrado não implica no encerramento da outra. Considero também que a realidade corrobora tal entendimento, visto que muitas pessoas, mesmo depois de aposentadas, continuam trabalhando, até porque os proventos de aposentadoria ou os benefícios previdenciários de aposentadoria são muito baixos e os indivíduos precisam complementar a sua renda. É o contrário do sentido etimológico da palavra "aposentação", que significa "recolher-se aos seus aposentos", encerrando assim sua vida profissional. Hoje a realidade nos mostra justamente o contrário.

Lembro-me também de ter participado de um outro congresso, da LTr, falando sobre a questão de meio ambiente do trabalho. Esses eventos todos ficaram em minha memória.

O Direito do Trabalho na Atualidade

O Direito do Trabalho, ao contrário do que se disse durante algum tempo, não está para acabar. Ele, pelo contrário, ganhou uma nova significação. Os seus princípios foram valorizados com a importância dada aos Direitos Humanos, à valorização da pessoa. No Brasil, esse processo ocorreu a partir da Constituição de 1988, embora na Europa tivesse ocorrido logo após o final da Segunda Grande Guerra. Penso que o Direito do Trabalho tem um papel extremamente útil para a sociedade brasileira, porque em nosso país convivem realidades totalmente diferentes. Temos uma realidade pós-moderna, ou seja, realidade da organização pós-fordista das empresa e outra de trabalho análogo ao do escravo, ou seja, o trabalho degradante. Por isso mesmo não podemos acatar a ideia de que o Direito do Trabalho não tem mais papel a cumprir. Ele tem sim um papel muito importante a cumprir, sobretudo, em regiões como a Amazônia, onde se verifica formas de trabalho bem primitivas, explorações do homem de forma brutal e desumana, como é o caso do mencionado trabalho análogo ao do escravo. O Direito do Trabalho pode resgatar a dignidade dos trabalhadores e, possivelmente, dos excluídos mediante ampliação de sua tutela para alcançar outras modalidades de trabalho que não se enquadram na definição de relação de emprego, de contrato de emprego. É necessário que o Direito do Trabalho amplie o seu campo de ação para

que atinja outras formas de trabalho, atípicas, no sentido de que não correspondem à definição que está na Consolidação das Leis do Trabalho. Nós sabemos que hoje em dia existe muito trabalho informal, trabalho clandestino, completamente desprotegido. Apesar de todo o aparato que temos com a Justiça do Trabalho, o Direito do Trabalho, o Ministério do Trabalho, existem muitas pessoas que estão à margem de toda essa estrutura organizada, sem acesso a nada disso, por não terem carteira assinada e não se enquadrarem nas definições da CLT.

A questão do acesso à Justiça do Trabalho foi amenizada a partir da Emenda Constitucional nº 45 de 2004, que incluiu na competência material da Justiça do Trabalho, o julgamento não só da relação de emprego, mas de toda e qualquer relação de trabalho. Contudo, ainda é necessário um empenho muito grande dos juízes no sentido de usar essa competência; a jurisprudência precisa avançar sem abrir mão dessa competência, omitindo-se de apreciar conflitos que envolvam relação de trabalho. Então, no campo do Direito Processual já temos essa abertura, mas no campo do Direito Material, o Direito Substantivo ainda é necessário reformulação no sentido de regular outras formas de prestação de serviço.

Nesse sentido, os acadêmicos têm um desafio muito grande. O papel da Academia nesses casos, volto a dizer, é o de mostrar a importância do Direito do Trabalho e não apenas resguardar a produção jurídica dos acadêmicos. Conscientizar os cidadãos do instrumental que oferece para reduzir desigualdades e até para redistribuir riquezas.

Sebastião Antunes Furtado

Deslumbrei-me com o pensamento da esquerda, muitas leituras de cunho social, [...] enveredei pelo Direito do Trabalho.

Sebastião Antunes Furtado

Uma Vocação Precoce para o Direito

Nasci em Lages, no interior de Santa Catarina. Embora tenha frequentado bons colégios, venho de uma família humilde, que se sacrificou bastante para custear meus estudos, particularmente no Colégio Diocesano. Desde menino desejei fazer Direito, o que não me passava pela cabeça era abraçar o Direito do Trabalho. O encontro foi por acaso!

Quando terminei o segundo grau, vim estudar em Curitiba, contrariando a lógica de ir para Florianópolis, capital mais próxima, mas que, na época, tinha difícil o acesso por conta de uma estrada, a SC-282. Aqui ingressei na Universidade Federal do Paraná, extremamente conceituada. Logo fui aprovado no primeiro concurso público do recém-criado Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. No mesmo concurso, passou o Itacir Luchtemberg, meu grande amigo e hoje Procurador do Trabalho. Costumamos brincar que éramos "gandulas" – nossa denominação carinhosa para aqueles que carregam processos de um lado para outro. Foram anos intensos, felizes. Acabava de descobrir uma nova cidade, uma nova vida, novas leituras e a profunda identificação com os movimentos sociais. Participei ativamente do DCE da UFPR, da UNE – então proibida – e, em maior ou menor medida dos movimentos de esquerda: o VAR-Palmares, a Libelu, o MR8. O sindicalismo começava a florescer no ABC, e o Lula despontava como liderança.

O Acaso do Direito do Trabalho

Ainda menino, quando ingressei no TRT da 9ª Região, não tinha muita ideia do que era a Justiça do Trabalho. Ao deslumbrar-me com as ideias de esquerda, com o descobrimento das leituras de cunho social e a vivência diária dos julgamentos no Pleno do Tribunal, enveredei pelo Direito do Trabalho – antes mesmo de tê-lo como matéria na universidade.

No Tribunal encontrei uma grande família! Todos se conheciam! Juntamente com Itacir e outros próximos fundamos o Sindicato dos Servidores – que na época era expressamente proibido. Por conta de um simples panfleto, enfrentamos a discussão do Tribunal para a instauração do inquérito administrativo (com base na Lei de Segurança Nacional). Esse processo morreu em seu nascedouro, muito pela postura firme e categórica do Juiz Pedro Ribeiro Tavares. Afirmou ele que, ao manter um processo daquela natureza, o Tribunal estava na contramão da história. De fato, despontava no Brasil a Campanha pelas Diretas Já. Algumas pessoas que estavam envolvidas neste "grande movimento" perderam os car-

gos em comissão. Itacir e eu, concursados, não tínhamos cargos em comissão, nada perdemos.

Logo terminei a faculdade e, ao contrário de minha participação ativa no movimento estudantil, não tive participação na sala de aula com comissão de formatura. Além de ser um empreendimento muito caro, eu tinha planos de ir embora do Brasil para prosseguir os estudos. Por capricho do destino, fui eleito o orador da turma. Aí, tive um grande problema para pagar os custos da cerimônia de colação de grau. Fizemos uma vaquinha. Sentia que aquele momento era importante, não pelo glamour, mas pela oportunidade política. Escrevi um discurso baseado nas ideias de democracia e eleições diretas (o que não era comum). Não por acaso, a última frase do discurso era: "presidente quem escolhe é a gente". Estávamos no beiral da eleição de Tancredo Neves.

A Aventura na Espanha

Sempre fui fascinado pela Espanha sem saber o porquê, e uma certa familiaridade com o Direito do Trabalho espanhol desde a faculdade. Soube, no final do quinto ano, que o professor Manoel Alonso Olea estaria num congresso no TST. De ônibus – não tinha dinheiro para avião – segui até Brasília. Dois dias de viagem. Sem inscrição, fiquei circulando pelos corredores. Na banca da editora LTr, vi um jovem falando em espanhol. Era interessado e curioso! Ao mexer numa estante, os livros lhe caíram. Ao auxiliá-lo, disse-me que desejava um livro que desse uma visão geral sobre o Direito do Trabalho no Brasil. Indiquei a obra do imortal Süssekind. Era Germán Barreiro González, já titular de Direito do Trabalho na Universidade Complutense, amigo pessoal do Professor Alonso Olea. Em uma conversa rápida, contei a Olea que desejava estudar em Madrid. Expliquei que era funcionário público e talvez conseguisse uma licença com ou sem vencimentos, mas, para isso, necessitava de convite oficial da Complutense. Era outubro; em abril do ano seguinte recebi uma carta registrada de Olea, em papel timbrado da universidade, para lá estudar. O mesmo Tribunal que cogitou processar-me concedeu licença para estudar fora, algo sem precedentes na época. A partir dele, muitos outros, inclusive juízes, hoje desembargadores, estudaram na Europa.

Na Espanha os custos eram altos e meus vencimentos baixos. Quando convertidos, não ultrapassavam os 300 dólares. Meu pai tinha dificuldade até para enviar o dinheiro, porque dependia de autorização do Banco Central a cada remessa. O contato com a minha família era difícil; primeiro, porque não tinha telefone em casa e também porque era caro. A troca de cartas era a emocionante solução. Ministrei aulas particulares de português para complementar minha renda, mas não eram constantes.

Enfim, eu precisava de uma bolsa de estudos. Graças às intervenções de Olea e Barreiro, depois de uma série de provas de proficiência e conhecimento jurídico, fui agraciado com uma ajuda de custo destinada a estudantes espanhóis. Entrei no curso de doutorado! Fiz dois anos de matérias na graduação com Olea, além, naturalmente, dos cursos monográficos próprios do doutorado.

A Espanha ingressava na Comunidade Econômica Europeia! Havia efervescência política. A transição democrática consolidada era alento para o Brasil. A ambiência forjou meu caráter dentro do Direito Social. O debate sobre Constitucionalismo Social, Direitos Fundamentais, era cotidiano. Felizmente, professores da Complutense tinham participado ativamente dos debates constitucionais. O curso foi rico!

Com o fim da licença, retornei ao Brasil! Mas, com nova licença, agora sem vencimentos, fui convidado como pesquisador na Universidade de León, para onde o Germán havia se mudado, como Catedrático. Foi um período muito feliz em minha vida. O Brasil estava prestes a promulgar a nova Constituição. A experiência na Espanha, que já tinha trilhado este caminho, foi particularmente gratificante.

Docência e Empreendimentos Editoriais

No Brasil, segui a senda do magistério, e descobri o mundo editorial, na Juruá. Primeiro na Faculdade de Curitiba. Depois na PUC. Com a influência ibérica, a vida boêmia era bastante intensa; só escrevia de madrugada. Não por acaso, num bar, Itacir e eu tivemos a ideia de produzir uma revista de Direito do Trabalho. A partir desse projeto – rabiscado em um guardanapo de papel – dois meses depois tínhamos fundado a Genesis Editora. Como estávamos impedidos de exercer cargos de gerência, encontramos um sócio, que anos depois, nos deu um desfalque milionário.

A Editora já nasceu forte graças a pessoas, como Süssekind, Russomano, o incansável Professor Romita, Guimarães Falcão e, claro, o Olea e Barreiro. Eles integraram primeiro Conselho Editorial da Genesis, e a eles se agregaram outros, como Maria Emilia Casas Baamonde, Klaus Adomeit. Após a Constituição de 1988 havia sede de debate. A Genesis organizou inúmeros eventos. Congressos de Direito do Trabalho, de Processo Civil, de Direito Constitucional, de Direito Civil. Estes eventos foram importantíssimos, porque o Brasil construía sistema jurídico novo. Os congressos foram palcos de ricos debates, eram fóruns jurídicos. Tenho orgulho de ter participado ativamente.

Chegada à ANDT

Nesta época, há quase vinte anos, fui convidado, por ideia do Professor Romita, para integrar a nossa Academia. Fiquei assustado a princípio. Minha candidatura foi obra de amizade e de carinho do Romita, do Russomano, e do próprio Luiz José Guimarães Falcão, então Presidente do TST. Foi uma disputa acirrada, mas acabei sendo eleito na primeira vez em que concorri. Por meus pais, pedi a alguns membros da Academia um sacrifício muito grande: que fossem até Lages, num pequeno seminário, para a solenidade de posse.

Uma Intensa Carreira na Advocacia

Em 1992, após produtiva vida acadêmica e ativa atuação universitária, iniciei na advocacia, pedindo exoneração no TRT da 9ª Região. A advocacia seduz! Ao tempo em que castiga e aprisiona. Devo confessar certa decepção com a universidade. Meu ideal remetia sempre à experiência que tive em León e Madrid. Os professores ficavam o dia no campus.

Em 2003 tive uma experiência muito forte. Fui até Rondônia na defesa de uma cliente, num dos emblemáticos casos judiciais de trabalho escravo promovido pelo Ministério Público. Esta fazendeira pediu que recebesse outro acusado de trabalho escravo. Como não me pareceu da melhor cepa, fiquei muito desconfiado. Preferi constatar in loco o que dizia. Fui levado, em um avião particular, até a tal fazenda, às margens do Rio Mequéns, na fronteira entre Brasil e a Bolívia. Por lá, vi inúmeros trabalhadores malaios. Não aceitei o caso.

Ao chegar a Curitiba, fui para o hospital com uma doença misteriosa. Em três dias, eu estava praticamente tetraplégico: tinha contraído um ví-

rus. Os meus amigos do MPT até hoje brincam que foi castigo por advogar nestas causas. Desse episódio para cá fiz uma revisão filosófica; passei a uma advocacia seletiva, abandonei os processos massivos, mormente de bancos. Talvez por destino, acabei voltando ao campo, com investimentos nas terras no Tocantins. Uma nova fase, mas que não implica no abandono do Direito do Trabalho, pelo menos, como doutrina.

Considerações acerca da Justiça do Trabalho

Minha ligação com o Direito do Trabalho é antiga e visceral! Permito-me, por isso, tecer algumas considerações, particularmente, sobre o processo. Modernizá-lo, talvez, seja o grande desafio para a Academia e para todos os operadores do Direito. É preciso repensar a sistemática adotada. Há convicção de que neste ramo especializado do Judiciário, pela própria dinâmica, o sucesso da demanda depende da audiência de instrução. Mesmo hoje, com certa experiência, não consigo prever como será uma audiência trabalhista, porque, se não conheço o juiz da causa, não sei, a rigor, que procedimento adotará. Quase sempre há violência ao princípio do contraditório e da ampla defesa. A complexidade das ações de hoje não cabe mais na informalidade do processo de ontem. O Processo do Trabalho precisa ser desburocratizado, sim, mas regras bem definidas, consentâneas com a lide atual, devem ser editadas. Há muitos – não sei se má-fé ou ingenuidade – que se opõem radicalmente a qualquer mudança, ao superficial e singelo argumento de que isto viria em detrimento dos trabalhadores.

Penso que existam três situações diferentes, que demandam análises criteriosas. Uma, do material, férias, décimo terceiro, horas extras; nisso, obviamente, não se pode mexer. Outra é da burocracia do trabalho. O contrato paulatinamente está extremamente burocrático. Basta um empregado para exigir um RH, ou pelo menos um contador, porque são inúmeras guias, as informações aos Órgãos Públicos. Isso precisa ser revisto, porque inibe a empregabilidade. Não devemos nos esquecer que o Brasil vive atualmente uma "bolha de empregabilidade", como a Europa já passou em outro momento. Não temos infraestrutura na indústria, nos serviços, nas vias públicas, no escoamento e na logística para manter um crescimento forte com manutenção de empregos. Há risco grande de desaceleração. E o que provoca a maior ou menor empregabilidade não são os direitos trabalhistas, como alguns insistem em afirmar, e sim a burocracia. Outro ponto é o da solução dos conflitos laborais. A "judicialização" exacerbada das controvérsias laborais prejudica as relações de trabalho. As ações pululam e, por isso, tardam infinitamente. Criamos um sistema que se retroalimenta. Vive em si mesmo! Não é feito para prevenir novos casos, mas para reproduzi-los. Por conta de supostos direitos perpetuamos ações com recursos inúteis. A insegurança jurídica fomenta o conflito.

O processamento das ações – mormente a instrução – provoca grande diversidade de tratamento das partes de um lugar para outro. Não é exagerado dizer que há um rito processual em cada vara. O que vale para esta, não vale para aquela. Em uma a audiência é una, em outra é tripartida, em outra a defesa é prévia, em outra as testemunhas são ouvidas através de carta precatória antes das partes, em outras, os pontos controvertidos são definidos previamente ou as questões prejudiciais serão examinadas neste ato ou se a perícia será realizada antes ou depois dos depoimentos, etc., etc. É nisso que se perde o hercúleo esforço de informatização do TST e de todos os seus órgãos. Há debates da ANDT, via e-mails. O João de Lima Teixeira Filho tem

pontuado o risco que corremos com violação de várias garantias constitucionais, porque a informatização virou um fim em si mesmo, e não um meio. Não pensando em resolver a situação de conflito em que vive o país, e sim em instrumentalizar mais conflitos. O processo do trabalho, que era muito simples, tornou-se um processo extremamente complexo, difícil e inseguro.

O Papel Social da ANDT

A Academia Nacional de Direito do Trabalho e o Direito do Trabalho são inseparáveis! É impossível estudar o Direito do Trabalho no Brasil sem lembrar a produção literária dos acadêmicos. Infelizmente, muitos já se foram. A Academia deve muito a Süssekind, não só como seu principal membro e fundador, mas porque a estrutura do Direito do Trabalho brasileiro foi assentada com a sua participação. Temos atualmente acadêmicos de uma nova geração, muito laboriosa.

Nossa Academia é informal! Não tem o costume de uma sede. Embora este ponto esteja em debate, e não creio impediu o reconhecimento da instituição nem a profícua produção científica de seus membros. Os acadêmicos se relacionam bastante através da modernidade, online, de e-mails. Quão produtivos são os debates informais pela rede mundial de computadores!

Nos anos 1980 e 1990, a ANDT teve papel importantíssimo na solidificação dos Direitos Fundamentais, embora, como entidade, tenha de fato tomado corpo nas três últimas gestões. Nas anteriores, até pelo próprio momento político, não se colocava como instituição representativa. Estava presente em todos os debates importantes do Direito do Trabalho, nem sempre os capitaneando, mas jamais deixando de apoiá-los. Atualmente, tem projeção internacional. Trata-se de uma instituição séria, sem fins lucrativos, não ganha subsídios de ninguém, não é vinculada a partido político, nem se guia por ideologia. Extremamente democrática, é altamente enriquecedora em seus debates. Fico muito orgulhoso com a iniciativa da atual diretoria da ANDT em registrar a sua história e a de seus acadêmicos: ela merece ser preservada. Presto este depoimento com alegria.

Obrigado pela oportunidade.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Gosto de seguir a síncronia do acaso e fui focando nas questões do Direito do Trabalho. Comecei a interessar-me por isso, especialmente nesse campo que era pouco explorado no Brasil, que é a saúde do trabalhador.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Origens e Vocação para o Direito

Meu nome é Sebastião Geraldo de Oliveira, nasci na cidade de Belo Vale, interior de Minas Gerais. Meu pai, José Vieira de Oliveira, lidava numa pequena fazenda. Fui criado em um ambiente rural até que mudei para a cidadezinha para estudar, no ano de 1966. De Belo Vale, mais tarde, mudei-me para Belo Horizonte, onde prossegui nos estudos e tomei a decisão de fazer vestibular para Direito. Em Belo Horizonte estudei a metade do curso, e o concluí no Rio de Janeiro. Isso aconteceu porque foi-me oferecida a oportunidade de trabalhar em uma empresa de equipamentos para construção civil, chamada Mills. Nessa empresa trabalhava com a parte tributária, direito do trabalho e no planejamento preventivo. Saí de Belo Horizonte e fui para a matriz da empresa no Rio de Janeiro e lá trabalhava com contratos, com questões administrativas, folha de pagamento e demandas trabalhistas.

Fiquei 10 anos trabalhando na iniciativa privada, e em 1982 formei-me em Direito no Instituto Metodista Bennett, no Rio de Janeiro, e nesse mesmo ano casei-me.

No Caminho do Direito do Trabalho: a Magistratura

Nem sempre a gente compreende, de imediato, os desígnios divinos. Dizem que o acaso é o pseudônimo de Deus que não quis assinar. Hoje, quando empreendo um olhar retrospectivo, vejo que não foi muito pensado meu ingresso na magistratura trabalhista, especialmente os estudos a respeito da saúde do trabalhador. O acaso foi me conduzindo aqui e ali. Gosto de seguir a sincronia do acaso. Comecei a interessar-me por algo novo, especialmente nesse campo que era pouco explorado no Brasil, que é a saúde do trabalhador.

Resolvi prestar concurso para juiz do Trabalho com a ideia de retornar a Minas e na primeira tentativa fui aprovado. Tomei posse no dia 14 de abril de 1986 como juiz do Trabalho substituto em BH e, a partir daí, desenvolvi minha carreira como juiz.

Cheguei até a hesitar se deveria mesmo tomar posse no cargo de juiz ou continuar como executivo da empresa, mas preferi seguir para a magistratura e voltar para minha região de origem, que é Belo Horizonte.

Em 1987 fui promovido a Presidente de Vara do Trabalho na cidade de João Monlevade, na época denominada Junta de Conciliação e Julgamento. Depois veio a remoção para Betim e de lá fui para Belo Horizonte.

Em 2002 fui promovido ao Tribunal Regional do Trabalho, onde continuo atuando como desembargador.

Em 2011 estive durante 6 meses no Tribunal Superior do Trabalho como desembargador convocado, e atualmente exerço o cargo de Gestor Nacional do Programa de Trabalho de Seguro do TST.

Direito do Trabalho e a Saúde do Trabalhador

Comecei a interessar-me pelo tema da saúde do trabalhador a partir de 1992, aproximadamente, quando fui fazer o mestrado na UFMG. Queria entender as diversas demandas na Justiça do Trabalho, postulando adicional de insalubridade, periculosidade, adicional noturno, diversos riscos, e notei que não havia uma preocupação com a saúde do trabalhador e com um ambiente de trabalho saudável. Diante disso, o meu interesse por esse tema cresceu e minha monografia e a dissertação de mestrado acabou sendo sobre a proteção jurídica da saúde do trabalhador. Encontrei pouco material, porque todos os estudos estavam voltados para o pagamento dos adicionais, o risco monetizado. Então no ano de 1996 lancei meu primeiro livro intitulado "Proteção Jurídica e Saúde do Trabalhador", no qual a minha defesa principal era garantir o direito ao meio ambiente do trabalho saudável. O livro teve uma boa aceitação, diversas edições sucessivas foram saindo e hoje já está na sexta edição tendo uma boa acolhida perante toda comunidade, advogados trabalhistas e operadores do Direito que atuam no Direito do Trabalho.

Depois, em 2005, quando veio a Emenda Constitucional nº 45, ampliando a competência da Justiça do Trabalho, participei de um trabalho junto ao Supremo Tribunal Federal. Esse trabalho consistia em memorial e visita pessoal aos Ministros com o objetivo de convencimento da Suprema Corte (Supremo Tribunal Federal) de que, quem deveria julgar as demandas envolvendo acidentes de trabalho e doenças causadas pelo trabalho seria a Justiça do Trabalho, e não a Justiça comum como ocorria até então. O Supremo acolheu a minha tese, mencionando isso expressamente no acórdão do julgamento do Conflito de Competência nº 7.204, e a partir de então ficou consagrado que quem julga indenizações por acidentes do trabalho é mesmo a Justiça do Trabalho. Diante disso, escrevi um livro intitulado "Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doenças Ocupacionais". Esse livro teve uma acolhida muito grande, pois esse assunto era novo na Justiça do Trabalho. Comecei a viajar para treinar juízes, visitando todos os 24 Tribunais Regionais do Trabalho no Brasil, ministrando cursos para colegas, juízes, advogados e peritos. No lançamento, a primeira edição teve três tiragens em poucos meses, e hoje está esgotando a sétima edição desse meu segundo livro.

A Entrada na Academia

A partir dessa questão fiquei conhecido no meio jurídico trabalhista em razão das questões envolvendo saúde do trabalhador, meio ambiente do trabalho, acidente de trabalho e as indenizações consequentes ou pertinentes a respeito disso. Esse talvez tenha sido o fato principal que levou alguns confrades da ABDT a sugerir o meu nome para disputar uma cadeira na Academia. Houve uma eleição no início de novembro, meu nome foi indicado e os colegas sufragaram meu nome para compor, para minha honra e satisfação pessoal, a Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Devo tomar posse no TRT de Belo Horizonte. Ainda estamos estudando uma data.

O Papel da ABDT no Contexto do Direito do Trabalho no Brasil

O Direito do Trabalho no Brasil é muito efervescente. Os institutos jurídicos, especialmente

na área da saúde do trabalhador ainda oscilam muito. De alguma forma, estamos buscando estabelecer uma doutrina de ordem mais científica, elaborada e mais estruturada. A jurisprudência aponta caminhos os mais diversos e às vezes por questões de maiorias eventuais, circunstanciais. O Direito do Trabalho vai evoluindo, mas nem sempre com uma diretriz bem ordenada e estruturada da ciência jurídica. O papel da Academia é o de tentar pensar o Direito do Trabalho, apontar caminhos novos, estruturantes, de modo a cumprir sua finalidade, estabelecer justiça nas relações de trabalho, de empregado e empregador, e ordenar isso de forma sistematizada. Como julgador, resolvo o processo, mas, quando esse processo é levado para um universo mais amplo, começa a se formar uma doutrina, uma orientação, uma ordenação, porque nós estamos ainda em uma etapa de consolidação do Direito do Trabalho. A Academia tem condições de ordenar as ideias, estruturá-las, acomodá-las adequadamente, sugerir e apontar caminhos, por ter diversos modos de pensar, com pessoas que estão estudando o Direito do Trabalho no dia a dia, raciocinando seus institutos, fazendo comparações com outros países, ou seja, colocar um sentido nas questões aparentemente caóticas, dar uma estrutura ordenadora no Direito do Trabalho do Brasil.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

Vejo com otimismo o Direito do Trabalho no Brasil porque a constituição abriu um leque extraordinário a respeito de princípios maiores da dignidade do trabalhador, do valor social do trabalho, do fim social da propriedade. Esses valores estão se densificando, pouco a pouco, nas leis ordinárias e nas decisões judiciárias. Temos hoje um perfil da magistratura trabalhista muito renovado, apontando uma juvenilização, juntamente com uma feminilização do judiciário. Esses são dois olhares muito interessantes, pois o perfil da origem do juiz do Trabalho é, normalmente, classe média, alguém que tem mais contato e vivência com o dia a dia do trabalhador. A soma desse pensamento, a renovação de outros institutos e o papel do Ministério Público do Trabalho, tudo isso conjugado, está levando a um aprimoramento das relações de trabalho e a um maior reconhecimento da própria Justiça do Trabalho, gerando um crescimento extraordinário da doutrina trabalhista. Hoje o volume de seminários, encontros, congressos, teses, dissertações, é muito intenso e os alunos na faculdade estão se interessando mais pelo Direito do Trabalho também por ser uma justiça que procura solucionar com mais rapidez os conflitos trabalhistas.

Também vejo com otimismo na área da saúde do trabalhador no Brasil e percebo a situação melhorando, contudo, ainda hoje, segundo os dados oficiais, mais de cinquenta pessoas nunca mais retornam ao local do trabalho a cada dia. Quarenta por invalidez total e dez por morte. Isso ainda está longe de ser o tolerável. Já avançamos muito, pois esses números eram muito piores no passado. Hoje, precisamos criar consciência de que o trabalhador sai de casa para ganhar a vida, e não para encontrar a morte, doenças ou mutilações. Esse é um caminho importante e sem volta. Então, percebo que estamos construindo um futuro de mais esperança no Brasil, qual seja a efetividade do direito ao meio ambiente do trabalho seguro e saudável.

Sebastião Machado Filho

Tenho para mim que a sabedoria começa com o saber que não sabemos, eis que é pura verdade, porque se alguém nasceu sábio, este – sim – é que não precisa estudar nada.

Sebastião Machado Filho

Primeiros Passos

Minha família morava em Ponta Grossa-PR, mas vim a nascer em Uberaba-MG, terra de meus avós paternos e de meu pai que era alfaiate. Minha mãe, Orlinda Carneiro da Cunha Machado – de Estrela do Sul-MG, tendo estudado no Colégio Sion-MG – passou a ser professora e Diretora de Grupo Escolar, em Araguari-MG e Belo Horizonte, para onde mudamos, na década de 1944. Em BH, cursei o ginásio, vindo a fazer depois, o curso científico na Escola Preparatória de Cadetes, então, em São Paulo, Capital – válido, também, como prestação do "serviço militar". Permaneci em São Paulo, em 1952, para frequentar – como aluno ouvinte – o curso de jornalismo da Casper Líbero – que, há anos, já publicava os jornais *A Gazeta* e *A Gazeta Esportiva*. Mas, dois meses depois, para atender minha mãe, retornei-me para BH, onde fui repórter do Jornal *Diário de Minas*, e, eventualmente, colaborei com artigos no jornal *Correio do Dia*, até fins de 1952, convencendo-me ser o jornalismo a minha vocação. Mas, por questões financeiras, deixei o jornal, e, no ano seguinte, de 1953, resolvi preparar-me para o vestibular de Direito na UFMG, e, obtendo êxito, comecei o curso, em 1954, quando, no dia 6 de abril, conheci Maria Lúcia (Malú) minha futura esposa. Três anos depois, transferi-me para a Faculdade Nacional de Direito, no Rio de Janeiro, ainda Capital Federal, obtendo o título de Bacharel em Direito e Ciências Sociais, em dezembro de 1958. Mas desde que cheguei ao Rio (em 1956) continuei – por quase dois anos – no jornalismo, onde fui admitido com carteira assinada e inscrito no Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

Nessa época, fui aprovado para Procurador do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, em 1960, e, em janeiro de 1963, mudamos para Brasília, por ter aceito a requisição do Procurador-Geral da República – ex-Ministro da Casa Civil da Presidência da República – o notável criminalista Doutor Evandro Lins e Silva, para atuar na Procuradoria-Geral da República Junto ao Supremo Tribunal Federal.

Em janeiro de 1966, eu e mais três amigos, Promotores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fomos admitidos – pelo Emérito Professor Roberto Lyra Filho, primeiro Diretor da Faculdade de Direito da UnB – como professores de Introdução ao Direito, onde – em 1969 – obtive o título de Doutor em Direito, com Tese de Doutorado aprovada, com a menção "Distinção", pela banca examinadora, formada pelos Catedráticos: Ministro do TST, Doutor Arnaldo Lopez Süssekind do TST, então Professor da Fundação

Getulio Vargas (FGV); pelo Professor de Direito do Trabalho da USP, Cesarino Júnior, e pelo Professor de Direito do Trabalho da USP e Ministro do STF, José Eloy da Rocha. (Minha tese teve sua 1ª edição, pela Ed. LTr em 1986 – com prefácio do Professor e Desembargador do TRT-RJ, Doutor Délio Maranhão, foi e pela Ed. LTr-SP – com a previsão da 2ª edição para breve – revisada e ampliada).

Meu pai Sebastião Machado – também de Uberaba – era já alfaiate, sempre ocupado por uma clientela de alto coturno; e minha mãe, Orlinda Carneiro Machado, nascida em Estrela do Sul-MG, era filha de fazendeiro, José Carneiro Machado, de Araxá-MG. Ela – desde criança, órfã de mãe – estudou em regime de internato no Colégio Sion, na cidade de Campanha-MG, vindo a ser professora e diretora de Grupo Escolar, em Araguari-MG; e, depois, em Belo Horizonte, onde fiz o ginasial. Aprendi muito com ela, que me inspirou a trilhar o caminho da cultura. Meus pais eram muito liberais, muito mais do que o costume da época. Eles nos transmitiram como os pais devem educar os filhos, com tranquilidade e serenidade, urbanidade e complacência, bondade e amabilidade, sem jamais perder a seriedade e a naturalidade. Eram como nossos amigos íntimos. Mas eles não ensinavam apenas com palavras, mas, inclusive, por suas condutas intensas e extremamente educadas, dando exemplos pelo que verdadeiramente são e sempre foram, sem falso fingimento e procedendo eles mesmos sempre assim... Minha mãe de natureza sentimental era uma pessoa de delicada ternura que parecia com uma bondosa freira francesa, extremamente educada, dava toda atenção a todos, de fala baixa, com humildade e sem se qualquer importância, mas, espontaneamente, ao dar todos apoio aos seus filhos... Em verdade, era este o seu espírito nato. Era costume seu viver rezando. Em qualquer ocasião, ela agia com incrível naturalidade, sem fingimentos e disfarçando as ações de apoio econômico e financeiro, mas com natural afeto, carinho na alegria e amor, por unir todos num verdadeiro ambiente de família exemplar. Evidente que não é só isso o ensino, mas sem dar o próprio exemplo será dificílimo e mesmo impossível o sucesso nesse ensino... ou seja, no ensino a viver a vida... É viver com Deus – como costumava dizer minha saudosa mãe, e, em seguida, lembrava sempre a definição de Deus do Evangelista João – óbvio, baseado em Jesus Cristo, quando disse: *"Deus é amor, e aquele que permanece no amor permanece em Deus e Deus nele"*. Nunca esqueci essa frase. Aprendi muito com minha mãe. Sim, ela lia a Bíblia... Lembro-me – já casado – que lhe disse ser ela uma das raras católicas que portava a Bíblia, aos domingos, e levava os filhos à missa quando éramos pequenos. Muito aprendi com meus pais, mais ainda com minha saudosa mãe, não apenas a leitura da Bíblia, mas foi ela que me introduziu na filosofia grega, quando fez um curso específico dessa matéria em BH, que começou no Colégio Sion, onde ela nos levou uma vez – ainda crianças – para conhecê-lo. Bem mais tarde, mas logo depois de casado, em conversa com Malú, dizia que foi a minha mãe que – sem dizer – me ensinou não só a ler, e tudo o mais, principalmente duas coisas – para mim – das mais importantes, por ordem histórica: primeiro, foi ela que – desde cedo – me abriu a porta para a filosofia desde a grega, francesa e italiana, despertando-me para o saber. Tanto aprendi – muito cedo – de Homero (*História*), Platão (*Diálogos*, *A República*, me impressionando a interpretação da *Alegoria da Caverna*, na *A República* – VII, 51a-519d, *As Leis*, ao melhorar a *A República*, etc.), Aristóteles (*Ética Retórica*, *Política*, etc.), Sófocles (*Antígona*) e outros. E Aristóteles, na *Etica Nicomaqueia* ao entender que *"se todos os seres humanos manti-*

vessem amizade verdadeira uns com os outros, o Direito seria dispensável"; e na *Retórica*, parece uma emenda: *"Se todos os homens e mulheres do mundo agissem com verdadeiro amor uns com os outros, dispensariam a Justiça"*. Eu ia me interessando por tudo. E, na religião, principalmente introduzindo a biografia de Salomão, conhecido como o homem mais inteligente do mundo, porque inteligência foi a única coisa que ele pediu a Deus, e – tanta era sua fé – que Este concedeu. E ainda nem bem comecei a trilhar o caminho da sabedoria, tão somente sei qual é – ou melhor: quais são. Pois, se muitos caminhos vão a Roma, todos os caminhos religiosos vão a Cristo. Sou, portanto, um andarilho que teima em andar – embora, vagarosamente e com intervalos, mas sem desistir – por todas as estradas de todas as religiões Cristãs vão a Cristo, cada um em seu caminho. E todos bons, eis que – se o fim de todos é Cristo, então todos são bons. Nada mais negativo e pretensioso do que achar que a nossa é a certa e todas as outras estão no caminho errado. De logo, aprendi com Sócrates que não é só ele que só sabe que não sabe, mas – se não todo mundo, pelo menos eu também – nessa conclusão socrática-sou socrático. E digo mais, tenho para mim que a sabedoria começa com o saber que não sabemos, eis que é pura verdade, porque se alguém nasceu sábio, este – sim – é que não precisa estudar nada. E ponto final. Eu – como não me reconheço sábio – vivo estudando, pesquisando... e quanto mais eu estudo e pesquiso tanto mais eu me sinto que ainda não sei... Às vezes, o pouco conhecimento que vou pensado ter adquirido me conduz a conclusão de que a sabedoria é mais uma questão de evolução dos *sentimentos* do que o da inteligência e erudição. Porque, ter a capacidade de pensar com a inteligência é que podemos melhorar nossas condições materiais de vida, como exercer profissões melhores, subir as escadas dos êxitos e das situações mais vantajosas para viver uma vida gratificante na vida social, econômica e de prestígio. Nada contra, mas cada vez mais vou me convencendo a mim mesmo – para uma dar afirmativa bem convincente – de que o certo, agora, se me apresenta como prioridade absoluta, é e só pode ser – para mim – estudar, aprender e praticar a sabedoria divina. Só existe um lugar bom para ir daqui em diante, e é justamente nesta estrada que estou andando, ainda que vagarosamente, ou seja, acredito piamente – com Jesus Cristo – que estou, há anos e anos, desde que me aposentei, e dei início a essa caminhada, na minha última e definitiva viagem para onde já foi a minha adorada esposa: a vida eterna espiritual.

Na Magistratura

Em 1948, com dezoito anos, mudei-me para São Paulo, ingressando na Escola Preparatória de Cadetes – aprovado em concurso feito na cidade de Juiz de Fora-MG. Naquela ocasião, situada, em São Paulo, pouco tempo depois (em 1957 ou pouco depois) ela foi transferida para Campinas, onde está até hoje. Anos depois, em 1979 – já há anos professor de Direito e Juiz do Trabalho – fiz o curso da Escola Superior de Guerra, com aprovação da Tese sobre *A Formação Anti-Cristã como Tradição do Ensino Jurídico no Brasil*, e, ainda, *Análise da Conjuntura no Campo Psicossocial*, e *Os ONPs, e a Ciência e Tecnologia na S&D*, além da participação em outros trabalhos coletivos.

Estando, pois, já em Brasília, então na Procuradoria-Geral da República, resolvi prestar concurso para Juiz do Trabalho. Achei que já havia dado minha contribuição no Ministério Público e que agora era a hora de partir para novos desafios. Prestei, pois, o concurso em 1972, aprovado e nomeado em janeiro de 1973, para o Tribunal Regional de Belo Horizonte. Mais tarde, em 1981,

quando foi criado o Tribunal Regional de Brasília, fui designado no grupo dos primeiros desembargadores por ter sido o segundo presidente deste Tribunal (março de 1984 a março de1986) e aposentado em 1995.

Em certa ocasião fui convocado para substituir no TST, por insistência de uns poucos, como meus amigos os Ministros Marco Aurélio Mello, já a décadas na Supremo Tribunal Federal, com sua inteligência perspicaz, e Coqueijo Costa, este – falecido há alguns anos – era publicista, dos primeiros a me citar em alguns de seus livros – sempre a descortinar novas visões de modo a estimular uma evolução dos conceitos jurídicos além das normalidades cimentadas.

A Volta à Advocacia

Depois de aposentado, voltei à advocacia, mais como parecerista, mas por pouco tempo, porquanto acabei por preferir dedicar-me, exclusivamente, à leitura, e às pesquisas para escrever artigos, ensaios e livros, de mais utilidade e probabilidade de repercussão, eis que como professor de Direito, da UnB, por 32 anos, e por 10 anos também lecionando à noite, 3 dias, no UNICEUB, e duas vezes por semana, na UDF, ainda conservo uma atração maior pelo ensino. E, hoje, depois de 16 anos de aposentado, já tenho vários ensaios prontos e outros por rever e ampliar, como dois sobre o pragmatismo norte-americano, tendo já publicado um sobre William James, outro, de John Dewey, está pronto, mas sem acabar o ensaio do pragmatismo de Charles Sanders Pearce, embora já com mais de 200 páginas. Publiquei outros estudos sobre filosofia e jurídicos, tendo dado um curso – no mestrado – sobre o Direito inglês e norte-americano, que também foram publicados nas revistas *Notícia do Direito Brasileiro*, da Faculdade de Direito da UnB – e de diversas outras dos Tribunais e revista da nossa Academia. Enfim, sempre gostei de pesquisar e escrever sobre o pensamento jurídico, com ênfase na hermenêutica.

A Parte mais Importante de Minha História

Agora, vem a mais importante e a melhor parte de toda a minha história.

No dia 6 de abril de 1954, cerca de 8:30 hs, conheci Maria Lúcia, no Minas Tênis Clube, que – depois de 3 anos, 8 meses e 17 dias – seria minha esposa, já no Rio, ao casarmos, em 23 de janeiro de 1958, no Cartório e, em seguida, às 4:30 hs – em ponto – na Igreja de Nossa Senhora de Copacabana, no Posto 3.

E foi ela a melhor coisa que ocorreu em toda a minha vida. Ela sempre foi minha inseparável companheira em todos os momentos, pois com ela eu me sentia completo, enquanto estivemos juntos ela foi e continua a minha eterna namorada, meu contentamento, minha alegria minha plena felicidade. Sim, ela partiu, cerca das 19 hs do dia 16 de julho de 2008, de câncer... Mas acredito que voltaremos a nos encontrar novamente, na vida eterna, para nunca mais nos separarmos; caso contrário, não teriam o menor sentido a vida humana e o amor.

Maria Lúcia, ou melhor, Malú, na intimidade – numa palavra – era e sempre foi e continua sendo uma "avis rara": o meu bem maior e melhor e tudo de bom que aconteceu na minha vida de casado; a minha própria vida... Nunca tivemos qualquer discussão, sequer um senão, muito menos uma trisca... Jamais ela falou mal de quem quer que seja, desde o começo do namoro e durante todo o tempo que vivemos.

Malú voltou aos estudos, anos depois, em Brasília, para onde mudamos, em dezembro de 1962 – já com cinco anos de casados e dois filhos. O curso noturno no Colégio Elefante Branco; e eu ficava todas as noites ocupado com os nossos dois filhos: Daphne (6 anos) e Ronney (2 anos). Meus dois filhos, ele Advogado e Economista; e ela com curso superior de hoje, já casados há mais de 25 anos, ela com uma filha: Sofia; e ele com dois filhos: Bruna e Henrique, que completarão seus cursos superiores na UnB e UNICEUB, já nos próximos dois anos.

Na Academia Brasileira de Direito do Trabalho

O convite para me candidatar para a então Academia Nacional de Direito do Trabalho partiu de um dos mais iminentes juristas que já eram acadêmicos fundadores: o Ministro Arnaldo Lopes Süssekind, o principal fundador da Academia. Isso foi na época em que eu estava no Tribunal da 10ª Região, aqui em Brasília, e seguindo como professor titular da Faculdade de Direito da UnB, até minha aposentadoria em 1995, depois de lecionar durante 32 anos seguidos, além de mais de 10 anos, no CEUB e na UDF, à noite.

Apesar de atuar como juiz do Trabalho, minha atividade intelectual estava voltada para questões mais filosóficas. Não cheguei a lecionar a disciplina *Direito do Trabalho*, porém, como tinha publicado algo na área, como a minha tese de doutorado e ter esta atuação prática na magistratura – fui Juiz do Trabalho, por concurso, então, na 3ª Região, sede na Capital de Minas, Belo Horizonte. Evidente, ter ingressado na Academia Nacional de Direito do Trabalho, muito me honrou...

A Academia tem uma importância indiscutível no âmbito do desenvolvimento dos estudos sobre Direito do Trabalho no Brasil. Sua atuação e prestígio que ultrapassa inclusive os limites do âmbito nacional, repercutindo internacionalmente. É só observar, neste campo, as ligações internacionais que estabeleceu e estabelece, cada vez mais.

Além disso, cabe mencionar a grande repercussão que tem os Congressos que a Academia promove, sempre em nível internacional.

Sergio Torres Teixeira

A Academia tem várias funções, uma das quais é esse trabalho que é a preservação da memória, da história e da doutrina do Direito do Trabalho.

Sergio Torres Teixeira

Formação Familiar e o Caminho do Direito

Nasci aqui no Recife, no dia 12 de março de 1967. Sou filho de José Airton Cavalcanti Teixeira e de Eliane Maria Torres Teixeira. Vivi no Recife até meus cinco anos de idade, quando minha família se mudou para os Estados Unidos. Entre 1972 e 1980, vivemos em uma cidade próxima à capital dos Estados Unidos, Washington. Portanto, a base de toda a minha educação fundamental, foi construída nesse país; fui alfabetizado em inglês e fui, praticamente, criado como um americano.

Em 1980, meus pais se divorciaram, e retornei, junto com minha mãe e meus dois irmãos, para o Recife, no Brasil, onde continuei estudando no sistema americano, em uma escola americana, já que falava muito mal o português. Eu sabia falar português, porque minha mãe nos obrigava a usar essa língua dentro de casa; mas só aos catorze ou quinze anos, comecei a aprender a escrever em português, e acho que, até hoje, não aprendi muito bem.

Com treze ou catorze anos, normalmente já estamos bem direcionados academicamente. Sempre gostei de estudar, era muito dedicado, tirava boas notas e recebia prêmios acadêmicos; porque eu realmente me divertia estudando. Portanto, retornar para o Brasil e, depois, aprender o português foi um pouco difícil. O que me ajudou muito foi o fato de eu ter estudado em uma escola americana, porque lá as aulas eram dadas em inglês. Tínhamos disciplinas em português, mas fui me adaptando. Em 1985, concluí o High School na Escola Americana, e tive que decidir exatamente qual era a área que eu iria seguir.

Meu pai foi funcionário de carreira no Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID, que tem sua sede em Washington, e, na parte final da sua carreira, ele assumiu uma posição equivalente à de embaixador do banco, era o representante do banco em alguns países, e então, passou a participar desse meio diplomático; ele tinha status de embaixador e se relacionava com embaixadores de outros países. Isso me interessou muito, e pensei, então, em seguir a carreira da diplomacia, em entrar no corpo do Instituto Rio Branco, no Itamaraty, aqui no Brasil. Decidi, que a melhor formação para essa carreira seria o Direito. Talvez a minha primeira influência pela minha escolha pelo Direito tenha sido esse meu desejo de seguir a carreira diplomática.

Comecei a fazer Direito, com esse pensamento em mente. Meu pai decidiu, então, fazer uma coisa muito interessante, que eu pretendo fazer com meus filhos: quando revelei para ele esse meu interesse pela diplomacia, ele marcou um

almoço com um embaixador, com um primeiro secretário e com um terceiro secretário, eram três níveis da carreira da diplomacia. Meu pai queria que eu me sentasse com eles, para almoçar, conversar e entender um pouco como era a profissão deles. Isso foi muito bom, porque, ao final do dia, depois desse contato, vi que não queria ser diplomata. Nessa ocasião, eu estava com dezenove, talvez vinte anos, e estava fazendo Direito, pensando nessa carreira, mas vi que não era uma profissão que se encaixaria com a minha forma de ser, com a minha forma de pensar. Reconheço a importância da diplomacia, e admiro muito a carreira, mas ela não se encaixaria ao meu perfil.

Comecei a pensar em outras opções profissionais, tendo como base o Direito. Inicialmente, quando ainda era um estudante de Direito, pensei que teria dificuldade em seguir a magistratura, porque, quando eu acreditava em algo, vinculava muito o meu posicionamento e tinha dificuldade em mudá-lo. O magistrado precisa sempre ter certo equilíbrio para não se antecipar, em relação ao seu posicionamento em determinada questão. Eu pensava que teria dificuldades em seguir a magistratura, mas vi outro fato que acredito que me prejudicaria muito, caso eu seguisse a advocacia: quando acredito que algo é certo ou errado, não consigo retirar esse meu pensamento com relação à linha que adoto na postura, no relacionamento perante as pessoas. Pensei: *"Se eu for advogado, e não acreditar na tese que meu cliente está revelando, vou revelar isso ao juiz no olhar. Não consigo esconder isso"*. Acredito que eu realmente não teria um bom caminho na advocacia, e, então, tive uma crise sobre exatamente qual seria a carreira a seguir.

A Escolha pelo Direito do Trabalho

Continuei estudando, como disse, sempre gostei de estudar; e me destaquei na faculdade em relação às notas e avaliação, tanto que fui laureado na minha turma, mas eu mantinha minha dificuldade. Até que, no oitavo período da graduação, no quarto ano, percebi que estava gostando muito da área de Direito do Trabalho. Fui apresentado a essa área por um acadêmico, pelo professor Everaldo Gaspar, e comecei a me interessar pelo Direito do Trabalho, ao mesmo tempo em que me interessava muito pelo Processo, tanto pelo Processo Civil quanto pelo Processo do Trabalho. Comecei, então, a cogitar a possibilidade de seguir carreira na magistratura do trabalho, já que eu tinha tido dois professores que eram juízes do Trabalho, um aposentado e o outro na ativa, o professor José Soares Filho, por quem eu tinha grande admiração, tanto como professor como por sua atuação na magistratura.

No final do oitavo período, próximo ao nono, decidi: *"Quero ingressar na magistratura do trabalho!"*. E essa foi uma decisão interessante, porque, quando resolvo fazer alguma coisa, eu realmente me dedico a ela. Fui para casa, peguei editais de concursos, peguei materiais emprestados de pessoas que estavam se preparando para concursos e comecei, ainda na faculdade, a me preparar para o ingresso na magistratura. Graduei-me no primeiro semestre de 1990, fiz o curso de Direito em nove semestres, em quatro anos e meio; e fui o laureado da turma. Como sabia que o que queria mesmo era ingressar na magistratura, comecei a fazer um preparo de estudos para concursos. Simultaneamente, como eu gostava de estudar e pretendia seguir também a carreira acadêmica, comecei imediatamente um curso de pós-graduação, em nível de especialização, na Universidade Católica de Pernambuco; colei grau e, no mês seguinte, comecei a pós-graduação. Então, eu fazia a pós-graduação, estudava para concurso e advoguei um pouco; tirei minha carteira da OAB, mas eu via que não era o que eu queria,

eu advogava somente com o intuito de adquirir experiência, tanto que minha advocacia foi, praticamente, toda pro bono, gratuita, para pessoas necessitadas.

Essa experiência foi muito divertida, porque, quando se ganhava uma causa, aquelas pessoas humildes ficavam tão felizes, que aquilo me deixava gratificado. Recordo-me que os primeiros honorários advocatícios que ganhei foi uma bacia de abacates que uma pessoa simples me deu com tanta alegria; isso me marcou muito. Depois, alguém me deu um tonel de coco verde; cheguei até a ganhar um peru vivo, de pessoas humildes. Isso foi fantástico e muito rico como um preparo. Minha advocacia era leve, porque minha dedicação realmente era aos estudos no curso de pós-graduação e para os concursos.

Aconteceu, então, algo curioso. Em dezembro de 1990, ou janeiro de 1991, eu já tinha me inscrito para os concursos para juiz do trabalho, no concurso em Minas Gerais e em Brasília, na Décima Região. Como eu também queria seguir a carreira acadêmica, inscrevi-me para a seleção para o mestrado em Direito na Universidade Federal de Pernambuco, na Faculdade de Recife. Eu parei um pouco os estudos dos concursos, e me dediquei ao estudo para essa seleção, que é muito difícil, muito complexa. Em um determinado dia, eu estava estudando para a prova que seria na véspera, e eu recebo uma ligação de um amigo, próximo ao meio dia, dizendo: *"Sergio, cadê você?"*. Eu respondi: *"Estou fazendo a revisão para a prova de amanhã"*. Meu colega, então, disse: *"A prova não é amanhã, foi hoje de manhã"*. Parei, congelei, fui olhar o edital e vi que eu tinha confundido a data; saí como um louco no meu carro, cheguei faltando meia hora para acabar o período, implorei para me deixarem fazer a prova, mas disseram que eu não poderia, porque eu não estava lá desde o início, corretamente. Não pude fazer a prova, o que me arrasou, passei duas ou três semanas só focado naquilo, e não me submeti à prova por um erro infantil, imperdoável. Recordo de ter voltado para a residência de minha namorada, conversado com ela e passado a tarde toda chateado, por causa desse erro, desse desperdício; quando pensei: *"Se Deus permitiu que isso acontecesse, ele deve estar guardando alguma coisa para mim"*. Decidi: *"Vou passar neste concurso!"*. No mesmo dia, retornei para casa, guardei os meus livros de estudos para a seleção do mestrado, e comecei a estudar para o concurso, para valer, com dedicação total.

Entre a Magistratura e o Magistério

No ano de 1991, aos meus vinte e quatro anos, tive a felicidade de ser aprovado no concurso para juiz do trabalho, tanto na Terceira Região, em Minas Gerais, como para a Décima Região, que abrangia Brasília, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins; sendo que fiquei em primeiro lugar no concurso de Brasília, e no de Minas, salvo engano, fiquei em nono. Tive que decidir entre qual dos dois eu iria optar. Como eu sabia que havia um juiz mineiro em Pernambuco que estava com intenção de voltar ao seu estado, antes de tomar posse, entrei em contato com ele que me disse que teria interesse em fazer uma permuta. Por esse motivo, optei por Minas, apesar de lamentar por não tomar posse em Brasília, já que eu tinha sido o primeiro colocado e teria sido uma honra muito grande. Em 14 de outubro de 1991, ontem fez vinte e dois anos, tomei posse em Minas Gerais, onde fiquei até o final de dezembro do mesmo ano, quando processamos a permuta, e o juiz mineiro, Antônio Tanure, foi para Minas e eu vim para o Recife, retornando para a minha casa. Essa mudança se deu, realmente, por cau-

sa de família, eu tinha aqui minha noiva, minha mãe e meus irmãos.

Em janeiro de 1992, comecei a atuar como juiz substituto, aqui na Sexta Região. Segui essa carreira na magistratura, até então como juiz substituto, sem deixar de lado a parte acadêmica. Concluí o meu curso de especialização e iniciei outro, logo em seguida, em Direito do Trabalho. Ao mesmo tempo, em 1992, submeti-me à seleção do mestrado, na qual, um ano depois, fui aprovado. Eu exercia, simultaneamente, a magistratura, fazia o mestrado e o curso de pós-graduação, e, logo em seguida, em junho de 1992, casei-me. Imagine como era a minha vida, com a magistratura, o curso de especialização, o mestrado e recém-casado.

Em agosto de 1992, recebi outra atividade, que foi o ensino. Comecei a lecionar na universidade onde eu havia concluído o meu curso de graduação e onde eu havia feito os dois cursos de especialização, na Universidade Católica de Pernambuco. Retornei à Católica, dois anos depois de tê-la deixado como aluno, e comecei a lecionar disciplinas de Direito do Trabalho. Na realidade, não lecionei, inicialmente, no curso de Direito, e sim no curso de Serviço Social, mas o conteúdo era de Direito do Trabalho. Deu-se, então, o início da minha carreira na Universidade Católica, onde, até os dias de hoje, me orgulho de lecionar. Exerci essas várias atividades, simultaneamente, que é algo que as pessoas costumam dizer que é uma das minhas características: simultaneamente, executar várias atividades, várias tarefas, e ter certa habilidade para essa organização. Alguns colegas, inclusive, dizem que se eu der um curso de como administrar o tempo, como organizá-lo, ficarei milionário. Mas faço isso com êxito, porque gosto e tenho essa facilidade de organização de várias atividades; e, quando fazemos algo que gostamos, efetivamente aquilo não é um trabalho, em sentido restrito. Então, dedicava-se à magistratura, ao mestrado, à educação, e à minha família; tudo ao mesmo tempo, sabendo administrar tudo.

Em 1995, fui aprovado em primeiro lugar no concurso para professor da Universidade Federal de Pernambuco; fiz o concurso para ser professor da Faculdade de Recife, que é a mais tradicional da nossa região e que, junto com a USP, é uma das mais tradicionais do Brasil. Lecionei nessa universidade sempre com o cuidado de administrar o meu tempo. Acredito que uma das coisas que me ajudou nessa organização é que eu pensava que, como era magistrado e tinha as atividades acadêmicas, eu não poderia deixar uma prejudicar a outra. Sempre fiz questão de me dedicar, ao máximo, ao desempenho da magistratura, para ninguém poder alegar que minhas atividades acadêmicas estavam afetando a minha magistratura. Por esse motivo, por exemplo, eu jamais, em, toda a minha carreira, atrasei uma sentença; o que é relativamente fora do comum, a coisa mais normal do mundo é, uma vez ou outra, um juiz atrasar a entrega de uma sentença. Mas eu jamais o fiz, porque não queria permitir que alguém dissesse: *"Está atrasando sentença, mas deve ser por causa daquelas atividades acadêmicas que ele faz em paralelo"*. Tive sempre esse cuidado, essa organização e dedicação para empenhar bem minha função como magistrado.

Em 1997, finalmente, decidi fazer a minha dissertação de mestrado; demorei muito, mas não pedi licença do Tribunal, um fator do qual eu muito me orgulho. Fiz a dissertação nas minhas férias, escrevi uma dissertação de mestrado relativamente extensa, com mais de seiscentas e cinquenta páginas; e fui aprovado com louvor. No ano seguinte, em 1998, foi publicado meu primeiro livro, com base na minha dissertação. Depois,

ingressei no doutorado e continuei minha carreira na magistratura. Em 1993, eu havia sido promovido para juiz presidente da Junta em Palmares, onde passei pouco tempo; depois, passei três anos como juiz-presidente da Junta de Cabo de Santo Agostinho; e, em 1997, no mesmo ano em que defendi minha dissertação de mestrado, fui promovido para a Segunda Junta de Constituição e Julgamento, em Jaboatão dos Guararapes.

Em 2004, defendi a minha tese de doutorado. Minha dissertação de mestrado envolveu o Direito Material, e a minha tese de doutorado, por sua vez, foi o aspecto processual daqueles elementos que eu tinha desenvolvido no mestrado; minha tese de doutorado é em Processo, e minha dissertação de mestrado é em Direito do Trabalho, mas os dois se complementam nessa ótica. Paralelamente a isso, continuava como juiz na que, agora, é a Segunda In Collective Bargaining in the United States Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes; e a lecionar na Universidade Católica de Pernambuco, e na Universidade Federal de Pernambuco.

Mais recentemente, em abril desse ano, fui promovido para desembargador do Trabalho; deram-me uma vaga por merecimento, a lista tríplice foi formada pelo meu Tribunal, no final do ano passado; e, em abril desse ano, a presidente Dilma escolheu o meu nome, eu fui promovido e estou atuando aqui na segunda instância, desde esse período. Ainda estou me adaptando, nesses cinco ou seis meses, mas gostando dessa nova função que é totalmente diferente da atuação da magistratura na primeira instância.

A Entrada na Academia

Em 2002 ou 2003, salvo engano, eu havia entrado em uma disputa para a Academia Nacional do Direito do Trabalho, na qual não obtive sucesso. O outro candidato, que era um baiano, do qual o nome eu não me recordo, foi o vencedor da disputa. Eu, então, tinha me afastado e não tinha disputado mais nenhuma outra vaga; quando surgiu uma vaga, e eu recebi o telefonema de três ou quatro acadêmicos que eu conhecia, incentivando a minha candidatura. Na época, o presidente da Academia era o Georgenor de Sousa Franco Filho. Recebi, então, o telefonema de várias pessoas, em especial de uma que me motivou muito, o Professor José Augusto Rodrigues Pinto. Candidatei-me, então, à cadeira número trinta e três. Na época, não era a sistemática que é hoje, que é preciso ter uma disputa, um concorrente; era possível ter um candidato único. Como nenhuma outra pessoa quis concorrer à respectiva cadeira, no ano de 2008, foi feita uma eleição, mesmo com candidato único, e eu tive o imenso prazer e honra de ter sido eleito para assumir essa cadeira.

Em outubro de 2008, fizemos uma cerimônia muito interessante, combinada à cerimônia que a Associação de Magistrados realizou para celebrar os vinte anos da Constituição. Tivemos um seminário muito grande, no qual, em uma parte específica, ocorreu a solenidade da minha posse. Foi uma cerimônia belíssima, porque os acadêmicos de Pernambuco vieram, o Professor Gondim e o Professor Gaspar, que haviam sido meus professores, o Professor José Augusto Rodrigues Pinto, o Professor Bento Herculano, o Professor Georgenor, todos estiveram aqui para essa cerimônia que foi muito interessante. Até hoje, meus filhos mencionam o momento em que fui convocado para subir e que me acompanharam o professor Gaspar e o Professor José Augusto, ao meu lado; esse foi um momento muito bonito, da respectiva cerimônia. A plateia estava cheia; a presidente do meu Tribunal, na época, Doutora Josélia, que era

titular desse gabinete, e quem acabei sucedendo, também estava presente, além de vários outras pessoas, amigos e família.

Os Papéis da Academia

A Academia tem várias funções, uma das quais é esse trabalho que é a preservação da memória, da história e da doutrina do Direito do Trabalho. Temos que assumir uma posição sempre muito ativa, marcando posição, mesmo em relação a questões que envolvem o Direito do Trabalho. Ao surgir qualquer proposta de dispositivo legal, que venha guardar ou não sintonia com o que nós pensamos ser o Direito do Trabalho, a Academia deve se posicionar; ela deve emitir a sua opinião, publicizar realmente em sua posição em relação àquele elemento.

Além disso, temos que incentivar sempre o estudo do Direito do Trabalho, do Processo do Trabalho e do Direito da Seguridade, ou seja, tudo na nossa área de Direito mais amplo. Temos que incentivar o estudo por parte os alunos de graduação e de alunos de pós-graduação, porque a Academia é algo perene, mas nós, acadêmicos, não somos; essa ideia de que o acadêmico é imortal é apenas uma figura abstrata. Temos que fomentar para que a Academia venha sempre a desenvolver suas atividades, e isso se inicia no estímulo que temos que fazer aos mais jovens. A realização de eventos científicos é muito positivo; e o presidente Nelson Mannrich é fantástico, nesse ponto. Sou relativamente recente na Academia, mas acho que os dois mandatos do Nelson foram espetaculares. Ele, realmente, profissionalizou a Academia, organizou-a de uma forma nunca antes vista. Tenho uma admiração tremenda pelo Nelson e pelo trabalho que ele fez na Academia; acho que ele está conduzindo-a adequadamente. A Academia deve ser uma instituição de vanguarda, de incentivo, de busca, e provocar discussões e reflexões, envolvendo temas pertinentes ao Direito do Trabalho.

As Mutações Sociais e suas Influências no Direito do Trabalho

Escuto pessoas dizendo que o Direito do Trabalho vai acabar e que o emprego vai acabar. Acredito que o Direito do Trabalho, talvez, seja o ramo do Direito que, junto ao Direito Civil, mais próximo está da sociedade; e, consequentemente, mais suscetível está a mutações. Acredito que, por exemplo, no Direito Civil, se você falasse, há vinte anos, sobre um casamento homoafetivo ou sobre questões como a alienação parental, as pessoas iriam desconhecer, totalmente, esses intuitos que hoje, talvez, sejam os principais elementos de discussão envolvendo civilistas. Com o Direito do Trabalho, acontece algo semelhante: se, há dez ou quinze anos, aqui no Brasil, se falasse em parassubordinação, ninguém iria entender, porque essa é uma nova forma de se ver aquele elemento estrutural da relação de emprego, que é a subordinação jurídica, em uma forma de desenvolvimento.

Teremos, sempre, mutações sociais, que repercutirão no âmbito daqueles elementos essenciais ao Direito do Trabalho; mas não acredito que o Direito do Trabalho irá acabar ou se tornar menos importante; ele terá que acompanhar essas mudanças. A relação de emprego típica, por exemplo, de cem anos atrás é totalmente diferente da relação de emprego de hoje. Não temos mais a noção de espaço, de tempo, porque o trabalhador exerce suas atividades ligado à internet, em sua casa, durante a madrugada ou pela manhã. Aquela figura tradicional de empregado que tem um local de trabalho e que tem uma jornada de trabalho está, cada vez mais, se transformando. Essas mutações naturais que a sociedade sofre

repercutem no âmbito da nossa forma de ver o Direito do Trabalho; mas ele, em sua essência, na sua preocupação em estabelecer uma relação de equilíbrio entre empregado e empregador, sempre existirá. O Direito do Trabalho continuará com a sua preocupação em estabelecer uma relação de igualdade, e, com isso, fomentar o desenvolvimento dessa relação em prol de ambos. O Direito do Trabalho não se dedica a proteger exclusivamente o empregado; ele visa a estabelecer um equilíbrio, que venha permitir que ambos, empregador e empregado, venham se beneficiar dessa relação, e que entendam que não são adversários, e sim parceiros dentro de uma relação que busca melhorias, tanto para um como para o outro. Acredito que o Direito do Trabalho vai sempre buscar se desenvolver nessa ótica, sempre em prol de ambos os sujeitos da relação de emprego.

Tarso Fernando Herz Genro

Assim fui configurando minha ação profissional e política: conciliando a advocacia trabalhista com a militância política.

Tarso Fernando Herz Genro

Em Direção ao Direito do Trabalho

Sou nascido em São Borja, interior do Estado do Rio Grande do Sul, cidade em que, vindo de Santiago onde nascera, meu pai começou as suas atividades como professor estadual. Minha mãe, Elly, de sobrenome originário Herz, nasceu em São Pedro, uma colônia alemã do centro do Estado. Ela foi sempre "dona de casa", mas tinha e tem (ainda vive) uma vasta cultura adquirida pela leitura, pois trabalhara, quando jovem, numa grande livraria, onde aproveitou para ler todos os grandes escritores contemporâneos .

Em São Borja iniciei meus estudos. Mais tarde nos mudamos para Santa Maria, pois ali meu pai, transferido pela Secretaria de Educação do Estado, continuou como professor estadual, para depois formar-se em Direito, profissão que exerceu até o final da sua vida.

Em Santa Maria cursei a Escola Agrotécnica da Universidade, porém, antes de terminar o curso já tinha certeza de que aquela não era a profissão que me atraía e, desde logo, comecei a preparar o vestibular para a Faculdade de Direito em que meu pai se formara. Na verdade, eu abracei a carreira do Direito por influência do meu pai.

Prestei o exame vestibular e ingressei na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Maria e, logo em seguida, comecei a trabalhar no escritório de meu pai. Ele atuava mais na área civilista e, em determinado momento, aconselhou que eu me dedicasse mais à área trabalhista, para que pudéssemos agregar mais uma "especialização" ao que já era a "nossa banca", como ele dizia. Comecei a me interessar, já desde o primeiro ano da faculdade, pelo Direito do Trabalho e isso se integrou diretamente na minha militância política, pois eu já militava no movimento estudantil, através dos grupos clandestinos da época (isso se deu em plena Ditadura Militar: eu entrara na Faculdade em 1966).

Posso dizer que foi a minha preferência pela advocacia trabalhista sindical, a partir da ótica do empregado, que influenciou toda minha formação doutrinária, assim como o direcionamento dos meus estudos. Desde o início do meu contato com o Direito passei a desenvolver estudos sempre mais voltados para o Direito do Trabalho e para a filosofia do direito, para compreendê-lo de forma mais complexa.

Isso ficou muito marcado quando eu publiquei, já na década de 1970, meu primeiro livro sobre Direito do Trabalho: "Introdução à Crítica do Direito do Trabalho"; ali foi trabalhado, talvez pela primeira vez de maneira sistemática no Brasil – mas seguramente no RS – o Direito do Tra-

balho a partir das categorias marxistas, fazendo a crítica e a apologia do Direito do Trabalho, ora como sistema regulador de exploração da força de trabalho, ora como sistema de "resistência" e conquistas humanizadoras, dentro do capitalismo, sobre o qual coincidem uma série de movimentos de reivindicação operária, para criação de espaços de proteção coletiva ou individualizada para os trabalhadores.

Por outro lado, este livro também foi uma forma de, naquele momento, propor uma crítica ao Direito do Trabalho tal como ele foi vigente no Regime Militar, marcado pelo espaço muito pequeno para negociação coletiva e pela ínfima possibilidade de avanços dos direitos trabalhistas em geral. A famosa época do "arrocho salarial".

Entre a Advocacia e a Política

Assim fui configurando minha ação profissional e política: conciliando a advocacia trabalhista com a militância política. Comecei como vereador em Santa Maria, depois fui vice-prefeito e Prefeito de Porto Alegre duas vezes, deputado federal, mais tarde assumindo vários ministérios nos Governos Lula, no qual finalizei como Ministro da Justiça. No início da minha militância de esquerda tive a influência de amigos mais velhos que militavam no movimento comunista e também recebi grande influência de meu pai, que foi getulista e depois "brizolista" e "janguista" e que, igualmente, tinha sido vereador e vice-prefeito de Santa Maria pelo PTB. A influência que recebi dele, entretanto, foi muito mais na maneira de olhar a sociedade do que, propriamente, ideológico-partidária, pois eu, na medida em que aprofundei minha militância, fui entrando nos movimentos e organizações políticas insurgentes do movimento socialista e comunista. Estas foram as experiências que guiaram minha militância política, até que nós – os militantes daquela geração – em regra nos "dissolvemos", por assim dizer, no Partido dos Trabalhadores, que foi o repositório da maior parte da resistência clandestina que ocorria no movimento estudantil, operário, sindical, dos quais eu participei com muita intensidade.

Durante todo esse tempo, entretanto, a minha atividade profissional sempre foi a advocacia. Eu sempre vivi da advocacia; todo o meu patrimônio pessoal vem da advocacia trabalhista. Depois de um aprendizado muito forte, com colegas advogados luminares de Porto Alegre, em 1974, com outros colegas, montamos um escritório que chegou a ter uma carteira de mais de 17 sindicatos e entidades profissionais. Essa foi uma banca que procurava trabalhar, nas ações individuais e coletivas, os vínculos da ação política com o movimento sindical, então em fase de reorganização, com as questões doutrinárias e jurisprudenciais que passavam por dentro do Direito do Trabalho. E esse foi, inclusive, o sentido dos demais livros que eu escrevi sobre Direito do Trabalho, influenciado por essa formação e atuação.

Naquela época, sobre o Direito do Trabalho convergiam, de maneira muito intensa, vários elementos ideológicos e políticos ligados à questão da cidadania operária, liberdade sindical e liberdades democráticas em geral. Hoje, talvez não tanto, mas, neste período anterior à Constituição de 1988, sem a menor sombra de dúvida, o Direito do Trabalho era um elemento ao mesmo tempo constituinte e "explosivo" – no bom sentido da expressão – do processo de redemocratização que nós vivenciávamos no país.

Apesar de toda esta atividade intelectual, conciliada com a política e a advocacia, eu não segui a carreira acadêmica. Participei da vida acadêmico-universitária apenas através de convites; seja

para dar aulas em cursos de pós-graduação, seja para palestras em cursos de graduação; cheguei a dar aulas como professor convidado em universidades estrangeiras, porém, tudo isso muito mais (como dizia meu pai) "por ato de bravura" do que por dedicação específica à vida acadêmica. Assim que toda minha formação teórica, no campo da Filosofia do Direito, da Teoria Política e do Direito do Trabalho, sempre foi resultado de um esforço de estudos pessoais feitos de forma isolada, com uma relação com a academia "de fora para dentro" e não "de dentro para dentro". Tal opção se deu não porque julgasse sem valor o que era feito na academia, como fonte de produção do conhecimento, mas porque acreditava que tal dedicação poderia atrapalhar a minha ação profissional e a minha militância política, que eu privilegiava e sigo privilegiando até hoje. Assim que, efetivamente, essas foram minhas prioridades.

Em relação à advocacia, posso dizer que eu sempre exerci intensamente essa atividade. Trabalhei em diversas instâncias nos Tribunais; montei um escritório que chegou a ter uma equipe de 22 pessoas, entre advogados e estagiários; escritório esse que, ao longo do tempo, foi evoluindo e mais tarde deixando de ter um perfil mais político para assumir uma feição mais técnica, na medida em que eu também me vi forçado a me afastar, nos períodos em que assumi cargos eletivos na Prefeitura de Porto Alegre. Mais tarde, no ano 2000, quando eu como um dos sócios majoritários, vendi as minhas cotas aos meus colegas, o escritório se fragmentou, formando-se, a partir dele, mais dois ou três escritórios de alto nível técnico e jurídico.

A Academia Brasileira de Direito do Trabalho

A indicação do meu nome para fazer parte da Academia Nacional de Direito do Trabalho partiu da iniciativa de colegas do Rio de Janeiro, que conheciam os livros que eu tinha publicado, assim como o meu trabalho profissional. Eles me consultaram e eu concordei, ainda que tenha dito que não iria fazer nenhum pleito diante dos acadêmicos. Concordei com minha apresentação, não só em respeito à identidade de cada um dos meus colegas proponentes, como o meu estimado amigo Wadih Damous, mas também pelo fato de eu continuar ligado ao Direito do Trabalho, embora afastado da minha ação profissional trabalhista e já estar escrevendo, principalmente, sobre o Direito Constitucional e Teoria Política. Fui muito bem recebido e tenho um orgulho enorme de pertencer à Academia.

Creio que a Academia valorizou e está valorizando de uma forma muito plural todas as correntes doutrinárias que existem hoje no Direito do Trabalho. Desde a época em que iniciei minha trajetória profissional no Direito do Trabalho, tive como referência uma série de nomes, verdadeiros luminares do Direito Trabalhista, que formavam um painel muito amplo, em termos ideológicos, como Wagner Giglio, Cesarino Júnior, Amauri Mascaro do Nascimento, José Martins Catarino, Antonio Lamarca, Coqueijo Costa, João Antonio Pereira Leite entre tantos outros daquela geração, aos quais nós todos nos reportávamos no exercício da nossa profissão e nos nossos estudos. De forma que estar junto de alguns desses nomes na nossa Academia, alguns já falecidos, outros ainda vivos e atuantes até hoje, era e é um grande honra e motivo de orgulho.

Lembro-me que nessa época, ainda no início da minha trajetória profissional, eu já participava, mais como aprendiz do que como especialista qualificado, de uma série de encontros e debates em que estavam presentes muitos desses luminares e isso foi muito importante para minha forma-

ção. Inspirados, inclusive por muitos destes grandes doutrinadores, desencadeamos aqui no Rio Grande do Sul, um movimento que veio redundar na formação da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas. Começamos este movimento, salvo engano, em 1977, quando organizamos o Primeiro Encontro de Advogados Trabalhistas do RS, contando com a presença de advogados convidados de todo o país. E foi a partir disso que se iniciou esse grande movimento associativo de advogados, tanto de empregadores quanto de empregados, e que deu grande projeção a alguns nomes do Direito do Trabalho aqui do Rio Grande do Sul; dentre esses nomes também o meu, que acredito eu explica o porquê de minha indicação para a Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Minha entrada na Academia ocorreu nesta década e já participei de cinco ou seis processos de eleição de novos acadêmicos.

O Papel da ABDT no Contexto do Direito do Trabalho no Brasil

Creio que o papel exercido por uma instituição como a Academia Brasileira de Direito do Trabalho é algo de extrema importância. Nós temos, no Brasil, pouca tradição de elaboração teórica e doutrinária fora do ambiente acadêmico-universitário, não só no âmbito do Direito do Trabalho, mas também em relação a outros campos do conhecimento. Em países de capitalismo e de democracia mais desenvolvidos há um conjunto de instituições da sociedade civil que ombreiam com as universidades na produção teórica, em todos os campos. Aqui, existem essas instituições, mas são poucas. E ainda muito rarefeitas, de maneira que o padrão da produção teórica e científica no Brasil depende muito da universidade. Entretanto, eu acredito que essas instituições da sociedade civil, como a Academia Brasileira de Direito do Trabalho e outras estruturas que começam a se fortalecer no país, são extremamente importantes, porque a Ciência, a Teoria, a Filosofia são coisas imprescindíveis demais para serem deixadas a cargo exclusivamente das universidades, do universo acadêmico – que, todos nós sabemos, é o alicerce e o sedimento formal desta produção, mas que, se o faz de forma isolada, pode proporcionar muitas distorções. Nós sabemos que dentro do universo acadêmico existem disputas institucionais e de protagonismo que às vezes prejudicam a produção científica e acadêmica de qualquer tema, como do próprio Direito do Trabalho e da Filosofia do Direito em geral. Por isso, academia universitária e instituições da sociedade civil não acadêmicas, em termos formais, devem ter uma relação sinérgica na produção de teorias, idéias, doutrinas.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

Acredito que o Direito do Trabalho no Brasil deve mudar e mudar muito. Infelizmente, vejo pouca movimentação séria para essa mudança. Eu até publiquei um extenso trabalho sobre isso na apresentação do livro de um jurista espanhol, Antonio Baylos, na qual eu comentava algumas dessas mudanças necessárias, a partir de alguns fundamentos.

O Direito do Trabalho é originário das doutrinas sociais e jurídicas oriundas da Primeira e Segunda Revolução Industrial. É um Direito que se origina de uma relação de conflitividade individual e coletiva que vem, principalmente, da fábrica moderna e que assim inspirou um modelo para regular um sistema protetivo dos trabalhadores, com base nesta realidade, que está mudando rapidamente.

Esta proteção se irradiou, corretamente, para os demais âmbitos das relações de trabalho – relações contratuais das indústrias e dos serviços – sem abdicar dessa matriz. Por outro lado, estamos tendo nesses últimos 30 anos grandes transformações tecnológicas e uma grande transformação nos processos do trabalho e o Direito do Trabalho, na minha opinião, não vem acompanhando essas mudanças. Quais são as mudanças fundamentais que estão ocorrendo? Primeiro: o princípio do "Eyesof Master", que este na base da subordinação e da dependência que originou o Direito do Trabalho atual está, gradativamente, desaparecendo. Não só, primeiro, pela relação horizontal entre as empresas em rede que fragmentam o processo produtivo e implodem a unidade das categorias profissionais, como também porque as formas de controle do trabalhador se dão cada vez mais pelo resultado e cada vez menos pelo controle direto "subordinado", daquilo que faz o trabalhador, pelo seu chefe de empresa. Isso, sem dúvida, muda o caráter da subordinação. Segundo: passou a existir uma rede de processos produtivos, hoje, que fragmentam a vida coletiva do trabalho originário da fábrica moderna e que fracionam os movimentos trabalhistas tradicionais. Isso, ao mesmo tempo que mantém, nos ramos mais tradicionais da produção, a velha subordinação, aumenta a autonomia formal do trabalho mais tecnicamente qualificado e fundado nas novas tecnologias. O patrão é cada vez mais abstrato e o empregado e a disponibilidade de sua força de trabalho é cada vez mais concreta e também distendida, quase sempre, mais além da jornada. Isso é uma mudança extraordinária sobre a qual o Direito do Trabalho não tem ainda operado. Terceiro: as formas de agregação de valor, hoje, nos setores mais desenvolvidos do capitalismo, se dão muito mais no processo de apropriação da mais "valia relativa", do pela "mais valia absoluta", ou seja, menos pelo tempo de trabalho, pela jornada tradicional e mais pelas mudanças tecnológicas que aumentam a produtividade e controle indireto, mas não menos severo. Mas, atenção: contraditoriamente a jornada se torna infinita e se confunde, cada vez mais, com o tempo de lazer ou tempo "livre"; tempo livre e tempo de trabalho estão se mesclando assustadoramente "on-line". Os processos tecnológicos, atualmente, extraem da força de trabalho muito mais, com muito menos "violência", com menos controle, com menos subordinação direta. Isso é também uma mudança muito grande em relação ao antigo cenário.

De outra parte, da mesma forma que existe uma concentração do controle geral do processo produtivo por grandes corporações globais, existe também uma constelação de micro, pequenas e médias empresas, altamente produtivas e rentáveis, com uma dinâmica econômica cada vez maior e não se têm, para elas, um estatuto especial para estimulá-las e desenvolvê-las, inclusive no campo das relações de trabalho.

Defendo, por isso, que é necessário que se pense uma estrutura normativa-protetiva, para o trabalhador, que vá além da CLT. A CLT vai "morrer de morte morrida", não vai "morrer de morte matada". Enquanto as relações tradicionais de produção forem mantidas, a CLT vai existir e deve existir, como norma geral protetiva dos trabalhadores.

Agora, onde é que está a proteção do trabalhador intermitente? A regulação para impulsionar as cooperativas autônomas de trabalhadores, para eles controlarem, no mercado, a oferta da força de trabalho? Onde é que está a proteção do trabalhador precário? Onde é que está a proteção do trabalhador de meia jornada obrigatória? Ela simplesmente não existe de forma séria!

Como não existe, também, a proteção ao trabalhador que trabalha com cada vez mais autonomia, distante dos olhos do mestre, permanentemente "conectado". Como é que se resolve isso? Na minha opinião, assim como se pensou, no passado, no Fundo de Garantia como instrumento de proteção do trabalhador tradicional, para substituir a estabilidade – ali começava a precarização "necessária", para um novo salto na acumulação – nas atuais condições da Terceira Revolução Industrial, nós temos de pensar num grande Fundo Público, ao lado do Fundo de Garantia. Isso para criar um sistema de proteção ao trabalhador intermitente, ao trabalhador precário, ao trabalhador de meia jornada, ao trabalhador "avulso", que é o novo mundo do trabalho emergente e que depende de fortes ingredientes de distribuição de renda, "via Estado" – e de desconcentração das riquezas nas mãos dos capitalistas – para que estes "novos pobres" do novo mundo do trabalho do capitalismo altamente desenvolvido, se integrem plenamente numa sociedade que não se sabe ainda bem qual é, mas que pode ser muito menos desigual que a atual.

Às vezes, as centrais sindicais confundem essas novas necessidades de tutela e as interpretam como se elas anunciassem uma "destruição do Direito do Trabalho", mas não é nada disso. Trata-se, na verdade, de uma nova atenção que o Direito do Trabalho deve dar para um novo universo produtivo e um novo mundo do trabalho, que ainda não tem uma trama protetiva adequada e gera uma desvalorização geral da força de trabalho. O mesmo vale para as Cooperativas de Trabalhadores, fornecedoras de mão de obra, que, por não terem uma regulação adequada, às vezes se tornam empresas disfarçadas de superexploração de mão de obra terceirizada.

Assim, nós temos que pensar o futuro do Direito do Trabalho de uma forma mais ousada do que está sendo pensada até agora. Os empresários encaram a CLT apenas como um "entrave". Mas esta é uma visão completamente equivocada, porque os custos ordinários da CLT são custos que são dissolvidos no volume de recursos que paga a massa salarial, em abstrato. E, por outro lado, os trabalhadores das centras sindicais mais tradicionais veem essa nova tutela como uma "dissolução" da CLT, o que também é um profundo equívoco, pois estas novas tutelas devem é abranger uma nova massa de trabalhadoras, que a CLT não protege e regular a prestação de novos serviços que ela não regula devidamente.

Acredito, pois, que nós devemos encaminhar – e esta é uma questão fundamental para o futuro de uma sociedade mais justa – não para a destruição das tutelas existentes, mas para a proposição de novas tutelas para esse novo mundo do trabalho, que está surgindo com essas transformações produtivas e tecnológicas, que são profundamente revolucionárias, tanto do cotidiano, como da produção e da prestação de serviços.

Esse é um tema, a meu ver, extremamente importante que a Academia deveria se debruçar. Parece-me que o debate, até agora, tem sido um debate particularmente voltado para o dilema "regulamentação x desregulamentação", como foi proposto por um grande jurista francês, que mudou de posição nas últimas décadas, Michel Mielle. Ele centrou as suas posições mais recentes em defesa não de novas regulamentações, mas de uma liberalização das proteções do Direito do Trabalho tradicional, o que é profundo equívoco de princípios, por isso é fazer o trabalhador retornar a sua condição de mercadoria "pura", no jogo do "mercado laboral".

Entendo que a saída não é essa, até porque a "regulamentação" é sempre feita; ou feita de maneira bruta, pelo capital, quando ele controla todos os espaços da política e do Direito; ou é feita pela Lei legítima, que é sempre fruto de um processo de concertação política e social. Eu acredito, portanto, que devemos produzir essas novas tutelas, para que haja uma transição entre esse "velho", mas ainda vigoroso, mundo do trabalho, e o novo mundo do trabalho, que, ao mesmo tempo, é mais autônomo, mais rico, mais produtivo , mas também é permeado por novas formas de exploração e expropriação da vida, que já se fazem sentir de forma bruta, tanto na crise americana, como na crise europeia.

Tereza Aparecida Asta Gemignani

O que me seduziu no Direito do Trabalho desde a faculdade foi exatamente isso, essa sensibilidade para com a situação pessoal daquele que precisa trabalhar para sobreviver.

Tereza Aparecida Asta Gemignani

Coincidências e Vocação

Hoje é dia 19, dia de São José, que é conhecido como Santo Operário, e tem tudo a ver com Direito do Trabalho. Justamente nesse dia vou contar a minha história. Tem umas coincidências que marcam muito os fatos cotidianos. Eu acredito nisso!

Venho de uma família muito simples. Meu pai é alfaiate. Minha mãe é dona de casa. Eu sou a primeira de quatro filhos, sou a primogênita. E desde pequena eu sempre quis ser juíza. A minha mãe ficava surpresa e perguntava para mim: *"Mas de onde você tirou essa ideia de ser juíza?"*. Ela não entendia, porque não havia nenhum referencial na família, pois eu não conhecia nenhum juiz, mas ela relata que desde pequenininha eu queria ser juíza.

Sou campineira. Comecei a trabalhar com quatorze anos de idade, como telefonista. Fui trabalhar exatamente para poder custear os meus estudos. O meu pai não tinha condições de pagar as minhas contas, de pagar livros, de pagar uma escola... Então com essa finalidade eu comecei a trabalhar na então Companhia Telefônica Brasileira.

Estudei numa escola pública de renome em Campinas, o Colégio Culto à Ciência, onde só se entrava depois da aprovação em rigoroso processo de seleção. É o mesmo colégio em que estudou uma figura importantíssima para o Direito do Trabalho, não só para Campinas, mas especialmente para a ANDT, o Professor Cesarino Júnior. Ele foi um expoente para a ciência jurídica trabalhista porque atuou como pioneiro na valorização do Direito Social, demonstrando que o direito não podia ficar restrito apenas à comutatividade contratual tradicional. Ele atribuiu valor jurídico à distribuição, o que era altamente questionável para a época, mas essa nova perspectiva posteriormente foi adotada pela própria Constituição Federal de 1988, traduzida na atribuição de valor social ao contrato e à propriedade, acolhida também pelo próprio Direito Civil no novo Código de 2002. O Colégio Culto à Ciência, público e estadual, era uma referência e, naquela época, para ingressar eram exigidos muitos requisitos, era quase como um vestibular. Quem conseguia passar naquela prova, conseguia ter acesso ao Colégio Culto à Ciência. Eu tenho muito orgulho de ter estudado no colégio Culto à Ciência!

Surgiu uma vaga para trabalhar como repórter/jornalista num jornal de Campinas. Eu sempre tive muita facilidade para escrever. Por isso, mesmo sem ter experiência me candidatei e ganhei a vaga (naquela época não era preciso ter diploma de jornalista para exercer a função). Pedi demissão do emprego de telefonista e por dois anos,

enquanto cursava a faculdade de Direito na PUC-Campinas, trabalhei como jornalista. Era uma carreira que eu gostava muito.

A Experiência de Vida e o Encontro com o Direito do Trabalho

O que me encantou no Direito do Trabalho desde o início é que no Direito Comum (como nós chamamos, o Direito Civil) a perspectiva que se tem é de que se trata de duas pessoas iguais; os contratos de Direito Civil são firmados por partes iguais, que têm capacidades iguais. E o Direito do Trabalho tem essa sensibilidade pela diferença. Isso me encantou porque correspondia a minha experiência de vida. Eu comecei a trabalhar muito cedo e então conhecia o mundo do trabalho, do chão da fábrica, por experiência própria! Comecei minha vida batendo cartão de ponto, sabia o que era cumprir horário, a dificuldade de ter um chefe autoritário, a dificuldade de equilibrar um salário apertado, a dificuldade de conseguir trabalhar e estudar, as madrugadas insones seguidas de dias de trabalho árduo. Tudo isso eu tive contato não por ler livros, mas por ter contato na minha vida mesmo. E o Direito do Trabalho tem essa sensibilidade por uma vida mais real. Como dizia Guimarães Rosa: *"por uma vida vivida"*. Não uma vida teórica, mas uma vida do dia a dia. Foi isso que me encantou no Direito do Trabalho.

A Importância do Direito do Trabalho para a História do Brasil

Com o tempo, já como juíza, eu fui tendo a perspectiva do que o Direito do Trabalho significou para a história do Brasil; qual foi a grande contribuição que o Direito do Trabalho deu para a própria construção da República. Nós tivemos, neste país, um período de escravidão muito dilatado e o trabalho sempre foi visto pela cultura ibérica como capitis deminutio – uma expressão latina que no contexto laboral significa o seguinte: só de você ter que trabalhar você vale menos. Quem valia na sociedade era aquele que não precisava trabalhar para viver. Se você tivesse que trabalhar para viver, você era considerado cidadão de segunda categoria, com menos acesso à informação e aos centros de decisão.

É um pouco de herança aristotélico-grega, no sentido de que o escravo, aquele que tem que trabalhar, vive numa posição de submissão; está condenado a viver no reino da necessidade, e por isso não detém a posição de cidadão, que é aquele que participa da ágora grega, que toma decisões políticas e vive no reino da liberdade. Então o escravo é necessário para poder atender as necessidades básicas do homem, de alimentação, de higiene, e de vestuário. Como ele vive no reino da necessidade ele não tem tempo para frequentar a ágora e poder exercer os seus direitos de cidadão. Então, o cidadão era o fidalgo, era aquele que não precisava trabalhar.

Essa mentalidade fica impregnada na cultura ibérica – espanhola e portuguesa – que vê o fato de você ter que sujar as mãos com o trabalho como algo depreciativo. O Brasil, que era colônia portuguesa, sempre esteve impregnado dessa mentalidade. Todo aquele que trabalha vale menos e, portanto, é um pobre coitado. Mesmo depois da abolição da escravatura no Brasil, pelo ato da Princesa Isabel, tal mentalidade continuou vigorando, pois os antigos escravos, mesmo que agora tivessem passado a atuar como trabalhadores livres, continuavam a depender do trabalho para viver e não tinham nem noção do que significava ser cidadão. As relações de trabalho continuaram a ser pautadas por uma mentalidade autoritária.

Após a 1ª Guerra Mundial muitos trabalhadores europeus vieram tentar a vida no Brasil, fugindo da precária situação econômica que castigava a Europa. Aqui, esses imigrantes estrangeiros europeus, começaram a ser tratados como escravos e se rebelaram. Porque eles não estavam acostumados com esse tipo de relação de trabalho. Por conta disso tivemos muitas rebeliões no começo do século XX no Brasil, algo que foi abortado da história oficial! Por muitos anos ficou fora dos livros de História. Isso foi camuflado. E isso, em primeiro lugar, pela tentativa de sufocar o movimento trabalhista pela política do "café com leite" da Primeira República e depois por causa do populismo do Getúlio Vargas, pois este, muito inteligentemente, percebeu a importância das reivindicações dos trabalhadores e, após da Revolução de 1930, procurou encampá-las através de uma legislação trabalhista que foi, na época, um grande avanço, uma grande inovação. Porém, apesar de ter sido produto das reivindicações e dos movimentos sociais ele fez de tal forma que fosse entendido como uma outorga benevolente do governante, um "presente" do Estado para a classe trabalhadora, a fim de auferir os dividendos políticos desta iniciativa.

Para que a lei trabalhista pegasse, Vargas se apresentou como o pai dos pobres, como o grande pai da nação que outorgava uma lei protetora para o operariado. Em contrapartida, para que essa lei fosse cumprida pelo empregador, pelo grande empresário, ele deixou claro para o empresário de que o objetivo era sufocar as rebeliões, porque com rebelião a produção não ia para frente. Com a lei trabalhista ele conseguiu duas coisas importantíssimas: conseguiu a adesão do empregador, porque isso representava a paz para produzir, e isso interessava para o empresariado; e conseguiu a adesão do operariado, porque ele se apresentou como o grande pai, um pai dadivoso que queria trazer o melhor para os seus "filhos". Na época era comum o trabalhador ter num lugar de honra de sua sala a fotografia do santo da devoção e, ao lado, a fotografia do Getúlio. Porque o Getúlio era considerado um libertador. Era por causa do Getúlio que o trabalhador católico podia ir à missa aos domingos e descansar; ter descanso semanal remunerado. O domingo foi um benefício dado pelo grande pai Getúlio, e por conta disso ele era endeusado.

Tudo isso para pensarmos o que significou para o Direito do Trabalho a outorga dessa lei trabalhista. Significou institucionalmente um limite ao autoritarismo. E, por conta disso, o que a lei trabalhista fez, e vem fazendo nesses últimos 70 anos, é abrir espaços de liberdade a quem estava condenado ao mundo da necessidade. Essa lei possibilitou que o trabalhador usufruísse espaços de cidadania.

Creio, portanto, que essa foi a grande contribuição do Direito do Trabalho para a República brasileira. E toda essa história me seduziu desde a faculdade. Porque, embora eu não tivesse a noção do todo, pois isso eu fui tendo só ao longo do tempo, eu observava como era importante existir uma lei que dissesse ao empregador que ele não podia tudo, que ele tinha limites. Porque, o grande conflito do Direito do Trabalho, que permanece até hoje, é que o empregador quer produzir mais com o menor custo. E o trabalhador quer evitar que esse menor custo acarrete uma precarização das suas condições de vida. Então é um conflito eterno. O que me seduziu no Direito do Trabalho desde a faculdade foi exatamente isso, essa sensibilidade para com a situação pessoal daquele que precisa trabalhar para sobreviver.

Aos poucos fui entendendo que o grande diferencial jurídico do Direito do Trabalho consistiu em ultrapassar o modelo clássico, pautado pelas

relações comutativas, ao atribuir valor jurídico às relações distributivas, antes restritas à órbita das políticas públicas.

Conhecendo as Nuances do Mundo do Trabalho no Brasil

Logo que me formei, prestei concurso para auditora fiscal do trabalho. Trabalhei como auditora fiscal por treze anos. É um trabalho belíssimo, porque você atua na linha de frente. O auditor fiscal do trabalho é aquele que entra na empresa e que vê quais são as condições de trabalho e tem uma visão panorâmica da real situação das condições de trabalho, desde a existente na empresa pequenininha, de fundo de quintal (onde, muitas vezes, o empregador almoça junto com o trabalhador, e em que as condições são precárias não só para o operário, mas também para o empregador) até a multinacional. Eu tenho muito orgulho de ter exercido essa profissão, pois me deu uma visão panorâmica espetacular, do cotidiano desses trabalhadores de diferentes características, tanto no meio urbano como no meio rural.

Pude conhecer, por exemplo, a dura situação do trabalhador rural e, em especial, da mulher trabalhadora, cuja situação é ainda mais precária, porque a nossa sociedade é muito conservadora. A mulher ainda responde como mãe, como dona de casa. Além de fazer todo o trabalho doméstico, ela ainda tem que trabalhar fora para garantir o sustento da família, sem falar na responsabilidade afetiva que ainda recai sobre ela. Tudo isso tem um custo emocional muito grande para ela. No meio rural a situação da mulher é mais precária ainda, porque quando ela acorda, ela tem que fazer a comida não só para ela levar a marmita, mas para o marido e para os filhos. E ela tinha que pensar nisso tudo. E quando ela chegava em casa, depois de trabalhar, ela ainda tinha que lavar toda a roupa da família, tinha que tomar a lição de casa dos filhos, limpar a casa, e só depois dormir e acordar primeiro que todo mundo.

Muitas delas trabalhavam grávidas até o final da gravidez, trabalho pesado. Eram mulheres que lutavam e eram exemplos de personalidade, eram o esteio da família. Eu ficava comovida quando conhecia essas mulheres. Muitas vezes me sentia até pequena perante elas, que tinham aquela força, e eram admiráveis.

A Magistratura e a Família

Depois de treze anos como fiscal do trabalho, resolvi prestar o concurso para a magistratura e passei no primeiro concurso que prestei. Foi uma loucura e um susto porque na época em que prestei o concurso meus filhos eram muito pequenos e o caçula quase um bebê. Comecei a estudar, porque naquela época o concurso era feito em várias etapas e demorava mais de um ano para finalizar, sem falar que raramente se conseguia passar de primeira. Então, comecei a estudar para ver como era, fui fazendo as provas para me familiarizar e, quando me dei conta, tinha sido aprovada! Na época eu tinha já três filhos e foi, portanto, um começo de vida profissional muito difícil.

A primeira vara em que trabalhei foi a de Guaratinguetá. Eu pegava o ônibus aqui em Campinas às cinco horas da manhã na segunda-feira e voltava só na sexta. Lembro-me que ia chorando daqui até Guaratinguetá. Eu ia pensando nos meus filhos e no meu bebê, porque eles eram muito pequenos, e uma mãe com filhos pequenos ficar uma semana inteira fora era muito difícil. Mas sempre me vinha à cabeça a figura das mulheres lutadoras que eu havia conhecido, e como era o sonho da minha vida eu fiquei muito ba-

lançada, pensando: *"mas será que vou abrir mão do meu sonho?. Se fizer isso e fraquejar como vai ser no futuro? Como vou poder aconselhar meus filhos a encarar a luta da vida, se eu mesma jogar a toalha?"* Então foi uma fase muito difícil, mas me orgulho de ter superado, e dos meus filhos serem pessoas decentes, honestas, que era o que eu mais queria. Hoje, meu filho mais velho é médico; chama-se Tiago e acabou de fazer o doutorado na Unicamp, o que me deixou muito orgulhosa. Os outros dois são formados em Direito: Karina é advogada e Daniel quis seguir a carreira da mãe: hoje é auditor fiscal também. Acho que ele, pequenininho, via a minha luta e se apaixonou por isso também. Então eu tenho muito orgulho de ter superado as dificuldades!

Sempre me disseram que os filhos aprendem e olham para a mãe e para o pai muito mais pelo exemplo do que pela palavra. E eu acho que é verdade. Porque eu sempre fui muito dedicada ao meu trabalho. Na verdade, eu tenho paixão pelo Direito, porque ele atua como passaporte de libertação. O Direito para mim não é profissão, não é carreira, é paixão. Eu tenho paixão pelo Direito do Trabalho. E eu acho que os meus filhos viram isso: que eu era muito dedicada ao trabalho. E sou dedicada até hoje; não por obrigação, ou por simples cumprimento do dever, mas por paixão mesmo.

Depois de Guaratinguetá passei por várias varas: Jaú, Ituverava, Mogi Mirim, Mogi Guaçu. Sempre a mesma vida: ficar a semana toda fora, saindo na segunda-feira e voltando na sexta. Isso me deu muita experiência. Fui promovida a desembargadora por merecimento e quando vim para o Tribunal eu conhecia o interior do Estado de São Paulo. Quando o juiz é promovido para a 2ª instância e vem para o Tribunal, no qual vai julgar recursos, como desembargadora, é importante que se conheça a vara de onde vem o processo. Então, quando recebo os recursos eu fico muito a vontade para julgar, porque eu passei por essa experiência toda, que foi muito enriquecedora e gratificante.

Carreira Acadêmica

Minha paixão pelo Direito me levou também a ter uma carreira acadêmica. Quero registrar aqui o meu carinho, a minha gratidão pelo Professor Amauri Mascaro, por ter me dado a oportunidade de fazer o doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sempre gostei muito de direito coletivo e, por isso, acompanhava de perto todas as obras dele. Lia e devorava tudo o que escrevia. Ao saber que ele tinha vagas para fazer a pós-graduação na Universidade de São Paulo eu me candidatei. Fiz todas as provas como os demais candidatos, fui passando pela seleção, pelas provas de proficiência... E quando o Professor Amauri, pelas notas, pelas provas e pelo projeto me escolheu, fiquei muito feliz por ter conseguido entrar. O Direito do Trabalho é um Direito muito vivo. Não é um Direito que se possa aprender simplesmente lendo as obras clássicas, não! O direito comum tem muito isso, as pessoas se referem muito aos grandes jurisconsultos, aos grandes juristas, fazem muita referência aos grandes nomes do direito, e usam esses nomes para poder julgar, deliberar, decidir. No Direito do Trabalho a gente costuma dizer que "traz à colação", quer dizer, que traz a contribuição dos grandes juristas. Mas isso não é suficiente, porque como é um direito vivo, é um direito que muda sempre, você tem que estudar sempre e sempre. O Professor Amauri me deu a chance de voltar a estudar. Eu abracei essa chance com amor, com dedicação; fiz a pós-graduação por um período longo, porque como eu estava na jurisdição, era mais difícil, eu não podia ficar só na universi-

dade. Mas com toda a dedicação defendi o meu doutorado e continuo estudando até hoje!

O tema da minha tese foi sobre a contratação coletiva no Direito do Trabalho, que é algo muito atual. O Professor Amauri gosta muito de Direito Coletivo, e eu também, porque é no Direito Coletivo que o Direito do Trabalho se torna maior. E o grande desafio no século XXI é a reconstrução do Direito Coletivo no Brasil.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho

Eu sempre valorizei muito a Academia Nacional de Direito do Trabalho. Achava muito importante e notável o fato dela reunir grandes e dedicados estudiosos do Direito do Trabalho, pessoas com uma mentalidade aberta para vislumbrar as novas perspectivas do Direito do Trabalho no contexto nacional. O diferencial da Academia é de não ver o Direito do Trabalho apenas com a perspectiva jurídica, mas o entende dentro de um contexto maior; o contexto político, social e econômico do Brasil. Isso sempre me fascinou na Academia. Toda vez que realizavam um evento eu ia; sempre que podia eu participava e valorizava muito essas apresentações.

O convite para fazer parte da ANDT me foi feito quando estava em Belém para ministrar uma série de palestras na Escola Judicial do Tribunal do Trabalho do Pará no Curso de Formação dos novos juízes. Nessa ocasião, fui convidada pelo Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca, que hoje também é nosso confrade, por quem tenho muito carinho (fiz questão de ir pessoalmente à sua posse como acadêmico) para um jantar e estava presente o Doutor Georgenor de Sousa Franco Filho, que era presidente da Academia à época, antes do Nelson Mannrich.

E, conversando, o Georgenor me disse: *"Tereza, nós estamos com uma cadeira vaga e existe um candidato inscrito, mas eu preciso de outro candidato para a disputa. Por que você não se inscreve?"*. O convite partiu dele, mas o nome tinha de ser apresentado por quatro acadêmicos. A apresentação foi subscrita pelo Irany Ferrari, Ari Possidônio Beltran, Pedro Benjamin Vieira, Armando Casimiro Costa, Francisco Antonio de Oliveira e Yone Frediani, tendo recebido apoio dos acadêmicos Luiz Eduardo Gunther, Valdir Florindo e Ney Prado.

Aproveito para expressar a minha gratidão a todos que me deram essa oportunidade, especialmente à memória do Irany Ferrari, que foi um grande incentivador de minha candidatura na época. O Doutor Irany Ferrari foi desembargador do nosso Tribunal do Trabalho em Campinas, na época em que eu era juíza de primeiro grau. Normalmente, um juiz de primeiro grau não tem muito contato com o desembargador, porque o desembargador trabalha na sede de Campinas, e o juiz de primeiro grau fica nas varas distantes. Mas eu gostava muito do trabalho do Doutor Irany, como desembargador, porque ele fazia uns votos muito bem feitos, muito elaborados. E eu tinha um carinho por ele desde aquela época. E quando foi para subscrever a minha candidatura, o Doutor Irany se mostrou muito solicito, me telefonou e disse: *"Tereza, como desembargador conheci as suas sentenças, conheci o seu trabalho, faço questão de subscrever seu nome e de trabalhar por sua candidatura!"*. Quando fui eleita foi uma grande alegria!

Também quero registrar a grande contribuição que o Doutor Floriano Corrêa Vaz deu para minha candidatura, tendo sido o autor do discurso de saudação em minha posse na ANDT, que me deixou muito comovida.

A Interiorização: o Desafio da ANDT

Eu fico muito feliz por participar ativamente da Academia, porque tenho a chance de fazer aquilo que efetivamente gosto, que é divulgar o Direito do Trabalho, publicando trabalhos científicos, trabalhando para que a Academia tenha uma expressão cada vez maior no cenário nacional. O meu empenho no momento é fazer com que a Academia atue também no interior dos Estados onde temos uma multiplicidade de relações de trabalho, muitas vezes diferentes da vida urbana das capitais. Estes diferentes tipos de relações de trabalho que se desenvolvem no meio urbano e rural têm que ser considerados no momento em que o direito trabalhista passa por uma grande evolução. Então, a minha contribuição para a Academia está focada nisso, colaborar e divulgar cada vez mais esse trabalho de reflexão, discussão e troca de experiências, que vão possibilitar o oferecimento de respostas aos novos desafios que o Direito do Trabalho vem enfrentando na era contemporânea, para que o desenvolvimento do país como nação seja sustentado pelo fortalecimento das instituições democráticas.

Sobre o Presente e o Futuro do Direito do Trabalho

No final da segunda metade do século XX durante algum tempo se pensou que a Justiça do Trabalho seria extinta porque o Direito do Trabalho havia se tornado desnecessário, pois se achava que com as novas tecnologias o homem iria trabalhar cada vez menos. Assisti a inúmeras palestras do Domenico De Masi, sociólogo italiano que falava do ócio criativo. Dizia que nós íamos trabalhar poucas horas por dia, que as máquinas iriam fazer a maioria dos serviços, etc. Porém, como eu tinha a experiência de conhecer o mundo do trabalho, não só dos livros, mas de ter vivido isso, eu pensava: *"Mas será? Eu tenho sérias dúvidas de que isso venha ocorrer um dia!"*. Minhas dúvidas tinham razão de ser, porque o que está acontecendo hoje é exatamente o contrário do que se apregoava. Hoje você leva a bancada de trabalho dentro do seu celular, vivendo uma situação que sob certos aspectos é ainda mais gravosa do que antes. O filme *Tempos Modernos*, documenta um sistema de produção em que o empregado fazia seguidos movimentos repetitivos e, quando terminava o trabalho, saía da fábrica e continuava fazendo aqueles mesmos movimentos repetitivos em casa... Hoje, se pararmos para pensar, está muito pior. Antes você saía da bancada quando encerrava o expediente, porém, atualmente, você não sai da bancada, você leva a bancada dentro do seu celular. Então veja que interessante: aqueles espaços de liberdade que o Direito do Trabalho conquistou no século XX estão retrocedendo; as pessoas estão perdendo os espaços da vida privada. Assim, no século XXI volta a ocorrer a precarização da situação do trabalhador; hoje você está à disposição do trabalho de madrugada, de noite, no sábado, no domingo. Quantas vezes não escutamos: *"Como? Você desligou o celular?! Como você ousou desligar o celular sábado à noite? Como você ousou desligar o celular no domingo à tarde?"*. Hoje, garantir espaços e tempos para usufruir a vida que existe fora do trabalho significa garantir o direito à desconexão.

Além disso, atualmente a questão se apresenta de forma insidiosa porque o trabalhador não é mais o empregado, ele é tratado como "colaborador", o que impede qualquer tipo de reação, porque colaborador é parceiro! Ora, o trabalhador colocado na condição de parceiro não vai se insurgir contra outro parceiro. Sub-repticiamente nós estamos retrocedendo. Tal como ocorreu no início do século XX, o grande desafio do Direito

do Trabalho, hoje, é novamente garantir espaços de liberdade para o trabalhador que vive no mundo da necessidade, porque precisa trabalhar para sobreviver.

Assim, o Direito do Trabalho se torna cada vez mais importante para garantir espaços de cidadania. Além disso, como as situações se apresentam de forma mais complexa é preciso construir novas ferramentas, porque as antigas não funcionam mais. Você não pode usar uma chave de fenda para abrir um software. Entretanto, é necessário abrir esse software! Trata-se de construir novas ferramentas para garantir espaços de liberdade, respeito à vida privada, desconexão, garantir respeito à personalidade do trabalhador. Por outro lado, tudo isso tem de ser adotado no sentido de convergir com o desenvolvimento econômico do país. Ou seja, isso não pode ser uma trava, um impedimento que leve a uma situação de menoridade econômica, de menoridade institucional; isso não pode levar o país ao atraso.

O Brasil está em um momento de impasse. Acredito que nos próximos anos nossa situação ficará definida: poderemos retroceder ou assumir posição de destaque e liderança na América do Sul. Ao estimular e difundir a discussão de matérias relevantes para o Direito do Trabalho, focada na perspectiva de que o jurídico está imbricado com o político e o econômico a Academia do Direito do Trabalho tem muito a contribuir para o aprimoramento do desenvolvimento institucional do Brasil.

Umberto Grillo

Não há ninguém melhor do que um jurista, por sua formação humanística, para compreender as necessidades sociais de seu tempo.

Umberto Grillo

O Encaminhamento para o Direito

Nasci em Florianópolis, em 1940, quando a cidade ainda era muito pequena, com ares de província, e nela passei toda a minha infância e juventude.

Fiz o curso primário numa pequena escola particular, com uma só professora admirável, e o curso secundário, inicialmente no Colégio Catarinense, de Jesuítas – na época, uma referência nacional – e depois no Instituto Estadual de Educação, do qual fui mais tarde professor.

Durante o curso científico (segundo grau) optei por me preparar para ser arquiteto, que parecia ser minha vocação, influenciado principalmente pela recomendação de professores de desenho, de física e de matemática. Na verdade, desde os tempos de escola primária, sempre me expressava mais facilmente através do desenho.

Por ser um centro pequeno, apesar de capital de estado, as opções para a escolha de uma profissão de formação superior em Florianópolis eram poucas, e minha opção pela arquitetura esbarrava em algumas dificuldades, principalmente a de me mudar para uma cidade maior onde houvesse aquele curso. Na época, eram relativamente poucas as faculdades de arquitetura no Brasil.

De qualquer modo, eu não podia me imaginar trabalhando em outra área senão a da arquitetura.

Ocorre que ninguém é dono de seu próprio destino. Na vida de todos nós, os caminhos são muitos e as opções são infinitas. Por ser muito apegado à família e à minha cidade, sair dela para cursar uma universidade tornava-se uma opção difícil.

Poucos meses antes do vestibular, contudo, minha vida sofreu uma guinada que me forçou a repensar todos os meus planos: perdi meu pai, e eu era o único filho ainda em casa. Meus irmãos já eram casados. Eu não podia me mudar para outra cidade e deixar minha mãe morando sozinha.

Resolvi, então, adiar meus planos de cursar arquitetura.

Naquele ano, a fim de me ocupar de alguma atividade, fiz concurso e ingressei como funcionário no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Logo a seguir, fui convidado a ser Secretário do Presidente e passei a lidar com processos e a ter prazer em acompanhar seus trâmites.

Creio ter sido aquele o momento em que fui despertado para o direito.

Por conta disso, no ano seguinte, ao invés de tentar arquitetura, resolvi fazer vestibular de direito na Universidade Federal de Santa Catarina,

pelo menos – pensava eu – para ocupar meu tempo. E, de repente, me vi envolvido numa tarefa que me dava grande prazer: estudar direito e, com isso, compreender os processos que eu examinava e dava encaminhamento no meu trabalho.

Com a opção pelo direito, a arquitetura foi aos poucos sendo esquecida.

Nos primeiros anos do curso, interessado pelo Direito Penal e pelo Direito Civil, eu não via com bons olhos o Direito do Trabalho, ao qual eu só teria acesso três anos depois.

No quarto ano da faculdade, tive o primeiro contato com o Direito do Trabalho, e a felicidade de ter excelentes professores da matéria, entre eles Henrique Stodieck, patrono de uma das cadeiras de nossa Academia, e Lauro Luiz Linhares, seu assistente.

Minha sintonia com o Direito do Trabalho na faculdade culminou com a obtenção, juntamente com uma colega de curso, do prêmio Consul Carlos Renaux, destinado aos que obtivessem as maiores notas na matéria. Esses fatos parecem ter sido decisivos na minha escolha e no caminho que eu iria percorrer a partir dali.

Trajetória Profissional

Entusiasmado com o prêmio e sob a influência daqueles professores, no ano seguinte ao da colação de grau fiz concurso para professor da Universidade Federal de Santa Catarina, para a cadeira de Direito do Trabalho, e obtive a primeira colocação.

Já como professor auxiliar na universidade, recebi o incentivo marcante do professor Antônio Adolfo Lisboa, que mais tarde também foi nosso confrade na ANDT.

Paralelamente, iniciava minha vida profissional de advogado e, nesta condição, eu militava em várias áreas do direito. Certamente pela minha condição de professor de Direito do Trabalho, com o tempo passei a atuar mais nessa área.

Alguns anos depois, fui contemplado com uma bolsa de estudos do governo italiano para um curso de especialização em Direito Sindical, em Roma, onde tive a orientação de Santoro Passarelli e, simultaneamente, mantinha contato com Luisa Riva Sanseverino, em Milão, dois gigantes do Direito do Trabalho na Itália.

Coincidiu que, pouco antes da minha ida para a Itália, fui apresentado à Professora Luisa Riva Sanseverino pelo nosso saudoso confrade Elson Guimarães Gottschalk, em São Paulo, durante um congresso realizado em 1971, marcante pela participação de grande número de juristas de renome nacional e internacional.

Esse contato com o mundo do Direito do Trabalho foi estimulante para mim, então um jovem professor e advogado.

Após o curso de especialização em Roma, voltei-me quase que exclusivamente ao estudo do Direito do Trabalho, que passou a ser o foco principal da minha advocacia e objeto de meus estudos acadêmicos.

Em 1982 fui guindado à condição de Juiz do Tribunal do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina, pelo quinto constitucional dos advogados, integrando a primeira composição da nova Corte Trabalhista Regional.

Permaneci no Tribunal até o ano de 1998, quando me aposentei e voltei ao exercício da advocacia, com escritório hoje composto de quatro advogados atuando principalmente nas áreas de Direito do Trabalho e Direito Empresarial.

Ingresso na ANDT

Por volta de 1988, fui indicado para a Academia Nacional de Direito do Trabalho pelo saudoso Ministro Arnaldo Süssekind, com o aval de Elson G. Gottschalk e de outros acadêmicos. Era então presidente da ANDT o Doutor Cássio Mesquita Barros Junior, que me deu posse, juntamente com três outros acadêmicos, num congresso realizado em São Paulo.

ANDT: um Elo entre a História e o Futuro

Como toda academia, a ANDT é o foro apropriado para a discussão de todos os temas relacionados ao Direito do Trabalho, individual e coletivo, e aos grandes temas sociais da atualidade. A Academia é, possivelmente, a instituição mais importante do Brasil na área do Direito do Trabalho, e vem cumprindo o seu papel de modo exemplar com a permanente publicação de matérias jurídicas de grande valor.

A ANDT funciona como um elo entre a história do Direito – de modo especial do Direito do Trabalho – e o futuro das relações sociais que ele disciplina. Creio que o debate sobre as modificações das relações de trabalho num mundo que se transforma muito rapidamente seja o papel mais importante da Academia, instituição que tem por meta exatamente antecipar-se à visão dessas mudanças que estão por vir, apresentando propostas de superação dos conflitos de natureza socioeconômicas.

Por congregar grandes juristas operadores do direito, como tratadistas, professores, magistrados, advogados e pesquisadores, a ANDT representa os intelectuais da área jurídico-laboral responsáveis por apresentar propostas capazes de preparar a sociedade para enfrentar as rápidas transformações que se processam no mundo das relações de trabalho.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil: o Direito Coletivo

Embora seja muito perigoso prever o futuro, não há ninguém melhor do que o jurista – e no nosso caso do que os juslaboristas – para, ao menos, antever algumas das modificações que irão ocorrer num futuro relativamente próximo. É difícil fazer previsões para um futuro muito longínquo. Recordo-me que, no início do ano de 2000, pediram-me que fizesse uma palestra sobre a tendência do Direito do Trabalho no terceiro milênio. É evidente que isso seria uma tarefa impossível. Pode-se, quando muito, prever algumas modificações para os próximos dez ou vinte anos, mas não mais que do isso. O Direito do Trabalho hoje passa por uma grande e intensa transformação, num processo muito mais rápido que os observados ao longo do século XX. Uma coisa, porém, é certa: o Direito Coletivo do Trabalho será cada vez mais dominante. Penso que o Estado precisa gradativamente se afastar do controle das relações de trabalho, diminuindo o intervencionismo que no Brasil marcou a história do Direito do Trabalho.

As normas estatais deverão ceder lugar gradativamente às normas autônomas específicas para a solução de cada conflito de interesses.

Depois de ultrapassada a barreira de conscientização dos trabalhadores e quando eles tiverem a percepção da importância de cada um participar ativamente dos seus órgãos de classe – e não como meros observadores inertes, como acontece hoje com a maioria – as grandes corporações, os grandes sindicatos é que vão estabelecer as normas de Direito Coletivo; serão eles que

regularão as relações individuais de trabalho com os tomadores de seus serviços.

O que tem sido destacado invariavelmente pelos melhores tratadistas é que o Direito do Trabalho sempre teve uma tendência muito forte para a internacionalização de suas normas, tanto que todas as conquistas obtidas na Europa foram importadas para o Brasil, e as conquistas brasileiras aproveitadas em outros países. Esse dado não pode ser desprezado no estudo acerca das transformações do mundo do trabalho, porque parece claro que as fronteiras econômicas dos Estados tendem a cair. Exemplo disso foram as crises econômicas dos últimos anos que atingiram vários países, no que foi chamado de efeito dominó.

O fenômeno da globalização da economia vem sendo observado de maneira cada vez mais intensa, e hoje ninguém mais pode negar os seus efeitos. O que acontece na economia de um país repercute imediatamente em vários outros. Estamos acompanhando esse fenômeno há algum tempo e observamos que se intensificou na última década.

Derrubadas as fronteiras econômicas, as relações individuais não poderão mais ser reguladas apenas pelo Estado no âmbito interno, mas por grupos de interesses em cada área específica de abrangência multinacional. Tenho a sensação de que as convenções coletivas de trabalho que conhecemos hoje no âmbito interno de cada base territorial poderão servir de parâmetro para regular a parceria de grupos além fronteiras, de modo a diminuir a disparidade salarial de um país para outro, que resulta na diferença de valor de um mesmo produto confeccionado, por exemplo, um na China e outro no Brasil. Não sendo assim, estaremos enfrentando o grande paradoxo da atualidade: os países em que os trabalhadores obtiveram maiores conquistas não podem concorrer comercialmente com outros em que isso não ocorreu.

Vivemos na época dos ajustes e reajustes sociais e, aos poucos, uma nova sociedade se modela, adquirindo lentamente outra feição. O Estado, depois de um longo e desastroso período experimental, no qual se sentiu mais forte e não se conformou em dominar as forças econômicas, procurou dominar o homem, suprimindo as liberdades de espírito, de pensamento ou de consciência religiosa, como lembrava o saudoso Mario de La Cueva, e volta a desempenhar seu papel original e verdadeiro como meio e não como fim em si mesmo.

Parece certo que, no futuro, o Estado será obrigado a se afastar de sua posição intervencionista, que ainda subsiste no Brasil, para limitar-se a estabelecer apenas normas básicas necessárias a legitimar os contratos coletivos. O Direito do Trabalho será regido, então, por normas autônomas de natureza contratual coletiva de abrangência maior que os limites de cada país, isto é, com base territorial multinacional.

O que não se pode negar é que o Estado moderno, surgido no início do século passado e caracterizado pelo seu excessivo intervencionismo no domínio privado e na predominância da lei sobre as demais normas, começa a se transformar, amoldando-se a novas aspirações e necessidades sociais. Isso não significa que a lei perderá a sua força, mas que ela cederá espaço para que normas autônomas regulem situações específicas no domínio privado, em cujas relações ela se limitará a tratar apenas da essência. Não será mais do Estado a criação predominante do Direito Patrimonial, mas, em vez disso, normas autônomas e coletivas, amparadas pela lei, regularão as relações patrimoniais das pessoas.

Orlando Gomes já previa, na década de 1970, que principalmente o domínio dos interesses patrimoniais, a vontade grupal, resultando da combinação de interesses individuais, ganhará extraordinária projeção jurídica; pela convicção de que as obrigações, antes da lei, devem ter por fonte específica os contratos.

Na verdade, as transformações socioeconômicas, de tão rápidas e surpreendentes, em pouco tempo são superadas por outras. Os problemas se multiplicam com incrível rapidez e, na mesma proporção, buscam-se soluções. Mas as soluções genéricas indicadas pelas leis, de aplicação geral, afastam-se cada vez mais da superação dos problemas sociais. Por ser aplicável a todos, a lei mantém o homem isolado de seu grupo funcional, quando, na verdade, o que ele precisa, cada vez mais, é de conviver para sobreviver condignamente, inserindo-se no grupo com o qual se identifica, ligado por ideias, por anseios, enfim, por sentimentos e interesses.

O que penso é que uma nova sociedade começa a se formar, protegida pela ordem jurídica, mas não conduzida pelo Estado, como já preveem os cientistas sociais. Essa sociedade, democrática e pluralista, será permanentemente negociada, não por pessoas individualmente consideradas – porque isso implicaria evidentemente um retrocesso histórico como um renascer do malogrado liberalismo jurídico –, mas por grupos sociais formados pela identidade de interesses, por afinidades profissionais e econômicas, o que hoje acontece com os sindicatos, mas em maiores dimensões, com as grandes corporações, chegando além das barreiras do Estado. Com a globalização, tanto a economia quanto as relações sociais devem se ampliar.

As relações jurídicas serão regidas, cada vez mais, por convenções, a exemplo do que já ocorre de forma crescente no campo do Direito do Trabalho, que, devido a isso, merece atenção especial.

Não há ninguém melhor do que o jurista, por sua formação humanística, para compreender as necessidades sociais de seu tempo e oferecer soluções capazes de superar os conflitos de interesses inerentes ao ser humano.

Por congregar grandes juristas no campo do Direito do Trabalho, é esse o desafio oferecido à nossa Academia.

Valdir Florindo

Na realidade eu realizava um sonho, que no fim acabou indo muito mais longe, muito além do sonho da minha família.

Valdir Florindo

Raízes e Sonhos

Venho de uma família muito humilde aqui do interior de São Paulo, com as dificuldades naturais comuns a muitas pessoas aqui neste país. Nasci no interior de São Paulo em Alvinlândia, na verdade uma cidade muito pequena com cerca de 1.700 habitantes, incluindo a área rural. Nasci lá, mas devo dizer que vim de lá com menos de um ano de idade. Toda minha vida, entretanto, desde a infância, passando pela adolescência e também juventude, foi em São Bernardo do Campo, onde construí boa parte dessa minha curta trajetória de vida profissional.

Meu pai era motorista de ônibus. Trabalhou em uma metalúrgica, mas continuava com um ônibus fazendo uma linha. Eu cresci com o meu pai dentro de um ônibus. Pessoas que já vieram aqui, no meu gabinete, veem aqui na minha esquerda no alto que tenho miniaturas de ônibus, coisas que eram a minha paixão de criança e que eu trago até hoje. O meu pai enfrentou muitas dificuldades no interior e chegando aqui foi trabalhar como todos, enfrentando e subindo todos os degraus do esforço e do sacrifício, e criando, assim, quatro filhos, dentre os quais eu mesmo.

Minha mãe cuidava de casa criando quatro filhos... Eu fico imaginando hoje fazendo uma retrospectiva e vejo as dificuldades que ela teve, pois não foi uma tarefa fácil. Ela também vindo do interior sonhava conhecer a cidade grande, chegando a São Paulo com destino a São Bernardo do Campo. Felizmente conseguiram vencer, hoje ela não se encontra mais aqui com a gente, mas ainda temos boas lembranças de um tempo que não se apaga da memória...

Emociono-me com essa lembrança, e também com este sonho que despertou muito cedo... Talvez eu tenha sido o único da família, naquela época, no início da década de 1980, que fez uma faculdade... Para a família era algo de extrema importância, pois na realidade eu realizava um sonho, que no fim acabou indo muito mais longe, muito além do sonho da minha família...

Formação e Prática: entre a Faculdade de Direito e o Sindicado dos Metalúrgicos do ABC

Comecei a trabalhar no Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema, hoje chamado Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Comecei ainda antes de entrar na Faculdade de Direito... Lá vivenciei um momento em que eclodiram aquelas questões sociais que afetaram o ABC Paulista, e estava, portanto, no olho daquele furacão. Trabalhei no Sindicato em um momento muito importante na história do nosso

país. Iniciei meu trabalho no departamento jurídico, no setor do "Xerox". Atravessei ali duas intervenções, e na segunda eu já era estudante de Direito. O interventor do Ministério do Trabalho me tirou de lá porque achou conveniente.

Fui então estagiar na então 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo no setor de Justiça do Trabalho, fiquei lá por um ano e nunca tirei os pés do Sindicato. Depois voltei e me mantive por muito tempo. Olhava para todos aqueles advogados muito combativos, inclusive na linha de frente de construção doutrinaria do Direito do Trabalho e me apaixonei por isso. Meu sonho, portanto, era ser advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema. E nada como a realidade para tornar verdadeiro um sonho assim. Advoguei por longos anos. Assumi a coordenação do Departamento Jurídico e depois consegui chegar a Magistratura vindo aqui para o Tribunal Regional do Trabalho São Paulo, há 10 anos.

Mas voltando um pouco, devo dizer que meu curso de Direito fiz na Faculdade de São Bernardo do Campo. Era, e é até hoje, uma autarquia municipal e conta com o prestígio de ser uma das maiores faculdades em termos de formação e tenho muito orgulho disto. Em 1984, quando cursava Processo Civil, meu professor era o Doutor Sidney Sanches, que então foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal e nos deixou no mês de julho para assumir sua vaga. Também assisti às aulas com o Ministro Ricardo Lewandowski... Enfim, grandes nomes do Direito do Trabalho eram docentes da Faculdade. Na verdade ali eclodia uma grande discussão no Direito e, particularmente, do Direito do Trabalho. Mas não só na Faculdade... Também no Sindicato tínhamos grandes profissionais e à noite eu ia para lá e Juízes do Trabalho com quem eu estabelecia um contato mais cotidiano na condição de estagiário, também tiveram a sua parcela de contribuição para essa formação que eu pude adquirir depois. Se eu fosse aqui relacionar os nomes talvez cometesse uma injustiça, mas eu comecei com esses dois ministros, que eram e ainda são professores... Cursei a Faculdade com um prazer imenso, de quem estava começando uma nova vida.

A Carreira no Direito do Trabalho

Acabando a Faculdade começaram as dificuldades de iniciar uma carreira. Lembro-me, ainda na Faculdade, do dia em que o Professor Amauri Mascaro Nascimento, um ícone da advocacia trabalhista um dos maiores talentos jurídicos trabalhistas que o Brasil já produziu, deu uma conferência... Eu estava ainda no segundo ano e fui assistir. Assisti aquilo com os olhos brilhando e pensando: será que um dia vou conseguir falar para uma plateia assim como o Professor Amauri está fazendo hoje? – guardada as devidas proporções, é claro! Peguei o autógrafo dele e guardei comigo. Já tive oportunidade de dizer isso ao professor, mas o tempo se encarrega de colocar as coisas no eixo. O tempo me trouxe até os dias que vivo hoje passando pela advocacia e pela magistratura, escrevendo um trabalho que muitos consideram pioneiro, inédito: *O Dano Moral no Direito do Trabalho*. Livro que publiquei muitos anos atrás quando não se discutia isso aqui no cenário trabalhista e fui depois conhecer mais de perto os grandes juristas que hoje integram a Academia Nacional de Direito do Trabalho.

Dessa maneira realizei um sonho e talvez recebi mais do que eu pedi a Deus. Hoje não sei se eu tenho crédito pra ficar pedindo mais coisas para Ele, mas devo dizer que não parei e não vou parar.

Dez anos atrás, depois de uma aula que dei em Sorocaba, li um artigo de um professor que hoje integra a ANDT. No final do artigo estava seu currículo resumido e lá vi que era membro da ANDT. Lembro que comentei com a minha mulher: será que um dia ainda vou para Academia?

O convite veio de um amigo e acabei sendo eleito em setembro de 2008. Na verdade tomei posse na Academia em São Paulo, em 19 de março de 2009, e, em março de 2010, a convite do Professor Nelson Mannrich, atual Presidente, fomos para a Diretoria e fizemos um mandato que, pelas realizações que muitos consideram importantes, fomos para a reeleição. Então chegar a Academia foi uma coisa, chegar agora integrando a diretoria é outra coisa. Se eu achava que integrar a ANDT já era uma grande responsabilidade, ela aumentou, na medida em que eu cheguei pelo convite dele e dos demais que achavam que eu devia integrar a diretoria.

Hoje, olhando para trás parece algo inacreditável... Comecei como office boy, vivia na rua... Certo dia guardei a minha pasta em um banco e fui lá assistir as movimentações em que o metalúrgico Lula falava aos trabalhadores... Então disse para mim mesmo: um dia vou trabalhar no Sindicato. E esse dia chegou, abracei a oportunidade e fiz o que foi possível na medida das minhas limitações, para acompanhar tudo isso. Mas isso foi só o começo, pois na verdade acompanhei também, de certa forma, a construção do Direito do Trabalho, aperfeiçoei meus estudos, sempre com o objetivo de realizar algo. Foi um momento muito difícil, de muitas mudanças, de muitos desafios e vivi nesse caldeirão que foi o ABC Paulista no final dos anos 1970 começo dos anos 1980.

Produção Intelectual: o Dano Moral no Direito do Trabalho

Estudei bastante a questão do Direito do Trabalho e acabei escrevendo alguma coisa: a questão do Dano Moral no Direito do Trabalho, um assunto sempre presente nas relações de trabalho e na vida em sociedade. Estava ali adormecido, uma questão que não era tratada e não se discutia. Acabei lançando esse livro na época e acabei sendo requisitado em vários cantos do país.

Sobre esse fato há até alguns acontecimentos curiosos que acabaram ocorrendo... Certa vez, participando de um Congresso da LTr aqui em São Paulo, em 1996, num painel sobre Dano Moral, com grandes juristas (preocupado, porque sabia que o assunto era oportuno e muito conveniente para discussão na época) encontrei com o Professor Nelson Mannrich, que estava com uma aluna da faculdade. Ao nos apresentar, observou que ela talvez não soubesse quem era e disse : *"É o Valdir do Dano Moral!"*. E então ela respondeu: *"Ah, sim, claro!"*.

Não inventei nem reinventei a roda, nada disso; o assunto sempre esteve presente. O que talvez aconteceu é que foi feito com uma certa rapidez, porque o momento era oportuno para transportar essa questão daqui para o ambiente laboral, para as relações de trabalho, que é um campo muito fértil dos acontecimentos de ofensa ao homem.

O campo é propício a isso porque o empregado vive numa relação de subordinação e muita vezes submetida a ordens absurdas e situações de humilhação e sofrimento. O respeito ao ser humano e aos bens que compõe a estrutura de sua personalidade está assegurado na Constituição Federal, isso é um Princípio Fundamental, e parece que esse componente humano nunca foi

tão valorizado como nos dias de hoje. O homem está no centro do planeta, a preocupação é com o homem. E a nossa legislação, nossa Constituição Federal, colocou o homem no epicentro da ordem jurídica brasileira e o desprezo a isso é o desprezo a todos os valores de respeito ao homem. Então eu trouxe essa discussão e acabei ficando conhecido no Brasil como "Valdir do Dano Moral".

Um pouco mais tarde, no final dos anos 1990, fui estudar na Espanha: um curso de pós-graduação com uma bolsa de estudos. Chegando lá, um amigo me apresentou para o professor catedrático da universidade (Era a Universidade de Castilla-La Mancha, em Toledo) como Valdir, "o maior especialista em Dano Moral no Brasil". Imagine que fui apresentado assim na Espanha! Depois acabei ficando amigo deste professor.

Esse estudo tem a função de identificar se no ambiente de trabalho há ofensa e a condenação deve penalizar o lesante e compensar o sofrimento do lesado. O Instituto é importante porque tem uma finalidade social relevante de proteger o homem, mas não pode ser utilizado de modo despropositado, algo que sirva como negócio para se obter uma vantagem de indenização. Isso também já não engana ninguém, porque os juízes do trabalho estão familiarizados com o assunto.

No Brasil, a partir da década de 1990, houve um amadurecimento e hoje essa questão está afeta a Justiça do Trabalho e se originou das relações do trabalho, A competência dessa justiça especial se dá em função da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Ainda sou requisitado para falar sobre esse assunto. Quando desafiado e sabatinado sou bem sincero. Quando não sei digo que vou pensar na resposta. Não sou nenhum jurista, sou um modesto Juiz da Província de São Paulo, não poderia ter resposta para tudo. E outra, a gente não engana, como diz Abraham Lincoln: *"Pode-se enganar a alguns o tempo todo e a todos por algum tempo, mas não se pode enganar a todos o tempo todo"*. Nesse cenário estão todos bem preparados e bem instrumentalizados.

A Magistratura

Como decorrência desta trajetória e da prática jurídica, surgiu a ideia da Magistratura. Pensei que poderia assim contribuir de outra forma; de forma mais efetiva.

Do surgimento da ideia à concretização, entretanto, houve um intervalo. Eu vim para a magistratura em janeiro de 2003. Houve uma disputa aqui para uma vaga no Tribunal de São Paulo que começou em 2001. Foram dois anos de disputa entre a eleição na OAB, eleição dentro do Tribunal e a nomeação pelo chefe do Poder Executivo nacional. Dentro dos tribunais dos Estados e dos Tribunais Superiores, exceto o STF, um quinto das vagas pertence a OAB e ao MP, que chamamos de Quinto Constitucional. Cheguei aqui por esta vaga pertencente à OAB.

Fui o primeiro Juiz-Desembargador nomeado no Brasil pelo Presidente Lula, por um Decreto de 2003. Cheguei aqui na magistratura trazendo uma contribuição muito modesta de quem observa, participa e estuda o Direito, valorando tudo isso com o objetivo agora de produzir justiça.

Produzir justiça não é uma tarefa fácil. Julgar é uma tarefa delicada e é o que faço todo dia com muito cuidado. Tendo presente sempre o princípio que norteia toda e qualquer relação em sociedade que é o princípio de respeito aos valores. Minha mãe sempre me dizia: *"esteja você onde estiver sempre olhe para baixo para ver se você não está pisando em alguém"*. Tenho isso sempre presente.

A Academia Nacional do Direito do Trabalho

Chegar à Academia não é tarefa fácil. Nosso estatuto regula as exigências, sendo necessário a publicação de livros e artigos, produção intelectual. Dias antes da eleição fiquei muito apreensivo, primeiro, porque gostaria de integrar a Academia e, segundo, porque deveria ser submetido a um processo eleitoral, de âmbito nacional, que acabou acontecendo. Chegar à Academia e poder integrar essa instituição com nomes que estão aí figurando numa plêiade de juristas é algo que muito me honra.

O objetivo da ANDT, além do aperfeiçoamento, é contribuir com projetos e participação em eventos onde as discussões alavancam o Direito do Trabalho no Brasil. Chegar à Academia e poder contribuir com minha participação é apenas somar um pouco a todo este conhecimento. Até o momento, talvez, a visão é de que são os nomes dos acadêmicos que dão significado à Academia, mas aos poucos percebo que a Academia começa a ser uma referência por si própria, para além dos nomes e a qualidade indiscutível das contribuições individuais.

Penso que a Academia tem muito a contribuir com projetos de reforma do Direito Individual do Trabalho e do Direito Coletivo. Projetos de reforma de toda questão de direito que envolve o campo das relações do trabalho e até do processo que o instrumentaliza, o processo do trabalho. Estudar o Direito do Trabalho nos dias de hoje é uma tarefa muito interessante, um direito autônomo ainda novo, mas um Direito com uma autonomia e um potencial de crescimento fantástico.

O Direito do Trabalho foi inicialmente construído e idealizado para o pessoal da lavoura. Hoje é mais focado para a vida nas cidades grandes, nas indústrias e, portanto, sofre uma mutação como nós, naturalmente. Mutação constante e dinâmica. Na verdade as leis precedem um fato social que, por sua vez, antecedem uma discussão já existente e que depois acaba se tornando lei, e que a sociedade já absorveu de certo modo. Esta relação dinâmica é muito mais rápida do que a movimentação legislativa, com uma velocidade que a lei não consegue acompanhar, até porque a Doutrina se revela mais científica do que a própria legislação. Este é um fenômeno desse mundo que a gente vive hoje.

O Futuro

É difícil falar do futuro... Tenho muito a contribuir daqui, de forma modesta, seja em julgamento, fazendo justiça, tendo presente os conhecimentos que já adquiri, seja nos auditórios forenses. Mas também quero escrever mais, quero poder lançar outro livro dentro do campo dos Direitos das Personalidades. O Dano Moral ainda está muito próximo, tenho muito afeto a isso, mas já se escreveu bastante, já avançou bastante e vai avançar ainda mais. Acho que o assunto ainda não está esgotado. Mas quero falar sobre outro assunto, um tema que mais adiante penso em aprofundar. Já contei para o meu filho que escrevi essas quatro edições de meu livro, e que de certo modo estão sempre querendo saber o que estou escrevendo, o que estou lendo. Tanto que minha filha de 21 anos que me acompanhou desde que lancei o livro nas aulas e palestras, e aqui mesmo no Tribunal, também cursa Direito no quarto ano na universidade e quer ser Juíza.

Eu espero ainda contribuir mais, para que um dia, no tempo deles, não precisemos ir à justiça para reclamar danos morais que são na verdade ofensas ao homem, ofensas ao ser humano. Se ainda precisamos recorrer ao poder do Estado para pedir um valor por conta de uma ofensa en-

tão é melhor cuidar da nossa Educação. Educação que é um dado fundamental. Pitágoras tem uma frase lapidar, por volta de 30 a.C.: *"precisamos educar nossas crianças para que não seja preciso punir os homens"*. Pensando na prevenção, eu espero que possa contribuir mais, e junto com todos que estão aí somando para que esses jovens de hoje, essas crianças de hoje (eu tenho um jovem, uma criança e uma moça em casa) não precisem presenciar na sociedade esse tipo de comportamento que não se tolera e não pode se avalizar e que, portanto, a gente tem que dar um basta nisso tudo. E o objetivo do meu trabalho e das minhas reflexões tem sido norteado nessa preocupação com o homem; com tudo que diz respeito ao homem. Acredito que poderão ter um mundo melhor. E se eu puder colocar a minha participação, já me sentirei satisfeito e muito feliz!

Vantuil Abdala

Participei de inúmeros eventos, inclusive na Câmara Municipal me manifestando sobre a Reforma do Judiciário sobre a Emenda Paralela; acredito um dos meus maiores feitos...

Vantuil Abdala

Um Início Agitado no Direito

Nasci no sul de Minas, em Muzambinho, perto de Poços de Caldas. Fiz o colegial lá mesmo, com dezenove para vinte anos fui para Belo Horizonte, onde fiz o vestibular para a Faculdade de Direito. Iniciei o curso no ano de 1964 e curiosamente no primeiro dia de aula (1° de abril) ocorreu o Golpe de Estado. Sem saber de nada, saí de Muzambinho até Belo Horizonte (uma viagem de dois dias) e fui para a pensão dormir. No outro dia, de manhã cedo, peguei os livros e fui para a faculdade. Para minha surpresa a faculdade estava cercada por baionetas e ficamos aproximadamente 15 dias sem aula, iniciando a minha vida universitária de uma maneira muito agitada.

Houve interdição do Centro Acadêmico e criamos o Grêmio Universitário chamado GAT 64 (Grêmio dos Alunos da Turma de 64), do qual eu fui Presidente no quinto ano. Era uma espécie de refúgio, já que o centro acadêmico estava sob interdição. Todas as manifestações estudantis eram organizadas por esse grêmio. Com minha vida universitária agitada, morava fora de casa e vivia com meus colegas que me fizeram ter uma grande oportunidade de aprendizado.

Nossa formatura foi marcada pelo assassinato de nosso colega José Carlos da Mata Machado, filho de nosso Professor Edgar da Mata Machado (que foi nosso paraninfo), preso quando retornava de São Paulo para Belo Horizonte e estava deixando a militância na política, mas foi preso, levado para Pernambuco e assassinado.

Iniciei o meu Doutorado durante o último ano do curso de Direito, pois naquela época era permitido que fosse feito juntamente com o curso em andamento; concluí em dois anos. Logo após a conclusão, prestei dois concursos na época: um para professor da escola municipal e outro para professor auxiliar, em ambos passei, porém devido ao numero de vagas não fui contratado.

A Magistratura

Comecei a trabalhar em uma sociedade de economia mista chamada Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais e simultaneamente comecei a fazer o concurso em São Paulo para Juiz do Trabalho. No início de 1973 fui aprovado no concurso em quarto lugar e tomei posse no primeiro semestre deste mesmo ano. Como havia prometido a minha namorada que me casaria quando fosse aprovado, após minha posse me casei.

Fiquei como Juiz-substituto aproximadamente por cerca de seis anos em São Paulo e substituí também em várias cidades: Ribeirão Preto, São Carlos, Limeira, Piracicaba e São José dos Campos. A Segunda Região, que tinha como sede São Paulo, era composta pelos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso. Fui nomeado como juiz substituto para Londrina; depois fui para Curitiba, onde instalei a 4ª Vara de Curitiba, e depois, por volta de 1978, fui nomeado como titular de Vara por antiguidade.

Como um passo importante em minha carreira, aceitei ir para Corumbá, no Mato Grosso; foi uma experiência interessante por ser uma região completamente diferente e curiosamente na época das cheias não havia como o Oficial de Justiça ir fazer as intimações das testemunhas. Existia na cidade uma rádio chamada Rádio Rural, que em um programa diário às dezessete horas informava as intimações e curiosamente, devido a esse programa, as testemunhas chegavam às audiências.

Após esse período, fui removido para Diadema e logo em seguida para São Bernardo do Campo, onde deve ter sido a minha magistratura mais rica, já que era a época que estavam reiniciando os movimentos grevistas das centrais sindicais; quando estava aparecendo um sindicalista chamado Luiz Inácio Lula da Silva. Época que ainda estávamos sob o Regime Militar, na qual formamos muita jurisprudência em um período de muita tensão embora muito enriquecedor, no qual existia um movimento muito grande e com advogados de renome.

Por volta de 1982, surgiu uma oportunidade e eu vim para a capital, onde não há dúvida estavam os grandes advogados do País... Lembro-me de alguns colegas, o Lamarca, que queria ser ministro do Supremo, o Aluízio Sampaio, com o Bento e com o grande processualista Vagner Giglio. Naquela época existiam 17 varas chamadas de Juntas de Conciliação e Julgamento (na Av. Ipiranga) e ao lado de um hotel existia um bar que foi denominado *Décima Oitava Junta*; onde por volta das dezoito horas nos reuníamos para um chope ou uma cerveja...

Em 1986 foi criado o Tribunal de Campinas e eu encabecei a lista de merecimento. Isso me deu um *handicap* muito grande e aí acabei sendo nomeado para o Tribunal de São Paulo neste mesmo ano. Fiquei no Tribunal até 1990 atuando conjuntamente com dois grandes mestres: José Luiz de Vasconcelos, que veio a ser ministro do TST, e Valentin Carrion, que é um grande jurista trabalhista autor da mais famosa CLT comentada.

Tomei posse como Desembargador (que é hoje a denominação que se dá) no primeiro semestre de 1991;éramos apenas 17 Ministros. Foi uma Magistratura sempre muito saudável, o Tribunal era muito unido e muito amigo. Nesse período ocorreu a extinção da representação classista e logo houve um movimento grande para extinguir a Justiça do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho no país, liderado por Antônio Carlos Magalhães.

Fizemos um movimento muito grande e quando a própria sociedade sentiu esse risco reagiu e não quis a extinção da Justiça do Trabalho; esses políticos que estavam contra a Justiça tiveram que recuar. Por volta de 1991 fui eleito o Corregedor-Geral, ficando por pouco tempo (não cumpri o mandato inteiro) porque o Presidente se aposentou compulsoriamente. Passei a vice-presidente quando foi Presidente o Ministro Fausto. Como vice-presidente cumpri todo o mandato.

Estive representando o Tribunal perante a OIT quando fiz uma viagem oficial à China junto com o Ministro Jobim e o Ministro Marco Au-

rélio. Participei de inúmeros eventos, inclusive na Câmara Municipal, me manifestando sobre a Reforma do Judiciário sobre a Emenda Paralela; acredito um dos meus maiores feitos...

TST: Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Nacional de Justiça

Em 1994 fui eleito Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Foi uma época de intensa movimentação, porque logo entrou a reforma do judiciário, com todas as novidades e tivemos pouco tempo para restabelecermos os ritos processuais. Devido ao grande número de questões emergenciais, tivemos que criar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho, nos quais tínhamos que tomar todas as providências para a nova realidade decorrente da Reforma do Judiciário.

Paralelamente a isto nós estávamos com a construção do prédio novo do Tribunal Superior do Trabalho, que foi inaugurado em fevereiro de 1996, obra esta que foi iniciada e concluída em minha gestão, com o apoio do Presidente do Supremo. Também tivemos a felicidade de não ter nenhuma objeção de limites do Tribunal de Contas da União. A inauguração foi apoteótica com a presença pela primeira vez de um Presidente da República (o Presidente Lula), com mais de três mil convidados do Brasil inteiro.

Paralelamente a isso foi criado o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), um órgão que merecia o prestígio dos Magistrados. Acreditava-se que a presença do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho neste conselho significava muito e por isso aceitei ser o representante do Tribunal Superior do Trabalho para o Conselho Nacional de Justiça; naquela época o representante não se afastava da Magistratura e então todos os cargos que eu ocupei foram todos acumulados.

Houve algo em minha carreira que tenho muita satisfação e que foi efetivada na minha gestão no TST: a denominada *penhora on-line*, que é um ato que se pratica na fase de execução com a penhora nas contas bancárias dos devedores. Fizemos um convênio com o Banco Central, aperfeiçoamos e deslanchou na Justiça do Trabalho; em pouquíssimo tempo todas as varas estavam utilizando o que resultou em uma efetividade muito maior a execução. A Justiça Federal e a Justiça Estadual também passaram a utilizar. Considero isto algo muito importante que foi feito na minha gestão.

Terminada minha gestão como Presidente e no CNJ, passei a pensar em me aposentar; já havia ocupado todos os cargos e dado a minha contribuição. Sempre tive vontade de advogar, pois tive muito pouco tempo para advogar no início da carreira e, além disso, eu pretendia ajudar os meus filhos, ambos bacharéis em Direito. Porém, existia em mim uma enorme dificuldade para ter a coragem de aposentar, afinal, eu era magistrado a mais de 35 anos...

Enfim, me convenci que havia chegado o momento, tomei coragem e me aposentei com 66anos e fiquei muito feliz e montei um escritório de advocacia. Isso me permitiu ter contato diário com colegas, porque um dos meus grandes temores era esse distanciamento da convivência, além de que estando aqui em Brasília sempre temos eventos oficiais no TST e vou sempre rever os colegas, de maneira que estou muito satisfeito e continuo aqui tocando a vida.

A ANDT

O convite para a Academia de Direito do Trabalho foi feito pela generosidade de alguns colegas como o Orlando Teixeira da Costa que foi Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e encabeçou um movimento juntamente com outros de São Paulo como: Carrion, o Professor Amauri Mascaro, Professor Romita e o Orlando Gomes; todos me eram muito queridos, de modo que houve um apoio muito grande. Na ANDT tomei posse em 1997, na época em que o presidente era o Amauri Mascaro.

Sempre considerei de grande importância o trabalho da ANDT, para estabelecer as grandes linhas da legislação social do país. Nesse sentido eu acho que deixou um pouco a desejar teoricamente, pois deveria ter um peso maior na própria formação do Direito do Trabalho, na própria elaboração para a legislação trabalhista; ela deveria ser mais ouvida, afinal de contas os grandes juristas trabalhistas do País fazem parte desta entidade...

Sem nunca ter tido uma sede, pois era itinerante, sendo sempre no local onde residia o Presidente, as eleições se davam quando acontecia o evento anual que a LTr realiza em São Paulo nos últimos 15 anos organizados pelo Professor Amauri, no qual se aproveitava e se reuniam muitos dos membros da Academia, os quais proferiam palestras... Uma entidade que historicamente lutou muito com todas as dificuldades.

É uma grande honra ser acadêmico da Academia Nacional de Direito do Trabalho, um reconhecimento da capacidade, da competência e até da lisura da pessoa... Fiquei orgulhoso quando passei a pertencer a ANDT e até hoje nunca deixei de votar nos candidatos e votar naquele que eu entendia efetivamente ser o melhor. A Academia vai fazer Congresso em São Paulo e eu chego de uma viagem do exterior no dia 26 de setembro e vou participar de um Painel nesse Congresso no dia 27 de setembro.

Faço questão de estar presente a este Congresso Internacional que vai se realizar no Maksoud Plaza, para externar este apoio a entidade.

Acredito que a Academia possa ter uma maior atuação seja junto às Universidades, ao Legislativo, aos Tribunais... E que ela possa ousar mais, embora reconhecendo todas as dificuldades. Uma entidade que tem um potencial enorme para ter uma colaboração mais efetiva na formação e no desenvolvimento do Direito do Trabalho em nosso país. Acho esse trabalho da Academia sobre a memória e a história da ANDT de extrema importância, pois somos um país sem memória...

Vicente José Malheiros da Fonseca

A origem do Direito do Trabalho passa pela escravidão, pela servidão; o trabalho sempre existiu, mas o trabalho, como atividade digna reconhecida, é coisa recente.

Vicente José Malheiros da Fonseca

Uma Trajetória Permeada de Lutas

Nasci no dia 11 de março de 1948, em Santarém, bem no centro da Região Amazônica. Santarém é a principal cidade do interior do Pará. Recentemente houve até uma tentativa de criar o Estado do Tapajós, do qual ela seria a Capital. Os meus pais são Wilson Dias da Fonseca e Rosilda Malheiros da Fonseca, já falecidos. Minha mãe foi dona de casa, e meu pai funcionário do Banco do Brasil, onde trabalhou por mais de trinta anos. Contudo, foi na música que meu genitor – conhecido como Maestro Isoca (1912-2002) – se projetou, pois se trata de uma tradição de nossa família, a partir de meu avô, José Agostinho da Fonseca (1886-1945), que também era músico. Logo, o meu sonho de criança era ser maestro de orquestra; estudei piano em São Paulo e também sob a orientação de meu pai, por isso pensei em ser pianista, o que hoje pratico por diletantismo, além de exercer o ofício de compositor. Em São Paulo, além de ter cursado piano no Conservatório Padre José Maurício, dirigido pela Professora Rachel Peluso, estudei no Lyceu Coração de Jesus, na Alameda Barão de Piracicaba. Quando retornei a Santarém e depois concluí o curso científico, decidi ingressar na Faculdade de Direito (1967-1971), em Belém (PA). Ninguém da minha família tinha envolvimento com a área jurídica, meus irmãos, até então, sequer tinham feito curso superior; fui o primeiro a obter um grau universitário. Pensava em ser advogado; nunca sonhei entrar na magistratura, menos ainda na área trabalhista. Trabalhei durante algum tempo em um escritório de advocacia, e ingressei na magistratura quase por acaso. Naquela época existia o cargo de Suplente de Juiz-Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento (que não existe mais), de livre-indicação do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho e nomeado pelo Presidente da República. Tratava-se de uma função precária. As Juntas de Conciliação e Julgamento (órgãos colegiados) foram transformadas nas Varas do Trabalho (Emenda Constitucional nº 45/04), órgãos de 1º grau de jurisdição trabalhista, atualmente monocráticas. Então, comecei nessa função de Suplente de Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, na minha terra natal. Dois anos depois (1975), fui aprovado, em 1º lugar, no concurso público para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, para ingresso na carreira da magistratura trabalhista, propriamente dita. Exerci o cargo de juiz-substituto por vários anos. Naquela época, a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região abrangia toda a Amazônia (hoje só abrange o Pará e o Amapá). Em 1973, quando ingressei, abrangia desde o Pará, Amapá, Amazonas, Ro-

raima, Rondônia até o Acre. A região tinha três fusos horário. Quando fazíamos concursos públicos, tínhamos de começar a prova, em Belém, às dez horas da manhã, quando no Acre seriam oito horas, e em Manaus, nove horas, dada imensidão da região amazônica.

Tenho quarenta anos de magistratura; parece que tudo começou ontem, pois o tempo passou muito rápido. Fui Suplente de Juiz-Presidente de JCJ (1973-1975), Juiz-Substituto (1975-1980), depois fui promovido, por merecimento, a Juiz-Presidente de JCJ, atualmente Titular de Vara do Trabalho (1980-1993), e, finalmente, cheguei a Desembargador do TRT da 8ª Região, em 1993. A minha primeira titularidade, em 1º Grau, foi para a JCJ de Boa Vista (Roraima), que ainda pertencia à 8ª Região. Assisti ao primeiro desmembramento do nosso Tribunal Regional, com a criação do TRT da 11ª Região, sediado em Manaus (Amazonas). Depois, surgiu o TRT da 14ª Região, desmembrado do TRT do Amazonas, com sede em Porto Velho (Rondônia). No início de minha carreira, no Brasil só existiam oito Tribunais Regionais do Trabalho. Hoje, são 24 TRTs.

Depois de permanecer dois anos no TRT da 11ª Região, em Manaus (AM), resolvi retornar ao Pará. Como naquela época não era possível a remoção ou a permuta de uma região para outra, tive de prestar novo concurso público. Nessa ocasião, eu já tinha dez anos de magistratura, mas foi como se, de capitão, eu voltasse a soldado raso, pois comecei tudo de novo, desde o cargo de juiz-substituto, novamente. Então, fui suplente de presidente de JCJ, juiz-substituto, juiz titular, presidente de turma do TRT da 8ª Região, corregedor regional, vice-presidente e presidente do Tribunal, até porque há um rodízio nos cargos de direção. Na Justiça do Trabalho, temos um Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs (COLEPRECOR), da mesma maneira que existe na área da Justiça Comum. Eu fui Coordenador deste Colégio por dois mandatos (1998-2000) – o primeiro magistrado paraense que ocupou essa função –, numa época muito sofrida para a Justiça do Trabalho. Nesse momento, passamos por uma grande ameaça, pois se cogitou de uma Emenda Constitucional para a extinção da Justiça do Trabalho. Há países em que não existe uma Justiça do Trabalho especializada, nos moldes do Brasil, como nos Estados Unidos, onde os sindicatos são fortes. Durante aquele período, fomos às ruas e fizemos manifestações e passeatas em vários lugares do Brasil, a fim de tentar reverter a situação, o que, enfim, conseguimos. Diversos documentos produzidos nessa época constam do meu livro "Em Defesa da Justiça do Trabalho e outros estudos" (Editora LTr, São Paulo, 2001). Além dessa militância, outra contribuição que dei à Justiça do Trabalho foi o "Hino da Justiça do Trabalho", que compus em 1998, ano de minha eleição e posse como Presidente do TRT da 8ª Região. O hino foi executado, em primeira audição, com arranjo para Coro e Orquestra, na cerimônia de minha posse na presidência do Tribunal e coordenador do COLEPRECOR, o que me deixou muito feliz e honrado. Foi um momento muito marcante na minha vida. O "Hino da Justiça do Trabalho" foi oficializado pela Resolução nº 45/00, de 09.03.00, e art. 309 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região; tornou-se canção oficial do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil – COLEPRECOR (Resolução nº 001/2010); e, finalmente, oficializado, em âmbito nacional, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, em decisão unânime, na data de 29.02.2012, conforme Resolução nº 91, de 06.03.2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 934/2012, de 08.03.2012, com a letra e as partituras dos arranjos para Canto

e Piano, Coro a 4 vozes mistas e Piano, Quinteto de Cordas e Banda Sinfônica (esta última escrita por meu saudoso pai Wilson Fonseca). O "Hino da Justiça do Trabalho" está disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (TST), inclusive o mp3 da gravação que consta no CD "Sinfonia Amazônica" (volume 1), pelo Coral e Orquestra Jovem "Maestro Wilson Fonseca", de Santarém (PA), sob a regência de José Agostinho da Fonseca Neto, meu irmão.

Da mesma maneira, compus o "Hino da Academia Nacional de Direito do Trabalho" (2012), ainda inédito; e, quem sabe, um dia merecerá uma gravação. Outra contribuição que deixo para o Direito do Trabalho é a ideia do "Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas", pela qual venho lutando há mais de 30 anos, finalmente incorporado na Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 45/04 (Reforma do Poder Judiciário), ainda pendente de regulamentação legal. Logo cedo percebi que é muito comum o trabalhador fazer uma reclamação na Justiça do Trabalho e a empresa desaparecer; o trabalhador ganha a causa, mas não leva nada, quando a sentença não é efetivamente cumprida; diria que é uma vitória de Pyrro. Na Espanha existe o *Fondo de Garantía Salarial,* que garante ao trabalhador receber o seu crédito quando ganha a causa, em primeira instância, mediante o levantamento desse fundo, mesmo quando a empresa recorre ao Tribunal. Se o tribunal negar provimento ao recurso da empresa, o trabalhador já terá recebido o seu crédito salarial, o que ameniza a sua situação pessoal e familiar. Formulei a tese do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas (FUNGET) após assistir, em São Paulo, a uma conferência do jurista Manuel Alonso Olea, famoso doutrinador espanhol já falecido, quando veio ao Brasil, em 1976, para participar de um congresso internacional e fez ligeira referência a esse *Fondo de Garantía Salarial* espanhol, que eu não conhecia. Defendo a implementação do FUNGET há mais de três décadas. No Brasil existe um problema muito sério no processo do trabalho, exatamente a fase de execução, quando os trabalhadores não raro ganham a causa, mas não recebem o seu crédito. A ideia é constituir um sistema eficiente para assegurar o cumprimento da sentença ou do acordo na Justiça do Trabalho, de modo que se a empresa não paga o que deve, o Fundo paga e depois, mediante sub-rogação, a executará com encargos onerosos, a fim de desestimular a movimentação do FUNGET, mas sempre com as cautelas para evitar fraudes. É como se fosse um fundo de previdência, ou de seguro. Trata-se de um sonho. Muitos colegas meus, quando me olham, dizem: *"lá vem o homem que idealizou o fundo"*; ou então, *"lá vem o homem que criou o Hino da Justiça do Trabalho"*. Em tom de brincadeira, digo que já tenho até uma ideia para o meu epitáfio: *"esse cidadão que aí repousa compôs o Hino da Justiça do Trabalho, foi coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs do Brasil e idealizou o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas"*. Esta minha proposta do FUNGET eu inseri na minha oração de posse na Academia. O Presidente, Doutor Nelson Mannrich, gostou muito da ideia; penso que a Academia poderia, com o prestígio que tem, fazer um debate em torno desse tema, que visa aperfeiçoar o sistema de execução de sentença, um dos calcanhares de Aquiles na Justiça do Trabalho, que, como sabemos, se caracteriza pela celeridade processual.

Magistério e Direito do Trabalho

Também atuei no Magistério, desde muito jovem. Quando cursava o ginásio, reunimos um grupo em Santarém (PA) para dar aulas a pessoas carentes que desejavam se preparar para o antigo

exame de admissão ao ginásio e não tinham como pagar cursos. Mais tarde, em Belém, lecionei no Colégio Estadual Augusto Meira, o que serviu de mínima ajuda para além da pequena mesada que meu pai me enviava. Dei aulas de Geografia, Português e Educação Moral e Cívica. O exercício do Magistério Superior veio tardiamente em minha vida, porque fiquei treze anos no interior, como magistrado. Quantas vezes desejei fazer curso de pós-graduação e não podia, porque no interior não existia. O Magistério Superior só se tornou uma possibilidade para mim quando retornei à capital paraense, em meados da década de 1980. Minha experiência no magistério é na Universidade da Amazônia, a UNAMA, em Belém; é a segunda mais antiga do Estado, após a Universidade Federal do Pará. Lá, lecionei Introdução ao Estudo do Direito, uma disciplina muito filosófica, que gosto muito; posteriormente lecionei Direito do Trabalho; e, hoje, Processo do Trabalho. Eventualmente ministro aulas em outras universidades como convidado, às vezes em Macapá, às vezes em Santarém. Na UNAMA leciono eventualmente na pós-graduação. Para mim, o magistério é uma grande paixão, assim como a música. Concluo que, como professor mais aprendo do que ensino; a legislação é muito sábia, ao permitir que o magistrado possa também dedicar-se ao magistério; levamos para a sala de aula as experiências do dia a dia na magistratura. Comumente os alunos visitam o Tribunal, para acompanhar as atividades forenses em situações concretas, a fim de complementar o ensino teórico da aprendizagem. Nosso contato com a juventude é importantíssimo, porque estamos sempre nos reciclando, nos atualizando e rejuvenescendo.

Como já falei, trabalhei por uns tempos advogando no escritório do Doutor Otávio Mendonça, professor e profissional de renomado conceito no Pará. Minha indicação para entrar na magistratura foi intermediada pelo Doutor Ríder Nogueira de Brito, que havia atuado como Juiz do Trabalho em Santarém e estava na presidência da 4ª JCJ de Belém. Ao me formular o convite, ele falava em nome do Doutor Orlando Teixeira da Costa, então Presidente do TRT da 8ª Região. Ambos, Ríder de Brito e Orlando Costa, foram presidentes do nosso Tribunal e, depois, chegaram à presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Na época do convite, eu tinha apenas vinte e três anos (quase vinte e quatro) e a idade mínima para ingressar na magistratura era de vinte e cinco anos. Confesso que me senti despreparado para exercer a função de Suplente de Juiz-Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. Logo que completei vinte e cinco anos (em março de 1973), fui nomeado para esse cargo, por Decreto do Presidente da República (abril de mesmo ano). Por sugestão de colegas, logo me inscrevi, ainda como suplente, no concurso público para Juiz do Trabalho Substituto, mas não logrei êxito, pois fui reprovado na penúltima prova. Em 1975, fiz novo concurso, depois de estudar com muito afinco e, graças a Deus, fui aprovado em primeiro lugar. Ao desejar retornar ao 8º Regional, depois do desmembramento do TRT da 11ª Região, sediado em Manaus (AM), como falei, fiz novo concurso público para Juiz-Substituto e, uma vez mais, obtive a primeira classificação. Com o passar do tempo, fui me apaixonando pela Justiça do Trabalho. Hoje, com quarenta anos de magistratura, não desejo ainda me aposentar, embora já tenha tempo de sobra. O Direito do Trabalho é uma área, dentre todos os ramos do Direito, que mais lida com o social, na medida em que trata da energia do trabalho humano. A origem do Direito do Trabalho passa pela escravidão, pela servidão; o trabalho sempre existiu, mas o trabalho, como atividade digna e reconhecida, é coisa recente, data da Revolução Francesa. No Brasil, apesar de

ter havido a Lei Áurea cem anos após a Revolução Francesa, ainda hoje existe trabalho escravo. Em maio deste ano de 2013 será realizado um Seminário neste Tribunal Regional do Trabalho, denominado "Da Senzala até as leis atuais da CLT", para o qual tive a honra de ser convidado, inclusive para ministrar palestra sobre a "Tutela Constitucional do Patrimônio Artístico". O evento é promovido pelo Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região "Juiz Arthur Francisco Seixas dos Anjos", em parceria com a Escola Judicial do TRT da 8ª Região e a Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento do TRT da 8ª Região "Juiz Itair Sá da Silva". Um fato que me deixou feliz é a notícia de que um Selo Histórico será cunhado nos autos do processo em que foi prolatada a primeira sentença sobre trabalho escravo – talvez a primeira no Brasil –, proferida aqui na região amazônica, de minha lavra, em 9 de dezembro de 1976, nos autos do Processo nº JCJ-A – 091/76, quando funcionei, como juiz-substituto, na Presidência da então Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba (hoje, 1ª Vara do Trabalho daquela cidade). Nem me dei conta da importância da causa na época. Lembro-me de que foi uma sentença de mais de cem páginas; o trabalhador falava que seu pai e seu avô trabalhavam sob o mesmo regime, desde 1941, enquanto a CLT foi editada em 1943, vejam só. O primeiro Estatuto do Trabalhador Rural é de 1963, e o segundo, de 1973. Então, eu tive de examinar toda essa evolução legislativa, o que deu bastante trabalho, mas foi extremamente compensador. O reclamante, no caso, nunca pegou em dinheiro no local onde trabalhava; já entrou na Fazenda – na verdade um engenho de cana-de-açúcar – devendo dinheiro pelas mercadorias (rancho) que foram compradas para sustentar os membros de sua família. Eu era juiz há apenas três anos. Essa história foi descoberta pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), na época em que proferi conferência na 2ª Jornada de Debates sobre Trabalho Escravo, promovida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outras entidades, realizada em Brasília (DF), em novembro de 2004, no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Encontro com a Academia Nacional de Direito do Trabalho

Sempre acompanhei a distância as atividades da ANDT através de colegas, como Orlando Teixeira da Costa, Roberto Santos e, mais recentemente, Georgenor de Sousa Franco Filho, que foi presidente da Academia por dois mandatos. Aliás, o Georgenor é o grande responsável por meu ingresso na Academia; quando me dei conta ele não só havia me indicado como havia feito eficiente trabalho de bastidores. Georgenor tem um grande prestígio na Academia e instou-me a compor um Hino para a nossa entidade. Tomei posse há pouco, no dia 16 de setembro de 2012, em São Luís do Maranhão. O Georgenor fez a minha saudação na cerimônia de posse, sob a presidência do doutor Nelson Mannrich, auxiliado pela dedicada e zelosa secretária Denise Borba Ataíde, com a presença de outros acadêmicos, como o Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, atual Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Arion Sayão Romita, Fernando José Cunha Belfort, Tereza Aparecida Asta Gemignani e Valdir Florindo, Diretor-Secretário da Academia. De lá para cá tenho me correspondido com os demais acadêmicos, sobretudo por via virtual (e-mail). Como acadêmico recente, ainda não conheço pessoalmente muitos confrades, até porque temos sócios também no exterior e beneméritos. O perfil de Academia é voltado aos debates de grandes temas que dizem respeito ao Direito do Trabalho e Direito Proces-

sual do Trabalho. Já tenho algumas contribuições como acadêmico, a exemplo do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e do Hino da ANDT, e espero trazer outras mais que estiverem ao meu alcance.

O Papel da ANDT

A Academia tem um papel de extrema importância. Neste ano de 2013 festejamos no Brasil os 70 anos da CLT. A Academia produziu, há alguns anos, um documento muito importante: o Código das Leis Trabalhistas, que, aliás, adota a mesma sigla da Consolidação (CLT). Entretanto, esse documento não dispõe de normas de natureza processual, como acontece no caso da CLT, que possui preceitos de direito material e processual. Todavia, futuramente poderemos produzir outro documento, nos moldes de um Código de Processo do Trabalho. Aquele documento resultou de estudos de uma comissão, sob a relatoria do Professor Amauri Mascaro Nascimento. Cópia dessa nova CLT foi ofertada ao acervo do nosso Tribunal pelo colega Georgenor de Sousa Franco Filho.

A Academia Nacional de Direito do Trabalho representa um foro, um grande painel de ideias, um ambiente privilegiado de debates, tanto fisicamente como por meio virtual. Os concursos que a Academia faz; os certames, as premiações que ela contempla, publicações, são estímulos aos jovens e estudiosos do Direito do Trabalho.

Já tivemos, no Direito do Trabalho, algumas contribuições importantes da Academia; infelizmente, nem todas foram bem recebidas pelos chamados operadores do direito, como a proposta de mudança na legislação para a criação de comissões de conciliação prévia, que visava agilizar os processos na Justiça do Trabalho, pelo desafogo do serviço jurisdicional, mediante a solução alternativa por via extrajudicial. Essas comissões de conciliação prévia, que existem em países como na França e nos Estados Unidos, fazem uma espécie de triagem de conflitos trabalhistas, para evitar a grande demanda de ações judiciais trabalhistas que podem ser resolvidas fora do âmbito da Justiça do Trabalho. Parece-me que a falta de prática do sistema de arbitragem ou mediação ou negociação, senão por uma questão cultural, levou à não aceitação dessa ideia; além do mais, outro fator é que nessa proposta a figura do advogado tornava-se dispensável. Assim, considero a Academia como um grande foro de aperfeiçoamento e de contribuição para a evolução da ciência do Direito, especialmente do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho.

Gostaria muito que a Academia apoiasse a implementação e regulamentação do FUNGET – ideia que defendo há mais de trinta anos –, a fim de que o trabalhador, quase sempre hipossuficiente, uma vez proferida a sentença, possa chegar em casa e dizer à sua família que de fato receberá o seu crédito, reconhecido em juízo. Constantemente, um processo no Brasil, mesmo em algumas regiões na Justiça do Trabalho, é algo que parece só ter princípio, mas que dificilmente tem a efetiva e célere entrega da prestação jurisdicional, com a razoável duração do processo, tal como assegura a Constituição da República. Isso é muito triste. O Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas pode salvar o processo na Justiça do Trabalho, na medida em que assume a dívida e, depois, cobra do devedor, conforme expliquei antes. Assim, o FUNGET é um sistema que pode contribuir para a celeridade do processo trabalhista, pois se propõe a agilizar a fase de execução, um dos pontos de estrangulamento das demandas nesta Justiça.

Por último, espero também que a Academia possa promover a oficialização e a gravação do

Hino da Academia Nacional de Direito do Trabalho, que compus, na esperança de que esta obra musical auxilie a fixar na memória de todos a importância da nossa entidade, para nós e para a sociedade.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

Fala-se muito que a legislação brasileira está desatualizada; há pouco foi editada a Emenda Constitucional nº 72/2013, que ampliou os direitos dos trabalhadores domésticos. De fato, em muitos pontos a legislação está desatualizada, como, por exemplo, no campo da organização sindical. O Brasil ratificou normas internacionais, mas a nossa Constituição estabelece preceitos que contrariam essas normas; então, há necessidade de atualização. Nossa legislação ainda mantém normas ultrapassadas, em alguns tópicos nas áreas processual e sindical, que precisam ser modernizados. Fala-se muito em "flexibilização" para dar competitividade às empresas. Sob este ponto de vista, eu estaria de acordo, pois há pontos que justificam a flexibilização, inclusive para não haver proteção excessiva e subestimar a negociação coletiva. Porém, o Direito do Trabalho rege-se por princípios importantes, como qualquer ciência autônoma. Há alguns princípios basilares que prestigiam a dignidade do trabalhador, fundamento básico, que se traduz na sua proteção diante da empresa. Há o princípio da primazia da realidade, do qual dou exemplos: quando o empregador não anota a carteira de trabalho, mas fica provado que, de fato, a pessoa trabalhou; ou então, anota na carteira que a função é de servente, mas o trabalhador desempenhava o cargo de escriturário. Outro princípio é o da inversão do ônus da prova, etc. Assim, há determinados princípios que devem ser mantidos, porque justificam a essência do Direito do Trabalho, que deve ser atualizado, desde que sejam mantidos os seus princípios fundamentais.

Destaco, porém, um ponto da legislação trabalhista que é de vanguarda: a legislação processual trabalhista, muito moderna, ainda hoje. Ela influenciou as mudanças no processo civil, e até na criação de ramos do judiciário trabalhista, como, por exemplo, os juizados especiais (antigos "juizados de pequenas causas"). Já na década de 1960 do século XX, a ação de alimentos, que deve ser rápida, foi calcada na experiência do processo do trabalho. Outro avanço do processo trabalhista é a citação pelo correio, sem a necessidade do oficial de justiça. O sincretismo processual, que torna a execução simples fase do processo, sem necessidade de ação de execução. O próprio juiz trabalhista pode promover a execução de ofício. Outra particularidade é o sistema de multa-dia (astreintes): se a empresa está devendo, além de juros e correção monetária pode ser cobrada a multa-dia, nos moldes do art. 461 do CPC, o que já existe no art. 832, § 1º, da CLT, pois não basta só atualizar o crédito trabalhista, mas também constranger o devedor a cumprir rapidamente a sentença.

Isso tudo é muito necessário; ao proteger o trabalhador, se protege a sua família, a economia, a produção. E, veja, há diferentes tipos de trabalhadores. O trabalhador padrão, operário, precisa de proteção eficiente; os executivos, altos empregados, nem tanto. Aqui é possível alguma flexibilização. Mas todos são trabalhadores.

Washington Luiz da Trindade

As minhas mãos estão limpas e isso deve refletir a minha mocidade que foi muito difícil.

Washington Luiz da Trindade

Uma Infância Difícil

Fico muito à vontade para falar sobre o meu passado, porque, como costumo dizer, as minhas mãos estão limpas e isso deve refletir a minha mocidade que foi muito difícil. Meu pai era um funcionário público, e eu sempre demonstrei certo pendor pelo estudo. E éramos cinco, estudávamos em ginásio público. Eu fui, não digo colega, fui companheiro de Antônio Carlos Magalhães, que também estudou em colégio público na Bahia. Usávamos a mesma farda, só que a minha era mais limpa que a dele, porque minha mãe era muito cuidadosa, sempre tirava o sábado para lavar a minha farda, para que na segunda-feira comparecesse limpo. Já a mulher do Professor Magalhães Neto, pai dele, professor da faculdade de Medicina, já havia morrido, e, talvez por causa disso, ele vinha mais desarrumado.

Meu pai, sendo funcionário público, não dispunha de muito para me educar, então eu resolvi me educar por mim mesmo. Comecei a frequentar bibliotecas públicas, gabinetes e locais onde havia livros e aprendi até línguas por minha conta. Quando às vezes as pessoas dizem *"Mas como é que você aprendeu Francês?"*. Eu respondo que aprendi Francês no cais do porto, assistindo os navios chegarem, e eu ajudando as pessoas a descerem, lidando diretamente com os passageiros estrangeiros.

Meu irmão mais velho ainda é vivo, está com 90 anos e é médico. O mais moço morreu no Pará, mas morreu como médico. Sobrevive a minha irmã Augusta, que tem 94 anos e foi professora, e eu; os outros todos desapareceram. O fato é que o meu começo é um começo de quem vem do chão. Sempre desejando melhorar e frequentando as bibliotecas públicas. Outro dia tive que contar essa história à minha médica, que é casada com um colega meu de turma, o Doutor José Ferraz Gurgel. E ela então perguntou se o Gurgel era um bom estudante? Era! Mas era um homem rico, de Vitória da Conquista, cidade de pecuaristas... O pai era pecuarista, ele podia comprar os livros, como, por exemplo, "História Política", que somente ele tinha, porque era o rico da escola. E me passava o livro da seguinte maneira *"Você leia o livro e depois me passa as ideias!"*. Depois eu ia para o hotel dele e dizia: *"Olha, as ideias políticas se resumem a isso, a um teorema: a justiça é como se fosse o pêndulo que indica o equilíbrio de sistemas políticos..."* . E por aí ia, explicando tudo para ele.

Na Faculdade de Direito da Bahia

E assim passei a mocidade. Logo me inscrevi para o vestibular da faculdade de Direito, que en-

tão era a única que havia aqui. O problema é que era paga, mas no vestibular eu tirei o primeiro lugar; o que foi uma coisa inesperada, porque havia concorrentes mais cotados... Na verdade eu devia ser o terceiro, porque antes de mim havia um, de saudosa memória, o Professor Aldrin de Castro, e um outro, judeu, que também é vivo, o Jacob Gorender, que era o preferido. Era ele o homem que iria tirar o primeiro lugar. Quando saiu o resultado, eu sai em primeiro lugar, Aldrin de Castro em segundo, e Gorender em terceiro. Mas como é que se explica uma coisa dessas? Eu, estudante de biblioteca pública e do gabinete de leitura, dos livros dos colegas, saí em primeiro lugar!

Eu sempre digo que a explicação consiste no seguinte: eu me dediquei com muito afinco à língua latina e inclusive acabei aprendendo a redigir em latim, como até hoje faço! Quando me despedi do meu querido amigo Padre Paulo, no cinquentenário de ordenação dele, eu deveria falar alguma coisa e eu falei em latim. Mas depois o padre falou: *"E traduza!"*. Eu, portanto, tenho a impressão que foi o Latim que me deu a maior nota porque o vestibular daquela época era um vestibular escrito e oral, e a banca examinadora era uma banca de romanistas, de civilistas e de professores de História, e consistia entre outras coisas, segundo o regulamento, em o aluno abrir um livro que o professor entregasse para que ele lesse e depois traduzisse. E para mim, mercê de Deus, o Professor Geraldo de Moraes, me entregou o livro de Júlio César, e disse: *"Abra!"*, eu abri, e disse: *"Leia!"*, eu li!. *"Agora traduza!"*. Estava exatamente naquele momento em que César explica a passagem do Rubicão, e ele perguntou: *"Você sabe o que é o Rubicão?"*. Eu disse: *"Sei, é um rio!"*. Ele me fez algumas perguntas de gramática, e uma delas havia o caso de ablativo absoluto que é uma parte muito delicada da gramática latina. Eu disse a ele tudo o que precisava dizer sobre o ablativo absoluto, *"Mas onde é que você aprendeu isso tudo?"*, eu disse: "*Aqui!"*, *"Mas aqui aonde?"*, *"Nas bibliotecas públicas!"*. Resultado: eu passei em primeiro lugar!

O problema então é que eu não podia frequentar a Faculdade porque meu pai não tinha como me sustentar. Aí surge em minha vida um fato importante: o Professor Augusto Alexandre Machado era o nosso vizinho de rua e soube do meu sucesso lá no vestibular e também soube que o meu pai não podia pagar. Propôs à Faculdade então que eu fosse aluno gratuito, com uma bolsa, com uma condição: eu não poderia perder nenhuma matéria em nenhum ano. Naquele tempo eram cinco anos, se perdesse perdia a bolsa. Eu aceitei a condição e não perdi matéria nenhuma e nem ano nenhum.

Já com meus 19 anos, provavelmente muito magro, mal alimentado, estourou a Guerra. Foi no dia 1º de setembro de 1939. Fomos então recrutados, lá vou eu... Na seleção, um sargento que estava coordenando, tomou meu peso, a minha altura (eu tinha um metro e setenta e quatro), virou-se para o capitão médico e disse: *"Esse não pode ir não porque ele tem um metro e setenta e quatro e só tem cinquenta e seis quilos!"*. O médico olhou para mim e disse: *"Ele vai engordar lá na tropa!"*. E assim eu fui convocado!

Passei três anos prestando serviço militar... E não perdi nada não, porque aí eu vi o outro lado da vida, que eu ainda não tinha visto. E foi o melhor remédio que eu tomei: engordei e fiquei forte... Tem aí fotografias do meu tempo de soldado, se você vê não acredita que sou eu! Por outro lado, servi sempre pensando na possibilidade de sair do exército... Porém, já estava treinando para ir para a Itália, já que eu tinha altura, corpulência, sabia falar outras línguas e tinha os dentes perfeitos. E eu fui classificado e cheguei a

viajar para Caçapava, onde estive treinando para ingressar na Quarta Expedição quando a guerra então acabou. Acabado a guerra no dia seguinte pedi baixa. Voltei à minha vida civil.

Promotor Público

Estava então desempregado. Como era formado em Direito fui ser promotor público através de concurso. Tirei o primeiro lugar de novo. Mas o Professor Boaventura Moreira Caldas, que era o procurador-geral disse: *"Você tirou o primeiro lugar, mas eu estou precisando de alguém em uma comarca longínqua, no Alto São Francisco, que você talvez não saiba que exista!"*. Eu disse: *"Eu nem sei onde é que fica!"*. E ele: *"Eu quero que você vá pra lá. Porque as queixas que eu estou recebendo é de que o juiz é político, e eu quero que você vá ver se isso é verdade!"*, *"Mas professor eu tirei o primeiro lugar, desejaria ficar por perto aqui da minha família!"*. Mas ele insistiu: *"Não, mas eu estou lhe pedindo, eu sou o procurador geral; você não vai recusar, vai?"*. Não havia como replicar...

Os meus colegas ficaram estarrecidos: *"Mas você, o primeiro colocado, vai para Santa Maria da Vitória?! E o último colocado fica aqui pertinho?!"*. Mas eu disse: *"É o Doutor Boaventura Moreira Caldas que quer que eu vá fazer essa aventura!"*. E foi uma verdadeira aventura. Levei 45 dias para chegar lá. De trem para Juazeiro, de navio para Sítio do Mato, e de Sítio do Mato para Santa Maria em cima de um cavalo, 72 km. Lá eu me instalei em uma pensão, me apresentei ao juiz e fiquei sabendo que realmente ele era político, e estava disputando com a família mais importante de Santa Maria, que era a família Araujo Castro. Nesta família havia um patriarca chamado Clemente, que tinha um arqui-inimigo: Ulisses, que era da família Borba... Eu então fui logo visitar o Clemente, e logo depois chegou o juiz, mas cada um na sua hora porque não podiam se encontrar.

Logo depois disso houve uma festa de São João... Eu não participei, mas a família de Ulisses Borba tinha uns meninos meio desordeiros e teve uma briga numa fogueira, e um rapaz se defendeu como pôde de um deles, mas o juiz resolveu pedir ao delegado que abrisse um inquérito. O delegado que era ligado a ele, "apurou" os fatos de maneira que o homem que sofreu a agressão do Borba fosse o acusado e, assim, foi a verdadeira vítima que foi denunciada e intimado com um mandado de prisão. Quando eu tomei conhecimento da decisão no cartório, pensei: *"Mas não é possível, o Doutor Fulano se enganou!"*. Fui até ele, mas ele alegou: *"Não me enganei não, esse daí eu quero preso hoje!"*. Eu então disse: *"Mas fulano, como é que você inverte os termos da coisa: a vítima é que vai ser presa, e o agressor fica solto?"*. Vendo que não havia maneira de resolver aquilo conversando, não disse mais nada e pensei *"Eu vou requerer um habeas corpus"*. E requeri um habeas corpus da Câmara Criminal. Não disse nada a ele! Tempo passou e a Câmara Criminal, por unanimidade, anulou o processo e concedeu o habeas corpus. Isso valeu a inimizade dele para comigo. Disputa judicial entre juiz e promotor não é incomum, mas quando mistura questões que vão além do processo... Aquilo lá era uma disputa familiar mais do que uma disputa judicial... O caso é que o juiz ficou meu inimigo.

Eu continuei na comarca. Passei lá quatro anos e acabei me casando com esta que há 63 anos é minha esposa e que, no entanto, era da família Borba. A política sempre dava as suas reviravoltas e o lado do Ulisses perdeu a eleição e o Clemente ganhou. Bom, já que o promotor está casado com uma moça da família Borba, que era

inimiga do Clemente, a solução é botar o promotor para fora. Antes que isso acontecesse eu saí!

De Juiz de Direito a Juiz do Trabalho

Tentei aqui em Salvador uma comarca para remoção. E nesse vai e vem, veio o concurso de juiz de Direito que o tribunal anunciou. Eu me inscrevi no concurso, passei em primeiro lugar de novo. Mas o governador eleito, o Régis Pacheco, era do partido contrário da família Borba, e sabendo que eu era casado com uma Borba, não me nomearia para comarca alguma do São Francisco. Então eu solicitei ao Procurador-Geral da Justiça, que naquela ocasião era o professor (de memória respeitável, morreu com 96 anos!) Rubens Nogueira. Fui ao Rubens Nogueira e disse a ele: *"Eu sou promotor público, fiz o concurso, tenho o direito de escolher a comarca!"*. Ele respondeu: *"A comarca o senhor não tem mais o direito de escolher, porque o governador mudou a praxe que tem 30 anos!"*. *"Sim, mas como é que muda a praxe que tem 30 anos em 3 minutos?"*. *"Mudou, você não pode mais escolher!"*.

E nisto o governador, que era político, procurou saber da situação. Quando soube, disse: *"Mas ele é parente da família, ele é casado com uma moça da família Borba, eu não vou nomeá-lo não, eu vou demiti-lo!"*. E demitiu-me do cargo de promotor público. No entanto, eu não estava interessado mais em ser promotor! Eu já era juiz concursado e eu queria ir para uma comarca! Mas a nomeação não saía. Foi aí que eu, por acaso, encontrei num café um deputado de Xiquexique, Adão Bastos, e conversando sobre o assunto ele disse: *"Mas a minha comarca não tem juiz! Eu sou do partido do Régis e vou agora ao palácio com você dizendo que você seja nomeado. E eu pedindo ele não pode negar"*. Me pegou pelo braço e me levou. Chegando lá disse para o governador: "*Eu quero que esse juiz seja nomeado para Xiquexique*!". O governador então respondeu: *"Mas ele não pode ir para São Francisco porque a família dele tem influência política lá!" "Mas senhor governador* – disse o Adão – *eu não tenho nada a ver com isso, eu não sou político! O senhor tem que nomear porque quem está lhe pedindo sou eu que sou o líder da região!"*. Fui então nomeado para Xiquexique, onde passei três anos.

Durante esses três anos eu nunca deixei de pensar em sair. Comarca inóspita, terrível, um calor dos infernos... Eu dizia para minha mulher: *"Você vê, nós estamos no quinto círculo do Inferno de Dante!"*. Um belo dia, porém, meu irmão me telefone e disse: *"Estão anunciando por aqui um concurso de Direito do Trabalho!"* Eu nunca tinha ouvido falar. Eu disse: *"Me mande o programa"*. Ele me mandou o programa e eu decidi que ia fazer aquele concurso.

Preparei-me lá em Xiquexique e vim fazer o concurso. Resultado: de cinco candidatos do primeiro concurso de juiz de trabalho no Brasil, eu tirei o segundo lugar. A política virou e eu não saía de Xiquexique. Meu Deus do céu! Recebo um telegrama dizendo que tinha sido promovido para Maracás. Lá, segundo minha mulher, foi a melhor fase da nossa vida. É um lugar na serra, agradável, frio, gostoso... Ali viviam muitos alemães e italianos, porque o lugar foi escolhido, na época da guerra, para campo de concentração de italianos e alemães. A guerra acabou, mas o lugar era tão bom, e o campo de concentração era tão bom, que eles acabaram ficando por lá!

Maracá fica na Serra! Fica no começo da chapada. Mil metros de altura; um clima adorável, tudo bom, muita fruta, e frutas estrangeiras: ameixas, pêssegos. Meu quintal era cheio de pêssegos! Os alemães eram meus amigos, daí começou uma amizade danada com dois deles, um era

arquiteto, e o outro era um mestre de obras. Eu convivia com eles... Maracás era muito atrasada, uma comarca pequena. Esses alemães ficaram muito próximos de mim, construíram a igreja, e depois construíram um fórum. Na época o governador era Otávio Mangabeira. Colocaram até o meu nome no Fórum. Eu estudava alemão com os filhos deles... Veja a necessidade que eles tinham de manter a nacionalidade. Os filhos eram brasileiros, mas eles estavam ensinando alemão a eles. Eu aprendi também alguma coisa com eles... Passei uma vida tranquila. Comecei a escrever. Logo depois, fui promovido pelo governador Antônio Balbino (que me havia prometida duas promoções e que cumpriu a palavra) para a comarca de Vitória da Conquista. Na ocasião eu já tinha feito o concurso para juiz do trabalho e estava apenas esperando a nomeação que não saía. Finalmente, eu fui nomeado em 1959. Então deixei a Conquista e fui ser juiz do trabalho.

Docência

Aqui em Salvador, dois anos depois eu já estava fazendo o concurso de docência livre para Economia Política na Faculdade de Direito. Eu substituí o Professor Machado, mas foi por seis meses só, porque com seis meses o Castelo Branco resolveu caçar os catedráticos e os docentes livres, e lá vou eu no meio. O Professor Orlando Gomes, que então era o diretor da casa, catedrático, disse-me: *"Professor, o decreto do presidente disse que o cargo de docente-livre não existe mais, nem catedrático. Você não soube não?"*. *"Estou sabendo agora!"*. *"Você não é mais nada aqui!"*. *"Mas meu Pai, não é possível!"*. *"É sim, você perdeu o título e o cargo!"*. *"E o que que eu fico fazendo? Eu sou juiz do trabalho, mas quero continuar estudando, lecionando..."*. *"Então você faça o concurso que eu vou abrir de professor auxiliar de ensino de Direito Civil"*. Então eu disse: *"Eu faço!"*. Fiz o concurso. Como tinha tido o título de docente livre eu acabei tirando o primeiro lugar de novo... Tomei gosto pelo Direito Civil e acabei criando a cadeira de Direito Privado Econômico para poder aproveitar a minha Economia Política como subsidiária do Direito Civil, e assim eu fui vivendo toda a revolução.

Quando começou a abertura política na época do Figueiredo começaram a devolver os títulos aos catedráticos e aos docentes livres. Eu disse então ao Professor Orlando Gomes: *"Está na hora de pedir o atrasado!"*. Mas ele me respondeu: *"Não, ele só devolveu o título, não tem direito a mais nada!"*. Mesmo assim foi bom, eu passei a ser docente-livre de novo e com esse título eu vivo até hoje...

Eu ainda fiz outros concursos, de professor assistente e de professor adjunto. E quando eu parei para avaliar já estava perto dos 70 anos. Aí não tem mais jeito: é a aposentadoria! Então me aposentei como juiz do trabalho, mas continuei ensinando. Sobrevivi à aposentadoria 18 anos! Faz 18 anos, quase 20, que eu sou aposentado!

Publicações

Comecei a escrever sobre o Direito do Trabalho. Fiz o que Martinez (Luciano Martinez Carreiro, presente na entrevista) está fazendo com o Direito Previdenciário: jornal, revista, livro, tudo o que aparecia eu escrevia. Um dia me disseram: *"Não existe um livro de Direito Marítimo no Brasil"*. E eu falei: *"Eu vou escrever o primeiro!"*. Escrevi, e é o único! Ofereci até o livro de presente ao Capitão de Mar e Guerra Brauer, que era o capitão dos portos. Ele gostou muito, achou que o livro inaugurava uma nova era para a marinha e fez um elogio; mandou colocar lá na biblioteca

e ainda me convidou para ser Amigo da Marinha. Mas quando ele estava providenciando para eu ser Amigo da Marinha foi promovido de Capitão de Mar e Guerra para Vice-Almirante, e tinha que deixar o distrito naval; a ideia de eu ser Amigo da Marinha acabou. Mas eu fiz uma amizade muito grande com o Brauer, não quis dedicar a ninguém particularmente e fiz a seguinte dedicatória *"A todos os homens que amam a liberdade e que fizeram do mar o caminho de suas vidas!"*. A intenção era escrever o seguinte: *"À todos os homens que amam a liberdade e que fizeram do mar o caminho de suas vidas e em cada porto tiveram um amor!"*. Mas minha esposa foi ouvida e disse *"Eu não gostei dessa segunda parte aí!"*. E então, para não aborrecer ninguém, eu tirei.

Escrevi uma CLT comentada, um livro sobre Previdência Social... Escrevi um outro trabalho imitando um professor da Alemanha, que tem um trabalho intitulado "Economia e Direito"; eu inverti, o meu era "Direito e Economia"... Publiquei muita coisa... Não faz muito tempo, meus alunos vieram para cá, se meteram na minha biblioteca, fuxicaram de cá, fuxicaram de lá e selecionaram dezenas de trabalhos que eu publiquei na *Revista de Economia e Direito* e na *Revista de Trabalho e Doutrina* e publicaram um livro como esse título: "Escritos de Direito do Trabalho". Eu só vim a saber depois que a LTr me mandou, porque eles fizeram tudo escondido.

Até hoje eu escrevo. O Nelson Mannrich gostou muito de um trabalho que eu escrevi sobre uma fase interessante na Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho, que era quando eu cheguei nas comarcas do interior da Bahia, e no Brasil todo, e havia uma espécie de advogado prático chamado Rábula. Há pouco tempo, caiu em minha mão "Reminiscências de um Rábula Criminalista", de Evaristo de Moraes, eu então escrevi um trabalho sobre as "Reminiscências de um Rábula Criminalista", lembrando a época dos rábulas. O *Boletim da Academia* publicou o trabalho em que eu faço um elogio aos rábulas, lembrando o Evaristo, e principalmente o fato de que foi ele o pioneiro a usar a expressão "Direito Operário".

Ministro do TST

Diante do comportamento que sempre tive, como vim dizendo desde o começo dessa minha história, hoje posso me considerar feliz. Fiz esse exame de consciência quando recebi o título de Professor Emérito. No meu discurso disse que depois de tanto tempo podia me orgulhar de *ter as minhas mãos limpas*. Na ocasião disse que tinha pronunciado 40.000 sentenças, e se houvesse volta, ou se houver volta, *eu não retiraria nenhuma vírgula, nenhuma palavra de tudo que escrevi*. Nunca emendei sentença, ou seja, nunca troquei. Foram 40.000 sentenças dadas assim.

Com esse temperamento eu desagradei a Petrobras... E a Petrobras tinha uma influência muito grande na nomeação dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho e dos tribunais regionais. A questão é que eu era visado, porque os advogados da Petrobras passavam a notícia de que eu, erradamente, era contra a Petrobras. Quando eu soube dessa informação, passei a dizer a eles: *"Eu não estou julgando contra a Petrobras, porque eu não fui o autor do regulamento da Petrobras. Uma empresa que tem aquele regulamento foi feita para ela perder as causas!"*. Isso eu dizia abertamente... Eles diziam: *"Mas você tem muita coragem!"*. E eu respondia: *"E digo na hora que você quiser, em qualquer lugar, porque eu prestei serviço militar e tenho patente, não tenho medo de nenhuma represália. A Petrobras perde as causas porque ela não quer mudar o regulamento, que não foi escrita por um jurista, foi escrita por*

um soldado. E por isso é que ela não ganha na minha junta".

Eu fui juiz 19 anos, entrava nas listas de promoções, mas... Foi a Petrobras que não deixou, mas eu dizia pra mim: *"Mas eu volto, eu continuo!"*. Até que um dia decidiram: os deputados estabelecerem uma regra de que quando um candidato tivesse entrado na lista pelo menos 5 vezes não poderia mais sair. E quando houvesse a ascensão por antiguidade ele seria aproveitado. Esse texto me aproveitou, porque sem precisar da Petrobras, mesmo contra a Petrobras, eu fui promovido pelo Tribunal por antiguidade. Levei 19 anos como juiz, mas nunca mudei as decisões que dei e que dava.

Passados dois meses que eu estava no Tribunal, o Ministro Rezende Puech, adoeceu, então houve uma vaga. Diziam: *"Quem é que vai agora? Ah, agora tem que ir um baiano!"*. Porque então chamavam os juízes de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro... E era só mesmo esse revezamento. Então começaram a dizer: "Agora tem que ir um baiano!". E o Antônio Alves de Almeida, que era ministro pracista do Tribunal Superior do Trabalho, disse: *"Há um nome na Bahia, de um juiz que pode ser ministro"*. E citou o meu nome. Ele fez porque ele era o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores, e sabia que a Petrobras me castigava. Os ministros se reuniram, houve certa dúvida – *"Mas ele é muito jovem, precisamos de um juiz mais antigo..."* qualquer desculpa mais ou menos nesse sentido – mas no fim eu fui indicado pelo Ministro João de Lima Teixeira, que era o presidente e que também era baiano. Não teve dúvida, me convocou e eu passei para o Tribunal Superior. Fiquei mais ou menos um ano.

Eu levei a minha velha, com a minha filha, de saudosa memória, mas nem a minha filha, nem ela se adaptaram em Brasília. E eu estava sempre montado no avião da VASP às dez horas da noite para chegar aqui. Não aproveitei nada do dinheiro que ganhei lá como ministro, porque eu gastava para vir ver a minha filha e a minha mulher. Eu já saia da última sessão com uma passagem no bolso; o motorista já sabia, ia lá no apartamento, apanhava a mala e já colocava dentro do carro e já saia do Tribunal direto para o aeroporto.

Passei lá mais de um ano! Infelizmente, o General Geisel, que nada tinha contra mim, ao contrário, tinha se aproximado de mim; foi ele quem sancionou a Lei Orgânica da Magistratura e por essa lei acabava o sistema de substituições. Eu tive que arrumar as malas de volta para a Bahia. Também não me queixei com a situação porque era legal. Ele sancionou a lei e eu nesse tempo todo substituindo o Ministro Rezende Puech que deixou uma herança de 400 processos atrasados. E eu consegui colocar em dia, quando saí de lá não tinha nenhum processo atrasado.

Continuei a minha vida então de juiz do Tribunal Regional do Trabalho, onde cheguei a presidente. Situação que eu cito às vezes com um certo orgulho porque como costumava dizer um pedreiro que trabalha por aqui: *"Tirei folga e não pedi nada! Me deram!"*. Eu também não pedia!

E assim eu fiquei até o compulsório. Mas durante a minha passagem eu tive a oportunidade de ir à América, graças a uma bolsa de estudos de um Ministro do Trabalho da época da "revolução" que estava pretendendo alterar o sistema processual do Brasil. Ele escolhia 17 juízes brasileiros, trabalhistas, que fossem cursar na América e trouxessem de lá a ideia para ver se era possível amenizar mais o monopólio estatal da jurisdição. E lá fui eu indicado. Quem me indicou foi outro baiano que era juiz em São Paulo, Pedro Benjamim, que foi também juiz em Campinas. Pedro Benjamim, que era íntimo do ministro,

pegou a parte dele e começou a indicar nomes: ministros do Tribunal, juízes do Tribunal do Rio de Janeiro... E depois disse: *"Agora eu vou indicar um baiano!"*. E me indicou; o ministro aceitou. E eu parti daqui com a cara e a coragem, deixei a mulher, a família, todo mundo em casa, e fui lá sozinho. Era um suplício viver na universidade, morando sozinho. Os outros levaram família. Eu fui o único que não levei! Minha mulher não gosta de viagem de avião, não gosta dessas viagens para o estrangeiro. *"Eu vou, eu vou porque eu preciso do título!"*. E trouxe o título, o certificado.

Passei lá uns quatro meses. Suficiente para ver de perto duas coisas que eu não sei se poderia ver em outro lugar: frio de 30 graus abaixo de zero e o fato de que, de vez em quando, eu telefonava para minha mulher e dizia: *"Viva o subdesenvolvimento!"*. Eu já estava com saudades do subdesenvolvimento!

Na realidade a vida muito regulada não é bom. É por isso que os suecos se suicidam, não é? Quando a coisa toda é regulada, toda medida, contada, não é bom... Eu então estava louco para ir embora. Preparei o meu trabalho, recebi um certificado assinado pelo professor americano e vim embora. Com este professor me comuniquei durante muito tempo. Fiz citação do nome dele frequentemente: obras que ele me mandava, e eu mandava de cá pra lá... Ficamos amigos. Depois eu notei a ausência de resposta de minhas cartas e soube, por um que foi ministro do Fernando Henrique, que ele havia morrido.

Voltei com umas ideias, escrevi sobre o assunto, e até hoje, neste trabalho que vai ser publicado, eu menciono a necessidade de frear o monopólio estatal da jurisdição. Porque que dá certo no mercado de capitais; a lei de mercado de capitais, a bolsa de valores usa a arbitragem e se dá muito bem.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Nessa época eu viajava muito para o sul para participar de congressos, e lá fiz uma amizade muito grande com o Ministro Arnaldo Süssekind. E foi o próprio ministro que lembrou o meu nome para a Academia. Creio que, depois da fundação, fui um dos primeiros a ser chamado e é por isso que sou um dos mais antigos.Creio que ocupo a cadeira de número 16. Lembro-me que o professor Elson Gottschalk, que então era secretário, disse a Süssekind: *"Olha, realmente ele tem a bagagem suficiente para participar da Academia!"*. E foi por indicação dele e de Elson Gottschalk que eu cheguei à Academia.

Fui subindo e cheguei a vice-presidente. Mas quando foi para assumir a presidência, vi que seria necessário trazer a Academia para cá, ou então sair daqui para lá, o que era impraticável para mim. Do ponto de vista da minha comodidade, eu já era juiz apresentado, poderia sair daqui para lá, mantendo aquele eixo São Paulo/Rio/Brasília, ou então transferir tudo para cá, para Salvador... Mas depois do que havia acontecido quando a sede se transferiu para Brasília, a perda da documentação e tudo isso, achei melhor não. Ou seja, nem ir nem trazer. Resolvi declinar.

Cheguei a ser vice-presidente duas vezes. Na terceira vez o Süssekind me disse: *"Agora você vai! Você vai ser o presidente!"*. Mas eu respondi: *"Olha, me dispense dessa formalidade. Eu já estou velho, estou me sentindo cansado"*. Além disso minha filha tinha falecido havia pouco e eu estava meio abalado... Então ele aceitou que terminasse como vice-presidente.

Neste caso me inspirei em Heidegger. Ele, depois do exílio na Floresta Negra, se afastou completamente do que tinha escrito no tempo do nazismo, considerou apagado e criou uma nova

filosofia, muito mais próxima da filosofia de Platão, no qual há na verdade a dicotomia entre o ser real e o ser presente. Ou seja, nós lidamos com as figuras, com os fantasmas, lidamos com o irreal, e dentro desse pensamento ele lançou uma ideia que me parece positiva, quando ele diz: *"Eu, não sou eu, sou eu e as minhas circunstâncias"*. Acontece que as circunstâncias acabam sendo tão fortes que alteram o seu ser verdadeiro. Você vive, não o que você gostaria, mas o que as circunstâncias impõe, compreendeu agora? É isso!

Isso aliás está muito claro no livro de Chris Roman, onde ele menciona que a frase foi aproveitada. O Ortega y Gasset nunca foi filósofo, nunca! Ele distinguia (você deve estar lembrado) o filósofo do filosofante. O filósofo é o que cria o sistema. Neste sentido, Heidegger é filosofo, Kant é filósofo, La Mettrie é filósofo, Platão é filósofo, Aristóteles é filósofo, o resto é filosofante. O Ortega y Gasset era um grande pensador, mas não criou sistemas nenhum. Por exemplo, Miguel Reale é filosofante, não é filósofo, entendeu? Porque, na verdade, a terra americana, desde a America do Norte até a Terra do Fogo, não deu ainda um filósofo... Parece que a semente ainda não conseguiu medrar nesse terreno nosso aqui. Nós temos os pensadores, mas não temos um La Mettrie, não temos um Kant, não temos um Descartes... O que eu estou fazendo aqui agora é como filosofante. As circunstâncias às vezes nos levam a ter um comportamento que não é o que você desejava ter, é o que elas permitem.

O Papel da ANDT no Cenário Brasileiro

Minha opinião sobre o papel da Academia no contexto histórico brasileiro é algo controverso, talvez. A questão é que, as academias, as associações, acabam resfriando e vivem desse resfriamento como acontece com a nossa Academia de Letras Jurídicas, que está agora quase "gelada"; não tem nada, nunca tomou participação, muito dificilmente os governantes brasileiros pedem a opinião da academia. Também a Academia não está para sair por aí dizendo: *"Isto deve ser feito assim!"*, para que outros digam: *"Mas quem deve dizer isso é o legislador, e não você!"*.

A Academia tem um papel modesto, não por falta de valores, mas por uma circunstância que é maior do que cada um de nós. Lamentavelmente as instituições, os poderes não ouvem. Frequentemente a Ordem dos Advogados se queixa – *"Ah, mas essa lei não pode passar sem que os advogados fossem ouvidos!"*, mas passa, porque não se ouve a Ordem. A mesma coisa, alguns dizem: *"Mas essa lei aí nunca passaria se a Academia Nacional de Direito do Trabalho tivesse sido ouvida! Não passaria!"*. E, no entanto, passa! É uma questão só de comportamento das nossas associações, que não tem voz na hora de tratar de um assunto como é, por exemplo, o da criação da norma afetada de coação. O Estado se apodera de tudo, é ele que gera a coação da regra, e não se importa com a opinião dos outros. Eu lamento um tanto a posição do governo brasileiro, a tradição do nosso monopólio estatal, porque nos outros países não é assim. A Universidade Saint Andrews na Escócia, por exemplo, é ouvida preliminarmente sobre qualquer assunto importante que vai ser tratado na área jurídica. Porque, a despeito de Oxford, Cambridge, Manchester, a Universidade de Saint Andrews é vista como um lugar de grandes pensadores. E são ouvidos e aconselham.

Yone Frediani

A mulher é muito mais meticulosa em determinadas circunstâncias (...) é muito sensível a tudo o que acontece de positivo e negativo, do ponto de vista essencialmente humano.

Yone Frediani

Da Vocação ao Direito

Nasci em Campinas no dia 26 de outubro de 1949. Por questões familiares parte da minha vida sempre foi ligada a Campinas. Meus avós paternos residiam e tinham negócios na localidade e meu pai, por ser um dos filhos mais velhos, embora formado médico, auxiliava nos negócios da família. Nesta época iniciei meu curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Após o falecimento do meu pai a família se mudou para são Paulo.

O Direito surge em minha vida de uma maneira totalmente inusitada, pois minha formação de curso médio foi em química industrial, ou seja, longe das ciências humanas. Como em Campinas não tinha um curso compatível para a área da Engenharia Química, optei por algo que me pareceu muito atrativo que foi a Faculdade de Direito. Costumo dizer para os meus alunos: o profissional na área do Direito só não pode construir pontes e operar gente, de resto ele pode trabalhar em qualquer área.

A visão do Direito é a visão de mundo. Quando iniciei a Faculdade de Direito me encantei pelo curso, e, a partir daí, nem me lembro de ter tido parte da formação na área de exatas; tornou-se algo esquecido em minha memória.

A Advocacia e o Direito do Trabalho

Estando para me formar, tive a oportunidade de fazer um estágio no escritório de dois professores da PUC-Campinas; oportunidade essa que me deu uma bagagem muito interessante. Um dos sócios era reconhecido na cidade na área trabalhista. Comecei a me envolver muito, criando um sistema de pesquisa de acórdãos proferidos pelos Tribunais Regionais e Superior do Trabalho. Percebi a riqueza e a dinâmica, mesmo que estejamos com um Texto Legal nada dinâmico, e um pouco antigo.

Um pouco mais tarde, em 1977, recebi um convite para integrar o departamento jurídico das empresas Sadia aqui em São Paulo, onde permaneci até 1983. Ali continuei na área Direito do Trabalho e também iniciei na Área da Previdência Complementar. Na época o fundador do Grupo, Sr. Atílio Fontana, deliberou instituir uma Fundação que levava seu nome, e esta era ligada à previdência complementar. Foi quando tive a oportunidade de estudar também a Previdência.

A Magistratura

A ideia de ir para a magistratura, na verdade, nasceu por força de uma conversa entre amigos que, na época eram também meus colegas de

trabalho (atualmente Procuradores do Ministério Publico Estadual aposentados) que se inscreveram para o Concurso da Magistratura do Trabalho e me diziam: *"Frediani, vamos prestar o concurso público com a gente?"*. Eu respondi: *"Não tem condição, estou grávida..."*. Mas de tanto insistirem acabei fazendo a minha inscrição, mas sem muita convicção.

A vida se encarrega de trazer as grandes mudanças. Meus amigos não passaram na primeira fase do concurso e eu passei, e pensei: *"Agora o negócio é pra valer!"*. Meu filho nasceu da primeira para a segunda prova, todas eram eliminatórias e na medida em que eu conseguia, ia estudando e prestando as diversas fases... Por fim, fui aprovada.

Inscrevi-me para o concurso da magistratura em 1982 e minha posse foi em 17 de março de 1983. Foi então que parei de advogar e passei a integrar a magistratura do Trabalho. Durante muitos anos atuei como juíza-substituta. Em 1987, fui promovida inicialmente para uma das varas de Santos, depois exerci um período muito pequeno a judicatura em Cubatão. Minha intenção era subir a serra. Fui removida para a 17ª Junta de Conciliação e Julgamento onde permaneci até janeiro de 1990.

Em 1990, fui convocada como Juíza-Substituta do Tribunal Regional do Trabalho e nunca mais exerci a judicatura em primeiro grau. Figurei em lista de merecimento, em três listas consecutivas e fui nomeada, pelo Presidente da República, como Juíza do 2º Grau.

Exerci a Judicatura durante quase 24 anos, entre 1ª e 2ª Instâncias, e resolvi me aposentar tão logo cumprisse o "pedágio" da nova reforma previdenciária para retornar à atividade acadêmica, que exerci durante muitos anos em diversas instituições aqui em São Paulo.

Muitas pessoas queridas ajudaram nessa decisão de me retirar do judiciário enquanto eu tivesse idade disponível para voltar para o mercado de trabalho, pois isso jamais se daria depois dos 70 anos.

Voltei para escola e concluí dois mestrados, um doutorado e alguns cursos de especialização no exterior, especificamente na Itália. Hoje tenho uma vinculação com a FAAP, concretamente no curso de Direito. Enquanto aluna dos cursos de mestrado e doutorado, tive uma produção acadêmica razoável.

Além da dedicação acadêmica, presto consultoria trabalhista.

A Mulher no Direito do Trabalho e na Magistratura

Durante meu curso de Direito, tínhamos um percentual equilibrado entre homens e mulheres. Da minha turma de 1973, entretanto, apenas três mulheres se dedicaram a profissão. Pelo que eu me lembro, uma colega passou a dirigir a empresa do pai, outra foi para Procuradoria do Estado e eu que exercia advocacia e depois a magistratura.

Creio que a Magistratura do Trabalho, muito antes que a Cível e o Ministério Público, nunca teve nenhuma dificuldade em receber magistradas... Quando ingressei, em março de 1983, já havia um contingente razoável de mulheres, e foi crescente este aumento até os dias de hoje. Na atualidade, o contingente feminino no primeiro grau de jurisdição é superior ao masculino; no segundo grau de jurisdição acredito que também haja o mesmo equilíbrio. Perante o Tribunal Superior do trabalho, último nível recursal, o núme-

ro de magistradas já está bem mais representativo que no passado.

A mulher é muito mais meticulosa em determinadas circunstâncias, por outro lado, a nossa relação é eminentemente uma relação de emprego e de muito trabalho; a mulher é muito sensível a tudo o que acontece de positivo e negativo, do ponto de vista essencialmente humano. Imagino que a contribuição que ela dá é muito grande, embora a carreira seja de muito sacrifício, especialmente para a Magistrada que tem família... Eu não me orgulho de dizer isso, mas é a verdade: eu sacrifiquei muito a minha família, por conta do volume de processos que existia e que existem até hoje. É algo que realmente é difícil de ser conciliado, mas nunca impossível.

Tenho várias colegas mais jovens, que também estão substituindo no Tribunal e têm filhos pequenos. Sempre digo: *"Presta atenção: sua filha ou seu filho tem cinco, dez anos... somente uma vez na vida; deixa o processo de lado e vai cuidar do seu filho!"*. Porque eu muitas vezes não fiz isso.

Começava a ler meus processos, muitas vezes por volta das 21 horas, quando colocava meu filho pequeno para dormir. Depois, já em outro estágio de minha carreira, tinha um gabinete, auxiliares, era mais difícil levar aquele volume de trabalho para casa... Mas no fim valeu a pena, não me arrependo de nada.

Na Academia Nacional de Direito do Trabalho

Tenho livros publicados em todas as áreas: no Direito Individual, Coletivo e no Processual. Não há área do Direito do Trabalho que me seja estranha ou difícil de ser enfrentada... Acho que isso foi um fator essencial para que eu fosse lembrada na ANDT. Creio, por outro lado, que minha ida para a Academia foi uma consequência da participação, durante muitos anos, nos Congressos da LTr, que eram e ainda são coordenados pelo Professor Amauri Mascaro do Nascimento.

Em um dos congressos que participei, há uns 15 anos, mais ou menos, houve a posse de um acadêmico e, conversando com o Professor Amauri, o Ministro Arnaldo Süssekind e com o Professor Arion Sayão Romita, disse-lhes de meu interesse em ingressar na Academia. O Professor Amauri disse-me: *"Yone está na hora, nós três aqui já vamos assinar o seu requerimento, e daí para frente você tem que falar com os outros acadêmicos"*.

Foi algo que aconteceu muito naturalmente e então segui fazendo a minha campanha como todos os acadêmicos costumavam fazer. Fui eleita e mais tarde, na transmissão da presidência da Cristina Peduzzi para o Georgenor de Sousa Franco Filho, fui convidada para fazer parte da diretoria. Após meu ingresso na Academia, dirigi a Escola da Magistratura durante quatro anos. E nessa oportunidade passei a ter muito contato com colegas de outras regiões, que eram da Academia. Georgenor de Sousa Franco Filho era um deles. Acredito que aconteceu, pois, naturalmente a minha ida para a diretoria da academia, durante a Presidência de Georgenor. Logo depois assumiu o Nelson Mannrich, com quem tive a satisfação em participar em bancas onde seus alunos obtêm o grau de mestre ou doutor.

Neste momento não integro pessoalmente a diretoria, mas contínuo a estar disponível em ajudar, como venho fazendo, na organização e participação dos congressos e encontros promovidos pela Academia. E assim seguirei. E se o próximo presidente tiver interesse para a nova administração, me colocarei a disposição do que for preciso.

A ANDT e o Contexto do Desenvolvimento do Direito do Trabalho no Brasil

Creio que na atualidade a Academia cumpre integralmente a sua missão institucional, seja promovendo Congressos Internacionais, seja promovendo Seminários com discussões de temas muitos relevantes. E, de maneira especial agora, com esse projeto de elaboração do Dicionário da Academia, que reunirá não só a contribuição dos acadêmicos na redação dos diversos verbetes como também a de correspondentes estrangeiros... Acredito que essa, a par deste projeto de Memória e História, é a primeira iniciativa concreta da Academia em deixar registrado algo inusitado. Tenho absoluta certeza que não vai parar somente nisso. Os anais dos Congressos estão todos publicados. É com certeza a maior contribuição, a mais eficiente, que uma entidade como a Academia que pode deixar, não só para aqueles que estudam no presente, mas como também para o que se projetará no futuro nesses estudos, em termos de Direito do Trabalho.

O Futuro do Direito do Trabalho no Brasil

O futuro do Direito do Trabalho no Brasil está diretamente ligado, em primeiro lugar, a um desafio político. É necessário haver vontade e coragem política de modernizar a CLT que tem 70 anos... Foi concebida e inspirada no modelo fascista de Mussolini. Foi muito importante na época, pois até então não havia nada parecido no Brasil. Porém, a relação de trabalho concebido nos idos de 1940 (porque a CLT é de 1943) não é a mesma hoje. Necessitamos de mudanças importantes no que tange ao Direito Coletivo, que poderiam ter sido feitas na Constituição de 1988 e não o foram. Ocorreram algumas modificações que vieram por Emendas Constitucionais, porém insuficientes, já que o nosso modelo coletivo é obsoleto.

Dentro da área do Direito Individual, trabalhamos de forma precária. Hoje, diante das alterações do Código de Processo Civil, o Processo do Trabalho, que sempre foi um processo de vanguarda comparado ao processo civil, ficou obsoleto. O Processo Civil é fonte subsidiária, logo se temos na CLT uma regra processualmente desfavorável e se for comparada ao Processo Civil temos que usar a regra que é obsoleta.

O Ministro José Luiz Vasconcellos, oriundo aqui da 2ª Região, ele pessoalmente, mais de uma vez, redigiu uma tentativa de Código de Processo do Trabalho, e o Professor Amauri Mascaro do Nascimento, por sua vez, fez um estudo gigantesco sobre o que deveria ser alterado na CLT e o que eventualmente poderia permanecer. Infelizmente esses trabalhos foram realizados sem nenhum resultado concreto considerada a modernização do Direito do Trabalho. Creio que tudo isso por falta dessa vontade e coragem política que tanto necessitamos. Assim, nosso modelo, inspirado no Direito Italiano de 1942, continua vigorando, determinado pela a interferência marcante do Estado na relação individual e também na relação coletiva, ainda que um pouco menos. Esse modelo italiano foi alterado no país de origem em 1942 e nós, entretanto, permanecemos com ele vivo.

Zoraide Amaral de Souza

Nada se faz nessa vida sem se abdicar de alguma coisa.

Zoraide Amaral de Souza

Trajetória Pessoal

Sou proveniente de uma família de baixa renda. Meu pai era operário e minha mãe enfermeira; ambos, com muita luta, criaram quatro filhos. Nossa vida foi bastante difícil, mas meus pais tinham a meta de fazer com que os filhos alcançassem um lugar a que eles não puderam chegar. Procuraram dar ensino aos filhos, porque acreditavam que, dessa forma, teríamos um futuro. Essa valorização da educação, talvez, seja o resultado da formação da minha mãe, que era neta de militares e que, por consequência, teve uma criação rígida.

Assim, com muito sacrifício, eles conseguiram fazer com que, praticamente, os quatro filhos completassem um curso superior. Minha irmã mais nova e eu somos bacharéis em Direito; minha irmã mais velha, Assistente Social; e o meu irmão foi o único que não quis estudar, tendo se enveredado para outros ramos de trabalho, nos quais achava que ganharia mais dinheiro e, assim, foi autônomo por muito tempo. Em um determinado momento, obviamente, todos nós tivemos que começar a trabalhar para ajudar a pagar os estudos.

Em 1959, casei-me. Tenho hoje duas filhas: a mais velha é desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e a mais nova, professora de educação física e, posteriormente, cursou a Faculdade de Direito, e hoje é advogada, atualmente estudando para concursos.

Na Universidade Gama Filho

O meu ingresso na Gama Filho se deu de forma não proposital. Comecei a trabalhar no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na Segunda Vara de Fazenda Pública, por intermédio de um conhecido da família e, posteriormente, fiz um concurso de acesso ao Órgão, no qual ingressei como escrevente, cargo que ocupei por algum tempo.

Nessa ocasião, conheci o Ministro Gama Filho, que era o Chanceler da Universidade Gama Filho. Em uma de suas idas à Segunda Vara da Fazenda, me viu datilografando as sentenças e perguntou se eu não gostaria de secretariá-lo na Universidade. Fiquei um pouco insegura porque não queria deixar o meu trabalho na Vara, que me dava certa segurança. Disse-me ele, então, que nós poderíamos dividir o meu tempo, que eu poderia trabalhar pela manhã na Universidade e, à tarde, na Vara. E assim eu fiz.

Comecei a trabalhar na Universidade Gama Filho, no subúrbio da Piedade. Meu marido, que era funcionário da Junta Comercial do Estado do

Rio de Janeiro, e eu resolvemos mudar para as proximidades da Universidade. Nessa ocasião, eu já tinha duas filhas.

Tempos depois, o Ministro Gama Filho convidou-me para chefiar um setor de mecanografia, que era encarregado de elaborar as provas da Universidade, inclusive as de vestibular, já que, naquela época, em 1966, 1967, as faculdades faziam os seus vestibulares na própria instituição. O Ministro Gama Filho disse a mim: *"eu gostaria de uma pessoa para chefiar o setor de mecanografia, mas preciso de alguém de confiança, porque têm ocorrido muitas irregularidades. Seria, então, interessante que eu tivesse alguém em que confiasse, plenamente, nesse cargo"*. Mais uma vez, aceitei o desafio.

A Escolha Pelo Direito

Comecei a chefiar o setor de mecanografia, e fiquei muito empolgada com a nova função. O meu contato com as provas de Direito, somado à minha experiência na Vara da Fazenda Pública, levou-me a fazer o curso de Direito.

Eu queria ser professora, e acabei fazendo o curso na Gama Filho, com a facilidade de que a Universidade dava bolsa para os seus professores. Trabalhava pela manhã na Universidade; à tarde, na Justiça; e, à noite, fazia o curso de Direito. Foram anos de bastante sacrifício, mas nada se faz nessa vida sem se abdicar de alguma coisa, e no meu caso, o fiz sobre uma coisa muito importante, o convívio necessário com as minhas filhas, pois somente nos finais de semana dedicava-me, integralmente, a elas. Minha mãe foi muito importante nessa etapa; ela estava sempre presente, ajudando-me a cuidar das crianças. Que Deus a tenha!

Concluí o curso de Direito, e me saí muito bem. Em 1971 graduei-me e, logo que terminei a graduação, o saudoso professor da cadeira de Direito Processual Civil, Professor Wellington Moreira Pimentel, convidou-me para ser sua assistente. Comecei a ministrar aulas, mas não deixei o trabalho na Vara de Fazenda Pública.

Trabalhei na Justiça por treze anos, primeiro como escrevente auxiliar e, depois, prestei concurso para escrevente juramentado.

No Ministério da Fazenda

Nessa ocasião, em 1976, estava ainda na Gama Filho, quando o Diretor da Faculdade de Direito – Professor Darcy Medeiros – que havia sido promovido ao posto de diretor do Departamento de Pessoal do Ministério da Fazenda convidou-me para trabalhar naquele Órgão. Ali exerci a função de FAZ – Função de Assessoria Superior – na Procuradoria da Fazenda Nacional que, na realidade, estava mais ligada aos Ministros de Estado do que, propriamente, a outras funções. Eu não só fazia trabalhos de pesquisa para instruir os pareceres dos Procuradores, como também, de alguma forma, prestava serviços para o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Doutor Cid Heráclito de Queiroz, ligados a sua função.

Como não era permitido acumular dois cargos, o de escrevente juramentado na Justiça e o de FAZ no Ministério da Fazenda, requeri a exoneração da Justiça e fiquei trabalhando no Ministério e na Universidade Gama Filho.

Essa situação durou algum tempo, até que, em 1978, o Ministro Gama Filho resolveu implantar o curso de Mestrado de Direito na Gama Filho. Para a nossa felicidade, ele deu bolsas para todos os professores que ministravam aulas na Universidade, para aquele curso, o que me per-

mitiu avançar em meus estudos e concluí-lo, e foi nesse momento que enveredei para a área de Direito do Trabalho.

O Direito do Trabalho

No Mestrado, tive um grande professor, literalmente apaixonado pelo Direito do Trabalho, Doutor José Fiorêncio Junior. Ele era juiz do trabalho no Rio de Janeiro, pessoa íntegra e que possuía um vasto conhecimento do mister trabalhista. José Fiorêncio Junior foi um grande mestre, praticamente o meu guru. Eu dizia a ele que minha área era a de Processo Civil, e ele respondia: *"Está bem, Zoraide, mas como temos aqui cadeiras de Direito Processual Civil, de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho, você pode fazer as duas coisas"*.

Fiquei encantada com o Direito do Trabalho e com o Processo do Trabalho. Eu os achava muito humanos. Então, fiz minha dissertação de mestrado sobre "A legitimação extraordinária no Processo do Trabalho", que abrangia as áreas de Processo Civil e de Processo do Trabalho.

Na Coordenação Geral do Mestrado

Nessa ocasião, por volta de 1982, houve uma mudança na coordenação do curso de mestrado em Direito. O Presidente da Comissão era o Professor Wellington Moreira Pimentel; o Professor Darcy Campos de Medeiros era diretor da faculdade de Ciências Jurídicas e membro nato da Comissão, permaneceu em sua função e a Professora Doutora Ana Maria de Castro que exercia a função de Coordenadora Acadêmica também deixou seu cargo.

Assim, a coordenação do curso necessitou de uma urgente alteração.

O Ministro Gama Filho, mais uma vez, convidou-me para assumir a Coordenação do Mestrado: disse-me, naquela ocasião *"bem, você já está aqui há um tempo e já conhece o mecanismo da casa, então vou pedir que você assuma a coordenação-geral do curso"*. Eu não podia assumir a coordenação acadêmica, porque não tinha a condição sine qua non para essa função. Assumi a coordenação-geral e convidei o professor Francisco Mauro Dias que, na época, já era doutor em Direito, para assumir a coordenação acadêmica.

Então, Francisco Mauro Dias ficou como coordenador acadêmico, eu como coordenadora-geral e o diretor do departamento era membro nato da coordenação. Nessa ocasião, trabalhei muito.

Quando assumi a coordenação, mais ou menos no finalzinho de 1981, o Vice-reitor acadêmico chamou-me e disse que eles precisavam credenciar o curso de mestrado, porque se isso não ocorresse, o diploma não teria valor, pedindo-me, então, que organizasse tudo, já que o Francisco Mauro Dias não tinha tempo. Na época, Mauro Dias trabalhava com o Governador Chagas Freitas, no Rio de Janeiro, e a vida dele era uma loucura. Na ocasião, eu disse ao Vice-reitor, que precisaria de dois meses para concluir o trabalho, mas ele duvidou que eu o conseguisse nesse tempo, e aumentou o meu prazo para seis meses. A título de brincadeira, eu lhe disse que, se conseguisse organizar o processo em dois meses, pagaria um almoço para mim.

Claro, ganhei a aposta!

Então, disse às secretárias que elas deveriam ir à casa dos professores e pegar toda a documentação que tivessem e que, caso eles não deixassem trazer o original, que xerocopiassem tudo. Foi um trabalho insano, mas, dois meses depois, o processo estava pronto na mesa do Vice-reitor,

e conseguimos credenciar o mestrado. Foi uma grande alegria, porque, no Rio, o único curso credenciado, até, então, era o da PUC.

A equipe da Universidade resolveu, então, fazer um concurso de livre-docência, para que alguns professores pudessem se habilitar, já que não havia o curso de doutorado na Instituição. Abro um parênteses para explicar que nesse meio tempo comecei a fazer o doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Cheguei a cursar todo o doutorado e a fazer meu projeto, mas a CAPES fechou o curso, porque ele não estava atendendo às suas exigências. Em duas cadeiras do doutorado fui aluna do eminente Professor Arion Sayão Romita. A Juíza Amélia Valadão também fez todo o doutorado, mas o curso foi fechado e não pudemos oferecer a nossa defesa.

Antigamente, antes da nova Lei de Diretrizes e Bases, a livre-docência correspondia ao doutorado. Diante disso, resolvi fazer a livre-docência em Trabalho; minha tese sobre "A Associação Sindical no Sistema das Liberdades Públicas" foi publicada e está na sua segunda edição.

A Coordenação do Doutorado: um Novo Desafio

Nesse meio tempo, o Vice-reitor disse a mim que eles haviam decidido criar o doutorado na Gama Filho. Procurei o Professor Francisco Mauro Dias para que ele me ajudasse, mas o meu dileto amigo, que Deus o tenha, declinou da tarefa, já que não tinha tempo disponível para um encargo tão árduo. Eu precisava de alguém com título de doutor para criar o curso. Havia uma diferença entre o curso de doutorado, que tinha orientação, e a livre-docência, que era feita de forma autônoma.

Nessa ocasião, Caio Mário Meira Vasconcelos era professor de Processo Civil da Gama Filho e da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em um 7 de setembro, ele faleceu jogando vôlei na praia, em Copacabana. Eu estava com uma turma de vinte alunos no meio do curso de mestrado, e não tinha qualquer professor para lecionar até dezembro, mês em que o curso acabaria.

Então, obtive informações de que o Professor Leonardo Greco havia feito o doutorado em São Paulo e estava lecionando na graduação da Gama Filho a disciplina Direito Processual Civil, pelo que o convidei para assumir a turma deixada pelo saudoso Professor Caio Mario, aliás, amigo de Leonardo Greco.

Quando o Ministro falou a respeito da criação do doutorado, disse a ele que não poderia somar mais uma responsabilidade sozinha, eu tinha quase trezentos alunos no mestrado, concentrados em quatro áreas distintas. Além disso, disse a ele que não tinha o título de doutora, já que o curso da Federal não havia sido reconhecido. Então, propus convidar alguém para me auxiliar. O Ministro concordou, e convidei o Professor Leonardo Greco para assumir a coordenação do doutorado. Leonardo Greco disse que fazia muita coisa, porque ele era chefe de departamento jurídico da Confederação Nacional da Indústria, mas afirmei que eu o ajudaria, e ele aceitou a proposta.

Eu fazia tudo pela Gama Filho, tinha paixão pela Instituição.

Criamos o doutorado na Gama Filho, que foi um sucesso. Tivemos grandes professores e muitos alunos. Finalmente fiz meu doutorado, com uma tese sobre "Arbitragem – Conciliação – Mediação nos Conflitos Trabalhistas". É de se notar que, a esta altura, já estava totalmente contami-

nada e apaixonada pelo Direito do Trabalho. O Professor Arion Sayão Romita já vinha colaborando conosco na Universidade, e para a minha felicidade, aceitou ser o meu orientador, e nesse munus foi excepcional, pois não deixava passar nada. Sou-lhe muito grata.

A Saída da Gama Filho

Trabalhei na Gama Filho por quarenta anos; saí de lá em 2007. Por volta de 2005, logo depois que terminei a apresentação da minha tese, resolvi deixar a Coordenação. Achava que não devia ficar mais de dez anos em um posto só, porque não teria como inovar. Então, decidi sair e seguir outro caminho. Pedi exoneração do cargo de Coordenadora, e permaneci, apenas, como professora da casa. Mauro Dias e Leonardo Greco também pediram exoneração e permaneceram como professores.

A partir daí, dei aulas em vários outros lugares. Fui professora do Mestrado da Faculdade de Direito de Campos até 2009 lecionando Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Fui professora do mestrado da UNIG, Universidade de Nova Iguaçu, cujo corpo docente era muito bom, já que conseguiram levar, para ministrar aulas, o Professor Celso Melo, que era da Gama Filho, o professor Boucault e muitos outros da PUC, entre os quais Alejandro Bugallo Alvarez.

Além disso, também dei aula no mestrado da Faculdade de Barra Mansa, que tinha em seu corpo docente o Professor Alfredo Baracho da Universidade Federal de Minas. Ministrei aulas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho em várias instituições que tinham mestrado; e, por falta de tempo, precisei recusar várias outras propostas.

Com isso, passei a lecionar na graduação. Atualmente, sou professora da graduação em duas faculdades particulares. Aposentei-me no Ministério da Fazenda, aos sessenta anos de idade em 1998, e, também, na Confederação Nacional da Indústria, onde trabalhei quinze anos, como advogada. Talvez, daí tenha se consolidado o meu amor pelo Direito do Trabalho.

Hoje, continuo lecionando e advogando nos auditórios do Rio de Janeiro, em especial nas Varas do Trabalho e no Tribunal Regional do Trabalho.

Na Confederação Nacional da Indústria

Na Confederação, trabalhávamos com Direito Sindical. O departamento jurídico da CNI era conduzido pelo Doutor Leonardo Greco, e nosso trabalho era elaborar pareceres em projetos de leis que saíam do Senado e da Câmara. Éramos quinze advogados, e Greco nos distribuía pelas áreas existentes. Eu dava pareceres de Processo Civil, de Processo Penal, de Trabalho e de Processo do Trabalho. Acabei aprendendo muito com essa experiência.

Quando trabalhávamos com Direito Sindical, estávamos sempre em contato com a Organização Internacional do Trabalho. Nossa função não era só fazer pareceres para o Congresso, mas, também, participar de reuniões com os sindicatos, com as federações e, principalmente, com a Organização Internacional do Trabalho. Estive em Genebra duas vezes pela CNI. Fiquei quinze dias em Turim em um curso da Organização Internacional do Trabalho, o qual se mostrou interessantíssimo, porque voltado à formação para técnicos para divulgar as normas da OIT, tendo reunido pessoas da Argentina, do Uruguai, do Paraguai e do Brasil. Éramos quatro agentes de cada país, para aprender a divulgar as normas da OIT nos seus respectivos países. Nessa ocasião, fizemos também um intercâmbio com representantes da

África, além de outros. Foi, realmente, muito interessante.

Além dessas, participamos de outras reuniões na América do Sul. Conheci todos os países do continente. Até em Cartagena das Índias, na Colômbia, estivemos participando de trabalhos com a OIT.

Assim, o Direito do Trabalho acabou penetrando no meu sangue. Embora eu tenha me aposentado na CNI em 1998, continuei na área. Hoje, dou aulas de Direito do Trabalho e de Processo do Trabalho na Faculdade Moacyr Bastos, em Campo Grande no subúrbio do Rio de Janeiro. Na UBM, em Barra Mansa, também leciono Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Meios Alternativos de Solução de Conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem, mostrando aos alunos como esses meios alternativos estão evoluindo em alguns países, e como o Brasil vem tentando implantar a Mediação.

Na Justiça do Trabalho, a conciliação está muito presente; a mediação é mais difícil, e a arbitragem é um pouco cara para o Direito brasileiro. Venho divulgando essas soluções, e, claro, não sou cética em relação a isso, mas acho que é difícil implantar no Brasil. Quando falamos de empresas, isso se torna possível, já que elas podem promover intercâmbios internacionais, nacional e utilizar a arbitragem, mas fica difícil pessoas físicas utilizarem a arbitragem. De qualquer forma, vamos torcer para que isso aconteça.

O Ingresso na Academia

Fiquei muito ligada ao Professor Arion Sayão Romita, que foi meu professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Gama Filho e meu orientador no doutorado. Ele falava muito da Academia. Como éramos poucos alunos no doutorado, ele conversava muito conosco sobre a Academia, levava matérias e divulgava o trabalho da Instituição. Romita dizia que a nossa Academia era séria e fazia muitas coisas.

Nessa época, eu escrevia muitos artigos, tinha muitas matérias publicadas. Na pós-graduação é preciso fazê-los em grande escala. Todos os meses, praticamente, é preciso publicar um artigo. Então, como eu tinha os temas publicados, o professor Romita começou a falar que a Academia gostava de publicações e que as minhas eram muito interessantes. Até que, em um belo dia, ele disse que iria me indicar para integrá-la. Perguntei a ele: *"E eu posso?"*. Ele fez minha indicação, e concorri com dois outros profissionais.

Pedi apoio a vários acadêmicos para a votação, e a partir disso, iniciou-se o trabalho de divulgação do meu nome. Éramos três candidatos e eu acabei ganhando; foi uma grande honra, fiquei encantadíssima. Gosto muito da Academia e desse mundo do Direito do Trabalho; é uma área muito profícua, que divulgo intensamente para os meus alunos.

A Academia como Divulgadora do Direito do Trabalho

A Academia tem um papel muito importante na divulgação do Direito do Trabalho. Acho que deve ser feito um trabalho mais próximo à população. A Academia está bem, mas seus membros devem chegar mais perto do povo, por meio de palestras ou de outras formas que façam as pessoas refletirem sobre o Direito do Trabalho. É importante que nós, acadêmicos, mostremos às pessoas o que está acontecendo com o Direito do Trabalho, porque, infelizmente, a pobreza no Brasil ainda atinge uma significativa escala

da população, o que, consequentemente, a torna destituída de recursos para adquirir livros.

A Academia deve divulgar esses direitos mínimos que o trabalhador tem, e que servem a todos. No meu entender, além de fazer o trabalho que já faz, é preciso que a Academia venha até as Instituições e mostre como funciona o Direito do Trabalho e o que ele pode beneficiar à população. Isso não é política, é mostrar ao povo como exercer sua cidadania condignamente.

Um Direito Mais Acordado

O Direito do Trabalho deve ser mais acordado, ou seja, é preciso valorizar mais os acordos entre empregado e empregador. A lei servirá, então, nessa relação, como um apagador de incêndio.

O acordo entre o empregado e o empregador é o melhor caminho para se chegar a algum lugar. João Corsini diz que o empregador está sempre querendo tirar vantagem do empregado. Mas não é bem assim. O empregado, hoje chegou a um patamar, em que tem condições de discutir seus direitos com o empregador. E isso não quer dizer que ele não será demitido. Se o empregado é um bom profissional, ele pode reivindicar que o empregador entenderá o que ele diz. Isso não é utópico, é verdadeiro. Mas, caso o empregado não cumpra bem o seu papel, o empregador não se interessará por ele, situação para a qual não há Direito do Trabalho que dê jeito.